



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME



ABRO nesta data, o 4º volume dos autos do Processo Administrativo 90/2019-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 1.706 (hum mil setecentos e seis reais) em decorrência do encerramento do 3º volume, à folha 1.705 (hum mil setecentos e cinco).

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2020.


Marcos de Moraes
Pregoeiro



ALTERMED

MEDICAMENTOS & MATERIAIS HOSPITALARES

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 013/2019

Data: 03/07/2019

Horário: 09:00

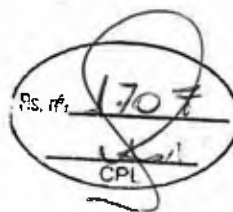
Ào(a):

Município de Bandeirantes

Rua Frei Proner

Bairro: Centro

BANDEIRANTES



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 27585
Documento: 18

DECLARAÇÃO

Nr.: 1457
CEP: 86360-000
U.F.: PR

1 day 4 1/2 hr

*

~~1~~

②

~~1~~

day

1

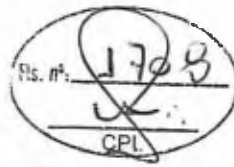
1

②

~~1~~



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 27565
Documento: 9

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 013/2019
Data: 03/07/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27. da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
At. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 27965
Documento: 79

Referente: Pregão Presencial Nr. 013/2019
Data: 03/07/2019
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo _____ página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



26/06/2019

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ETR BOA ESPERANCA / 2320 / FUNDOS CANOAS RIO DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2019 a 25/07/2019

Certificação Número: 2019062601204727759647

Informação obtida em 26/06/2019 08:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 172710364/2019
Expedição: 20/05/2019, às 14:56:06
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ps. nº: 1710
L.S.
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

18154/2019

Emissão em 20/05/2019

Nome: 359795 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Baixo: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.etende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de maio de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89100000 - Fone: (047) 35311200



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

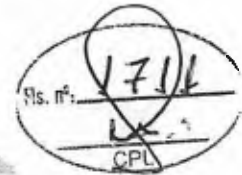
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140050001930
Data de emissão:	20/05/2019 14:57:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda no Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC



Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 040.090.359-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235



21/01/2019

<https://autdigital.azavedobastos.net.br/home/comprovante/27032101191318500266>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2019 16:53:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1158009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2028 13:19:49 (hora local).

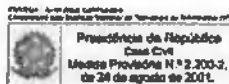
*Código de Autenticação Digital: 27032101191318500266-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

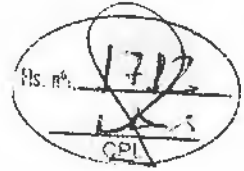
00005b1d734fd941057f2d69fe8bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaaac235a966a320b85b9c681bba19fc3dd0aea3220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddf287a8558e89f2d485d6b6da0bs4f9957





Consultas - Emissão de comprovantes

G337221522930222681
22/04/2019 16:00:14



22/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:00:14
027608276 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

237983670500190000753000090000187906800019434
BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 80.862.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 42.221
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2019
DATA DO PAGAMENTO 22/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO 194,34
VALOR COBRADO 194,34
NR.AUTENTICACAO 2.F67.467.620.10F.0CD

∞

Handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido o mesmo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032005191514560513-2; Data: 20/05/2019 15:22:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN43847-XVVO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Usuário: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20/05/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191514560513>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:34:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 15:22:22 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27032005191514560513-1 a 27032005191514560513-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e4a6f240a18da2f6ca5708da82647227220c77a02f8ad8961b150d930
00ddff1627d4c31f037b6370f694103693957





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls. 1713
 CPF

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 6 de Junho de 2020 NÚMERO: 59/2019

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comercio Atacadista de Sancantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA Registro:
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Fernando de Andrade Silva
 Fernando de Andrade Silva
 Vig. Sanitária - Rio do Sul
 CRF 2017



A2FB4DF851
 Consulte a autenticidade em:
riodosul.atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TERCEIROMATO DE METAS - Código CIB 02.0179-4
 A. Prédio: Rua Paulo VI, 200 - Jd. Santa Helena - Fone: (47) 3322.1700 - Fax: (47) 3322.1701 - E-mail: cartorio@azb.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 5º, inciso I da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º da Lei do PNUD 8.721/2008 autorizo a publicar imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e com o código de verificação, o número de verificação, o código de autenticação e a data.

Cód. Autenticação: 27038706191140220766-1; Data: 07/06/2019 11:46:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ94725-GK8C.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balno dos Estados 58000-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:43:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1136085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

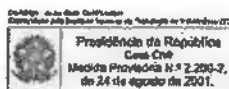
*Código de Autenticação Digital: 27031012180953410521-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d691e6bc05b53b37402b149ba9592953d866992686ef02d4cc6f0169baa9d2eac0dd29e0ee5220c77af02f8ad6581b150d930
00ddff1f19012514b5cdfda58272e07835c3e0



RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Agência/ Cód. Cedente 387 - 0 / 80000-1	Cadastro Econômico 1931.3	TVCNM 151,44
Especie/Quantidade Moeda RS	Total 151,44	
Valor Documento 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Lct: 77817/2019	
(+) Correção	23790.36706 90190.000746	
(+) Multa	99009.000003 1	
(+) Juros	77860000015144	
(=) Valor Cobrado 151,44		
Mosso Número 01500507499-9		
Nro. Documento 0316091		
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90190.000746 99009.000003 1 77860000015144

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				Agência/Cód. Cedente 387 - 0 / 80000-1	
Data Emissão 18/01/2019	Número Documento 8316091	Especie Cgmt. RS	Acerto N	Mosso Número 01500507499-9	
Uso do Banco	Carteira 09	Especie Moeda RS	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	151,44
TVCNM 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total 302,88	Nro Lançamento: 77817/2019				(+) Correção
	Cadastro Econômico 1931.3				(-) Multa
	COTA ÚNICA				(+) Juros
					(=) Valor Cobrado 151,44
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNGO CAHOAS				Cidade: Rio do Sul	
				Cap: 89 154-554	



18/01/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
 BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIARIO:
 RIO DO SUL PREFEITURA
 NOME FANTASIA:
 RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
 CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.801
 DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
 DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
 VALOR DO DOCUMENTO 151,44
 VALOR COBRADO 151,44
 NR. AUTENTICAÇÃO E.437.B4D.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por J0122967 ANACLETO FERRARI.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.375-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. X do Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a primeira frase do art. 4º da Lei 6.264/1977, reprodução fiel do documento eletrônico e verificado por meio do sistema eletrônico de verificação de dados.

Cód. Autenticação: 27032101191726140637-1; Data: 21/01/2019 17:27:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA5088D-CMEP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Verificação: R\$ 4,42

CONFIRA os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

07/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030706191140220766>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 14:06:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/06/2020 11:46:28 (hora local).

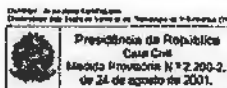
Código de Autenticação Digital: 27030706191140220766-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9b7fa58638e87aafc61e1e6d449322efab5ca7220c77af02f8ad8561b150d93000
ddf6f27a8263df154c23c4880fccdb843bc





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONFORME ART. 359 C/C 353 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2019

Fls. nº 1715
CA

Dados do Contribuinte / Responsável				Cadastro Econômico	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				19313	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 314650				Atividade Principal	
Contador 314650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVS
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 3320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	388,69
					Total
					388,69

Conforme Edital SMF nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Onsi Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2019		Bradesco [237-2] 23790.38708 90190.000753 00009.000001 8 79080000019434	
Parcela ÚNICA 31/05/2019	Vencimento 31/05/2019	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Outras informações Cadastro Econômico 1931.3	TVS 388,69	Parcela ÚNICA 31/05/2019	Vencimento 31/05/2019
Valor Documente 184,34	Total 388,69	Admissão/Cód. Cédula 362-01/0000-1	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	Data Emissão 14/01/2019	Nosso Número 010000014004
(-) Correção 0,00	LC: 87956/2019	Nome Documento 6310002	Valor Múscula 184,34
(-) Juros 0,00	23790.38708 90190.000753	Uso do Banco Conta Corrente	(-) Valor do Documento 184,34
(=) Valor Cobrado 184,34	00009.000001 8	Conta 08	(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Assinatura 01800007500-4	79080000019434	Especie Moeda R\$	(-) Correção 0,00
Assinatura 6310002		Valor Múscula R\$	(-) Juros 0,00
Assinatura MTEB	CPF/CNPJ, do não obrigado -SC	Total 388,69	(=) Valor Cobrado 184,34
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Total 583,03	
		Nº Lançamento: 87956/2019	
		Cadastro Econômico 1931.3	
		COTA ÚNICA	
		Sacros 35973 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
		Rua ESTRADA BOA ESPERANÇA 3320	Bairro FUNDO CANOAS
		Cidade Rio do Sul	CEP 89.163-554



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMPUS CAJÓ DE S. JOÃO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. Art. 111 a 117 do Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032005191514560513-1; Data: 20/05/2019 15:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN43949-1RTR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Notanda Casamento: R\$ 10,00

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêtor Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:45:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2020 17:27:12 (hora local).

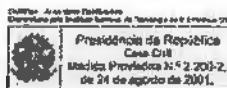
¹Código de Autenticação Digital: 27032101191726140537-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d09fe6bc05b53b37402b149b9d502953d86899268e5281cee70b83a0a0bc122137f49b0e1a220c77a02f8ad8561b150d93-000dddfbf1327374bcecf9a098a1bf5c9b30



Ms. 1716
CPL

20/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 11/09/1995	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES			PORTAL DEBATES
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.74-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.98-0-05 - Comércio varejista de produtos saneamento domésticos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO
CEP 89.183-584	BARRIO/CELEIRO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3529-9006 / (47) 3521-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/00	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 14:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

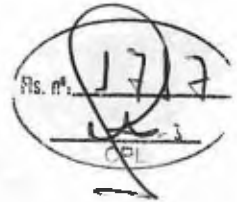
Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:18 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.
Código de controle da certidão: 4FA8.92F3.779D.F70F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/05/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 01/10/1995	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DESPESADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/05/2019 14:50:55 (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

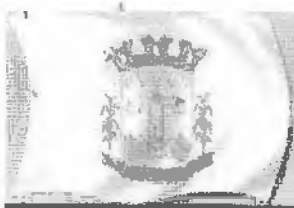
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Palo Branco - CONIMS, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 14199 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 012/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Agulha Descart CX.C/100UND 40X12,0 18,0G 1/2" Rosa	CX	487
18	Agulha p/Coleta Sangue Vacuo 25X07 - CX.C/100 UND	CX	24
27	Almotolia Plástica Clara Reta 125 MI	UND	85
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	UND	114
29	Almotolia Plástica Clara Reta 250 MI	UND	179
36	Aparelho Tricotomia Descartavel Lamina Dupla	UND	710
43	Atadura Ortopédica 1,0 MTS X 08 Cm	UND	96
46	Atadura Ortopédica 1,0 MTS X 15 Cm	UND	216
89	Caneta C/Cabo Peq Cirurgia Autoclavavel	UND	1
90	Canula De Guedel 06cm - Nr. 0 - PRETA	UND	8
91	Canula De Guedel 07cm - Nr. 1 - BRANCA	UND	6
92	Canula De Guedel 08cm - Nr. 2 - VERDE	UND	7
93	Canula De Guedel 09cm - Nr. 3 - AMARELA	UND	5
94	Canula De Guedel 10cm - Nr. 4 - VERMELHA	UND	27
95	Canula De Guedel 11cm - Nr. 5 - LARANJA	UND	25
101	Cateter Intravenoso N.16G (1,8X45MM 180ML/MIN)	UND	150
102	Cateter Intravenoso N.18G (1,3X45MM 095ML/MIN)	UND	1280
103	Cateter Intravenoso N.20G (1,1X32MM 065ML/MIN)	UND	4410
104	Cateter Intravenoso N.22G (0,9X25MM 036ML/MIN)	UND	10710
106	Sonda Cateter Nasal P/ Oxigenio N. 08	UND	20
107	Sonda Cateter Tipo Oculos - ADULTO	UND	420
137	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (2)"Med"	UND	10
138	Colar Cervical Stifneck Mentoniano (1)"Peq"	UND	4
139	Colchao D'Agua 1,90 Cm X 90 Cm	UND	2
144	Coletor Urina infantil 100MI - MASCULINO	UND	30
154	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB.INDIVIDUAL COM PÁ	UND	1000

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta – Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta





ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ins. nº 1318
 LK-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89 163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Tunápolis. Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 13391 – Pregão Presencial 002/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
17	Amitríptilina 25 Mg (C1)	CPR	25000
18	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	3990
19	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100ML	FR	50
21	Amoxicilina 500 Mg	CPR	2000
22	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	15000
29	Baclofeno 10 Mg	CPR	1500
31	Penicilina INJETAVEL G-Benzatlna 1.200.000UI S/Dli	AMP	100
40	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	10000
45	Carvedilol 12,500 MG	CPR	4980
46	Carvedilol 25,000 MG	CPR	3000
47	Carvedilol 03,125 MG	CPR	2490
48	Carvedilol 06,250 MG	CPR	4980
49	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	FR	50
50	Cefalexina 500 Mg	CPR	3500
55	Citalopram 20 Mg (C1)	CPR	11984
76	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	CPR	2000
93	Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)	FR	5
97	Fluoxetina 20 Mg (C1)	CPR	5950
108	Hidroclorotiazida 25 Mg	CPR	90000
125	Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 MI	FR	50
126	Lorazepan 02 Mg (B1)	CPR	3000
127	Losartana 025 Mg	CPR	7980
145	Óleo Mineral 100 MI	FR	30
153	Penmetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	FR	20
174	Şulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	FR	40
179	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	UND	12
186	Topiramato 050 Mg (C1)	CPR	900

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Albino Frantz, 10 – Centro – 89898-000 – Tunápolis – SC
 Fone/Fax: (49)3632-1147 – E-mail: psf@tunapolis.sc.gov.br
 Site: www.tunapolis.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E INDEBENTADO DE NOTAS – Rua: CRU DE 273 nº 10, Fone: (49) 3632-1147
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do art. 1º e 19 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do art. 10
 do Lei Estadual 8.721/2006 querendo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e conferido no site. O referido a verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27031004190828230426-1; Data: 10/04/2019 08:34:28
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K75483-MBCV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031004190828230615>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 08:53:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1219789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 08:34:37 (hora local).

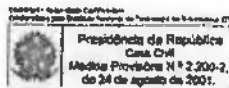
*Código de Autenticação Digital: 27031004190828230615-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90fbd4331a1b6cb3d72548f614a4c6b376c05b5d51856b6063a069cdc20a806a220c77a102f6ad8561b150d930
00ddf16bf7db4a0c2e5e585a32f9cb9d3dc7b



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 1719
CP

710	Tetracaina+Fenilefrina 1%/0,1% COLÍRID 10MI (C1)	FR	2
777	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	CPR	4980
811	Omeprazol 20 Mg	CAP	89992

Contrato Administrativo 14673 – Pregão Presencial 025/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	AMP	50
36	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	AMP	50
38	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	CPR	300
39	Levodopa + Benserazida 200/50 MG	CPR	3600
40	Loratadina 10 Mg	CPR	360
51	Prometazina 25 Mg	CPR	1200

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

Fernanda Skiba

Fernanda Skiba
Farmacêutica

ESCRIVANIA DE PAZ DE TUNÁPOLIS - SC
ROSEMERI MAYER FIDT - Escrivã de Paz designada
Avenida Carni Largo 733 SANA O1 Centro Tunápolis - AP 89408-000 - (49) 3632 1250
cartorio@tunapolis.sc.gov.br
Reconheço por semelhança a esta assinatura, através ind. cadast. e aut. de
FERNANDA SKIBA (PREGÃO) TUNAP



Local, 29 de Março de 2019.

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,00 | ISS R\$ 0,18 | Taxa: R\$ 6,38 | Recibo IV - 63096
Confira os dados do ato em <http://rsain.tjpa.jus.br/>
Data: Tunápolis - 29 de março de 2019



MARISA SCHMUCK EIDT - ESCRIVENTE

Rua Albino Frantz, 10 – Centro – 89898-000 – Tunápolis – SC
Fone/Fax: (49)3632-1147 – E-mail: psf@tunapolis.sc.gov.br
Site: www.tunapolis.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeaçu CRU DE 870-8
Rua Manoel de Medeiros, 118 - Centro - CEP: 89030-000 - Fone: (49) 3632-1250 - Site: www.tunapolis.sc.gov.br

Autenticação Digital
O presente documento encontra-se registrado em cartório nos autos nº 10/04/2019 08:34
do Livro de Registro nº 10/04/2019 08:34 em 10/04/2019 08:34
Cód. Autenticação: 27031004190828230426-3; Data: 10/04/2019 08:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ARI75481-80YV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo 13691 – Pregão Presencial 014/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Bromazepan 06 Mg (B1)	CPR	1980
9	Ibuprofeno 300 Mg	CPR	3000
10	Metildopa 500 Mg	CPR	3500

Contrato Administrativo 13707 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 001/2018 CVC

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
14	Agulha Gengival 30G Curta	CX	4
67	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	PCT	1
346	Alcool Hospitalar GEL 70% 0850 Gr (1000ML) PUMP	FR	20
432	Tintura De Benjoin 1000 Ml	LT	2
488	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	UND	20
550	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	20
551	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	15
642	Clorexidina 2,0% C/TENSOATIVO 1000 Ml	LT	3

Contrato Administrativo 14188 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 003/2018 CVC

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
55	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	1020
55	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	CPR	1980
62	Anlodipino 05,0 Mg	CPR	24990
86	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil	AMP	200
131	Carbamazepina 200 Mg (C1)	CPR	6000
147	Carvedilol 12,500 MG	CPR	3000
148	Carvedilol 25,000 MG	CPR	1980
149	Carvedilol 03,125 MG	CPR	1980
150	Carvedilol 06,250 MG	CPR	6000
154	Cefalexina 500 Mg	CPR	3000
167	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 Ml Uso IM	AMP	200
184	Citalopram 20 Mg (C1)	CPR	6000
184	Citalopram 20 Mg (C1)	CPR	9000
245	Diazepam 05 Mg (B1)	CPR	1980
257	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	CPR	2000
350	Fenobarbital 100 Mg (C1)	CPR	4000
367	Fluoxetina 20 Mg (C1)	CPR	14980
429	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	CPR	150
461	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	CPR	6000
481	Lorazepam 02 Mg (B1)	CPR	4500
483	Losartana 025 Mg	CPR	6000
495	Memantina 10 Mg (C1)	CPR	4500
580	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	CPR	600

Rua Albino Frantz, 10 - Centro - 89898-000 - Tunápolis - SC
Fone/Fax: (49)3632-1147 - E-mail: psf@tunapolis.sc.gov.br
Site: www.tunapolis.sc.gov.br



Fls. nº 1720
CPA

10/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031004190828230426>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 08:50:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1219792

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 08:34:37 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27031004190828230426-1 a 27031004190828230426-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b90bd4331a1b6cb3d725481614a4c6b341ec588ca10cdd008c2c7e7bceadc158220c77a102f8ad9561b150d9300
0ddff47311056dae0bd6912419477dc715af2





Prefeitura de
MANDIRITUBA

Fls. nº. 172
CPI

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep 89 163-554, fornece a Prefeitura Municipal de Mandirituba CNPJ 76.105.550/0001-37. Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Mandirituba (PR), 21 de Janeiro de 2019



Renata Gabardo Paludo

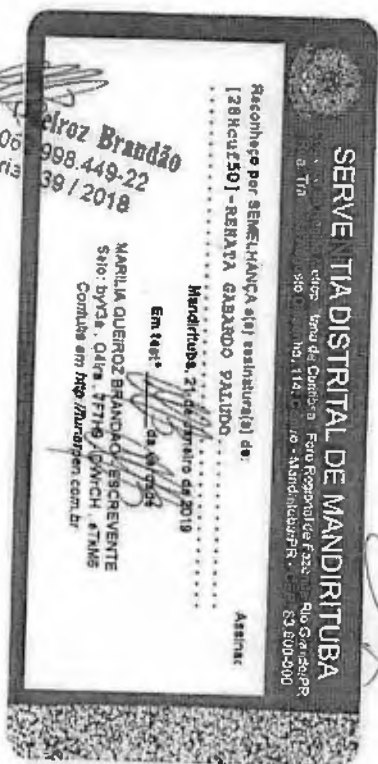
Renata Gabardo Paludo

RG 9 110.227-7

Farmacêutica CRF/PR 20.626

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Mandirituba, 21 de Janeiro de 2019
CPF 05.998.449-22
Portaria 39 / 2018



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 379-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032101191318500168-1; Data: 21/01/2019 13:19:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

21/01/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032101191318500168>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* cu na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2019 16:53:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1158010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2020 13:19:49 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 27032101191318500168-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a91dcf6b071a5a999ee7be2fce816a0c9220c77af02f8ad8561b150d93000
dffc92486d901357eae283cc55a9232694d





Fis. nº: 1722
CPA

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)

Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPII (primeiro pavimento do prédio)

Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s):

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo atenuado da casuimba (cepa RIT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA273).
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Human Biologics LLC
Endereço: Tancines Mihály út 50, H-2100, Gödöllő

Empresa Solitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares
Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): eritropoetina.
Empresa Fabricante: IBSA - Instituto Biocímico S.A.
Endereço: Via Indústria, CH-6814 - Cadempino

Empresa Solitante: UCB Biopharma Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica.
Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA
Endereço: Am Phanpark, 05861 Dessau-Roßlau

Empresa Solitante: Biolog Sanus Farmacéutica Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG
Endereço: Pinnammühe 4, D-25436 Uetersen

Empresa Solitante: United Medical Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.
Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Kirke Vaertsovej 30, 3500, Værløse

Empresa Solitante: Novo Nordisk Farmacéutica do Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Octapharma AB
Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275

Empresa Solitante: Octapharma Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfa2-macroglobulina, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana e fibrin VIII de coagulação.
Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Pathco Menschein Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH
Endereço: Brühlningstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main

Empresa Solitante: Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Beringer-Ingelheim Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Beringer-Ingelheim Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Beringer-Ingelheim Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Beringer-Ingelheim Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granul) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Beringer-Ingelheim Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North

Empresa Solitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

Produtos estéreis hormonais: implantes (com preparação asséptica).
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume

Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited
Endereço: Gaskell Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR

Empresa Solitante: Novartis Biotecnologia S.A.
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.
Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Moosviertel 2, 88214 Ravensburg

Empresa Solitante: Novartis Biotecnologia S.A. CNPJ:

Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
RESOLUÇÃO-RE Nº 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2009

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA: BLANVER FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZAÇÃO: 1015246
ENDERECO: RUA DR. MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
MUNICÍPIO: TAIÓIAS DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S):

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE DUNGARVAN

ENDERECO: KNOCKBRACK, DUNGARVAN, CO. WATERFORD - PAIS: IRLANDA - CODIGO UNICO: A.0272

EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.105/0001-64
AUTORIZAÇÃO: 1034806 - EXPEDIENTE(S): 1455187/7-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária)

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.

ENDERECO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - S25 - PAIS: CANADA - CODIGO UNICO: A.0475

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 1009290 - EXPEDIENTE(S): 1040509/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: WARNER CHILCOTT

ENDERECO: DR. OTTO RÖHM STRASSE, 2-4, WEITERSTADT, 64311 - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A.0311

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA

AUTORIZAÇÃO: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 092586/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.

ENDERECO: 1 TAKENO, KAWAGOE, SAITAMA 350-0801 - PAIS: JAPÃO - CODIGO UNICO: A.1084

EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZAÇÃO: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0961542/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul); Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.
ENDERECO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLONIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAIS: MÉXICO - CODIGO UNICO: A.0300

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. -
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 1724092/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Géis;

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDERECO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C. BERRECHID MOROCCO - PAIS: MARRUCCO - CODIGO UNICO: A.0300

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57
AUTORIZAÇÃO: 1026251 - EXPEDIENTE(S): 2350299/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.
ENDERECO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUEDART, DUBLIN 15 - PAIS: IRLANDA - CODIGO UNICO: A.0300

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZAÇÃO: 1008841 - EXPEDIENTE(S): 0768662/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 -
ENDERECO: AV PARQUE GESTE, S/N - DISTRITO FEDERAL - EXPEDIENTE(S):

EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZAÇÃO: 1008841 - EXPEDIENTE(S): 0768662/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 -
ENDERECO: AV PARQUE GESTE, S/N - DISTRITO FEDERAL - EXPEDIENTE(S):

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2009

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZAÇÃO: 1112401;
ENDERECO: ESTRADA DOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE(S):

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO BIRELI EPP - CNPJ: 24.602.657/0001-97 - AUTORIZAÇÃO: 1162131; 1162127
ENDERECO: RUA DOM MANUEL 95
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S):

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2009

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogas, em conformidade com o disposto no art. 1º da RDC nº 11 de 2008

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
"COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceca.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6318675943686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Fls. nº. 1723

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peury Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE COTAS - Código CUI 04.272-4

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º do art. 4º e 5º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.722/2008 autorizo a impressão e impressão digitalizada, republicação fotográfica e reprodução eletrônica deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-2; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHF61114-YZOX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

Fls. nº: 1724

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocac.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Anuenciamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE: 42202072082

Fato documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

23/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Potry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Fls. nº 1727
[Handwritten signature]

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
ANACLETO FERRARI

[Handwritten signature]
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

[Handwritten signature]
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

[Handwritten signature]
THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALBERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CM 08 870-0
Rua Francisco de Paula, 110 - Centro - Santa Catarina - CEP 88010-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

Autenticação Digital

Um acordo em 14 de agosto de 2017, nº 07, 4º e 5º da Lei Federal 8.245/1991 e Art. 8º da Lei da Lei Estadual 9.724/2008 autenticado e preservado através de tecnologia de produção fiel do documento autenticado e assinado neste ato. O nº Nire é verificado. Data:

Cód. Autenticação: 27031610181133380018-10; Data: 16/10/2018 11:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61106-H8LX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510671>

Fls. nº 1728
JL
20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 14:43:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1279641

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 13:03:21 (hora local).

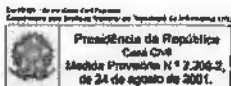
¹Código de Autenticação Digital: 27032106191300510671-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

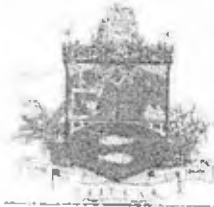
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f05712d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c7b57cbf871ae09ed2aa4a83375b81904220c77a02f8ad8561b150d930
00ddff9c1eaaa844887388e8d9b7517851f9b1



XL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
 Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

RECONHECIMENTO 411796

Reconhecimento (assinatura) por SEMELHANÇA de
 (1) BERENICE GONCALVES
 Tijucas/SC, 20 de março de 2019.

FRATIAN APARECIDA DA SILVA MORESCO - Advogada
 Emolumentos: R\$ 3,25 + selo R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal

FJEXRS38-6IK1

Confira os dados do ato em:
sps.tj.sc.jus.br

Qualquer alteração ou rasura será considerada motivo de anulação do documento.

Tijucas (SC), 20 de março de 2019.



Berenice Gonçalves
 CARTÓRIO
 TIJUCAS

DIRETORA DE COMPRAS
 BERENICE GONÇALVES

Berenice Gonçalves
 Diretora de Compras
 Mat nº 9573

Rua Coronel Bicheira, 01 | Centro | TIJUCAS - SC | 89.200-000
 Fone: (48) 3263-8140 | E-mail: licitacao@tijucas.sc.gov.br
 do Município: www.tijucas.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

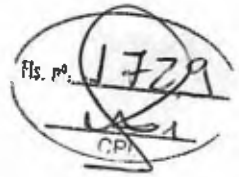
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-D

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031004190826230615-1; Data: 10/04/2019 08:34:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK75488-YRFM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



26/06/2019

9055478

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6590226

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 25/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 26 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: 9055478


CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 24402

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MTAERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão emitida às 08:51 de 26/06/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Fls. nº 1730



EMPRESA: BRANET OESTEÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - JARDIM PARQUE
BAIRRO: DIBHON CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 2535142311/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 69030430 - SÃO LUÍZMA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 2535146736/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700000 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 2535132908/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULUS/SP
CNPJ: 09.050.902/0001-62
PROCESSO: 2535147533/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11338.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLI MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.505.900/0001-34
PROCESSO: 2535149466/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversidade do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Boileto de Rezende, 2427
BAIRRO: Al. Budei Mara CEP: 86047900 - LONDRI/PR
CNPJ: 16.928.288/0001-12
PROCESSO: 2535134051/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMERCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,135,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PILARICABA/SP
CNPJ: 09.602.216/0001-60
PROCESSO: 2535147556/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO BIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64046003 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.262.320/0001-22
PROCESSO: 2535147424/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.11301.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Conyvis Anomax Genus Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2900
BAIRRO: Salgueiro CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.253.437/0001-17
PROCESSO: 2535134635/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11620.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 83504200 - RATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.860/0001-07
PROCESSO: 2535148459/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Cleitona A, nº 1130 Conj. Márcos Freire II
BAIRRO: Taquara CEP: 49100000 - NUSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 2535149114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSLAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOENIA CEP: 14095240 - RIBURÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 2535145556/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 640
BAIRRO: VILA OPRARIA CEP: 96038350 - LONDRI/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 2535147506/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTTIZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 90066000 - PELOTAS-RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 2535145796/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA-PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 2535147550/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERRONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 2535147423/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPI-TALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720500 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.365.747/0001-54
PROCESSO: 2535146572/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-88
PROCESSO: 2535146347/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FACAREL, Nº 136
BAIRRO: IMBIBREIRA CEP: 57200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.608/0001-67
PROCESSO: 2535146973/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: paracetol distribuidora de medicamentos Ltda me
ENDEREÇO: Folha 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68503240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 2535148449/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAMDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Ildefonso Rangel Filho nº 5370, sala 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-91
PROCESSO: 2535124264/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Paes, 215
BAIRRO: Bobadouro CEP: 17800000 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 11.493.746/0001-23
PROCESSO: 2535147732/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 2535145852/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FARDELIA, 1042 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77812410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 2535148779/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDIELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 2535145622/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONDIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050500 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.608/0001-33
PROCESSO: 2535147541/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDIELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 2535145622/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, Nº 500/AM
BAIRRO: CENTRO CEP: 69004920 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 2535145852/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFETI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.346/0001-00
PROCESSO: 2535146178/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/Nº QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.664.073/0001-35
PROCESSO: 2535146697/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDBERGH 1754 SL 103
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 0670130 - PORTO ALEITRES/RS
LNP: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.2629202011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FORMEDLAB NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-CHÃO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.4402402009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALPAIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N. QUADRA 13-C, MÓDULO 07 B 08
BAIRRO: DAJA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.4681552006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO NOROESTE CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.1951932012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1757
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83325015 - PINHEIROS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-34
PROCESSO: 25351.273752013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 0719 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Góias CEP: 74985113 - AVARECIDA DE ODIANÓPOLIS/GO
CNPJ: 11.206.999/0001-07
PROCESSO: 25351.2389973010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623241 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.01907299-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MOURON , 2894
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.00733600-51

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.02410799-41

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDIRMAR STANZANI, Nº 01
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOeiro DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.01699790-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MACRONED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.01045800-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 464
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - IJO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Na apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionados a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.515.110/0001-09
PROCESSO: 25351.02992500-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 02 QUADRA 2
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77310010 - ARAGUAÍMA/TO
CNPJ: 00.073.295/0001-67
PROCESSO: 25351.02270900-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66095020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.995/0001-81
PROCESSO: 25000.01380508-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA RACZY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44033050 - FERRAZ DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.852.356/0001-80
PROCESSO: 25351.01890801-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-33
PROCESSO: 25000.03212696-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Na apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: RODO RAPIOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL, SUL 13 S/B DO BUTANTÃ BLOCO A, MÓDULO 1008 A - MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.04096198-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTIMUN CEP: 50650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.411.443/0001-96
PROCESSO: 25025.02975099-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO.

Solicitação de Renovação postulada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.235, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substância de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições, legais conferidas pela Portaria nº 1.821, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 103 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e seus alterações,

considerando o art. 26 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZETZERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 50506110 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.4671562014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.14141.57

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA FERREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033110 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.4799472014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E TERAFARMACIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30530370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.4799902014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUAISIGOS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROBERTO HEIMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.395.034/0001-83
PROCESSO: 25351.4901162014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e pegro exportador de produtos fitoteráuticos Ltda
ENDERECO: Rua Rio Amazonas de Oliveira, 120
BAIRRO: Torre CEP: 50718210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.2660072014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LFG Lógica e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 13 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAJA CEP: 75132060 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 18.213.951/0001-55

1731
1731
1731



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Farmufarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 01.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 10141 - MEDICAMENTOS - (Certificação do BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.45049/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento de RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6369 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 09.029.372/0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(S): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: devolução do despacho arquivado, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013.
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7337 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LIQUÍDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13.
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7336 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208381/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 252/011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hocht Pharm, Latina S.R.L. Endereço: Siqueira Santos Km. 156, Largo São Atelêdo 47.600 - 04106 Latina (LT) País: Itália Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.315/0001-31 Autorização de Funcionamento nº: 1021101 Processo: 25351.124930/2014-02 Certificação de Boas Práticas para Insumo(s): Produtos sujeitos ao controle: por teste respiratório, asséptico.
Empresa: RMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 09.923.140/0001-31 Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km.08 - Bloco VIII N.º, s/n Rafael de Chiqueros Assay Cidade: Belo Horizonte UF: SP Autorização de Funcionamento nº: 1032695 Processo(s): 25351.091011/2013-84 e 25351.745175/2013-11 Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Soluções para controle: cascas e por.
Empresas: Neoytis Biotecnologia S/A CNPJ: 56.994.192/0001-07 Endereço: Av. Jilmar N.º, s/n Jilmar, Piratininga Cidade: São Paulo UF: SP Autorização de Funcionamento nº: 1006645 Autorização Especial nº: 1208683 Processo(s): 25351.127499/2014-89 e 25351.122450/2014-00 Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Soluções para controle: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Soluções para controle: ampolas, soluções, suspensões e xaropes. Soluções para controle: embalagem secundária. Soluções para controle: não estereis hormonais; embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituto de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o disposto no inciso VI do art. 7º, da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1976, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 09661270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11397.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ABC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96030190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.104.693/0001-12
PROCESSO: 25351.333961/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, 50
BAIRRO: EL DORADO CEP: 1223872 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.455842/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERLAINDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLAIDA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILZA CEP: 74983090 - GOLÂNEGO/GO
CNPJ: 01.744.840/0001-79
PROCESSO: 25351.396604/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transparência, 1700
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA-MARIA/BA
CNPJ: 08.508.547/0002-06
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.091.098/0001-07
PROCESSO: 25351.450353/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11426.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FLADELFINA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM TATIARA CEP: 7741410 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.48944/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550570 - BELÓ-HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.635.531/0001-39
PROCESSO: 25351.457185/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETTA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATROS/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida bairro do rio branco nº 317
BAIRRO: município piratininga CEP: 36035000 - RUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0001-43
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/ufbrasil/>, pelo código 10102014990106063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 3.200-2 de 2001 e 34/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar  \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

1732



ANEXO

EMPRESA: NOLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVENBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.450.256/0001-16
PROCESSO: 25351.313011/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO QVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: RGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUDANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.315/0001-66
PROCESSO: 25351.190637/2002-52
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. DRAGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-
DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-91
AUTORIZAÇÕES: S373819-7041Y (R.03213.8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMÉDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉ-
DICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1850 -
ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: FIJUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 24351.346648/2006-16
AUTORIZAÇÕES: P9530485-59 (R.02284.7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA I. COMÉRCIO LITRA
ENDERECO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: MIRANGA CEP: 04301050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202199/2002-52
AUTORIZAÇÕES: P9838925M519 (R.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: RUA VISTA CEP: 50770000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.478.592/0001-51
PROCESSO: 25819.001003/02-37
AUTORIZAÇÕES: S91022-9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA: FONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LEIZA CEP: 84045370 - PONTA
GROSSA/PR
CNPJ: 02.910.696/0001-34
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZAÇÕES: S91141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E
HIEPRUBIACOES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 301/402 II
-111-912
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22779005 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.503/0001-60
PROCESSO: 25351.012090/01-60
AUTORIZAÇÕES: S80706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1679 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 50660000 - PELLO HORIZON-
TE/RS
CNPJ: 26.332.981.0001-68
PROCESSO: 25000.0270799-74
AUTORIZAÇÕES: L0482.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANTOAS CEP: 49160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.902.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284005/2006-42
AUTORIZAÇÕES: RUCXVWWWVWJRS (R.04483.1)

EMPRESA: DENTAL MED SOL ARTIFÍCIOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOULIÉIRÃO CEP: 81730019 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.371/0001-47
PROCESSO: 25351.313296/2008-28
AUTORIZAÇÕES: P842YVXY5574 (R.04484.4)

EMPRESA: DESINAMPHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PAUÍ LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2259
BAIRRO: CENTRO CEP: 44091400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZAÇÕES: P6W51H534611 (R.04485.8)

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOS-
PITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 8 - COSU-
RUS E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.209.637/0001-60
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZAÇÕES: UXL47YHHXW6 (R.04486.1)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOMON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS
585/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.167/0001-82
PROCESSO: 25058010/030497-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DI-
FERES DA AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Cancelamento de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 27031707181333060366-1; Data: 17/07/2018 13:38

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2018 17:49:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2019 13:39:55 (hora local).

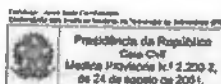
¹Código de Autenticação Digital: 27031707181333060366-1

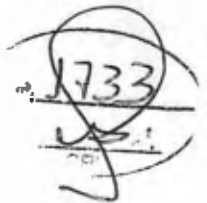
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou lá,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9405712d691e6bc05bde4918520b103e0c1815b2a36778c217648e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77af0218ac8561b150d9
300cdd175e063285a6bd39436d19a02314a0b2e





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 **AUTORIZAÇÃO:**
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
LEI-SE:
EMPRESA: TKI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 **AUTORIZAÇÃO:**
KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 91180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
LEI-SE:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 91180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 **AUTORIZAÇÃO:**
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
LEI-SE:

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 08.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 **AUTORIZAÇÃO:**
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
LEI-SE:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 08.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 **AUTORIZAÇÃO:**
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Penabaz CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 **AUTORIZAÇÃO:**
1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
LEI-SE:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém I
BAIRRO: Penabaz CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 **AUTORIZAÇÃO:**
1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 585, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 11 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 4041 e em Suplemento ANVISA, páginas 134-135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Products Co., Ltd. por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 01.091.348/0001-00.

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. - CNPJ: 01.091.348/0001-00
DADOS MÉDICOS LTDA

Autorelação de Funcionamento Comercial nº: 804.840-3
Empedimento da Petição: 0135889/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos (produtos fabricados em planta aceita anexo) que deverão ser registrados junto à ANVISA, enquadrados nas(-s) classe(s) de tipo (I), conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
Endereço: NO. 9088 HUIJAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. - CNPJ: 01.091.348/0001-00
DADOS MÉDICOS LTDA

Autorelação de Funcionamento Comercial nº: 804.840-3
Empedimento da Petição: 0135889/12-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos (produtos fabricados em planta aceita anexo) que deverão ser registrados junto à ANVISA, enquadrados nas(-s) classe(s) de tipo (I), conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2006.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
REMPICAÇÃO

Na Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada ao Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. **LEI-SE:**

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada ao Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de: 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº B0080.025129/2009-34, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº233, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.070239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Chamado de CSV, osária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificação OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 834120023902041 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 93660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento insuficiente da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações lineares.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterada pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PDBTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizatório das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA ANDREIA



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROF. E EXP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620090 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 **AUTORIZAÇÃO:**
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Ezequiel Davis CEP: 72804010 - LUIZIANIA/GO
 CNPJ: 13.976.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 **AUTORIZAÇÃO:**
 GVLN7WVW17H7 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metale Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Peres CEP: 83324000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.768.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 **AUTORIZAÇÃO:**
 G3458XGX7XMS (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.751.530/0001-06
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 **AUTORIZAÇÃO:**
 U7L95RY041R9 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 **AUTORIZAÇÃO:**
 UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Immed Indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua Doutor Aristides A. Fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902030 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 **AUTORIZAÇÃO:**
 K23YW4M9H4H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIWED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUÍZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 **AUTORIZAÇÃO:**
 3I.32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: RUA T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Sotor Bueno CEP: 74201030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-90 **AUTORIZAÇÃO:**
 M71298Y501R97 (8.07289.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENÇA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B-
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05100000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.640.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 **AUTORIZAÇÃO:**
 3K5333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.036.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 **AUTORIZAÇÃO:**
 PW35X2X3H4HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: onise comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: no padoe escudo parnet 160, ej 1104
 BAIRRO: furtado CEP: 01115000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149378/2007-99 **AUTORIZAÇÃO:**
 X533ZYXX01R129 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 802 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 **AUTORIZAÇÃO:** 8.00044.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDIARIA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.842/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.439946/2012-39 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIBRIGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.249/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAHIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 100
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464631/2012-69 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rasely Solidaloli
 ENDEREÇO: Rua Jardefino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃOERS
 CNPJ: 10.379.044/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLF LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 13.219.881/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2013-96 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

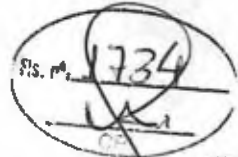
RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DA BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUÇO CEP: 11013100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIQUI CEP: 88135420 - FALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.940/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: FICHILINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIDDO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/JO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.317041/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06362.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Imao papel e metais industria de cosméticos ltda me
ENDEREÇO: av. iussu souza de filipe 13-15
BAIRRO: Jardim aroeira CEP: 17017337 - BAURURUP
CNPJ: 10.770.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IBE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 13.716.312/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ACE FLAMAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-36
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meinelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13200000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE QUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARRONINS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.274/0001-36
PROCESSO: 25351.486096/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16212345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 35.623.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EL SAHNE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua onices baldissotto, 1081, sala 03
BAIRRO: santa catalina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.724/0001-09
PROCESSO: 25351.683835/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Ervas fragrâncias Ltda
ENDEREÇO: Avenida emílio ramalho, 1037 - sala 1, primeiro andar
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86103000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 12.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.821699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Jubieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.671/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Interferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sanitários Demissinistérios, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo industria e comercio de produtos de limpeza Ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira, 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila marcos pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 12.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de fabricar Sanitários. Conformer Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2006.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmas nº 117
BAIRRO: Morada do Cofim CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2006. A empresa não encaminhou a documentação necessária; Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTES ALEGRES DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.510/0001-08
PROCESSO: 25351.330665/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2006.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Interferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas da Condição, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Muniz, 4445
BAIRRO: Pinheiro CEP: 05100000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.479.563/0001-53
PROCESSO: 25301.01363/05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2006. A empresa não enviou documentação com a explicação formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDICINOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23282.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



ANEXO

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. OHLAND SPRENGER LODO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 8220080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
G37YVY32M20WY (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, 5/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dulce CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.029906/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
G1LV7WVW17187 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Articul Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83324100 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.758.117/0001-03
PROCESSO: 25351.403583/2012-65 AUTORIZAÇÃO:
G34S8XG7XMS (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMÃO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZAÇÃO:
U7L958Y041149 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRÉS. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZAÇÃO:
UX08KLL37X1V (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Damos Indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor Aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZAÇÃO:
KZYW4A914HG (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RUCHIA ALVES

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUÍZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:
3L32166X3M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.820.917/0001-60
PROCESSO: 25351.327472/2002-40 AUTORIZAÇÃO:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUEIRA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.040.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:
3R5333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13307721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:
PW75XZ3X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: crise comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre caspary parer 160, sj 1104
BAIRRO: linspép CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.404.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-90 AUTORIZAÇÃO:
X53JZYXX1H29 (8.03785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZAÇÃO: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empre-
sas de Saneante Desinfetantes, constantes no anexo desta Reso-
lução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES RUCHIA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1079
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.049.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145749/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PO. INDL. ANHANGUEIRA CEP: 06268120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 00248.315/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.379846/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.740.245/0001-70
PROCESSO: 25351.839671/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.327/0001-26
PROCESSO: 25351.404831/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rosely Soldinelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 91054180 - CAMIÁS DO
SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIANEIRO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02256270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Des-
pensas de Comédios, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES RUCHIA ALVES



20/05/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRONTO ATENDIMENTO MOISÉS LUPYON
CNPJ: 09.550.455/0001-55

FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ N° 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.. 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.



Agudos do Sul/PR, 21 de janeiro de 2019.

Júlia Polenz
Farmacêutica CRF/PR 25206

Rua Rui Barbosa, 179, Centro, CEP 83990-000, Agudos do Sul, Paraná, Fone (41)3624-1460





00.802.002/0001-02

1736
Handwritten signature and initials

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade fimo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas, CEP: 89163-554
Rio do Sul, SC

RECONHECIMENTO - 89.956
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 10 de junho de 2019,
Em test. e verdade.

ELLEN BROERING SCHULTZ - Escriventa Notarial
Empulmentada R\$ 3,26 - selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FMH03020-12x9
Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br
Impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Italiana
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabela de Substituição



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira
Circular stamp: "Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR33999-SEQU"

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - FUNDADO EM 1914 - Rua: 24 de Setembro, 110 - Fone: (47) 3520-9000 - CEP: 89050-000 - Rio do Sul, SC

Autenticação Digital
De acordo com as regras nº 3º e 7º do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Federal 9.727/2001 assinada e enviada em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confusão e exclusão. O referido é verídico. O ato de
Cód. Autenticação: 27632106191300510871-1; Data: 21/06/2019 13:03:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR33999-SEQU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

20/05/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2018 16:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2018 12:08:49 (hora local).

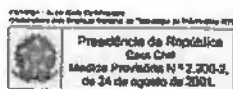
*Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688abc2011b3a3bc4484d69bfc1417561646220c77af02f8ad8561b150d93000dd77dd135410e11babc004e3440e847a22d



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1985 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034845785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.896.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento enviado por meio eletrônico. Quando arquivado ou restituído, será considerado índice de autuação ou entrega de prazo. Confira no sistema JUCESC.



Handwritten signature

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me padui este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selos: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA**. TABELIA: NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião digital, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

Handwritten signature
ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial



17337
Handwritten signature

22/04/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032204191640450058>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 17:47:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1228783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2020 16:43:33 (hora local).

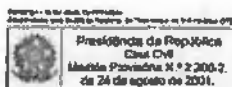
Código de Autenticação Digital: 27032204191640450058-1 a 27032204191640450058-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef3744fc8145d508929ed8fcd35856dbd2220c77a102f6ad8561b150d93000
ddf74ea3b1b1f5ec8a4d5545acab2f23b1b




Fls. nº 173B
A.S.
CO

IA 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO - BEL. MANSUR Y AP. DE ASSADRI
RUA TRINDADE DE ASSADRI, 215 - JARDIM SÃO JOÃO - PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
SAMIR AZEVEDO XAZIBI

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 29 de Abril de 2019
MARISTELA DEASZEWSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: oPbFp. Wvzj. IDNF: - bmlzsd. jWmhE
Consulte em: "www.funarpem.com.br"



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8794
RUA TRINDADE DE ASSADRI, 215 - JARDIM SÃO JOÃO - PATO BRANCO - PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com as regras 1º, 3º e 7º do art. 4º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º da Lei do Notário 8.171/2008 aplicadas à presente, mediante declaração, reprodução fiel de 02 (dois) selos digitais em conformidade com o art. 10º da Lei do Notário, a verdade. Do ato

Cód. Autenticação: 27032204191640450056-5; Data: 22/04/2019 16:43:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AILU/278-2P06;
Valor Total do Ato: R\$ 1,43
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

XZ



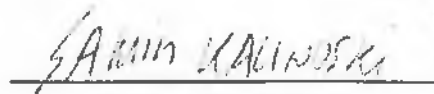
CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
16	Acido Acetilsalicílico 100 Mg	CPR	47000
175	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	TB	300
309	Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	TB	100
352	Dopamina INJETAVEL 05Mg/ML 10 ML	AMP	100
359	Dropropizina XAROPE 3,0Mg/ML 100 ML - Adulto	FR	72
459	Hidroclorotiazida 50 Mg	CPR	7000
465	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/ML 100 ML	FR	650
482	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	CPR	600
517	Lidocaina TUBETE 2% C/Norep (1:50.000) C/50X1,8ML	CX	5
548	Mesalazina 800 Mg	CPR	1200
569	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	AMP	100
585	Nifedipina 10 Mg	CPR	3150
683	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	FR	158
690	Plantago Ovata (Psyllium) 3,4G Envelope 5 GR	ENV	3150
698	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	FR	200
707	Saccharomuces Boulardii 100 MG	CPR	420
807	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/ML 20ML (Acido Ascorbico)	FR	250

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Instituição, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Samir Rodrigo Kalinoski

CPF 840.003.849-53

Coordenador do Setor de Compras, Almojarifado e Frotas

← 1º OFÍCIO

Pato Branco, 09 de Abril de 2019

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta





Rs. nº 1739

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

457	Seringa insulina 1,0 MI C/Ag.12,7 X 0,33	UND	1000
463	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	UND	39
464	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	UND	31
465	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	UND	41
466	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	UND	28
467	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	UND	7
468	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	UND	61
469	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	UND	44
470	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	UND	90
471	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	UND	98
472	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	UND	89
473	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	UND	88
474	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	UND	8
486	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.10-120CM	UND	15
487	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.12-120CM	UND	80
488	Sonda Alim. Enteral Poliuretano c/Guia N.08-100CM	UND	22
491	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	UND	10
494	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	UND	10
497	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	UND	300
498	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	UND	320
499	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	UND	70
504	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	UND	40
506	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	UND	40
507	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	UND	230
509	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	UND	300
512	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	UND	700
515	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	UND	300
516	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	UND	630
520	Sonda Uretral N. 10	UND	2650
521	Sonda Uretral N. 12	UND	10680
522	Sonda Uretral N. 14	UND	60
524	Sonda Uretral N. 18	UND	30
525	Sonda Uretral N. 20	UND	30
531	Suporte Soro Regulavel S/Rodizio TODO EPOXY	UND	10
540	Termometro Clinico Digital Haste Rigida	UND	278
541	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	UND	85
542	Termometro Maximo/Minimo Digital C/Cabo (INT/EXT)	UND	15
547	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	UND	46
548	Tesoura Cirurgica 17 Cm Romba Fina Reta	UND	6
560	Valvula Metal P/Aparelho Pressao	UND	5
562	Vaselina Solida 090-0100 Gr	FR	18
563	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 010 MI	UND	1500
564	Seringa Descst S/ Agulha Luer Lock 005 MI	UND	9200
566	Umidificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	UND	70

Contrato Administrativo 15516 – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 033/2018
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FUNDIÁRIO E TABELADO DE NOTAS - Código de Registro: 14.470-0
 Av. Brasil, 1434 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 6º, inc. V, § 1º, e do art. 22 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º do RJE
 do Tabelado de Notas, o presente documento encontra-se autenticado, a produção foi
 de acordo com o protocolo e o conteúdo deste ato, o registro é válido. Data:

Cód. Autenticação: 27032204191640450058-3; Data: 22/04/2019 16:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07280-6091;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Validar Assinatura de Assinatura Digital
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

155	Comadre Tipo Pa - INOX 40 X 30 3500 ML	UND	2
158	Compressa Gaze ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	PCT	4000
164	Cuba Redonda 08 X 04 Cm 0150ml - Assepcia	UND	13
170	Detector Fetal Portátil LCD Bateria Recarregável	UND	8
176	Adaptador de Irrigação p/Frasco Soro Sist. Fechado	UND	240
182	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Adulto	UND	1
197	Equipo Soro MicroGs C/Filtro/Respiro/Injetor	UND	130
206	Escova Ginecologica PCT.C/100 UND - "ESTERIL"	PCT	201
211	Esparadrão 10,0 CM X 50,0 MTS	RL	30
225	Estetoscópio Anti Frio - Adulto Duoson	UND	1
240	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	RL	30
243	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	RL	473
283	Hastes Flexíveis Tipo Cotonete C/075	CX	197
285	Nebulizador Completo Comum	UND	15
290	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - ADULTO	UND	66
291	Kit Nebulizador O2 (Masc/Ext/Copo) - INFANTIL	UND	70
305	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 76 - CX C/50	CX	27
316	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 6,5 (PAR)	PAR	279
317	Luva Cirurgica LATEX Esteril 5/TALCO N. 7,5 (PAR)	PAR	200
326	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	PCT	30
336	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	UND	37
352	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag.2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	11
357	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag.2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	9
363	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag.1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	CX	51
369	Oculos Protecao Regulavel AntiEmbaço Lente Incolor	UND	59
373	Oxímetro Pulso Dedo C/Sensor Adulto/Infantil	UND	51
380	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 35 CM	RL	43
381	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	RL	30
382	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	RL	53
385	Envelope Auto-Selante C/200UND 090MMX260MM (09X26)	PCT	33
389	Papel P/Ecg 2.16 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	RL	35
396	Pinça Adson 12 Cm C/ Serrilha	UND	24
410	Protetor Ocular Adulto	UND	200
411	Protetor Ocular Infantil	UND	20
427	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	PCT	124
428	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	PCT	86
432	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	PCT	130
434	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	PCT	120
439	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,38 NR32	UND	1150
447	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	42300
448	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	8200
450	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	1000
451	Seringa Descst C/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	12700
452	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 005 MI	UND	15500
453	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 010 MI	UND	10900
454	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 020 MI	UND	4000
455	Seringa Descst S/ Agulha Luer Slip 003 MI	UND	10000

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: licitação@conims.com.br / conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta



Fl. n.º 1740
CPI

10/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031004190828230524>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2019 08:52:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1219790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 08:34:37 (hora local).

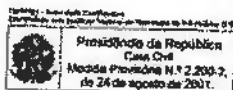
*Código de Autenticação Digital: 27031004190828230524-1 a 27031004190828230524-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b90fd4331a1b5cb3d72548f614a4c6b36874f04816e89bd92397732fcc26ddb8220c77af02f8ad8561b150d9300
0dd7f9c8c89eb7e55005ac32aacd309b9cc1f



[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Secretaria Municipal de Saúde

Contrato Administrativo 14046-- Pregão Presencial (Registro de Preços) 032/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
19	Amoxicilina (500 mg) + Clavulanato (125 mg)	CPR	4095
22	Anlodipino 5 mg	CPR	24980
37	Budesonida 50 Mcg/Dose 120 doses	FR	290
45	Carvedilol 12,500 mg	CPR	32950
46	Cefalexina ORAL Susp 250 mg/ml 50 mg/ml 60 ml	FR	500
29	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1200000 UI Pó S/ Dil	AMP	500
56	Clonazepam 0,5 mg	CPR	4800
69	Dexametasona Injetavel 4 mg 2,5 ml	AMP	200
71	Dexametasona 4 mg	CPR	3000
76	Diclofenaco Sodico Injetável 75 mg 3 ml	AMP	700
98	Bromidrato Fenoterol Gotas 5mg/ml 20ml	FR	100
136	Lorazepan 2mg	CPR	12000

Contrato Administrativo 15148 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 66/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
69	PVPI Degermante 1000 ml 1%	LT	40

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão



Mayara dos S Rosa

 Mayara dos Santos Rosa
 Farmacêutica



RECONHECIMENTO 143720 - RECONHECIMENTO assinatura por SEMELHANÇA de
 (1)MAYARA DOS SANTOS ROSA

Ilhota, 06 de abril de 2019. *de Verdade*
 ELIUSA REGINA BNER ABRELLLO DE CUNHA - Escrivã de Paz
 Empenhamento: R\$ 3,28 - Selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,24 - Selo
 Digital de Fiscalização - Selo normal
 FK052084-G12X



Ilhota 01 de Abril de 2019

mlr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704
 Rua Pinheiro (100), Fone: (51) 3333-1100 - Fax: (51) 3333-1101 - CEP: 89100-000 - Ilhota - SC - Brasil

Autenticação Digital

Um corpo com os dados: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º de Lei Federal 6.525/1994 e Art. 9º Inc. II
 da Lei Federal 9.709/2000 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento autenticado e conferido em ato. O conteúdo é verdadeiro. Digite

Cód. Autenticação: 27031004190828230524-3; Data: 10/04/2019 08:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A1K76485-7CUG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Segurança em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Secretaria Municipal de Saúde

174
CP

Contrato Administrativo 11347 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 12/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
11	Alcool Hospitalar 70% 1000 ml	LT	216
77	Malha Tubular 15 mts 12 cm	RL	70

Contrato Administrativo 12759– Pregão Presencial (Registro de Preços) 67/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
6	Cadeira de Rodas Obeso +Elevação Perna + Suporte de Soro	UND	1
13	Mesa Ginecológica Estofada Pintada 1,70 x 0,5 x 0,80	UND	1
85	Saco de Lixo branco Pacote c/100 100 litros	PCT	50
86	Saco de Lixo Pacote c/100 50 litros	PCT	50

Contrato Administrativo 19246– Pregão Presencial (Registro de Preços) 73/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
8	Agua Oxigenada 3% 10 volumes	LT	13
19	Mepivacaina Tubete 3% sem vaso c/ 50x1,8 ml	CX	10
65	Haste Flexível Tipo Cotonete c/75 unidades	CX	30
31	Bomba Vácuo 4 Consultorio 1,0 CV 300 lts/min	UND	1
78	Ultrassom Pizeletrico 32 KHZ	UND	1

Handwritten signatures and initials





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

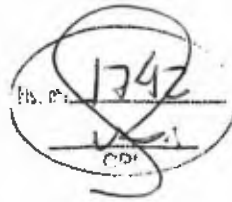
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alterned Material Medico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Ilhota, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 11202 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 001/2017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
11	Alendroato Sodico 70 mg	CPR	10500
24	Atropina Sulfato Injetável 250 mg/ml 1 ml	AMP	100
27	Penicilina Injetavel G- Benzatina 600.000UI S/ DII	AMP	1200
32	Biperideno Injetável 5 mg/ml 1 ml	AMP	50
35	Budesonida 50 mcg/Dose 120 doses	FR	200
39	Carbonato de Calcio + Vitamina D 500 mg/400 UI	CPR	45000
40	Carbonato de Lítio 300 mg	CPR	50000
41	Carvedilol 3,125 mg	CPR	19980
42	Carvedilol 6,250 mg	CPR	29970
43	Carvedilol 12,500 mg	CPR	14970
69	Dexametazona 4 mg	CPR	3000
76	Digoxina Elixir 0,05 mg/ml 60 ml	FR	10
80	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 10 mg	CPR	3600
85	Doxiciclina 100 mg	CPR	4800
86	Eritromicina Oral Susp. 50 mg/ml 60 ml	FR	70
97	Bromidrato Fenoterol GOTAS 5mg/ml 20 ml	FR	200
104	Gliclazida 30 mg	CPR	14980
118	Isossorbida 10 mg	CPR	6960
123	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	CPR	5970
132	Lidocaina Geléia 2% 20mg/g – 30 gr	TB	300
152	Neomicina +Bacitracina 5 mg/g + 250 UI Dermato	TB	1500
159	Permanganato de Potássio 100 mg	CPR	2000
165	Prednisona 5 mg	CPR	15000
173	Risperidona 1 mg	CPR	59970
186	Sulfato Ferroso Gotas 125 mg (25mg/ml) 30 ml	FR	100
188	Morfina Injetavel 10,0 mg/ml 1ml	AMP	50

mpa





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 27565
Documento: 148

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 013/2019
Data: 03/07/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, IM: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 27565
Documento: 21

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 013/2019
Data: 03/07/2019
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Fls. nº: 1743
JAS
CRF

2019

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO d31479d378fa		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 06 de Junho de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente da retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

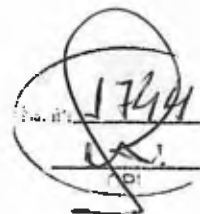
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



06/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030606191707510295>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorveteria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 17:17:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268060

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 17:10:38 (hora local).

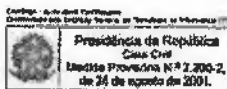
*Código de Autenticação Digital: 27030606191707510295-1 a 27030606191707510295-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b1a9831753652e5dfceb0b0e716886f2365211fd84cea5908fe803da942829ec4220c77af02f8ad8561b15099300
0ddff433867c2819e953dfc216e5e87f85616





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Bandeirantes
Rua Frei Proner, 1457 - Centro
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 27566
Documento: 16

Referente: Pregao Presencial Nr. 013/2019
Data: 03/07/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Fernando Leal
Promotor de Vendas
RG: 4.475.725
CPF: 049.322.259-62

RIO DO SUL (SC), 19 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





A CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

Edital n.º 13/2019 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430, PRADO FERREIRA/PR

ay 03

1/1

B

005

26.413.415/0001-551
CENTRO DE DIAGNÓSTICO
MATERIALS HOSPITALARES LTDA
MARGINAL JOSÉ MARIN DA ROCHA, 630
RODÓVIA
[CNPJ 0667-000 - PRADO FERREIRA - PR]

1/1



CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

Ps. nº. 1746
1746

ANEXO II
DECLARAÇÃO
Pregão Presencial nº 13/2019

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.413.415/0001-55, sediada na Marginal Jose Maria da Rocha, 430, Prado Ferreira/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Prado Ferreira, 03 de julho de 2019.



CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
10.302.288-6 SESP/PR

24.413.415/0001-55

CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA. 430
RODOVIA

CEP 36618-000 - PRADO FERREIRA - PR

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP: 36618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.413.415/0001-55 ✓
Razão Social: V B DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES 291 SALA 02 // CENTRO JAGUAPITA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019060502492898028610

Informação obtida em 14/06/2019 14:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1/1
Fls. nº: 1743
CPI 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.413.415/0001-55
Certidão nº: 166670863/2019
Expedição: 23/01/2019, às 14:01:36
Validade: 21/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.413.415/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA SÃO PAULO, 191 - CENTRO - FONE: (43)3244-1143 CEP 86618000
CNPJ 01.613.136/0001-30

Fls. nº. 1749
LUG. 1
CP

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 22 / 2019

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: 500705 Situação Cadastral: NORMAL Data de Abertura: 05/09/2018
Nome ou Razão Social: 500705 CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 24.413.415/0001-55
Nome Fantasia: CIRURGICA PLANALTO
Endereço: MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA 430
Bairro: RODOVIA Município: PRADO FERREIRA PR
Classificação: Comércio
Área de Utilização (m²): 0,00
Atividade Econômica: 46451 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
CNAE: 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.pradoferreira.pr.gov.br

Emitida às 13:07:39 de 17/06/2019

Válida até 17/07/2019

Código de verificação: MBLB-TJVE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

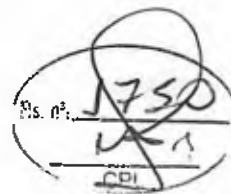
Q

B

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA SÃO PAULO, 191 - CENTRO - FONE: (43)3244-1143 CEP 86618000
CNPJ 01.613.136/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 32 / 2019
Cadastro Mobiliário

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: 500705 Situação Cadastral: NORMAL Data de Abertura: 05/09/2018
Nome ou Razão Social: 500705 CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 24.413.415/0001-55
Nome Fantasia: CIRURGICA PLANALTO
Endereço: MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA 430
Bairro: RODOVIA Município: PRADO FERREIRA PR
Classificação: Comércio
Área de Utilização (m²): 0,00
Atividade Econômica: 46451 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
CNAE: 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.pradoferreira.pr.gov.br

Emitida às 13:08:36 de 17/06/2019

Válida até 17/07/2019

Código de verificação: NSOA-MICN

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019889401-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.413.415/0001-55**
Nome: **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

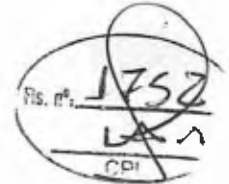
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:52 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: D795.EF74.D5E2.1089

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 01.613.136/0001-30

Pls. nº. 1753
CP

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO Nº 192

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 500705	ANO 2019	CPF / CNPJ 24.413.415/0001-55
INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2016	HORÁRIO NORMAL 08:00 à 18:00	HORÁRIO ESPECIAL à

CONCEDIDO A
CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA Nº : 430
Bairro : **RODOVIA** Cidade : **PRADO FERREIRA** PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
COM. ATAC. DE INST. E MAT. USO MEDICO, CIRUR

OBSERVAÇÕES

Data : 03/04/2019
Vencimento : 28/02/2020

MOACIR DE MOURA GONZALES
FISCAL DE TRIBUTOS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 13:09:67 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1216209

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/04/2020 10:07:59 (hora local).

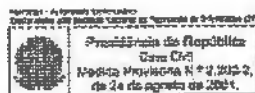
¹Código de Autenticação Digital: 96620504191002390603-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b5d0f32#ac32378184cb8d004237072bef5e6480bdac86212a36f99e1b965d5be99f16d388736f051ac198bf3179744811008ff4458bc7f41893c3548eac8440c





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ : 01.613.136/0001-30

Pls. nº: 1754
CAI

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 201

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 500705	ANO 2019	CPF / CNPJ 24.413.415/0001-55
INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2016	HORÁRIO NORMAL 08:00 à 18:00	HORÁRIO ESPECIAL à

CONCEDIDO A
CIRURGICA PLANALTO MAT. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO
MARGINAL JOSÉ MARIA ROCHA Nº: 430
Bairro : **RODOVIA** Cidade : **PRADO FERREIRA** **PR**

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

OBSERVAÇÕES

8

Data : 03/04/2019
Vencimento : 28/02/2020

Milene Ferreira de Lima
MILENE FERREIRA DE LIMA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Milene Ferreira de Lima
Vigilância Sanitária
COREN-PR 267.304

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CASTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 96520594191002390567-1; Data: 05/04/2019 10:05:11
Valor Total do Ató: R\$ 2,42
Código de rastreio do ato: https://selibdigital.apb.ju.br

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2019 16:36:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1216210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/04/2020 10:07:59 (hora local).

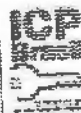
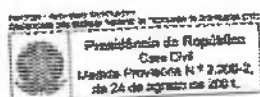
*Código de Autenticação Digital: 96620504191002390567-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

09005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b952e4b217b4c485675f5d45998b64614c4dd2037fad79a006de8f571a05bc7d99f16d388736f051ac198bf317974481f157072d9cc6
dd7f31c0f4e1012569c



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

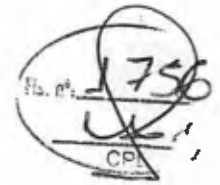


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.413.415/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA PLANALTO		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO MARG JOSE MARIA DA ROCHA	NUMERO 430	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 03
CEP 86.618-000	SANFRODISTRITO RODOVIA	MUNICIPIO PRADO FERREIRA
UF PR		TELEFONE (43) 9951-0622
ENDEREÇO ELETRÔNICO VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.413.415/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO MARG JOSE MARIA DA ROCHA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 03
CEP 86.618-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO PRADO FERREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VB.CIRURGICAPLANALTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9951-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717576-65	24.413.415/0001-55	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento ROD MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430, QD 06 LTE 03 - RODOVIA - CEP 85618-000
FONE: (43) 9951-0022
Município de Instalação PRADO FERREIRA - PR, DESDE 09/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
	4665-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4729-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	090.760.279-78	VINICIUS BERNARDO DE SOUZA
CPF	075.919.889-64	ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA

Qualificação: *1758*
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
46
CPL

Este CICAD tem validade até 03/07/2019.



Estado do Pará
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90717576-65

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2019 15:18:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Fls. nº: 1759
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.413.415/0001-55, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90717576-65, situada na MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430, QUADRA 06 LOTE 03, PRADO FERREIRA / PR, forneceu de forma satisfatória, objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, MATERIAL IMOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE. Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pitangueiras, 13 de Novembro de 2018.

Renata Barboza Serpeloni
Renata Barboza Serpeloni

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 / Fax: (83) 3244-3484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2019 08:41:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1118045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/11/2019 18:21:42 (hora local).

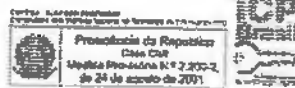
¹Código de Autenticação Digital: 9662211180900580007-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, sou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d572d68fa6bc05b3aada8cb3d259a6b73dfc586801406315e8c2d9e465e8d48ceac04b74fb65ac59f16d388738f551ac198bf317974481dc784206ae992d2d053eb2de10e954e0



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ
Rua Iguaçu, 65 - Porecatu-PR
Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com
Martha Lorey Kwiatkowski Santos - Elisângela Lopes da Silva Santos
Distribuidora Judicial - Escrevente Juramentada

Rs. nº. 1760
AS
CRL

CERTIDÃO Nº 516/2019

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 24.413.415/0001-55, localizada Marginal José Maria da Rocha, 430, quadra 6 lote 3, rodovia, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (20/05/2019).
Eu- EL - Elisângela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 20 de maio de 2019.



Elisângela
Elisângela Lopes da Silva Santos
Escrevente Juramentada

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código 042.92104
Autenticação Digital
Para mais informações, consulte o Art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.093/2002 e o Art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.093/2002.
Cod. Autenticação: 96622005191527340915-1; Data: 20/05/2019 15:32:21
Selo Digital em Fiscalização Tipo: Normal C: AIN45015-C638;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2019 13:03:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1251963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 15:45:45 (hora local).

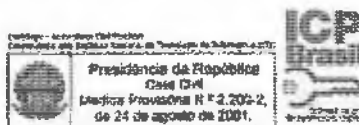
¹Código de Autenticação Digital: 96622005191527340915-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05b4bed9162eb11b541e497ca6516f7472dc60f238d0452a3ed40cf17d2a2608d0599f16d388736f851ac198bf317974481f61fec766c0bb2b2f175fc06a85d7a40





CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55




**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Bradesco
Agência nº: 2604-2
Nome da agência: Código 6213-8 JAGUAPITA
Cidade da agência: Jaguapitã/PR
Endereço da agência: Av. Paraná 491
Conta nº: 5000-8
Titular: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Data de abertura: 18/03/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prado Ferreira, 03 de julho de 2019.

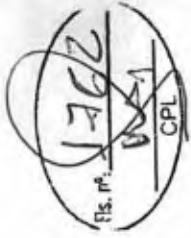

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
10.302.288-6 SESP/PR

24.413.415/0001-55

CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430
RODOVIA

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com



CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 13/2019-PMB
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten scribble

Handwritten scribble

CLASSMED - Productos Hospitalares
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Los Hospitalares
28.535/0001-59

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



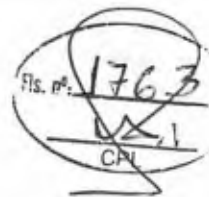


CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO II



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, sediada na **RUA PICA PAU 1211, CENTRO, CEP 86700-100, ARAPONGAS - PR**, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Arapongas, 26 de Junho de 2019.

01328535/0001-59

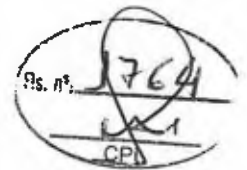
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Thiago Henrique Vicentini

CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU / 1211 / CENTRO ARAPONGAS - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

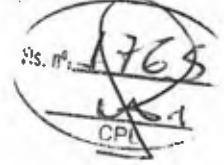
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062101121388686974

Informação obtida em 24/06/2019 09:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão n°: 171495281/2019

Expedição: 25/04/2019, às 16:49:58

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.328.535/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

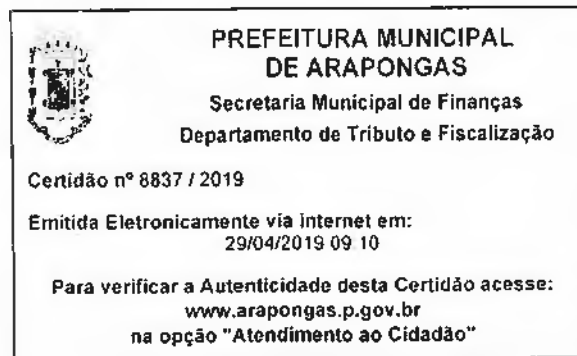


CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8837/2019

Cod. Contribuinte: 775487
Nome/Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: RUA PICA-PAU, Nº 1211
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.701-040 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

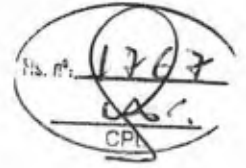
A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 29 de abril de 2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019819151-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.328.535/0001-59
Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ins. nº: 1708
1708
C-1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:03 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: 3F95.8475.83D6.A73D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº. 1769
CPA

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59	CADASTRO MUNICIPAL 38530	DATA DE ABERTURA 01/08/2004	MEI Não
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENDEREÇO COMERCIAL RUA PICA-PAU	NÚMERO 1211
------------------------------------	----------------

BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO 1.211 -
------------------	------------------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 996/2010	ÁREA UTILIZADA 250,00
-------------------------------	-------------------------	--------------------------

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 15 de janeiro de 2019.

Este documento deve ser mantido em local visível
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

Vinícius S. de Moraes Frare
Assistente Administrativo

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2. TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 88.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 aprovado e presente no sistema digitalizado, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26002504191721050384-1; Data: 25/04/2019 17:26:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02665-KZNR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilma Assis de Moura Cavalcanti
Tábil
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 17:33:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2020 17:26:53 (hora local).

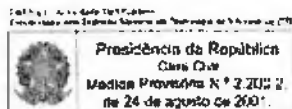
¹Código de Autenticação Digital: 26002504191721050384-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835920338b5a052d04072de6d22105af03d32b991e5d77ad140559fb9552
2992d0143ef4f46f491ddb8577cd976e5049b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Rs. nº. 1770
 12-1
 CDB

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1996
NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PICA-PAU	NÚMERO 1.211	COMPLEMENTO
CEP 86.701-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3252-1590
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

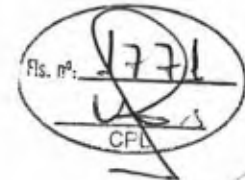
Emitido no dia 25/06/2019 às 08:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

(Handwritten marks and signatures)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90313375-90

Inscrição CNPJ
01.328.535/0001-59

Início das Atividades
08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
 Título do Estabelecimento C L A S S M E D
 Endereço do Estabelecimento RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2019 8:41:54



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

Fls. nº: 122
CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, situada à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, no que se referem a medicamentos comuns, psicotrópicos, lista A a Z, CMED, INDITEC e afins, materiais, saneantes, equipamentos hospitalares e odontológico, compatível em características, qualidade, quantidades e prazos exigidos no edital de Pregão de Presencial, Eletrônico, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência desta Prefeitura, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos produtos e fornecimento até a presente data.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Validade: 12 meses após a data de emissão.

Arapongas, 24 de Abril de 2019.


CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 11 SEÇÃO DE REGISTRO PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABULADO DE NOTAS E CARTAS - C/AV. CH. 14 - 1702 - ARAPONGAS - PR - CEP: 87630-000 - Fone: (44) 3254-1122 - E-mail: cartorio@atalaia.pr.gov.br

De acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal 6.051/1974 e art. 8º da Lei 12.798/2008 assinado e protocolado em sistema eletrônico, conforme o art. 10º da Lei 12.798/2008 assinado e protocolado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20012904190901320437-1; Data: 29/04/2019 09:06:22

Valor Total do Ato: R\$ 4,52

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

www.atalaia.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenália pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 09:57:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 09:06:22 (hora local).

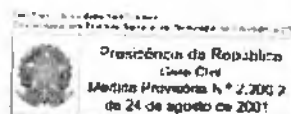
¹Código de Autenticação Digital: 26002904190901320437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

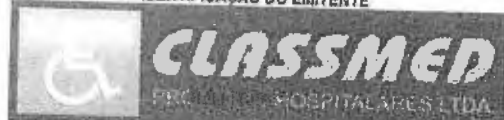
O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29c29eb7818878a751443a426cb018be5f66cf65c0ccbee1ea32b991e5d77ad140559fbb95522992d05a357a1cc25fc382bb83aa58227d7ef3



IDENTIFICACAO DO EMITENTE



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701-040
 (43) 3276-3106
 classmed@uaf.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 000.047.526

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0801 3285 3500 0159 6500 1000 0475 2615 4773 4005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.13375-90

RECEBIMENTO DO SUBSTITUÍDO

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

141180149000208 31/08/2018 17:23:12

CPMF

01.328.535/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA

AV. DR. ANTONIO MORAES BARROS, 51

ATALAIA

FATURA DUPLICATA

001 28/09/18 R\$ 4.679,50

CNPJ/CPF do Emitente

08.676.184/0001-16

DATA DE EMISSÃO

31/08/2018

MUNICÍPIO
 CENTRO

CEP

87630-000

DATA DE SAÍDA/RECEB.

31/08/2018

TELEFONE

(44)3254-1122

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:23:12

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO PRET	VALOR DO ICMS	DASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.692,50	664,65	0,00	0,00	1.246,25	4.679,50
VALOR DO PRET	VALOR DO ICMS	DESSONTO	OUTRAS DESCONTAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	TIPO DE CONTRATO	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0-Rem (CIF)				80.227.796/0001-59
	ATALAIA, 301				PR	201.04360-39

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VAL. APROX. TRIBUTOS
3956	ACIDO PERACETICO 0,2% 1000 ML ECOPER Lote=PA051807181 Qtd=10 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020	29159060	000	5102	UN	10	89,90	899,00	899,00	161,82	18	180,79
670	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 LABOR IMPORT Lote=172006 Qtd=100 Fab=31/08/2017 Val=31/08/2022	90183929	000	5102	UN	100	2,38	238,00	238,00	42,84	18	51,17
669	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 LABOR IMPORT Lote=172003 Qtd=100 Fab=31/08/2017 Val=31/08/2022	90183924	000	5102	UN	100	2,38	238,00	238,00	42,84	18	73,19
1484	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 SOLIDOR Lote=011705E Qtd=100 Fab=30/04/2017 Val=30/04/2022	90183921	000	5102	UN	100	2,38	238,00	238,00	42,84	18	51,17
613	CATETER TIPO OCULOS MEDSONDA Lote=35528 Qtd=50 Fab=30/06/2016 Val=30/06/2019	90183929	000	5102	UN	50	1,40	70,00	70,00	12,60	18	15,05
1349	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS * C/ 500 LARISMED Lote=719 Qtd=100 Fab=30/04/2018 Val=30/04/2023	30059090	000	5102	PT	100	17,90	1.790,00	1.790,00	322,20	18	550,43
2476	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ. LABOR IMPORT Lote=07072016 Qtd=100 Fab=07/07/2014 Val=07/07/2019	90189010	000	5102	UN	100	1,43	143,00	143,00	25,74	18	43,97
789	GLICOSE 50% INJ. 10 ML SAMTEC	30049099	060	5405	AP	50	0,36	18,00	0,00	0,00	0	4,82
296	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL C/GUIA Nº 12 SOLUMED Lote=3570 Qtd=5 Fab=19/02/2017 Val=19/02/2020	90183921	000	5102	UN	5	15,30	76,50	76,50	13,77	18	16,45
2947	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML BOLSA J.P. Lote=1180 18 Qtd=150 Fab=25/05/2018 Val=25/05/2020	30049099	060	5405	UN	150	6,46	969,00	0,00	0,00	0	259,21

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTA DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE COMPLEMENTOS	Nº SERVIÇO AGRUPADO
PREGAO PRESENCIAL 38/2017 EMPENHO : 2555/18 DESP. EMP. REF. FORN. MAT. HOSP. P/ USO NA UAPSF. COM O PROG. INC. TEMP. PISO AT. BASICA. CONF. PRESENCIAL 038/17. CONT. 067/17. VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.246,25 FONTE - IBPT ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7	

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 31/08/2018. Valor Total: R\$4.679,50. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA AV. DR. ANTONIO MORAES BARROS, 51 - CENTRO - ATALAIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.047.526

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA PINAIAU 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701-040
 (41) 3275-3109
 classmed@uol.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº 000.048.078
SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO
 4118 1001 3285 3600 0159 6500 1000 0480 7813 8594 8568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLOS AUTORIZAÇÃO DE USO
 Nº nº 1177
 141180182693669 24/10/2018 16:25:00

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 903.13375-90 INSCRIÇÃO DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.328.535/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIÁ
 CNPJ/CPF: 08.676.184/0001-16 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2018
 ENDEREÇO: AV. DR. ANTONIO MORAES BARROS, 51
 BARRIÃO: CENTRO CEP: 87630-000 DATA DE FISCIALIZAÇÃO: 24/10/2018
 MUNICÍPIO: ATALAIÁ FONE/FAX: (44)3254-1122 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:25:40

FATURA/DUPLICATA

001 21/11/18 R\$ 4.718,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.054,50	729,81	0,00	0,00	1.352,60	4.718,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DDT/PI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
 FRETE POR CONTA: 0-Rem (CIF)
 ENDEREÇO: GRALHA AZUL, 301
 MUNICÍPIO: ARAPONGAS
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.04360-39
 CNPJ/CPF: 80.227.796/0001-59

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIO ICMS	VLR APROX TRIBUTOS
3958	ACIDO PERACETICO 0.2% 1000 ML ECOPER Lote=300517-1 Qtd=10 Fab=01/05/2018 Val=01/05/2020	29159060	000	5102	UN	10	89,90	899,00	899,00	161,82	18	180,79
4204	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 MM X 100 MTS HOSPFLEX Lote=0118 Qtd=2 Fab=30/01/2018 Val=30/01/2023	48043990	000	5102	RL	2	252,90	505,80	505,80	91,04	18	172,58
3822	PAPEL GRAU CIRURGICO 120 MM X 100 MTS HOSPFLEX Lote=1117 Qtd=1 Fab=30/11/2017 Val=30/10/2020	48043990	000	5102	RL	1	74,15	74,15	74,15	13,35	18	25,30
1481	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 SOLIDOR Lote=011608A Qtd=200 Fab=30/07/2016 Val=30/07/2021	90183929	000	5102	UN	200	2,38	476,00	476,00	85,68	18	102,34
613	CATETER TIPO OCULOS MEDSONDA Lote=35528 Qtd=20 Fab=30/06/2016 Val=30/06/2019	90183929	000	5102	UN	20	1,40	28,00	28,00	5,04	18	6,02
1497	COLETOR DE MAT. PERFURÓ CORTANTE 07 LITROS DESCARBOX Lote=3585 Qtd=30 Fab=30/05/2018 Val=30/05/2023	48191000	000	5102	UN	30	3,54	106,20	106,20	19,12	18	41,17
1349	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS C/ 500 LARISMED Lote=0702 Qtd=72 Fab=30/09/2017 Val=30/09/2022	30059090	000	5102	PT	72	17,90	1.288,80	1.288,80	231,98	18	396,31
2313	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML C/5 ENZIMAS KELDRIN cProdANVISA=3229900140027 PMC=0,00 Lote=7541 Qtd=2 Fab=02/04/2018 Val=02/04/2020	38085910	000	5102	UN	2	58,40	116,80	116,80	21,02	18	0,00
2640	FITA ADESIVA 19 X 50 EUROCEL Lote=171117-C05 Qtd=12 Fab=30/11/2017 Val=30/11/2019	48114110	000	5102	RL	12	5,14	61,68	61,68	11,10	18	21,05
3589	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML BIOBASE Lote=2260/38 Qtd=8 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2023	39269030	000	5102	UN	8	2,54	20,32	20,32	3,66	18	4,09
2537	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS GR1226 ORIGINAL TEXTIL Lote=GR024/18 Qtd=1 Fab=01/09/2018 Val=01/09/2023	30059090	000	5102	RL	1	94,00	94,00	94,00	16,92	18	28,91
789	GLICOSE 50% INJ. 10 ML SAMTEC Lote=GJU Qtd=50 Fab=26/09/2018 Val=31/05/2020	30049099	060	5405	AP	50	0,36	18,00	0,00	0,00	0	4,82

CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREGAO PRESENCIAL 38/2017
 EMP: 3276/18
 DESP.EMP.REF. AO FORN.DE MAT.HOSP.PI USO NA UAPSF,COM O PROG.
 INC.TEMP.PISO AT.BASICA. CONF.P.P 038/17. CONT.067/17.
 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.352,60 FONTE: IBPT
 ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
 BANCO DO BRASIL - AG: 0359-X C/C: 28852-7

Recebemos de CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado Data de emissão:24/10/2018.Valor Total R\$4.718,50. Destinatário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIÁ AV.DR.ANTONIO MORAES BARROS, 51 - CENTRO - ATALAIÁ/PR

NF-e
Nº 000.048.078
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA INDA-PAUL, 1211 - CENTRO - ARAPONGAS - PR - 86701-040
 (41) 3276-3106
 classmed@uol.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.048.078

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO

4118 1001 3285 3500 0159 6500 1000 0480 7813 8594 8568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180182693669 24/10/2018 16:25:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

903.13375-90

ASC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO

01.328.535/0001-59

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NºCMST	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR APROX TRIBUTOS
4016	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 50 ML FRANCEFARMA Lote=1609232 Qtd=5 Fab=30/09/2016 Val=30/09/2019	33049990	000	5102	FR	5	33,00	165,00	165,00	29,70	18	84,45
4017	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 200 ML FRANCEFARMA Lote=1609191 Qtd=5 Fab=19/09/2016 Val=19/09/2019	33049990	000	5102	FR	5	43,75	218,75	218,75	39,38	18	111,96
2947	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA J.P. Lote=0130 18 Qtd=100 Fab=22/01/2018 Val=22/01/2020	30049099	060	5405	UN	100	6,46	646,00	0,00	0,00	0	172,81

[Handwritten signature and stamp]
 Fis. nº 1775

[Handwritten scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

Fls. nº 1776
CPI

CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **CLASSMED –**
PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
01.328.535/0001-59. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação*
de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada.
BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS. *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 17 de Junho de 2019.

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V n.º 41 e 42 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e cartório no site. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 26001906191629190668-1; Data: 19/06/2019 16:31:00
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR92803-8843;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2019 16:32:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/06/2020 16:31:20 (hora local).

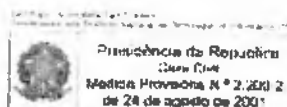
¹Código de Autenticação Digital: 26001906191629180668-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e71000879ba5a6cd0f5470a1c62538e2d477304ce830f3748444cac8c06bb632b991e5d77ad140559fb9552
2992d05da0e5b673d21e35da6a01caaa7d8a19





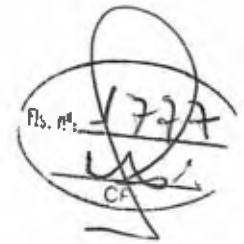
CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO VII

PROPONENTE: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO RUA PICA PAU 1211, CENTRO, CEP 86700-100, ARAPONGAS - PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59 FONE: 43 3275-3105



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 0359-X
Nome da agência: BANCO DO BRASIL
Cidade da agência: ARAPONGAS
Endereço da agência: AV. ARAPONGAS, 68, CENTRO
Conta nº: 28852-7
Titular: CLASSMED
Data de abertura: 24/07/1996

ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Arapongas, 26 de Junho de 2019.

01328535/0001-59

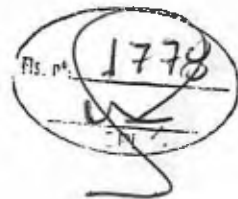
CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Chiago Henrique Vicentin

CLASSMED - PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal





Edital n.º 13/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 - HABILITAÇÃO

LICITANTE/PROPONENTE: K.C.R.INDUSTRIA E COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.251.627/0001-90

RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL,
ARAÇATUBA/SP TELEFONE: (18) 3621-2782

Email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Handwritten text on the left side of the page, possibly a signature or name, written vertically.

Handwritten text on the right side of the page, possibly a signature or name, written vertically.

A small handwritten mark or symbol at the bottom center of the page.

K.C.R

nº 1739
12/1
CPL

FOLHA DE ROSTO

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

**(Documentos anexados e envelope
devidamente lacrado/colado)**

||

Q

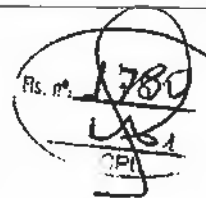
||

Q

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90



Pregão Presencial nº 13/2019-PMB

DECLARAÇÕES

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheskí, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, neste ato representado por seu procurador abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos.

Araçatuba/SP, 03 de julho de 2019.

K. Stanicheskí

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
THÁLITA LUIZA DE MELLO MOREIRA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
CPF: 060.409.579-13 RG: 9.207.961-9

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli – Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone +55 (18) 3621-2782 - Insc. Mun. 757328

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.251.627/0001-90**Razão Social:** K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA MARECHAL M MORAES 88 // PQ INDUSTRIAL ARACATUBA - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019**Certificação Número:** 2019061301351973518531

Informação obtida em 21/06/2019 12:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

1282
LA
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 174438914/2019
Expedição: 21/06/2019, às 12:40:07
Validade: 17/12/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9 0
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipais

Sis. nº: 1783
2019
CPI

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4189-4705-3135
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 21/06/2019 às 12:31:53
Válida até : 21/07/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados:

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/autenticadocumento>).



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Fls. nº. 1789

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19050110294-84
Data e hora da emissão 27/05/2019 08:21:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Ps. nº 1785
CP

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22625959
Data e hora da emissão 21/06/2019 12:23:20
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº. 1786
C.N.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:37 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: 2678.1F9C.1674.F5A6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fls. nº. 1787

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição CCM : 61756 Alvará Nº 61.756
 Razão / Nome : K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM. EIRELI- EPP

CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
 Insc. Estadual / RG ... : 177.267.457.119
 Endereço : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, nº 88
 Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL ARAÇATUBA-SP CEP. : 16075-370
 Área Ocupada : 300,00 m²


Início da Atividade : 04/12/2007 Processo. : 5256 de 29/02/2008
 Atividade..... : FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DE ALARMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PASSAGEM, OBRAS DE FUNDAÇÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO.

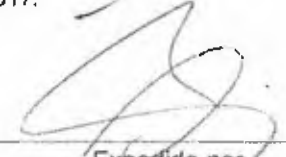
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/08/2020, CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 64183 DE 09/08/2017.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS
SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 11 de agosto de 2017.


 Preparado por
 Nelson Pedon
 Dirigente Administrativo
 SMF/DRM/DTR/SCF


 Expedido por
 Eraldo Senes Tadeu C. Consoni
 Secretário Municipal de Planejamento
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Araçatuba - SP
 CEP: 16015-920 - Fone: (16) 3441-1000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 06 973-0
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Araçatuba - SP - CEP: 16015-920 - Fone: (16) 3441-1000

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 11, 3º e 4º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei 12.100/2006 autorizo a presente autenticação digitalizada, reconhecendo todo o conteúdo eletrônico e verificando a veracidade do conteúdo. O conteúdo a ser verificado é o seguinte:
 Cód. Autenticação: 79542405161240570378-1; Data: 24/05/2018 12:42:00


 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGY39854-ONHA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2018 12:49:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 992634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/05/2019 12:42:00 (hora local).

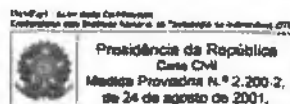
¹Código de Autenticação Digital: 79542405181240570378-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

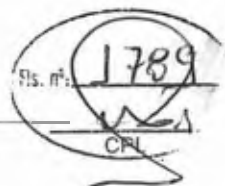
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004da54fde85a5837f9968bd299bd534e5495c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d793d353287c564d39938c5565eade3582



Presidência da República
Carta CVI
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@liderbalancas.com.br	
TELEFONE (18) 3621-2782 / (18) 2102-5511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 12:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Ins. nº 1790



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

0

0

0



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.267.457.119
 CNPJ: 09.251.627/0001-90
 Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação: Ativo
 Data de Inscrição no Estado: 12/12/2007
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data Início da Atividade: 12/12/2007
 CNPJ da Matriz: 09.251.627/0001-90

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 120.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 09.251.627/0001-90
 IE: 177.267.457.119
 NIRE: 35.6.0106344-8

Data de Inscrição no Estado: 12/12/2007
 Data Início da IE: 12/12/2007

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 12/12/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 12/12/2007
 Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 27.90-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
 CNAE Secundários: 25.92-6/02 - Fabricação de produtos de treliçados de metal, exceto padronizados
 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 41.91-6/00 - Obras de fundações
 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 30/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2009
 Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00363855
 Nº da Licença CETESB: 36385520

Data do Protocolo: 06/02/2015
 Data da Licença: 06/02/2015

Pls. nº. 1792
CFI

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881
RG 19.300.052

[Assinatura]
Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciária
SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico
RG 19.881.645

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 79542502191548090865-1; Data: 25/02/2019 15:48
Valor Total do Alor R\$ 4,42
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE77295-GGLH;
Valor Assinado: R\$ 0,00
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar - São Paulo, SP

3/10
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERY HEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
REG. AUTENT. Nº 79542502191548090865-1
Requerida, por escolha, as firmas de (1) ADRIANA REGINA PEREZ BRITO e (1) SERGIO TAKESHI OKITA, em documento sem valor econômico, doc. 76.
São Paulo, 12 de fevereiro de 2019, doc. 2706970212195/20197525
Valor cobrado com selo de autenticação: R\$ 12,50 (total de R\$ 12,50)
Custos: 2 Atas: 1028R\$ 015037
André Soares
Escritor Autorizado
FIRMA
52102864019074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2019 15:52:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1186764

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/02/2020 15:49:19 (hora local).

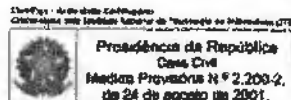
¹Código de Autenticação Digital: 79542502191548090865-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec692ce8eb77caf7990b92809149d00cd42c1f813e2e56a95c3f1a8b262ec7a929a8739e21142d73ce1d0f9b81d0fb0f12dc47fd02b82e9



Handwritten signature and initials.



21/06/2019

3579421

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1794

CERTIDÃO Nº: 4395747

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: 3579421





DECLARAÇÃO

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, neste ato representado por seu procurador abaixo assinado, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente em instituição financeira conforme descrição abaixo:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 757328 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO
35601063448 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES
28/11/2007

Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

DADOS BANCARIOS:

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGENCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Araçatuba/SP, 03 de julho de 2019.

Assinatura

K.C.R INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI
THÁLITA LUIZA DE MELLO MOREIRA
CARGO: REPRESENTANTE/ PROCURADORA
CPF: 060.409.579-13 RG: 9.207.961-9

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Fls. nº. 1796
[Handwritten signature]

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR
DEPTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

Abertura: 03 DE JULHO DE 2019 AS 9H

Maringá Hospitalar Dist. De Medicamentos e Correlatos Eireli
CNPJ 07.396.733/0001-36 IE 90339140-56
Av Guaira, 554 – Zona 07 – Cep 87020-050 Maringá – PR
44 3034-4456 Email : licitacao@maringahospitalar.com.br

Very P
a ✓
⊙

2

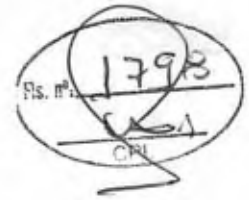
2
•
ay
✓
⊙

Ps. nº 1797
CPA

MARINGÁ

Docs. Habilitação

Handwritten scribbles and marks at the bottom right of the page.



**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Pregão Presencial nº 13/2019-PMB

Maringá – Pr., 01 de julho de 2019

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E ART. 7º

A MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, CNPJ 07.396.733/0001-36, com sede na Av, Guaira 554, Maringá – PR, representada por sua procuradora DANIELE CAROLINA DE MARCHI, portadora da Carteira de Identidade nº 8.378.960-3 SSP/PR e do CPF nº 045.143.239-85, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

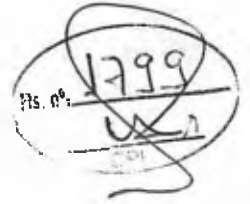
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Daniela C. de Marchi
CPF 045.143.239-85
RG 8.378.960-3
Procuradora / Gerente

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.396.733/0001-36
Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDIC E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: AV GUAIRA / 554 / ZONA 07 MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

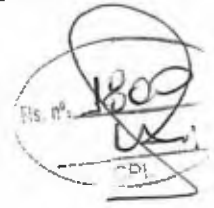
Certificação Número: 2019061702111451907917

Informação obtida em 28/06/2019 16:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Certidão nº: 167190032/2019

Expedição: 04/02/2019, às 13:38:16

Validade: 02/08/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
- E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.396.733/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 54834/2019

Certificamos, conforme requerido por **MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, CPF/CNPJ nº 07.396.733/0001-36, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 07.396.733 /0001-36, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/05/2019**

Válida até: **07/08/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C7094.9DC05.763B0ED56272A62AD5C7BE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019648837-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36

Nome: **MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito

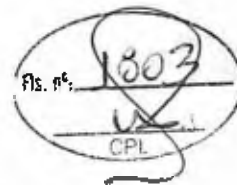
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 07.396.733/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:55 do dia 29/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2019.

Código de controle da certidão: 53F9.3719.E71F.3A07

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 392408843753626

Fls. nº. 1804
CPI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107666

CNPJ/CPF: 07.396.733/0001-36

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA GUAÍRA, 554

ZONA 07

Área Construída Utilizada: 337,00 m²

Área Total Utilizada: 337,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

07 061 007

Cadastro Imobiliário

7126400

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

OBSERVAÇÕES

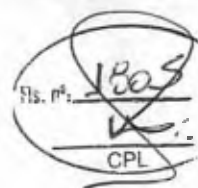
DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, REFERENTE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Expedido em 24/07/2018

O selo de autenticação foi fixado na última folha do instrumento.
Serviço List. de Água Boa - Instrumento.
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia difere apenas do original do que dou fé.
01 JUL 2019
Tania de Fátima Dias Midauar- Tabeliã
Edner Rogério Midauar Seghesi- Aux. Jur.
Charlene Midauar Seghesi - Escrevente

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Código de Autenticidade: 392408843753626



Código validador nº 264209CA0

Prezado contribuintel

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o **Certificado Digital e-CNPJ**. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Fls. nº. 1006
[Handwritten Signature]
CPL

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS, para o exercício de 2019, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2019	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00107666	ZONA 07	QUADRA 061	DATA 007	PAGAMENTO À VISTA		
CONTRIBUINTE MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - SIRELI						COTA ÚNICA		
ENDEREÇO AVENIDA GUAIARA, 554						DESCONTO	6%	
COMPLEMENTO						VENCIMENTO	20/02/2019	
						VALOR (R\$)	271,82	
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO		
ÁREA UTILIZADA (m²)	337,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION LICENÇA SANITÁRIA	R\$	170,97	PRIMEIRA (R\$)	57,24		
CÓDIGO DA TAXA	2		R\$	115,15	DEMAIS (R\$)	57,22		
CÓD. OCUP. SOLO							VENCIMENTO DAS PARCELAS	
CÓD. COM. AMB.							01	20/02/2019
QTDE. OCUP. SOLO							03	20/04/2019
QTDE. COM. AMB.							04	20/05/2019
CÓD. ISS	0						05	20/06/2019
			VALOR TOTAL (R\$)	286,12				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 1190000001993237 5% 1190000001993236



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00107666 **ANO 2019** **DÍVIDA 07** **SUBDIVIDA 00** **DÍGITO 6** **OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista**

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00107666201907006 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA

Maringá, _____/_____/_____ de 2019. Contribuinte _____

[Circular Stamp: Serviço de Autenticação de Cópia - Prefeitura Municipal de Maringá - Maringá - Paraná - 81200-000]
[Circular Stamp: Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia - FUNARPEN]
[Handwritten: 2019]
[Handwritten: Edner]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO PARCELADO

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00107666	2019	07	00	01	1190000001993237	57,24

81630000000-6 57242594201-6 90220119000-3 00001993237-5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO À VISTA **5% DE DESCONTO**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2019

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00107666	2019	07	00	1190000001993236	271,82

81640000002-1 71822594201-7 90220119000-3 00001993236-7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Boletos, Convênios e outros

Fls. nº 1307
835190907191690022
19/02/2019 09:22:36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2019 • AUTO-ATENDIMENTO • 09.22.38
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARINGA HOSPITALAR MEDIC
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 46.874-6
EFETUADO POR: JAIR DE ALMEIDA

Convenio PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 8164000002-1 71822594201-7
90220119000-3 00001993236-7
Data do pagamento 19/02/2019
Valor em Dinheiro 271,82
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 271,82

DOCUMENTO: 021904
AUTENTICACAO SISBB:
B.CB8.635.33E.F89.E5D

Transação efetuada com sucesso por: J3081089 JAIR DE ALMEIDA



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 504/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA - EPP
Endereço: AV GUAIRA, 554 -

Bairro ZONA 07

Cidade MARINGA

CEP: 87020050

Carimbo e Licença em vigor



Data da Vistoria

02/03/2018

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

DANIELE CAROLINA DE MARCHI

CRF 17833 - PR

CNPJ / CPF

07.396.733/0001-36

Area Total

337,50 M2

Cód. Programa

4

Data de Validade

23/08/2019

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA CONFECÇÕES, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TECIDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS FARMACÉUTICO E MATERIAL MEDICO CIRÚRGICO, PRODUTOS OFTALMOLÓGICAS, AUDITIVOS, FARMACOLÓGICOS, QUÍMICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, ARMARINHO, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMÉSTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..... VIDE VERSO

DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.....

Observações

VÁLIDO ATÉ 23/08/2019 EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.



A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Marutti Uber
Simone Marutti Uber

Portaria nº 106/2018
Maringá - PR

Assinatura



O SELO DE
AUTENTICIDADE ESTA
NA ÚLTIMA PÁGINA

CARTÓRIO NOCCHI
COMARCA DE MARINGÁ/PR
Rua Cel. João Cabral, 15 - Fone: (19) 3443-1000 - 13130-000

AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
DO QUE DOU FÉ.

MATUBA/PR **28 MAIO 2019** EM TESTEMUNHO
DA VERDADE

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial
 LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto
 DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto
 BEATRIZ MAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrevente

Dener Rogério Miniello
ESCREVENTE
Port. 153/2017

Fls. nº. 1809

(TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.*****)

Forma de registro de empresa com campos para: EMPRESA, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CEP, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, INSCRIÇÃO FEDERAL, DATA DE FUNDACÃO, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO.



Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '0'.

Handwritten scribbles and marks at the bottom right corner.



Cartório Notarial
FQ699491

AUTENTICAÇÃO
 ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO ORIGINAL DEVIDAMENTE CONFERIDO
 DO QUE DOU FE.

NATURAPR **28 MAIO 2019**

EM TESTEMUNHO

 DA VERGADE

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI - Oficial
 LUIZ PAULO FERREIRA NOCCHI - Substituto
 DENER ROGÉRIO MINIELLO - Substituto
 BEATRIZ NAIARA DE OLIVEIRA BASTIDÃO - Escrivento

Dener Rogério Miniello
 ESCRIVENTE
 Port. 153/2017

1810
CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005	
NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GUAIRA	NÚMERO 554	COMPLEMENTO	
CEP 87.020-050	BARRIO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3226-7569		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/06/2019 às 09:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90339140-56	07.396.733/0001-36	05/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV GUAIRA, 564 - ZONA 07 - CEP 87020-050
FONE: (44) 3034-7351
Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 05/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.191.159-00	TANIA MARIA PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/07/2019.




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90339140-56

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2019 11:24:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEBEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEEJ 04.876-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente autenticação digital, em conformidade com o documento eletrônico e conferência realizada em D. Público e Notário (D. N.º).

Cód. Autenticação: 33922195191025420261-1; Data: 21/05/2019 10:40:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIN45613-NGX6.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://scolodigital.ljpb.tus.br>

Fls. _____

MUNICÍPIO DE FLORESTA
 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
 1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
 CNPJ: 76.282.706/0001-55



Atestado De Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, inscrita no CNPJ sob 76.282.706/0001-55, atesta para os devidos fins que a empresa **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36, e I.E 903.39140-56, com sede na Av. Guaira, 554 CEP 87020-050, Zona 7, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SANEANTES E MATERIAIS DE LIMPEZA.**

Registro ainda, que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante a qualidade dos produtos e materiais, prazo de entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Floresta, 22 de Abril de 2019.

Waldemir Durante Junior

Waldemir Durante Junior

Departamento Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

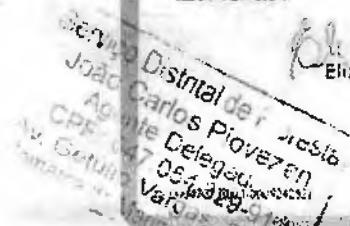
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA
 AVENIDA GETULIO VARGAS, 2.155
 MUNICÍPIO DE FLORESTA - COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ

GJHnY.P4QVp.4fJZ7 - KJCBE.59hs2

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **WALDEMIR DURANTE JUNIOR** do que dou fé. Floresta, 24 de abril de 2019.

Elizângela Rodrigues Piovezan
Elizângela Rodrigues Piovezan - Escrivente

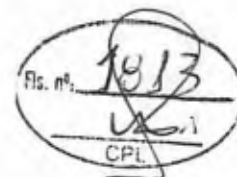
João Carlos Piovezan
João Carlos Piovezan - Agente Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Vátber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2019 08:59:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARINGA HOSP. DISTRIBUIDORA DE MED. E CORRELATOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1252588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/05/2020 11:16:08 (hora local).

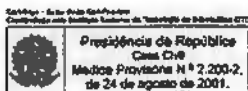
¹Código de Autenticação Digital: 33922105191025420261-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10f0ea11574e43d96996d843aec7c7301a2e0e76463c88460bd63bbe258e495c63aa40b2c2ef24dbaad908013009e7898914c5d



9

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

1814
CA
CP

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201906261001131740006

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

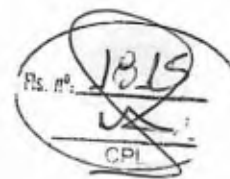
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de junho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[Handwritten signatures and marks]

Retirada em: 27/06/2019 15:07 MGA



**PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Pregão Presencial nº 13/2019-PMB

Maringá – Pr., 01 de julho de 2019

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS

TITULAR DA CONTA: Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli., **CNPJ:** 07.396.733/0001-36 **telefone:** 44 3262-6350
END: Av. Guaira nº 554, zona 07, Maringá-PR

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: DO BRASIL

Agência nº: 1187-8 Conta nº: 46874-6

Nome da agência: EMPRESA MARINGÁ - Cidade da agência: MARINGÁ - PR

Endereço da agência: RUA SANTOS DUMONT, 2746, Zona 1.

Abertura da conta: 08/2005

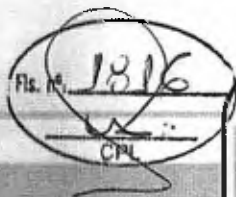
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Daniele C. de Marchi
CPF 046.143.239-85
RG 8.378.969-3
Procuradora / Gerente

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

AV. GUAÍRA, 554 - FUNDOS - ZONA 7 - FONE: (44) 3262-6350 - CEP 87.020-050 - MARINGÁ - PR



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019

PROPOSTANTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME

CNP: 23.121.920/0001-63

IE: 90702976-01

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 434, ZONA 05 CEP: 87015-200 – MARINGÁ – PR

FONE: (44) 3040-3818 E-MAIL: medicamentos@marymed.com.br

PORTE: MICROEMPRESA

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:10 HORAS

Handwritten signature: *Chiranjeev*



Fls. nº: 1317
CPL

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

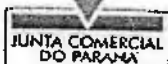
CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

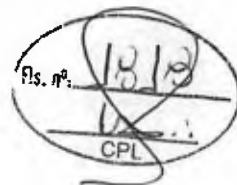
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803650784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1819
CPL

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

Maryvone

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

2

7



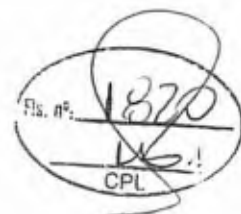
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 -PMB

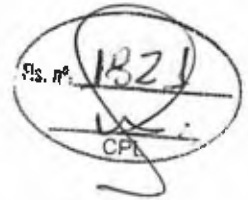


DECLARAÇÃO

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.-
ME, inscrita no CNPJ 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, 434, sl
comercial, Zona 08, Maringá -PR, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de
direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade
Pregão Presencial EDITAL Nº 13/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de
Bandeirantes-PR:

- **Que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com a
Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- **Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos** em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir dos 14 anos,

Maringá, 01 de julho de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63

Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL // ZONA 05 MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2019 a 23/07/2019

Certificação Número: 2019062401013219757568

Informação obtida em 28/06/2019 17:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão n°: 166783266/2019

Expedição: 25/01/2019, às 11:32:04

Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ps. nº. 1823
C.º.

Certidão Negativa de Débitos N° 58636/2019

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 20/05/2019

Válida até: 18/08/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

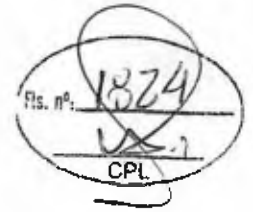
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 222FA.8CB4E.9CB3B53B542B1D1F93B898

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019940024-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

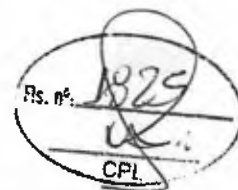
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:19 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2019.

Código de controle da certidão: **A49D.47BB.79A6.B034**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rs. nº. 1828

Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D0B81A9A9E7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 170688

CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63

Protocolo Geral: 2869/2019

15/01/2019, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CARLOS GOMES, 434
SALAO COMERCIAL - ZONA 05

Área Construída Utilizada: 395,00 m²

Área Total Utilizada: 395,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data
05 063 005

Cadastro Imobiliário
5112600

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÕES

Expedido em 24/01/2019

Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Maringá - Paraná - CEP: 81100-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI em 15/01/2019 às 14:23:26.
O documento eletrônico foi emitido em 15/01/2019 às 14:23:26.

Cód. Autenticação: 61081102191416240949-1; Data: 11/02/2019 14:23:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID20409-PGRS;
Valor Total do Atc: R\$ 1,42

Valor Atualizado de Arrependimento: R\$ 0,00
Certifica os dados do ato em: <https://seoficial.jpb.jus.br>

Thaís

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria Tributária

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO À VISTA
Parcela	Vencimento	
1	20/02/2019	
Valor da Parcela: R\$	66,29	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
		66,29

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo: TAXA EXPEDIENTE 2019
Cadastr: 170688
Zona: 05
Endereço do Imóvel: AV. CARLOS GOMES, 434
Complemento: ZONA 05

Fls. nº: 063
005
1024

DADOS DO IMÓVEL	TOTAL ANUAL DO TRIBUTO
Código Risco:	Taxa De Expediente R\$ 66,29
Código Taxa Localização:	VALOR TOTAL R\$ 66,29
Código ISSQN:	
Área Utilizada: 395,00	
Área Terreno Comum(m²):	
Base Calc Comum(R\$): 0,00	
Alíquota Comum(%): 1%	
Área Verde(m²):	

Contribuinte: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Complemento: SALAO COMERCIAL
Bairro: ZONA 05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Tributo: TAXA EXPEDIENTE
Cadastr: 170688
Contribuinte: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Exercício 2019 Dívida: 15 SubDiv: 0 Parcela: 1
Zona: 05 Quadra: 063 Lote: 005
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Bairro: ZONA 05

Código do Baza	Data de Vencimento
11900000002558371	20/02/2019
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
66,29	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor a Pagar R\$	
66,29	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Tributo: TAXA EXPEDIENTE
Cadastr: 170688
Contribuinte: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Exercício 2019 Dívida: 15 SubDiv: 0 Parcela: 1
Zona: 05 Quadra: 063 Lote: 005
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Bairro: ZONA 05

Parcela: 1
Emissão: 24/01/2019

Código do Baza	Data de Vencimento
11900000002558371	20/02/2019
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
66,29	0,00
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
0,00	0,00
Valor Descontos R\$	
0,00	
Valor a Pagar R\$	
66,29	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

81690000000-0 66292594201-0 90220119000-3 00002558371-7

Autenticação Digital

Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cofre com 08 Notas - Rua: ...

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 4º § 2º da Lei Federal 8.922/1994 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/1993 juntamente com a Resolução nº 10.101/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o documento assinado é eletrônico e autenticado digitalmente, conforme o art. 10º da Lei 11.027/2019.

Cód. Autenticação: 610814921941524949-2; Data: 11/02/2019 14:23:20

Selo Digital - Fiscalização Tipo Normal C: AID20408-795W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Mônica C. ... Confira os dados do ato em: <https://sistema.trib.jus.br>

28/01/2019

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros



G331281633896598011
28/01/2019 16:48:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/01/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.48.12
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE
 AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X
 EFETUADO POR: MARYVONE APARECIDA PERO

 Convenio PREF MUN MARINGA
 Codigo de Barras 8169000000-0 66292594201-0
 90220119000-3 00002558371-7

Data do pagamento 28/01/2019
 Valor em Dinheiro 66,29
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 66,29

 DOCUMENTO: 012802
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.455.807.E09.F8E.72C

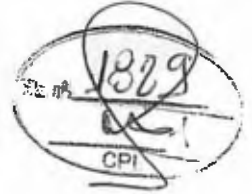
Transação efetuada com sucesso por: JA626359 MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º e 24º da Lei nº 8.036/1990 e Art. 6º do Par. 1º da Lei nº 11.082/2005, informo que o(s) documento(s) autenticado(s) encontra-se(m) em perfeito estado de conservação e validade. O valor total da Autenticação Digital é de R\$ 4,42.
 Cod. Autenticação: 61081102191415240949-3; Data: 11/02/2019 14:23:26
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID30407-16AG.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira o conteúdo do ato em: https://sododigital.jpb.jus.br

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8986c43849829e8eb9d3f40cd596b8f7#

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X!**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2019 07:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1175035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 14:47:35 (hora local).

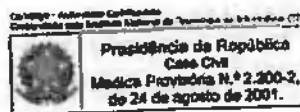
¹Código de Autenticação Digital: 61081102191415240949-1 a 61081102191415240949-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa36881ee05d3eb8d94149b6a5a56260e935b52c09b1eadea0efc7914f73ac69
 8494b5ebab13b11c64bb6e5f3e71b2e6d3a54cb



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1830
CPI

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2019 às 10:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90702976-01	23.121.920/0001-63	09/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200 FONE: (44) 3034-7361
Município de Instalação	MARINGÁ - PR, DESDE 09/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
	4648-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEGAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.664.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90702976-01

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2019 8:20:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CQLEPAR

[Handwritten signature]

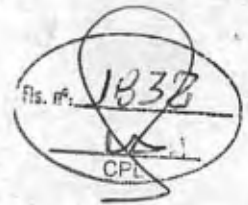
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CNPJ nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Comissão Especial de Licitação
Rua 7 de Setembro nº 499 - Centro - CEP. 87.140-000
Fone: (44) 3244-0400 - Fax: (44) 3244-0401
www.paicandu.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

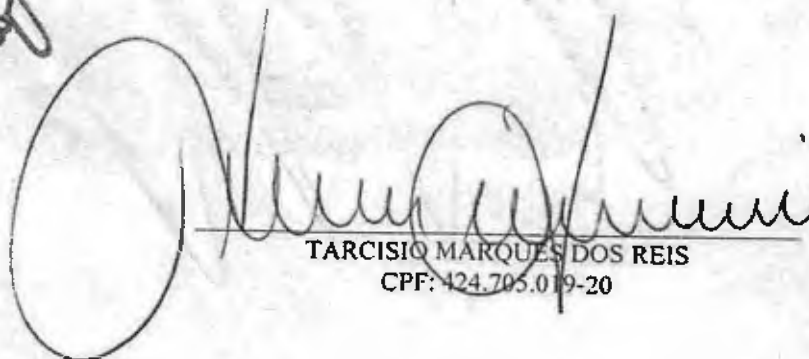
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, inscrita no CNPJ sob 76.282.664/0001-52, situada no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, 499 com tel. (44) 3244-0400 no Município PAIÇANDU, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.


Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

Paicandu, 11 de Abril de 2019




TARCISIO MARQUES DOS REIS
CPF: 424.705.019-20

 Cartório Água Boa
VIDE VERSO



1833
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua São João, 44 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º, 13º, 14º, 17º, 20º, 24º, 28º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º, 44º, 45º, 51º, 52º, 53º, 54º, 56º, 57º, 60º, 61º, 62º, 64º, 66º, 68º, 69º, 72º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 84º, 86º, 87º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º e 100º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Tabelionato de Notas, aprovado pelo Conselho Municipal e aprovado pela Lei Estadual 8.724/1996, autentica e entrega ao interessado o documento eletrônico e impresso neste ato. O registro é realizado. Data de Autenticação: 01/08/2019 14:49:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M08864-0D98B; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticação Municipal Carimbo Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.spb.us.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Rua São João, 44 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

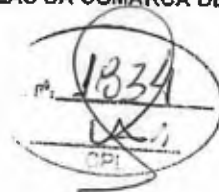
SERVIÇO DISTRIAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR
Rua São João, 44, Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111

Reconheço por semelhança firma de:
TARCISO MARQUES DOS REIS.
Selo digital - Funarpen.com.br
Codigo - Controle
vwntn - gwjjj - JQmTs - CHYoA - FFXXy
ÁGUA BOA-PR 15/04/2019
em testemunho da verdade.

Edner Roger Midauar Seghes - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2019 08:04:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/04/2020 14:50:23 (hora local).

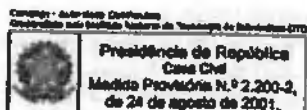
¹Código de Autenticação Digital: 61083004191447070610-1 a 61083004191447070610-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e758200e8d0af3c2cd634c3dc00ad069f7c09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e530d3415c9bc513dc82542d9f8985ba5



Assinaturas manuscritas

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Fls. nº 1838

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8671

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201905280939576485433

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 28 de maio de 2019.

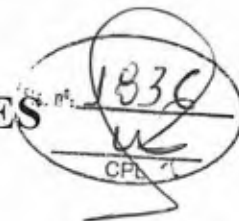
Retirada em: 28/05/2019 17:05 MGA 11





23.121.920/0001-6.
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 -PMB



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1187-8

NOME DA AGÊNCIA: Agência Empresa Maringá

CIDADE DA AGÊNCIA: Maringá - PR

ENDEREÇO DA AGÊNCIA: Santos Dumont 2746 Cep: 87013-180

CONTA Nº: 11800-7

TITULAR: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli ME

DATA DA ABERTURA: 22/01/2016

Maringá, 01 de julho de 2019.

Maryvone Ap.ª Peron Duosi
CPF: 249.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
LICENÇA SANITÁRIA

Nº 51/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Rezaõ Social: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 EIRELI - ME
 Er.dereço: AV CARLOS GOMES, 434 - SALAO COMERCIAL
 Bairro ZONA 05
 Cidade MARINGA CEP: 87015200

Carimbo e Licenciamento
 1937
 001
 CPL



Data da Vistoria
 10/01/2018

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

CRF 26612 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Cód. Programa	Data de Validade
23.121.920/0001-63	395.03 M2	4	10/01/2020

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. *****

Observações

VÁLIDO POR 24 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

Simone Marulci Uber
Simone Marulci Uber
 FARMACÊUTICA - Matr. 17500
 Portaria Garimbo e Assinatura
 Maringá - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E LABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com as Leis 11.343 e 11.344, V. 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 61083004191447070520-1; Data: 30/04/2019 14:49:01
 Valor Total do Ato: R\$ 74,42
 Confira os dados do ato em: <https://w1odigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bêl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X:*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2019 08:04:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/04/2020 14:50:23 (hora local).

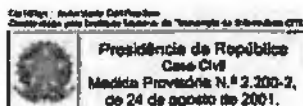
¹Código de Autenticação Digital: 61083004191447070520-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7344e5e0b568f20d0c570fd931461ea24c09b1eadea0efc7914f73ac6984
94b5ebbeade087b91ead6e89a9ef2fe9a2888



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Cor
 Cabelo
 Olhos
 Altura
 Peso
 Sinais



Fl. nº 1039
 CP

TANICLEARY ADRIELI SANTOS BRITO, portador nº **4747.559** Série **0040 PR**; C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. / CIC nº **074.857.239-05**; Título de Eleitor nº **096601390663** da **154**
 Cédula de Identidade R.G. nº **10.872.476-5 PR** foi admitido em **07** de **DEZEMBRO** de **2015**
 função de **FARMACÊUTICA**, com o salário de R\$ **2.636,00**
DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
 por **MÊS** no seguinte horário de trabalho: das às horas, com
 intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 07, 12, 2015	Data da retratação / /	Banco de depósito

Nacionalidade BRASILEIRA Filho de JOSE DE BRITO e de MARIA APARECIDA SANTOS BRITO nascido em SARUA - PR a 24 de DEZEMBRO de 1989 Estado civil UNIDO ESTÁVEL Nome do cônjuge DIEGO LUCIA BUFALO Grau de instrução SUPERIOR COMPLETO Residência R. RECIFE, N.º 2066 - PAULISTA Cef: 37.140-000 Cart. Nac. Habilitação nº Cort. Militar nº Série Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
	Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado(a) / brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	Cadastrado em / / Sob nº 139.81914.07-5 dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:

Beneficiários: *** THALES HENRIQUE BRITO BUFALO - 2010/01/2015 - FILHO**

MARINGÁ, **07** de **DEZEMBRO** de **2015**

Tani Cleary Adrieli Santos Brito
 Assinatura do empregado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 81081102191415240935-1; Data: 11/02/2019 14:23
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

FILIAÇÃO: JOSE DE BRITO
 MARIA APARECIDA SANTOS BRITO
 SEXO: FEMININO
 NASCIMENTO: 24/12/1989
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NATURALIDADE: JAPURA - PR
 DOCUMENTO: C-1 11872785 12065006 565P PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1985
 CNH: 043900030069
 CPF: 074.257.239-05
 TIT. ELETOR: 0986010392953 SEÇÃO: 148 ZONA: 154
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: ORTE MARINGÁ/PR - 18/10/2013

Não é obrigatório preencher este campo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

1340

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

139.81914.07-3

4747559

0040

PR

Familiar Adrieli Santos Brito



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MARYMED DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA - ME
 CNPJ/CEI/CPF: 23.121.920/0001-63
 Endereço: AVE CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL
 Município: MARINGÁ UF PR
 Esp. do Estab.: 4644301
 Cargo: FARMACEUTICO (A)
 CBO: 2234 - 05
 Data Admissão: 07/12/2015
 Fls./Ficha: 00003
 Salário: 2.636,00 POR MES

Remuneração Especificada: (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

MARYMED DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA - ME

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:
 CDD/CEI/CPF:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 ESP. DO ESTAB. COMERCIAL:
 CARGO:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE DE
 REGISTRO Nº:
 RAZÃO DO EMPREGO:

DATA DE SAÍDA: DE DE DE
 Nº:
 RAZÃO DA SAÍDA:

COM. EMPREGADO Nº:
 Nº DE MATRÍCULA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado e conferido neste ato. O número de autenticação é: ...

Cód. Autenticação: 251081102191415240935-2; Data: 11/02/2019 14:23:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.juiz.br

(Handwritten signature)

Fls. n.º 1841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF 20012 / PR

NOME: DR. TANGLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
 CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO
 DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1989

DIPLOMADO PELA UNINGA
 NATURALIDADE UF: JAPURÁ / PR

DATA DE CONCLUSÃO: 19/12/2013
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

Tanglear Adrieli S. Brito
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

EMISSÃO: JOSÉ DE BRITO MARIA APARECIDA SANTOS BRITO

NS	DATA DE EMISSÃO	CPF
10.872.478-5 SSP PR	12/08/2006	074.257.296-05
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
008601300663	164	148

GRUPO SANGÜÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EMISSÃO	
BRASILIA	26/08/2014	

VALIDAR COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM, DE ACORDO COM A LÍ. Nº 6.252, 73.

Arnaldo Zucchi
 ARNALDO ZUCCHI
 PRESIDENTE DO CRF / PR

Handwritten signatures and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E ADELARDO DE MORAIS - CARRIÃO, 141 - JARDIM BOTANICAL, 13040-000, SÃO CARLOS, SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.252/2008 e o inciso II do art. 4º da Lei nº 8.932/2006, a autenticidade informada a seguir pelo sistema de autenticação digital do Brasil é verdadeira.

Cód. Autenticação: 61081102194415240935-3; Data: 11/02/2019 14:23

Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AD02409-6YCA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado de R\$ 4,42 em: https://sistemadigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O-Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X?X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2019 07:42:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1175036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 14:47:35 (hora local).

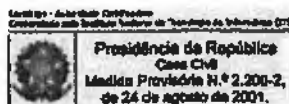
¹Código de Autenticação Digital: 61081102191415240935-1 a 61081102191415240935-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e4ba03782632d987a904b54faa3688101368af5298e1bec599181042faca9d1c09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e967ab18e4886834bf8468e04bc30d2e5



B
 P
 Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019



Consulte via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 23624	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E5936113F7B456CB523728C7991EAF2C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MARYMED DISTRIBUIDOR DE MED E CORRELATOS EIRELI-ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MARYMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL		CNPJ 23.121.920/0001-63
LOCALIDADE ZONA 05	CIDADE - UF MARINGA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	26612	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

Pazim

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Fls. nº: 1044
CPL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: LUAN CESCO CARDOSO
FONE: 041 3042-0996 – E-MAIL: medefe@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 - CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-140
CURITIBA PR

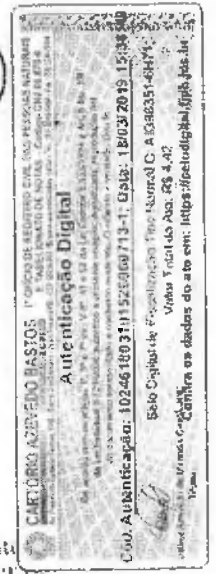
ENTREGA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2019 AS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 03 DE JULHO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS

13101
13101



Rua Guber Pinto Dionísio, 55
81460-140 - CIC - Curitiba - P
(41) 3042.0996
medical@medicalprodutos.co
medicalprodutos.com.br

Fls. nº: 1843
CPL



MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Ponta em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. nº: 1846
L. 1846

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

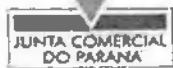
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fls. nº: 1847
CPL

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	R\$ 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

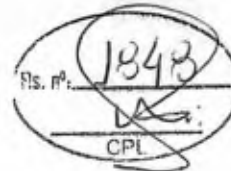
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

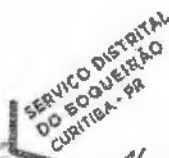
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

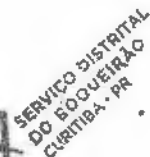
E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.

Patrick Lupiani Gomes
 PATRICK LUPIANI GOMES
 Sócio Administrador



Maria da Glória Carvalho dos Santos
 MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
 Sócio Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.espresafacil.pr.gov.br

S **SERVICO DISTRIAL DO BOQUEIRAO** | Menico H: Gumerães da Macção Della Vecchia
TITULAR
 Av. Rui Barbosa Peixoto, 815 - Boqueirão Curitiba - PR
 Tel. 41 3333 9899

Selo nº HYJm uzThy Bq1a Controle SYTjX DLxq8
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Recebido por VERDADEIRA e assinaturas de PATRICK ITIANI
 BOMES e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
 10030 FUNDACAO-285245-107 Dou fe
 Curitiba 25 de abril de 2018 10:00:01h
 Em Teste da Verdade
 Maniara Cotia Batista - Escrivão
 Encargados R\$18 80 (VRC 43,80); Selo Funarpen: R\$0 80
 Funarpen: R\$4,20



Rs. nº 1849
 CPL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS | FUNDOS DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS RACIONAIS
 E TABELADO DE NOTAS - COMISSÃO CAN DE NOTAS

Autenticação Digital

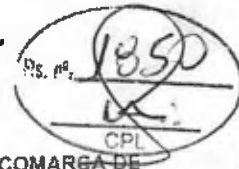
Cód. Autenticação: 102461603191526060713-5; Data: 10/03/2019 15:35:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN361647-HPK1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,27
 Valida em: Curitiba ou através de: <https://asecjudicial.jpbju.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200673

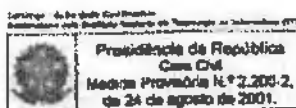
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 102461803191526060713-1 a 102461803191526060713-5
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712d69fe6bc05b1a674fa830dfe5258b562b948062cb8ea893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c7
1592345afa3ddc320895f71755fc98b2b1af



Handwritten signatures and initials.

1851



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0840630-5	25.463.374/0001-74	17/06/2016	17/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PATRICK LUTIANI GOMES 026.698.529-71	30.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/03/2019	Número: 20191492346	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-5

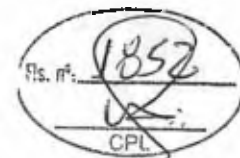
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a impressão do presente documento digitalizado e com o código de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 182460606190841240310-1; Data: 06/06/2019 08:47:25

Seic Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO8-050-B0TR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 10:14:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 08:47:26 (hora local).

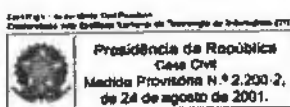
¹Código de Autenticação Digital: 102460606190841240310-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f230d384c0a44894802516966750d8495c447c917b09f2bc64b2916c0824c715923ba1757690814e683dfbd29f66b95d286



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.463.374/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.707-0 DATA DE EMISSÃO: 13/10/2014

NOME: MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: RUA JOSÉ GOMES DE CARVALHO, JARDIM BELVISTA, CENTRO, CARIACI, BA

NACIONALIDADE: SITUADO EM BRASÍLIA DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1948 MAIOR DE 65 ANOS

TPOC: ORIGEM: COMARCAS-CAMPESINA-LAÇORAPR DA SEDE C.CAS-1028, LIVRO-3B, FOLHA-028

CÓDIGO DE REGISTRO: 415970707 CURTIDA: [Assinado] CPF: [Assinado]

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 4.159.707-0



Assinado [Assinado]

CARTeira DE IDENTIDADE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - serviços de registro civil, das escrituras públicas e tabelionato de notas - 1ª Circunscrição de Notas - 1ª Delegacia de Notas - 2ª Delegacia de Notas - 3ª Delegacia de Notas - 4ª Delegacia de Notas - 5ª Delegacia de Notas - 6ª Delegacia de Notas - 7ª Delegacia de Notas - 8ª Delegacia de Notas - 9ª Delegacia de Notas - 10ª Delegacia de Notas

Av. [Assinado] - Fone: [Assinado] - [Assinado]

Autenticação Digital

Assinatura Digital em [Assinado] - [Assinado] - [Assinado]

Assinatura Digital em [Assinado] - [Assinado] - [Assinado]

COD. Autenticação: 102467803191526070448-1; Data: 16/03/2019 15:41:55

Sólo Digital de Referência: [Assinado] - [Assinado] - [Assinado]

Valor Total do Ató: R\$ 4,42

Valor Autêntico de [Assinado] - [Assinado] - [Assinado]

Validar Assinatura em [Assinado] - [Assinado] - [Assinado]

[Handwritten marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:44:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

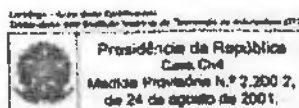
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526070448-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948082cb84650357e5553a76c9c000f48d9a8980247c917b09f2bc64b2916c0824c7159236b73a95f8995b49f97b55be728e0fee4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 CENTRO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729137998

NOME
 PATRICK LUTIANI GOMES



DOC. IDENTIFIC. T.ONG. ANOVS. B. JUF
 5501079-0 SCSB PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 026.698.529-71 13/03/1979

(FILIAÇÃO)
 ANTONIO LAERTES GOMES
 VANI DE FATIMA GOMES

PROFISSÃO **ACE** **CAT. HAV.**
 [] [] []

RP REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª EMISSÃO/EX**
 02241159306 05/10/2021 27/01/2004

OBSERVAÇÕES
 []

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 CURITIBA, PR 08/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 43905072710
 [Signature] PR915129682

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729137998

Fls. n.º 1856
CPL

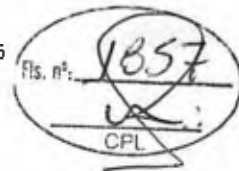
(9)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1909, COM 105 ANOS, ESPECIALIZADO EM REGISTROS E TABELAMENTO DE NOTAS. Código CNPJ nº 07.004.017/0001-00.

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V n.º 4º e 5º do art. 24º do Estatuto do Arquivista e o artigo 17º do Regulamento do Arquivista nº 1712/009, o presente documento é autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação eletrônico.

Cód. Autenticação: 1024603041910-40-600992E-1 **Data:** 08/04/2019 10:40

Selo Digital de Filiação: Tipo Normal C. A119425-EE00. Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 [Signature] Confira os dados em: <https://selodigital.tpbj.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2019 11:26:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/04/2020 10:43:35 (hora local).

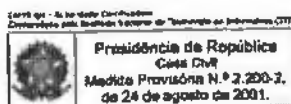
*Código de Autenticação Digital: 102460304191040400925-1

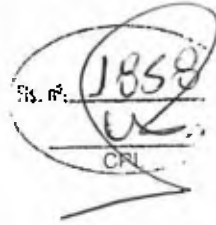
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab751d8895a46d5a4da03a3a9831280ca4847c917b09f2bc64b2916c0824c715923e06eaa95a5217b4b4e155ea4e75da78a





25.463.374/0001-74
I. E. 907.88193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO

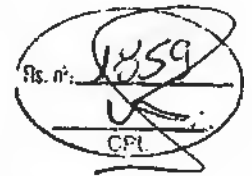
Pregão Presencial nº 13/2019

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, declara sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 013/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 03 de Julho de 2019

LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.463.374/0001-74**Razão Social:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R GOUBER PINTO DIONISIO / 55 / CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA - PR

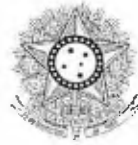
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019**Certificação Número:** 2019060603213141661113

Informação obtida em 13/06/2019 09:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

nº 1862
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 173520665/2019

Expedição: 04/06/2019, às 13:54:47

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 751560-5

ENDEREÇO: R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 193478/2019

EMITIDA EM: 04/06/2019

VÁLIDA ATÉ: 01/10/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EA2B.7286.3E56.4967-3.B3AF.FB4A.FEDF.C148-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020023657-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

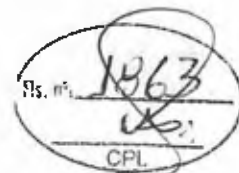
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:17 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **FA02.B837.A7D4.76E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.379.178

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-048229/2018, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

Handwritten number 1364 and signature over a circular stamp with 'CPI' text.

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5 CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

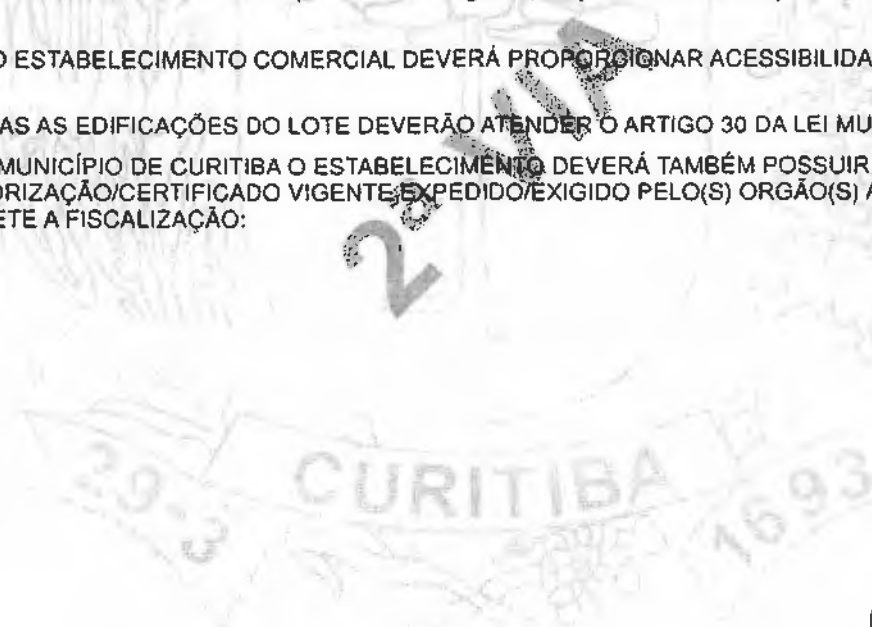
As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE, EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB - LISA.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE MAIO DE 2019
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2016. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
 - É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9DA6.5A2C.EC58.47F6-G.A3CB.7E94.4AAB.20A4-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 10:27:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/05/2020 10:22:46 (hora local).

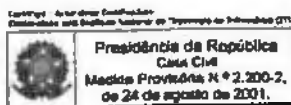
¹Código de Autenticação Digital: 102462705191015110615-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c715923910a7454a73ace077e4eb9d0f022de3b2



Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and 'A'.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP CIC



1866
CPL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.19.0001146247-45

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA U ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55	
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.000,00 m ²	
Área Vistoriada: 2.000,00 m ²	
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
HIDRANTE E MANGOTINHOS	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
BRIGADA DE INCÊNDIO	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
ALARME DE INCÊNDIO	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REGISTROS PÚBLICOS E CANCELAMENTO DE REGISTROS - CANCELAMENTO DE REGISTROS - CANCELAMENTO DE REGISTROS - CANCELAMENTO DE REGISTROS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do P.º 43 a 42 da Lei Estadual 4546/1994 e Art. 3º do Art. 10 da Lei Estadual 8.721/2008, informo e certifico a veracidade dos dados, autenticando o ato, a seu teor e conteúdo, e informo que o mesmo não se encontra sob processo de recurso. O número e respectivo Cód. de Autenticação é: 102480605181405000207-1; Data: 06/05/2019 14:21:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN443156-2556; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cod. Autenticação: 102480605181405000207-1; Data: 06/05/2019 14:21:40

Verificação de Autenticação: Confira os dados do ato em: <https://seledigital@pb.pr.br>

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Maio de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 10:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 14:21:31 (hora local).

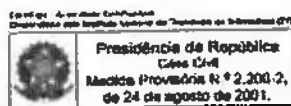
¹Código de Autenticação Digital: 102460605191405000207-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

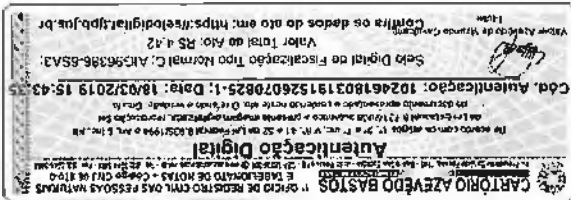
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa947c917b09f2bc64b2916c0824c7159237abab4c12b7db462b10e43f16529cf3e



Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 00.742/2019

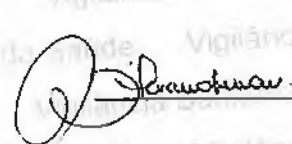
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitaria a:

Razão Social MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA-ME
Nome Fantasia MEDEFE PRODUTOS MEDICOS
Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 25.463.374/0001-74 Processo nº 87981/18
Técnico VISA 46416 - 45408

Insc. Munic. 7515605

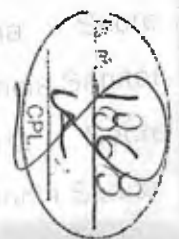
Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.



Luciana Kusman
Matr. 50885 - COREN 83277
SUPERVISORA DSTO

CURITIBA, 08 de Março de 2019



Validade: até 03/03/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

n.º 1869
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2019 10:39:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

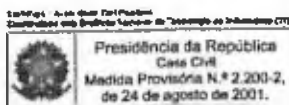
***Código de Autenticação Digital:** 102461803191526070825-1

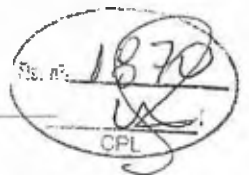
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3458d5afd9fd19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c7159237f11ec0df7d9401c26e17a3faf62e09





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NUMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICIPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 12:59:41 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768193-91	25.463.374/0001-74	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 12/2017
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/07/2019.



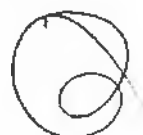
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2019 11:35:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



1872
CPL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a que interessar que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 25.463.374/0001-74 e inscrição Estadual: 90768193-91, nos entregou os itens relacionados abaixo:

- Material de Consumo: Esparradrapo, Micropore, Compressas, Campo Operatório e diversos itens da linha de consumo.
- Equipamentos: Oxímetro, Equipamento de Diagnóstico, Monitores Multiparamétrico, Laringoscópio, peças e acessórios.
- Materiais Diversos: Fluxometro, Válvulas Reguladoras, Canetas, Pulseira para Identificação Adulto e Infantil, Laminas de Exerto e outros itens de uso diverso em nossas instalações.

Informamos que os produtos foram adquiridos para uso em nossas alas, leitos, centro cirúrgico e unidades de Terapia Intensiva e foram aprovados pela nossa equipe técnica, nos quesitos funcionalidade e qualidade de produção, o que está nos proporcionando satisfação pelo usuário e pelo profissional de saúde que manuseia.

Informamos ainda que a Empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., que efetuou a entrega dos produtos, cumpriu com os prazos estipulados e nos deu toda a assistência necessária pra instalação e manuseio dos produtos, não tendo nada a que a desabone.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2019.
Documento válido por 12 meses.

Jose Marcelo Carboni
José Marcelo Carboni
RG 7.950.753-9
CPF 038.731.563-69

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO RESCUECAS 2219
CENTRO CEN 85812-120

4 Tabelionato De Notas

Cartório Azevedo Bastos

Consulte esse selo em <http://cartorio.com.br>

Assinatura por meio de assinatura eletrônica de JOSE MARCELO CARBONE (77033) (RG) (CPF) (SS) de 01 de fevereiro de 2019

RUIZELI LOMES FARIAS DOMITIL - Escrevente Autorizada

Hospital São Lucas
Rua Engenheiro Rescúecas, 2219 | Fone: (45) 3215-7424 | Cascavel - PR | Site: www.hospitalucsbrazil.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Civil de 8746

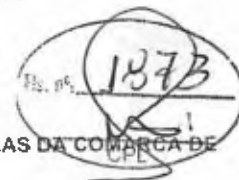
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 102461803191524180370-1; Data: 18/03/2019 15:28:50

Selo Digital de Verificação Tipo Normal C: AIG96265-KXGO
Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Consulte os dados do ato em: <https://seefodigital.trib.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade, do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail aautentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

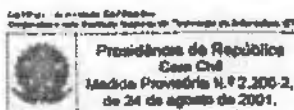
*Código de Autenticação Digital: 102461803191524190370-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfa674f4a830dfe6258b562b948062cb8f4aad1939ba94fe5da135fc5ad84157647c917b0912bc64b2916c0824c715923d4b7bff8ec968eec35a2c66dbb12d8ab



@

Jd

@



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Gouber Pinto Dionisio nº 55 - Cx.C. CEP 81.650-220, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Cumativo
- CIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Torax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Esparedrapo
- Espátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrassom
- Gorro Descartável
- Haste Flexível
- Histerometro
- Lamina de Bisturi
- Lençol Descartável
- Luva Cirúrgica (Procedimento)

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOIA, 55 - 1719
CENTRO - CEP 86017-100 - PARANÁ

Hospital São Lucas
Rua Engenheiro Reboia, 55 - 1719 - Centro - CEP 86017-100 - Curitiba - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 04.110-0

Autenticação Digital

De acordo com a Resolução nº 174/2006, alterada pela Resolução nº 100/2010, de 12 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e a Resolução nº 100/2010, de 12 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, a autenticação digital é realizada por meio de uma assinatura eletrônica.

Cód. Autenticação: 102461803191524190380-1; Data: 18/03/2019 15:29:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANG96250-N3U7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Carreira os dados de ato em: <https://atodigital.jpb.jus.br>

Fis. N.º 1878
CPL



Mascaras Descartavel
Papel Toalha
Instrumentais
Preservativo
Sondas
Tubo de Látex / Silicone
Uripas
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em Geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio /
Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos /
Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade,
quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a
conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2019.

Documento válido por 12 meses

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 2212
CENTRO - CEP 85812-100

CASCATEL PARANA

Jose Marcelo Carboni

Jose Marcelo Carboni
RG 7.950.753-9
CPF 036.731.689-69



Selo Digital de Val. Pública - (1500-8000-1111)
Consulte esse selo em <http://fundajur.com.br>
Requerido por credenciado a assinatura de JOSE
MARCELO CARBONE (87033) / 905 68148 - Dou. de
CASCAVEL, 01 de Fevereiro de 2019
Em Teste da Verdade
MAGUEL SOMES FARIAS DORING, Escrevente Autorizada

Maguel Somes Farias Dorning

Hospital São Lucas
Rua Engenheiro Reboucas, 2212 | Fone: +55 (45) 3214-2424 | Cascavel - PR - Brasil | www.hospitaosao-lucas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

1870
1870

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:29:21 (hora local).

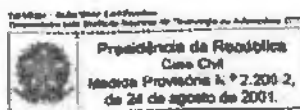
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191524190380-1 a 102461803191524190380-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

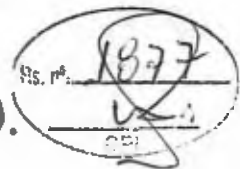
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b411f61a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c715923934bd4b5234a6ce732eee96cd0e5137c



Handwritten signature or initials.



ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA



Apucarana, 08 de janeiro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, CIC, CEP 81460-140 faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados à nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

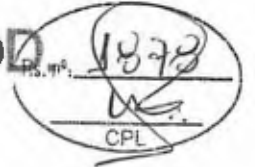
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
Avental (manga longa/curta)
Campo Cirúrgico
Cateter Intravenoso
Cateter Venoso
Clamp Umbilical
Coletor de Urina
Coletor Perfuro-cortante
Compressa de Gaze Estéril
Compressa de Gaze Não Estéril
Curativo
DIU
Dreno de Aspiração
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax
Eletrodo Adulto / Infantil
Equipos
Escova Ginecológica
Espadrappo
Espátula de Ayres
Espéculos
Extensão para Aspirador
Extensão para Gases
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
Frasco para Alimentação Enteral
Fraldas Geriátricas / Infantil
Gaze Tipo Queijo
Gel ECG/Ultrassom
Gorro Descartável
Haste Flexível
Histerometro
Indicadores Químicos e Biológicos para Auto Clave.
Lamina de Bisturi
Lençol Descartável
Luva Cirúrgica / Procedimento



Rua Colonial, S/N – Jardim das Flores – Apucarana – Paraná
Fone (41) 99176-4066 - CEP 86.800-000 – CNPJ - 01.648.066/0001-55



ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA



- Luva Cirúrgica / Procedimento
- Máscaras Descartável
- Papel Toalha
- Produtos em SMS, inclusive KITS Cirúrgicos
- Instrumentais
- Preservativo
- Sondas
- Tubo de Látex / Silicone
- Uripen
- Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras / Tambores

Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autociaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Berço Aquecido / Incubadora / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabonar de sua conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Alexandre Canatto
 Sócio Proprietário

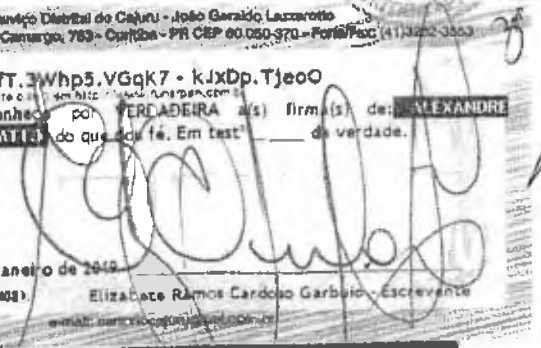


Alexandre Canatto
 ACANATTO Com. Repr. Prod.
 Farmacêuticos Ltda
 CNPJ 01.648.066/0001-55

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 60.050-970 - Fone/Fax (41) 3222-3553

xf3fT.3Whp5.VGqK7.kJxDp.TjeoO
 Consulte o QR Code em <http://www.acanatto.com.br>
 Reconheço por **PERCADEIRA** a(s) firm(a)s de: **ALEXANDRE CANATTO** do qual sou fé. Em test. _____ de verdade.

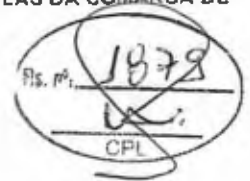
Curitiba, 06 de janeiro de 2018.
 00327439(001-000993403) Elizabete Ramos Cardoso Garbuio - Escrivente




Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

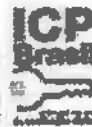
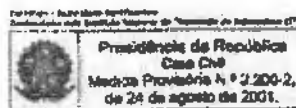
*Código de Autenticação Digital: 102461803191526060550-1 a 102461803191526060550-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fa6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8458d5afd9fd19c929b40c4a0a51174647c917c09f2bc64b2916c0824c71592325ff287376ec043f3286d86b63442f40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMÍLIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS * JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ.25.463.374/0001-74.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de junho de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 32.70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 378-0

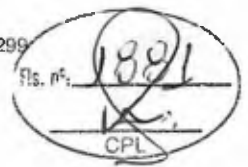
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102460686190841168299-1; Data: 06/06/2019 08:47:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO81048-K335; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Ass. Lda de Azevedo Bastos
Tabela
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/06/2019 10:15:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 08:47:24 (hora local).

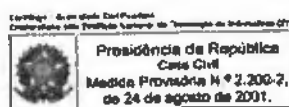
¹Código de Autenticação Digital: 102460606190841160299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f2389ad75b910307dcb94b14897a2c248bc47c917b09f2bc64b2916c0824c715923ac5971f0f9a66cb057ece4bba0a550ec



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, por intermédio de legal seu representante, Sr LUAN CESCO CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 46.323.054-1 e do CPF nº 337.602.048-56.

DECLARA que se ENQUADRA como
 Microempresa
 Empresa de Pequeno Porte
 Microempreendedor Individual

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto no 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

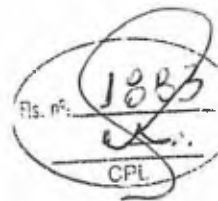
DECLARA, ainda, estar cientes das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal. na hipótese de falsidade da presente declaração.

Curitiba, 03 de Julho de 2019



LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Luan Cesco Cardoso., representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, interessada em participar do Pregão (Presencial) Para Registro de Preços nº 013/2019 da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, declaro sob as penas da lei, que a empresa supracitada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Curitiba, 03 de Julho de 2019

LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL

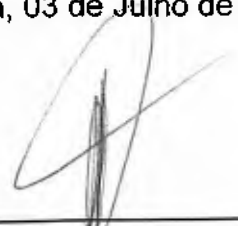
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO



Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2019 - PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 03 de Julho de 2019



LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 013/2019 - PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência nº: 3007-4
Nome da agência: Rockefeller
Cidade da agência: CURITIBA/PR
Endereço da agência: Rua Rockefeller - Rebouças - Curitiba - Paraná
Conta nº: C/C: 224.563-9
Titular: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Data de abertura: 12/03/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 03 de Julho de 2019

LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019-PMB

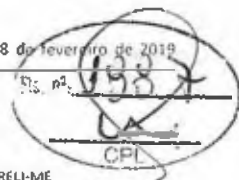
A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Curitiba, 03 de Julho de 2019

LUAN CESCO CARDOSO
CPF: 337.602.048-56
RG: 46.323.054-1
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996



Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santeímo Borba, nº 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MO: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33950000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MO: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MO: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxito Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MO: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marlo Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - Bady Bassitt/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MO: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MO: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 86301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MO: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE

OSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Avenida Nações Unidas, 1054
na CEP: 64019230 - TERESINA/PI
4/0001-07
1.621987/2018-89 AUTORIZ/MO: 4.00398.0

OSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

opção produtos para saúde ltda
das bandeiras, 767 loja 03
jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
8/0001-70
1.688854/2018-92 AUTORIZ/MO: 4.00397.6

OSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
ÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Gases Comercio LTDA ME
Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 171
ca CEP: 09581170 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
1/0001-83
1.688901/2018-06 AUTORIZ/MO: 1.18173.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MO: 1.18185.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CJ
62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MO: 1.18133.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MO: 1.18179.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MO: 1.18178.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MO: 1.18176.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MO: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682160/2018-78 AUTORIZ/MO: 1.18183.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA Nº3 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.340.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MO: 1.18184.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxito Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MO: H49193402MM2 (8.17299.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARACY TANAKA BIAZZETTO, 9930 - BARRAÇÃO 11
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85830772 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 15.488.297/0002-34
PROCESSO: 25351.687659/2018-09 AUTORIZ/MO: P61H0762X3YY (8.17290.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO SOARES FERNANDES, Nº 14 - SALA 01
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020070 - OSASCO/SP
CNPJ: 26.168.820/0001-80
PROCESSO: 25351.688150/2018-10 AUTORIZ/MO: LU71837H4W56 (8.17298.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TELIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 022861903191349590919-1; Data: 19/02/2019 16:01
Valor Total do Ator: R\$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://ododigital.jus.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://gov.br/autenticidade.html, pelo código 05315019021800037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 10:13:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.nol.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 16:01:03 (hora local).

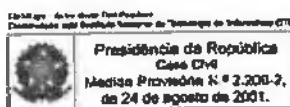
*Código de Autenticação Digital: 102461903191549590919-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be9399d0481ef01028759fb9441b6cfa0047c917b09f2bc64b2916c0824c71592391eaaa78b697ec9bc587a694bb7730d5



[Handwritten signature and initials]



CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688898/2018-12 AUTORIZ/MS: P70L8W54Y142 (8.17288.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.688455/2018-21 AUTORIZ/MS: P4HH2HY49MX2 (8.17293.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia TO-050, s/n, Chácara Requel, Lote Gleba Tiuba
BAIRRO: Zona Rural CEP: 7706459 - PALMAS/TO
CNPJ: 95.591.723/0167-08
PROCESSO: 25351.687677/2018-27 AUTORIZ/MS: DM651WHX402X (8.17286.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUIOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 6040
BAIRRO: JARDIM PRIMAVEIRA CEP: 39404884 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.599.101/0028-03
PROCESSO: 25351.688164/2018-33 AUTORIZ/MS: P471BY15334H (8.17297.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AG LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, 680 SL 01/02
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29301490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 12.782.768/0001-43
PROCESSO: 25351.692399/2018-41 AUTORIZ/MS: PDKW8583M8L8 (8.17305.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: APARECIDA CAVASSANI DA MATA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3.770, Bloco F, Sala 3
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 31.131.161/0001-48
PROCESSO: 25351.688821/2018-42 AUTORIZ/MS: 05LXL944Y8M (8.17295.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristóvão CEP: 87702220 - PARANAÍVA/PR
CNPJ: 29.032.909/0001-36
PROCESSO: 25351.687641/2018-43 AUTORIZ/MS: 76X1HYHWS80L (8.17291.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYÃO, 580
BAIRRO: CENTRO CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 25.022.201/0001-10
PROCESSO: 25351.601451/2018-47 AUTORIZ/MS: 1L616EMHHXOM (8.17296.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO COR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 conj 1001
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.336.236/0001-80
PROCESSO: 25351.688918/2018-55 AUTORIZ/MS: P3L581544W39 (8.17294.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDEREÇO: ROD PE 60, S/N, KM 10
BAIRRO: COMPLEXO IND. PORTO SUIAPE CEP: 55580000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 32.548.435/0127-70

251.692530/2018-59 AUTORIZ/MS: XLM2YL2HX2L6 (8.17300.4)
ATIVIDADE/CLASSE
CORRELATOS

EMPRESA: e medicamentos eireli
Oswaldo Forster 42
CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 3/0001-87

61.643878/2018-60 AUTORIZ/MS: MX18W45W7LY (8.17301.8)
ATIVIDADE/CLASSE
CORRELATOS

EMPRESA: SUPPLY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ROR ST SIA TRECHO 05 LOTE 5/35 LOJA 214
CEP: 71205050 - SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO/DF
CNPJ: 07/0001-45
PROCESSO: 25351.687678/2018-71 AUTORIZ/MS: P12M02Y11Y66 (8.17287.1)
ATIVIDADE/CLASSE
CORRELATOS

EMPRESA: FOSOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
Avenida Nações Unidas, 1054
CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 04/0001-07
PROCESSO: 25351.621900/2018-73 AUTORIZ/MS: 95X196WHW60M (8.17303.5)
ATIVIDADE/CLASSE
CORRELATOS

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Raphaella Reis Jung ME
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos, 388, Sala 108
BAIRRO: Centro CEP: 95940000 - ARROIO DO MEIO/RS
CNPJ: 30.981.794/0001-80
PROCESSO: 25351.637245/2018-75 AUTORIZ/MS: Y2L1M3M7026H (8.17304.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES 2799
BAIRRO: POZZOBOON CEP: 15503027 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 04.512.429/0001-19
PROCESSO: 25351.688960/2018-76 AUTORIZ/MS: PX14XW1X7W54 (8.17289.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L A F BRAGA & CIA EPP
ENDEREÇO: RUA ANAPURUS N.º 01 LOJA 12
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075670 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 29.160.282/0001-76
PROCESSO: 25351.634156/2018-77 AUTORIZ/MS: 58X1848603W0 (8.17302.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688942/2018-94 AUTORIZ/MS: 8271L57XH20W (8.17292.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TÉLIO BARRETO Nº 442, LOJA FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 13.225.374/0001-57
PROCESSO: 25351.688896/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08267.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33950000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606502/2018-27 AUTORIZ/MS: 3.DS263.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINAS GOIÁS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, nº 1105
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 36037490 - RUIZ DE FORA/MG.
CNPJ: 28.981.203/0001-98
PROCESSO: 25351.688898/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688951/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621897/2018-98 AUTORIZ/MS: 3.08268.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 43

RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 5º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R PIRUCUMIAN SN LOTE OSR QUADRA89
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26317186 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.07878.6

CARTÃO AZEVIÊNIO BASTOS. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS... Autenticação Digital... Código de Verificação: 102461903191548598934-1; Data: 19/02/2019 18:00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2019 10:14:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 16:01:03 (hora local).

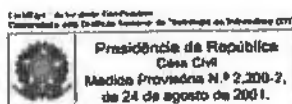
¹Código de Autenticação Digital: 102461903191549590834-1

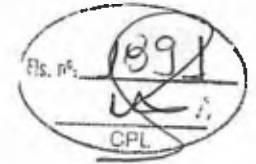
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bee6cde797927c201194831801bb066a7547c917b09f2bc64b2916c0824
c715923df22a7901673c98dc90af6472b433094





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.395-9

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.688947/2018-17

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

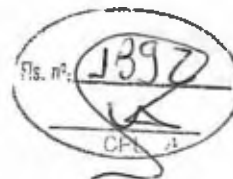
Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene

Q



- Cosméticos

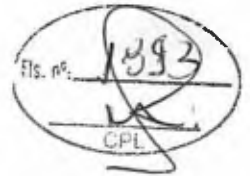
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.178-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688941/2018-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

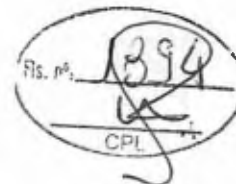
- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

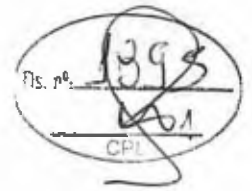
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

9

8
S



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.265-2

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado



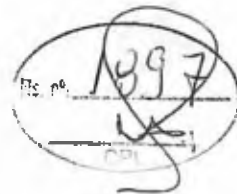
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

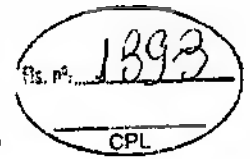
Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

9

Handwritten signature or initials consisting of a stylized 'S' and a circled 'G'.



Edital n.º 13/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES

Fone/Fax: 43 99900-8358

CNPJ: 05.343.029/0001-90

by
of
the

2

of
the
the
the
the
the

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
DATA DE ABERTURA: 03/07/2019 ÀS 09:00H.



DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2019 – PMB

A empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.343.029/0001-90, sediada na Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- ☉ Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- ☉ Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Serra/ES, 03 de Julho de 2019.

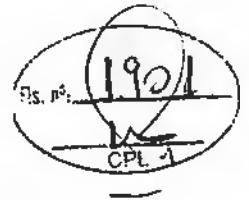
Rafael de Paula Machado
Procurador credenciado
CPF: 063.175.059-26
RG: 8.961.068-0 PR
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008, Bairro Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-030.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS / SN / CIVIT I SERRA - ES

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2019 a 15/07/2019

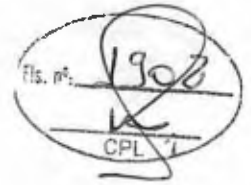
Certificação Número: 2019061602354912345751

Informação obtida em 18/06/2019 11:40:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Certidão nº: 168710192/2019

Expedição: 07/03/2019, às 10:00:53

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS H O S P I T A L A R E S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

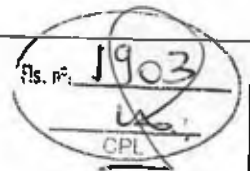
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11001920/2019

Data Geração: 16/05/2019

Data Validade: 16/07/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 16/05/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

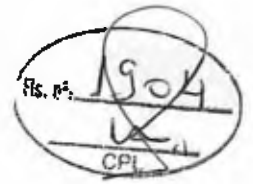
<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11001920/2019

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019421571

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 06/06/2019, válida até 04/09/2019.

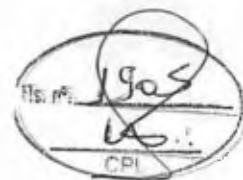
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06 de Junho de 2019.

Autenticação eletrônica: 12402.E88E.0D52A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: **05.343.029/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:41 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **DD8A.086C.E86E.2913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1906
GPI

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRF 36.819-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.223/1994 e Art. 5º, 3º da Lei Estadual 6.773-2006 autentica a presente imagem digitalizada, reconhecendo seu conteúdo e validade e emite o documento em formato PDF no momento em que o usuário se conectar.
Cód. Autenticação: 32291409181145520248-1; Data: 14/09/2018 11:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM23281-NC06; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

ALVA

24072018 - 331110

NOME/RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: *****

CNPJ: 05.343.029/0001-90

ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, CIVIT I - CEP 29.168-030, SERRA-ES.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633

Nº PROCESSO: 40547/2018

CNAE(S) LICENCIADA(S):

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;

46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



Observações e restrições:

1) Esta empresa está licenciada para as atividades de: "IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL";

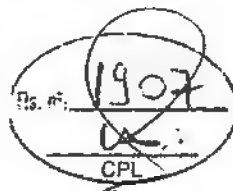
2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência (Decreto Municipal nº 2796/2018);

3) Responsável técnico: Glauco Araújo Carlos CRF/ES 3214.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
06/09/2018	06/09/2018	06/09/2019

[Handwritten signature]
Carimbo: Superintendência de Vigilância em Saúde - SESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2018 12:11:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1075922

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/09/2019 11:46:32 (hora local).

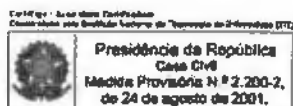
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291409181145520248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf26abcdb271be8e269123cf9b9fd899e885ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e7715273b843a24710a69698022605ddb0f763



[Handwritten signature]




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		UF ES
TELEFONE (27) 3338-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 08:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Tit. nº 1909 CPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOIS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR		TELEFONE (27) 3338-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 08:42:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

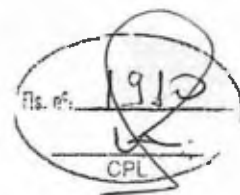
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



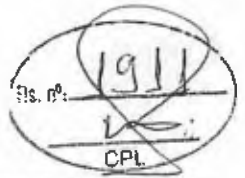
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Receita
Estadual ES



SEFAZ-ES
**AGÊNCIA
VIRTUAL**

Usuário: 633.791.987-49 JOSE MARCOS SZUSTER
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD

Inscrição: 082.992.44-4
CNPJ: 05.343.029/0001-90

AGÊNCIA VIRTUAL

Agência Virtual → Consultas → Consultar Cadastro

[sair]



Cooperação Fiscal

AIDF

DTE

Serviços de Banco

Parcelamento

Consultas

Contabilista

Diversos

Gráfica

Proc. Eletrônico de
Dados - Doc. Fiscais

Proc. Eletrônico de
Dados - Livros Fiscais

Denúncia Espontânea
Migração

Re-DUA

Denúncia Espontânea

DUA

Certidão Positiva

ECF

REFIS 2017

→CONTRIBUINTE

Nome Fantasia
Início de Atividade 29/10/2013
Endereço / Numero / Complemento
Bairro / Distrito RUA DOIS / S/N / QUADRA 008 LOTE 008
Município / UF CIVIT I / SERRA
Latitude/Longitude SERRA / ES
Telefone -20.163137,-40.242119
(0027)33380756
Forma Jurídica SOCIEDADE P/COTAS RESP LTDA
Capital Social 1500000
Alteração Capital Social 06/07/2015
Situação Cadastral CONTRIBUINTE ATIVO
Comércio Exterior Importação e Exportação
Regime de Pagamento ORDINÁRIO

→JUNTA COMERCIAL

Número de Registro 3.220.172.096-1
Data de Registro 13/09/2013

→CONTABILISTA

CPF 074.594.827-81
Nome LUCIANY DOS SANTOS ALVES

→ATIVIDADE ECONÔMICA

Código	Descrição
4645101	COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
5211799	DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
5211799	DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
5250804	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
4664800	COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
4669999	COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
4643501	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

→SÓCIOS

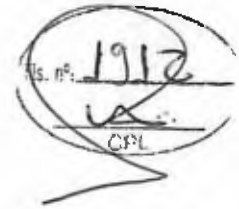
VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER

CPF 266.539.151-15
Início Vigência: 07/08/2018 00:00:00
Cargo: ADMINISTRADOR
Complemento: APT 1101
UF: RJ
Bairro: COPACABANA



VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER

Distrito: RIO DE JANEIRO
 Cep: 22010000
 Logradouro: AVE ATLANTICA
 Nº Logradouro: 804
 Tipo Logradouro: Avenida
 Participação: 10



JOSE MARCOS SZUSTER

CPF: 633.791.987-49
 Início Vigência: 07/08/2018 00:00:00
 Cargo: ADMINISTRADOR
 Complemento: APT 1101
 UF: RJ
 Bairro: COPACABANA
 Distrito: RIO DE JANEIRO
 Cep: 22010000
 Logradouro: AVE ATLANTICA
 Nº Logradouro: 804
 Tipo Logradouro: Avenida
 Participação: 90

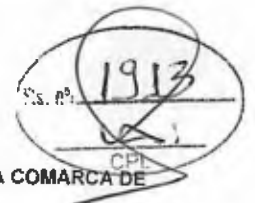
© Copyright 2003/2014 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
 Av. João Batista Parra . nº 600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suã . Vitória-ES . CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30
 Email: agenciavirtual@sefaz.es.gov.br

Esta página demorou 0.094 segundos para carregar.

Handwritten mark resembling the letter 'P'.



Handwritten signature or initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2019 10:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1286073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/07/2020 10:56:09 (hora local).

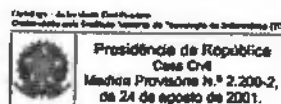
¹Código de Autenticação Digital: 32290107191054420855-1 a 32290107191054420855-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc38c5828d31417960226b7ccd35be90d682adb8678899fe99ac5d19e32174cc785ae750ad1dbdc5c2703bcfe97
e77152f0da4edbca4f8e43596f74de3eac7686



Handwritten signature or mark.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 24/06/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4
Razão Social : MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO

Logradouro: RUA DOIS
Número: S/N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168-030 **Telefone:** (27)3338-0756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
Data de Início de Atividade: 29/10/2013
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013
Regime de Apuração: ORDINARIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 24/06/2019

VOLTAR



Hospital do Servidor Público Municipal

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, estabelecido na Rua Castro Alves, nº 60, Aclimação, São Paulo – Capital, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 46.854.998/0001-92, ATESTA para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede a Rua Dois, s/nº, Quadra 008, Lote 008, Cidade de Serra/ES, C.E.P. 29.168-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.343.029/0001-90, forneceu à esta Autarquia o produto abaixo discriminado, nas quantidades indicadas, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Processo Administrativo 6210.2016/0002321-3 – Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 58/2017				
Nota de Empenho nº 1006/2016				
ÍTEM	PRODUTO:	UNID	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
01	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – MARCA ON CALL PLUS	PEÇA	77.500	018.989
01	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – MARCA ON CALL PLUS	PEÇA	77.500	019.297

Processo Administrativo 6210.2017/0000408-3 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação				
Nota de Empenho nº823/2017				
ÍTEM	PRODUTO:	UNID	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
01	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – MARCA ON CALL PLUS	PEÇA	20.500	018.825

São Paulo, 07 de agosto de 2017.

FERNANDA JULIO BARBOSA CAMPOS

Diretora do Departamento Técnico
de Administração e Infraestrutura

HSPM

Dr. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO

Superintendente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/11/2018 13:05:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 803477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/11/2019 13:04:53 (hora local).

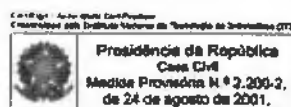
¹Código de Autenticação Digital: 32292308171121140046-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff0d06d1cd496471b839c8da7476458273285ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152bee487f2c2a093bd0e30f8b0835de145



Handwritten signature

1917



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
(CNPJ/MF 45.301.264/0001-13)
www.mogiquacu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, CNPJ 45.301.264/0001-13, com sede à Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, em Mogi Guaçu, SP, DECLARA, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Encarregado do Almoxarifado da SMS, que a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90 e sua filial, CNPJ 05.343.029/0002-70, sediadas na Cidade de Serra – ES, na Rua Dois, s/nº, Quadra 8, Lote 8, Bairro CIVIT I, é fornecedora desta Prefeitura desde o ano de 2017 e no período compreendido forneceu à esta Prefeitura:

- Lancetas para utilização com lancetador – 5.200 caixas com 100 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 88439, 91681, 94824, 98170 e 103216;
- Lancetas Com Trava de Segurança que dispensam o uso de lancetador – 5.400 caixas com 100 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 22562, 23214, 25893, 29004 e 31257;
- Termômetros Digitais – 224 unidades, conforme Notas Fiscais nºs 22571, 25893, 29147, 91682, 94163 e 103216; e
- Tiras Reagentes Para Verificação de Glicemia – 46.482 caixas com 50 unidades, conforme Notas Fiscais 19281, 19434, 20382, 20685, 21230, 21417, 21824, 22105, 22281, 23412, 24421, 25891, 27652 e 29003. Entregou também até a presente data, em regime de comodato, a quantidade de 4.200 monitores glicosímetros compatíveis com as tiras reagentes.

A empresa vem cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato estipulado com esta Prefeitura, nada havendo até o presente momento que desabone sua conduta.

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2019.

Dr. JULIO CESAR FRANCO

Julio César Franco
Farmacêutico CRF/SP 13565

Farmacêutico
Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 32290404191049280792-1; Data: 04/04/2019 10:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1126332-098R
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

1918
12
32290404191...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/04/2019 11:14:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1215316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/04/2020 10:54:38 (hora local).

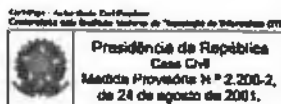
¹Código de Autenticação Digital: 32290404191049280792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc5d1e4e7c3df89be7a103ceba835b04fd085ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771520b718595ee096acd803a55af16682812



Handwritten signatures and initials.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.343.029/0001-90, localizada na **RUA ALFREDO GALENO, 3225C GALPÃO 02 Sala 1 – NOVA ZELANDIA. SERRA – ES**, forneceu ao **MUNICÍPIO DE SANTOS** os produtos abaixo discriminados, nas quantidades e prazos indicados, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, conforme segue:

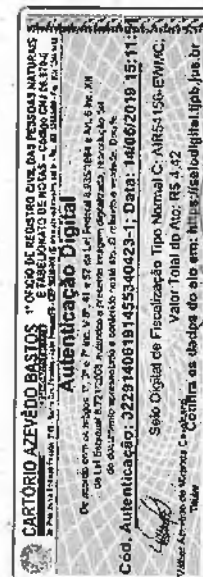
Material	Quant.	Unid.	NF	Prazo Entrega	Data Entrega
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – MARCA/FABRICANTE: MICROLIFE	45	UN	1076	02/09/2015	24/03/2015
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – MARCA/FABRICANTE: MICROLIFE	42	UN	970	13/05/2015	04/05/2015
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – MARCA/FABRICANTE: MICROLIFE	42	UN	934	02/03/2015	19/02/2015

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que desabone.

Santos, 12 de Junho de 2019.



MILLENE RODRIGUES F. C. SETTEN
Chefe de Seção – SEALM/SMS



Fls. nº: 1920
CPL

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/201906191...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2019 15:26:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1275000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/06/2020 15:11:51 (hora local).

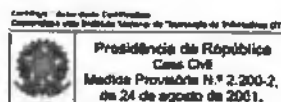
¹Código de Autenticação Digital: 32291406191455340423-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

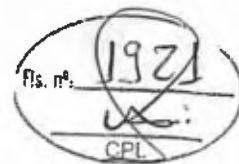
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64820dc74d4d4c14ece830a9e57c497de4929139559ac28a23e683abb1f17c4285ae750ad1dbdc5c2703bce97e77152198c44c988d47346946717f3751d6d25



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Data de Expedição: 26/06/2019 11:03:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017395576 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: CIVIT I

Logradouro: RUA DOIS,

Número: S/N

Complemento: QUADRA 008, LOTE 008

CEP: 29.168-030

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

DECLARAÇÃO



Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 3455-x

Nome da agência: Corporate Bank Guanabara - Rio de Janeiro

Cidade da agência: Rio de Janeiro/RJ

Endereço da agência: Av. das Americas, 4200 – Barra – Rio de Janeiro

Conta nº: 117215-8

Titular: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Data de abertura: Outubro/2010

Serra/ES, 03 de Julho de 2019.

Rafael de Paula Machado

Procurador credenciado

CPF: 063.175.059-26

RG: 8.961.068-0 PR

Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

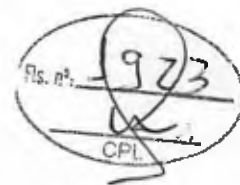
SERRA - ES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAU 05.274.0
 Rua Manoel de Araújo, 10 - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.240-000
 Fone: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1112 - E-mail: cartorio@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.C. de 4/4 de 1989 e 1º do V.B.C. de 20/4 de 1990 e 1º do V.B.C. de 27/2/2008 de acordo com a presente regulamentação de 2016, a presente autenticação digitalizada é válida para fins de comprovação apresentada em qualquer órgão, observando-se o valor de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 32290210171715110161-1; Data: 02/10/2017 17:20:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AF179467-80 IV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://scoelg101.fpb.jus.br>



Nº 195, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

41



IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 601
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240-20 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.652.247/0002-79
PROCESSO: 23311319216/2016-64
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FENAGLI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1801 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020003 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 23.870.248/0001-09
PROCESSO: 23311319216/2016-66
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: Irmãos Marinho Guimarães
ENDEREÇO: Av. Karz Tivara 1247
BAIRRO: Torrão CEP: 59040009 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.681.292/0001-34
PROCESSO: 23311319216/2016-70
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. D. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MACACO, Nº 121, SALA 01
BAIRRO: VILA ARATIMBO CEP: 86700420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 23311319216/2016-71
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Office Brazil Armazenamento e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Maringá, 4.155
BAIRRO: Jardim Anália CEP: 83328112 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.164.320/0001-45
PROCESSO: 23311319216/2016-75
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C FRANCO COMERCIAL ME
ENDEREÇO: RUA IGUATUBA 283 LJA E SOBRELJOJA
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 0474040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.766.962/0001-58
PROCESSO: 23311319216/2016-75
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: cpcr indústria comércio importação exportação eireli
ENDEREÇO: rua marques de lima, 1214
BAIRRO: estrada daltos II CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 21.917.650/0001-34
PROCESSO: 23311319216/2016-82
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIDO HEALTH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº 5632
BAIRRO: Itaipava CEP: 89.3450 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 19.998.903/0001-33
PROCESSO: 23311319216/2016-97
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO 1409
BAIRRO: FAZENDA DO ANDRÉ CEP: 32181600 - CONTA-DEMAMG
CNPJ: 32.548.434/0001-11
PROCESSO: 23311319216/2016-97
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DASSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 605
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705010 - FRAJÁ GRANDE/SP
CNPJ: 10.807.041/0001-40
PROCESSO: 23311319216/2016-99
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R LUIZ SECHIFLON 1815
BAIRRO: CAUZEIRO CEP: 93074000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 02.032.266/0001-80
PROCESSO: 23311319216/2016-08
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: EDIMA INDUSTRIAL EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. QUATROZANES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 13-20
BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 74993000 - APARECIDA DE GOIANÁ/GO
CNPJ: 20.763.101/0001-31
PROCESSO: 23311319216/2016-21
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 968, Sala 01
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.315.694/0001-70
PROCESSO: 23311319216/2016-29
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: RUA ROSA KATIMÉ Nº 1.109 ANEXO 14, 15 E 20 unidades
BAIRRO: capruva CEP: 09380128 - SAÍDA/SP
CNPJ: 19.364.533/0001-00
PROCESSO: 23311319216/2016-31
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: AVENIDA PIAVIA DOS ANJOS Nº 317
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015110 - RIO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.031.668/0001-27
PROCESSO: 23311319216/2016-31
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.740, GALPÃO 32
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05092015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.933.090/0001-84
PROCESSO: 23311319216/2016-08
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANEANTE DOMIS
ENDEREÇO: Avenida Marcos Pastoredo do Lúthia Rodrigues nº 690
BAIRRO: Tambor CEP: 06460040 - BARUERAP
CNPJ: 13.411.289/0001-74
PROCESSO: 23311319216/2016-93
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO RE Nº 2723 DE 9 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autenticação de Funcionamento dos Estabelecimentos no meio desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACIELHAS DA SILVA (AUTENTEADOR)

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - RDM: JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 08.939.163/0001-34
PROCESSO: 23311319216/2016-08
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TREZTO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUACU Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - BHAUARA/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 23311319216/2016-00
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AN PORTES DANIELI EIRELI ME
ENDEREÇO: Estrada Reta Pastor 1816, Estrada 03
BAIRRO: Fium. CEP: 83041340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.205.807/0001-89
PROCESSO: 23311319216/2015-01
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO: GRACAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.599/0001-46
PROCESSO: 23311319216/2014-01
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIO OSLER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1372, CONJ. 711, 715, 719, 720, 721 e 722
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 04451001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.028.273/0001-77
PROCESSO: 23311319216/2002-03
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: PERFUMES
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1606
BAIRRO: VILA SALOME CEP: 96192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.598.304/0001-47
PROCESSO: 23311319216/2013-05
AUTORIZAÇÃO: 3W37XWVY6XT (814236-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.874-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 32290210171715110161-2; Data: 02/10/2017 17:20:59
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT79456-04EG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://scfdigital.jfph.jus.br>

Fls. nº 1924
 CPT

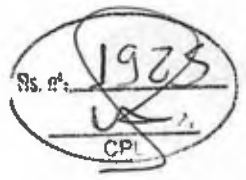


EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PALITERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 9333070 - NOVO HAMBURGO RS
 CNPJ: 07.559.297/0001-30
 PROCESSO: 2.502.3.0017/16/2009-11
 AUTORIZAÇÃO: 2.05147-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: na color abria de oliveira, 186, lote 36
 BAIRRO: Júpiter CEP: 42740-000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.227.048/0001-31
 PROCESSO: 25351.2.0484/2014-16
 AUTORIZAÇÃO: 2.05916-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO KANDER 168 1º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEIRAS/SC
 CNPJ: 14.054.238/0001-33
 PROCESSO: 25351.5.0863/2013-17
 AUTORIZAÇÃO: 2.07334-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AMARAL MARQUES INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA A, N° 206
 BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 - VICOSA/MG
 CNPJ: 04.443.760/0001-24
 PROCESSO: 25351.1.9661/2007-18
 AUTORIZAÇÃO: 2.04837-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TKA COMERCIO ACADÊMICA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Abner de Grouffail n° 405 - bloco 03, sala 407
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25063135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 13.851.828/0001-24
 PROCESSO: 25351.2.9137/2016-21
 AUTORIZAÇÃO: 2.08617-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: LIMA & PERCHER INDUSTRIA, COMERCIO E R.E. PRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Jandira 295, conjunto 405
 BAIRRO: Indiarapolla CEP: 04080001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.685.341/0001-80
 PROCESSO: 25351.0.5168/2003-33
 AUTORIZAÇÃO: 2.03679-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164002 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.188.228/0001-40
 PROCESSO: 25351.6749/2013-44
 AUTORIZAÇÃO: 2.07182-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Ipe de Azevedo, 356
 BAIRRO: Jardim Triunfo CEP: 02310-000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.571.609/0001-95
 PROCESSO: 25351.0539/2014-45
 AUTORIZAÇÃO: 2.07477-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IDEIA COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES N° 267, SALA 103
 BAIRRO: ESTÁCIO CEP: 20260000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.961.077/0001-36
 PROCESSO: 25351.0.0789/2010-46
 AUTORIZAÇÃO: 2.05304-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: G. D. DE JESUS CHAVES ME
 ENDEREÇO: QUADRA QJ 616, CONJUNTO F S/Nº, LOTE 03
 BAIRRO: EAMAMBRAIA NORTE CEP: 72322816 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.710.806/0001-85
 PROCESSO: 25351.0.8698/2012-51
 AUTORIZAÇÃO: 2.06313-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MODELO COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA PLAYVO ALONSO SANDER 338, LETRA D, QUADRA 4428, LOTE 3
 BAIRRO: HOM MASTRO CEP: 87806044 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 07.475.662/0001-67
 PROCESSO: 25351.237587/2012-55
 AUTORIZAÇÃO: 2.05379-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESAS: MED. EVASIOH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONS GON. QUADELA GR. LOTE 03
 BAIRRO: CIVIT I CEP: 29169030 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.313.029/0001-40
 PROCESSO: 25351.4880/2013-61
 AUTORIZAÇÃO: 2.06263-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TCI INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO, N° 779
 BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403117 - FRANCA/SP
 CNPJ: 07.239.476/0001-39
 PROCESSO: 25351.79983/2005-79
 AUTORIZAÇÃO: 2.04076-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV ATYTON SENNA, 2150, BLOCO P SALA 304
 BAIRRO: BANCA DA TAUA CEP: 2375003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0001-51
 PROCESSO: 25351.472076/2006-88
 AUTORIZAÇÃO: 2.04378-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTA COMERCIO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BÉBIDAS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCELO WENDEL, N° 361, QD 26, LOTE 03
 BAIRRO: BAIRRO DOS AERÓVIOS CEP: 34435113 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.267.338/0001-65
 PROCESSO: 25351.011841/01-39
 AUTORIZAÇÃO: 2.04175-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 ARMAZENAR: PERFUME
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 DISTRIBUIR: PERFUME
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO
 EMBALAR: PERFUME
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO
 EXPEDIR: PERFUME
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Rua dos Anjos, 110 - Centro - São Paulo/SP
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 14, § 2º da Lei 13.166/2016 e Art. 4, Inc. III
 da Lei Estadual 6.721/2008 alterada a presente impressão é válida para autenticação em
 documento eletrônico e cópias físicas em papel. O original é válido em papel.
 Cód. Autenticação: 3229021017415110161-3; Data: 02/10/2017 17:20:59
 Solo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFT79465-6F6E.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.jus.br>



Nº 195, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento



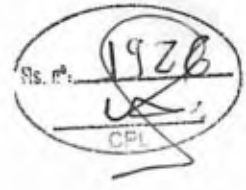
- FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JKRAMENTO Nº 311
 BAIRRO: CENTRO CEP: 04400381 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 17.461.170/0001-00
 PROCESSO: 25351587299/2015-15
 AUTORIZAÇÃO: 1.14549-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARÍOL INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 04.656.250/0001-59
 PROCESSO: 25351237993/2005-18
 AUTORIZAÇÃO: 1.06341-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPALHAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSULINOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALHAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: SCS Quilômetro 15, conjunto 06, lote 20
 BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71250030 - GUARÁDF
 CNPJ: 15.340.500/0001-09
 PROCESSO: 25351466162/2015-22
 AUTORIZAÇÃO: 1.13780-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. L. VIEIRA
 ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 11.253.473/0001-75
 PROCESSO: 25351623117/2013-26
 AUTORIZAÇÃO: 1.09403-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNO HEALTHCARE E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 300, 3º ANDAR, CJ 314
 BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093690 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 13.169.154/0001-24
 PROCESSO: 25351608169/2012-37
 AUTORIZAÇÃO: 1.09371-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIR FARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ MENEZES Nº 5.645, LOTAÇÃO 113, 5.114
 BAIRRO: PIRATINGA CEP: 24350110 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 04.643.553/0001-73
 PROCESSO: 25351935128/2016-62
 AUTORIZAÇÃO: 1.15298-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE SENAIO RODRIGUES COSTA/INHO, Nº 718
 BAIRRO: OLINDIÁU CEP: 06833300 - BOM JARDIM ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351206098/2015-71
 AUTORIZAÇÃO: 1.13892-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WILSON BELO KAWAZI & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: R BARÃO DO BRAÇO BRANCO, 119
 BAIRRO: Centro CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
 CNPJ: 19.078.348/0001-20
 PROCESSO: 253517674/2014-71
 AUTORIZAÇÃO: 1.13259-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNI - UNIAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE SENAIO RODRIGUES COSTA/INHO, Nº 718
 BAIRRO: OLINDIÁU CEP: 06833300 - BOM JARDIM ARTES/SP
 CNPJ: 02.536.467/0001-86
 PROCESSO: 25351206098/2015-71
 AUTORIZAÇÃO: 1.13892-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROSEIRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
 BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
 CNPJ: 15.540.240/0001-14
 PROCESSO: 25351897652/2016-78
 AUTORIZAÇÃO: 1.15213-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV AYRTON Senna, 2.150, BLOCO P SALA 301
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 33775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0001-51
 PROCESSO: 250600339791-77
 AUTORIZAÇÃO: 1.01830-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BARUK LABORATORIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: R 2 SN QUADRA 9 MODULO 1320
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL POLO COURE CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
 CNPJ: 16.001.548/0001-88
 PROCESSO: 7192395
 AUTORIZAÇÃO: 1.05551-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMPALHAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAKIN COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA, Nº 2223, CONJUNTO 507
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227201 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.046.637/0001-31
 PROCESSO: 25351380959/2004-00
 AUTORIZAÇÃO: K7941608157 (8.02113-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Situação Importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares e
 rel: epp
 ENDEREÇO: RUA DE BACELAR, 211, SALA 103
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.417.440/0001-19
 PROCESSO: 25351281666/2015-01
 AUTORIZAÇÃO: S731782X7783 (8.12101-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: AV AYRTON Senna, 2.150, BLOCO P SALA 301
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 33775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 45.453.214/0001-51
 PROCESSO: 65.144613/2005-10
 AUTORIZAÇÃO: 12612X6H714X (8.03666-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: OKTOMEDIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORLEANS DE BRAGAÇA, 78
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 87202230 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 02.743.335/0001-25
 PROCESSO: 25024.091316/2004-11
 AUTORIZAÇÃO: UH7233WYV381 (8.02217-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: Inspetoria comercial e serviço de material médico e hospitalar eireli
 ENDEREÇO: rua professor arnaldo da rocha rocha nº. 214 sala 907 amp. nicho garveia
 BAIRRO: Madalena CEP: 50710590 - RECIFE/PE
 CNPJ: 19.448.864/0001-07
 PROCESSO: 25351206098/2016-13
 AUTORIZAÇÃO: 0W111XX4W684 (8.14074-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOLÓGICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR NATALINO TRIGANELLI, 426
 BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 31710480 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 07.817.315/0001-37
 PROCESSO: 2535148584/2009-14
 AUTORIZAÇÃO: U027064L9476 (8.03669-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 240
 BAIRRO: LARANJEIRA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 00.939.163/0001-34
 PROCESSO: 25351260389/2006-14
 AUTORIZAÇÃO: GCKXY7XK6FYI (8.03163-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DIGENTUS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: R DO RACHUELO N 355 L.D.O.A.
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20530014 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 18.460.986/0001-09
 PROCESSO: 25351302664/2016-14
 AUTORIZAÇÃO: XLOHVZ1VHY93 (8.14099-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: SCS Quilômetro 15, conjunto 06, lote 20
 BAIRRO: Zona Industrial Guara CEP: 71250030 - GUARÁDF
 CNPJ: 15.340.500/0001-09
 PROCESSO: 25351466162/2015-22
 AUTORIZAÇÃO: P3M1Y21XWV7EK (8.06706-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIVERSO COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua 18-49 - Sala 04
 BAIRRO: República CEP: 08103310 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.746.663/0001-09
 PROCESSO: 253514079336/2012-17
 AUTORIZAÇÃO: K7WXMW9YHYVO (8.08176-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FIXAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICENTE LINHARES N 300 SALAS 1908-1909
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60132270 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.807.539/0001-73
 PROCESSO: 25351323662/2011-17
 AUTORIZAÇÃO: UYVWX282Y6AM (8.07698-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SILIGYN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE ABREU Nº 192 - QUADRA F8 LOTE 496 - SALA B98 BOM DIA/M09
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74120110 - GORÂNIA/GO
 CNPJ: 25.000.728/0001-80
 PROCESSO: 25351245662/2016-18
 AUTORIZAÇÃO: LW6W10M43Y8 (8.14065-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SEGNEE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALLTON GOMES DE ALENCAR, 4131, SALA 404
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63047165 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 22.134.970/0001-12
 PROCESSO: 25351334444/2016-20
 AUTORIZAÇÃO: 1244603W6M32 (8.14152-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WILSON SONS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 1438/1576
 BAIRRO: UTINGA CEP: 09224570 - SANTO ANDRÉS/SP
 CNPJ: 03.852.972/0006-07
 PROCESSO: 2535153292/2015-31
 AUTORIZAÇÃO: K18070M5590 (8.13722-7)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 76R SALA 123 e sala 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11400300 - PIRACIBABA/SP
 CNPJ: 07.256.561/0001-98
 PROCESSO: 25351438503/2005-23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELionato de Notas - Código CMI 06.210-4
 Rua Leopoldo de Bulhões, 101 - Faria Lima - São Paulo - SP - CEP: 01454-000 - Fone: (11) 3061-1000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º, § 2º do art. 4º da Lei Federal 11.343/96 e Art. 1º, § 1º da Lei Estadual 8.724/2008 assinada e presente imagem digitalizada, armazenada e registrada em banco de dados eletrônico com data e hora de emissão e validade de 12 (doze) meses.

Cód. Autenticação: 32290210171715110161-4; Data: 02/10/2017 17:20:59

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFT79454-09PY.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>



AUTORIZAÇÃO: P896L17260H (R.02918-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: F A R COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 801 a 808
 BAIRRO: COELHOS CEP: 50070-990 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.004.589/0001-40
 PROCESSO: 253112706302009-27
 AUTORIZAÇÃO: P038MYLL8VX (R.04441-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Biolife Produtos biológicos Ltda
 ENDEREÇO: Avenida don ramon de meiras, 1560 sala 807/808
 BAIRRO: CHACARA CEP: 66055200 - BELÉM/PA
 CNPJ: 15.105.314/0001-09
 PROCESSO: 23511402392014-29
 AUTORIZAÇÃO: 00VHYL817L66 (R.10558-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CEPALAS LABORATORIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR CARLOS DE FREITAS, 108
 BAIRRO: CHACARAS - BELUNIDAS - VICENTE CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MS
 CNPJ: 02.248.312/0001-44
 PROCESSO: 235112042282005-31
 AUTORIZAÇÃO: KW0267979968 (R.02580-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NUNES Nº 311
 BAIRRO: CONTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 17.461.123/0001-00
 PROCESSO: 235111790342014-44
 AUTORIZAÇÃO: U118104670279 (R.10397-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PARADISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMARAL GAMA, 333, 3º ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02018001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.827.009/0001-39
 PROCESSO: 235110469992007-41
 AUTORIZAÇÃO: 70VYLSX9W6CW (R.03661-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS S/N, QUADRA 06, LOTE 08
 BAIRRO: CIVIL CEP: 29169230 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.413.029/0001-00
 PROCESSO: 235115171217019-47
 AUTORIZAÇÃO: UYVH5506M77 (R.05693-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R HERMELINDA Nº 405 Iguá
 BAIRRO: MEIER CEP: 20960005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.369.110/0001-49
 PROCESSO: 23511470949/2010-50
 AUTORIZAÇÃO: P284H17151281 (R.06643-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BHS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA MEAS Nº 278
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04181091 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.481.374/0001-09
 PROCESSO: 23511291662007-51
 AUTORIZAÇÃO: G114HV05V72W (R.03994-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: DEMORELLI COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 1.805, BLOCO 2, SALA 108
 BAIRRO: JARDIM TANGARA CEP: 17516000 - MARÍLIA/SP

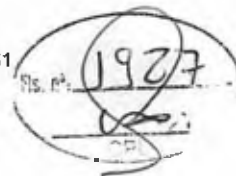
CNPJ: 03.115.199/0001-91
 PROCESSO: 235112118321016-52
 AUTORIZAÇÃO: 13V243083D7H6 (R.173928-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES DE QUEIROZ, N.280
 BAIRRO: CHACARA BELTRO GOIÁS/GO CEP: 74663832 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.116.032/0007-26
 PROCESSO: 25311.2943082015-53
 AUTORIZAÇÃO: K3P21-0C76733 (R.12115-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA, KM 1,4 - Nº 1.440
 BAIRRO: CAMPO FUNDO CEP: 81430000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/RS
 CNPJ: 07.211.544/0001-80
 PROCESSO: 23511.0001152/006-01
 AUTORIZAÇÃO: XN8XV8SHW4 (R.02998-8)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPALMAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REPARAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: CARDIOPIRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARCHEL DEDDRO, Nº 1199
 BAIRRO: ALTO CEP: 13416590 - PIRACABA/SP
 CNPJ: 06.323.378/0001-41
 PROCESSO: 23511.358492005-63
 AUTORIZAÇÃO: 00L30HYVYV7X (R.02997-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HBR FARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DA CRUZ MENEZES Nº 564, LOJAS 113 E 114
 BAIRRO: PIRATUNINGA CEP: 660110 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 04.643.533/0001-43
 PROCESSO: 23511.935082016-69
 AUTORIZAÇÃO: P91435921W7W (R.1147-2)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UROCHAVES TRADE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTIN PEREIRA, 216
 BAIRRO: GRACAS CEP: 2056205 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.671.908/0001-46
 PROCESSO: 23511.4996402008-71
 AUTORIZAÇÃO: UDF73XJLHY77 (R.04600-4)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL EURO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CASSANDUCA, 125
 BAIRRO: MOOCA CEP: 02160018 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.732.182/0001-98
 PROCESSO: 23511.2114422013-71
 AUTORIZAÇÃO: 02018680642L (R.09101-9)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORUMBATAI, 754
 BAIRRO: POULVILHO CEP: 07770000 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 01.773.943/0001-70
 PROCESSO: 23511.377822011-71
 AUTORIZAÇÃO: U0452V95X6L (R.08267-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Danilo Bucaret, quadra 253, Lote 11
 BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.284.952/0001-59
 PROCESSO: 23511.3133672008-71
 AUTORIZAÇÃO: R178441YAS66 (R.04493-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ZEXO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. KALF BOLLI, 633
 BAIRRO: GRANJA CAROLINA CEP: 06700175 - COTIA/SP
 CNPJ: 21.264.234/0001-46
 PROCESSO: 23511.3101702016-85
 AUTORIZAÇÃO: 6331Y17M45H2 (R.14097-3)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OR COLOR'S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASILEL, 412/414
 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09120280 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 05.896.377/0001-47
 PROCESSO: 23511.9067932011-89
 AUTORIZAÇÃO: PL35067BY2X (R.07291-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 FRACIONAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTES DAMASCENO EIRELI S/A
 ENDEREÇO: Avenida Dom Pastor 1816, Distrito 05
 BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83615140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.205.807/0001-81
 PROCESSO: 23511.4347132015-91
 AUTORIZAÇÃO: U8Y3642187X (R.12412-0)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE
 PROENÇA S/N KM 8,5
 BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13188040 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 01.284.657/0001-63
 PROCESSO: 230001730591
 AUTORIZAÇÃO: 1.032190
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: MAQCM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BASSI Nº 372
 BAIRRO: PÓ. INDEL. FERREIRA FERNANDES CEP: 07174400 - JI-PARANÁ/MS
 CNPJ: 59.650.136/0001-76
 PROCESSO: 23004.00640296-70
 AUTORIZAÇÃO: 1.024307
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HITACHI SIST. DE MEDICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREN INHAMA Nº 201, CEP: 911434-469/91148
 BAIRRO: VILA PROTECTOR CEP: 9163190 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.517.363/0000-24
 PROCESSO: 23000.04781699-13
 AUTORIZAÇÃO: 8.00032-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: TEL. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E TI LTDA - EPP
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B LOTE 75 SALAS 201, 202, 203 E 224
 BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 70640300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 37.063.885/0001-17
 PROCESSO: 23511.004327001-65
 AUTORIZAÇÃO: 8.00648-6
 ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/institucional>, pelo código 10102016101600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2018 11:46:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/09/2019 11:46:06 (hora local).

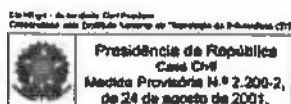
¹Código de Autenticação Digital: 32290210171715110161-1 a 32290210171715110161-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc24789ace03fced6dfd0d5a88cef04f58b81e0e4606c2902e33fddae62f2141d85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771524bfc9c2a0f264b058498b17e531a7258



(Handwritten signatures)



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

Fls. nº: 1928

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11005677/2019

Data Geração: 31/05/2019

Data Validade: 31/07/2019

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição 011.3.008.0300.001 Controle: 11966720

Responsável MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Local do Imóvel 29168-030 - R DOIS, 0 ENGLOBADOS LOTES 07 E 08

Bairro/Loteamento CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -

Data Emissão 31/05/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11005677/2019

Inscrição: 11966720

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 992 / 2019

Expedição: 12/03/2019 12:40:27

Validade: 06/09/2019

Inscrição Municipal: 4660633

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento: Cnpj/Cpf 05.343.029/0001-90

Endereço: R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008 -

Cep: 29168-030

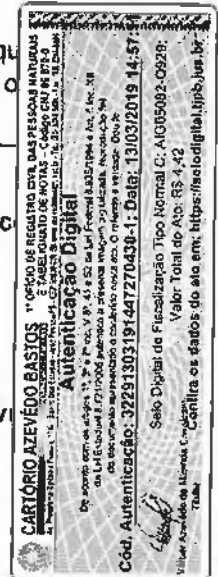
Bairro: CIVIT I

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Atividades Autorizadas

- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 5250-8/04 Organização logística do transporte de carga
- 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



Gerado em: 12/03/2019 12:40:27

Matricula	Nome
6182	NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Emitido em: 12/03/2019 12:58:37

Matricula	Nome
6182	NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Nilma A. Caldeira de Almeida
 Matricula nº 6182
 SEFAZ/MS

Nro Autenticação 75569/2019



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

Fls. nº 1930
CPL

- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 Carga e descarga
- 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 *clc* Lei 4398/2015.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia *har-co-2* anualmente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CHI 06 870 0
 Rua José de Azevedo, 115 - Centro - Serra/ES - CEP: 13.030-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, § 2º, do Decreto nº 6877/2015 e o inciso II do Art. 1.º, do Decreto nº 6877/2015, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 12/03/2019 às 12:40:27, possui validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento original, desde que assinado eletronicamente e armazenado em ambiente seguro.

Cód. Autenticação: 32291303191447270430-2; Data: 13/03/2019 14:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1G06081-RBEP-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://tribeioficial.jpb.jus.br>

Valor Assinatura: R\$ 4,42
 Total: R\$ 4,42

Gerado em: 12/03/2019 12:40:27

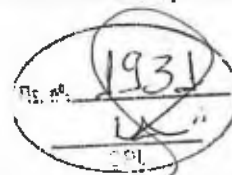
Matricula Nome
 6182 NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Emitido em: 12/03/2019 12:58:37

Matricula Nome
 6182 NILMA AGUEDA CALDEIRA DE ALMEIDA

Nilma A. Caldeira de Almeida
Matricula nº 6182
SEFA/PMS

Nro Autenticação 75569/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 15:43:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1197331

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 14:57:12 (hora local).

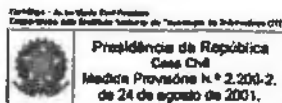
¹**Código de Autenticação Digital:** 32291303191447270430-1 a 32291303191447270430-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

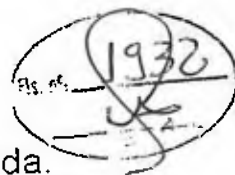
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e129da5ac980f45bbe021d0572920c17a085ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e771529e8972be47ed3ef5b53c1f0cc29be2be



Edital n.º 13/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 - HABILITAÇÃO

Proponente: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: AV. PINTASSILGO, 462 PQ DAS LARANJEIRAS - CEP
87083-085 Maringá -PR
Fone/Fax: (44) 3346-4605
CNPJ: 32.421.421/0001-82

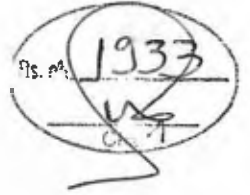


Handwritten text in the right column, possibly a list or notes, including a checkmark and several circular symbols.

Handwritten text in the left column, including a checkmark and several circular symbols.



MULTIHOSP



HABILITAÇÃO





MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

1934
CRL

MARCOS HENRIQUE LAHOUD, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/09/1988, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 15.466.272-3 SESP/PR e CPF sob n.º 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; e **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/07/1989, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SESP/PR e CPF sob n.º 055.827.719-56, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Maringá - Estado do Paraná, Avenida Pintassilgo, n.º 462 - Parque das Laranjeiras - CEP 87.083-085.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Representação comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4618-4/01); Representação comercial de máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos e hospitalares (CNAE 4614-1/00); Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) e Transporte rodoviário de carga, municipal (CNAE 4930-2/01).

3ª O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS HENRIQUE LAHOUD	285.000	285.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

fls. nº: 1938
CPL

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS HENRIQUE LAHOUD** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

1936
CF

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 18 de Dezembro de 2018.


MARCOS HENRIQUE LAHOUD


MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900105490. NIRE: 41208959070.
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TRIBUNAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

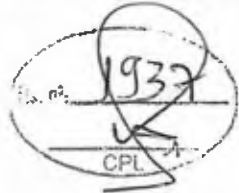
TRABALHO DE FÉRIAS
 11/01/2019

Selo SREJA. Cópia de CNH, Expediente Xeddy, UFav. Comiss. em http://maripen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de **MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD e MARCO HENRIQUE LAHOUD**. *FSE6572V-7937C-10* 0121* Dou fé Maringá, 18/12/2018. Emolumentos: R\$18,82, (VRC 43,60). Sel. Balcão: R\$0,00, Funrejus: R\$4,20, ISS: R\$0,34. Es. Test. da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código DNJ 018707
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 3º e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinados e arquivados em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 105812806191026250616-4; Data: 28/06/2019 10:26:50
 Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIS73311-F30F.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Adicional de Mensala Cartorária
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten mark

Handwritten mark



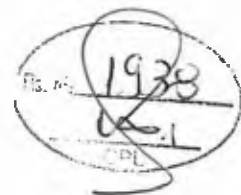
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2019 14:20 SOB Nº 41208959070.
 PROTOCOLO: 187308136 DE 07/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900105490. NIRE: 41208959070.
 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





MULTIHOSP



À Prefeitura Municipal de Bandeirantes

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2019

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE E TRABALHO DE MENOR

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.421.421/0001-82, com sede na AV. PINTASSILGO, 462 PQ DAS LARANJEIRAS – CEP 87083-085 Maringá –PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N° 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes- PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturnos, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Maringá 03 de Julho de 2019

32.421.421/0001-82
I.E.: 018572729-57
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA

1939
Uzi

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.421.421/0001-82**Razão Social:** MULTIHOSP COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** AV PINTASSILGO 462 // PQ DA LARANJEIRAS MARINGA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

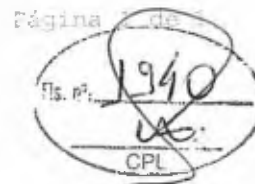
Validade: 07/06/2019 a 06/07/2019**Certificação Número:** 2019060705040715316587

Informação obtida em 07/06/2019 14:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.421.421/0001-82

Certidão nº: 171930090/2019

Expedição: 06/05/2019, às 08:48:28

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1941

Certidão Negativa de Débitos N° 57675/2019

Certificamos, conforme requerido por **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.421.421/0001-82, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº 32.421.421/0001-82, situado(a) na cidade de Maringá, O(A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS. O CONTRIBUINTE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 17/05/2019

Válida até: 15/08/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 90C33.ED35D.0B0B5E6345C378BE500AAD

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Os. nº: 1942

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019861153-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.421.421/0001-82

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Fls. nº: 1943



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.421.421/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:47 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.


Válida até 14/07/2019.

Código de controle da certidão: **D220.7DED.5284.2C2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1949
CPL

Código de Autenticidade: 80ACFD37AE3024D9C921621F5F57F4FB

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 205982	CNPJ/CPF: 32.421.421/0001-82	Solicitação Alvará Online: 461/2019	16/01/2019, Concede
------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO AVENIDA PINTASSILGO, 462 DT.25/26 Área Construída Utilizada: 600,00 m ² Área Total Utilizada: 800,00 m ²	Área de Patio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Dala 48 062 025 Cadastro Imobiliário 48272500
---	--	--

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES
LAUDO POSTURA Válido até : 15/08/2019; - NIB 1223901; - PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES/CARRETAS NESTE LOCAL.; - ATENDER LEI FEDERAL ACESSIBILIDADE.;

Expedido em 29/05/2019

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E FUNDIÁRIO DE NOTAS - Código CRL 06 673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1996 e Art. 6º inc. Xº
da Lei Estadual 6.721/2008 instituído e criado em caráter definitivo, reprodução fiel
do documento assinado e conferido no ato. O número e versão. Das 13
Cód. Autenticação: 105811006190924060132-1; Data: 10/06/2019 09:29:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1086795-FW78;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assessoria de Serviço Cartório: R\$ 0,00
Obtenha os dados do ato em: <https://sclodigital.tjpb.jus.br>

1943
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 09:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2020 09:29:47 (hora local).

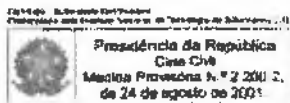
¹Código de Autenticação Digital: 105811006190924060132-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4a09f35c7f3417de3f427b042fa82ea6173601bc3bd5a961a61a973e92e29f169879eaaa188fd5a34b2d2504f10980853



Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and a vertical line.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº: 1948
✓

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.421.421/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINTASSILGO	NUMERO 462	COMPLEMENTO
CEP 87.083-085	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS LARANJEIRAS	MUNICIPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3354-5826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 14:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures, including a large circle and a signature.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90803360-44 Inscrição CNPJ 32.421.421/0001-82 Início das Atividades 02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV PINTASSILGO, 462 - PARQUE DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
FONE: (44) 3354-5826
Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 02/2019
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2019
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	000.744.681-03	MARCOS HENRIQUE LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/07/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90803360-44

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2019 14:58:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Fls. nº: 1948
 02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 09.280.202/0001-09, através do Pregoeiro Sr. Francisco Junior dos Santos, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada AV PINTASSILGO, 462, PARQUE DAS LARANJEIRAS, Maringá – Paraná, CEP: 87.083-085 sob o CNPJ nº 32.421.421/0001-82 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mauá da Serra, 24 de junho de 2019.

Cartório de Notas e Registro Civil de Mauá da Serra
 Mauá da Serra - Cartório de Notas e Registro Civil - PR
 Av. João Cabral de Melo Neto - Centro - CEP 85208-900 - Tel: (43) 3464-1307
 Selo Digital nº 3w8QF.8XhzR.Me3Ho-d26H4.0fJHr. Consulte em <http://www.funarpen.com.br>.

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS**. Dou fé.
 Mauá da Serra, 24 de junho de 2019 - 13:34:51h.
 Em Test: [assinatura] da Verdade

Débora Pilati - Escrevente
 Débora Pilati - Escrevente Juramentada

Cartório de Notas e Registro Civil
 Dunga Moraes Schuchman - Tabelião Registrador

Mauá da Serra - PR

Francisco Junior dos Santos
 Francisco Junior dos Santos
 Pregoeiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI 88.278-4

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 conforme a plataforma digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferência do mesmo ato. O retorno é enviado por e-mail.

Cód. Autenticação: 105812506190857440435-1; Data: 25/06/2019 08:58:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1R98500-08U; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vicari Arcebispo de Maringá - Cartório Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.no.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2019 09:08:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1280742

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 08:58:37 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 105812506196857440435-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb8c7573dadb817b59522eabb1943eed64e7738d1bc3bd5a981a61a973e92e29f169605d3184fcbdd1b3ecd798efa95ca402

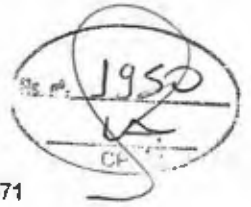


PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201906061316181896031

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 6 de junho de 2019.

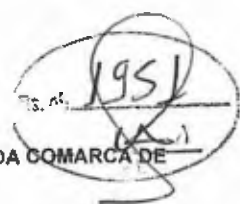
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

19/06/2019 15:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2019 10:15:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1269466

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/06/2020 09:41:16 (hora local).

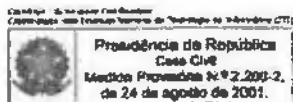
¹Código de Autenticação Digital: 105811006190932570815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4a9bdaec5201231ca5ec7a0e3c2e311f873601bc3bd5a961a61a973e92e29f1693df12ea4d7aae1009bc5c3627c82b3f2



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

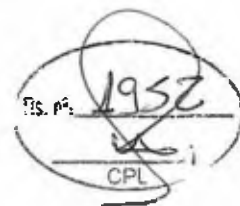


MULTIHOSP

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes

A/C Comissão de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2019



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.421.421/0001-82, com sede na AV. PINTASSILGO, 462 PQ DAS LARANJEIRAS – CEP 87083-085 Maringá –PR, declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Brasil

Agência nº: 7631-7

Nome da agência: Banco do Brasil

Cidade da agência: Maringá - PR

Endereço da agência: Avenida Brasil 4855

Conta nº: 201-1

Titular: Marcos Lahoud

Data de abertura: 18/02/2019

Maringá 03 de Julho de 2019


ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA

32.421.421/0001-82

I.E.: 018572729-57

Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda

AV. PINTASSILGO, 462

PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605

MARINGÁ - PR

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085

CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5100/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

29/03/2019

Razão Social : MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AVENIDA PINTASSILGO Nº: 462 Complemento :
Bairro : PARQUE DAS LARANJEIRAS
Cidade : Maringá - PR CEP : 87.083-085

CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos

THAIS ELISETE PILATTI RIBEIRO

Conselho Regional Nº

CRF 32873

CNPJ / CPF

32.421.421/0001-82

Área Total

600 M2 M2

Data de Validade

29/03/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO E HOSPITALARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL;




Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20191895-UDCY
Emitida em 15/05/2019 às 11:21:46
Dados transmitidos de forma segura

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		
---	--	---	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
24/06/2019 - 17:47:10

CNPJ:	32.421.421/0001-82	Inscrição Estadual:	90803360-44
Nome Empresarial:	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		

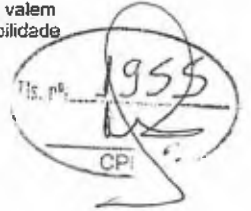
ENDEREÇO

Logradouro:	AV PINTASSILGO		
Número:	462	Complemento:	
Bairro:	PARQUE DAS LARANJEIRAS		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.083-085	Telefone:	(44)3354-5826
E-mail:	FISCAL1@ELLITTECON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	02/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2019
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



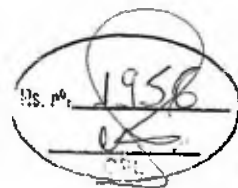
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Q

Q

Q

Q



Licitante: Rangel Hospitalar Eireli
CNPJ: 29.907.666/0001-00
IE: 90775173-21

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes- Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 13/2019

Abertura: 03/07/2019

Hora: 09:10 hrs

Envelope N°2 - HABILITAÇÃO



vyphospitalar@gmail.com

Av. Joaquim Du
CEP: 87.060-

arte Moleirinho, 3501
576 | Maringá - PR.



1 / 1
Ouro
de
Ouro

ou

ou
1 / 1
Ouro
de
Ouro



À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 13/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 horas.

Índice - Habilitação

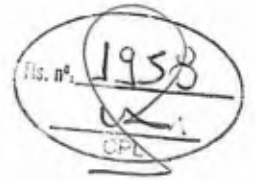
- Declaração Anexo II
- FGTS
- CNDT
- Certidão Municipal
- Certidão Estadual
- Certidão Federal
- Alvará de Funcionamento
- CNPJ
- CICAD
- Atestado de Capacidade Técnica
- Certidão de Falência
- Declaração de Instituição Financeira

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JD. ITALIA II
Maringá - PR

Maringá, 02/07/2019

Marcel Rangel
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI





À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 13/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 horas.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Maringá - PR

ANEXO II
DECLARAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n. 29.907.666/0001-00, sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho 3501, na cidade de Maringá – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade **Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019**, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Marcel Rangel
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 02 de Julho de 2019.





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.907.666/0001-00
Razão Social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO / 3501 / JARDIM ITALIA II
MARINGÁ - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060604040453661488

Informação obtida em 14/06/2019 11:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

..nº. 1960
16.1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.907.666/0001-00

Certidão nº: 175048819/2019

Expedição: 02/07/2019, às 08:25:36

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.907.666/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

S. nº: 1961
[Handwritten signature]

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 68236/2019

Certificamos, conforme requerido por **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/06/2019**

Válida até: **08/09/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **07F35.C13F5.AAEDF5CCED3DBD6994B9DE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1962

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020185655-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.907.666/0001-00**
Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

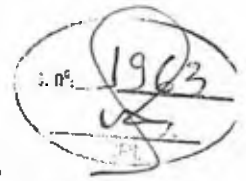
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: **29.907.666/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:21 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: **5636.C3A9.90DF.93AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1964

Código de Autenticidade: 026B508695F5DCA7A13ADFAE675657A9

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	

Cadastro: 196977	CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00	Protocolo Geral: 5176/2019	24/01/2019, Concede
------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

LOCALIZAÇÃO		Zona / Quadra / Data
AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 JARDIM ITALIA II		20 254 033
Área Construída Utilizada 380,00 m²	Área de Pátio 0,00 m²	Cadastro Imobiliário
Área Total Utilizada 380,00 m²	Área de Processamento 0,00 m²	20515700

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO), COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (LEITE EM PÓ), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS, PERIODICOS, REVISTAS E CARTILHAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE

Expedido em 06/02/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 208.878-8
Rua do Comércio, 44 - Bairro Centro - Maringá - Paraná - CEP 85010-000 - Fone: (41) 3511-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. III do Lei Estadual 8.721/2008 autentica e reconhece a validade digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96331102191021000133-1; Data: 11/02/2019 10:23:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18300-774P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visar Autêntico de Maringá - Paraná
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.pb.jus.br>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXA EXPEDIENTE

REGISTRO 196977

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Emissão 2019 Avenida 15 SubDiv 0 Parcela 1
Zona 20 Quadra 254 Lote 033
Endereço AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Bairro JARDIM ITALIA II

11900000002712732	Data de Vencimento	20/03/2019
66,29		0,00
0,00		0,00
		RS 0,00
Valor a Pagar R\$		66,29

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXA EXPEDIENTE

196977

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Emissão 2019 Avenida 15 SubDiv 0 Parcela 1
Zona 20 Quadra 254 Lote 033
Endereço AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
Bairro JARDIM ITALIA II

11900000002712732	Data de Vencimento	20/03/2019
66,29		0,00
0,00		0,00
		0,00
Valor a Pagar R\$		66,29

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

8164000000-5 66292594201-0 90320119000-1 00002712732-3



Boletos, Convênios e outros

02241101073201013
11/02/2019 10:43:26

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de boletos em 11/02/2019 às 10:43:26.

CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS

Valor do boleto: R\$ 66,29
Valor do imposto: R\$ 0,00
Valor do adicional: R\$ 0,00
Valor do desconto: R\$ 0,00
Valor do valor a pagar: R\$ 66,29

[Handwritten mark]

Transação efetuada com sucesso por: C3334414 MARCEL PEREIRA RANGEL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.873-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86331102191021000133-2; Data: 11/02/2019 10:23:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1019359-TUKZ:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 08:03:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1174611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2020 12:39:28 (hora local).

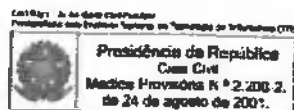
¹Código de Autenticação Digital: 96331102191021000133-1 a 96331102191021000133-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff38b9a21aeef1df9983da4a21a57f11af98ea284a28f5a7e227709c23200d5e11dad4a087a6d61e9034b28bd54bbc84bd





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1967
12/03/2018

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.907.666/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2018
NOME EMPRESARIAL RANGEL HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO		NUMERO 3501
COMPLEMENTO		
CEP 87.060-676	BARRIO/DISTRITO JARDIM ITALIA II	MUNICIPIO MARINGA
UF PR		TELEFONE (44) 9926-6674
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 25/06/2019 às 10:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90775173-21	29.907.666/0001-00	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 - JARDIM ITALIA II - CEP 87060-676 FONE: (44) 9926-6674 - FAX: (43) 3395-8700
Município de Instalação	MARINGÁ - PR, DESDE 03/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.752.289-37	MARCEL PEREIRA RANGEL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90775173-21

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2019 14:47:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
 Rua 7 de Setembro, 499, Centro
 Fone/Fax: (44) 3244-0400
ESTADO DO PARANÁ

~~1120~~

Fls. nº 1969

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paçandu atesta que a EMPRESA Rangel Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ Nº 29.907.666/0001-00, situada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, é nossa fornecedora de produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos, e serviços de manutenção de equipamentos odontológicos.

Informamos ainda, que a referida empresa forneceu as quantidades dentro do prazo estabelecido, cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

O referido é a expressão da verdade.

to

Paçandu – Pr., 03 de Abril de 2 019.

Validade: 12 (doze) meses.



[Handwritten Signature]

Tarcisio Marques dos Reis
 Prefeito Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 5.720/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O relato é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96330404199836010909-1; Data: 04/04/2019 08:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1125688-8VFL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aceito de Minuta: Carimbo:
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVICO DISTRICTAL DE AGIA BOA - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS

SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS

Assinatura de: **TARCISIO MARQUES DOS REIS**
 Selo digital - funarpen.com.br
 Selo digital - Controle
 RGUA BGA-PR - 05/04/2019 - FYZAT - H7dEH
 Em testemunho da verdade

Fone: Roger Hidalgo Seghesti - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/04/2019 11:10:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1215047

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/04/2020 09:12:34 (hora local).

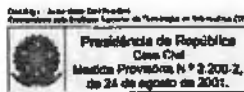
¹**Código de Autenticação Digital:** 96330404190836010909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e60c8cab0e67406a244db49e7db037c98ea284a28ff5a7e227709c23200d5e113c77a55ac0d8cb33e67cbae1b76ae696



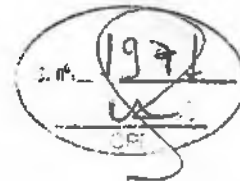
Handwritten marks and signatures, including a large '9' and a signature at the bottom right.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201905291014220893266

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RÚBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.907.666/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 29 de maio de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
Nlp://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2019 09:17:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1262845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/05/2020 14:38:58 (hora local).

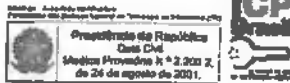
*Código de Autenticação Digital: 96333105191431130181-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.103/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea11d9320886fec21a960ce96b193838ba8ea284a28f5a7e227709c23200d5e11f5171f4a5716650e4a6269a206a8dde0





1973
US

A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 13/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 horas.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JD. ITALIA II
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 3512-2

Nome da agência: Banco do Brasil Cidade Verde

Cidade da agência: Maringá

Endereço da agência: Avenida Pedro Taques, nº 434.

Conta nº: 38165-9

Titular: Marcel Pereira Rangel

Data de abertura: 01/04/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marcel Rangel
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 02 de Julho de 2019.



S. nº. 1974
UR
CF:

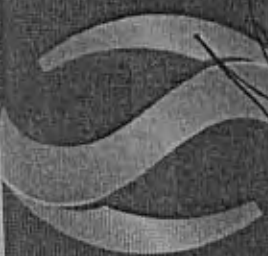


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EDITAL N.º 013/2019- PREGÃO PRESENCIAL
DATA DE ABERTURA: 03/07/2019 09:10

Envelope 02 - Habilitação



www.soniehospital.com.tr



[Handwritten signature]



HABILITAÇÃO JURÍDICA

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 0329174 7
CURITIBA - PR

1576
CPF

15º Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade empresarial limitada, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 2 0329174 7 em data de 02/05/1995 e ultima alteração sob nº 20131731432 em data de 09/04/2013, de comum acordo, alterar seu Contrato Social, nas clausulas e condições seguintes:

- 1. DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO DE SOCIO:**
 - Nos termos da AGE registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº4172522 em data de 28/09/2015, a controladora DIMACI S.A. - Participações e Negócios*, alterou sua denominação social para **GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS**, bem como endereço e foro jurídico para a cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, mantendo inalteradas todas as demais clausulas do Estatuto Social, passando a ser qualificada como:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº4172522 em data de 28/09/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 03291747

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

2 – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios, de comum acordo, resolvem **CONSOLIDAR** e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima de direito privado, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Porto Alegre, RS, na Rua Francisco Silveira Bittencourt, 1369 – Edif. 17 – Bairro Sarandi – CEP 91.150-010, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291 em data de 31.08.95 e última alteração registrada sob nº 4172522 em data de 28/09/2015, neste ato representado por seu Diretor Presidente **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141; CEP: 90010-282.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

S. nº. 1977
CPL

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, PR, na Rua Anita Ribas, 410 – Bairro Hugo Lange – CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, a praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS MANTIDAS
E REGULADAS PELO CONSELHO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Coronel João Antônio, 100 - Jd. Itaipua - Curitiba - PR - CEP: 81530-000
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do
Decreto Estadual 17.424/81, informo que os seguintes documentos foram
devidamente autenticados e compareceram ao ato. O rol dos autenticados, Dou 16

Cód. Autenticação: 41210201187003990714-3; Data: 02/09/2016 10:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36254-0A2G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.jpb.jva.br>

Valdeir de Souza Cavalcanti
Tutor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 03291717

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, estes que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer fazê-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta cláusula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, isoladamente, sem qualquer restrição, a praticarem atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

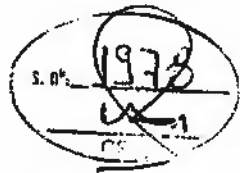
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41.203291747

CURITIBA - PR



15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - CNAE 46.44-3-01
2. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01
3. Comércio atacadista de produtos odontológicos - CNAE 46.45-1-03
4. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0-01
5. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 46.49-4-08

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
GRUPO SOMA S.A. - Participações e Negócios	1.996.000	1.996.000,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	2.000	2.000,00
ITACIR DAL MASS	2.000	2.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

ITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.

DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.468/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DÉCIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 03291717

CURITIBA - PR

1979

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

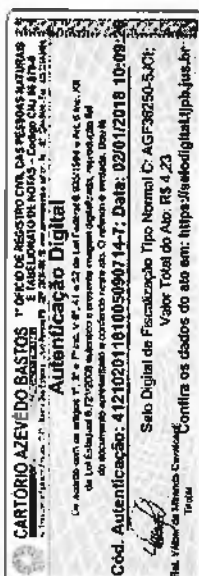
Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 0329174 7

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DÉCIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DÉCIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SÉTIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601895120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Nire nº. 41 2 03291747
CURITIBA - PR



15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

DIRETORES EXECUTIVOS:

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 CEP: 90010-282

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808. CEP 90.430-070

DIRETORES ADJUNTOS:

1. **ALENCAR ALMEIDA**, brasileiro, casado, maior, comerciante, CPF 322.056.009-15, CI 31116090, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, a Rua Rio Araguari, 595 sobrado 12 – Bairro Aruba - CEP: 82.840-200

2. **MARCO ANTONIO FLECK**, brasileiro, casado, Administrador, CPF 341.548.250-20, CI RG 1014129843, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo – RS, na Rua Pinheiro Machado, 553, apto. 501 – CEP 93030-230.

• **Manter vago os demais cargos.**

VIGÉSIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.
DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMACI/PR – Material Cirúrgico Ltda.

CNPJ nº 00.656.168/0001-39

Nire nº. 41 2 03291747

CURITIBA - PR

15ª Alteração e consolidação do CONTRATO SOCIAL

VIGÉSIMA SEGUNDA: *Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em uma via. Na presença de duas Testemunhas.

Curitiba, PR, 08 de Agosto de 2016.

[Assinatura]
GRUPOSOMA S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

[Assinatura]
ITACIR DAL MASS

Administradores:

[Assinatura]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Executivo

[Assinatura]
ALENCAR ALMEIDA
Diretor Adjunto

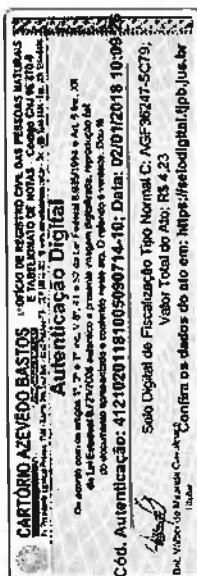
[Assinatura]
ITACIR DAL MASS
Diretor Executivo

[Assinatura]
MARCO ANTONIO FLECK
Diretor Adjunto

Testemunhas:

[Assinatura]
INAS FREITAS IAHNKE
PF: 682.199.110.34

[Assinatura]
EDSON TEODORO DE SOUZA
CPF: 372.302.209.04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2016 14:01 SOB Nº 20165046872.
PROTOCOLO: 165046872 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601885120. NIRE: 41203291747.

DIMACI/PR – MATERIAL CIRURGICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:35:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 877629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

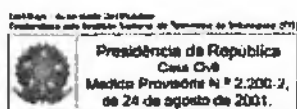
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090714-1 a 41210201181005090714-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398539fcbfd938142edf0106c368ea42a25abc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d41135f89cfa7c8aa67c2919a175087f31





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

TRASLADO

LIVRO Nº 588
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 22

1982
CPI 24

Nº 116449. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 21/09/2016, sob nº 20165046872, e última Alteração Contratual ali arquivada em 01/09/2017, sob nº 20173743765, neste ato, presente pelo sócio administrador **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, gerente geral, casado, portador da carteira de identidade nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em quaisquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numerários, fazer transações eletrônicas por via internet e assinar fichas de cadastro; e, b) isoladamente, assinar propostas comerciais, cotações, contratos de fornecimento, ordens de compra, pedidos de compra de produtos, nomear procuradores específicos para participar de processo de licitações, podendo, para participar concorrências e pregões; podendo, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, representar a empresa perante órgãos da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, apresentar a empresa junto à Receita Federal do Brasil e Receita Previdenciária, com os fins específicos de solicitar certidões, relatórios de pendências ter acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para esse fim; praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. (Lavrado conforme minuta).

O presente instrumento terá validade por 03 (três) anos, a contar desta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Lajeado (RS) 97400-000
Rua São João, 100 - Centro - Lajeado (RS) 97400-000
Fone: (51) 3340-0100 - Fax: (51) 3340-0101 - www.12tabelionato.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "Ato de Reg. Civil" nº 90/96 e Art. 4º do "Ato de Reg. Civil" nº 101/97, a partir de 24/01/2016, os atos de registro de propriedade intelectual, especificamente a assinatura digital, são realizados exclusivamente por este Tabelionato de Notas. O usuário é responsável por verificar a validade e a veracidade da assinatura digital.

Cód. Autenticação: 41212612180913900248-1; Data: 28/12/2018 09:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX7117H-EWXS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua Vitorino Martins Cavalcanti, 100 - Centro - Lajeado (RS) 97400-000
Confira em todas as cidades do ato em: <https://seledigital.12tbl.com.br>

Rafael Leocádio dos Santos Neto - Tabellão
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de León, nº40 - CEP 91370-170
Fone / Fax (51) 3340-0100 - www.12tabelionato.com.br

Vertical lines and handwritten signatures on the right side of the page.

data.

Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e na última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante da mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO, ESCRIVENTE, lavrei a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30

1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.82107 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50

1 - Selo Digital: 0448.01.700004.97486 - R\$ 1,40


PEDRO ANTONIO LAPINSKI

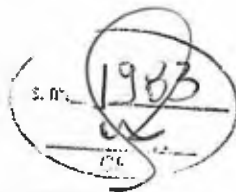
Em testemunho da verdade.


SHERON ANDRIELLI DE QUADROS CHARÃO
ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 82,10

Selo Digital: R\$ 4,70





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 10:17:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2019 09:23:47 (hora local).

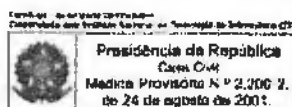
¹Código de Autenticação Digital: 41212612180913000248-1 a 41212612180913000248-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853b2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4cd45632250a33c73f58d93672069c2aa



S. nº. 1984
CP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1210304792

NOME: LUIZ RENATO GAROFANI

DOC. NACIONAL / OUT. LEGISLAÇÃO / UF: 4541423-0 PR

GR: 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO: 30/04/1972

IRMANDADE: LUIGI GAROFANI
PEOLA IRENE GAROFANI

Possuía: ACC: CAT. HAB: All

Nº REGISTRO: 02529215143 VIGÊNCIA: 31/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1992

DESCRIÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

UF: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 14/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 26646200783 PR900612154

PROIBIDO PLASTIFICAR
1210304792

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM 08.875-8
Rua: ...

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 13 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º, III
da Lei Estadual 5.724/2008 assinado e enviado imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090754-1; Data: 02/01/2018 10:09:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGF36259-767P:
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bot. Valor de Mensagem Cartório: ...
Tabela: ...
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas Vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:36:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

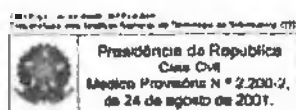
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090754-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853e057693589d822dc9d7a5432a77a5ad3c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4c3809813859bb895aed37fb665a3165e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ALENCAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3111609-0 SEBP PR

CPF: 322.056.009-15 DATA NASCIMENTO: 08/03/1961

IRMAÇÃO: HERMES ANTONIO DE ALMEIDA, DALVA MARIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. IVA: D

Nº REGISTRO: 01671261045 VALOR DE: 02/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 08/07/1982

Observações:

Assinatura do portador: *AP*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/02/2016

Assinatura do emissor: *Aracis Grand* 04183961981 PR010418623

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO PLASTIFICAR

1247576633

S. nº: 1985
 UZ
 CC:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41210201181005080919-1; Data: 02/01/2018 10:09:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF36267-W4LO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vítor de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://scofodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:40:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

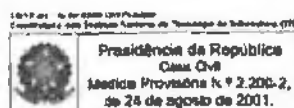
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090919-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398536adf9ab27202e8673e1516c4bb326c40c79ec57a8e72a87d8a69d2c
5b8a2a8d42ba2480b1c4e52588250cbad8fb07182



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



5. N.º 1800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
809809716

NOME
ITACIR DAL MASS

DIC. RENOVAR / CAC. PESSOAS / U
4001867061 997/PC RS

CPF
222.898.010-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1956

SEXO (S)
MASCULINO

SILVESTRE DAL MASS

EDINA PEZZI

PERMISSÃO ACC EST. INE
A.E.

N.º REGISTRO
00342310896

VALIDADE
02/07/2018

DT. HABILITAÇÃO
09/12/1974

OBSERVAÇÕES
A

PROFESSOR PLASTIFICAR
809809716

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2013

41164040293
RS143316370

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8104
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.339/1994 e Art. 5º inc. 3º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41210201181005090887-1; Data: 02/01/2018 10:09:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF33265-DS03;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://aojudigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:39:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 877625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

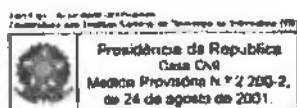
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090887-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398536adf9ab27202e8673e1516c4bb328c40c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bc44ef2e93953db9dba1acb6609c977e



1987
 1382065420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 Ministério da Justiça
 Departamento Nacional do Registro Civil

Nome: MARGO ANTONIO FLECK

RG (RG/SP/PAIS / Cód. Estado) - 15
 1014128803 882/RS RS

Data de Nascimento
 341.548.250-20 21/09/1961

Matrícula
 HELBERTO EDSON FLECK

Nome da Mãe
 NEVALDA TEREZINHA FLECK

Sexo M **Estado Civil** AJ

CPF 01996901171 **Data de Emissão** 07/01/2022 **Data de Validade** 06/10/1979

Assinatura
 Margo Antonio Fleck

Cidade PORTO ALEGRE, RS **Data de Emissão** 06/01/2017

Cartório 04031041125
 03149032106

Município RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1382065420

PROJETO PLÁSTICAS
 1382065420

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Câmara CIB 04.078-9
 Rua Francisco de Assis, 100 - Bairro São Francisco - CEP 91200-000 - Porto Alegre - RS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.008/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005000861-1; Data: 02/01/2018 10:09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF38263-SH1C;
Valor Total do Ato: RS 4,23

Dr. Wilmar de Miranda Cavalcanti
 T.O. 464

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:38:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:26 (hora local).

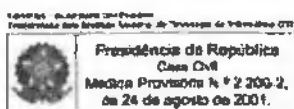
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853d5de34e5e71d6bcab1380130946e149cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4edcb9b205976019d1e185c75516c878f



1988
S. N.º

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1081645905

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: PEDRO ANTONIO LAPINSKI

RG IDENTIFICAD / RGS EMISSOR / LV: 11022162 SSPC SP

CPF: 168.237.020-97 DATA NASCIMENTO: 22/04/1952

FILIAÇÃO: FRANCISCO A LAPINSKI ZENAIDE D LAPINSKI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

IP REGISTRO: 00423949110 VALIDADE: 19/03/2020 1ª HABILITACAO: 10/08/1973

ORSENAVAL, CEF: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSAO: 20/03/2015

46355144198
RS166035170

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

1081645905

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Código 03.298.878-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210201181005090790-1; Data: 02/01/2018 10:09:38

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF38281-F445.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valer de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, **assim**, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 08:37:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 877627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/12/2019 09:48:28 (hora local).

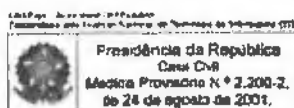
¹Código de Autenticação Digital: 41210201181005090790-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

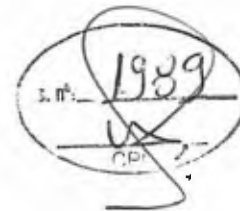
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf01f8e7da1b6a4130e979e398531ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d44650b5677cf54da3ba2f9356ecd1d1cf





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

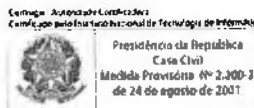
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0329174-7	00.656.468/0001-39	02/05/1995	02/01/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANITA RIBAS, 410, HUGO LANGE, CURITIBA, PR, 82.520-610			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.			
Capital: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GRUPO SOMA S.A - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS 00.788.410/0001-49	1.996.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ITACIR DAL MASS 222.896.010-20	2.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI 168.237.020-87	0,00	REPRESENTANTE	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF</u>			
ALENCAR ALMEIDA 322.056.009-15			XXXXXXXXXX
MARCOS ANTONIO FLECK 341.548.250-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/09/2017	Número: 20173743765	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de junho de 2019

19/322219-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL



A

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Pregão Presencial nº 013/2019
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO I

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10096030/2019

SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

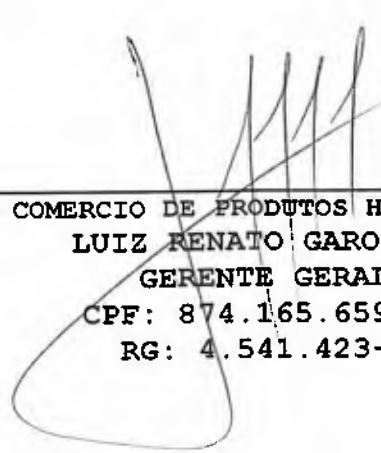
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO


A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 03 de julho de 2019.



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Pregão Presencial nº 013/2019
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO II

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82620-610
CURITIBA - PR

1991
s. n.º


DECLARAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

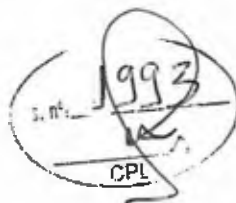

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

REGULARIDADE FISCAL



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.656.468/0001-39

Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA ANITA RIBAS / 410 / HUGO LANGE CURITIBA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062100422911136948

Informação obtida em 25/06/2019 10:25:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

S. nº

CP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 173282018/2019

Expedição: 30/05/2019, às 11:41:20

Validade: 25/11/2019 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

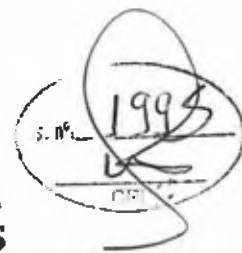
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: SOMAIPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320479-6

ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 138424/2019

EMITIDA EM: 23/04/2019

VÁLIDA ATÉ: 20/08/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 178C.C3A1.0367.40FD-1.BA92.C67B.E021.1CEA-4

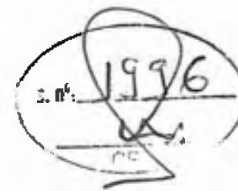
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 020041905-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

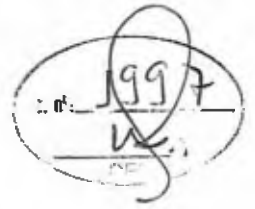
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:42 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: 9D6D.CF00.A35F.F5B1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.331.413



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-097051/2017, a:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. ANITA RIBAS - Nº:000410

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 320.479-6 CNPJ: 00.656.468/0001-39

Taxação: COM OUTROS
Tipo de Instalação: OUTROS

- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- G.46.4.9-4/08-01 Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários
- G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- H.52.1.1-7/99-02 Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- H.52.1.1-7/99-03 Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE SETEMBRO DE 2017.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTÉ :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

712E.F5A7.F252.4440-4.958F.C4EC.2806.FB44-3

Página 1 de 1



1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2018 13:31:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1064661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/08/2019 12:41:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 41212908181218380598-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

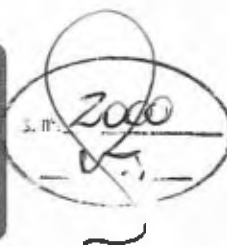
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9561649a81cf588e7d5a84c2f760b843f64dd16c703307f2987793b4764741cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4e3c5d6f0c2e47071db83965ac2c9f605





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CABRAL



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.19.0001203537-37

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA ANITA RIBAS Número: 410

Bairro: BACACHERI Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.040,60 m²

Altura Total: 4,20 m

Área Vistoriada: 3.040,60 m²

Altura Área Vistoriada: 4,20 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 131 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

ALARME DE INCÊNDIO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 1203537/2019

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

CURITIBA, PR, 30 DE MAIO DE 2019

SOLDADO FERNANDO LUGO NUNES
Vistoriador

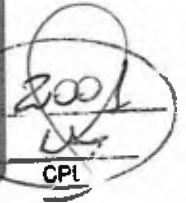
2º TENENTE GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
ALVES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP CABRAL



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.01.19.0001203537-37

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 00.656.468/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: RUA ANITA RIBAS Número: 410

Bairro: BACACHERI Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.040,60 m²

Altura Total: 4,20 m

Área Vistoriada: 3.040,60 m²

Altura Área Vistoriada: 4,20 m

Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²

Capacidade de Público: 131 PESSOAS

Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

ALARME DE INCÊNDIO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB: 1203537/2019

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

() Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Abril de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 04.237/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
Processo nº 72956/18 Insc. Imob. Insc. Munic. 320479-6
Técnico VISA 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
O ESTABELECIMENTO ESTA APTO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98)

Elaine G. Q. Nascimento
Matr. 65.494 / Coren 47.042
Coord. Vigilância em Saúde

Elaine Nascimento

CURITIBA, 02 de Agosto de 2018

Validade: até 02/08/2019 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 51
E TABELionato de Notas - Curitiba - PR Nº 819-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.559/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 suscitadas a presença original assinada, reprodução fiel do documento após verificação a contento por este Ofício, a reprodução é verdadeira e correta.
Cód. Autenticação: 41218409181417220928-1; Data: 04/09/2018 14:27:06
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL61860-7QCM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2. nº. 003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2018 08:20:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1068848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2019 14:27:07 (hora local).

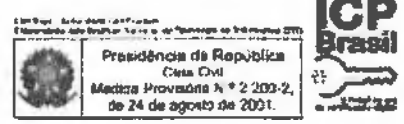
¹Código de Autenticação Digital: 41210409181417220928-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdf84da39786084be457504a490dc731347c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4b3a465f18c24a2600f7ec392b37a062a



[Handwritten signature]

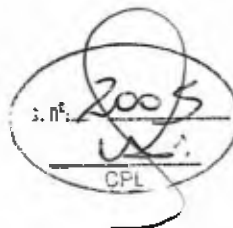
[Handwritten mark]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3028-2375 / (41) 9181-0142
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2019 às 08:36:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

10006030-20

Inscrição CNPJ

00.656.468/0001-39

Início das Atividades

07/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Título do Estabelecimento SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço do Estabelecimento RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-610
FONE: (41) 3028-2375 - FAX: (41) 3263-2594

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 07/1995

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S/A PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	222.898.010-20	ITACIR DAL MASS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	322.056.009-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/07/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
11/06/2019 9:16:26

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



S. nº. 2007
CPL



HOSPITAL ARAUCÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA LTDA, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018.

Nr.	Emissão	Produto	Un.	Qtde.
243895	08/11/2018	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/5ML CX/05 AMP 5ML BLAU	CX	20
230315	08/06/2018	ACETILCISTEINA (G) 300MG/3ML CX C/5 AMP EVINAL U.QUIMICA	CX	20
236313	14/08/2018	ACETILCISTEINA (G) 600MG CX/16 ENV 5G EMS	CX	4
247598	21/12/2018	ADRENALINA (EPINEFRINA) ADREN 1MG/1ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	1
247598	21/12/2018	AGUA P/ INJ 10ML CX/200 AMP SAMTEC	CX	4
225408	11/04/2018	AGULHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 CX/25 UN (408379) BD	CX	1
230315	08/06/2018	AGULHA DESC. 25 X 08 CX/100 UN (300054) BD	CX	30
236313	14/08/2018	AGULHA DESC. 40 X 12 CX/100 UN (300017) BD	CX	3
225155	10/04/2018	ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO ALM.100ML CX/30 (0510101114) RIOQUIMICA	CX	10
230315	08/06/2018	AMICACINA (G) 500MG/2ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
242191	18/10/2018	AMPICILINA+SULBACTAM (G) 1,0G+0,5G CX/30 FA S/D AGILA	CX	1
223888	26/03/2018	ANGIOCATH 18GX1,88 1,3MM 4,8CM (VERDE) CX/50 (388332) BD	CX	1
237816	31/08/2018	ANGIOCATH 20GX1,16 1,1MM 3,0CM (ROSA) CX/50 (388333) BD	CX	4
247598	21/12/2018	ANGIOCATH 22GX1,00 0,9MM 2,5CM (AZUL) CX/200 (38833514) BD	CX	2
234933	30/07/2018	ANLODIPINO (G) 5MG CX/30 CPR TEUTO	CX	2
242343	22/10/2018	ATRACURIO TRACUR 25MG/2.5ML CX/25 AMP CRISTALIA	CX	1
236313	14/08/2018	ATROPINA ATROPION 0,50MG/1ML CX/100 AMP BLAU	CX	1
228781	22/05/2018	BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/ COM 5 ROCHE	BLS	2
228160	15/05/2018	BENZOCAINA 45 MG ANDOLBA TUBO 43G AEROSSOL EUROFARMA	TUBO	1
220210	31/01/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/100 AMP 2ML HIPOLABOR	CX	4
225408	11/04/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/50 AMP 2ML NOVAFARMA	CX	6

3. nº. 2003
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 84 216 4
Rua Manoel Lacerda Filho, 200 - Vila União - CEP 01224-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3064-1111 - Insc. Estadual: 12.043.000-00
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII
de Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento em imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 41211701191308010087-2; Data: 17/01/2019 13:08:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABA44399-DXW1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assinado de Máquina Certificada: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

239241	17/09/2018	BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML CX/50 AMP WA		
236313	14/08/2018	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (G) 20M FARMACE		
239241	17/09/2018	CARVEDILOL CARVEDILAT 12,5MG CX/30 CPR EMS	CX	1
231692	25/06/2018	CEFTRIAXONA TRIAXTON 1G CX/100 FR/AMP IV S/D ARISTON/BLAU	CX	2
242191	18/10/2018	CETOPROFENO (G) 50MG CX/24 CAPS EMS	CX	1
247598	21/12/2018	CIPROFLOXACINO CIPROBACTER 200MG/100ML ISOFARMA	BOLS	60
231825	26/06/2018	CLINDAMICINA (G) 600MG/4ML CX/100 AMP HIPOLABOR	CX	1
237816	31/08/2018	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML SOL ORAL FR 20ML GTS (B1) HIPOLABOR	FR	1
228160	15/05/2018	CLOPIDOGREL, BISSUL (G) 75MG CX/28 NOVA QUIMICA	CX	1
220210	31/01/2018	CLORETO DE POTASSIO 19,1% CX/200 AMP 10ML FARMACE	CX	1
242939	29/10/2018	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX/200 SAMTEC	CX	5
219530	19/01/2018	CLORETO DE SODIO 20% 10ML CX/200 FARMACE	CX	3
231825	26/06/2018	CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA FR 100ML CX/30 (0510101609) RIOQUIMICA	CX	10
232101	28/06/2018	CLOREXIDINA RIOHEX 2% DEGERMANTE C/DISP. 1000ML (0510101717) RIOQUIMICA	LT	12
231825	26/06/2018	CLORTALIDONA (G) 25MG CX/60 CPR EMS	CX	1
221637	26/02/2018	DEXAMETASONA (G) 4MG/1ML CX/100 AMP 2,5ML FARMACE	CX	1
236313	14/08/2018	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML CX/120 AMP 2,5ML IV/IM TEUTO	CX	1
247598	21/12/2018	DEXCLORFENIRAMINA (G) 2MG CX/20 CPR EMS	CX	1
240872	03/10/2018	DIPIRONA (G) 500MG/ML 2ML CX/120 AMP TEUTO	CX	15
221637	26/02/2018	DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML CX100 AMP FARMACE	CX	14
236313	14/08/2018	DOMPERIDONA (G) 10 MG CX/ 30 CPR EMS	CX	1
228160	15/05/2018	DOPAMINA (G) 50MG/10ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
243895	08/11/2018	EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 T-EMA06 TKL	PCTE	16
227207	03/05/2018	FITA MICROPORE 12,5MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	80
232101	28/06/2018	FITA MICROPORE 25MMX10M 1530 C/CAPA 3M	RL	180
233294	10/07/2018	FUROSEMIDA (G) 20MG/2ML CX/60 AMP TEUTO	CX	2
234933	30/07/2018	GLICOSE 50% CX/200 AMP 10ML IV FARMACE	CX	1
247598	21/12/2018	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 100MG S/D CX/50 FR/AMP TEUTO	CX	2
243895	08/11/2018	HIDROCORTISONA ARISCORTEN 500MG IM/IV S/D CX/50 FR/AMP ARISTON	CX	1
236313	14/08/2018	IPRATROPIO (G) 0,25/ML FR 20ML HIPOLABOR	FR	20
237816	31/08/2018	LACTULOSE 667MG/ML XPE SABOR AMEIXA CX/12 FR/120ML NUTRIMAIS NUTRIEX	CX	2
247176	17/12/2018	LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 ROCHE	CX	4
242939	29/10/2018	LOSARTANA (G) 50MG CX/30 CPR RANBAXY	CX	1
242939	29/10/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
242939	29/10/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
243895	08/11/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	2
243895	08/11/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
247598	21/12/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO	CX	1
231178	19/06/2018	MEFIX 10CMX10M 311099 MOLNLYCKE	CX	1
231178	19/06/2018	MEPILEX 15CMX15CM 294399 MOLNLYCKE	UNID	2
231178	19/06/2018	MEPILEX BORDER LITE 10CMX10CM 281300 MOLNLYCKE	UNID	2
231178	19/06/2018	MEPITAC 2CM X 3M 298300 MOLNLYCKE	CX	1
243895	08/11/2018	METOCLOPRAMIDA NOPROSIL 10MG/2ML CX/240 AMP ISOFARMA	CX	2
236313	14/08/2018	METRONIDAZOL (G) 5MG/ML CX C/80 FRS 100ML FRESENIUS	CX	1
242191	18/10/2018	METRONIDAZOL NIDAZOFARMA 0,5% 100ML IV SIST.FECHADO CX/60FR FARMACE	CX	1
247175	17/12/2018	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 6658008001 ROCHE	PECA	1
243895	08/11/2018	MORFINA (G) 10MG/ML CX/100 AMP 1ML (A1) HIPOLABOR	CX	1
242939	29/10/2018	NALOXONA (G) 0,4MG/ML CX/10 AMP 1ML (C1) HIPOLABOR	CX	1
229243	28/05/2018	NISTATINA CREME (G) 100.000UI/4G C/APL TB 60G TEUTO	TUBO	5
242939	29/10/2018	NITROPRUSSETO DE SODIO NITROP 50MG/2ML HYPOFARMA	AMP	10
242191	18/10/2018	ONDANSETRONA (G) 4MG CX/50 2ML AMP HYPOFARMA	CX	4
229243	28/05/2018	OXIDO DE ZINCO THEODERM BABY 45G POMADA SOBRAL	TUBO	5
231825	26/06/2018	OXIMETAZOLINA (G) 0,50MG/ML FR 30ML EMS	FR	12
228160	15/05/2018	OXITOCINA OXITON 5UI/ML CX/50 AMP 1000326 U.QUIMICA	CX	1
243895	08/11/2018	PIPERACILINA+TAZOBACTAN (G) 4G+0,5G PO CX/10 FA IV AUROBINDO	CX	5
222638	09/03/2018	POLIMIXINA POLIXIL B 500.000UI CX/25 FR/AMP MYLAN	CX	1
242343	22/10/2018	PROPOFOL PROVIVE 10 MG/ML CX/5 FR/AMP 20 ML (C1) U.QUIMICA	CX	40
231825	26/06/2018	PVPI RIODEINE DEGERMANTE FR 100ML CX/30 (0510101305)	CX	1

[Handwritten signature and scribbles]

i. nº. 2009

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.818-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 11º e 12º da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 0º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 substituída a original imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 41211701191308010087-3; Data: 17/01/2019 13:08:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA44368-XX142;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

		RIOQUIMICA		
247598	21/12/2018	PVPI RIODEINE TOPICO FR 100ML CX/30 (053		
		RIOQUIMICA		
237816	31/08/2018	RANITIDINA (G) 50MG/2ML CX/120 AMP TEUTO	CX	5
229763	04/06/2018	ROCURONIO ROCURON 50 MG CX/25 FR/AMP DE 5ML CRISTALIA	CX	3
236313	14/08/2018	SACCHAROMYCES BOULARDII REPOFLOR 200MG CX/06 CPS LEGRAND	CX	10
247598	21/12/2018	SERINGA DESC.60ML BICO LONGO CATETER CX/40 UN (302828) BD	CX	1
229243	28/05/2018	SUCRALFATO SUCRAFILM 2G/10ML CX/20 EMS/SIGMA PHARMA	CX	1
233294	10/07/2018	TEICOPLANINA KOPLAN 400MG CX/01 FR/AMP IM IV NOVAFARMA	CX	10
230315	08/06/2018	TENOXCAM (G) 20 MG CX/10 COMP REV NEO QUIMICA	CX	3
227207	03/05/2018	TINTURA DE BENJOIM 20% 1000ML (0510102002) RIOQUIMICA	LT	2
219018	11/01/2018	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	16
230315	08/06/2018	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/60 AMP (A2) TEUTO	CX	1
230315	08/06/2018	TRAMADOL (G) 50MG CX/50 CAPS (A2) TEUTO	CX	2
230315	08/06/2018	TROPICAMIDA CICLOMIDRIN 1% COL 5ML LATINOFARMA	FR	6
220210	31/01/2018	VANCOMICINA (G) 500MG S/D CX/50 FR/AMP IV TEUTO	CX	1
231825	26/06/2018	VASELINA LIQUIDA FR 100ML CX/30 TWIST OFF (0530100703) RIOQUIMICA	CX	1
219530	19/01/2018	VASOPRESSINA ENCRISE 20U/ML CX/10 AMP BIOLAB	CX	1

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.

Ana Paula Guidorizi Gazzoni

Ana Paula Guidorizi Gazzoni
 CPF: 039.611.239-00
 RG: 7.328.075-3
 Hospital Araucária de Londrina Ltda
 CNPJ 08.271.755/0001-32

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Tríplice, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 Email: cartorio@oscarvaltonet.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA PAULA
 GUIDORIZI GAZZONI.*****
 SELO: buDpc . Lfhp8 . PDq2t - CONTROLE: a98Ay . 25NR3. Consulte
 esse selo em: www.funarpen.com.br
 Dou fé Londrina, 17 de Janeiro de 2019 - 11:42:06h.
 Em Test? _____ da Verdade

Taisa Bianque Doretto
 Escrevente Juramentada

9

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

2019
J. P.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2019 13:30:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/01/2020 13:08:35 (hora local).

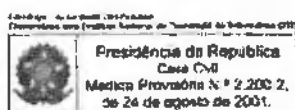
¹Código de Autenticação Digital: 41211701191308010087-1 a 41211701191308010087-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c709cacfe7e2356320dd0fc840b506193c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bdeb6c84006422b141aec9b490c9e3aa





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

S. nº. 2011
26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.905.706/0001-31, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial, conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desaboria. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018

Qtde	Unid	Produto	Emissão	Nr
40	CX	AC. TRANEXAMICO (G) 250MG/5ML CX/05 AMP SML BLAU	29/08/2018	237532
6	CX	ACICLOVIR (G) 250MG PO LIOF SOL. IND. IV CX/50 FR/AMP TEUTO	27/02/2018	221772
15	CX	BAMFILIXA BAMIFIX 300MG CX/20 DRAG CHIESI	05/06/2018	229928
1	CX	BUPIVACAINA NEDCAINA 0,5% ISOBARJCA CX/40 AMP DE 4ML CRISTALIA	02/05/2018	227051
354	CX	CARBONATO DE LITIO (G) 300MG CX/500 CPR (C1) ARROW	23/05/2018	228915
42	CX	CEFETIMA CLOCEF 1G CX/50 FR/AMP S/D IN/IV TEUTO	20/12/2018	247525
1943	FR	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML SOL ORAL FR 20ML GTS (B1) HIPOLABOR	13/06/2018	230740
11	CX	DIAZEPAN (G) 10MG/2ML CX/72 AMP (B1) TEUTO	14/02/2018	220844
200	CX	DIPIRONA (G) 500MG/ML CX/100 FR 10ML FARMACE	19/07/2018	234237
4	CX	DOPAMINA (G) 50MG/10ML CX/50 AMP TEUTO	23/05/2018	228937
2.142	CX	FLUSXETINA (G) 20MG CX/70 CAPS (C1) TEUTO	14/02/2018	220845
5	CX	GENTAMICINA HYTAMICINA 80MG/2ML CX/100 AMP HYPOFARMA	26/12/2018	247685
900	CX	GLICLAZIDA (G) 30MG CX/500 COMP RANBAXY	18/10/2018	242152
9.547	CX	GLICLAZIDA (G) 30MG CX/60 CPR RANBAXY	08/08/2018	235930
17	CX	GLICOSE 10% 500 ML FR CX/24 FARMACE	24/07/2018	234528
50	CX	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 500MG S/D IM/IV CX/50 FR/AMP TEUTO	22/11/2018	244920
120	BISN	MUCOPOL ISSACARIDIO TOPCOID 5MG/G GEL 40G LIQUIMICA	30/04/2018	226974
89	CX	NITROFURANTOINA (G) 100MG CX/280 CPS TEUTO	09/07/2018	235113
560	CX	NITROFURANTOINA MACRODANTINA 100MG CX/280 CAPS MANTECORP	27/09/2018	240259
2.300	CX	NOITREPTILINA (G) 25MG CX/30 CAPS (C1) RANBAXY	02/03/2018	222035
129	CX	OMEPRAZOL (G) 20MG CX/560 CPS PRATI	09/02/2018	220801
353	CX	OMEPRAZOL ELPRAZOL 20 MG CX/640 CAPS PHARLAB	20/04/2018	236270
45	CX	PROMETAZINA (G) 25MG CX/200 CPR TEUTO	28/08/2018	237443
8	CX	SIRVASTATINA CLINFAR 20MG CX/30 CPR MERCK	05/06/2018	229928

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 01.378-0
R. Pedro Ernesto, 101 - 1º andar - Vila Velha - 81020-000 Curitiba - PR - Tel: 41 321-1100 Fax: 41 321-1100

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 6.721/2008 Curitiba e demais artigos aplicáveis, reproduzida fiel e autenticamente a cópia desta ata em 02/02/2019, às 10:07:56.

Cód. Autenticação: 41210802181004480851-1; Data: 08/02/2019 10:07:56

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID16916-BBWB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Utilidade Cidadã: R\$ 1,00
Confira os dados do ato em: <https://efedigital.jpb.jus.br>

885 - Centro - CEP 87020-010 - Maringá/PR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2019
20/01

11	CX	SULFAMETOXAZOL - TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML (G) SUSP CX/50 FR 50ML TEUTO	13/06/2018	230756
12	CX	TERBUTALINA (G) 0,5MG/ML 1% CX/100 AMP HIPOLABOR	12/01/2018	219693
120	CX	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/50 AMP IV/IM (A2) U.QUIMICA	15/10/2018	241678
133	CX	TRAMADOL (G) 100 MG/2ML CX/60 AMP (A2) TEUTO	07/05/2018	227492
1.050	CX	VARFARINA MARFARIN 5MG CX/50 CPR TEUTO	09/02/2018	220803

.Curitiba, 17 de janeiro de 2019

Larissa Zanolli
Larissa de Souza Zanolli
CPF: 039.774.569-97
RG: 8.397.206-8
Farmacêutica - CRM 142.202
Maringá-PR



Selo Digital nº Dc4z2..ujrUz.z2NHN-XGsT3..eyeJT.Valde em:
<http://funapen.com.br>

Reconheço por **semelhança** a assinatura de **LARISSA DE SOUZA ZANOLLI**, Dou fe. 0089 *4302831, Maringá/PR, 08 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Esprevente Juramentado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 09.9104
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 instruído a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41210802191094480851-2; Data: 08/02/2019 10:07:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID16916-LM2M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

s. 885 - Centro - CEP 87020-010 - Maringá/PR

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

2013
J.S.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/02/2019 12:52:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/02/2020 10:08:08 (hora local).

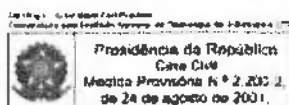
¹Código de Autenticação Digital: 41210802191004480851-1 a 41210802191004480851-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c199ebbe63439c56788e787d91461865aaac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d48f02c59c7ffe12aa72b4a0d4b1c25c90



AN

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2019

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ADEU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.fidistribuidorcuritiba.com.br

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAFINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALIASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

AV. CÂNDIDO DE ADEU, 535 • TÉRREO • CEP. 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOMA PP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ.00.656.468/0001-39.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de junho de 2019 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

A NR

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32,70)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41210606191436300726-1; Data: 06/06/2019 14:50:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO82316-NCVV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

2016

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 13:47:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267508

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 14:50:27 (hora local).

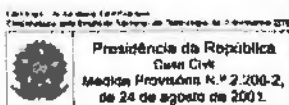
Código de Autenticação Digital: 41210606191438300726-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a58455d83f32dc6125900e47aa900f0676c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4ad798eab597c9ab7f290e1c0c7ce44de



Handwritten signature and initials.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

[Handwritten signature]

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Pregão Presencial nº 013/2019
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO VII

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial nº 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRASIL

Agência nº: 3415-0

Cidade da agência: PORTO ALEGRE

Conta nº: 24.512-7

Titular: SOMA

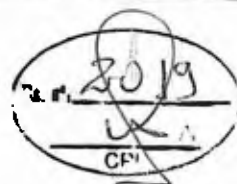
Data de abertura: 29/04/2014

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 03 de julho de 2019.



SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0



SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

AV. PORTUGAL, Nº 5201, ZONA I-A, CEP: 87.504.530.

TEL/FAX: (44) 2020-0822

E-mail: topservicos.licitacao@gmail.com · licitacao@sosdistribuidora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019

ABERTURA: 03/07/2019 ÀS 09:10 HORAS

ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1
of Def 22

2
of Def 22



À Prefeitura Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná
Pregão Presencial N° 13/2019 - Processo Administrativo N° 90/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 Horas - Objeto: Aquisição de materiais
médicos hospitalares

Umuarama, 02 de julho de 2019.

Índice - Habilitação

1. Contrato Social
2. RG e CPF do Sócio
3. Declaração – Anexo II
4. FGTS
5. Certidão Trabalhista – CNDT
6. Certidão Negativa Municipal
7. Certidão Negativa Estadual
8. Certidão Negativa Federal (INSS)
9. Alvará Municipal
10. CNPJ
11. AR/CICAD
12. Atestado de Capacidade Técnica
13. Certidão Falência/Concordata
14. Declaração
15. Licença Sanitária
16. Autorização de Funcionamento – ANVISA
17. Autorização Especial de Funcionamento - ANVISA



adm@sosdistribuidora.com.br



Avenida Portugal, 5201
Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

Página 01 de 06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sua sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208622776 em sessão de 28/07/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.289.799/0001-05, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA SEGUNDA- O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB N° 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2022

Página 02 de 06

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO ROBSON MORETTO	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1983, empresário, portador da carteira de identidade civil RG: 9.087.736-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF: 051.529.499-38, residente e domiciliado na Avenida Olinda, 2806, Casa 04, Bloco C, Jardim Cidade Alta, CEP: 87.502-350, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ sob n.º 28.289.799/0001-05, data da constituição 28 de julho de 2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB N° 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

Página 03 de 06

2023
[Handwritten signature]

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Portugal, 5201, Zona I-A, Umuarama - PR, CEP: 87.504-530, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios de escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios doméstico e Serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

Página 04 de 06

Inscrição nº 2024
06.7
GPL

200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO ROBSON MORETTO	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO ROBSON MORETTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776**

Página 05 de 06

2025
CPL

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF N.º 28.289.799/0001-05
NIRE 41208622776

Página 06 de 06

2026
CPI

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

Umuarama - PR, 02 de Agosto de 2018.



PAULO ROBSON MORETTO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB N° 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350. NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



J" TABELIONATO DE NOTAS DE UMIARAMA - PR
Bel. Antônio de Araújo - L. 1.111
R. Dos Bandeirantes 3152 - CEP. 81511-910 - Umuarama/PR - Fone: (41) 3335-2399 (41) 3335-2399

Reconheço pela forma VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
PAULO ROSSCH MORETTO

Umuarama, 20 de Agosto de 2018
Em testemunho da verdade.

DEISE APARECIDA MESTREER - ESCRIVENTE

Solo: 66LQ9 RHRX EKNCZL p6P2V IpLmY
Consulte em <http://www.tnparpn.com.br>



2018
CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 09:09 SOB Nº 41600750608.
PROTOCOLO: 184721490 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803612350, NIRE: 41600750608.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials/signature.

Handwritten signature.

2020
CRL



Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 4706
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 5.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autorizo a presente viagem digitalizada, reconstrução fiel do documento autenticado e carreado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 79650308181551330517-1; Data: 03/08/2018 15:59:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-G00347-87R6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 1.º Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de F-scialização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2018 16:21:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1045605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2019 15:59:40 (hora local)

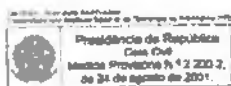
*Código de Autenticação Digital: 79650308181551330517-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

09c05b1c734fd94f05772d89fe6bc05be47a56a3bc0c86ee4edeb7e34fa371d73148de2529b159316b8fab7a171c58cda440a3d316c5614c7a9310a902f4a43e03a28d96bed443250cf95137cdf1d0



2029
CPL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELADO DE NOTAS - Código CNJ: 09.17.0000
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresento em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 79650308181551330491-1; Data: 03/08/2018 15:59:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG00030-J05P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Del. Valdir de Miranda Caspary
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2018 16:21:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com, também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1045606

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/08/2019 15:59:40 (hora local).

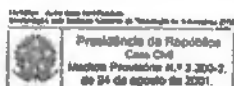
¹Código de Autenticação Digital: 79650308181551330491.1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou le

CHAVE DIGITAL

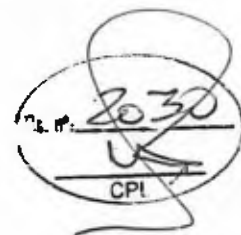
00015b1d734fd9405712d691e6bc0511e47a56a3bc0c96ea4edab7e34fa371d7924b1cd32e12055fendf233611d22b38a440a3d316c5614c7a9310e902f4a43ee9300c349affb35cd21ba154d1d361d1





CNPJ 28.289.799/0001-05
CAD/ICMS 907.58316-30
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
AVENIDA PORTUGAL, 5201
ZONA 1-A - CEP 87504-530
UMUARAMA - PARANÁ

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná
Pregão Presencial N° 13/2019 - Processo Administrativo N° 90/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 Horas - Objeto: Aquisição de materiais
médicos hospitalares



ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ n° 28.289.799/0001-05, inscrição Estadual n° 9075831630, sediada na **AVENIDA PORTUGAL, N° 5201, ZONA I-A, CEP 87.504-530 – UMUARAMA – PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PAULO ROBSON MORETTO**, portador da carteira de Identidade n° 9.087.736-4 SSP/PR e do CPF n° 051.529.499-38, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 13/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI

PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.087.736-4 SSP/PR CPF 051.529.499-38

Umuarama, 02 de julho de 2019.



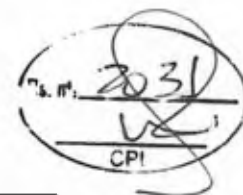
adm@sosdistribuidora.com.br



Avenida Portugal, 5201
Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.289.799/0001-05
Razão Social: SOS DISTRIB DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: AVENIDA PORTUGAL // ZONA I A UMUARAMA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

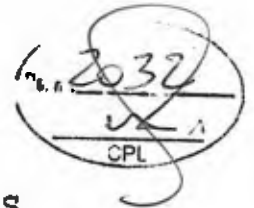
Certificação Número: 2019062103022592782091

Informação obtida em 21/06/2019 17:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.289.799/0001-05

Certidão nº: 169902209/2019

Expedição: 27/03/2019, às 10:54:03

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.289.799/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2033
CPL

Certidão Negativa de Débitos N° 13370 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CPF/CNPJ n° 28.289.799/0001-05, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP** CPF/CNPJ n° 28.289.799/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2AE97A1514914FD7B18402B645C443B6

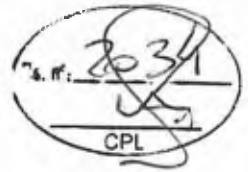
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/08/2019

Umuarama, terça-feira, 7 maio, 2019

FUNCIÓNÁRIO: WEB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019870322-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.289.799/0001-05
Nome: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 28.289.799/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

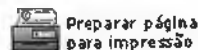
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:42:31 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **6D90.A77A.EF2E.0864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

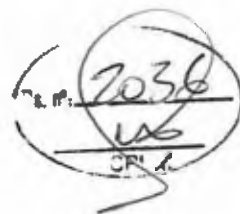
[Nova Consulta](#)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1584

Razão Social: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

Inscrição Municipal: 34957

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Município: Umuarama Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 5201, ZONA I-A

CEP: 87504530

Local e data: Umuarama, sexta, 05 de outubro de 2018

* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 18X3G6THIO

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria da Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária e Taxa de Licenciamento Ambiental, para o exercício de 2019, referente ao cadastro mobiliário abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2023
30/04

TAXAS	Cadastro 34957	Classificação das Atividades Demais: Base Area con	
Contribuinte SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP			COTA ÚNICA
CPF/CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05			Vencimento 30/04/2019
Endereço AV PORTUGAL, Nº 5201			Valor (R\$) 1.604,35
Complemento			PAGAMENTO PARCELADO
DADOS DA EMPRESA		TRIBUTOS COBRADOS	
Area Util. M²	649,00	Tx. Vig. Sanitaria	815,40
C.N.A.E	4644-3/01	Tx. Fisc. Funcionamento	728,79
Risco Vig. Sanitária	B	Tx. Lic. Ambiental	60,16
		Valor Total	1.604,35
		Primeira (R\$)	534,81
		Demais (R\$)	534,77
VENCIMENTO DAS PARCELAS			
		01 - 30/04/2019	02 - 31/05/2019
		03 - 30/06/2019	

Código de Baixa: 3ª Parcela 1190000001691931 / 2ª Parcela 1190000001691930 / 1ª Parcela 1190000001691929 / Cota Unica: 1190000001691928

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		ALVARÁ 2019	
	Secretaria da Fazenda		3ª Parcela	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Cadastro	34957	
		Parcela	3/3	
Cadastro	Código de Baixa	Vencimento	01/07/2019	
34957	1190000001691931	Valor (R\$)	534,77	

ATENÇÃO:

Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

81680000005-0 34774652201-5 90701119000-2 00001691931-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		ALVARÁ 2019	
	Secretaria da Fazenda		2ª Parcela	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Cadastro	34957	
		Parcela	2/3	
Cadastro	Código de Baixa	Vencimento	31/05/2019	
34957	1190000001691930	Valor (R\$)	534,77	

ATENÇÃO:

Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

81660000005-2 34774652201-5 90531119000-3 00001691930-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		ALVARÁ 2019	
	Secretaria da Fazenda		1ª Parcela	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Cadastro	34957	
		Parcela	1/3	
Cadastro	Código de Baixa	Vencimento	30/04/2019	
34957	1190000001691929	Valor (R\$)	534,81	

ATENÇÃO:

Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

81640000005-4 34814652201-9 90430119000-8 00001691929-2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA		ALVARÁ 2019	
	Secretaria da Fazenda		UNICA	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		Cadastro	34957	
		Parcela	UNICA	
Cadastro	Código de Baixa	Vencimento	30/04/2019	
34957	1190000001691928	Valor (R\$)	1.604,35	

ATENÇÃO:

Após o vencimento emitir nova guia de recolhimento no site: www.umuarama.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Umuarama.

81660000016-9 04354652201-2 90430119000-8 00001691928-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



Handwritten signature or mark.

OK



Boletos, Convênios e outros

G334291707350886011
29/04/2019 17:16:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17 16.13
0645900645

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUS D D P P S LTDA - EPP
AGENCIA: 644-9 CONTA: 68.639-1
EFETUADO POR: PAULO R MORETTO

Convênio TRIBUTOS MUNICIPAIS-PMU
Codigo de Barras 8166000016-9 04354652201-2
90430219000-8 00001691928-4
Data do pagamento 29/04/2019
Valor em Dinheiro 1.694,35
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.694,35

DOCUMENTO: 042920
AUTENTICACAO SISBB:
9.6FE.926.17? AA1.255

Transação efetuada com sucesso por: JD018882 PAULO R MORETTO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.289.799/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
NOME EMPRESARIAL SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOS SAUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-5-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
ENDEREÇO AV PORTUGAL	NÚMERO 5201	COMPLEMENTO
CEP 87.504-530	BARRIO/DISTRITO ZONA I-A	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOSSAUDEPR@GMAIL.COM
TELEFONE (44) 2020-0822		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 17:12:59 (data e hora de Brasília).

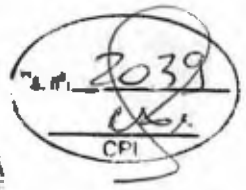
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90758316-30	28.289.799/0001-05	08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento AV PORTUGAL, 5201 - ZONA I-A - CEP 87504-530
 FONE: (44) 2020-8822
 Município de Instalação LUMUARAMA - PR, DESDE 08/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2019
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.529.499-38	PAULO ROBSON MORETTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/07/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90758316-30

Emitido Eletronicamente via Internet
 21/06/2019 17:00:58

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host: CELEPAR
21/06/2019 - 17 01 27

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90758316-30 Inscrição CNPJ 28.289.799/0001-05

Nome Empresarial Sos Distribuidora de Produtos para Saude Eireli

Endereço Av Portugal, 5201. Zona I-A
87504-530 - Umuarama - PR

Telefone (44)2020-0822

E-mail SOSSAUDEPR@GMAIL.COM

Atividade Econômica Principal 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticínios
4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral
4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos
4641-9/03 - Comercio Atacadista de Arligos de Armarinho
4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho
4645-1/01 - Comercio Atacadista de Insrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios
4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico
4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria
4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente
4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica
4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas
4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

Características do Estabelecimento Unidade Produtiva com Atividade no Local

Formas de Atuação Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)

Início das Atividades 08/2017

Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 01/2019

Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 08/2017

Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2019

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações cliqr aqui

2019
A
S

R

S

Q



MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.444/0001

2041
 05.1

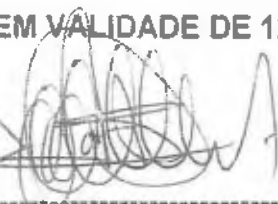
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEROBAL- PR, com sede administrativa na Av. Paraná nº 609, no município de Perobal – PR- Telefone: (44) 3625-8300, atesta que a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05, Inscrição Estadual nº 9075831630, estabelecida na **AVENIDA PORTUGAL, Nº 5201 ZONA I-A CEP: 87.504-530 UMUARAMA - PR** tem efetuado regularmente, com qualidade, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos, a entrega de medicamentos, medicamentos psicotrópicos, alimentações enterais e parenterais, materiais médicos hospitalares, odontológicos e equipamentos, tendo a referida empresa técnica, nada constando que a desabone.

PEROBAL, 29 DE MAIO DE 2019.

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

SERVIÇO DISTRITAL DE PEROBAL



ALMIR DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
RG 3.246.546-1
CPF: 670.647.799-00

Almir de Almeida
 CPF 670.647.799-00
 Prefeito Municipal

PEROBAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Selo nº 6d7cd.mv32.v.fkPwKj Copetelet: Sobur.XLTZn
 Consulte esse selo em <http://brn.rn.gov.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **ALMIR DE ALMEIDA**.
 Dou fé. 0002*FR4A02YF-514147-73* Perobal - 31 de maio de 2019

Matias
 Ana Alice Mattos
 Escriventa



CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 C. TRABALHADO DE NOTAS - Código Civil 08.08.01
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º do Lei Federal 13.127/2016, a partir de 01/01/2016, o documento eletrônico assinado digitalmente com a Lei 13.127/2016 é considerado autêntico e com a mesma validade jurídica do documento físico.
Cód. Autenticação: 79650308190937210451-4; Data: 03/06/2019 09:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.spb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 10:04:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 09:54:51 (hora local)**.

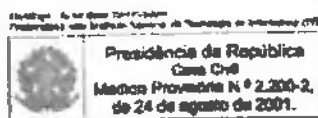
¹Código de Autenticação Digital: 79650306190937210151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10fee10d384c0a44894802516966750d8495c4a440a3d316c5614c7a9310e902f4a43e4ae2428cbbc5dc9aa1c3cbb3b330daea



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR DEPOSITARIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

2040
CPJ

ROMÉ UEN DA SILVA
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-35
OFICIAL DESIGNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 28.289.799/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 24 de Junho de 2019, 16:04:18

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal nº 8.532/1994 e Art. 1º da Lei nº 11.340/2006, autoriza a abertura de tabelião digitalizada, mediante o selo do documento assinado e registrado neste ato. O registro é gratuito. Umuarama, 24 de Junho de 2019.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 79652506191645040274-1; Data: 25/06/2019 16:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R98798-9E4P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REIRA DA COSTA 3693

TEL (44) 3621-5413

CEP 87501-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1869
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (inha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2019 16:49:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1281947

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 16:45:33 (hora local).

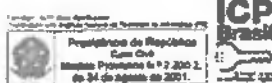
¹Código de Autenticação Digital: 79652506191645040274-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b1186a57a92b4eb23cea190027f8deb6c383acc91c95ae501876f2f51df3da440a3d316c5614c7a9310e90214a43e935e3b00fb549a08457543a120b603db





CNPJ 28.289.799/0001-05
CAD/ICMS 907.58316-30
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI
AVENIDA PORTUGAL, 5201
ZONA 1-A - CEP 87504-530
UMUARAMA - PARANÁ

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná
Pregão Presencial N° 13/2019 - Processo Administrativo N° 90/2019
Abertura: 03/07/2019 as 09:10 Horas - Objeto: Aquisição de materiais
médicos hospitalares

CPF
2013
061
CPF

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ n° 28.289.799/0001-05, inscrição Estadual n° 9075831630, sediada na AVENIDA PORTUGAL, N° 5201, ZONA I-A, CEP 87.504-530 – UMUARAMA – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador da carteira de Identidade n° 9.087.736-4 SSP/PR e do CPF n° 051.529.499-38, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 13/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 - Agência n°: 0726 - Nome da agência: SICREDI

Cidade da agência: Umuarama-PR - Endereço da agência: Avenida Brasil, n.º 3891

Conta n°: 48.943-4

Titular: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Data de abertura: 15/12/2018

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI

PAULO ROBSON MORETTO
RG: 9.007.736-4/SSP/PR-CPF 051.529.499-38

Umuarama, 02 de julho de 2019.



adm@sosdistribuidora.com.br



Avenida Portugal, 5201
Cep: 87.504-530 | Umuarama - PR



(44) 2020-0822



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 3366

Razão Social: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.289.799/0001-05

Inscrição Municipal: 34957

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Município: Umuarama Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 5201, ZONA I-A

CEP: 87504330

Local e data: Umuarama, quinta, 30 de agosto de 2018

Validade: sexta, 30 de agosto de 2019

LUIZIM ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas, referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Código de Autenticidade: 18PHL0TJUD

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO E LA BIENAMOSO DOS NASCIMENTO

Este documento deverá permanecer exposto em local visível ao estabelecimento empresarial





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	28.289.799/0001-05
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PROTUGAL, 5201 - ZONA I-A CEP: 87.504-530 - UMUARAMA/PR	(44) 9822-4586
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIANE BONETTI PESTANA	ROBERTO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.17.197-2	08/01/2018	<input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo	Cadastro	
25351.559806/2017-15	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Medicamentos	20/08/2018	19/08/2020

1.º nº 2046
CPI



CNPJ: 07.740.586/0001-70
PROCESSO: 25351.30797/2016-44
P20701H1X2MM (8.05288.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA DE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 5400, SALA 15
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 80310005 - ITAJAUSC
CNPJ: 12.918.376/0002-06
PROCESSO: 25351.51598/2017-48
P3WV4Y8LHLU1 (8.15658.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO LUIS ANTONIO 2729, 2º
ANDAR e 2º ANDAR, SALAS 701 a 706 F. 708 a 712
BAIRRO BELA VISTA CEP: 01401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.262.487/0001-02
PROCESSO: 25351.012215/2604-56
U9L4WX446241 (8.01903.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME
ENDERECO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 63160110 - CRATO/CE
CNPJ: 18.739.858/0001-38
PROCESSO: 25351.63276/2013-69
W0114963X094 (8.09997.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA BR-101, 9243B - SALA 14 KM 122,4
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308620 - ITAJAUSC
CNPJ: 25.101.992/0002-55
PROCESSO: 25351.505454/2017-70
4564053AMXNM (8.15605.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVI NATURAL VISION PRODUTOS OPTICOS
LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DAS AZALEIAS Nº 477, SALA 103 - 2.
PISO
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308140 - ITAJAUSC
CNPJ: 15.807.494/0001-44
PROCESSO: 25351.072620/2012-74
U15H227H01HW (8.09362.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD BR
316, KM 08
BAIRRO: AGUAS BRANCAS CEP: 67033030 -
ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25016.125975/96 AUTORIZ/MS: 1.03155.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AMERICAS 3K IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA
ENDERECO: RUA DAS FIANDEIRAS, 306 CONJ 81
BAIRRO VILA OLIMPIA CEP: 04543001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.495.990/0001-70
PROCESSO: 25351.559972/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07650.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA
ENDERECO: RUA AMARO CAVALHEIRO, Nº 23
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.509.095/0001-71
PROCESSO: 25351.743963/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.05747.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T & V INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA - ME
ENDERECO: RUA FRANCISCO SILVA, 3575
BAIRRO: MARIANEIRA CEP: 07300000 - SÃO GABRIEL/RS
CNPJ: 07.519.455/0001-47
PROCESSO: 25351.570621/2011-53 AUTORIZ/MS: 3.04961.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR
316, KM 08
BAIRRO: AGUAS BRANCAS CEP: 67033030 -
ANANINDEUA/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25016.125975/96 AUTORIZ/MS: 3.01917.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 36

RESOLUÇÃO-RE Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alterada ao disposto no art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA KENNETH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE
DERMOCOSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA COMENDADOR MIGUEL CALEAT, Nº 128,
CONJ. 306/207
BAIRRO VILA OLIMPIA CEP: 04537000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.422.273/0001-88
PROCESSO: 25351.552733/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.06604.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Iordplastics embalagens plasticas lda
ENDERECO: AVENIDA COMENDADOR CAMILO JULIO, 2260
BAIRRO: DA RONDA CEP: 18086000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 16.946.171/0002-52
PROCESSO: 25351.428162/2014-47
P27M0W6HLW54 (8.10751.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA POL-LUX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: AVENIDA AYTTON SENNA, NÚMERO 3579,
BLOCO C, POSTO 1
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775004 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.347.925/0002-48
PROCESSO: 25351.114784/2014-89 AUTORIZ/MS: 0964405820V
(8.10429.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SIEMENS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MUTINGA 3800
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05069900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.013.159/0001-36
PROCESSO: 25000.096092/94-80 AUTORIZ/MS: 1.02342.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alterada ao disposto no art. 54, I, § 3º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: M.F. LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Santa Virginia nº 647
BAIRRO: Triunfo CEP: 03081000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.153.364/0001-28
PROCESSO: 25351.207754/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.17191.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA L-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.289.709/0001-05
PROCESSO: 25351.559806/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17197.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
CRUZ LTDA
ENDERECO: RUA PERSEU DANTAS, 191 LETRA B
BAIRRO: MELAME CEP: 5420450 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 61.940.292/0004-10
PROCESSO: 25351.650064/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.17195.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RECIFE FARMA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PINHEIRO Nº 130
BAIRRO: PREZEMES CEP: 54345150 - JARDIM DO
GUARARAPES/PE
CNPJ: 17.917.577/0001-65
PROCESSO: 25351.649788/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17198.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED LINE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GIBRÁLIA, Nº 631
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405064 - UBERLÂNCIA/MG
CNPJ: 05.286.552/0001-43
PROCESSO: 25351.649888/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.17206.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MODENA & SILVA LTDA - ME
ENDERECO: R. DUQUE DE CAJALAS, 2312
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 76804042 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 20.739.844/0001-51
PROCESSO: 25351.554336/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17192.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 6

Handwritten signature and initials.



2047
2018

EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.G. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 408
BAIRRO: BONFIM PAULISTA CEP: 14110000 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 02.103.535/0001-13
PROCESSO: 25351.148809/2006-97 AUTORIZAÇÃO:
09H1474.13XY (R.07339.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADE HOUSE COMERCIO IMPORTAÇÃO
EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA
909
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88040400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.221.291/0005-43
PROCESSO: 25351.659120/2017-99 AUTORIZAÇÃO:
HLSYFLXMA12 (R.15891.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: PSG CUMARU 11
BAIRRO: marco CEP: 66095080 - BELEM/PA
CNPJ: 10.468.162/0001-02
PROCESSO: 25351.024629/2012-20 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE
PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA SGT 497, 20
BAIRRO: AURORA CEP: 49087000 - PALMITOS/SC
CNPJ: 08.950.231/0001-78
PROCESSO: 25351.581209/2012-30 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BMW DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA Nº 4300, BLOCO O,
MÓDULO 2, TERREO
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 -
JOINVILLE/SC
CNPJ: 00.882.430/0001-84
PROCESSO: 25351.717695/2017-60 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ITAQUINICA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
ME
ENDEREÇO: rua padre zanoz, 2350
BAIRRO: vila beavinda CEP: 35661766 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 04.495.195/0001-49
PROCESSO: 25351.432312/2011-79 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE
COSMÉTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANCA DIAS, Nº 04
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 09581080 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 00.120.149/0001-75
PROCESSO: 25351.606306/2010-90 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.219.799/0001-45
PROCESSO: 25351.561452/2017-90 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV SERTÃO, 6880 SOBRELÓJA
BAIRRO: Sarandi CEP: 4110580 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.209.765/0001-17
PROCESSO: 25351.334466/2014-95 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LABORTECNE INDUSTRIA QUÍMICA E DE
EMBALAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 180
BAIRRO: VILA POPULAR C.L.º 5330010 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.579.852/0001-39
PROCESSO: 25351.060978/2017-99 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, 31160
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13215050 -
JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.296.820/0005-20
PROCESSO: 25351.602815/2015-52 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Polo Central Logística Ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 601 (PQ
IMIGRANTES) - ARMAZEM N 7 CTRO. IMIGRANTES
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 02.706.303/0005-80
PROCESSO: 25351.561758/2015-57 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.288, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SULMÉDIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, nº 1562
BAIRRO: Prata Velha CEP: 80215182 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.535.948/0001-63
PROCESSO: 25351.194246/2018-11 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194246/2018-15 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709
BAIRRO: zona 5 CEP: 87045230 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 26.847.096/0001-11
PROCESSO: 25351.138810/2018-16 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A. 6241
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓIA/AL
CNPJ: 10.894.165/0001-237
PROCESSO: 25351.199175/2018-45 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, 671 - SOBRELÓJA DO
BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 88.312.113/0715-46
PROCESSO: 25351.192277/2018-31 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.289, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA
ENDEREÇO: PARAIIBA, 662
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-25
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.219.799/0001-45
PROCESSO: 25351.559806/2017-15 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.012592/2016-42 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R. IPE AMARELO 110 quadra e lote 2
BAIRRO: LOTEAMENTO IND. VEICON ZETA CEP: 13178544 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 01.743.404/0009-93
PROCESSO: 25351.254577/2016-37 AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565

Handwritten signature

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	28.289.799/0001-05
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PROTUGAL, 5201 - ZONA I-A CEP: 87.504-530 - UMUARAMA/PR	(44) 9822-4586
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIANE BONETTI PESTANA	ROBERTO DA SILVA

2048
U6i
CR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.15.918-8 (XW91W6WW9209)	08/01/2018	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.559821/2017-55	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

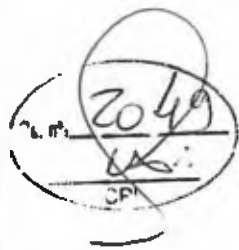
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Medicamentos	20/08/2018	19/08/2020

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	CNPJ 28.289.799/0001-05
Endereço Completo AVENIDA PROTUGAL, 5201 - ZONA I-A CEP: 87.504-530 - UMUARAMA/PR	Telefone (44) 9822-4586
Responsável Técnico ELIANE BONETTI PESTANA	Responsável Legal ROBERTO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 3.07.737-7	Data do Cadastro 08/01/2018	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.561432/2017-90	Cadastro 3 - Saneantes	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Medicamentos	20/08/2018	19/08/2020



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	28.289.799/0001-05
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PROTUGAL, 5201 - ZONA I-A CEP: 87.504-530 - UMUARAMA/PR	(44) 9822-4586
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIANE BONETTI PESTANA	ROBERTO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
2.09.762-7	08/01/2018	<input type="button" value="Ativo"/>
N° do Processo	Cadastro	
25351.559822/2017-08	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Medicamentos	20/08/2018	19/08/2020

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	28.289.799/0001-05
Endereço Completo	Telefone
AVENIDA PROTUGAL, 5201 - ZONA I-A CEP: 87.504-530 - UMUARAMÁ/PR	(44) 9822-4586
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELIANE BONETTI PESTANA	ROBERTO DA SILVA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.17.196-9	08/01/2018	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
25351.561417/2017-41	1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Medicamentos	20/08/2018	19/08/2020

2052
CPI



RESOLUÇÃO-RE Nº 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-gerência, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.920, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEAO**

EMPRESA: SERCON IND. COM AP. MED. HOSP LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE OSNÉRIO RODRIGUES AGUIAR 1201
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 08710-040 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 09.235.793/0001-44
PROCESSO: 25351/641395/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2109754-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: per comercio de produtos de limpeza ltda epp
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA GELVIRA CORRÊA PACHECO, 165 BARRAÇÃO 3
BAIRRO: BALACATIERI CEP: 82520-040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.547.453/0001-26
PROCESSO: 25351/609935/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2109754-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTEGEM, 5201
BAIRRO: ZONA LÁ CEP: 87504-530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.259.799/0001-85
PROCESSO: 25351/559822/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2109762-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PER EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA IONE DE PAOLIA FLEURY Nº 51
BAIRRO: ESTANCIA DAS PALMEIRAS CEP: 15895-000 - CEBRAL/SP
CNPJ: 27.179.777/0001-11
PROCESSO: 25351/652363/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2109763-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Altagov Comercial Ltda - Epp
ENDEREÇO: Rua 15 nº 339 Qd 3º Lt 04
BAIRRO: Jardim Santa Antônia CEP: 74853200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.890.237/0001-56
PROCESSO: 25351/647412/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2109763-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: galia prime care importação e exportação de produtos para higiene pessoal ltda
ENDEREÇO: av. fazendas filhas, nº 191 - sala 87
BAIRRO: vila monte alegre CEP: 04304-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.016.072/0001-41
PROCESSO: 25351/639844/2017-25 AUTORIZAÇÃO: 2109757-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Mosser Hospitalar Eireli EPP
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 110-6, térreo, loja 01
BAIRRO: Viciosa Rondon CEP: 39012-000 - BILACAMBA/SC
CNPJ: 02.019.620/0001-62
PROCESSO: 25351/540126/2017-36 AUTORIZAÇÃO: 2109763-3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R. JOSE BONFACIO, 531
BAIRRO: CENTRO CEP: 99749-000 - BAIXÃO DO COTI/PR
CNPJ: 23.862.551/0001-29
PROCESSO: 25351/649899/2017-50 AUTORIZAÇÃO: 2109763-7
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transpones Méd Ltda - ME
ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Ayrton Senna S/Nº, KM 3,2
BAIRRO: Zona Rural CEP: 38414-512 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.388.748/0001-60
PROCESSO: 25351/637496/2017-87 AUTORIZAÇÃO: 2109758-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 276
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612220 - JANDIRA/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-80
PROCESSO: 25351/657966/2017-91 AUTORIZAÇÃO: 2109760-9
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M.F. LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santa Virginia nº 047
BAIRRO: Tarumã CEP: 03089000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.153.364/0001-28
PROCESSO: 25351/638136/2017-94 AUTORIZAÇÃO: 2109765-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIRST LOG - LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 164, SALA 04, GALPÃO 04
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88131270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 09.747.485/0001-35
PROCESSO: 25351/647342/2017-85 AUTORIZAÇÃO: 2109759-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WESLEY MIGUEL DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DO PRADO PAGANI 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 14990-000 - ITAPUÁ/SP
CNPJ: 28.245.725/0001-16
PROCESSO: 25351/564207/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 117200-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: I&B SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RAVIÃO DE AZEVEDO Nº 79B
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13190-000 - COSSIOPOLIS/SP
CNPJ: 09.929.215/0001-37
PROCESSO: 25351/578834/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 117200-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CÂMARA Nº 911 - ALAGADIÇO
BAIRRO: SÃO GERARDO CEP: 60320-280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.193.818/0001-30
PROCESSO: 25351/649880/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 117203-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: GRUPO POPULAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO MARIA PINTO FERREIRA, 579
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68090000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 23.477.375/0001-55
PROCESSO: 25351/653102/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 117194-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. CUIABÁ, Nº 489
BAIRRO: MATINHA CEP: 6800000 - SANTARÊMPA
CNPJ: 01.891.580/0001-08
PROCESSO: 25351/586918/2017-31 AUTORIZAÇÃO: 117205-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROTÉGAL, 5201
BAIRRO: ZONA LÁ CEP: 87504-530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.259.799/0001-85
PROCESSO: 25351/561117/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 117196-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: BIODENT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494
BAIRRO: BOSQUE CEP: 6950658 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 27.664.738/0001-80
PROCESSO: 25351/567117/2017-76 AUTORIZAÇÃO: 117199-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: devant care comercial ltda - epp
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, LITRA A, SALA 2, CONJ. DE VANT
BAIRRO: MUNHO VELHO CEP: 06714364 - COFAS/SP
CNPJ: 27.401.518/0001-60
PROCESSO: 25351/643222/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 117199-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SERCON INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, 77 - ANDAR 1 - CONJUNTO 11 e 12
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.233.783/0003-68
PROCESSO: 25351/641393/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 117199-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Retaxmedic Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4670 - KM12 SALA 101
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316602 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.638.597/0006-80
PROCESSO: 25351/643374/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 117201-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: STERI GRAG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS Nº 3.120, BLOCO 3, LOJA III
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22650-010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.746.252/0001-68

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anunciacoes.html>, pelo código 001201801000019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2083
CPI



PROCESSO 25351646739/2017-11 PRAZOS/PLANO 28.15919.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZAÇÕES	DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	BAIRRO: PONIPA CEP: 0501011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.690.313/0003-05 PROCESSO: 25351653987/2017-67 PRAZOS/PLANO: 28.15930.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA MERCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO AVENIDA BESI TE VI 77 - ANDAR 7 - CUNHATO 11 - 12 BAIRRO MOEMA CEP: 04524070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.243.793/0001-08 PROCESSO: 25351641393/2017-11 PRAZOS/PLANO: 28.15907.09	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME ENDEREÇO RUA NAPOLIS Nº 376 BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 05701273 - SETE LAGOAS/MG CNPJ: 27.117.241/0001-85 PROCESSO: 25351652996/2017-11 PRAZOS/PLANO: 28.15927.09 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	EMPRESA JD Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA ENDEREÇO Rua Oscar Freire nº 1.220 BAIRRO Pinheiros CEP: 05409011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.965.946/0001-86 PROCESSO: 25351633768/2017-88 PRAZOS/PLANO: 28.15931.13 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA SEGURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A ENDEREÇO RUA JOSE SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370 GALPÃO/UNIDADE 22 BAIRRO ADLA ESPERADA CEP: 06833370 - EMILÍ DAS ARTES/SP CNPJ: 03.147.269/0001-37 PROCESSO: 25351643668/2017-11 PRAZOS/PLANO: 28.15917.03	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA IKB SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI - ME ENDEREÇO RAMOS DE AZEVEDO Nº 796 BAIRRO BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP CNPJ: 09.021.215/0001-17 PROCESSO: 25351577453/2017-32 PRAZOS/PLANO: 28.15929.09 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	EMPRESA VASSERMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO Avenida Angelica nº 1.814, Conjunto 605 BAIRRO Santa Cecília CEP: 01228902 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.561.458/0001-60 PROCESSO: 25351631031/2017-92 PRAZOS/PLANO: 28.15923.01 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO AVENIDA DOM LUIS Nº 176, SALA 1.303 BAIRRO ALDEOTA CEP: 09160196 - FORTALEZA/CE CNPJ: 27.631.296/0001-09 PROCESSO: 25351645933/2017-14 PRAZOS/PLANO: 28.15916.13	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA JAMEF TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO RUA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 10-55 BAIRRO VILA AVIAÇÃO CEP: 17048011 - BAURUR/SP CNPJ: 20.147.617/0001-67 PROCESSO: 25351649931/2017-37 PRAZOS/PLANO: 28.15932.51 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS	EMPRESA Mai medical comercio de material medico hospitalar e laboratorial ltda ENDEREÇO Rua domingos de moraes 1061 com 34 BAIRRO: vila mariana CEP: 04069002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 28.438.437/0001-66 PROCESSO: 25351645842/2017-92 PRAZOS/PLANO: 28.15919.09 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS
EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDEREÇO AVENIDA DOM LUIS Nº 176, SALA 1.303 BAIRRO ALDEOTA CEP: 09160196 - FORTALEZA/CE CNPJ: 27.631.296/0001-09 PROCESSO: 25351645933/2017-14 PRAZOS/PLANO: 28.15916.13	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA J. ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792 BAIRRO MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 11.567.225/0003-02 PROCESSO: 25351560083/2017-37 PRAZOS/PLANO: 28.15920.13	EMPRESA VASSERMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO Avenida Angelica nº 1.814, Conjunto 605 BAIRRO: Santa Cecília CEP: 01228902 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.561.458/0001-60 PROCESSO: 25351639331/2017-92 PRAZOS/PLANO: 28.15923.01 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA MEDICOR TEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO RUA KARAO DO FLAMENGO Nº 22 SALA 504 COM ENTRADA SIEMENSA SALA 601 BAIRRO FLAMENGO CEP: 22220950 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 24.531.462/0001-03 PROCESSO: 25351633069/2017-15 PRAZOS/PLANO: 28.15928.21	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA ENJO SURGY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP ENDEREÇO AVENIDA AGGEO PIO SOBRINHO Nº 84, ANDAR J. SALA 102 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575834 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 28.000.731/0001-56 PROCESSO: 25351649929/2017-39 PRAZOS/PLANO: 28.15926.31	EMPRESA VASSERMAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP ENDEREÇO Avenida Angelica nº 1.814, Conjunto 605 BAIRRO: Santa Cecília CEP: 01228902 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.561.458/0001-60 PROCESSO: 25351639331/2017-92 PRAZOS/PLANO: 28.15923.01 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EXPORTAR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA HOSPIHOP HOSPITALAR EIRELI ME ENDEREÇO RUA MARCELI BITTENCOURT, 71 BAIRRO RIACHILLO CEP: 21810951 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.136.679/0001-04 PROCESSO: 25351648299/2017-19 PRAZOS/PLANO: 28.15914.09	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA FIRST LOG - LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184 SALA 04, GALPÃO 04 BAIRRO PEDRA BRANCA CEP: 8813270 - PALHOÇA/SC CNPJ: 10.747.483/0001-35 PROCESSO: 25351647541/2017-41 PRAZOS/PLANO: 28.15915.71	EMPRESA Amazonia Gases Ltda-ME ENDEREÇO rua cometei correa 3995 BAIRRO: palmeira CEP: 61610000 - CAUCAIA/CE CNPJ: 10.614.976/0001-08 PROCESSO: 25351633668/2017-93 PRAZOS/PLANO: 28.15921.71 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA ELSON E COSTA COMERCIAL - EPP ENDEREÇO AVENIDA CORONEL MANOEL NUNES, 110, SALA 02 BAIRRO JARDIM TROPICAL CEP: 29162910 - SERRA/ES CNPJ: 09.167.982/0001-09 PROCESSO: 25351643281/2017-22 PRAZOS/PLANO: 28.15914.03	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA HIRSH LOG - LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO AVENIDA PEDRA BRANCA Nº 184 SALA 04, GALPÃO 04 BAIRRO PEDRA BRANCA CEP: 8813270 - PALHOÇA/SC CNPJ: 10.747.483/0001-35 PROCESSO: 25351647541/2017-41 PRAZOS/PLANO: 28.15915.71	EMPRESA Amazonia Gases Ltda-ME ENDEREÇO rua cometei correa 3995 BAIRRO: palmeira CEP: 61610000 - CAUCAIA/CE CNPJ: 10.614.976/0001-08 PROCESSO: 25351633668/2017-93 PRAZOS/PLANO: 28.15921.71 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA ZUMED COMERCIAL LTDA ME ENDEREÇO rua 7, 157 BAIRRO casa pedo alves lobo CEP: 91164009 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/RS CNPJ: 06.345.634/0001-62 PROCESSO: 25351643326/2017-23 PRAZOS/PLANO: 28.15922.13	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA HIFELTAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO RUA RUIZ ALEANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO Nº 130, SALA 1.002 BAIRRO SANTA LUÍZA CEP: 29045250 - VITÓRIAS/ES CNPJ: 28.075.400/0001-44 PROCESSO: 25351647966/2017-47 PRAZOS/PLANO: 28.15924.03	EMPRESA Amazonia Gases Ltda-ME ENDEREÇO rua cometei correa 3995 BAIRRO: palmeira CEP: 61610000 - CAUCAIA/CE CNPJ: 10.614.976/0001-08 PROCESSO: 25351633668/2017-93 PRAZOS/PLANO: 28.15921.71 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA TETHI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME ENDEREÇO RUA DONS S/N QUADRA 08 LOTE 08 SALA 03 BAIRRO CIVIT I CEP: 29160300 - SERRA/ES CNPJ: 26.262.984/0001-39 PROCESSO: 25351601988/2017-26 PRAZOS/PLANO: 28.15908.51	AUTORIZAÇÕES	EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP ENDEREÇO AVENIDA PROTÉGAL, 5201 BAIRRO: ZONA 1-A CEP: 87504531 - UMUARAMA/PR CNPJ: 28.289.799/0001-05 PROCESSO: 25351559921/2017-55 PRAZOS/PLANO: 28.15918.81	EMPRESA S.S.Micheline - Produtos de Limpeza - ME ENDEREÇO Estrada do Fúculo s/n lotes R04 e 05 BAIRRO: Zona Rural CEP: 87309970 - CIANORTE/PR CNPJ: 25.134.946/0001-71 PROCESSO: 25351649963/2017-11 PRAZOS/PLANO: 28.15923.03 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA BIOCAT PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELI ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR AFONSO BOVERO Nº 1.057, 7º ANDAR, CONJUNTOS 78/79		EMPRESA SECURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A ENDEREÇO RUA JOSE SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370 GALPÃO/UNIDADE 22	

Handwritten signatures and initials, including a large 'E' and a circular stamp.



Handwritten signature and stamp with the number 2054.

BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 03.147.200/0001-37

EMPRESA: Alvejas Comercial Ltda Epp ENDEREÇO: Rua 15 n.º 530 Qd 19 11 01

EMPRESA: jet comercio de produtos de limpeza ltda epp ENDEREÇO: RUA PROFESSORA GELVIRA CORRUEIA

EMPRESA: LEVI DE LEO LESSA - ME ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 128 BAIRRO: CENTRO CEP 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

EMPRESA: ME LUCIFERCO PRODUTOS DE LIMPEZA - ME ENDEREÇO: RUA CARLOS MAGALHÃES Nº 271, LOTE 18, QUADRA 12

EMPRESA: LINDACI CABRAL DE FRANCA GUIMARÃES - ME ENDEREÇO: AVENIDA MENEZES FALCÃO Nº 91

EMPRESA: Tempoções Mod Ltda - ME ENDEREÇO: Rodovia Anel Viário Av. São S/Nº, KM 2,2

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: R. HIERMENGARDA Nº 405 Ipoja

EMPRESA: SERÇON IND CUM AP MED. HOSP LTDA ENDEREÇO: RUA TENENTE DIONÍSIO RODRIGUES AGRÍOLA

EMPRESA: VILA INDUSTRIAL CEP 08720040 - MUXI DAS CRUZES/SP CNPJ: 20.233.783-0001-04

EMPRESA: RODOBRAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ENDEREÇO: ROD BR 116, 22301, CM 3A e 3B

EMPRESA: NOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - LPP ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5011

EMPRESA: NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ENDEREÇO: ESTRADA GERAL S/Nº

Total de Empresas: 759

RESOLUÇÃO-RF Nº 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no ato das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 1959, de 24 de novembro de 2017, alinada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 41, de 3 de setembro de 2016, resolve:

Art 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PACER TRANSPORTE E LOGÍSTICA S.A. ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA S/Nº, KM 15, GALPÃO 5 E 6

EMPRESA: COSBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR ALVARO ALESSANDRI, S/Nº

EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO CAVALHEIRO, Nº 28

EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO CAVALHEIRO, Nº 28

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: PC REPUBLICA Nº 37, CJ 102

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A. ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 520

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, NÚMERO 2735

EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO CAVALHEIRO, Nº 28

EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA ENDEREÇO: RUA AMARO CAVALHEIRO, Nº 28

EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 1.090

EMPRESA: DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MARJON ZEZINHO, Nº 333

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

2058
LX
CPI



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.287, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alterada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TURCHIA DO NASCIMENTO ANFAO

EMPRESA para business commerce de produtos naturais - etíer
ENDEREÇO av. paulista, 858 sala 811 a
BAIRRO central CEP: 05540-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.353.024/0001-94
PROCESSO: 25351.049204/2018-17 **AUTORIZAÇÃO**: 2.099017
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CIRURGICA BASE DE APOIO LTDA - ME
ENDEREÇO PAULINO NAZ DA SILVA, 698
BAIRRO CENTRO CEP: 83900-000 - SÃO MATEUS DO SUL/PR
CNPJ: 08.726.264/0001-39
PROCESSO: 25351.000592/2018-12 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176006
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA all natural lida
ENDEREÇO rua doutor albino magalhães, 173
BAIRRO final CEP: 37050000 - MACERÓVAL
CNPJ: 16.789.586/0001-94
PROCESSO: 25351.180414/2018-06 **AUTORIZAÇÃO**: 1.175911
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.301.0001-07
PROCESSO: 25351.199279/2018-55 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176003
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.526/0001-01
PROCESSO: 25351.199141/2018-59 **AUTORIZAÇÃO**: 1.175904
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA MID FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP: 53293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 09.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194204/2018-03 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176017
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DIOGA CONEXÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO Rua Buenos Aires 96 galpão Fúndes
BAIRRO tapajós CEP: 89130000 - INDIALVA/SC
CNPJ: 09.154319/0001-69
PROCESSO: 25351.196624/2018-00 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176005
ISSUE: 0657636M (8.16468.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA cirurgica more lúcia produtos hospitalares lida-me
ENDEREÇO rua duque de castas n 470-a
BAIRRO santa rita CEP: 39400418 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 18.929.267/0001-20
PROCESSO: 25351.199209/2018-08 **AUTORIZAÇÃO**: 7.1110252100
ISSUE: 06463.13

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MID FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP: 53293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 09.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194202/2018-12 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176018
ISSUE: 06463.29

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA gilete rodighis de oliveira me
ENDEREÇO av. presidente castelo branco 553
BAIRRO cosida CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 26.758.004/0001-27
PROCESSO: 25351.199188/2018-12 **AUTORIZAÇÃO**: 658125510731
ISSUE: 0510463.29

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA CSN BAHIA SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO AVENIDA JOSE MONSTANS, N. 713
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP: 45602171 - ITABUNA/BA
CNPJ: 17.032.140/0001-44
PROCESSO: 25351.199623/2018-17 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176019
ISSUE: 0610463.29

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.301.0001-07
PROCESSO: 25351.199204/2018-18 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176020
ISSUE: 0610463.29

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA Alphacommerce Comercio de Produtos Ópticos Farol
ENDEREÇO QS 03 EPCT LOTE 357/29 SALAS 913 E 916
BAIRRO TAGUATINGA SUL CEP: 71073400 - BRASILIA/DF
CNPJ: 23.323.963/0001-04
PROCESSO: 25351.027891/2018-20 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176021
ISSUE: 0610463.29

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA all natural lida
ENDEREÇO rua doutor albino magalhães, 173
BAIRRO final CEP: 37050000 - MACERÓVAL
CNPJ: 16.789.586/0001-94
PROCESSO: 25351.186144/2018-22 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176022
ISSUE: 0610463.29

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FOREMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO RUA DOMINGOS MARTINS, 121, SALA 303
BAIRRO CENTRO CEP: 92910470 - CANOAS/RS
CNPJ: 09.171.088/0001-94
PROCESSO: 25351.199612/2018-29 **AUTORIZAÇÃO**: 675804763181
ISSUE: 0810463.83

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO GOMES BEZERRA, 64
BAIRRO: TAMBIÁ CEP: 58020500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 27.938.961/0001-06
PROCESSO: 25351.031552/2018-48 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176023
ISSUE: 0610463.83
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ORTOPAR OKTOPEDIA PARAIBANA LTDA-EPP
ENDEREÇO AV. CAMILO DE HOLANDA, Nº 1042
BAIRRO: TUIHE CEP: 53840340 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.303.967/0001-17
PROCESSO: 25351.197113/2018-49 **AUTORIZAÇÃO**: 1.176024
ISSUE: 0610463.83

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.301.0001-07
PROCESSO: 25351.199304/2018-01 **AUTORIZAÇÃO**: 3.079600
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA SCHREIBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 89164887 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.349.330/0001-77
PROCESSO: 25351.199389/2018-72 **AUTORIZAÇÃO**: 3.079581
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.526/0001-01
PROCESSO: 25351.199139/2018-88 **AUTORIZAÇÃO**: 3.079594
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PANALMINA LTDA
ENDEREÇO AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO Nº 85, 12º ANDAR, CONJUNTOS 121 E 122
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04576019 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.728.008/0001-94
PROCESSO: 25351.191220/2018-03 **AUTORIZAÇÃO**: 2.070190
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SÓIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 5201
BAIRRO: ZONA L-A CEP: 87304530 - UPUAHAMA/PR
CNPJ: 26.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.539222/2017-08 **AUTORIZAÇÃO**: 2.097627
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.287, DE 24 DE MAIO DE 2018
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alterada ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TURCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

7056
CPI



ENDERECO: ROD BR 920 KM 2,5 CHACARA DE GALINHO DA
BAIRRO: REBOA DOS LAGOS (SOBRADINHO) CEP:
71241902 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.872.196/0001-54
PROCESSO: 25351.090172/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06762.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LVC COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: R THOMAZ JOSÉ DIAS 1197
BAIRRO: JARDIM SANTA DEOLINDA CEP: 13760999 -
TAPIETIBA/SP
CNPJ: 19.963.203/0001-07
PROCESSO: 25351.240200/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 2.07524.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: STRAIGHT HAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: povoado São Clemente
BAIRRO: zona rural CEP: 49060000 - NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA/SE
CNPJ: 18.580.898/0001-04
PROCESSO: 25351.209199/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 2.09992.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AV SERTÃO, 6000 SOBRADINHA
BAIRRO: Sarandá CEP: 91110500 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.209.765/0001-17
PROCESSO: 0380608 AUTORIZAÇÃO: 2.02726.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICO/PROD DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICO/PROD DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICO/PROD DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICO/PROD DE HIGIENE

EMPRESA: SULMEDIK DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Inocência Conceição, nº 1362
BAIRRO: Prado Velho CEP: 80215182 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.612044/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 1.09835.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5563
BAIRRO: ZONA II CEP: 87902070 - FORTALAZA/PR
CNPJ: 03.407.426/0001-05
PROCESSO: 25351.625125/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.12297.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: AV BRASIL, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 13085000 - CEDRAL/SP

CNPJ: 06.290.024/0001-25
PROCESSO: 25351.421555/2013-28 AUTORIZAÇÃO: 1.09976.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTERS SPECIALTY PHARMA LTDA
ENDERECO: PARAIIBA, 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.406922/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 1.09453.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPORTAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: PSG CUMARU 11
BAIRRO: nome CEP: 66095080 - BELEM/PA
CNPJ: 19.408.162/0001-02
PROCESSO: 25351.342163/2009-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08079.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02
BAIRRO: COROADO CEP: 69082125 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.209.557/0001-13
PROCESSO: 25351.652666/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.12433.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA PROTUGIAL, 5201
BAIRRO: ZONA L-A CEP: 87945530 - GUARUAMA/PR
CNPJ: 24.289.799/0001-05
PROCESSO: 25351.561417/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.17196.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ROMM SA
ENDERECO: AV RIBEIR, Nº 705, LOTE 15 AO 21 PART
GLIBA 28
BAIRRO: ALPIAVILLE-LAGOA DOS INGLESES CEP:
84010000 - NOVA LIMA/MS
CNPJ: 04.152.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012226/2013-56 AUTORIZAÇÃO: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
- EPP
ENDERECO: RUA 250, Nº 602, QD 34, L172
BAIRRO: SÍTIO COIMBRA CEP: 74535350 - GOLÂNDIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783598/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: LIT MATHIAS VIAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA-ME
ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 3629, AR 19,
17, 18 E 19
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.223.780/0001-67
PROCESSO: 25351.066147/2013-72 AUTORIZAÇÃO: 1.14089.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
LABORATÓRIO LTDA
ENDERECO: AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA,
1257 SALA 1
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86900520 - APUCARANA/PR

CNPJ: 13.210.391/0001-83
PROCESSO: 25351.236105/2013-01 AUTORIZAÇÃO: MS:
1304292170175 (8.09396.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDERECO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 07292220 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.512407/2011-06 AUTORIZAÇÃO: MS:
P34W26312L7M (8.08112.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEV MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
ENDERECO: avenida covadador ofredo caffee 4781
BAIRRO: jardim são carlos CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.006/0001-00
PROCESSO: 25351.169110/2017-09 AUTORIZAÇÃO: MS:
22818XW/HW6 (8.14951.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDERECO: AV CARLOS GOMES, 240
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58040000 - JOÃO
Pessoa/PB
CNPJ: 11.278.315/0001-11
PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZAÇÃO: MS:
U4X5SMHM219 (8.07152.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: AV BENJAMIM PEREIRA, Nº754, ALTO
BAIRRO: JACANA CEP: 02729001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.250.903/0001-84
PROCESSO: 25351.692971/2011-13 AUTORIZAÇÃO: MS:
P239H6W8749 (8.08148.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMBLINSYSTEM DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. Coronel Coletas Moreira, nº 03, Ed. Business
Center, sala 717 e 718
BAIRRO: Jardim Renaissance CEP: 63075441 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 12.391.862/0001-71
PROCESSO: 25351.717934/2010-14 AUTORIZAÇÃO: MS:
G51W883W2X3 (8.02038.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDIK DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: Rua Inocência Conceição, nº 1362
BAIRRO: Prado Velho CEP: 80215182 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.535.948/0001-03
PROCESSO: 25351.712532/2013-16 AUTORIZAÇÃO: MS:
G509077176W1 (8.10095.2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: PSG CUMARU 11
BAIRRO: nome CEP: 66095080 - BELEM/PA
CNPJ: 19.408.162/0001-02
PROCESSO: 25351.342009/2009-16 AUTORIZAÇÃO: MS:
P309JMM6H4Y (8.05513.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS



Handwritten signature and stamp with 'CP' and '2057' visible.

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI ME
ENDERECO AV AYUON SENNA DA SILVA 830 SALA 1303 E 1304 - edif. Glicia Parkall
BAIRRO GLEBA FAZENDA PALHANO CEP: 86050460 - LONDRI/PR
CNPJ 21.285.266/0001-06
PROCESSO 25351.292100/2015-17 AUTORIZA/M
W5318WYX1H0 (8 12114 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA TOLKEN MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO RUA GERALDO MARCOLINI N. 803
BAIRRO VILA RAFAEL CEP: 37954440 - SAO SEBASTIAO DO PARAISSO MG
CNPJ 28.261.462/0001-04
PROCESSO 25351.003616/2017-18 AUTORIZA/M
4W917Q23524 (8 16419 9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Clean Medical Comercio de Equipamentos Hospitalares Ltda
ENDERECO Rua Adalmo da Fontema, 543
BAIRRO Jardim Fabriquera CEP 04330050 - SAO PAULO/SP
CNPJ 11.957.593/0001-65
PROCESSO 25351.384100/2012-18 AUTORIZA/M
G0HX5181YX04 (8 09099 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BIOCARE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP
ENDERECO RUA ORLANDO MOTTA, 150 GALPAO 07 PARTE E QDR C
BAIRRO JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ 03.676.480/0001-01
PROCESSO 25351.201601/2011-19 AUTORIZA/M
U7538MIMS00Y (8 07661 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO AV FRANCISCO MATARAZZO 1352 SALA 302 SALA 303
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05001200 - SAO PAULO/SP
CNPJ 04.967.498/0001-08
PROCESSO 25351.200950/2002-21 AUTORIZA/M
L34469084LY (8 01175 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BR GLOVES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA N. 155 ANDAR II, SALA L109
BAIRRO CENTRO CEP: 88301050 - ITAJAI/SC
CNPJ 27.494.056/0001-07
PROCESSO 25351.558800/2017-23 AUTORIZA/M
LH814VM73121 (8 15065 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SUEMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR N. 5465
BAIRRO ZONA BI CEP: 87592070 - GUARARAMA/PR
CNPJ 03.507.436/0001-56
PROCESSO 25025.150437/2006-25 AUTORIZA/M
K91530W50LW2 (8 01067 7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO Avenida Tereza Neres, 3016 A
BAIRRO Zucas CEP: 35180576 - CARATINGA/MG
CNPJ 12.576.098/0001-09
PROCESSO 25351.169090/2011-34 AUTORIZA/M
P07WXY91Y110 (8 07613 9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JK MEDICAL BRASIL EIRELI - ME
ENDERECO Rua das Opúdeas n. 737 Sala 714, Torre B
BAIRRO Jardim Pompeu CEP: 13145040 - INDALATUBA/SP
CNPJ 25.047.895/0001-08
PROCESSO 25351.235755/2017-27 AUTORIZA/M
3Y04W081LX10 (8 16198 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: OSTEO COMPANY COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
ENDERECO RUA JOAO PASQUALIN 99
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES CEP: 14098000 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ 11.562.607/0001-04
PROCESSO 25351.214453/2016-51 AUTORIZA/M
L3K8W02KALX (8 00055 0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA EIG Medicamentos Ltda
ENDERECO R PROJETADA, 106 LOJE D SALA 03 SITI
ATHAYDE PROP
BAIRRO: PRAIA DE JACARE CEP: 58300000 - CABEDELO/PE
CNPJ 09.055.134/0002-26
PROCESSO 25351.072257/2015-52 AUTORIZA/M
PW20XY83601 (8 11688 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDERECO AVENIDA PORTUGAL, 5201
BAIRRO ZONA L-A CEP: 87804530 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 28.259.796/0001-05
PROCESSO 25351.559821/2017-55 AUTORIZA/M
XW91W6W9209 (8 14918 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SANTUS MENEZES COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME
ENDERECO RUA MONTE ALEGRE N. 155 SALA 01
BAIRRO CENTRO CEP: 02800000 - NOSSA SENHORA DA GLORIA/SP
CNPJ 03.245.829/0001-05
PROCESSO 25351.544214/2013-56 AUTORIZA/M
U1Y312M89XW1 (8 09095 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 02 01 02 LOTE 14
BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE CEP: 27006540 - PALMAS/TO
CNPJ 11.000.855/0001-21
PROCESSO 25351.470487/2016-50 AUTORIZA/M
P4HND4W-VW1X1 (8 12552 1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO R IPE AMARELO 110 quadra e lote 2
BAIRRO LOTEAMENTO IND VBCON ZETA CEP: 13178444 - SUMARÉ/SP
CNPJ 01.743.404/0009-95
PROCESSO 25351.177172/2017-62 AUTORIZA/M
P5919X1H1H01 (8 14949 9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDERECO AV FRANCISCO MATARAZZO 329 CJ 31-24-25-26-27-28
BAIRRO AGUA BRANCA CEP: 05001000 - SAO PAULO/SP
CNPJ 09.333.102/0001-01
PROCESSO 25351.089291/2009-64 AUTORIZA/M
U7Y7X3605H7W (8 05504 8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MEMSFERO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDERECO R BERNARDO GUIMARAES, 20 SALA 401 E 602
BAIRRO FUNCIONARIOS CEP: 30140080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ 27.331.368/0001-29
PROCESSO 25351.520677/2017-67 AUTORIZA/M
WY81W7497LX1 (8 15634 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BICOM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI EPP
ENDERECO Alameda Terracota 185 sala 1309
BAIRRO coxasema CEP: 09331190 - SAO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ 24.845.502/0001-41
PROCESSO 25451.419393/2016-84 AUTORIZA/M
896125W15312 (8 14315 8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me
ENDERECO Rua Mato Grosso, n.º 667
BAIRRO: Ipiranga CEP: 31053500 - RIBEIRAO PRETO/SP
CNPJ 20.371.330/0001-09
PROCESSO 25351.513891/2016-92 AUTORIZA/M
H213H1YH3K (8 14114 3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA PROLIFE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
ENDERECO R OCTAVIO COLLI 2109
BAIRRO CONJUNTO FLORESTA CEP: 87112600 - SARANDI/PR
CNPJ: 11.830.264/0001-99
PROCESSO 25351.036296/2011-93 AUTORIZA/M
E2LX0Y27L1H (8 07226 2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA ALFALAGOS LTDA
ENDERECO Avenida Alberto Vieira Rundo, n.º 1.700
BAIRRO Distrito Industrial CEP: 37135500 - ALFENAS/MG
CNPJ 05.194.502/0001-14
PROCESSO 25351.368189/2013-03 AUTORIZA/M
K9W427073AY4 (8 09022 3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA Phidia Diagnosticos Ltda
ENDERECO Avenida Portugal n.º 1109 Parte C-26, Subparte C-109
BAIRRO Itaipu CEP: 06690000 - ITAPEVISA/SP
CNPJ 04.020.429/0005-42
PROCESSO 25351.574499/2017-44 AUTORIZA/M
PW74874M27W1 (8 15773 6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS

Handwritten signature at the bottom right of the page.



EXPEDIR CORRELATIVOS
 IMPORTAR CORRELATIVOS

EMPRESA L.G. COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 408
 BAIRRO: BOFEM PAULISTA CEP: 14110000 - RIBEIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 07.105.515/0001-13
 PROCESSO: 25351.14480/2016-97
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH14741 LIXY (5037397)

ARMAZENAR CORRELATIVOS
 DISTRIBUIR CORRELATIVOS
 EXPEDIR CORRELATIVOS
 IMPORTAR CORRELATIVOS
 TRANSPORTAR CORRELATIVOS

EMPRESA TRADE HOUSE COMERCIO IMPORTAÇÃO
 EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. DESENHADOR VITOR LIMA 260 SALA
 202
 BAIRRO: TRINDADE CEP: 8804000 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 23.221.291/0001-43
 PROCESSO: 25351.65902/2017-99
 AUTORIZAÇÃO: 1.17591.8
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR CORRELATIVOS
 DISTRIBUIR CORRELATIVOS
 EXPEDIR CORRELATIVOS
 IMPORTAR CORRELATIVOS

EMPRESA FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: PSG. CUNHARI II
 BAIRRO: MARCÁ CEP: 64225001 - DELÉMIPA
 CNPJ: 10.468.162/0001-02
 PROCESSO: 25351.02147/2012-20
 AUTORIZAÇÃO: 3.05259/1
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA SANCAPTEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE
 PROFISSIONAL EIRELI
 ENDEREÇO: RODÓVIA SUT 497, 20
 BAIRRO: AURORA CEP: 98837000 - PALMITOS/SC
 CNPJ: 08.958.231/0001-78
 PROCESSO: 25351.59120/2012-19
 AUTORIZAÇÃO: 1.053142
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA BMW DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA D. DONA FRANCISCA Nº 8.300, BLOCO Q,
 MÓDULO 2, TERREO
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219000 -
 JOINVILLE/SC
 CNPJ: 00.882.450/0001-64
 PROCESSO: 25351.71706/2017-60
 AUTORIZAÇÃO: 3.078247
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ITAQUÍMICA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
 ME
 ENDEREÇO: rua padre zeno, 2350
 BAIRRO: vila benedita CEP: 35661266 - PARÁ DE MINAS/MG
 CNPJ: 04.995.195/0001-49
 PROCESSO: 25351.43212/2014-79
 AUTORIZAÇÃO: 3.049819
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA MIYUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE
 COSMETICOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE FRANCA DIAS Nº 14
 BAIRRO: SÃO RUISE CEP: 69581080 - SÃO CARLOS DO
 SUL/SP
 CNPJ: 09.129.149/0001-75
 PROCESSO: 25351.60030/2016-90
 AUTORIZAÇÃO: 3.046549
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
 SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
 BAIRRO: ZONA LÁ CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 28.289.799/0001-45
 PROCESSO: 25351.36145/2017-90
 AUTORIZAÇÃO: 3.073757
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AV. SERRADOR, 6690 SOBRELAJA
 BAIRRO: Sarandi CEP: 9110580 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.209.765/0001-17
 PROCESSO: 25351.34466/2014-95
 AUTORIZAÇÃO: 3.058994
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA LABORITECNE INDUSTRIA QUIMICA E DE
 EMBALAGEM LTDA
 ENDEREÇO: RUA AGAMENON MAGALHÃES Nº 100
 BAIRRO: VILA POPULAR CEP: 52200019 - OLINDA/PE
 CNPJ: 10.279.832/0001-09
 PROCESSO: 25351.00978/2017-99
 AUTORIZAÇÃO: 1.004318
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

FABRICAR SANEANTE DOMIS
 PRODUIR SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PANFARMA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11100
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213050 -
 JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 01.206.820/0005-20
 PROCESSO: 25000.002813/2013-32
 AUTORIZAÇÃO: 1.078604
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO
 TRANSPORTAR SANEAMENTO

EMPRESA Polo Central Logística Ltda
 ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS FERNANDES, 104 (PO
 MIGRANTE) - ARMAZEN N 7 CTRO MIGRANTES
 BAIRRO: BAIJESTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO
 CAMPU/SP
 CNPJ: 02.730.303/0005-80
 PROCESSO: 25351.56175/2015-57
 AUTORIZAÇÃO: 1.147120
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.388, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 51, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA SULMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, nº 1562
 BAIRRO: Povo Velho CEP: 30213192 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.537.648/0001-03
 PROCESSO: 25351.08246/2018-11
 AUTORIZAÇÃO: 1.176041
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

EMPRESA VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 -
 GARANHUNES/PE
 CNPJ: 29.160.445/0001-40
 PROCESSO: 25351.04260/2018-15
 AUTORIZAÇÃO: 1.176042
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

EMPRESA CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5700
 BAIRRO: zona 3 CEP: 87915280 - MAKINGÁ/PR
 CNPJ: 26.847.096/0001-11
 PROCESSO: 25351.13838/2018-16
 AUTORIZAÇÃO: 1.175545
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

EMPRESA F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
 BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.834.165/0012-37
 PROCESSO: 25351.109175/2018-45
 AUTORIZAÇÃO: 1.175961
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

EMPRESA COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL DESTA, 677 - SOBRELAJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 08.212.039/0115-46
 PROCESSO: 25351.09227/2018-81
 AUTORIZAÇÃO: 1.175988
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.389, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçada ao disposto no art. 51, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, nº 61, de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Alhear Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: PARAIBA, 662
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09321079 - SÃO CARLOS DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-25
 PROCESSO: 25351.100375/2015-03
 AUTORIZAÇÃO: 1.137065
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO
 IMPORTAR SANEAMENTO

EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
 SAÚDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PROTUGAL, 5201
 BAIRRO: ZONA LÁ CEP: 87504530 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 28.289.799/0001-45
 PROCESSO: 25351.55980/2017-15
 AUTORIZAÇÃO: 1.171972
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO
 TRANSPORTAR SANEAMENTO

EMPRESA MEDCENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 349
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15893000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 06.282.624/0001-25
 PROCESSO: 25351.012592/2016-42
 AUTORIZAÇÃO: 1.154209
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

ARMAZENAR SANEAMENTO
 DISTRIBUIR SANEAMENTO
 EXPEDIR SANEAMENTO

EMPRESA FAVORITA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R. IPE AMARELO 110 quadra e lote 2
 BAIRRO: LOTEAMENTO IND. VECUN ZETA CEP: 13178544
 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 01.743.494/0009-65
 PROCESSO: 25351.25457/2016-57
 AUTORIZAÇÃO: 1.15852.1
 ATIVIDADE/CLASSE: 41.103/01-1
 QH15105M412 (5158613)

TRANSPORTAR
 FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565





Município de Bandeirantes - 2019
Relação de Participantes
Pregão 13/2019

2. n.º 8059
CP

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
250-9	00.656.468/0001-39	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
960-3	05.343.029/0001-90	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
554867681-0	03.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
1666-7	24.413.415/0001-55	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Classificado
1670-5	29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	Classificado
1673-0	28.289.799/0001-05	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Classificado
1674-8	09.251.627/0001-90	K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Classificado
1677-2	32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Classificado
1683-7	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	Classificado
74455-7	07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Classificado
125542517-6	01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	Classificado
554889622-0	23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 009			
Qtde total de fornecedores: 012			



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI										
001	ABAIXADOR LINGUA	PCT	400,00	0,00						
	MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 346807. UDF: 205									
002	DESESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO	UN	10,00	0,00						
	TIPO CABO COMPLETO (TRONCO PACIENTE), APLICAÇÃO P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG, DIMENSÕES: CERCA DE 3 M, COMPONENTE I: 10 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL. BR 0436120. UDF: 140									
003	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO	FR	100,00	0,00						
	O: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁURICO, COMPONENTES: LÍPOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA, FRASCO CONTENDO 100 ML. BR: 0281657. UDF: 62									
004	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00			67,60 *	ABC		
	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 11 MM, LARGURA PÁ: 11 MM, COMPRIMENTO PÁ: 35 MM, TIPO 1: KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140									
005	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00			23,40 *	ABC	24,70	ABC
	TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391146. UDF: 140									
006	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00			67,60 *	ABC	71,50	ABC
	TIPO: VOLKMANN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DENTES ROMBÓS, CÓDIGO 299811. UDF: 140									
007	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00					6,58	DESCARPACK
	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1", TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199									
008	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00			5,53	DESCARPACK	5,85	LABOR IMPORT
	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199									
009	DESAGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00						
	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439809. UDF: 199									
010	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00			6,72	SOLIDOR	5,85	LABOR IMPORT
	MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199									
011	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	CX	100,00	0,00			5,53	DESCARPACK		
012	DESALCOOL ETÍLICO	FR	400,00	0,00						
	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. BR 0269943. UDF: 103									
013	ALCOOL ETÍLICO	FR	50,00	0,00						
	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL, EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943									
014	DESATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR 0444609. UDF 474	CX	15,00	0,00						

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
015	DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 15 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444613, UDF 474	CX	15,00	0,00							
016	DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444614, UDF 474	CX	15,00	0,00							
017	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 251682. UDF: 499	PCT	70,00	0,00					8,50	ORTOFEN	
018	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 160 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 279302. UDF: 498	PCT	70,00	0,00							
019	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 279301. UDF: 498	PCT	70,00	0,00							
020	DES ATADURA, TIPO CREPOM MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS, BR 0444363, UDF 498	PCT	120,00	0,00							
021	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL BR: 0439956. UDF: 140	UN	10,00	0,00							
022	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITA L, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO: 110/220 V, GARANTIA CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO. CÓDIGO: 325750. UDF: 140	UN	3,00	0,00							
023	DES BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100X100X142, BR 0289458, UDF 140	UN	50,00	0,00							
024	DES BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30X20X4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0440141, UDF: 140	T	10,00	0,00							
025	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML, SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPÃO, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF: 140	UN	400,00	0,00			3,12	DESCARPACK			
026	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICA, CO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO RECORTÁVEL, ATÉ 65 MM, BR 0401733. UDF: 140	UN	300,00	0,00							
027	DES BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: ORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES: 560X28X27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDOURA 500 DE ALTA RESISTÊNCIA, CÓDIGO 287939, UDF 140	UN	4,00	0,00							
028	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EL, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, BR 0299583, UDF: 140	UN	1,00	0,00			8,45 *	ABC	9,10	ABC	
029	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, EL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, BR 0299116, UDF: 140	UN	1,00	0,00			8,45 *	ABC	9,10	ABC	
030	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPÃO, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA: 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AD-CONDICIONAMENTO, BR 0250976, UDF: 140	UN	5,00	0,00							

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or registration of the bid.

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
031	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0422824. UDF: 140										
032	DES CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº1, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316020. UDF: 140										
033	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316021. UDF: 140										
034	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316023. UDF: 140										
035	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316022. UDF: 140										
036	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00							
	: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316024. UDF: 140										
037	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	0,00			22,10	SOLIDOR		18,98	LABOR IMPORT
	O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199										
038	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	0,00			22,10	SOLIDOR		18,98	LABOR IMPORT
	O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437171. UDF: 199										
039	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	0,00			22,10	SOLIDOR		18,98	LABOR IMPORT
	O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437169. UDF: 199										
040	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	0,00							
	O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF: 199										
041	DES CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0	FR	100,00	0,00							
	, 9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR: 0268236										
042	CLOREXIDINA DIGLUCONATO,	FR	500,00	0,00							
	, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO CONTENDO 100 ML. BR: 0269876. UDF: 62										
043	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILEN	UN	25,00	0,00			49,40	SG			
	O, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRANSARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR 0398824. UDF 140										
044	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILE	UN	12,00	0,00							
	NO TIPO DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR (AJUSTÁVEL) BR: 0260999. UDF 140										
045	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTIC	FR	70,00	0,00							

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Q, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR: 0418399. UDF: 437										
046	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	60,00	0,00						
MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR: 0363485. UDF: 474										
047	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	40,00	0,00						
MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR: 0363484. UDF: 242										
048	COMPRESSA HOSPITALAR	UN	100,00	0,00				1,30	ERIMAX	
, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR. ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0441585. UDF: 140										
049	DES CONJUNTO (II), TIPO PARA PARTO, COMP	JG	4,00	0,00						
ONENTE ADICIONAL COMPRESSA GAZE, CURATIVO CIRÚRGICO, LENÇOL, LUVAS, COMPONENTES 1 AVENTAL, BISTURI, ABSORVENTE, COBERTOR TÉRMICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS CLAMP UMBILICAL, SACO LIXO LEITOSO, PERA, PULSEIRA. CÓDIGO 383392. UDF: 470										
050	DES CONJUNTO PARA PAPANICOLAU,	UN	500,00	0,00						
POSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON. COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0405739. UDF: 140										
051	DES CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS,	JG	3,00	0,00						
LARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA ETILVINILACETATO, TIPO MOLDÁVEIS, QUANTIDADE PEÇAS: 4 PEÇAS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO COM VELCRO, CÓDIGO 359105. EDF: 470										
052	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO I	UN	10,00	0,00						
NOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 200 ML, BR: 0439209. UDF: 140										
053	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO I	UN	10,00	0,00				26,00	AEC	
NOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML, BR: 0439205. UDF: 140										
054	DES CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL: F	UN	12,00	0,00						
FILME PLÁSTICO, COMPONENTE: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, CAIXA CONTENDO 40 UNDS, BR: 0430363. UDF: 199										
055	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, AJUS	UN	10,00	0,00						
TE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO. BR: 0433637. UDF: 140										
056	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PL	UN	100,00	0,00				26,00	NOBRE	
ÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 600 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO. CÓDIGO: 404651. UDF: 140										
057	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PL	UN	100,00	0,00						
ÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140										
058	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UN	700,00	0,00						
COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. BR: 0270585. UDF: 140										
059	DES DISPOSITIVO PARA MEDIDAS	UN	30,00	0,00						
RÍCAS, TIPO TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE II: BILATERAL. BR: 0442331. UDF: 140										
060	DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA	UN	25,00	0,00				15,60	MD	
COMPONENTES: 1 DUAS PILHAS PEQUENAS. BR: 0438920. UDF: 140										

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
061 ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBLADOREXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF: 469	JG	2,00	0,00			390,00	CMOS DRAKE			
062 DES ELETRODO, TIPO:CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO.UNIVERSAL.CARACTERÍSTICA ADICIONAL.TAMANHO ADULTO. CAIXA CONTENDO 4 UNDS. BR:0334107. UDF: 469	JG	10,00	0,00							
063 DES ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO PO LIETILENO VIRGEM, ESPESSURA:0,11MICRA, COMPRIMENTO:32 CM, LARGURA:19 CM, COR:BRANCO OPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO ABA ADESIVA COM 3 CM, TIPO:FRONHA, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO IMPRESSÃO.POLICROMIA ANVERSO E MONOCROMIA VERSO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.UDF: 437	PCT	30,00	0,00							
064 DES ENVELOPE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:FRONHA, COMPRIMENTO:325 MM, COR:INCOLOR, LARGURA:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, 200 MICRA E 4 FURÓS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UDF: 437	PCT	20,00	0,00							
065 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:CANJETOR LATERAL"Y".AUTOCATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSENSÍVEL, ESTERILIDADE.ESTÉRIL,DESCARTÁVEL BR:0386128. USF: 140	UN	100,00	0,00			3,90	SOLIDOR			
066 DES ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2, REVESTIMENTO DEGRAUS:TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:FIXO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.SUPORTAR ATÉ 250KG. BR:0272916. UDF: 140	UN	10,00	0,00							
067 ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL. BR:0432473. UDF: 140	UN	25,00	0,00			72,80	BIC			
068 ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO.BR 0435624 UDF: 140	UN	50,00	0,00							
069 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE.ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322445, UDF:140	UN	1.500,00	0,00			1,11	CRAL	1,65	ADLN	
070 DES ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE.ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322446. UDF: 140	UN	2.000,00	0,00							
071 DES ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE.ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0336430 UDF:140	UN	1.500,00	0,00							
072 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC,HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF:140	UN	20,00	0,00			52,00	MO			
073 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,HASTE.HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO PEDIÁTRICO. BPS: 438923 UDF:140	UN	20,00	0,00			9,75	ADVANTIVE			
074 DES EXTENSÃO, MATERIAL:PVC, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO 2 M, USO: PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX. BR: 0281141. UDF:140	UN	150,00	0,00							
075 DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:21 X 30 CM CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR: 0415576. UDF:199	CX	25,00	0,00							
076 DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:21 X 30 CM CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR: 0415576. UDF:199	CX	15,00	0,00							

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ENSÕES:30 X 40 CM.CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR: 0415577. UDF:199										
077	DES	FILME RADIOLOGICO, TIPO:RAIO-X, DIM	CX	5,00	0,00					
ENSÕES:35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR:0415610. UDF:199										
078		FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA,	RL	1.800,00	0,00					
MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO.COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488										
079		FIXADOR CITOLÓGICO 100ML, COM VÁLV	FR	50,00	0,00					
ULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).										
080		FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO:PARA	GL	15,00	0,00			195,00 *	IBF	
PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTOFÍSICO.SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166										
081		FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 16	UN	50,00	0,00					
LUMIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO ARCOMPRESSÃO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGf/cm2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA PAVÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO.PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140										
082		FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL	UN	5,00	0,00					
ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0287050. UDF:140										
083		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	0,00					
M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279889. UDF: 140										
084		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	0,00					
M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279883. UDF: 140										
085		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	0,00			2,60	JPROLAB	
M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140										
086		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	0,00			2,08	JPROLAB	
M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140										
087		GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE	GL	50,00	0,00			13,91 *	MULTIGEL	20,80 PLURIGEL
ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PHNEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144										
088		HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁS	CX	300,00	0,00			2,60	COTONELA	1,56 TRIGLO
TICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS, CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268										
089		HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSIC	UN	60,00	0,00			10,40 *	BELAQUIMICA	
O. SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS. BR 0437156. UDF:62										
090		INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I,	RL	600,00	0,00					
TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0632343. UDF: 488										
091		IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO:A	FR	100,00	0,00					21,52 SEPTIMAX
10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0395705. UDF:60										

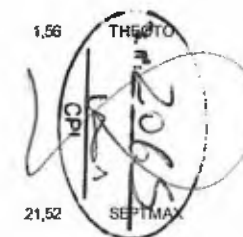
CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
092	DES IODOPIODONA (PVPi), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO CONTENDO 1000ML. BR: 0396708. UDF: 60	FR	100,00	0,00							
093	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBON O, TAMANHO Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:199	CX	5,00	0,00							
094	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBON O, TAMANHO Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF:199	CX	5,00	0,00				23,66	ADVANTIVE		
095	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS INDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO TIPO CANETA, LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMP A PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR: 0385900. UDF: 140	UN	200,00	0,00			5,20	ADVANTIVE			
096	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 M, COMPRIMENTO:50 M,APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:488	RL	400,00	0,00							
097	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, A PRESENTAÇÃO:GELÉIA, BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	UN	150,00	0,00					3,37	PHARLAB	
098	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR:0272776. UDF:140	PR	1.000,00	0,00							
099	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO O, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313652. UDF: 199	CX	50,00	0,00							
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO O, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313653. UDF: 199	CX	120,00	0,00							
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO O, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313654. UDF: 199	CX	50,00	0,00							
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO O, MATERIAL:VINIL, TAMANHO: EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0443346. UDF:199	CX	50,00	0,00			18,85	DESCARPACK			
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO O, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIQABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	CX	50,00	0,00			18,85	DESCARPACK	12,35	DESCARPACK	
104	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTOARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG. COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF: 140	UN	8,00	0,00			348,40	SG			
105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS- ÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADACOM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DMSÓRIAS INTERNAS. UDF:140	UN	15,00	0,00							
106	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES :6 CM, COMPRIMENTO: 15 M. BR: 0445962. UDF: 488	RL	30,00	0,00							

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-80		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
107	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES :8 CM. COMPRIMENTO:15 M. BR 0445863 UDF: 488	RL	30,00	0,00							
108	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGUR:15 CM, COMPRIMENTO:15 M. CÓDIGO:319390.UDF: 488	RL	30,00	0,00							
109	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA. NTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFANTIL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO.CÓDIGO:230357.UDF:140	UN	20,00	0,00							
110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCADE 2,10 M DE COM. PREIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BR 0407756	UN	30,00	0,00			5,07	SG		5,06 *	VIDA RESGATE
111	MATERIAL GASOTERAPIA, EBULZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, BR: 0435416, UDF: 140	UN	60,00	0,00						5,09	DARU
112	MATERIAL GASOTERAPIA, EBULZADOR, SAÍDA P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, BR: 0435417, UDF: 140	UN	60,00	0,00						5,33	DARU
113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL APAÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216, UDF: 140	UN	5,00	0,00							
114	ÓCULOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIA LARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES. SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR BR 0373528 UDF: 140	UN	20,00	0,00							
115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, AISPERA DE BORRACHA, BR 0300915.UDF: 140	UN	50,00	0,00			7,80	PAMED		10,21	SOLIDOR
116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, RÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA PARA PÉRA, BR 0320114 UDF: 140	UN	50,00	0,00							
117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA ADA) TIPO 10 VOLUMES EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML, BR 0277319, UDF: 60	FR	120,00	0,00						4,42	SEPTMAX
118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA: DENTE DE RATO, COMPRIMENTO: 12 CM, BR 0299737, UDF: 140	UN	1,00	0,00			11,83	ABC		11,82 *	ABC
119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO: 12 CM, CÓDIGO 330616	UN	1,00	0,00			10,06 *	ABC			
120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, COMPRIMENTO: 16 CM, BR 0299305, UDF: 140	UN	30,00	0,00			11,83 *	ABC		12,29	ABC
121	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, TIPO PONTA 1/2, COMPRIMENTO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTE DE RATO, BR 0277575, UDF: 140	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-80 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
122	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO10 CM, CÓDIGO 283166, UDF: 140	UN	4,00	0,00							
123	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO 24 CM, BR 0328903, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
124	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:20 CM, CÓDIGO 312394, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
125	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:09/05/2019 COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, BR 0249670, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
126	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:12,50 CM, TIPO CABO.COM TRAVA, CÓDIGO 272433, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
127	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO, COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR BR0253903, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
128	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:16 CM, BR 2068998, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
129	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:12,50 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, BR 0272437, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
130	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM, BR 0275484, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
131	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, BR 0249866, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294160, UDF: 140	UN	13,00	0,00			128,70	FARMATEX			
133	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL, BR 0299818, UDF: 140	UN	13,00	0,00			128,70	FARMATEX			
134	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817, UDF: 140	UN	13,00	0,00			128,70	FARMATEX			
135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR: 0396537, UDF: 140	UN	1.500,00	0,00							
136	DES SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACÍDEZ NEUTRO, APLICAÇÃO:SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, GALÃO CONTENDO 5000 ML, CÓDIGO:417309, UDF:144	GL	150,00	0,00							
137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0345587, UDF:437	GL	150,00	0,00			15,60	PLASTPEROLA			

33,27 - ABC

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Calendário

Página 10

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:		CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.669/0001-00	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO PCT	50,00	0,00										
TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 GM2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437													
139	DES SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO I UN	8,00	0,00										
NOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: À PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA, APROXIMADAMENTE 90W, ALTURA: 1.400 MM, PESO 40 KG. BPS:0270930 UDF: 140													
140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA CX	80,00	0,00										
PACIDADE: 10 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626 UDF: 386													
141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA CX	100,00	0,00										
PACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439626													
142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA CX	50,00	0,00										
PACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 250 UN													
143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO UN	150,00	0,00				0,55	MARKMED					
L. CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326 UDF: 48													
144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO UN	200,00	0,00				0,62	MARKMED					
L. CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326 UDF: 488													
145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO UN	250,00	0,00				0,61	MARKMED					
L. CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488													
146	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO UN	100,00	0,00				0,49	MARKMED					
AL. CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488													
147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, UN	200,00	0,00										
MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436002. UDF: 140													
148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, UN	150,00	0,00										
MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436007. UDF: 140													
149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, UN	150,00	0,00										
MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436003. UDF: 140													
150	DES Sonda TRATO URINÁRIO, UN	8.000,00	0,00										
L. MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435986. UDF: 140													

Handwritten signature and stamp: *M. M. 2069*

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.669/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
151	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436982. UDF: 140	UN	1.000,00	0,00			0,60	MARKMED			
152	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436228. UDF: 140	UN	100,00	0,00			0,47	MARKMED		0,48	MARK MED
153	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0436229. UDF: 140	UN	200,00	0,00			0,51	MARKMED		0,48 *	MARK MED
154	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	UN	5,00	0,00							
155	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE: CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
156	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE: CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
157	FRU TALA ORTOPÉDICA MATERIAL:ALUMÍNIO E ESPUMA, COMPRIMENTO:18 CM, LARGURA:1,6 CM, PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0276049. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
158	DES TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO/ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS. BR 0438005. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,80 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
160	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24CM. BR 0301776. UDF: 140	UN	15,00	0,00							
161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA DE TEMPERATURA: -10 A +50 °C/-14 A +122 °F, -50 A +70 °C/-55 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/ F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF:140	UN	15,00	0,00							
162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILARE ORAL, COMPONENTES:C/ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO. EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435801. UDF:140	UN	50,00	0,00			11,23	INCOTERM			
163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS AS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCURIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA	UN	35,00	0,00			42,90	INCOTERM			
164	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799,	UN	15,00	0,00			27,30	ABC		20,80 *	ABC
165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, C, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTARETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF:140	UN	1,00	0,00							

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Fornecedor

Página:12

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
166	DES TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C OMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETAROMBA, TIPO:ÍRIS. BR 0327406. UDF:140	UN	30,00	0,00							
167	DES TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C OMPRIMENTO:12 CM, TIPO:KILNER, CÓDIGO 291177. UDF:140	UN	1,00	0,00							
168	DES TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:METZEMBAUM, BR 0330570. UDF:140	UN	1,00	0,00							
169	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0269798 UDF:140	UN	1,00	0,00					20,22 *	ABC	
170	DES TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C OMPRIMENTO:9 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:SPENCER. BR 0344131	UN	30,00	0,00							
171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NAT URAL, TAMANHO: N° 200, EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202	MT	10,00	0,00						19,40 *	TAYLOR
172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO: 30 M3/H, CÓDIGO 349659. UDF 140	UN	10,00	0,00				27,30 *	ABC		
173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TE 1000ML UDF 60	FR	50,00	0,00							

Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

001	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	PCT	1.600,00	0,00							
002	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2". TIPO PONTA:BISEL, CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SUP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA CONTENDO 100 UNDS BR 0439812. UDF: 199	CX	100,00	0,00				5,85	DESCARPACK	6,37	DESCARPACK
003	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1000 ML BR 0268941. UDF: 60	FR	1.500,00	0,00				4,29	PROLINK	3,97	TUPI
004	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726 UDF: 421	RL	450,00	8,95	NATHY			4,55 *	NATHY		
005	ASPIRADOR SECREÇÕES TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: 1/4 HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19 L/MIN, VAZÃO MÁXIMO 1500 MMHG, TENSÃO: 110/220V. BR 0428473 UDF 140	UN	3,00	0,00				1.474,20	NEVONI		
006	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF: 498	PCT	1.600,00	0,00				7,20	ERIMAX		
007	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 496	PCT	1.600,00	5,95	POLAR FIX			5,33	ERIMAX		

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.669/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
008	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA STICA - PESAGEM HUMANA, CÓDIGO 7466UDF: 140	UN	20,00	0,00					60,50	G TECH
009	CADEIRA DE RODAS, TIPO O.MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVELM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL BR 0400774. UDF: 140	UN	3,00	0,00			780,00	PROLIFE		
010	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, ATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR:0437909 UDF: 140	UN	450,00	2,00 *	POLAR FIX		3,50	ORTOFEN		
011	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL FRASCO CONTENDO 250 ML. BR:0371273 UDF:90	FR	4.500,00	0,00						
012	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF:216	PCT	4.000,00	0,00						
013	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	PCT	40.360,00	0,38 *	AMERICA					
014	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:TIPO QUELJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140	UN	250,00	0,00			15,60 *	ORTOFEN		
015	DETERGENTE ENZIMÁTICO, BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE,COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0395158. UDF: 144	GL	50,00	0,00			39,00 *	ECOPER	60,50	PRO LINK
016	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300 ML, TIPOFIXAÇÃO PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783 UDF: 140	UN	100,00	0,00						
017	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS RICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEDICAÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BLATERAL. BR 0442932 UDF: 140	UN	40,00	0,00						
018	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOREXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL TIPO DE USO: ADULTO. (MOELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	JG	5,00	0,00						
019	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO: O:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO. FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO,CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0854472. UDF: 470	JG	10,00	0,00			130,00	MIKATOS		
020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENENDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	RL	300,00	35,96	POLAR FIX		32,50	PACK GC		
021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	RL	200,00	120,74	POLAR FIX		52,00 *	PACK GC		
022	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTR	UN	500,00	0,00						

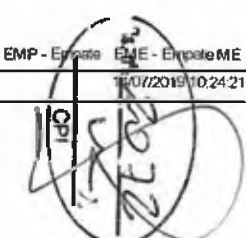
CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.669/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<p>ÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.CÓDIGO: 0386008. UDF: 140</p>										
023	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:	UN	100,00	0,00						
<p>, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR:0435624 UDF: 140</p>										
024	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	100,00	0,00						
<p>ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO, BR:0432469. UDF: 140</p>										
025	ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO,	UN	10,00	0,00						
<p>TIPO:PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM.CÓDIGO: 265162. UDF:140</p>										
026	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA,	CX	50,00	0,00			97,50 *	IBF		
<p>DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF:199</p>										
027	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIM	CX	30,00	88,50	IBF		97,50	IBF	99,08	IBF
<p>ENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415575. UDF:199</p>										
028	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:	RL	1.800,00	0,00						
<p>MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO. BR: 0278970. UDF:488</p>										
029	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO,	RL	1.500,00	0,00			7,31	MISSNER		
<p>IMPERMEÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO,COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO. BR:0499001. UDF: 140</p>										
030	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA,	RL	700,00	0,00			5,20	MISSNER	5,99	MISSNER
<p>MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR.ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR:0437869. UDF: 489</p>										
031	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TEC	PCT	250,00	6,83	TALGE		6,50	DESCARPACK		
<p>IDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁSTICO NUCA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2. TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTNEDO 100 UNDS. BR:0428624. UDF: 437</p>										
032	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSIC	GL	400,00	0,00			9,10	BELAQUIMICA	8,45	PRO LINK
<p>O:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML.BR: 0437161. UDF: 144</p>										
033	DES IMOBILIZADOR, MATERIAL:POLIURETANO	JG	10,00	0,00						
<p>, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO CERCA DE 6 UNDS, DIFERENTES TAMANHOS, BR: 0442823. UDF:470</p>										
034	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXID	CX	350,00	0,00		16,80	MEDLEVENSOHN			
<p>ÂVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0338905. UDF:199</p>										
035	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXID	CX	250,00	0,00		4,40 *	MEDLEVENSOHN			
<p>ÂVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF: 199</p>										
036	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.000,00	0,00						
<p>O, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRACÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269991. UDF:199</p>										
037	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.200,00	0,00						
<p>O, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO</p>										

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMG - Empate ME

14/07/2019 10:21:21
 03/07/2019
 03/07/2019



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269892. UDF:199										
038	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00						
Q, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199										
039	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00						
Q, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199										
040	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA,	UN	50,00	0,00					10,40	MISSOURI
NTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230360. UDF:140										
041	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO	CX	20,00	56,62	DESCARPACK		52,00	DESCARPACK	45,50	DESCARPACK
09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474										
042	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO US	CX	450,00	5,45	TALGE		5,14	DESCARPACK	4,94	OLIMED
O,DESCARTÁVELÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 GM², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF:200										
043	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMDIFI	UN	200,00	0,00			11,44	PROTEC		
CADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP. VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL BR: 0435410. UDF: 140										
044	NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MOD	UN	20,00	0,00			200,18	NEVONI	200,18	MEDICATE
ELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTORLIGADESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO. MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140										
045	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERIS	UN	15,00	0,00						
TICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR: 0263414. UDF:140										
046	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO	UN	20,00	0,00		125,00	MEDLEVENSOHN	115,70	BIOLAND	
SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO:PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140										
047	DES PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGE	UN	250,00	0,00						
TAL, GRAMATURA 80 GM2 LARGURA 60 CM, COR:NATURAL, APLICAÇÃO:EMBALAGENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM UM LADO BRILHOSO. CÓDIGO:262864. UDF: 140										
048	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITAL	UN	150,00	0,00			6,50	DBI		
AR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MIUMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 20 METROS. BR 0438059. UDF:140										
049	PROTETOR SOLAR, TIPO	FR	700,00	9,77	SUNDAY		9,00	SUNDAY	7,80	NUTRIEX
VB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMAFARMACÉUTICA:CREME. FRASCO CONTENDO 120ML BR:405875. UDF:67										
050	FRU REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,	CX	1.000,00	0,00		0,48	ON CALL			
TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO. BR: 0339565. UDF: 200										
051	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UN	10,00	0,00			208,00	CARCI	49,40	TAYLOR
IRA, USO USO INFANTIL, COMPRIMENTO:1M. CÓDIGO:275487. UDF: 140										
052	REVELADOR RADIOLÓGICO,	GL	15,00	0,00						
AQUOSA CONCENTRADA. APLICAÇÃO:PARAPROCESSAMENTO AUTOMÁTICO GALÃO 38 LITROS. BR 0405619. UDF:165										

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

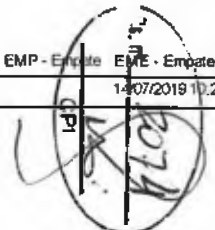
CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emplate EME - Emplate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

14/07/2019 11:24:21





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.656.468/0001-39		CNPJ: 05.343.029/0001-90		CNPJ: 24.413.415/0001-55		CNPJ: 29.907.666/0001-00	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
053	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA CX	500,00	0,00			13,00 *	DESCARPACK			
PACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439554. UDF: 199										
054	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA CX	130,00	0,00							
PACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SUP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439527. UDF: 199										
055	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, UN	15,00	0,00	139,00	MICROLIFE	300,30	INCOTERM			
INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. BR 0439089. UDF:140										
056	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TI FRD	1.000,00	0,00			5,85	ECOPAPER			
PO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:23 CM. COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA. FARDÓ CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198										
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.236,80		1.100,00		35.149,06			1.783,94

CNPJ: 00.656.468/0001-39 - SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 24.413.415/0001-55 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 29.907.666/0001-00 - RANGEL HOSPITALAR EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

03/07/2019 10:24:21

Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or registration of the bid map.



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Emissão:

Página:17

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

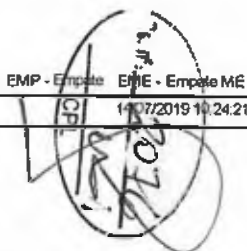
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI										
001	ABAIXADOR LÍNGUA	PCT	400,00	0,00					2,58 *	TALGE
MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF: 206										
002	DESS ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO	UN	10,00	0,00						
TIPO: CABO COMPLETO (TRONCO /PACIENTE), APLICAÇÃO:PI MONITORIZAÇÃO DE ECG, DIMENSÕES: CERCA DE 3 M, COMPONENTE I:10 VAS, ACESSÓRIOS: CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL BR 0406120. UDF: 140										
003	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO	FR	100,00	0,00					2,14 *	NUTRIEX
O: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁURICO, COMPONENTES: LINOLEÍCO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA. FRASCO CONTENDO 100 ML. BR: 0281657. UDF: 62										
004	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00						
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 11 MM, LARGURA PÁ: 11 MM, COMPRIMENTO PÁ: 35 MM, TIPO 1: KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140										
005	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00						
TIPO FARABEUF, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140										
006	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00						
TIPO: VOLKMANN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298611. UDF: 140										
007	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00					5,70 *	DESCARPACK
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1". TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199										
008	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,51	SR				5,60	SR
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199										
009	DESS AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00						
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439809. UDF: 199										
010	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,51	SR				5,20 *	SR
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199										
011	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1". TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	CX	100,00	5,51	SR				5,10 *	SR
012	DESS ÁLCOOL ETÍLICO	FR	400,00	0,00						
TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. BR 0269943. UDF: 103										
013	ÁLCOOL ETÍLICO	FR	50,00	0,00						
TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: GEL. EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943										
014	DESS ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR 0444609. UDF: 474	CX	15,00	0,00						

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emissão por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522.p



11/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
015 DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444613, UDF 474	CX	15,00	0,00							
016 DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444614, UDF 474	CX	15,00	0,00							
017 ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS.251682 UDF: 498	PCT	70,00	9,72	POLAR FIX		5,11 *	ERMAX			
018 ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS.279302 UDF: 498	PCT	70,00	0,00			7,47	ERMAX	5,60 *	MB TEXTIL	
019 ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFODO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS.279301. UDF: 498	PCT	70,00	0,00			13,19 *	ERMAX			
020 DES ATADURA, TIPO CREPOM MATERIAL 1:100 % ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS, BR 0444363,UDF 499	PCT	120,00	0,00							
021 BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL BR 0439956 UDF: 140	UN	10,00	0,00					25,10 *	ARTINOX	
022 BALANÇA ANTRÓPOMETRICA, TIPO: DIGITAL, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO: 110/220 V, GARANTIA: CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO. CÓDIGO: 325750. UDF: 140	UN	3,00	0,00			740,00 *	LIDER			
023 DES BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100X100X142. BR 0229458 UDF 140	UN	90,00	0,00							
024 DES BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: USA, DIMENSÕES: CERCA DE 30X20X4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0440141, UDF UDF 140	UN	10,00	0,00							
025 BOLSA COLETORA EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUORTE, BR 0382452 UDF: 140	UN	400,00	0,00					2,50 *	MEDIX	
026 BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR 0401733. UDF: 140	UN	300,00	0,00					7,99 *	CASEX	
027 DES BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: EMERGÊNCIA, DIMENSÕES: 60X28X27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDURA 500 DE ALTA RESISTÊNCIA. CÓDIGO 287909, UDF 140	UN	4,00	0,00							
028 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, BR 0299683. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
029 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO, BR 0299116. UDF: 140	UN	1,00	13,63	ABC						
030 CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADICIONAMENTO. BR 0250976. UDF: 140	UN	5,00	0,00					91,00 *	ARTINOX	

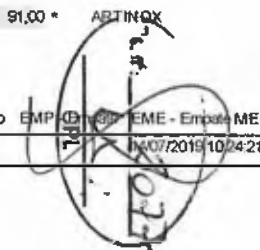
CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

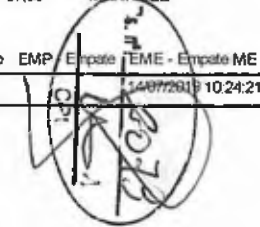
Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:		CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
031	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR: 0422824, UDF: 140													
032	DES CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº1, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR: 0316020, UDF: 140													
033	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR: 0316021, UDF: 140													
034	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR: 0316023, UDF: 140													
035	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR: 0316022, UDF: 140													
036	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL	UN	23,00	0,00									
: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR: 0316024, UDF: 140													
037	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	19,06	SOLIDOR		21,30	VITAL GOLD		16,20 *	NPH		
O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170, UDF: 199													
038	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	19,06	SOLIDOR		21,94	VITAL GOLD		16,20 *	NPH		
O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437171, UDF: 199													
039	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	19,06	SOLIDOR		17,42	VITAL GOLD		16,20 *	NPH		
O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437169, UDF: 199													
040	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOS	CX	20,00	0,00						16,20	NPH		
O, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL: AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343, UDF: 199													
041	DES CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0	FR	100,00	0,00									
9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 1000 ML, BR: 0268236													
042	CLOREXIDINA DIGLUCONATO,	FR	500,00	0,00									
, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO CONTENDO 100 ML, BR: 0269876, UDF: 62													
043	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILEN	UN	25,00	0,00							49,30 *	RESGATE	
O, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR: 0399824, UDF: 140													
044	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILE	UN	12,00	21,37	VIDA RESGATE						12,00 *	RESGATE	
NÃO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR (AJUSTÁVEL) BR: 0263099, UDF: 140													
045	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTIC	FR	70,00	0,00							37,00	MARKMED	

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Eduardo

Página 20

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
O, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR: 0419399. UDF: 437										
046	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	60,00	0,00					43,00	DESCARBOX
MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR: 0363465. UDF: 474										
047	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	40,00	0,00						
MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR: 0363464. UDF: 242										
048	COMPRESSA HOSPITALAR	UN	100,00	4,87	AMERICA				0,89 *	MEDBRAS
MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0441565. UDF: 140										
049	DES CONJUNTO (I), TIPO PARA PARTO, COMP	JG	4,00	0,00						
ONENTE ADICIONAL: COMPRESSA GAZE, CURATIVO CIRÚRGICO, LENÇOL, LUVAS, COMPONENTES: 1 AVENTAL BISTURI, ABSORVENTE, COBERTOR TÉRMICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: CLAMP UMBILICAL, SACO LIXO LEITOSO, PERA, PULSEIRA, CÓDIGO 383392. UDF: 470										
050	DES CONJUNTO PARA PAPANICOLAU,	UN	500,00	0,00						
POSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0405739. UDF: 140										
051	DES CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS,	JG	3,00	0,00						
LARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA ETILVINILACETATO, TIPO MOLDÁVEIS, QUANTIDADE PEÇAS: 4 PEÇAS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO COM VELCRO. CÓDIGO 359106. EDF: 470.										
052	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO I	UN	10,00	0,00					11,50 *	ARTINOX
NOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 200 ML. BR: 0439205. UDF: 140										
053	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO I	UN	10,00	0,00					35,00	ARTINOX
NOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML. BR: 0439205. UDF: 140										
054	DES CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL: F	UN	12,00	0,00						
ILME PLÁSTICO, COMPONENTE: COMALMOFADA VISCOSE ANTISSEPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X 7,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, CAIXA CONTENDO 40 UNDS. BR: 0430363. UDF: 199										
055	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUS	UN	10,00	0,00					290,00 *	SIGMED
TE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO. BR: 0433837. UDF: 140										
056	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PL	UN	100,00	32,40	FLEXPPELL				22,00 *	NOBRE
ÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO. CÓDIGO 404651. UDF: 140										
057	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PL	UN	100,00	0,00					21,20 *	NOBRE
ÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. UDF: 140										
058	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA,	UN	700,00	0,00					0,82 *	MEDSONDA
COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. BR: 0270585. UDF: 140										
059	DES DISPOSITIVO PARA MEDIDAS	UN	30,00	0,00						
RICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE II: BILATERAL. BR: 0442931. UDF: 140										
060	DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA,	UN	25,00	0,00					8,99 *	SUPERMEDY
COMPONENTES: 1 DUAS PILHAS PEQUENAS. BR: 0438920. UDF: 140										

CNPJ 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

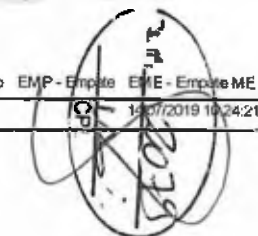
CNPJ 32.421.421/0001-82 - MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREU EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p



13/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

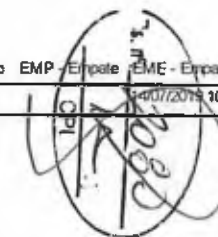
Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
051	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS.	JG	2,00	0,00			336,00 *	CMOS DRAKE	337,00	CMOS DRAKE
APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR: 0437678, UDF: 469										
052	DES ELETRODO, TIPO: CLIP DE PLÁSTICO EM	JG	10,00	0,00						
FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO ADULTO, CAIXA CONTENDO 4 UNDS. BR: 0334107, UDF: 469										
053	DES ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO PO	PCT	30,00	0,00						
LÍTILO VIRGEM, ESPESSURA: 0,11 MICRA, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 19 CM, COR: BRANCO OPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO ABA ADESIVA COM 3 CM, TIPO: FRONHA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO IMPRESSÃO: POLICROMIA ANVERSO E MONOCROMIA VERSO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, UDF: 437										
054	DES ENVELOPE, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	PCT	20,00	0,00						
O: FRONHA, COMPRIMENTO: 325 MM, COR: INCOLOR, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, 200 MICRA E 4 FUROS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, UDF: 437										
055	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO,	UN	100,00	0,00						
MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL, C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR: 0386128, USF: 140										
056	DES ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INO	UN	10,00	0,00						
XIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2, REVESTIMENTO DE GRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DE GRAUS: FIXO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG. BR: 0272916, UDF: 140										
057	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	25,00	0,00					53,00 *	PREMIUM
ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL. BR: 0432473, UDF: 140										
058	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	50,00	0,00					53,00 *	PREMIUM
ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO. BR: 0435624, UDF: 140										
059	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	1.500,00	0,00					1,26	KOLPLAST
O: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0322445, UDF: 140										
070	DES ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	2.000,00	0,00						
O: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0322446, UDF: 140										
071	DES ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	1.500,00	0,00						
O: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0336430, UDF: 140										
072	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, A	UN	20,00	0,00			8,36 *	ADVANTME	44,00	ADVANTME
CESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR: 0438522, UDF: 140										
073	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACE	UN	20,00	0,00			10,93	ADVANTME	9,70 *	ADVANTME
CESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO. BPS: 438923, UDF: 140										
074	DES EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO ATÓXIC	UN	150,00	0,00						
O, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX. BR: 0281141, UDF: 140										
075	DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIM	CX	25,00	0,00						
ENSÕES: 24 X 30 CM, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0115576, UDF: 199										
076	DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIM	CX	15,00	0,00						

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitted por: MARCOS DE MORAES, na versão 5522.p



03/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição do Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
077	ENSÕES:30 X 40 CM.CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR: 0415577. UDF:199	CX	5,00	0,00							
078	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIM ENSÕES:35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR:0415610 UDF:199	CX	5,00	0,00							
079	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437855. UDF:488	RL	1.800,00	0,00			1,70 *	MISSNER		1,71	MISSNER
079	FIXADOR CITOLOGICO 100ML, COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).	FR	50,00	6,91 *	ADLIN						
080	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTOFÍSICO.SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166	GL	15,00	0,00							
081	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE DE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO ARCOMPRESSO MEDICINAL. PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGf/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA PVÁLVULA AGULHA,CMANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA.ESCALA NUMÉRICA. COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140	UN	50,00	0,00					43,00 *		ANDRAME
082	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0297050. UDF:140	UN	5,00	0,00					336,00 *		LEVITA
083	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML BPS: 279869. UDF: 140	UN	80,00	0,00							
084	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML BPS: 279893. UDF: 140	UN	80,00	0,00							
085	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML BPS: 279895. UDF: 140	UN	80,00	0,00							
086	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML BPS: 279887. UDF: 140	UN	80,00	0,00							
087	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PHNEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144	GL	50,00	22,25	VICPHARMA						
088	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATERIAL PONTA:ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268	CX	300,00	1,69	THEOTO					1,10 *	COTTON
089	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:O SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS. BR 0437156. UDF:62	UN	60,00	33,75	RIOQUIMICA						
090	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNQ, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488	RL	600,00	0,00						2,50 *	POLITAPE
091	IODOPOVIDONA (PVP-I). CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0398705. UDF:60	FR	100,00	18,28	SEPTMAX					23,00	FARMAX

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

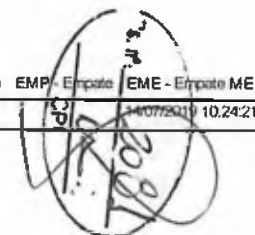
CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Edição

Página 23

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
092	DES IODOPOVIDONA (PVPi), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR: 0398706. UDF: 60	FR	100,00	0,00							
093	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBON. TAMANHO: N° 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0313630. UDF: 199	CX	5,00	0,00				21,90		ADVANTIVE	
094	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBON. TAMANHO: N° 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF: 199	CX	5,00	22,41	ADVANTIVE			21,90 *		ADVANTIVE	
095	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS 200,00. SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO: TIPO CANETA, LANCETA: LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR: 0385900. UDF: 140	UN	200,00	0,00				5,15 *		STERILANCE	
096	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO. BR: 0352012. UDF: 488	RL	400,00	0,00				5,55		DESCARBOX	
097	LUDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA BLSNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	UN	150,00	3,50	PHARLAB			2,68		HIPOLABOR	
098	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BANHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR: 0272778. UDF: 140	PR	1.000,00	0,00					0,90 *	MAXITEX	
099	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313662. UDF: 199	CX	50,00	0,00				16,05 *		DESCARPACK	17,00
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313653. UDF: 199	CX	120,00	0,00				16,15		NUGARD	16,14 *
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX. BR: 0313654. UDF: 199	CX	50,00	0,00				16,12 *		NUGARD	16,13
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0443346. UDF: 199	CX	50,00	0,00					12,00 *	TALGE	
103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERILIZADA, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF: 199	CX	50,00	11,48	DESCARPACK						20,54
104	MAÇA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, ARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF: 140	UN	8,00	0,00					348,00 *	RESGATE	
105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO: 40CM X 20CM X 20CM FECHADA COM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS. UDF: 140	UN	15,00	0,00					49,90 *	EMIFRAN	
106	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, COMPRIMENTO: 15 M. BR: 0445962. UDF: 488	RL	30,00	0,00							

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

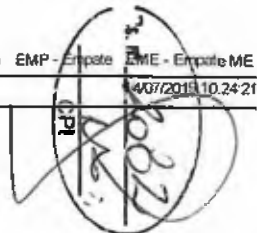
CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREU EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5622.p

03/07/2019 10:24:21





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

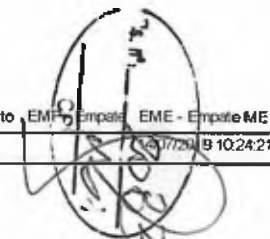
Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
107 DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES :8 CM, COMPRIMENTO: 15 M. BR 0445963. UDF: 488	RL	30,00	0,00							
108 DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGUR: 15 CM, COMPRIMENTO: 15 M. CÓDIGO:319690.UDF: 488	RL	30,00	0,00							
109 MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, NTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFANTIL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO.CÓDIGO:230357.UDF:140	UN	20,00	12,99	MIKATOS				12,00 *	PREMIUM	
110 MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCADE 2,10 M DE COM, PREMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BR 0407756	UN	30,00	15,09	VIDARESGATE						
111 MATERIAL GASOTERAPIA, EBULIZADOR, SAÍDA:PI AR COMPRIMIDO TIPO MÁSCARA.MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR:0435416. UDF:140	UN	60,00	0,00					4,90 *	DARU	
112 MATERIAL GASOTERAPIA, EBULIZADOR, SAÍDA:PI AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA.MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR: 0435417. UDF:140	UN	60,00	0,00					4,90 *	DARU	
113 APA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIALESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF:140	UN	5,00	0,00			261,36	ARTMED	189,00 *	CONKAST	
114 ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL MATERIA L ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES. SOBREPOSIÇÃO (PI SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR. BR 0373528 UDF:140	UN	20,00	0,00					6,00 *	DANNY	
115 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, AISFERA DE BORRACHA. BR 0300915 UDF: 140	UN	50,00	0,00					9,00	PREMIUM	
116 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, RÍSTICAS ADICIONAIS.VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA,PARA PÉRA. BR 0320114. UDF:140	UN	50,00	0,00					7,00 *	PREMIUM	
117 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA ADA)TIPO 10 VOLUMES EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0277319. UDF: 60	FR	120,00	0,00					4,40	VICPHARMA	
118 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM, BR 0299737. UDF: 140	UN	1,00	11,87	ABC						
119 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330616	UN	1,00	0,00							
120 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305. UDF:140	UN	30,00	0,00							
121 DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, TIPO PONTA:1/2, COMPRIMENTO:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO. BR 0277575. UDF: 140	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EME - Empresa EME - Empresa ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

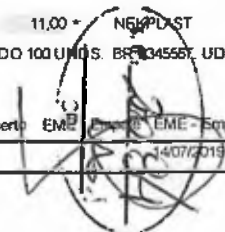
Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
122	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO BACKHAUS, COMPRIMENTO 10 CM, CÓDIGO 283165. UDF: 140	UN	4,00	0,00							
123	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO CHERON, COMPRIMENTO: 24 CM. BR 0328903. UDF: 140	UN	30,00	0,00							
124	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO FOERSTER, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 20 CM, CÓDIGO 312394. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
125	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO CABO: 000052019 COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, BR 0249870 UDF: 140	UN	1,00	0,00							
126	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 12,50 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, CÓDIGO 272433 UDF: 140	UN	1,00	0,00							
127	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 16 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR BR0253803. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
128	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO: 16 CM. BR 2088988 UDF: 140	UN	30,00	0,00							
129	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 12,50 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, BR 0272437. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
130	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 14 CM, BR 0275484. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇÃO INOXI DÁVEL, MODELO KOCHER, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 16 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, BR 0249866 UDF: 140	UN	30,00	33,28	ABC						
132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO O: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150. UDF 140	UN	13,00	0,00			127,00 *	FARMATEX	128,00	FOYOMED	
133	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO : MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL, BR 0299816. UDF 140	UN	13,00	0,00			133,90	FARMATEX	128,00 *	FOYOMED	
134	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO : MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR 0299817. UDF 140	UN	13,00	0,00			127,00 *	FARMATEX	128,00	FOYOMED	
135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERI AL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR: 0396637. UDF: 140	UN	1.500,00	0,00					0,60 *	BIOWASE	
136	DES SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS. GALÃO CONTENDO 5000 ML. CÓDIGO: 417309. UDF: 144	GL	150,00	0,00							
137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. BR: 0345567. UDF: 437	GL	150,00	0,00					11,00 *	NEOPLAST	

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EME - Empresa ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

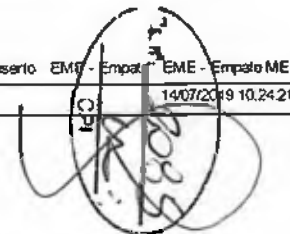
Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0435854. UDF: 437	PCT	50,00	0,00					7,90 *	ANADONA
139	DES SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA, APROXIMADAMENTE 90W, ALTURA: 1.400 MM, PESO 40 KG. BPS:0270930. UDF: 140	UN	8,00	0,00						
140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA PACIDADE:10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF: 396	CX	80,00	36,19	SR		39,22	DESCARPACK	34,50	SR
141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA PACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439625	CX	100,00	28,32	SR		27,90	DESCARPACK	31,25	SR
142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA PACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 250 UN	CX	50,00	33,51	SR				32,50	SR
143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO L, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: PI TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326. UDF: 48	UN	150,00	0,00						
144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO L, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: PI TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276325. UDF: 488	UN	200,00	0,00						
145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO L, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:14 FR, APLICAÇÃO: PI TRA BR 0239794. UDF: 488	UN	250,00	0,00						
146	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO AL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488	UN	100,00	0,00						
147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140	UN	200,00	0,00					2,40	MEDIX
148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	UN	150,00	0,00					2,24 *	MEDIX
149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140	UN	150,00	0,00					2,35	MEDIX
150	DES Sonda Trato Urinário, L, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0439986. UDF: 140	UN	8.000,00	0,00						

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTISP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMI - Empat EME - Empato ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522.p



14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Estúdio

Página: 27

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
151	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC. CALIBRE:14 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435982 UDF: 140	UN	1.000,00	0,58	MEDSONDA						
152	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC. CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435228 UDF: 140	UN	100,00	0,53	MEDSONDA						
153	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC. CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435229 UDF: 140	UN	200,00	0,56	MEDSONDA						
154	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	UN	5,00	0,00					133,00 *	CONKAST	
155	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA); MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 90 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3 M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
156	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA); MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3 M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
157	FRU TALA ORTOPÉDICA MATERIAL:ALUMÍNIO E ESPUMA, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA:1,6 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0276049. UDF:498	PCT	20,00	19,75	POLAR FIX						
158	DES TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO/ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS. BR 0438006. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878 UDF: 498	PCT	20,00	12,12 *	POLAR FIX						
160	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 24 X 24CM. BR 0301776. UDF:140	UN	15,00	0,00					179,00 *	ARTINOX	
161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA A TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A +122 °F, 50 A +70 °C/56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/°F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF:140	UN	15,00	0,00					52,00	SUPERMEDY	
162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILARE ORAL, COMPONENTES:C/ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR 0435801. UDF:140	UN	50,00	0,00					10,20 *	MEDEOCO	
163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS AS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA LARGURA:70 MM BR 0298208. UDF:140	UN	35,00	28,96 *	J.PROLAB						
164	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799.	UN	15,00	0,00							
165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL C, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTARETA, TIPO.SPENCER. BR 0432132. UDF:140	UN	1,00	29,00 *	ABC						

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522.p

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca		
165	DES	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C	UN	30,00	0,00	
OMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETAROMBA, TIPO:IRIS. BR 0327406. UDF:140						
167	DES	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	0,00	
OMPRIMENTO:12 CM, TIPO KILNER, CÓDIGO 291177. UDF:140						
168	DES	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	0,00	
OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:METZEMBAUM, BR 0330570. UDF:140						
169	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	30,96	ABC	
OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140						
170	DES	TESOURA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, C	UN	30,00	0,00	
OMPRIMENTO:9 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:SPENCER. BR 0344131						
171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NAT	MT	10,00	19,44	CIRURGICA BRASIL	
URAL, TAMANHO Nº 200 EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202						
172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TI	UN	10,00	0,00	158,00	ANDRAMED
PO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/CM2, PRESSÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO: 30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140						
173	VASELINA LÍQUIDA SOLUÇÃO	FR	50,00	0,00		
TE 1000ML UDF: 60						

Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

001	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	0,00		8,40 *	MB TEXTIL		
ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 499									
002	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,51	SR		5,00 *	SR	
MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439812. UDF: 199									
003	ÁLCOOL ETÍLICO	FR	1.500,00	4,04	TUPI	3,64 *	ITAJA	4,29	PROLINK
TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60									
004	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO	RL	450,00	0,00			8,90	NATHY	
ÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL TIPO EMBALAGEM, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726. UDF: 421									
005	ASPIRADOR SECREÇÕES	UN	3,00	0,00			299,00 *	MEDICATE	
TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: 1/4 HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO: 19 L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO 110/220V. BR 0428473. UDF 140									
006	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	0,00		7,20	ERIMAX	7,00 *	MB TEXTIL
ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF: 499									
007	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	0,00		5,11	ERIMAX	4,60 *	MB TEXTIL
ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 498									

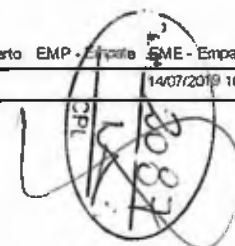
CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate SME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
008	BALANÇA.PESAR PESSOAS, BALANCA STICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7466UDF: 140	UN	20,00	70,75	G-TECH				60,00 *	GTECH
009	CADEIRA DE RODAS, TIPO O.MANUAL, TIPO CONSTRUCTIVO:DOBRÁVELM DUPLO X. MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO-ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL BR 0400774. UDF: 140	UN	3,00	0,00				779,00 *	DUNE	
010	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, ATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. USO ÚNICO. BR:0437909. UDF: 140	UN	450,00	0,00				6,80	KAMI	
011	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BR:0371273. UDF:90	FR	4.500,00	0,00						
012	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, C.AMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7.50 CM, COMPRIMENTO:7.50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR. 0269971. UDF:216	PCT	4.000,00	0,00				11,65 *	MB TEXTIL	
013	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, C.AMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7.50 CM, COMPRIMENTO:7.50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	PCT	40.360,00	0,00				0,39	AMERICA	
014	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M. DOBRAS:8 DOBRAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL BR: 0269969. UDF:140	UN	250,00	0,00						
015	DETERGENTE ENZIMÁTICO, BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE,COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML BR 0396158. UDF: 144	GL	50,00	0,00				80,20	KELLDRIIN	
016	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PL ÁSTICO ABS. CAPACIDADE:300 ML, TIPOFIXAÇÃO:PARADE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF:140	UN	100,00	0,00				22,90 *	NOBRE	
017	DISPOSITIVO PARA MEDIÇAS RICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :DISPOSITIVO P/ MEDIÇAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEIÇÃO:CERCA DE 2,0 M. COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932. UDF:140	UN	40,00	0,00				79,90	MD	
018	ELETRODO, TIPO. TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOREXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMDS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	JG	5,00	0,00			359,41 *	CMOS DRAKE	359,00	CMOS DRAKE
019	ELETRODO, TIPO:PRECARDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR.0354472. UDF: 470	JG	10,00	0,00				126,00	GLOBALTECH	
020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENEDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	RL	300,00	0,00			32,49 *	DUOTEC	35,90	HARBO
021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L.PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	RL	200,00	0,00			102,41	DUOTEC	122,00	HARBO
022	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTR	UN	500,00	0,00						

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME

10/07/2019 15:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.299.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
IÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ Sonda C/TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.CÓDIGO: 0986008. UDF: 140										
023	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE	UN	100,00	0,00					52,00 *	PREMIUM
, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR: 0435624 UDF: 140										
024	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	100,00	0,00					54,00 *	PREMIUM
ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO, BR: 0432469 UDF: 140										
025	ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO,	UN	10,00	0,00					79,90 *	MD
TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM. CÓDIGO: 286162. UDF: 140										
026	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: MAMOGRAFIA,	CX	50,00	0,00						
DIMENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF: 199										
027	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIM	CX	30,00	0,00			85,69	IBF	111,00	IBF
ENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415575. UDF: 199										
028	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:	RL	1.800,00	0,00					2,55	POLITAPE
MONOFACE, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 50M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO. BR: 0278970. UDF: 488										
029	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO,	RL	1.500,00	6,09	CIEX		5,16 *	MISSNER	6,18	MISSNER
IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR: 0439001, UDF: 140										
030	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA,	RL	700,00	5,13	CIEX				4,99	MISSNER
MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR: 0437868 UDF: 488										
031	GORRÓ HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TEC	PCT	250,00	0,00					5,00 *	TALGE
IDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 GM2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR: 0428624. UDF: 437										
032	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSIC	GL	400,00	10,80	FACILIMPE				8,30	PROLINK
O SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML. BR: 0437161. UDF: 144										
033	DES IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO	JG	10,00	0,00						
, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO CERCA DE 6 UNDS, DIFERENTES TAMANHOS. BR: 0442829. UDF: 470										
034	LANCETA, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOXID	CX	350,00	0,00					16,79 *	G TECH
ÁVEL PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0338605. UDF: 199										
035	LANCETA, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOXID	CX	250,00	0,00					4,64	STERLANCE
ÁVEL PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF: 199										
036	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.000,00	0,00					15,34 *	TALGE
O, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF: 199										
037	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.200,00	0,00			15,76 *	DESCARPACK	15,78	TALGE
O, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO										

CNPJ: 28.299.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

13/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0269892. UDF:199										
038	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00					15,50 *	TALGE
O, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199										
039	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00					15,27 *	TALGE
O, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO EUNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199										
040	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA	UN	50,00	10,40	MIKATOS				10,00 *	PREMIUM
NTAÇÃO BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230060. UDF:140										
041	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO	CX	20,00	0,00					22,00	KSN
09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR:0302866. UDF:474										
042	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO US	CX	450,00	5,94	DESCARPACK		4,49 *	DESCARPACK	4,50	TALGE
O, DESCARTÁVEL ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 GM², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR:0250311. UDF:200										
043	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO UMIDIFI	UN	200,00	0,00					11,19 *	RWR
CADOR, SAÍDA:PI OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140										
044	NEBULIZADOR TIPO:ULTRASSÔNICO, MOD	UN	20,00	0,00					112,00 *	DARU
ELO DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTORUGADESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140										
045	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERIS	UN	15,00	0,00					226,00 *	MIKATOS
TICAS ADICIONAIS. COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR:0263414. UDF:140										
046	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO	UN	20,00	169,75	BIOLAND				73,59 *	CONTEC
SATURAÇÃO 1 DA 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H. ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140										
047	DES PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGE	UN	250,00	0,00						
TAL, GRAMATURA:80 G/M2, LARGURA:60 CM, COR:NATURAL, APLICAÇÃO:EMBALAGENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM UM LADO BRILHOSO. CÓDIGO:262864. UDF: 140										
048	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITAL	UN	150,00	0,00					6,40 *	DARU
AR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, BOBINA CONTENDO 20 METROS. BR:0438059. UDF:140										
049	PROTETOR SOLAR, TIPO	FR	700,00	6,39	RMKA				7,99	NUTRIEX
VB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMAFARMACÊUTICA:CREME, FRASCO CONTENDO 120 ML. BR:405875. UDF:67										
050	FRU REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,	CX	1.000,00	0,00						
TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA CONTENDO 50 UNDS, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO. BR: 0339565. UDF: 200										
051	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA,	UN	10,00	45,90	CIRURGICA BRASIL				45,00 *	TAYLOR
IRA, USO USO INFANTIL, COMPRIMENTO::1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140										
052	REVELADOR RADIOLÓGICO,	GL	15,00	0,00						
AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARAPROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS. BR:0405619. UDF:166										

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

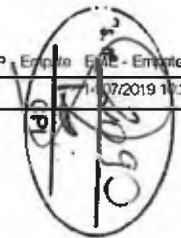
CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empite EML - Empite ME

Emittido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

03/07/2019 10:24:21





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Esquema

Página:32

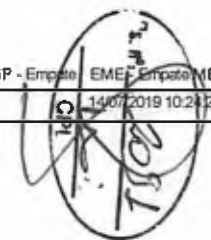
Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:		CNPJ: 28.289.799/0001-05		CNPJ: 09.251.627/0001-90		CNPJ: 32.421.421/0001-82		CNPJ: 25.463.374/0001-74	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
053	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA	CX	500,00	0,00					17,00		SR		
PACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2', ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199													
054	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CA	CX	130,00	36,72	SR				35,00		SR		
PACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439627. UDF: 199													
055	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL,	UN	15,00	161,65	G-TECH				62,99 *		SUPERMEOY		
INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA.MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. BR 0438089. UDF:140													
056	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TI	FRD	1.000,00	0,00				5,74 *	MPPEL		6,79	PASSIONE	
PO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:27 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198													
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR													
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				1.630,50		2.220,00		61.403,15		225.321,20			

CNPJ: 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.421.421/0001-82 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.251.627/0001-90 - K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ: 25.463.374/0001-74 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

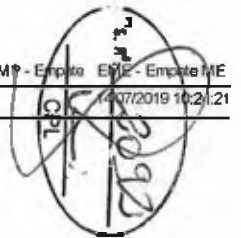
Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.635/0001-69		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI											
001	ABAIXADOR LÍNGUA	PCT	400,00	3,06	THEOTO	3,06	THEOTO			2,99	THEOTO
	MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF: 205										
002	DES ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO	UN	10,00	0,00							
	TIPO: CABO COMPLETO (TRONCO / PACIENTE), APLICAÇÃO: P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG, DIMENSÕES: CERCA DE 3 M, COMPONENTE 110 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTOR COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL BR 0436120 UDF: 140										
003	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO	FR	100,00	0,00							
	O. COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁURICO, COMPONENTES: UNOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO: LOÇÃO OLEOSA, FRASCO CONTENDO 100 ML BR: 0281657. UDF: 62										
004	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00							
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 11 MM, LARGURA PÁ: 11 MM, COMPRIMENTO PÁ: 35 MM, TIPO 1: KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140										
005	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00							
	TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 381148. UDF: 140										
006	AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	0,00							
	TIPO: VOLKMANN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140										
007	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	7,90	SR	6,66	LABOR IMPORT			5,79	LABOR IMPORT
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 16 G X 1", TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199										
008	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,86	SR	4,93 *	LABOR IMPORT			5,41	LABOR IMPORT
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199										
009	DES AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	0,00							
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439809. UDF: 199										
010	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,50	SR	5,29	LABOR IMPORT			5,53	LABOR IMPORT
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199										
011	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	CX	100,00	5,63	SR	5,19	LABOR IMPORT			5,18	LABOR IMPORT
012	DES ÁLCOOL ETÍLICO	FR	400,00	0,00							
	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL EMBALAGEM CONTENDO 500 ML BR 0269943. UDF: 103										
013	ÁLCOOL ETÍLICO	FR	50,00	0,00		30,52 *	TUPI				
	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML BR 0269943										
014	DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100%	CX	15,00	0,00							
	ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444308. UDF 474										

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.635/0001-69 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
 CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EM - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Equilano

Página 34

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-58		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
015	DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444613, UDF: 474	CX	15,00	0,00							
016	DES ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS BR 0444614, UDF: 474	CX	15,00	0,00							
017	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:251682 UDF: 498	PCT	70,00	7,77	UNITEX					7,67	UNITEX
018	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279302 UDF: 498	PCT	70,00	0,00							
019	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES.PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279301, UDF: 498	PCT	70,00	15,00	UNITEX						
020	DES ATADURA TIPO CREPOM MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS. BR 0444363,UDF 498	PCT	120,00	0,00							
021	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL BR:0439956 UDF: 140	UN	10,00	0,00							
022	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE:200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR CRISTAL LÍQUIDO,REGUA, TENSÃO:110/220 V, GARANTIA:CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.CÓDIGO: 325760 UDF: 140	UN	3,00	0,00							
023	DES BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES. 100X100X142, BR 0289458, UDF 140	UN	50,00	0,00							
024	DES BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES. CERCA DE 30X20X4 CM, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, BR 0440141, UDF UDF: 140	UN	10,00	0,00							
025	BOLSA COLETORA EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPÃO, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452 UDF: 140	UN	400,00	0,00		2,53	LABOR IMPORT				
026	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA EILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR D401733. UDF: 140	UN	300,00	0,00							
027	DES BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: ORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES:60X28X27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDURA 500 DE ALTA RESISTÊNCIA, CÓDIGO 257939, UDF 140	UN	4,00	0,00							
028	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. BR 0299683, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
029	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. BR 0299116, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
030	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPÃO, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA: 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADCONDICIONAMENTO. BR 0250976, UDF: 140	UN	5,00	0,00							

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-58 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMP - Empate ME

Enviado por: MARCOS DE MORAES, na versão 5522 p

14/07/2019 14:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
031	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0422824. UDF:140	UN	23,00	2,82 *	FOYOMED						
032	DES CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº1, TIPO: GUEDEL TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0316020. UDF: 140	UN	23,00	0,00							
033	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº2, TIPO: GUEDEL TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0316021. UDF:140	UN	23,00	2,78	FOYOMED			2,75 *	GOODCOME		
034	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº4, TIPO: GUEDEL TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0316023. UDF:140	UN	23,00	2,93	FOYOMED			2,75 *	GOODCOME		
035	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº3, TIPO: GUEDEL TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0316022. UDF:140	UN	23,00	2,93	FOYOMED			2,75 *	GOODCOME		
036	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, : POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº5, TIPO: GUEDEL TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0316024. UDF: 140	UN	23,00	2,93	FOYOMED			2,75 *	GOODCOME		
037	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOS O, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199	CX	20,00	18,62	MEDIX	18,25	LABOR IMPORT	19,50	LABOR IMPORT		
038	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOS O, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437171. UDF: 199	CX	20,00	18,62	MEDIX	17,28	LABOR IMPORT	19,50	LABOR IMPORT		
039	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOS O, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437169. UDF: 199	CX	20,00	18,62	MEDIX	17,28	LABOR IMPORT	19,50	LABOR IMPORT		
040	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOS O, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF:199	CX	20,00	0,00		15,64 *	LABOR IMPORT				
041	DES CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: .9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO,FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR: 0268236	FR	100,00	0,00							
042	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, . APLICAÇÃO:DEGERMANTE,FRASCO CONTENDO 100 ML. BR:0269876. UDF: 62	FR	500,00	0,00		2,18	FARMAX	1,95 *	SEPTMAX		
043	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILEN O, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES. BR 0399824. UDF 140	UN	25,00	0,00							
044	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILE NO TIPO, DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR,(AJUSTÁVEL) BR:0260999. UDF 140	UN	12,00	0,00							
045	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTIC FR	FR	70,00	0,00		34,99 *	MARKMED				

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

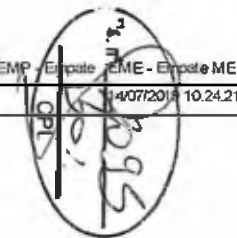
Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
O, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE:CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR:0419099. UDF: 437										
046	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	60,00	42,00	DESCARBOX	40,43 *	DESCARBOX			
MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMP. COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0063485. UDF:474										
047	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-	CX	40,00	21,28 *	DESCARBOX					
MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMP. COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0063484. UDF:242										
048	COMPRESSA HOSPITALAR	UN	100,00	0,00		1,92	LARISMED		1,22	ERIMAX
, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕESCERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR:0441585. UDF: 140										
049	DES CONJUNTO (I), TIPO PARA PARTO, COMP	JG	4,00	0,00						
ONENTE ADICIONAL COMPRESSA GAZE,CURATIVO CIRÚRGICO, LENÇOL, LUVAS, COMPONENTES 1 AVENTAL, BISTURI, ABSORVENTE, ÇOBERTOR TÉRMICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS CLAMP UMBILICAL,SACO LIXO LEITOSO, PERA, PULSEIRA, CÓDIGO 383392, UDF 470										
050	DES CONJUNTO PARA PAPANICOLAU.	UN	500,00	0,00						
POSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL BR: 0405739. UDF:140										
051	DES CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS.	JG	3,00	0,00						
LARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMAETILVINILACETATO, TIPO:MOLDÁVEIS, QUANTIDADE PEÇAS:4 PEÇAS NOS TAMANHOS PP, P, M ,G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO COM VELCRO, CÓDIGO 359106. EDF 470.										
052	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO I	UN	10,00	0,00						
NOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML. BR 0439209. UDF: 140										
053	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA:AÇO I	UN	10,00	0,00						
NOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140										
054	DES CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL F	UN	12,00	0,00						
ILME PLÁSTICO, COMPONENTE COMALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 2,5 X7,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO. CAIXA CONTENDO 40 UNDS. BR: 0430363.UDF:199										
055	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUS	UN	10,00	0,00						
TE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF. FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSOUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE DE OUVIDO. BR 0433837. UDF: 140										
056	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PL	UN	100,00	0,00						
ÁSTICO ABS, CAPACIDADE:600ML, TIPOFIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO CÓDIGO: 404651. UDF: 140										
057	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PL	UN	100,00	0,00						
ÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140										
058	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA	UN	700,00	0,00						
COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL BR 0270585. UDF:140										
059	DES DISPOSITIVO PARA MEDIDAS	UN	30,00	0,00						
RICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL:FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M. COMPONENTE II: BILATERAL. BR 0442931. UDF: 140										
060	DISPOSITIVO, TIPO.LANTERNA CLÍNICA	UN	25,00	0,00						
COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENASBR:0436920 UDF:140										

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
 CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Equilíbrio

Página: 37

Data abertura: 03/07/2019				Data julgamento: 03/07/2019				Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.386.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
061	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS,	JG	2,00	0,00							
APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR: 0437578. UDF: 469											
062	DES ELETRODO, TIPO: CLIP DE PLÁSTICO EM	JG	10,00	0,00							
FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO ADULTO. CAIXA CONTENDO 4 UNDS. BR: 0334107. UDF: 469											
063	DES ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO: PO	PCT	30,00	0,00							
LÍTILO ENVELOPE, ESPESURA: 0,11 MICRA, COMPRIMENTO: 32 CM, LARGURA: 19 CM, COR: BRANCO OPACO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO ABA ADESIVA COM 3 CM, TIPO: FRONHA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO IMPRESSÃO: POLICROMIA ANVERSO E MONOCROMIA VERSO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UDF: 437											
064	DES ENVELOPE, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	PCT	20,00	0,00							
O: FRONHA, COMPRIMENTO: 325 MM, COR: INCOLOR, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, 200 MICRA E 4 FUROS, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. UDF: 437											
065	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO,	UN	100,00	0,00					3,37 *	LAMEIOD	
MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR: 0386128. USF: 140											
066	DES ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INO	UN	10,00	0,00							
XIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2. REVESTIMENTO DE GRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DE GRAUS: FIXO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPOORTAR ATÉ 250KG. BR: 0272916. UDF: 140											
067	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	25,00	0,00							
ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL. BR: 0432473. UDF: 140											
068	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	50,00	61,18	SOLIDOR						
ANERÓIDE TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO. BR: 0435524. UDF: 140											
069	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	1.500,00	1,09 *	CRAL	1,21	ADLIN				
O: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0322445. UDF: 140											
070	DES ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	2.000,00	0,00							
O: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0322446. UDF: 140											
071	DES ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIP	UN	1.500,00	0,00							
O: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0336430. UDF: 140											
072	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, , A	UN	20,00	0,00							
CESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR: 0438922. UDF: 140											
073	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACE	UN	20,00	0,00							
SSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO. BPS: 438923. UDF: 140											
074	DES EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO ATÓXIC	UN	150,00	0,00							
O, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX. BR: 0281141. UDF: 140											
075	DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIM	CX	25,00	0,00							
ENSÕES: 24 X 30 CM CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415576. UDF: 199											
076	DES FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIM	CX	15,00	0,00							

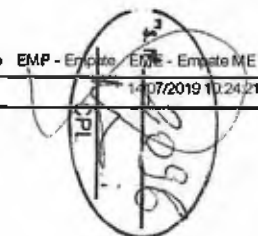
CNPJ: 07.386.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão 5622 p





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

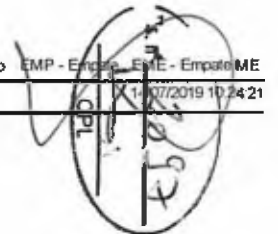
Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 07.395.733/0001-35		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
077	DES	ENSÕES:30 X 40 CM.CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR: 0415577. UDF:199								
		FILME RADIOLOGICO, TIPO:RAIO-X, DIM	CX	5,00	0,00					
078		ENSÕES:35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO100 UNDS. BR:0415510. UDF:199								
		FITA HOSPITALAR, TIPO.MICROPOROSA,	RL	1.800,00	0,00					
		MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRILICO, DIMENSÕES.CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488								
079		FIXADOR CITOLOGICO 100ML, COM VÁLV	FR	50,00	0,00					
		ULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).								
080		FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO:PARA	GL	15,00	0,00					
		PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. ASPECTOFÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 165								
081		FLUXÔMETRO. CAPACIDADE FLUXO.0 A 15	UN	50,00	0,00					
		LMIN. APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO ARCOMPRESSO MEDICINAL. PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3.5 KGf/cm2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT. REGULAGEM:VAZÃO REGULADA PVÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA. COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140								
082		FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO-METAL,	UN	5,00	0,00					
		ACABAMENTO ESTRUTURA-PINTURA ELETROSTÁTICA, COR.BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0297050. UDF:140								
083		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	2,50 *	J PROLAB	2,52	J PROLAB		
		M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE 500 ML. BPS: 279889. UDF: 140								
084		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	2,00	J PROLAB	2,01	J PROLAB	1,99 *	J PROLAB
		M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279893. UDF: 140								
085		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	2,50	J PROLAB	2,65	J PROLAB	2,49 *	J PROLAB
		M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140								
086		FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIALE	UN	80,00	2,05	J PROLAB	2,00	J PROLAB	1,99 *	J PROLAB
		M POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140								
087		GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE	GL	50,00	19,39	FLURIGEL	19,72	RMC		
		ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PHNEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144								
088		HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁS	CX	300,00	1,33	THEOTO	1,68	DAMEX	1,29	THEOTO
		TICO, TIPO HASTE.COM RANHURAS, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0283025. UDF: 268								
089		HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSIC	UN	60,00	0,00					
		O. SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO:ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS. BR 0437156. UDF:62								
090		INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I,	RL	600,00	0,00					
		TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488								
091		IODOPOVIDONA (PVP-I), CONCENTRAÇÃO:A	FR	100,00	22,02	SEPTIMAX	17,44	FARMAX	17,43 *	SEPTMAX
		10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA.SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000ML. BR 0398705. UDF:60								

CNPJ: 07.395.733/0001-35 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
 CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

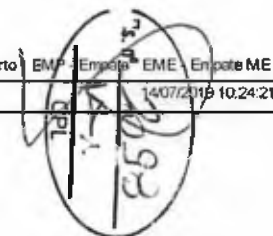
Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
092 DES IODOPOVIDONA (PVP), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR: 0398705. UDF: 80	FR	100,00	0,00							
093 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBON Q, TAMANHO: Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:189	CX	5,00	0,00	21,89 *	LABOR IMPORT					
094 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBON Q, TAMANHO: Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF:199	CX	5,00	0,00	23,97	SOLIDOR					
095 LANCETADOR. QUANTIDADE NÍVEIS NDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO. TIPO:TIPO CANETA. LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMP A PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR 0385600. UDF: 140	UN	200,00	0,00							
095 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL LARGURA:0 70 M, COMPRIMENTO:50 M,APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:489	RL	400,00	5,55 *	DESCARBOX						
097 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%. A PRESENTAÇÃO:GELÉIA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	UN	150,00	0,00	2,65 *	PHARLAB			3,37	PHARLAB	
098 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA S INTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR:0272778. UDF:140	PR	1.000,00	0,00							
099 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO Q, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO. GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	CX	50,00	0,00							
100 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO Q, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO. MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199	CX	120,00	0,00							
101 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO Q, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	CX	50,00	0,00							
102 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO Q, MATERIAL:VINIL, TAMANHO. EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVE, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0443346. UDF:199	CX	50,00	0,00							
103 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO Q, MATERIAL:VINIL, TAMANHO.MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	CX	50,00	12,64	BOMPACK				11,05 *	DESCARPACK	
104 MAÇA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETIL ENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTOARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF 140	UN	8,00	0,00							
105 MALETA PRIMEIROS SOCORROS- INMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADACOM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVSÓRIAS INTERNAS.UDF:140	UN	15,00	0,00							
106 DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES :6 CM, COMPRIMENTO:15 M. BR 0445962. UDF: 488	RL	30,00	0,00							

CNPJ 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

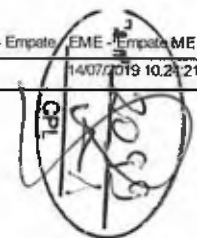
Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
107	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES :8 CM, COMPRIMENTO:15 M, BR 0445963, UDF: 488	RL	30,00	0,00							
108	DES MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGUR:15 CM, COMPRIMENTO:15 M, CÓDIGO:319690,UDF: 488	RL	30,00	0,00							
109	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, NTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFANTIL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO.CÓDIGO:230357,UDF:140	UN	20,00	0,00							
110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCADE 2,10 M DE COM. PREMENTO POR 1,40 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL BR 0407756	UN	30,00	0,00							
111	MATERIAL GASOTERAPIA, EBULIZADOR, SAÍDA:PYAR COMPRIMIDO.TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP. VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL BR:0435416 . UDF:140	UN	60,00	0,00					4,99	DARU	
112	MATERIAL GASOTERAPIA, EBULIZADOR, SAÍDA:PYAR COMPRIMIDO.TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP. VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL BR: 0435417. UDF:140	UN	60,00	0,00					5,29	DARU	
113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL, APA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIALESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF:140	UN	5,00	0,00							
114	ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL MATERIA L ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INCOLOR BR 0373528 UDF:140	UN	20,00	0,00							
115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, AIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915 UDF: 140	UN	50,00	0,00	4,86 *	MISSOURI			9,76	SOLIDOR	
116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, RÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA,PARA PÊRA, BR 0320114. UDF:140	UN	50,00	0,00							
117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA ADA)TIPO 10 VOLUMES.EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML, BR 0277319. UDF: 60	FR	120,00	0,00	3,69 *	FARMAX			4,56	SEPTMAX	
118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM, BR 0299737. UDF: 140	UN	1,00	0,00							
119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330516	UN	1,00	0,00							
120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM, BR 0299305. UDF:140	UN	30,00	0,00							
121	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIALAÇO INOXI DÁVEL, MODELO ANATÔMICA, TIPO PONTA:1/2, COMPRIMENTO:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO. BR 0277575. UDF: 140	UN	30,00	0,00							

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Descrição	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
122	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO10 CM, CÓDIGO 263166, UDF: 140	UN	4,00	0,00							
123	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM, BR 0328903, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
124	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:20 CM, CÓDIGO 312394, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
125	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:09/05/2019 COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR, BR 0249870 UDF: 140	UN	1,00	0,00							
126	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:12,50 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, CÓGIGO 272433, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
127	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR BR0253803, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
128	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO:16 CM, BR 2088998, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
129	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:12,50 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, BR 0272437, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
130	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:14 CM, BR 0275484, UDF: 140	UN	1,00	0,00							
131	DES PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXI DÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, BR 0249866, UDF: 140	UN	30,00	0,00							
132	DES REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO O MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIOCOM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150, UDF 140	UN	13,00	0,00							
133	DES REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL, BR 0299818, UDF 140	UN	13,00	0,00	138,24	ADVANTIVE					
134	DES REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO NEONATAL, BR0299817, UDF 140	UN	13,00	0,00					143,11	ADVANTIVE	
135	DES RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERI AL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL BR: 0395637, UDF:140	UN	1.500,00	0,00							
136	DES SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:NEUTRO, APLICAÇÃO:SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, GALÃO CONTENDO 5000 ML, CÓDIGO:417309, UDF:144	GL	150,00	0,00							
137	DES SAÇO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSIRA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS, BR 0345687, UDF:437	GL	150,00	11,15	DESCARBOX	14,38	RAVA				

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO :C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437	PCT	50,00	0,00	8,47	MEDGAUZE				
139	DES SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL, AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V.FUNIONAMENTO. Á PEDAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA, APROXIMADAMENTE 90W, ALTURA: 1.400 MM, PESO 40 KG. BPS:0270930. UDF: 140	UN	8,00	0,00						
140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAIXA PACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CADA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF: 395	CX	80,00	34,37	SR	38,69	DESCARPACK		34,36 *	SR
141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAIXA PACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439626. UDF: 395	CX	100,00	27,15 *	SR				27,19	SR
142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAIXA PACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UN	CX	50,00	30,50	SR				30,40 *	SR
143	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO L. CÂNULA. CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0276326. UDF: 488	UN	150,00	0,00					0,54 *	MARK MED
144	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO L. CÂNULA. CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0276326. UDF: 488	UN	200,00	0,00					0,61 *	MARK MED
145	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO L. CÂNULA. CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488	UN	250,00	0,00					0,60 *	MARK MED
146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO AL. CÂNULA. CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR 0263999. UDF: 488	UN	100,00	0,00					0,48 *	MARK MED
147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL, CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140	UN	200,00	2,60	MEDIX	2,39 *	ADVANTIVE			
148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL, CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	UN	150,00	0,00		2,25	LABOR IMPORT			
149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL, CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140	UN	150,00	2,66	MEDIX	2,30 *	LABOR IMPORT			
150	DES Sonda Trato Urinário, MATERIAL:PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL, CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435886. UDF: 140	UN	8.000,00	0,00						

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Entido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

14/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.620/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
151	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435982. UDF: 140	UN	1.000,00	0,00		0,57 *	MARKMED				
152	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436228. UDF: 140	UN	100,00	0,51	MARK MED			0,46 *	MARK MEO		
153	SONDA TRATO URINÁRIO, L. MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436229. UDF: 140	UN	200,00	0,50	MARK MED			0,49	MARK MED		
154	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	UN	5,00	0,00							
155	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA); MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 90 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3 M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
156	DES TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EMPAPELÃO (TIPO POLI ONDA); MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO; ESPESSURA: 2A 3 M; FARDO COM 50 UNDS	FRD	5,00	0,00							
157	FRU TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALUMÍNIO E ESPUMA, COMPRIMENTO:18 CM, LARGURA:1,6 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0276049. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
158	DES TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCADA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO/ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNDS. BR 0438005. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
159	FRU TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, 25 CM, 1,50 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF: 498	PCT	20,00	0,00							
160	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:24 X 24 CM. BR 0301776. UDF: 140	UN	15,00	0,00							
161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA DE TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A +122 °F, 50 A +70 °C/-56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE T/CFF, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF: 140	UN	15,00	0,00	51,83 *	INCOTERM					
162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO:USO AXILARE ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA/MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF: 140	UN	50,00	0,00							
163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS AS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO.MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA LARGURA:70 MM. BR 0298208. UDF: 140	UN	35,00	0,00							
164	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-ROMBA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293795,	UN	15,00	0,00							
165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA:PONTARETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF: 140	UN	1,00	0,00							

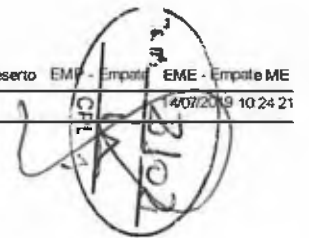
CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.121.620/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019		Data julgamento: 03/07/2019		Data homologação:						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36 Preço	Marca	CNPJ: 01.328.535/0001-59 Preço	Marca	CNPJ: 00.802.002/0001-02 Preço	Marca	CNPJ: 23.121.920/0001-63 Preço	Marca
165 DES	TESOURA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, C	UN	30,00	0,00						
	OMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETAROMBA, TIPO:ÍRIS BR 0327406. UDF:140									
167 DES	TESOURA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	0,00						
	OMPRIMENTO:12 CM, TIPO:KILNER, CÓDIGO 291177. UDF:140									
168 DES	TESOURA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	0,00						
	OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:METZEMBAUM, BR 0330570. UDF:140									
169	TESOURA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, C	UN	1,00	0,00						
	OMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140									
170 DES	TESOURA, MATERIALAÇO INOXIDÁVEL, C	UN	30,00	0,00						
	OMPRIMENTO:9 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:SPENCER. BR 0344131									
171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NAT	MT	10,00	0,00						
	URAL, TAMANHO: N° 200. EMBALAGEMCONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202									
172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TI	UN	10,00	0,00						
	PO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140									
173	VASELINA LÍQUIDA SOLUÇÃO	FR	50,00	14,10	SEPTIMAX	14,00 *	FACILIMPE			
	TE 1000ML UDF: 60									

Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

001	ADADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	0,00				1,46	MELHORMED-	
	ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498									
002	AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	5,43	SR	5,53	LABOR IMPORT	5,10	SR	5,14
	MATERIALAÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SUP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439812. UDF: 199									
003	ÁLCOOL ETÍLICO	FR	1.500,00	4,19	SAFRA	4,13	TUPI	4,29	VIC PHARMA	4,00
	TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 1000 ML BR 0268941. UDF: 60									
004	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇ	RL	450,00	0,00						
	ÃO EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726. UDF: 421									
005	ASPIRADOR SECREÇÕES	UN	3,00	0,00				300,00	NEVDNI	
	TIPO: PORTÁTIL ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: ¼ HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO:110/220V, BR 0428473. UDF 140									
006	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	0,00				1,15	MELHORMED-	
	ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365 UDF:498									
007	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100%	PCT	1.600,00	5,56	M8 TEXTIL	4,69	GAZETEX	0,80	MELHORMED-	
	ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM GRAMATURA1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448566. UDF 498									

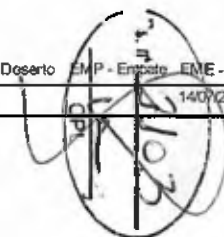
CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado OES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
008	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA STICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7468UDF: 140	UN	20,00	0,00				62,47	BALMAK		
009	CADEIRA DE RODAS, TIPO O:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVELM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL. BR 0400774. UDF: 140	UN	3,00	0,00							
010	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, ATERIAL TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR.0437909. UDF: 140	UN	450,00	0,00			3,33	PRODESC			
011	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML BR.0371273. UDF:40	FR	4.500,00	0,00	2,07	ARBORETO	1,77 *	FARMAX-AMARAL			
012	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF:216	PCT	4.000,00	0,00							
013	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978. UDF:216	PCT	40.360,00	0,00							
014	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100 % ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140	UN	250,00	0,00							
015	DETERGENTE ENZIMÁTICO, BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO #PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	GL	50,00	69,83	PRO LINK		80,25	KELDRIN	70,98	PRO LINK	
016	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PL ÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300 ML, TIPOFIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF:140	UN	100,00	0,00					NÃO COTAMOS		
017	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS RICAS, TIPO:TIPO FITA, MATERIAL :DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS. TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932 UDF:140	UN	40,00	0,00			41,24 *	WISO			
018	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOREXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL. TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	JG	5,00	0,00			506,67	CMOS DRAKE			
019	ELETRODO, TIPO.PRECORDIAL, APLICAÇÃO: O.ELETRCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO, FORMATO PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470	JG	10,00	0,00			63,88 *	MISSOURI			
020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENENDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:468	RL	300,00	0,00	35,94	ZERMATT					
021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIA L:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 GM2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:468	RL	200,00	0,00	111,58	ZERMATT	117,88	HOSPFLEX			
022	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTR	UN	500,00	0,00					NÃO COTAMOS	0,98 *	DESCARPACK

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
 CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

14/07/2019 10:24:21
 2104
 CR



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<p>ICÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL TIPO CÂMARA.CÂMARA FLEXÍVEL SIFILTRO AR, TIPO GOTEJADOR.GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ Sonda C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRILDESCARTÁVEL.CÓDIGO: 0366008. UDF: 140</p>										
023	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:	UN	100,00	0,00						
<p>, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR: 0435624 UDF: 140</p>										
024	ESFIGMOMANÔMETRO,	UN	100,00	0,00						
<p>ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG. MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO. BR: 0432469. UDF: 140</p>										
025	ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO,	UN	10,00	0,00					NÃO COTAMOS	
<p>TIPO: PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM. CÓDIGO: 285162. UDF: 140</p>										
026	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA,	CX	50,00	0,00					NÃO COTAMOS	
<p>DIMENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF: 199</p>										
027	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIM	CX	30,00	85,68 *	AGFA			103,92	FUJIFILM	90,70 IBF
<p>ENSÕES: 18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415575. UDF: 199</p>										
028	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:	RL	1.800,00	2,55	CIEX			2,40 *	EUROCEL	NÃO COTAMOS
<p>MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO. BR: 0278970 UDF: 488</p>										
029	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO,	RL	1.500,00	5,34	CIEX			7,41	MISSNER	5,39 CIEX
<p>IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO. COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR: 0439001, UDF: 140</p>										
030	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA,	RL	700,00	3,89 *	CRAUCOPERTINA			4,69	MISSNER	4,41 CIEX
<p>MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR: 0437868 UDF: 488</p>										
031	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TEC	PCT	250,00	0,00				5,64	DESCARPACK	7,30 SKY
<p>100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR: 0428624. UDF: 437</p>										
032	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSIC	GL	400,00	7,42 *	PRO LINK					7,43 PRO LINK
<p>SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML. BR: 0437161. UDF: 144</p>										
033	DES IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO	JG	10,00	0,00						NÃO COTAMOS
<p>APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTES, MODELO: SUPORTE CABEÇA E PESCOÇO, COMPONENTES ADICIONAIS: CONJUNTO CERCA DE 6 UNDS, DIFERENTES TAMANHOS, BR: 0442829. UDF: 470</p>										
034	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇÃO INOXID	CX	350,00	0,00						
<p>ÂVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0338805. UDF: 199</p>										
035	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇÃO INOXID	CX	250,00	21,96	CRAI			6,79	G-TECH	NÃO COTAMOS
<p>ÂVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF: 199</p>										
036	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.000,00	0,00						
<p>Q, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRACÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF: 199</p>										
037	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.200,00	0,00						
<p>Q, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO</p>										

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 13/2019

Data abertura: 03/07/2019

Data julgamento: 03/07/2019

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.396.733/0001-36		CNPJ: 01.328.535/0001-59		CNPJ: 00.802.002/0001-02		CNPJ: 23.121.920/0001-63	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
038 ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269892. UDF:199										
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00							
O, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199										
039 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CX	1.500,00	0,00							
O, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199										
040 MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, UN		50,00	0,00			14,85	GLICOMED-			
NTAÇÃO.BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230060. UDF:140										
041 MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO CX		20,00	0,00	44,55	DESCARPACK	20,00 *	MFO			
0905/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR:0302866. UDF:474										
042 MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO US CX		450,00	5,59	MEDIX	4,58	DESCARPACK	5,87	SKY	5,67	DESCARPACK
O:DESCARTÁVEL ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 GM², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR:0250311. UDF:200										
043 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIF UN		200,00	0,00			21,16	UNITEC			
CADOR, SAÍDA:PI OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP. VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140										
044 NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MOD UN		20,00	0,00			154,64	G TECH			
ELO-DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGADESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140										
045 OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, CARACTERIS UN		15,00	0,00	296,84	TKMIKATOS					
TICAS ADICIONAIS COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR:0263414. UDF:140										
046 OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO UN		20,00	0,00	143,36	BIOLAND	73,60	CONTEC			
SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM. AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H. ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140										
047 DES PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGE UN		250,00	0,00					NÃO COTAMOS		
TAL. GRAMATURA:80 GM2, LARGURA 60 CM, COR:NATURAL, APLICAÇÃO:EMBALAGENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM UM LADO BRILHOSO. CÓDIGO:262864. UDF:140										
048 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITAL UN		150,00	0,00			6,66	TECNOPRINT			
AR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 20 METROS. BR:0438059. UDF:140										
049 PROTETOR SOLAR, TIPO FR		700,00	0,00	6,06 *	DERIVKA	7,52	NUTRIEX			
VB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMAFARMACÉUTICA:CREME. FRASCO CONTENDO 120 ML. BR:405875. UDF:67										
050 FRU REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. CX		1.000,00	0,00							
TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA, CAIXA CONTENDO 50 UNDS. COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO. BR: 0339565. UDF: 200										
051 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, UN		10,00	0,00			53,35	TAYLOR			
IRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO:1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140										
052 REVELADOR RADIOLÓGICO, GL		15,00	310,00	AGFA		238,68 *	SILPACHEM			
AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS. BR:0405619. UDF:165										

CNPJ: 07.396.733/0001-36 - MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

CNPJ: 23.121.920/0001-63 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

Elaborado por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5522 p

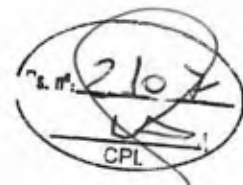
03/07/2019 10:24:21



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



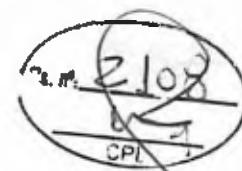
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 20244 ABAIXADOR LÍNGUA				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	2,59
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	THEOTO	2,99
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	THEOTO	3,06
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	THEOTO	3,08
Item 003: 20367 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NUTRIEX	2,14
Item 004: 20246 AFASTADOR CIRÚRGICO				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	67,60
Item 005: 20247 AFASTADOR CIRÚRGICO				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	23,40
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	24,70
Item 006: 20245 AFASTADOR CIRÚRGICO				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	67,60
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	71,50
Item 007: 20256 AGULHA HIPODÉRMICA				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DESCARPACK	5,70
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	5,79
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	DESCARPACK	6,58
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	6,66
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	7,90
Item 008: 20254 AGULHA HIPODÉRMICA				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	4,93
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	5,41
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.269.799/0001-05	Classificado	SR	5,51
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	5,53
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,60
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	LABOR IMPORT	5,85
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	5,86
Item 010: 20475 AGULHA HIPODÉRMICA				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,20
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	5,29
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	5,50
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.269.799/0001-05	Classificado	SR	5,51
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	5,53
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	LABOR IMPORT	5,85
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SOLIDOR	6,72
Item 011: 20255 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,10
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	5,18
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	5,19
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.269.799/0001-05	Classificado	SR	5,51
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	5,53
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	5,63
Item 013: 20258 ÁLCOOL ETÍLICO				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	TUPI	30,52
Item 017: 19665 ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,				
1677-2 MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ERIMAX	5,11
554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	UNIFEX	7,67
74466-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	UNIFEX	7,77



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Página 2

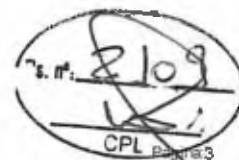
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ORTOFEN	8,50
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	POLAR FIX	9,72
Item 018: 19668 ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	5,60
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-62	Classificado	ERIMAX	7,47
Item 019: 19667 ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-62	Classificado	ERIMAX	13,19
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	UNITEX	15,00
Item 021: 20293 BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	25,10
Item 022: 20296 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO: DIGITAL, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTI					
1674-8	K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	09.251.627/0001-90	Classificado	LIDER	740,00
Item 025: 20262 BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX	2,50
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	2,63
1666-7	CIRÚRGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	3,12
Item 026: 20264 BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CASEX	7,99
Item 028: 20299 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 3, CARACTERÍSTICAS					
1666-7	CIRÚRGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	8,45
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	9,10
Item 029: 20275 CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 4, CARACTERÍSTICAS					
1666-7	CIRÚRGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	8,45
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	9,10
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ABC	13,63
Item 030: 20274 CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	91,00
Item 031: 20273 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO N°0,					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,62
Item 033: 20271 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:					
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	GOODCOME	2,75
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,78
Item 034: 20269 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:					
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	GOODCOME	2,75
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,93
Item 035: 20270 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:					
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	GOODCOME	2,75
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,93
Item 036: 20268 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:					
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	GOODCOME	2,75
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,93
Item 037: 20315 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NPH	16,20
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	16,25
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	16,62
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	LABOR IMPORT	16,98
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SOLIDOR	19,06



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



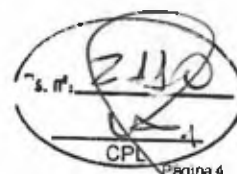
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	19,50
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	VITAL GOLD	21,30
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SOLIDOR	22,10
Item 038: 20316 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NPH	16,20
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	17,28
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	18,62
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	LABOR IMPORT	18,98
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SOLIDOR	19,06
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	19,50
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	VITAL GOLD	21,94
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SOLIDOR	22,10
Item 039: 20317 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NPH	16,20
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	17,28
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	VITAL GOLD	17,42
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	18,62
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	LABOR IMPORT	18,98
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SOLIDOR	19,06
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	19,50
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SOLIDOR	22,10
Item 040: 20318 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	15,61
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NPH	16,20
Item 042: 20309 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO CON				
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SEPTMAX	1,56
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	FARMAX	2,18
Item 043: 20282 COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO,				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	RESGATE	49,30
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SG	49,40
Item 044: 20283 COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	RESGATE	12,00
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	VIDA RESGATE	21,37
Item 045: 20304 COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	MARKMED	34,99
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MARKMED	37,00
Item 046: 20306 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARBOX	40,43
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	DESCARBOX	42,00
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DESCARBOX	43,00
Item 047: 20305 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:				
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	DESCARBOX	21,28
Item 048: 20311 COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDBRAS	0,99
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	ERIMAX	1,22
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ERIMAX	1,30
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LARISMED	1,92
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	AMERICA	4,87
Item 052: 20301 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	11,50



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 053: 20313 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	26,00
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	35,00
Item 055: 20419 DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SIGMED	290,00
Item 056: 20320 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NOBRE	22,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NOBRE	26,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	FLEXPELL	32,40
Item 057: 20319 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NOBRE	21,20
Item 058: 20453 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR N° 5,C/					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDSONDA	0,92
Item 060: 20360 DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SUPERMEDY	8,99
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MD	15,60
Item 061: 20286 ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	CMOS DRAKE	336,00
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CMOS DRAKE	337,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	CMOS DRAKE	390,00
Item 065: 20323 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:					
554889622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LAMEDIO	3,37
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SOLIDOR	3,90
Item 067: 20328 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	59,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BIC	72,80
Item 068: 20325 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	59,00
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SOLIDOR	61,18
Item 069: 20330 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTE					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	CRAL	1,09
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	CRAL	1,11
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	ADLIN	1,21
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	KOLPLAST	1,26
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.665/0001-00	Classificado	ADLIN	1,65
Item 072: 20334 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIauricular, , ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC,					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ADVANTIVE	8,38
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTIVE	44,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MD	52,00
Item 073: 19721 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIauricular, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTIVE	9,70
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ADVANTIVE	9,75
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ADVANTIVE	10,93
Item 078: 20344 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MISSNER	1,70
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MISSNER	1,71
Item 079: 19737 FIXADOR CITOLÓGICO 100ML, COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).					



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



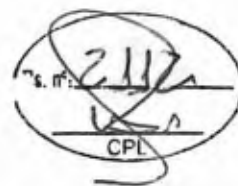
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ADLIN	6,91
Item 080: 20348 FIXADOR RADIOLOGICO, APLICACAO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, ASPECTO				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	IEF	195,00
Item 081: 20454 FLUXOMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICACAO: CONTROLE FLUXO AR				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ANDRAMED	43,00
Item 082: 20350 FOCO CLINICO, MATERIAL CORPO: METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELE				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	LEVITA	336,00
Item 083: 19662 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO				
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	JPROLAB	2,50
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	JPROLAB	2,52
Item 084: 19663 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO				
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	JPROLAB	1,99
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	JPROLAB	2,00
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	JPROLAB	2,01
Item 085: 19664 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO				
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	JPROLAB	2,49
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	JPROLAB	2,50
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	JPROLAB	2,60
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	JPROLAB	2,65
Item 086: 19661 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO				
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	JPROLAB	1,99
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	JPROLAB	2,00
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	JPROLAB	2,06
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	JPROLAB	2,08
Item 087: 20351 GEL CONDUTOR, COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PH				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MULTIGEL	13,91
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FLURIGEL	19,39
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	RMC	19,72
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	FLURIGEL	20,80
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	VICPHARMA	22,25
Item 088: 20354 HASTE FLEXIVEL, MATERIAL HASTE: PLASTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATE				
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	COTTON	1,10
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	THEOTO	1,29
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	THEOTO	1,33
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	THEOTO	1,56
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	DAMEX	1,68
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	THEOTO	1,69
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	COTONELA	2,60
Item 089: 20267 HIPOCLORITO DE SODIO, ASPECTO FISICO: SOLUCAO AQUOSA, CONCENTRACAO:				
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BELAQUIMICA	10,40
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	RIOQUIMICA	33,75
Item 090: 20346 INDICADOR QUIMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTACAO: FI				
1666-7 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	POLITAPE	2,50
Item 091: 20395 IODOPOVIDONA (PVP-I), CONCENTRACAO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR				
55488622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SEPTMAX	17,43
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	FARMAX	17,44
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SEPTMAX	18,28
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	SEPTMAX	21,52
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SEPTIMAX	22,02



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Quaderno

Página 6

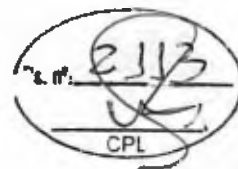
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	FARMAX	23,00
Item 093: 20381 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	21,89
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTME	21,90
Item 094: 20362 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTME	21,90
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ADVANTME	22,41
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ADVANTME	23,66
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	SOLIDOR	23,97
Item 095: 20297 LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	STERILANCE	5,15
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ADVANTME	5,20
Item 096: 20366 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 M, COMPRIMENTO:50 M,				
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.395.733/0001-36	Classificado	DESCARBOX	5,55
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DESCARBOX	5,56
Item 097: 20310 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. BISNAGA CONTEN				
125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	PHARLAB	2,66
1677-2 MULTIHO SP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	HIPOLABOR	2,68
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	PHARLAB	3,37
554688622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	PHARLAB	3,37
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	PHARLAB	3,50
Item 098: 20368 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDA				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MAXITEX	0,90
Item 099: 20377 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN				
1677-2 MULTIHO SP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	16,06
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	17,00
Item 100: 20375 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	16,14
1677-2 MULTIHO SP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	NUGARD	16,15
Item 101: 20376 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE				
1677-2 MULTIHO SP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	NUGARD	16,12
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	16,13
Item 102: 20374 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO: EXTRA				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	12,00
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	18,85
Item 103: 20373 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO,				
554688622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	11,06
1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	DESCARPACK	11,48
1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	DESCARPACK	12,35
74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.395.733/0001-36	Classificado	BOMPACK	12,64
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	18,85
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	20,54
Item 104: 20280 MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	RESGATE	348,00
1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SG	348,40
Item 105: 19764 MALETA PRIMEIROS SOCORROS-TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA				
1683-7 MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	EMIFRAN	49,90
Item 109: 20382 MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFA				



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



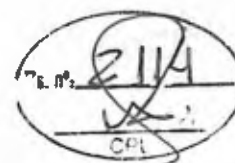
					Página:7	
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	12,00	
1673-0	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	MIKATOS	12,99	
Item 110: 20383 MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA						
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	VIDA RESGATE	5,06	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SG	5,07	
1673-0	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	VIDARES GATE	15,09	
Item 111: 20357 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO,						
1663-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	4,90	
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DARU	4,99	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	DARU	5,09	
Item 112: 20358 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO,						
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	4,90	
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DARU	5,29	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	DARU	5,33	
Item 113: 20386 NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL						
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CONKAST	189,00	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ARTMED	261,36	
Item 114: 20388 ÓCULOS PROTEÇÃO, INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL						
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DANNY	6,00	
Item 115: 20411 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS: PERA DE BORRACHA, BR 0300915.						
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	MISSOURI	4,86	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PAMED	7,80	
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	9,00	
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SOLIDOR	9,76	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	SOLIDOR	10,21	
Item 116: 20455 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE ME						
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	7,00	
Item 117: 20249 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)						
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	FARMAX	3,69	
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	VICPHARMA	4,40	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	SEPTMAX	4,42	
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SEPTMAX	4,56	
Item 118: 20408 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA: DEN						
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	11,82	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	11,83	
1673-0	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ABC	11,87	
Item 119: 20409 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA: SER						
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	10,05	
Item 120: 20394 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, COMPRIMEN						
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	11,83	
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	12,29	
Item 131: 20400 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KOCHER, TIPO PONTA:						
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	33,27	
1673-0	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ABC	33,28	
Item 132: 20414 REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO						
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	FARMATEX	127,00	
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	FOYOMED	128,00	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	FARMATEX	129,70	



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Couvidos

Página 8

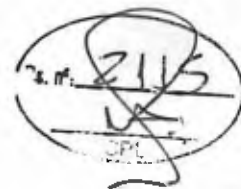
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 133: 20415 REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPO				
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	FOYOMED	126,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	FARMATEX	126,70
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	FARMATEX	133,90
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	ADVANTME	139,24
Item 134: 20416 REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:260 ML, COMPO				
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	FARMATEX	127,00
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	FOYOMED	128,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	FARMATEX	126,70
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	ADVANTME	143,11
Item 135: 20349 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDA				
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	BIÓBASE	0,60
Item 137: 20418 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM				
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	NEKPLAST	11,00
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	DESCARBOX	11,15
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	RAVA	14,38
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	PLASTPEROLA	15,60
Item 138: 20420 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:				
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	ANADONA	7,90
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	MEDGAUZE	8,47
Item 140: 20422 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	SR	34,36
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	SR	34,37
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	SR	34,50
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	SR	36,19
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARPACK	38,69
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	39,22
Item 141: 20421 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CEN				
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	SR	27,15
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	SR	27,19
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	27,50
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	SR	28,32
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	SR	31,25
Item 142: 20425 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	SR	30,40
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	SR	30,50
1683-7	MEFEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	SR	32,50
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	SR	33,51
Item 143: 20460 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,54
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,55
Item 144: 20462 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,61
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,62
Item 145: 20461 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,60
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,61
Item 146: 20459 SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA				
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,48
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,49



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Página: 9

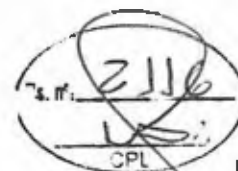
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 147: 20427 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	AQVANTIVE	2,39
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX	2,40
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	2,60
Item 148: 20428 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX	2,24
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	2,25
Item 149: 20429 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	2,30
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX	2,35
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	2,66
Item 151: 20431 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH,					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	MARKMED	0,57
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	MEDSONDA	0,58
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,60
Item 152: 20433 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH,					
55488622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,46
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,47
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	MARK MED	0,48
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MARK MED	0,51
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	MEDSONDA	0,53
Item 153: 20432 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH,					
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	MARK MED	0,48
55488622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED	0,49
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MARK MED	0,50
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MARKMED	0,51
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	MEDSONDA	0,56
Item 154: 20434 SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CONKAST	133,00
Item 157: 20435 TALA ORTOPÉDICA MATERIAL: ALUMÍNIO E ESPUMA, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA FRUSTRADO					
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	POLAR FIX	19,75
Item 159: 20436 TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS.					
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	POLAR FIX	12,12
Item 160: 20443 TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24CM.					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	179,00
Item 161: 20446 TERMÔGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA: -10 A +60 °C/-14 A +					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	INCOTERM	51,63
1583-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SUPERMEDY	52,00
Item 162: 20445 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDEQCO	10,20
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	INCOTERM	11,23
Item 163: 20444 TERMÔMETRO, TIPO: CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -35					
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	J.PROLAB	28,93
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	INCOTERM	42,90
Item 164: 20451 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, TIPO PONTA:					
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	20,80
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	27,30



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Página 10

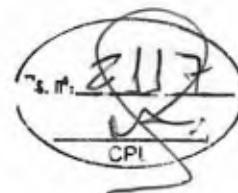
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 165: 20449 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: PONTA					
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ABC	29,00
Item 169: 20448 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, TIPO PONTA: ROMBA-					
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	20,22
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ABC	30,95
Item 171: 20452 TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200, EMBALAGEM					
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	TAYLOR	19,40
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	CIRURGICA BRASIL	19,44
Item 172: 20456 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	27,30
1603-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ANDRAMED	158,00
Item 173: 20457 VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF; 60					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	FACILIMPE	14,00
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SEPTIMAX	14,10
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
Item 001: 20288 ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA					
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	8,40
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	MELHORMED-MINASREY	1,46
Item 002: 20250 AGULHA HIPODÉRMICA					
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SR	5,10
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	LABOR IMPORT	5,14
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	5,43
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SR	5,51
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	5,53
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	5,85
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	DESCARPACK	6,37
Item 003: 20257 ÁLCOOL ETÍLICO					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ITAJA	3,64
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	TUPI	3,97
554888622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	ARAUCÁRIA	4,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	TUPI	4,04
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	TUPI	4,13
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SAFRA	4,19
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	VIC PHARMA	4,29
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PROLINK	4,29
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PROLINK	4,29
Item 004: 19660 ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PU					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NATHY	4,55
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NATHY	8,90
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	NATHY	8,96
Item 005: 20248 ASPIRADOR SECREÇÕES					
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDICATE	299,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	NEVONI	300,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NEVONI	1.474,20
Item 006: 20287 ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA					
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	7,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	MELHORMED-MINASREY	1,15
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ERIMAX	7,20
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ERIMAX	7,20



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Página: 11

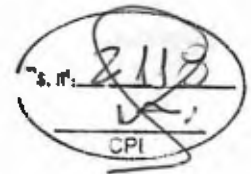
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 007: 20289 ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	4,60
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	MELHÓRMED-MINASREY	0,80
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	GAZETEX	4,69
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ERIMAX	5,11
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ERIMAX	5,33
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	POLAR FIX	5,36
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.395.733/0001-36	Classificado	MB TEXTIL	5,56
Item 008: 20295 BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA CÓDIGO 7466					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	GTECH	60,00
1670-6	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	G TECH	60,50
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	G-TECH	70,75
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	BAUMAK	62,47
Item 009: 20298 CADBERA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DUNE	779,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PROLIFE	780,00
Item 010: 20300 CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40					
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	POLAR FIX	2,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	PRODESC	3,33
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ORTOFEN	3,90
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	KAMI	6,60
Item 011: 20303 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ					
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA	00.802.002/0001-02	Classificado	FARMAX-AMARAL	1,77
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	ARBORETO	2,07
Item 012: 20307 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	11,65
Item 013: 20308 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO					
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	AMERICA	0,38
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	AMERICA	0,39
Item 014: 20277 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEJO, MODELO					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ORTOFEN	15,60
Item 015: 20314 DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE,					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ECOPER	39,00
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	PRO LINK	68,90
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.395.733/0001-36	Classificado	PRO LINK	68,83
554887681-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-83	Classificado	PRO LINK	70,98
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	KELDRIN	80,20
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	KELDRIN	80,25
Item 016: 20321 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300 ML, TIPO					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NOBRE	22,90
Item 017: 20489 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :					
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	WISO	41,24
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MD	78,90
Item 018: 20285 ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	CMOS DRAKE	339,41
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CMOS DRAKE	359,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	CMOS DRAKE	506,67
Item 019: 20336 ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTI					
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	MISSOURI	63,86



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	GLOBALTECH	126,00
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MIKATOS	130,00
Item 020: 20392 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DUOTEC	32,49
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PACK GC	32,50
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	HARBO	35,90
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	ZERMATT	35,94
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	POLAR FIX	35,96
Item 021: 20393 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PACK GC	52,00
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DUOTEC	102,41
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	ZERMATT	111,58
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	HOSPFLEX	117,88
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	POLAR FIX	120,74
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	HARBO	122,00
Item 022: 20324 EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL,					
554986622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	0,99
Item 023: 20326 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	52,00
Item 024: 20327 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	54,00
Item 025: 20333 ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADI					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MD	79,90
Item 026: 20342 FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTEN					
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	IBF	97,50
Item 027: 20339 FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	AGFA	85,68
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	IBF	85,69
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	IBF	88,50
554886622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	IBF	90,70
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	IBF	97,50
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	IBF	99,06
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	FUJIFILM	103,92
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	IBF	111,00
Item 028: 20343 FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:18 MM, COMPRIMEN					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	EUROCEL	2,40
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	POLITAPE	2,55
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	CIEX	2,55
Item 029: 20329 FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO,					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MISSNER	5,16
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MISSNER	5,18
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	CIEX	5,34
554886622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	CIEX	5,39
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	CIEX	6,09
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MISSNER	7,31
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	MISSNER	7,41
Item 030: 20458 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO					
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	CRAUCOPERTINA	3,83
554886622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	CIEX	4,41
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	MISSNER	4,69



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019

№. nº: 8119
OKA

Página: 13

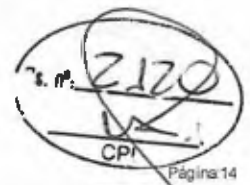
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	MISSNER	4,99
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	CIEX	5,13
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	MISSNER	5,20
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	MISSNER	5,59
Item 031: 20353 GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁS				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	5,00
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARPACK	5,64
554887682-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	5,86
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	6,50
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 00.656.488/0001-39	Classificado	TALGE	6,83
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	Classificado	SKY	7,30
Item 032: 20355 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR				
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-38	Classificado	PRO LINK	7,42
554887682-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	PRO LINK	7,43
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PRO LINK	8,30
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	PRO LINK	8,45
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	BELAQUIMICA	9,10
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	FACILIMPE	10,80
Item 034: 20363 LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	G TECH	16,79
990-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE 05.343.029/0001-90	Classificado	MEDLEVENSOHN	16,80
Item 035: 20364 LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:				
990-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE 05.343.029/0001-90	Classificado	MEDLEVENSOHN	4,40
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	STERILANCE	4,64
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	G-TECH	6,79
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-38	Classificado	CRAL	21,95
Item 036: 20372 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,34
Item 037: 20369 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	15,76
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,78
Item 038: 20370 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,50
Item 039: 20371 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,27
Item 040: 20381 MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL				
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	10,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 28.289.799/0001-05	Classificado	MIKATOS	10,40
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	MISSOURI	10,40
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	Classificado	GLICOMED-ACCUMED-PREMIUM	14,85
Item 041: 20384 MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO:09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA				
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	Classificado	MFQ	20,00
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	KSN	22,00
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARPACK	44,55
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	DESCARPACK	45,50
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	52,00
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 00.656.488/0001-39	Classificado	DESCARPACK	55,62
Item 042: 20385 MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVELÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:				
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	4,49
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	4,50



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 13/2019



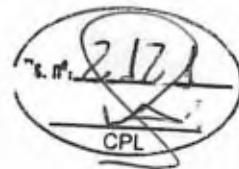
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARPACK	4,58
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	OLIMED	4,94
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	5,14
250-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	TALGE	5,45
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	MEDIX	5,59
554887622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	5,67
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SKY	5,87
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	DESCARPACK	5,94
Item 043: 20312 MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:PI/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	RWR	11,19
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PROTEC	11,44
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	UNITEC	21,16
Item 044: 20356 NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	112,00
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	G TECH	154,64
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NEVONI	200,18
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	MEDICATE	200,18
Item 045: 20387 OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MIKATOS	226,00
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	TKMIKATOS	236,84
Item 046: 20388 OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CONTEC	73,59
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	CONTEC	73,60
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BIOLAND	115,70
990-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE	05.343.029/0001-80	Classificado	MEDLEVENSOHN	126,00
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	BIOLAND	143,36
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	BIOLAND	168,75
Item 048: 20390 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	6,40
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DBI	6,50
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	TECNOPRINT	6,66
Item 049: 20410 PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVAUVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA					
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	DERIVKA	6,06
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	RIVKA	6,39
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	NUTRIEX	7,52
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	NUTRIEX	7,60
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NUTRIEX	7,99
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	SUNDAY	9,00
250-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	SUNDAY	9,77
Item 050: 20352 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLI					
				F R U S T R A D O	
990-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE	05.343.029/0001-90	Classificado	ON CALL	0,48
Item 051: 20412 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO:					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TAYLOR	45,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	CIRURGICA BRASIL	45,90
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	TAYLOR	49,40
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	TAYLOR	53,35
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	CARCI	208,00
Item 052: 20413 REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA					
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SILPACHEM	238,68
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	AGFA	310,00
Item 053: 20423 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CEN					



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Item

Pregão 13/2019



Página: 15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	13,00
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	16,63
55488622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SR	16,90
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SR	17,00
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	17,00
125542517-6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	DESCARPACK	18,28
Item 054: 20424 SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO GEN					
55488622-0	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SR	33,10
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	SR	33,20
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	SR	33,48
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	35,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	SR	36,72
Item 055: 20440 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C,					
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SUPERMEDY	82,99
890-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE	05.343.029/0001-90	Classificado	MICROLIFE	139,00
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	G-TECH	161,65
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	INCOTERM	191,20
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	INCOTERM	300,30
Item 056: 20391 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO:					
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	IMPEL	5,74
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ECOPAPER	5,85
554887681-0	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	QUALILUX	6,60
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PASSIONE	6,79

Qtde. itens desertos : 053

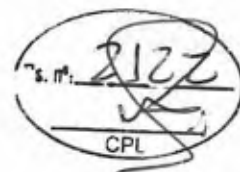
Qtde. itens frustrados : 002



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página:1

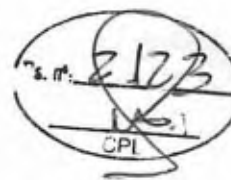
Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 20244	ABAIXADOR LÍNGUA			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	2,59
Item 002: 20266	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO COMPLETO (TRONCO /			DESERTO	
Item 003: 20367	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NUTRIEX	2,14
Item 004: 20246	AFASTADOR CIRÚRGICO			ADQUIRIDO	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	67,60
Item 005: 20247	AFASTADOR CIRÚRGICO			ADQUIRIDO	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	23,40
Item 006: 20245	AFASTADOR CIRÚRGICO			ADQUIRIDO	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	67,60
Item 007: 20256	AGULHA HIPODÉRMICA			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DESCARPACK	5,70
Item 008: 20254	AGULHA HIPODÉRMICA			ADQUIRIDO	
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	4,93
Item 009: 20253	AGULHA HIPODÉRMICA			DESERTO	
Item 010: 20475	AGULHA HIPODÉRMICA			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,20
Item 011: 20255	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,10
Item 012: 20259	ÁLCOOL ETÍLICO			DESERTO	
Item 013: 20258	ÁLCOOL ETÍLICO			ADQUIRIDO	
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	TUPI	30,52
Item 014: 20291	ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTE			DESERTO	
Item 015: 20292	ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTE			DESERTO	
Item 016: 20290	ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTE			DESERTO	
Item 017: 19665	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,			ADQUIRIDO	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ERIMAX	5,11
Item 018: 19666	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	5,60
Item 019: 19667	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,			ADQUIRIDO	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ERIMAX	13,19
Item 020: 20260	ATADURA, TIPO CREPOM MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATU			DESERTO	
Item 021: 20293	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	25,10
Item 022: 20296	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO: DIGITAL, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTI			ADQUIRIDO	
1674-8	K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	09.251.627/0001-90	Classificado	LIDER	740,00
Item 023: 20263	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:			DESERTO	
Item 024: 20261	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE			DESERTO	
Item 025: 20262	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX	2,50
Item 026: 20264	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	CASEX	7,99
Item 027: 20265	BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES			DESERTO	
Item 028: 20299	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS			ADQUIRIDO	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	8,45
Item 029: 20275	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS			ADQUIRIDO	
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	8,45
Item 030: 20274	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL: CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM			ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX	91,00
Item 031: 20273	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0,			ADQUIRIDO	
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	FOYOMED	2,82
Item 032: 20272	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:			DESERTO	
Item 033: 20271	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:			ADQUIRIDO	
554688622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	GOODCOME	2,75
Item 034: 20269	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:			ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página 2

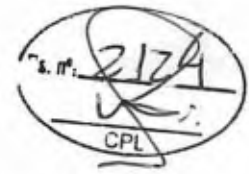
Produto	Status	Preço Unitário
Fornecedor: 554888622- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E Item 035: 20270 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	Classificado	2,75
Fornecedor: 554888622- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E Item 036: 20268 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	Classificado	2,75
Fornecedor: 554888622- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E Item 037: 20315 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:	Classificado	2,75
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 038: 20316 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:	Classificado	16,20
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 039: 20317 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:	Classificado	16,20
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 040: 20318 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:	Classificado	16,20
125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59 Item 041: 20302 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:	Classificado	15,61
Item 042: 20309 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE.FRASCO CON	Classificado	1,95
554888622- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63 Item 043: 20282 COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO,	Classificado	49,30
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 044: 20283 COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL	Classificado	12,00
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 045: 20304 COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE	Classificado	34,99
125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59 Item 046: 20306 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:	Classificado	40,43
125542517- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59 Item 047: 20305 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:	Classificado	21,28
74455-7 MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-35 Item 048: 20311 COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES	Classificado	0,99
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 049: 20276 CONJUNTO (I), TIPO PARA PARTO, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSA GAZE,	Classificado	0,99
Item 050: 20359 CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA:, COMPOSIÇÃO BÁSICA:	Classificado	0,99
Item 051: 20279 CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS, MATERIAL:ARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA	Classificado	0,99
Item 052: 20301 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE	Classificado	11,50
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 053: 20313 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA	Classificado	26,00
1665-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55 Item 054: 20281 CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO, COMPONENTE: COM	Classificado	290,00
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 056: 20320 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO	Classificado	22,00
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 057: 20319 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:	Classificado	21,20
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 058: 20453 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR N° 5,C/	Classificado	0,92
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 059: 20345 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL:	Classificado	0,92
Item 060: 20360 DISPOSITIVO, TIPO:LAN TERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS	Classificado	8,99
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74 Item 061: 20286 ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR	Classificado	336,00
1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82 Item 062: 20337 ELETRODO, TIPO:CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO:UNIVERSAL	Classificado	336,00
Item 063: 19723 ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO:POLIETILENO VIRGEM, ESPESSURA:0,11	Classificado	336,00
Item 064: 19724 ENVELOPE, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:FRONHA, COMPRIMENTO:325 MM, COR:	Classificado	336,00
Item 065: 20323 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:	Classificado	3,37
554888622- MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63 Item 066: 20322 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS:2, REVESTI	Classificado	3,37
Item 067: 20328 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE	Classificado	53,00
1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	53,00



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página 3

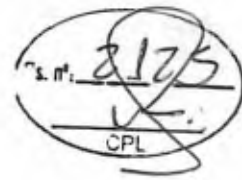
Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 068:	20325 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	53,00
Item 069:	20330 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTE				ADQUIRIDO
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	CRAL	1,09
Item 070:	20331 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTE				DESERTO
Item 071:	20332 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTE				DESERTO
Item 072:	20334 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC,				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ADVANTIVE	8,39
Item 073:	19721 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTIVE	9,70
Item 074:	20335 EXTENSÃO, MATERIAL:PVC, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMEN				DESERTO
Item 075:	20338 FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:24 X 30 CM. CAIXA CONTENDO				DESERTO
Item 076:	20340 FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM.CAIXA CONTENDO				DESERTO
Item 077:	20341 FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO				DESERTO
Item 078:	20344 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MISSNER	1,70
Item 079:	19737 FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).				ADQUIRIDO
1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05	Classificado	ADLIN	6,91
Item 080:	20346 FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	IBF	195,00
Item 081:	20454 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ANDRAMED	43,00
Item 082:	20350 FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELE				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	LEVITA	336,00
Item 083:	19662 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO				ADQUIRIDO
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	J PROLAB	2,50
Item 084:	19663 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO				ADQUIRIDO
554889622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	J PROLAB	1,99
Item 085:	19664 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO				ADQUIRIDO
554889622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	J PROLAB	2,49
Item 086:	19661 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO				ADQUIRIDO
554889622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	J PROLAB	1,99
Item 087:	20351 GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	MULTIGEL	13,91
Item 088:	20354 HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATE				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	COTTON	1,10
Item 089:	20267 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	BELAQUIMICA	10,40
Item 090:	20346 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FI				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	POLTAPE	2,50
Item 091:	20395 IODOPOVIDONA (PVP-I), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR				ADQUIRIDO
554889622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SEPTMAX	17,43
Item 092:	20396 IODOPOVIDONA (PVP-I), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR				DESERTO
Item 093:	20381 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,				ADQUIRIDO
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT	21,89
Item 094:	20362 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	ADVANTIVE	21,90
Item 095:	20297 LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	STERILANCE	5,15
Item 096:	20366 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 M, COMPRIMENTO:50 M,				ADQUIRIDO
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E	07.396.733/0001-36	Classificado	DESCARBOX	5,55
Item 097:	20310 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA BISNAGA CONTEN				ADQUIRIDO
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	PHARLAB	2,66
Item 098:	20368 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDA				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MAXITEX	0,50
Item 099:	20377 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	16,06



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página 4

Produto						Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário		
Item 100: 20375	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	16,14		
Item 101: 20376	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE			ADQUIRIDO		
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	NUGARD	16,12		
Item 102: 20374	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	12,00		
Item 103: 20373	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO,			ADQUIRIDO		
55488622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	11,06		
Item 104: 20280	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	RESGATE	348,00		
Item 105: 19764	MALETA PRIMEIROS SOCORROS-TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	EMIFRAN	49,90		
Item 106: 20378	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES :6 CM, COMPRIMEN			DESERTO		
Item 107: 20379	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES :8 CM, COMPRIMEN			DESERTO		
Item 108: 20380	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, LARGUR:15 CM, COMPRIMENTO:			DESERTO		
Item 109: 20382	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFA			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	12,00		
Item 110: 20383	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA			ADQUIRIDO		
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	VIDA RESGATE	5,06		
Item 111: 20357	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI AR COMPRIMIDO,			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	4,90		
Item 112: 20358	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI AR COMPRIMIDO,			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	4,90		
Item 113: 20386	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	CONKAST	189,00		
Item 114: 20389	ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	DANNY	6,00		
Item 115: 20411	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915.			ADQUIRIDO		
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	MISSOURI	4,86		
Item 116: 20455	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE ME			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	7,00		
Item 117: 20249	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)			ADQUIRIDO		
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	FARMAX	3,69		
Item 118: 20408	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DEN			ADQUIRIDO		
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	11,82		
Item 119: 20409	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SER			ADQUIRIDO		
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	10,06		
Item 120: 20394	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMEN			ADQUIRIDO		
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	11,83		
Item 121: 20397	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, TIPO PONTA			DESERTO		
Item 122: 20407	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BACKHAUS, COMPRIMENTO			DESERTO		
Item 123: 20389	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:			DESERTO		
Item 124: 20401	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:FOERSTER, TIPO PONTA:			DESERTO		
Item 125: 20404	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CU			DESERTO		
Item 126: 20406	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CUR			DESERTO		
Item 127: 20405	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CUR			DESERTO		
Item 128: 20398	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:PON			DESERTO		
Item 129: 20403	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RE			DESERTO		
Item 130: 20402	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:RE			DESERTO		
Item 131: 20400	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA:			ADQUIRIDO		
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	33,27		
Item 132: 20414	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO			ADQUIRIDO		
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	FARMATEX	127,00		
Item 133: 20415	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPO			ADQUIRIDO		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	FOYOMED	128,00		
Item 134: 20416	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPO			ADQUIRIDO		
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	FARMATEX	127,00		



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Produto					Status	Preço Unitário
Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca		
Item 135:	20349	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDA			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	BIOBASE		0,60
Item 136:	20417	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:NEUTRO,			DESERTO	
Item 137:	20418	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	NEKPLAST		11,00
Item 138:	20420	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	ANADONA		7,90
Item 139:	20426	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL, AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V,			DESERTO	
Item 140:	20422	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	SR		34,36
Item 141:	20421	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CEN			ADQUIRIDO	
	74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	SR		27,15
Item 142:	20425	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	SR		30,40
Item 143:	20460	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED		0,54
Item 144:	20462	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED		0,61
Item 145:	20461	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARKMED		0,60
Item 146:	20459	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED		0,46
Item 147:	20427	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14			ADQUIRIDO	
	125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	ADVANTIVE		2,39
Item 148:	20428	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	MEDIX		2,24
Item 149:	20429	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18			ADQUIRIDO	
	125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	LABOR IMPORT		2,30
Item 150:	20430	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:12 FRENCH,			DESERTO	
Item 151:	20431	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH,			ADQUIRIDO	
	125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	MARKMED		0,57
Item 152:	20433	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,			ADQUIRIDO	
	554886522-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E 23.121.920/0001-63	Classificado	MARK MED		0,46
Item 153:	20432	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,			ADQUIRIDO	
	1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	MARK MED		0,46
Item 154:	20434	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	CONKAST		133,00
Item 155:	20439	TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM			DESERTO	
Item 156:	20438	TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM			DESERTO	
Item 157:	20435	TALA ORTOPÉDICA MATERIAL:ALUMÍNIO E ESPUMA, COMPRIMENTO:18 CM, LARGURA			FRUSTRADO	
Item 158:	20437	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO			DESERTO	
Item 159:	20436	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM, PACOTE CONTENDO 12 UNDS.			ADQUIRIDO	
	1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 26.289.799/0001-05	Classificado	POLAR FIX		12,12
Item 160:	20443	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:24 X 24CM.			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	ARTINOX		179,00
Item 161:	20446	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A +			ADQUIRIDO	
	125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	INCOTERM		51,83
Item 162:	20445	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR			ADQUIRIDO	
	1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	MEDEOCO		10,20
Item 163:	20444	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35			ADQUIRIDO	
	1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 26.289.799/0001-05	Classificado	J.PROLAB		28,96
Item 164:	20451	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COM PRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:			ADQUIRIDO	
	1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI 29.907.666/0001-00	Classificado	ABC		20,80
Item 165:	20449	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA			ADQUIRIDO	
	1673-0	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 26.289.799/0001-05	Classificado	ABC		29,00
Item 166:	20442	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:RETA			DESERTO	
Item 167:	20450	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO:KILNER,			DESERTO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019

2127
CPL

Página 6

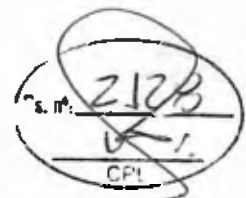
Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 168:	20488 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:RETA,				DESERTO
Item 169:	20448 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-				ADQUIRIDO
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	ABC	20,22
Item 170:	20441 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:9 CM, TIPO PONTA:RETA,				DESERTO
Item 171:	20452 TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200. EMBALAGEM				ADQUIRIDO
1670-5	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	29.907.666/0001-00	Classificado	TAYLOR	19,40
Item 172:	20456 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ABC	27,30
Item 173:	20457 VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60				ADQUIRIDO
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	01.328.535/0001-59	Classificado	FACILIMPE	14,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
Item 001:	20288 ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	8,40
Item 002:	29250 AGULHA HIPODÉRMICA				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SR	5,00
Item 003:	20257 ÁLCOOL ETÍLICO				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	ITAJA	3,64
Item 004:	19660 ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PU				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	NATHY	4,55
Item 005:	20248 ASPIRADOR SECREÇÕES				ADQUIRIDO
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MEDICATE	259,00
Item 006:	20287 ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA				ADQUIRIDO
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	7,00
Item 007:	20289 ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA				ADQUIRIDO
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	4,60
Item 008:	20295 BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA CÓDIGO 7466				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	GTECH	60,00
Item 009:	20298 CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	DUNE	779,00
Item 010:	20300 CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL : TNT, DIMENSÃO: CERCA DE 40				ADQUIRIDO
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	POLAR FIX	2,00
Item 011:	20303 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉ				ADQUIRIDO
554887681-	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	FARMAX-AMARAL	1,77
Item 012:	20307 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO				ADQUIRIDO
1663-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	MB TEXTIL	11,65
Item 013:	20308 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO				ADQUIRIDO
290-9	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	00.656.468/0001-39	Classificado	AMERICA	0,38
Item 014:	20277 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ORTOFEN	15,60
Item 015:	20314 DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE,				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	ECOPER	39,00
Item 016:	20321 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	NOBRE	22,90
Item 017:	20489 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO FITA, MATERIAL :				ADQUIRIDO
554887681-	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	WMSO	41,24
Item 018:	20285 ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	CMOS DRAKE	338,41
Item 019:	20336 ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTI				ADQUIRIDO
554887681-	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	MISSOURI	83,88
Item 020:	20392 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	DUOTEC	32,49
Item 021:	20393 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:				ADQUIRIDO
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	PACK GC	52,00
Item 022:	20324 EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL,				ADQUIRIDO
554888622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	DESCARPACK	0,96
Item 023:	20326 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA				ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página:7

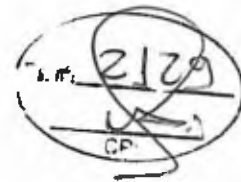
Produto						Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário		
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	52,00		
Item 024:	20327 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	54,00		
Item 025:	20333 ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADI				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	MD	79,90		
Item 026:	20342 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: MAMOGRAFIA, DIMENSÕES: 18 X 24 CM, CAIXA CONTEN				ADQUIRIDO	
1669-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 24.413.415/0001-55	Classificado	IBF	97,50		
Item 027:	20339 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI-O-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM, CAIXA CONTENDO				ADQUIRIDO	
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	AGFA	85,68		
Item 028:	20343 FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMEN				ADQUIRIDO	
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	EUROCEL	2,40		
Item 029:	20329 FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO,				ADQUIRIDO	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	MISSNER	5,16		
Item 030:	20458 FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO				ADQUIRIDO	
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	CRALCOPERTINA	3,83		
Item 031:	20353 GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁS				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	5,00		
Item 032:	20355 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR				ADQUIRIDO	
74455-7	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E 07.396.733/0001-36	Classificado	PRO LINK	7,42		
Item 033:	20347 IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIENTE				DESERTO	
Item 034:	20363 LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	G TECH	16,79		
Item 035:	20364 LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:				ADQUIRIDO	
990-3	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE 05.343.029/0001-90	Classificado	MEDLEVENSOHN	4,40		
Item 036:	20372 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,34		
Item 037:	20369 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				ADQUIRIDO	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	15,76		
Item 038:	20370 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,50		
Item 039:	20371 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TALGE	15,27		
Item 040:	20381 MANGUIITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: ADUL				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	PREMIUM	10,00		
Item 041:	20384 MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: 09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA				ADQUIRIDO	
554887661-	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	Classificado	MFQ	20,00		
Item 042:	20385 MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:				ADQUIRIDO	
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES 32.421.421/0001-82	Classificado	DESCARPACK	4,49		
Item 043:	20312 MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	RWR	11,19		
Item 044:	20356 NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	112,00		
Item 045:	20387 OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	MIKATOS	226,00		
Item 046:	20388 OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100% , FAIXA MEDIÇÃO				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	CONTEC	73,59		
Item 047:	20294 PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 G/M2, LARGURA:				DESERTO	
Item 048:	20390 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO:				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	DARU	6,40		
Item 049:	20410 PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVAUVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA				ADQUIRIDO	
125542517-	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA 01.328.535/0001-59	Classificado	DERIVKA	6,08		
Item 050:	20352 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLI				FRUSTRADO	
Item 051:	20412 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL: MADEIRA, USO: USO INFANTIL, COMPRIMENTO:				ADQUIRIDO	
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME 25.463.374/0001-74	Classificado	TAYLOR	45,00		
Item 052:	20413 REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA				ADQUIRIDO	
554887661-	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	Classificado	SILPACHEM	238,68		
Item 053:	20423 SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CEN				ADQUIRIDO	



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 13/2019



Página:8

Produto					Status
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
1666-7	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	24.413.415/0001-55	Classificado	DESCARPACK	13,00
Item 054:	20424 SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CEN				ADQUIRIDO
55488622-	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	23.121.920/0001-63	Classificado	SR	33,10
Item 055:	20440 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C,				ADQUIRIDO
1683-7	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	25.463.374/0001-74	Classificado	SUPERMEDY	02,99
Item 056:	20391 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO:				ADQUIRIDO
1677-2	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.421.421/0001-82	Classificado	MPPEL	5,74

Qtde. itens vencedores : 174

Qtde. itens frustrados : 002

Qtde. itens desertos : 053

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empacados : 000

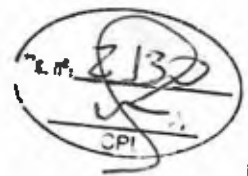
Qtde. itens empacados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 13/2019



Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 290-9 SOMAFR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	Itens vencidos: 2	
Item 010 20300 - CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT,	POLAR FIX	2,00
Item 013 20308 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13	AMERICA	0,38
Fornecedor: 990-3 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CNPJ: 05.343.029/0001-80	Itens vencidos: 1	
Item 035 20364 - LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA	MEDLEVENSOHN	4,40
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 1566-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.413.415/0001-55	Itens vencidos: 18	
Item 004 20246 - AFASTADOR CIRÚRGICO	ABC	67,60
Item 005 20247 - AFASTADOR CIRÚRGICO	ABC	23,40
Item 006 20245 - AFASTADOR CIRÚRGICO	ABC	67,60
Item 028 20299 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3,	ABC	8,45
Item 029 20275 - CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4,	ABC	6,45
Item 053 20313 - CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:	ABC	26,00
Item 080 20348 - FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO	IBF	195,00
Item 087 20351 - GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,	MULTIGEL	13,91
Item 089 20267 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA,	BELAQUIMICA	10,40
Item 119 20409 - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ABC	10,06
Item 120 20394 - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ABC	11,83
Item 172 20456 - VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO:	ABC	27,30
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.413.415/0001-55	Itens vencidos: 18	
Item 004 19660 - ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS,	NATHY	4,55
Item 014 20277 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO,	ORTOFEN	15,60
Item 015 20314 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE,	ECOPER	39,00
Item 021 20393 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU	PACK GC	52,00
Item 026 20342 - FILME RADIOLOGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24	IBF	97,50
Item 053 20423 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO	DESCARPACK	13,00
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.907.866/0001-00	Itens vencidos: 7	
Item 110 20383 - MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE,	VIDA RESGATE	5,06
Item 118 20408 - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ABC	11,82
Item 131 20400 - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ABC	33,27
Item 153 20432 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC,	MARK MED	0,48
Item 164 20451 - TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM,	ABC	20,80
Item 169 20448 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM,	ABC	20,22
Item 171 20452 - TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº	TAYLOR	19,40
Fornecedor: 1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 28.209.799/0001-05	Itens vencidos: 4	
Item 079 19737 - FIXADOR CITOLOGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA	ADLIN	6,91
Item 159 20436 - TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE	POLAR FIX	12,12
Item 163 20444 - TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO	J.PROLAB	28,96
Item 165 20449 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM,	ABC	29,00
Fornecedor: 1674-8 K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90	Itens vencidos: 1	
Item 022 20296 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE:200	LIDER	740,00
Fornecedor: 1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.421.421/0001-82	Itens vencidos: 16	
Item 017 19665 - ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM,	ERIMAX	5,11
Item 019 19667 - ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM,	ERIMAX	13,19
Item 061 20286 - ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM	CMOS DRAKE	336,00
Item 072 20334 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, , ACESSÓRIOS: OLIVAS	ADVANTIVE	6,38
Item 078 20344 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM	MISSNER	1,70
Item 099 20377 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:	OESCARPACK	16,06
Item 101 20376 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:	NUGARD	16,12
Item 132 20414 - REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL,	FARMATEX	127,00
Item 134 20416 - REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL,	FARMATEX	127,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 32.421.421/0001-82	Itens vencidos: 16	
Item 003 20257 - ÁLCOOL ETÍLICO	ITAJA	3,64
Item 018 20285 - ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM	CMOS DRAKE	338,41



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 13/2019

№. nº: 2131
CPI

Página 2

Item	Produto	Marca	Preço
Item 020	20392 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU	DUOTEC	32,49
Item 029	20329 - FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL,	MISSNER	5,16
Item 037	20369 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX	DESCARPACK	15,76
Item 042	20385 - MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO	DESCARPACK	4,49
Item 056	20391 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS,	IMPEL	5,74
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 1633-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		CNPJ: 25.463.374/0001-74	Itens vencidos: 75
Item 001	20244 - ABAIXADOR LÍNGUA	TALGE	2,59
Item 003	20367 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS	NUTRIEX	2,14
Item 007	20256 - AGULHA HIPODÉRMICA	DESCARPACK	5,70
Item 010	20475 - AGULHA HIPODÉRMICA	SR	5,20
Item 011	20255 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL	SR	5,10
Item 018	19666 - ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM,	MB TEXTIL	5,60
Item 021	20293 - BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ARTINOX	25,10
Item 025	20262 - BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA	MEDIX	2,50
Item 026	20264 - BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO,	CASEX	7,99
Item 030	20274 - CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO	ARTINOX	91,00
Item 037	20315 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	NPH	16,20
Item 038	20316 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	NPH	16,20
Item 039	20317 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	NPH	16,20
Item 043	20282 - COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL,	RESGATE	49,30
Item 044	20283 - COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL,	RESGATE	12,00
Item 048	20311 - COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100%	MEDBRAS	0,99
Item 052	20301 - CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX FORMATO:	ARTINOX	11,50
Item 055	20419 - DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO,	SIGMED	290,00
Item 056	20320 - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS,	NOBRE	22,00
Item 057	20319 - DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS,	NOBRE	21,20
Item 058	20453 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/	MEDSONDA	0,92
Item 060	20360 - DISPOSITIVO, TIPO:LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS	SUPERMEDY	8,99
Item 067	20328 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO	PREMIUM	53,00
Item 068	20325 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO	PREMIUM	53,00
Item 073	19721 - ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS	ADVANTIVE	9,70
Item 081	20454 - FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN,	ANDRAMED	43,00
Item 082	20350 - FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO	LEVITA	336,00
Item 088	20354 - HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM	COTTON	1,10
Item 090	20346 - INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO,	POLITAPE	2,50
Item 094	20362 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24,	ADVANTIVE	21,90
Item 095	20297 - LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO	STERILANCE	5,15
Item 098	20368 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA,	MAXITEX	0,90
Item 100	20375 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:	TALGE	16,14
Item 102	20374 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL,	TALGE	12,00
Item 104	20280 - MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA,	RESGATE	348,00
Item 105	19764 - MALETA PRIMEIROS SOCORROS-TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM	EMIFRAN	49,90
Item 109	20382 - MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA	PREMIUM	12,00
Item 111	20357 - MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR,	DARU	4,90
Item 112	20358 - MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR,	DARU	4,90
Item 113	20386 - NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO,	CONKAST	189,00
Item 114	20388 - ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:	DANNY	6,00
Item 116	20455 - PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS	PREMIUM	7,00
Item 133	20415 - REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE	FOYOMED	128,00
Item 135	20349 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO	BIOBASE	0,60
Item 137	20418 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO	NEKPLAST	11,00
Item 138	20420 - SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100%	ANADONA	7,90
Item 148	20428 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,	MEDIX	2,24
Item 154	20434 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	CONKAST	133,00
Item 160	20443 - TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ARTINOX	179,00
Item 162	20445 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C,	MEDECCO	10,20

Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 13/2019

2132

Página:3

Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 1683-7 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Itens vencidos: 75		
Item 001 20288 - ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO,	MB TEXTIL	8,40
Item 002 20250 - AGULHA HIPODÉRMICA	SR	5,00
Item 005 20248 - ASPIRADOR SECREÇÕES	MEDICATE	299,00
Item 006 20287 - ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO,	MB TEXTIL	7,00
Item 007 20289 - ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO,	MB TEXTIL	4,60
Item 008 20295 - BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM	GTECH	60,00
Item 009 20298 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO	DUNE	779,00
Item 012 20307 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13	MB TEXTIL	11,65
Item 016 20321 - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS,	NOBRE	22,90
Item 023 20326 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO:	PREMIUM	52,00
Item 024 20327 - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO	PREMIUM	54,00
Item 025 20333 - ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:PORTÁTIL,	MD	79,90
Item 031 20353 - GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100%	TALGE	5,00
Item 034 20363 - LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA	G TECH	16,79
Item 036 20372 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX	TALGE	15,34
Item 038 20370 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX	TALGE	15,50
Item 039 20371 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX	TALGE	15,27
Item 040 20381 - MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA	PREMIUM	10,00
Item 043 20312 - MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/	RWR	11,19
Item 044 20356 - NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO.DE MESA,	DARU	112,00
Item 045 20387 - OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	MIKATOS	226,00
Item 046 20388 - OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%,	CONTEC	73,59
Item 048 20390 - PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR,	DARU	6,40
Item 051 20412 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO	TAYLOR	45,00
Item 055 20440 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO,	SUPERMEDY	82,99
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CNPJ: 07.396.733/0001-36 Itens vencidos: 9		
Item 031 20273 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO,	FOYOMED	2,82
Item 047 20305 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO,	DESCARBOX	21,28
Item 069 20330 - ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL,	CRAL	1,09
Item 083 19662 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO	J PROLAB	2,50
Item 096 20366 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M,	DESCARBOX	5,55
Item 141 20421 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO	SR	27,15
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 74455-7 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CNPJ: 07.396.733/0001-36 Itens vencidos: 9		
Item 027 20339 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM,	AGFA	85,88
Item 030 20458 - FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM	CRAL/COPERTINA	3,83
Item 032 20355 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA,	PRO LINK	7,42
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 Itens vencidos: 16		
Item 008 20254 - AGULHA HIPODÉRMICA	LABOR IMPORT	4,93
Item 013 20258 - ÁLCOOL ETÍLICO	TUPI	30,52
Item 040 20318 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	LABOR IMPORT	15,61
Item 045 20304 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA	MARKMED	34,99
Item 046 20306 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO,	DESCARBOX	40,43
Item 093 20361 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22,	LABOR IMPORT	21,89
Item 097 20310 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%,	PHARLAB	2,65
Item 115 20411 - PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE	MISSOURI	4,86
Item 117 20249 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	FARMAX	3,69
Item 147 20427 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,	ADVANTIVE	2,39
Item 149 20429 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,	LABOR IMPORT	2,30
Item 151 20431 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC,	MARKMED	0,57
Item 161 20446 - TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A	INCOTERM	51,83
Item 173 20457 - VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FACILIMPE	14,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 Itens vencidos: 16		
Item 028 20343 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19	EUROCEL	2,40



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 13/2019

2133
LX

Estimado

Página 4

Item	Produto	Marca	Preço
Item 049	20410 - PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR	DERIVKA	6,06
Fornecedor: 554887681-0 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Itens vencidos: 5			
Item 011	20303 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA	FARMAX-AMARAL	1,77
Item 017	20489 - DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO	WISO	41,24
Item 019	20336 - ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL,	MISSOURI	83,88
Item 041	20384 - MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO09/05/2019 FILTRAGEM	MFQ	20,00
Item 052	20413 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA	SILPACHEM	238,68
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 23.121.920/0001-63 Itens vencidos: 20			
Item 033	20271 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO	GOODCOME	2,75
Item 034	20269 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO	GOODCOME	2,75
Item 035	20270 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO	GOODCOME	2,75
Item 036	20268 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO	GOODCOME	2,75
Item 042	20309 - CLOREXDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%,	SEPTMAX	1,95
Item 065	20323 - EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC	LAMEDID	3,37
Item 084	19663 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO	J PROLAB	1,99
Item 085	19664 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO	J PROLAB	2,49
Item 086	19661 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO	J PROLAB	1,99
Item 091	20395 - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO	SEPTMAX	17,43
Item 103	20373 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL,	DESCARPACK	11,06
Item 140	20422 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO	SR	34,36
Item 142	20425 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO	SR	30,40
Item 143	20460 - SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA	MARK MED	0,54
Item 144	20462 - SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA	MARK MED	0,61
Item 145	20461 - SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA	MARK MED	0,60
Item 146	20459 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA:	MARK MED	0,48
Item 152	20433 - Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC,	MARK MED	0,46
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS			
Fornecedor: 554888622-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 23.121.920/0001-63 Itens vencidos: 20			
Item 022	20324 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL,	DESCARPACK	0,98
Item 054	20424 - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO	SR	33,10



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lotes/itens deserto

Pregão 13/2019

2. n.º 2134
CPL

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	
Item 002: 20266 ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO COMPLETO (TRONCO /	DESERTO
Item 008: 20253 AGULHA HIPODÉRMICA	DESERTO
Item 012: 20259 ÁLCOOL ETÍLICO	DESERTO
Item 014: 20291 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTE	DESERTO
Item 015: 20292 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTE	DESERTO
Item 016: 20290 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTE	DESERTO
Item 020: 20260 ATADURA, TIPO CREPOM MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATU	DESERTO
Item 023: 20263 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DESERTO
Item 024: 20261 BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE	DESERTO
Item 027: 20265 BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES	DESERTO
Item 032: 20272 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	DESERTO
Item 041: 20302 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:	DESERTO
Item 049: 20278 CONJUNTO (I), TIPO PARA PARTO, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSA GAZE,	DESERTO
Item 060: 20359 CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA., COMPOSIÇÃO BÁSICA:	DESERTO
Item 061: 20279 CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS, MATERIAL: ARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA	DESERTO
Item 064: 20281 CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO, COMPONENTE: COM	DESERTO
Item 059: 20345 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL:	DESERTO
Item 062: 20337 ELETRODO, TIPO: CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL	DESERTO
Item 063: 19723 ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO: POLIETILENO VIRGEM, ESPESSURA: 0,11	DESERTO
Item 064: 19724 ENVELOPE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: FRONHA, COMPRIMENTO: 325 MM, COR:	DESERTO
Item 066: 20322 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2, REVESTI	DESERTO
Item 070: 20331 ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTE	DESERTO
Item 071: 20332 ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTE	DESERTO
Item 074: 20335 EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMEN	DESERTO
Item 075: 20338 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 076: 20340 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 077: 20341 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIÓ-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 092: 20396 IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR	DESERTO
Item 106: 20378 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES : 6 CM, COMPRIMEN	DESERTO
Item 107: 20379 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES : 8 CM, COMPRIMEN	DESERTO
Item 108: 20380 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGUR: 15 CM, COMPRIMENTO:	DESERTO
Item 121: 20387 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, TIPO PONTA	DESERTO
Item 122: 20407 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BACKHAUS, COMPRIMENTO	DESERTO
Item 123: 20399 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO:	DESERTO
Item 124: 20401 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: FOERSTER, TIPO PONTA:	DESERTO
Item 125: 20404 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CU	DESERTO
Item 128: 20406 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CUR	DESERTO
Item 127: 20405 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CUR	DESERTO
Item 128: 20398 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: PON	DESERTO
Item 129: 20403 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: RE	DESERTO
Item 130: 20402 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: RE	DESERTO
Item 136: 20417 SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO,	DESERTO
Item 139: 20426 SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL, AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V,	DESERTO
Item 160: 20430 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH,	DESERTO
Item 165: 20439 TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM	DESERTO
Item 166: 20438 TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM	DESERTO
Item 168: 20437 TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO	DESERTO
Item 166: 20442 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: RETA	DESERTO
Item 167: 20450 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO: KILNER,	DESERTO
Item 168: 20488 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, TIPO PONTA: RETA,	DESERTO
Item 170: 20441 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 9 CM, TIPO PONTA: RETA,	DESERTO
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	
Item 033: 20347 IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIEN	DESERTO
Item 047: 20294 PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80 GM2, LARGURA:	DESERTO

Qtd. itens desertos : 053



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2139
CPI

Página: 1

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTFS

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ABAXADOR LÍNGUA		400,00		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		TALGE			
	Lance Inicial				2,60	
	1				2,59	
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			Declinou
	Rodada		THEOTO		3,05	
	Lance Inicial				3,05	
	Fornecedor	554899522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada		THEOTO		2,99	
	Lance Inicial				2,99	
0001	0003	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO.COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ		100,00		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		NUTRIEX			
	Lance Inicial				2,14	
	1				2,14	
0001	0004	AFASTADOR CIRÚRGICO		2,00		
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada		ABC			
	Lance Inicial				67,60	
	1				67,60	
0001	0005	AFASTADOR CIRÚRGICO		2,00		
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada		ABC			
	Lance Inicial				23,40	
	1				23,40	
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI			Declinou
	Rodada		ABC		24,70	
	Lance Inicial				24,70	
0001	0006	AFASTADOR CIRÚRGICO		2,00		
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Rodada		ABC			
	Lance Inicial				67,60	
	1				67,60	
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI			Declinou
	Rodada		ABC		71,50	
	Lance Inicial				71,50	
0001	0007	AGULHA HIPODÉRMICA		100,00		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		DESCARPACK			
	Lance Inicial				6,00	
	1				5,90	
	2				5,80	
	3				5,70	
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI			Declinou
	Rodada		DESCARPACK		6,58	
	Lance Inicial				6,58	
	Fornecedor	554899522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada		LABOR IMPORT		6,05	
	Lance Inicial				6,05	
	1				5,99	
	2				5,89	
	3				5,79	
0001	0008	AGULHA HIPODÉRMICA		100,00		
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			Vencedor
	Rodada		LABOR IMPORT			
	Lance Inicial				4,93	
	1				4,93	
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			Declinou
	Rodada		SR		5,51	
	Lance Inicial				5,51	
	Fornecedor	554899522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada		LABOR IMPORT		5,41	
	Lance Inicial				5,41	
0001	0010	AGULHA HIPODÉRMICA		100,00		
	Fornecedor					
	Rodada					
	Lance Inicial					
	1					



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2136
UK
CPA

Objeto		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 0011	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Vencedor
		Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,60			
	1		5,30			
	2		5,20			
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	LABOR IMPORT	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,85			
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,51				
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,86				
1		5,50				
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,60				
1		5,40				
2		5,29				
Fornecedor	554888522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	LABOR IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,53				
Item: 0012	0011	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00	
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,60				
1		5,20				
2		5,10				
Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,53				
Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,51				
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,63				
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,47				
1		5,19				
Fornecedor	554888522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	LABOR IMPORT	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,46				
1		5,18				
Lote: 0001	Item: 0013	ALCOOLETÍLICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00	
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	TUPI	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		30,52				
1		30,52				
Lote: 0001	Item: 0017	ATADURA MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00	
Fornecedor	1677	MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,11				
1		5,11				
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	UNITEX	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,77				
Fornecedor	554888522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	UNITEX	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		7,67				
Lote: 0001	Item: 0018	ATADURA MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00	
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,60				
1		5,60				



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2137
CPI

Objeto:		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 0019	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,47		
		Fornecedor	1577	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,19		
		1		13,19		
		Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	UNITEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,00		
Lote: 0001	Item: 0021	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE			Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		25,20		
		1		25,10		
Lote: 0001	Item: 0022	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG, CARACTERÍSTI			Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00
		Fornecedor	1674	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	UIDER	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		750,00		
		1		740,00		
Lote: 0001	Item: 0025	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA			Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDIX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,60		
		1		2,50		
		Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DESCARPAÇK	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,12		
		1		3,12		
		Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,69		
		1		2,53		
Lote: 0001	Item: 0026	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E			Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CASEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,99		
		1		7,99		
Lote: 0001	Item: 0028	CABO BISTURI, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS			Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,45		
		1		8,45		
		Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,10		
		1		9,10		
Lote: 0001	Item: 0029	CABO BISTURI, MATERIALAÇÃO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS			Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,45		
		1		8,45		
		Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		9,10		
		1		9,10		
		Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,63		
		1		13,63		
Lote: 0001	Item: 0030	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM			Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		92,00		
		1		91,00		
Lote: 0001	Item: 0031	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0			Marca/Modelo:	Quantidade: 23,00
		Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	FOYOMED	Vencedor
		Rodada		Valor		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2138
CPL

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUN DE BANTES

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
1	2,62		23,00	Vencedor
Lote: 0001 Item: 0033 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:				
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,86			
1	2,78			
2	2,75			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	FOYOMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,93			
1	2,85			
2	2,78			
Lote: 0001 Item: 0034 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:				
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,86			
1	2,75			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	FOYOMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,93			
Lote: 0001 Item: 0035 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:				
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,86			
1	2,75			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	FOYOMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,93			
Lote: 0001 Item: 0036 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:				
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,86			
1	2,75			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	FOYOMED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,93			
Lote: 0001 Item: 0037 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:				
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NPH	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	16,20			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,62			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,28			
1	16,25			
Lote: 0001 Item: 0038 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:				
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NPH	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	16,20			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,62			
Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,28			
Lote: 0001 Item: 0039 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL:				
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NPH	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	16,20			





Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

8138
Página 5

Objeto	AO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 0040	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,42			
	1	15,61			
Lote: 0001	Item: 0041	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NPH	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,80			
	1	16,29			
Lote: 0001	Item: 0042	CLÓREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE,FRASCO CON	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
	Fornecedor	564688622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SEPTMAX	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,95			
	1	1,95			
Lote: 0001	Item: 0043	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	50,00			
	1	49,30			
Lote: 0001	Item: 0044	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,00			
	1	12,00			
Lote: 0001	Item: 0045	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	MARKMED	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	37,12			
	1	34,99			
Lote: 0001	Item: 0046	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	DESCARBOX	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	43,01			
	1	40,43			
Lote: 0001	Item: 0047	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	45,00			
	1	43,00			
Lote: 0001	Item: 0048	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	74455	MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	DESCARBOX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	43,89			
	1	42,00			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

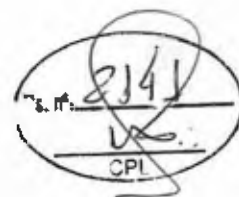


Objeto		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 0048	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	74455	MARANGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	DESCARBOX	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		21,28		
		1		21,28		
Lote: 0001	Item: 0049	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDBRAS	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,99		
		1		0,99		
Lote: 0001	Item: 0050	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ERMAX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,30		
		1		1,30		
Lote: 0001	Item: 0051	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	554889522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	ERMAX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		1,22		
		1		1,22		
Lote: 0001	Item: 0052	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,58		
		1		11,50		
Lote: 0001	Item: 0053	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,00		
		1		26,00		
Lote: 0001	Item: 0054	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,00		
		1		35,00		
Lote: 0001	Item: 0055	DETECTOR FETAL TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SIGMED	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		230,00		
		1		230,00		
Lote: 0001	Item: 0056	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 600 ML TIPO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NOBRE	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		22,99		
		1		22,00		
Lote: 0001	Item: 0057	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 600 ML TIPO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NOBRE	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		26,00		
		1		26,00		
Lote: 0001	Item: 0058	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 600 ML TIPO		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	FLEXPELL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		32,40		
		1		32,40		
Lote: 0001	Item: 0059	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR:		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NOBRE	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		21,20		
		1		21,20		
Lote: 0001	Item: 0060	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/		Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDSONDA	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		0,92		
		1		0,92		
Lote: 0001	Item: 0061	DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1: DUAS PILHAS PEQUENAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SUPERMEDDY	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		8,99		
		1		8,99		
Lote: 0001	Item: 0062	DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1: DUAS PILHAS PEQUENAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00	
		Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MD	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		15,50		
		1		15,50		
Lote: 0001	Item: 0063	ELETRODO, TIPO: TIPO: PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00	
		Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	GMOS DRAKE	Vencedor:
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial				
		1				





Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES						
Lote: 0001	Item:	Lance Inicial	338,41			
		1	336,00			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CMOS DRAKE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		300,00			
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CMOS DRAKE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		359,00			
	1		337,00			
Lote: 0001	Item: 0065	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:		Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	55498622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	LAMEDID		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,37			
	1		3,37			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,90			
Lote: 0001	Item: 0067	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE		Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		53,00			
	1		53,00			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BIC		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		72,80			
Lote: 0001	Item: 0068	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		53,00			
	1		53,00			
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SOLIDOR		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		61,18			
Lote: 0001	Item: 0069	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTE		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	CRAL		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,09			
	1		1,09			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CRAL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,11			
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTOA	ADLIN		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,21			
Lote: 0001	Item: 0072	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC,		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		8,38			
	1		8,38			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MD		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		52,00			
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		44,00			
Lote: 0001	Item: 0073	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,50			
	1		9,70			
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,75			
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIVE		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,90			





Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

n.º: 2147
CPI

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lot: 0001	Item: 0078	FITA HOSPITALAR, TIPO.MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO.			1.600,00	
	Fornecedor:	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MISSNER		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		1,70			
	1		1,70			
	Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MISSNER		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		1,71			
Lot: 0001	Item: 0079	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY)		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ADLIN		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		6,91			
	1		6,91			
Lot: 0001	Item: 0080	FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor:	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	IBF		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		195,00			
	1		195,00			
Lot: 0001	Item: 0081	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 LMIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ANDRAMED		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		44,00			
	1		43,00			
Lot: 0001	Item: 0092	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO.METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELE		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	LEVITA		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		336,00			
	1		336,00			
Lot: 0001	Item: 0089	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor:	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	J.PROLAB		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,55			
	1		2,50			
	Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,52			
Lot: 0001	Item: 0094	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor:	554889622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	J.PROLAB		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,08			
	1		1,99			
	Fornecedor:	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,10			
	1		2,00			
	Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,01			
Lot: 0001	Item: 0095	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor:	554889622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	J.PROLAB		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,60			
	1		2,49			
	Fornecedor:	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,60			
	Fornecedor:	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,66			
	1		2,50			
	Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	J.PROLAB		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial:		2,65			
Lot: 0001	Item: 0096	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00

6



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

n.º 8143
 UZ
 2019

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES										
Lote: 0001	Item:	0087 GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH						Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Fornecedor	55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			JPROLAB		Vencedor	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,08						
		1		1,59						
		Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			JPROLAB		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,08						
		Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			JPROLAB		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,13						
		1		2,05						
		Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			JPROLAB		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,12						
		1		2,00						
Lote: 0001	Item:	0088 HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE-PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATE						Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			MULTIGEL		Vencedor	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		13,91						
		1		13,91						
		Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA			PLURIGEL		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		19,39						
		Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			RMC		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		19,72						
Lote: 0001	Item:	0089 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:						Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
		Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			BELAQUIMICA		Vencedor	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		10,40						
		1		10,40						
		Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			RIOQUIMICA		Declinou	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		33,75						
Lote: 0001	Item:	0090 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FI						Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
		Fornecedor	1663	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			POLITAPE		Vencedor	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		2,50						
		1		2,50						
Lote: 0001	Item:	0091 IODOPOVIDONA (PVP-I), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR						Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
		Fornecedor	55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME			SEPTMAX		Vencedor	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		18,64						
				1		18,27				
				2		18,19				
				3		18,10				
				4		17,90				
				5		17,70				
				6		17,50				
				7		17,45				
				8		17,43				
				Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			SEPTMAX	
		Rodada		Valor						
		Lance Inicial		18,28						
		Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA			FARMAX		Declinou	
		Rodada		Valor						

78



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

S. nº: 2144

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES

Lance Inicial		18,57			
1		18,20			
2		18,15			
3		18,00			
4		17,80			
5		17,60			
6		17,46			
7		17,44			
Lote: 0001	Item: 0093	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,89			
	1	21,89			
	Fornecedor	1683 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,90			
Lote: 0001	Item: 0094	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	1683 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIME		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,90			
	1	21,90			
	Fornecedor	1670 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ADVANTIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,66			
	Fornecedor	1673 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ADVANTIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,41			
	Fornecedor	125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	SOLIDOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,97			
Lote: 0001	Item: 0095	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	1683 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	STERILANCE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
	1	5,15			
	Fornecedor	1666 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ADVANTIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
Lote: 0001	Item: 0096	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 M, COMPRIMENTO:50 M,	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
	Fornecedor	74455 MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	DESCARBOX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,55			
	1	5,55			
	Fornecedor	1683 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DESCARBOX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,56			
Lote: 0001	Item: 0097	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA, BISNAGA CONTEN	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	125542517 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	PHARLAB		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,69			
	1	2,65			
	Fornecedor	1670 RANGEL HOSPITALAR EIRELI	PHARLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,37			
	Fornecedor	1677 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HIPOLABOR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,90			
	1	2,68			
	Fornecedor	554888522 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	PHARLAB		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,37			
Lote: 0001	Item: 0098	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
	Fornecedor	1683 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MAXITEX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,90			
	1	0,90			

78



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

R.M. 2143
 [Handwritten signature]

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lot: 0001	Item: 0089	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,05		
	1	16,05		
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,00		
Lot: 0001	Item: 0100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,15		
	1	16,14		
	Fornecedor: 1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NUGARD	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,15		
Lot: 0001	Item: 0101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NUGARD	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,13		
	1	16,12		
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	16,13		
Lot: 0001	Item: 0102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		
	1	12,00		
	Fornecedor: 1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	18,85		
Lot: 0001	Item: 0103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO,	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	DESCARPACK	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,05		
	1	11,06		
	Fornecedor: 1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,35		
	Fornecedor: 1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,48		
Lot: 0001	Item: 0104	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	RESGATE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	372,00		
	1	348,00		
	Fornecedor: 1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SG	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	348,40		
Lot: 0001	Item: 0105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS-TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	EMIFRAN	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	49,90		
	1	49,90		
Lot: 0001	Item: 0109	MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: INFA	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,00		
	1	12,00		
	Fornecedor: 1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MIKATOS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	12,99		
Lot: 0001	Item: 0110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00

[Handwritten mark]



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

ZIAG
 21/06/2019

Equilíbrio

Página:12

Objeto	AQ DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES					
Lote: 0001	Item:	0111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI/AR COMPRIMIDO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	VIDA RESGATE		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,07			
	1		5,06			
Lote: 0001	Item:	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SG		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,07			
	1					
Lote: 0001	Item:	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	VIDA RESGATE		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,09			
	1					
Lote: 0001	Item:	0111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI/AR COMPRIMIDO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1693	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,50			
	1		5,20			
Lote: 0001	Item:	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	DARU		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,33			
	1		5,19			
Lote: 0001	Item:	554886522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	DARU		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,29			
	1		5,18			
Lote: 0001	Item:	0112	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI/AR COMPRIMIDO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,50			
	1		4,90			
Lote: 0001	Item:	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	DARU		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,33			
	1					
Lote: 0001	Item:	554886522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	DARU		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,29			
	1					
Lote: 0001	Item:	0113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		189,00			
	1		189,00			
Lote: 0001	Item:	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ARTMED		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		261,36			
	1					
Lote: 0001	Item:	0114	ÓCULOS PROTEÇÃO, INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DANNY		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,00			
	1		6,00			
Lote: 0001	Item:	0115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA BR 0300915	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	MISSOURI		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		4,66			
	1		4,66			
Lote: 0001	Item:	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PAMED		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		7,80			
	1					
Lote: 0001	Item:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Declinou
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,00			
	1					
Lote: 0001	Item:	0116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE ME	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor					
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial					
	1					



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

n.º 2147
 CPI

Objeto:		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 1	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,00		
		1		7,00		
Lote: 0001	Item: 0117	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	FARMAX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,69		
		1		3,69		
Lote: 0001	Item: 0117	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	SEPTMAX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,42		
		1		4,42		
Lote: 0001	Item: 0117	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	VICPHARMA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,40		
		1		4,40		
Lote: 0001	Item: 0118	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,97		
		1		11,82		
Lote: 0001	Item: 0118	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,83		
		1		11,83		
Lote: 0001	Item: 0118	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,87		
		1		11,87		
Lote: 0001	Item: 0119	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		10,06		
		1		10,06		
Lote: 0001	Item: 0120	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		11,83		
		1		11,83		
Lote: 0001	Item: 0120	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		12,29		
		1		12,29		
Lote: 0001	Item: 0131	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		33,54		
		1		33,27		
Lote: 0001	Item: 0131	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ABC	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		33,28		
		1		33,28		
Lote: 0001	Item: 0132	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		128,83		
		1		127,00		
Lote: 0001	Item: 0132	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		128,70		
		1		128,70		
Lote: 0001	Item: 0132	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FOYOMED	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		135,00		
		1		128,00		
Lote: 0001	Item: 0133	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FOYOMED	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		135,00		
		1		128,00		
Lote: 0001	Item: 0133	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		135,00		
		1		128,00		

B



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2348
 1
 1

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES						
	Lance Inicial	128,70				
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	133,90				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	ADVANTIVE		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	136,24				
Lote: 0001	Item: 0134	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPO		Marca/Modelo:	Quantidade:	13,00
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	133,90				
	1	127,00				
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FARMATEX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	128,70				
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	FOYOMED		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	135,00				
	1	128,00				
Lote: 0001	Item: 0135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDA		Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	BIOBASE		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	0,60				
	1	0,60				
Lote: 0001	Item: 0137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59 CM		Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NEKPLAST		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	11,90				
	1	11,70				
	2	11,90				
	3	11,40				
	4	11,30				
	5	11,20				
	6	11,00				
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	DESCARBOX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	12,78				
	1	11,80				
	2	11,60				
	3	11,45				
	4	11,35				
	5	11,25				
	6	11,15				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	RAVA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,38				
Lote: 0001	Item: 0136	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:		Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ANADONA		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	7,90				
	1	7,90				
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	MEDGAUZE		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	8,47				
Lote: 0001	Item: 0140	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CEN		Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
	Fornecedor	55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SR		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	37,05				
	1	34,49				
	2	34,39				
	3	34,35				
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	36,19				
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	34,50				



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

n.º 2149
CPI

Objeto		AO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES			
Lote: 0001	Item:	0141	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML TIPO BICO:BICO CEN	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,51		
	1		34,40		
	2		34,37		
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		27,93		
	1		27,70		
2		27,60			
3		27,40			
4		27,20			
5		27,15			
Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,32			
Fornecedor	1677	MULTHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,70			
1		27,90			
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,25			
1		27,80			
2		27,65			
3		27,50			
4		27,30			
5		27,19			
Lote: 0001	Item:	0142	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML TIPO BICO:BICO CEN	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SR	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,50			
1		31,90			
2		31,40			
3		31,20			
4		31,00			
5		30,80			
6		30,60			
7		30,40			
Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		33,51			
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,50			
Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		32,92			
1		32,00			
2		31,50			
3		31,30			
4		31,10			
5		30,90			
6		30,70			
7		30,50			
Lote: 0001	Item:	0143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MARK MED	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,57			
1		0,54			
Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,55			
Lote: 0001	Item:	0144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MARK MED	Vencedor	
Rodada		Valor			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

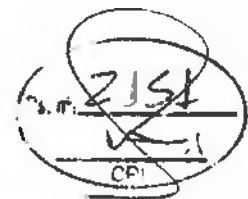
R\$ 2150
 CP

Objeto:		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote: 0001	Item: 0145	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00	
		Fornecedor:	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,62			
		1				
		Fornecedor:	554889522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MARK MED	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,64			
		1	0,60			
Lote: 0001	Item: 0146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor:	554889522	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTOA - ME	MARK MED	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,52			
		1	0,48			
		Fornecedor:	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,61			
Lote: 0001	Item: 0147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO.FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE.14		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00	
		Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	ADVANTIVE	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,44			
		1	2,39			
		Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDIX	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,60			
		1	2,40			
		Fornecedor:	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,60			
Lote: 0001	Item: 0148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO.FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE.16		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00	
		Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDIX	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,34			
		1	2,24			
		Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,25			
Lote: 0001	Item: 0149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO.FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE.18		Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00	
		Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,37			
		1	2,30			
		Fornecedor:	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDIX	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,60			
		1	2,35			
		Fornecedor:	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MEDIX	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	2,66			
Lote: 0001	Item: 0151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00	
		Fornecedor:	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	MARKMED	Vencedor
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,60			
		1	0,57			
		Fornecedor:	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,60			
		Fornecedor:	1673	SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MEDSONDA	Declinou
		Rodada:	Valor			
		Lance Inicial:	0,58			
Lote: 0001	Item: 0152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH.		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00	

Handwritten mark



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES					
Lot: 0000	Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MARK MED	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,49		
	1		0,46		
Lot: 0000	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,47		
	1				
Lot: 0000	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	MARK MED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,48		
	1				
Lot: 0000	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MARK MED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,51		
	1				
Lot: 0001	Item: 0153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL-PVC, CALIBRE 8 FRENCH,		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	MARKMED	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,51		
Lot: 0001	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MARKMED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,51		
	1				
Lot: 0001	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	MEDSONDA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,56		
	1				
Lot: 0001	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	MARK MED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,53		
	1		0,50		
Lot: 0001	Fornecedor	554888622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MARK MED	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,52		
	1		0,49		
Lot: 0002	Item: 0154	SUPORTE PARA SORO, MATERIALIZAÇÃO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		133,00		
Lot: 0002	Item: 0159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS.		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	POLAR FIX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,12		
Lot: 0001	Item: 0160	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIALIZAÇÃO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24 CM.		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ARTINOX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		179,00		
Lot: 0001	Item: 0161	TERMÔHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -10 A +50 °C/14 A +		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	425542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	INCOTERM	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		51,83		
Lot: 0001	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SUPERMEDY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,00		
	1				
Lot: 0001	Item: 0162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO USO AXILAR		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDEOCO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,20		
Lot: 0001	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INCOTERM	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,23		
	1				
Lot: 0001	Item: 0163	TERMÔMETRO, TIPO CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -35		Marca/Modelo:	Quantidade: 35,00
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	J.PROLAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial				

Handwritten mark



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2152
C1

Objeto		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES		
	Lance Inicial	28,96		
	1	28,96		
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	INCOTERM
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	42,90		
Lote: 0001	Item: 0164	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	20,80		
	1	20,80		
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	27,30		
Lote: 0001	Item: 0165	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ABC
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	29,00		
	1	29,00		
Lote: 0001	Item: 0169	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-	Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	ABC
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	20,22		
	1	20,22		
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	ABC
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	30,96		
Lote: 0001	Item: 0171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO Nº 200, EMBALAGEM	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	TAYLOR
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	20,80		
	1	19,40		
	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CIRURGICA BRASIL
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	19,44		
Lote: 0001	Item: 0172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ABC
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	27,30		
	1	27,30		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	ANDRAMED
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	158,00		
Lote: 0001	Item: 0173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	125642517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	FACILIMPE
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	14,86		
	1	14,50		
	2	14,20		
	3	14,00		
	Fornecedor	74456	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SEPTIMAX
	Rodada	Valor		Declinou
	Lance Inicial	15,00		
	1	14,80		
	2	14,40		
	3	14,10		
Lote: 0002	Item: 0001	ADADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20CM GRAMATURA	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.600,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	8,40		
	1	8,40		
Lote: 0002	Item: 0002	AGULHA HIPODÉRMICA	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR
	Rodada	Valor		Vencedor
	Lance Inicial	5,60		
	1	5,15		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

2153
 VA
 CP

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES

	2	5,00			
	Fornecedor 1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,85			
	Fornecedor 1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,51			
	Fornecedor 74455	MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,43			
	Fornecedor 125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	LABOR IMPORT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,53			
	Fornecedor 554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,70			
	1	5,30			
	2	5,10			
	Fornecedor 55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	LABOR IMPORT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,40			
	1	5,14			
Lote: 0002	Item: 0003	ÁLCOOL ETÍLICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor 1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ITAJÁ		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,64			
	1	3,64			
	Fornecedor 1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	TUPI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,97			
	Fornecedor 55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	ARAUCÁRIA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			
Lote: 0002	Item: 0004	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PU	Marca/Modelo:	Quantidade:	450,00
	Fornecedor 1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	NATHY		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,55			
	1	4,55			
	Fornecedor 290	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NATHYNATHY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,95			
	Fornecedor 1683	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NATHY		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,90			
Lote: 0002	Item: 0005	ASPIRADOR SECREÇÕES	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor 554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NEVONI		Perda Des. M
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	327,48			
	1	313,00			
	2	311,00			
	3	309,00			
	4	300,00			
	Fornecedor 1683	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MEDICATE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	314,00			
	1	312,00			
	2	310,00			
	4	299,00			
	Fornecedor 1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	NEVONI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1.474,20			
Lote: 0002	Item: 0006	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
	Fornecedor 1683	MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,00			
	1	7,00			

78



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

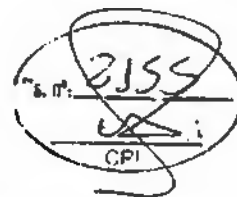


Objeto:		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES					
Lote	0001	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7,20			
Lote	0001	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Declinou	
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		7,20			
Lote	0002	Item	0007	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.600,00
		Fornecedor	1663	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor	
		Rodada		Valor			
Lote	0002	1	Lance Inicial	4,70			
			1	4,60			
			Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ERIMAX	Declinou
Lote	0002	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	5,11			
			Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	GAZETEX	Declinou
Lote	0002	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	5,06			
			1	4,69			
Lote	0003	Item	0008	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANÇA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA, CÓDIGO 7465	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		Fornecedor	1663	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	GTECH	Vencedor	
		Rodada		Valor			
Lote	0003	1	Lance Inicial	67,00			
			1	63,10			
			2	63,00			
Lote	0003	2	Lance Inicial	62,00			
			3	62,00			
			4	61,00			
Lote	0003	3	Lance Inicial	60,00			
			4	60,00			
			Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	G TECH	Declinou
Lote	0003	4	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	63,14			
			1	63,09			
Lote	0003	2	Lance Inicial	62,50			
			3	61,50			
			4	60,50			
Lote	0003	3	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	G-TECH	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial	70,75			
Lote	0004	Item	0009	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
		Fornecedor	1663	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DUNE	Vencedor	
		Rodada		Valor			
Lote	0004	1	Lance Inicial	1.149,00			
			1	779,00			
			Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PROLIFE	Declinou
Lote	0004	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	780,00			
			Lote	0005	Item	0010	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40
Fornecedor	290	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			POLAR FIXPOLAR FIX	Vencedor	
Rodada		Valor					
Lote	0005	1	Lance Inicial	2,00			
			1	2,00			
			Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ORTOFEN	Declinou
Lote	0005	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,90			
			Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	PRODESC	Declinou
Lote	0005	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	3,33			
			Lote	0006	Item	0011	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ
Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			FARMAX-AMARAL	Vencedor	
Rodada		Valor					
Lote	0006	1	Lance Inicial	1,77			
			1	1,77			
			Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	ARBORETO	Declinou
Lote	0006	1	Rodada	Valor			
			Lance Inicial	2,07			
			Lote	0007	Item	0012	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MÓDELO





Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Objeto	AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MB TEXTIL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,85		
	1		11,85		
Lote: 0002	Item:	0013	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO	Marca/Modelo:	Quantidade: 40.360,00
	Fornecedor	290	SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AMERICA/AMERICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,39		
	1		0,36		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	AMERICA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,39		
Lote: 0002	Item:	0014	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO	Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ORTOFEN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,60		
	1		15,60		
Lote: 0002	Item:	0015	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PRÓTEASE, LIPASE,	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ECOPER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		39,00		
	1		39,00		
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	PRO LINK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,90		
	Fornecedor	74456	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PRO LINK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		69,83		
Lote: 0002	Item:	0016	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300ML, TIPO	Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	NOBRE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,90		
	1		22,90		
Lote: 0002	Item:	0017	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL:	Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	WISO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		41,24		
	1		41,24		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MD	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		79,90		
Lote: 0002	Item:	0018	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBLADOR	Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	1577	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CMOS DRAKE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		338,41		
	1		338,41		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CMOS DRAKE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		359,00		
	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CMOS DRAKE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		506,67		
Lote: 0002	Item:	0019	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTI	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MISSOURI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		83,88		
	1		83,88		
	Fornecedor	1686	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MIKATOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		130,00		
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	GLOBALTECH	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		126,00		
Lote: 0002	Item:	0020	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:	Marca/Modelo:	Quantidade: 300,00



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Objeto	AD DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES					
Lote 0001	Item	0021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DUOTEC		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,23			
	1		32,49			
Lote 0001	Item	0022	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PACK GC		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		32,50			
Lote 0001	Item	0023	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	HARBO		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		35,90			
Lote 0002	Item	0021	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade	200,00
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PACK GC		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		52,00			
	1		52,00			
Lote 0002	Item	0022	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DUOTEC		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		102,41			
Lote 0002	Item	0023	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	125842517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	ZERMATT		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		111,58			
Lote 0003	Item	0022	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL	Marca/Modelo	Quantidade	500,00
	Fornecedor	554808622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	DESCARPACK		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,98			
	1		0,98			
Lote 0004	Item	0023	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		52,00			
	1		52,00			
Lote 0005	Item	0024	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE	Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		54,00			
	1		54,00			
Lote 0006	Item	0025	ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADI	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MD		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		79,90			
	1		79,90			
Lote 0007	Item	0026	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: MAMOGRAFIA, DIMENSÕES: 18 X 24 CM, CAIXA CONTEN	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	IBF		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		97,50			
	1		97,50			
Lote 0008	Item	0027	FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 18 X 24 CM, CADA CONTENDO	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	AGFA		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		90,77			
	1		85,70			
	2		85,68			
Lote 0008	Item	0028	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	290	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IBF/IBF		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		92,88			
	1		88,50			
Lote 0008	Item	0029	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	IBF		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		97,50			
Lote 0008	Item	0030	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	IBF		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		99,05			
Lote 0008	Item	0031	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	Declinou
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IBF		
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		91,24			
	1		85,80			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

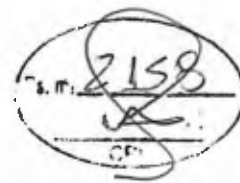
2157

Objeto		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES			
	2	85,69			
	Fornecedor	554689622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	IBF	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	94,35			
	1	90,70			
Lote: 0002	Item: 0028	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMEN		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.800,00
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	EUROCEL	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,40			
	1	2,40			
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	POLITAPE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,55			
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	CIEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,55			
Lote: 0002	Item: 0029	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO,		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.500,00
	Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MISSNER	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,54			
	1	5,37			
	2	6,33			
	3	5,29			
	4	5,19			
	5	5,16			
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MISSNER	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,40			
	1	5,35			
	2	5,30			
	3	5,20			
	4	5,18			
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	CIEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,72			
	1	5,38			
	2	5,34			
	Fornecedor	554689622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	CIEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,69			
	1	5,39			
Lote: 0002	Item: 0030	FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, CÔMPO		Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	CRALUCÓPERTINA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,63			
	1	3,83			
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	MISSNER	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,69			
	Fornecedor	554689622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	CIEX	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,41			
Lote: 0002	Item: 0031	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁS		Marca/Modelo:	Quantidade: 250,00
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,00			
	1	5,00			
	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,64			
	Fornecedor	554689622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	DESCARPACK	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,66			
Lote: 0002	Item: 0032	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR		Marca/Modelo:	Quantidade: 400,00
	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PRO LINK	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,95			

8



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Equilíbrio

Página:24

Objeto	AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES						
	1		7,85				
	2		7,79				
	3		7,75				
	4		7,70				
	5		7,55				
	6		7,47				
	7		7,44				
	8		7,42				
	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	PRO LINK Declinou			
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		8,45				
	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	PRO LINK Declinou			
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		8,30				
	Fornecedor	55488822	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	PRO LINK Declinou			
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		8,01				
	1		7,90				
	2		7,80				
	3		7,78				
	4		7,74				
	5		7,60				
	6		7,50				
	7		7,45				
	8		7,43				
Lotiz	0002	Item	0094	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:	Marca/Modelo:	Quantidade:	350,00
		Fornecedor	990	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	MEDLEVENSOHN		Perda Des. M
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		19,47			
		1		17,90			
		2		16,80			
		3		16,80			
		4		16,80			
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	G TECH		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		18,00			
		1		17,80			
		2		16,89			
		4		16,79			
Lotiz	0002	Item	0095	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
		Fornecedor	990	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	MEDLEVENSOHN		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		5,00			
		1		4,65			
		2		4,40			
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	STERILANCE		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		21,50			
		1		4,90			
		2		4,64			
		Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	G-TECH		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		6,79			
Lotiz	0002	Item	0096	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		15,34			
		1		15,34			
Lotiz	0002	Item	0097	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.200,00
		Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		15,76			
		1		15,76			
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TALGE		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		15,76			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

R\$ 2159
 CPF: _____

Objeto: AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lot: 0002	Item: 0038	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E		Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		TALGE Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	15,50		
	1	15,50		
Lot: 0002	Item: 0039	LUIVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E		Marca/Modelo: Quantidade: 1.500,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		TALGE Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	15,27		
	1	15,27		
Lot: 0002	Item: 0040	MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: ADUL		Marca/Modelo: Quantidade: 50,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		PREMIUM Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	12,99		
	1	10,00		
	Fornecedor: 1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI		MISSOURI Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	10,40		
	Fornecedor: 1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		MIKATOS Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	10,40		
Lot: 0002	Item: 0041	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USD0905/2019 FILTRAGEM BACTERIANA		Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		MFQ Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	37,80		
	1	36,00		
	2	30,00		
	3	28,00		
	4	25,00		
	5	23,00		
	6	20,00		
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		KSN Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	40,00		
	1	37,00		
	2	35,00		
	3	29,00		
	4	27,00		
	5	24,00		
	6	22,00		
	Fornecedor: 125642517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA		DESCARPACK Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	44,55		
Lot: 0002	Item: 0042	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:		Marca/Modelo: Quantidade: 450,00
	Fornecedor: 1577	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		DESCARPACK Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,62		
	1	4,57		
	2	4,49		
	Fornecedor: 1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI		OLIMED Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,94		
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		TALGE Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,80		
	1	4,50		
	Fornecedor: 125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA		DESCARPACK Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,87		
	1	4,58		
Lot: 0002	Item: 0043	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS		Marca/Modelo: Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME		RWR Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	11,19		
	1	11,19		



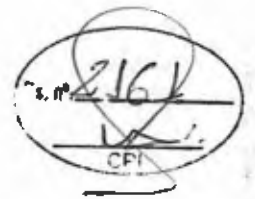
Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

s. nº: 2160
LA
 CPI
 Página 26

Objeto	AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lot: 0002	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	PROTEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,44		
Lot: 0002	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNITEC	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,16		
Lot: 0002	Item:	0044	NEBULIZADOR TIPO: ULTRASSÔNICO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Lot: 0002	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		112,00		
Lot: 0002	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	NEVONI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		200,18		
Lot: 0002	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	MEDICATE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		200,18		
Lot: 0002	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	G TECH	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		154,64		
Lot: 0002	Item:	0045	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
Lot: 0002	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	MIKATOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		226,00		
Lot: 0002	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	TKMIKATOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		296,84		
Lot: 0002	Item:	0046	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO: 1.0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Lot: 0002	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONTEC	Perda Des. M
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		82,47		
Lot: 0002	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	CONTEC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		93,00		
Lot: 0002	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	BIOLAND	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		115,70		
Lot: 0002	Item:	0048	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO:	Marca/Modelo:	Quantidade: 150,00
Lot: 0002	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		72,00		
Lot: 0002	Fornecedor	1666	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DBI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,50		
Lot: 0002	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	TECNOPRINT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,66		
Lot: 0002	Item:	0049	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA	Marca/Modelo:	Quantidade: 700,00
Lot: 0002	Fornecedor	125542517	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	DERIVKA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,05		
Lot: 0002	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	RMKA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,39		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019



Objeto		AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES				
Lote	0001	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	NUTRIEX	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		7,52		
Lote	0002	Item	0051	RÉQUA ANTRÓPOMETRICA, MATERIAL MADEIRA, USO: USO INFANTIL, COMPRIMENTO:	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	TAYLOR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,00		
		1		45,00		
Lote	0002	Fornecedor	1670	RANGEL HOSPITALAR EIRELI	TAYLOR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,40		
Lote	0002	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CIRURGICA BRASIL	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		45,90		
Lote	0002	Item	0052	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
		Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SILPACHEM	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		238,68		
		1		238,68		
Lote	0002	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	AGFA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		310,00		
Lote	0002	Item	0053	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO, BICO CEN	Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
		Fornecedor	1685	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		13,00		
		1		13,00		
Lote	0002	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		16,63		
Lote	0002	Fornecedor	55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		16,90		
Lote	0002	Item	0054	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO, BICO CEN	Marca/Modelo:	Quantidade: 130,00
		Fornecedor	55488622	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	SR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,10		
		1		34,60		
		2		34,30		
		3		33,80		
		4		33,47		
		5		33,25		
		6		33,10		
Lote	0002	Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		36,72		
Lote	0002	Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,00		
Lote	0002	Fornecedor	74455	MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		35,91		
		1		34,70		
		2		34,40		
		3		33,90		
		4		33,46		
Lote	0002	Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		37,00		
		1		34,90		
		2		34,50		
		3		34,00		
		4		33,50		
		5		33,30		
		6		33,20		
Lote	0002	Item	0055	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C,	Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00





Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2019

n.º 2162

Objeto	AQ DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUN DE BANTES			
Fornecedor	1683	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	SUPERMEDY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		82,99		
1		82,99		
Fornecedor	990	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	MICROLIFE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,00		
Fornecedor	1673	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	G-TECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		161,65		
Lote	0002	Item: 0056 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO.	Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	1677	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPEL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,74		
1		5,74		
Fornecedor	1866	CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ECOPAPER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,85		
Fornecedor	554887681	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	QUALIUX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,60		

JOSÉ CARLOS SITTA
 Pregoeiro

MARCOS DE MORAES
 Pregoeiro

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
 Membro

Thiago Henrique Venturi

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ELINTON BERNARDES DE SOUZA

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA
 THIAGO HERRERO VICENTIN

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
 ALCEU BUKOWSKI

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 CORRELATOS LTDA - ME
 MOISÉS SOARES GONÇALVES

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 João Ribeiro de Souza

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 LUIZ GUSTAVO ARAUJO

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E
 CORRELATOS LTDA
 RAFAEL HERRERO VICENTIN

K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI EPP
 THÁLITA LUIZA DE MELLO MOREIRA

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RAFAEL DE PAULA MACHADO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 FELIPE CAVALLARI VEJAM

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA
 ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
 LUAN CESCO CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
DA LICITAÇÃO 13/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 03 dias do mês de julho do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE MORAES, ANTONIO DONIZETE DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 10/05/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. FELIPE CAVALLARI VEJAM, ELINTON BERNARDES DE SOUZA, THIAGO HERRERO VICENTIN, THÁLITA LUIZA DE MELLO MOREIRA, RAFAEL HERRERO VICENTIN, MOISÉS SOARES GONÇALVES, LUAN CESCO CARDOSO, RAFAEL DE PAULA MACHADO, ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA, ALCEU BUKOWSKI, LUIZ GUSTAVO ARAUJO, João Ribeiro de Souza e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. A proponente ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA cotou os itens 4, 9, 12, 13, 14, 20, 23, 24, 34, 36, 37, 38, 39, 45 e 50 todos do lote 02; acima dos valores admitidos no pregão portanto os mesmos foram excluídos de sua proposta; solicitou ainda a exclusão do itens 1, 6 e 7 do lote 2 por terem sido cotados erroneamente. A proponente MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA solicitou a exclusão do item 50 do lote 2 por ter sido cotado com preço errado e foi acatado. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO	FARMAX-AMARAL		FR	4.500,00	1,77	7.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

2164
CPL

- 2 -

2	17	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932. UDF:140	WISO		UN	40,00	41,24	1.649,60
2	19	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470	MISSOUR		JG	10,00	83,88	838,80
2	41	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474	MFQ		CX	20,00	20,00	400,00
2	52	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS .BR 0405619. UDF:166	SILPACHEM		GL	15,00	238,68	3.580,20

TOTAL 14.433,60

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AFASTADOR CIRÚRGICO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:11 MM, LARGURA PÁ:11 MM, COMPRIMENTO PÁ:35 MM, TIPO 1:KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140	ABC		UN	2,00	67,60	135,20
1	5	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEU, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140	ABC		UN	2,00	23,40	46,80
1	6	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140	ABC		UN	2,00	67,60	135,20
1	28	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS	ABC		UN	1,00	8,45	8,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

		ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140						
1	29	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140	ABC		UN	1,00	8,45	8,45
1	53	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA CIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140	ABC		UN	10,00	26,00	260,00
	80	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADÁ. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166	IBF		GL	15,00	195,00	2.925,00
1	87	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144	MULTIGE L		GL	50,00	13,91	695,50
1	89	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS . BR 0437156. UDF:62	BELAQUI MICA		UN	60,00	10,40	624,00
1	119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SER RILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330616	ABC		UN	1,00	10,06	10,06
1	120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305. UDF:140	ABC		UN	30,00	11,83	354,90
1	172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140	ABC		UN	10,00	27,30	273,00
2	4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PU RIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO,	NATHY		RL	450,00	4,55	2.047,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 2/166
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 4 -

		ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726. UDF: 421						
2	14	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140	ORTOFE N		UN	250,00	15,60	3.900,00
2	15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	ECOPER		GL	50,00	39,00	1.950,00
2	21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	PACK GC		RL	200,00	52,00	10.400,00
	26	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTEN DO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF:199	IBF		CX	50,00	97,50	4.875,00
2	53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199	DESCAR PACK		CX	500,00	13,00	6.500,00
TOTAL						35.149,06		
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



2167
CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

1	8	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199	LABOR IMPORT		CX	100,00	4,93	493,00
	13	ALCOÓL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943	TUPI		FR	50,00	30,52	1.526,00
1	40	CÂTERER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	20,00	15,61	312,20
1	45	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR:0419399. UDF: 437	MARKME D		FR	70,00	34,99	2.449,30
1	46	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS.REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363485. UDF:474	DESCAR BOX		CX	60,00	40,43	2.425,80
1	93	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	5,00	21,89	109,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

7.1.01. 2.163
[Handwritten signature]

- 6 -

1	97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. BISNAGA CONTEN DO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	PHARLAB		UN	150,00	2,65	397,50
1	115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915. UDF: 140	MISSOURI		UN	50,00	4,86	243,00
1	117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO 10 VOLUMES. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0277319. UDF: 60	FARMAX		FR	120,00	3,69	442,80
1	147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140	ADVANTIVE		UN	200,00	2,39	478,00
1	149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140	LABOR IMPORT		UN	150,00	2,30	345,00
1	151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435982. UDF: 140	MARKMED		UN	1.000,00	0,57	570,00

[Handwritten signatures and initials]



n.º 2169
CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 7 -

1	161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA: -10 A +50 °C/-14 A + 122 °F, -50 A +70 °C/-56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA: 25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/°F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO: 401806. UDF: 140	INCOTERM		UN	15,00	51,83	777,45
1	173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FACILIMPE		FR	50,00	14,00	700,00
	28	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO. BR: 0278970. UDF: 488	EUROCEL		RL	1.800,00	2,40	4.320,00
2	49	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, FRASCO CONTENDO 120 ML. BR: 405875. UDF: 67	DERIVKA		FR	700,00	6,06	4.242,00
TOTAL				19.831,50				
K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO: DIGITAL, CAPACIDADE: 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO: 110/220 V, GARANTIA: CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO. CÓDIGO: 325750. UDF: 140	LIDER		UN	3,00	740,00	2.220,00
TOTAL				2.220,00				
MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0422824. UDF: 140	FOYOMED		UN	23,00	2,82	64,86
1	47	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR: 0363484. UDF: 242	DESCARBOX		CX	40,00	21,28	851,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 8 -

1	69	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCART ÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322445, UDF:140	CRAL		UN	1.500,00	1,09	1.635,00
1	83	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279889. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	2,50	200,00
1	96	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:488	DESCAR BOX		RL	400,00	5,55	2.220,00
1	141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML. TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439625	SR		CX	100,00	27,15	2.715,00
	27	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO- X, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR: 0415575. UDF:199	AGFA		CX	30,00	85,68	2.570,40
2	30	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO NENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR.ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR 0437868. UDF: 488	CRAL/CO PERTINA		RL	700,00	3,83	2.681,00
2	32	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML.BR: 0437161. UDF: 144	PRO LINK		GL	400,00	7,42	2.968,00
TOTAL						15.905,46		
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME								

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large circle and several scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 9 -

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316021. UDF:140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316023. UDF:140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	35	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316022. UDF:140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	36	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316024. UDF: 140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE.FRASCO CON TENDO 100 ML. BR:0269876. UDF: 62	SEPTMAX		FR	500,00	1,95	975,00
1	65	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. BR:0386128. USF: 140	LAMEDID		UN	100,00	3,37	337,00
1	84	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279893. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	85	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE,	J PROLAB		UN	80,00	2,49	199,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2072

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 10 -

		CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140						
1	86	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	91	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0398705. UDF:60	SEPTMA X		FR	100,00	17,43	1.743,00
1	103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	DESCAR PACK		CX	50,00	11,06	553,00
1	140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF:386	SR		CX	80,00	34,36	2.748,80
1	142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UN	SR		CX	50,00	30,40	1.520,00
1	143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM	MARK MED		UN	150,00	0,54	81,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES 2173
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 11 -

		Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326. UDF: 48					
1	144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL. CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276325. UDF: 488	MARK MED	UN	200,00	0,61	122,00
1	145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488	MARK MED	UN	250,00	0,60	150,00
1	146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488	MARK MED	UN	100,00	0,48	48,00
1	152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436228. UDF: 140	MARK MED	UN	100,00	0,46	46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 12 -

2	22	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.CÓDIGO: 0386008. UDF: 140	DESCAR PACK		UN	500,00	0,98	490,00
	54	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439627. UDF: 199	SR		CX	130,00	33,10	4.303,00

TOTAL 13.887,40

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LINGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF:206	TALGE		PCT	400,00	2,59	1.036,00
1	3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ URICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA. FRASCO CONTENDO 100 ML. BR:0281657. UDF: 62	NUTRIEX		FR	100,00	2,14	214,00
1	7	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199	DESCAR PACK		CX	100,00	5,70	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 13 -

1	10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,20	520,00
	11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,10	510,00
1	18	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 279302. UDF: 498	MB TEXTIL		PCT	70,00	5,60	392,00
1	21	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. BR: 0439956. UDF: 140	ARTINOX		UN	10,00	25,10	251,00
1	25	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF: 140	MEDIX		UN	400,00	2,50	1.000,00
1	26	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLÓSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA,	CASEX		UN	300,00	7,99	2.397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 14 -

		DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR 0401733. UDF: 140						
1	30	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPÁ, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADCONDICIONAMENTO. BR 0250976, UDF: 140	ARTINOX		UN	5,00	91,00	455,00
1	37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	38	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0437171. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
	39	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPÁ, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0 437169. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	43	COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRASPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA,	RESGATE		UN	25,00	49,30	1.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 15 -

		ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR 0399824. UDF 140						
1	44	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.(AJUSTÁVEL) BR:0260999, UDF 140	RESGATE	UN	12,00	12,00	144,00	
1	48	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR:0441585. UDF: 140	MEDBRAS	UN	100,00	0,99	99,00	
1	52	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML, BR 0439209. UDF: 140	ARTINOX	UN	10,00	11,50	115,00	
1	55	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON TROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE DE OUVIDO. BR 0433837. UDF: 140	SIGMED	UN	10,00	290,00	2.900,00	
1	56	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.CÓDIGO: 404651. UDF: 140	NOBRE	UN	100,00	22,00	2.200,00	
1	57	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS	NOBRE	UN	100,00	21,20	2.120,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2173
CFI

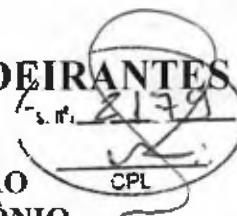
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 16 -

		ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140						
1	58	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. BR 0270585. UDF:140	MEDSON DA		UN	700,00	0,92	644,00
	60	DISPOSITIVO, TIPO:LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS BR:0438920. UDF:140	SUPERM EDY		UN	25,00	8,99	224,75
1	67	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL. BR:0432473. UDF:140	PREMIUM		UN	25,00	53,00	1.325,00
1	68	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO.BR 0435624. UDF: 140	PREMIUM		UN	50,00	53,00	2.650,00
	73	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. BPS: 438923. UDF:140	ADVANTI VE		UN	20,00	9,70	194,00
1	81	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO	ANDRAM ED		UN	50,00	43,00	2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 17 -

		CIABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/ RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF: 140						
1	82	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO: METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELE TROSTÁTICA, COR: BRANCA, TIPO LÂMPADA: HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GINECOLÓGICO, COM ESPELHO DUPLA FACE, OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ: FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE: ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE: HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE: BASE COM 5 RODÍZIOS. BR: 0297050. UDF: 140	LEVITA	UN	5,00	336,00	1.680,00	
1	88	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268	COTTON	CX	300,00	1,10	330,00	9
1	90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488	POLITAP E	RL	600,00	2,50	1.500,00	
	94	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF: 199	ADVANTIVE	CX	5,00	21,90	109,50	
1	95	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE: SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO: TIPO CANETA, LANCETA: LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR 0385900. UDF: 140	STERILINCE	UN	200,00	5,15	1.030,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2180
CPI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

- 18 -

1	98	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDA DE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR: 0272778.. UDF: 140	MAXITEX		PR	1.000,00	0,90	900,00
1	100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199	TALGE		CX	120,00	16,14	1.936,80
1	102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVE, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0443346. UDF: 199	TALGE		CX	50,00	12,00	600,00
1	104	MAÇA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO ARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF 140	RESGATE		UN	8,00	348,00	2.784,00
1	105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS- TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA COM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS.. UDF: 140	EMIFRAN		UN	15,00	49,90	748,50
1	109	MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: INFA TIL, APLICAÇÃO: APARELHO PRESSÃO. CÓDIGO: 230357. UDF: 140	PREMIUM		UN	20,00	12,00	240,00
1	111	MATERIAL GASÓTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO	DARU		UN	60,00	4,90	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

21/12/14
CPL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 19 -

		GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. BR: 0435416 . UDF: 140					
1	112	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. BR: 0435417. UDF: 140	DARU	UN	60,00	4,90	294,00
1	113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF: 140	CONKAS T	UN	5,00	189,00	945,00
1	114	ÓCULOS PROTEÇÃO, INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR. BR 0373528 UDF: 140	DANNY	UN	20,00	6,00	120,00
1	116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA, PARA PÊRA. BR 0320114. UDF: 140	PREMIUM	UN	50,00	7,00	350,00
1	133	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL. BR 0299818: UDF 140	FOYOMED	UN	13,00	128,00	1.664,00
1	135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO	BIOBASE	UN	1.500,00	0,60	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

2182
CPI

- 20 -

		TRANSPARENTE, CAPACIDA DE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0395537. UDF:140					
1	137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0345587. UDF:437	NEKPLAS T	GL	150,00	11,00	1.650,00
1	138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437	ANADON A	PCT	50,00	7,90	395,00
1	148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	MEDIX	UN	150,00	2,24	336,00
1	154	SUORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	CONKAS T	UN	5,00	133,00	665,00
1	160	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ARTINOX	UN	15,00	179,00	2.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

2183
CPI

- 21 -

		DIMENSÕES:24 X 24CM. BR 0301776. UDF:140						
1	162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF:140	MEDEQCO		UN	50,00	10,20	510,00
2	1	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	8,40	13.440,00
2	2	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR 0439812. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,00	500,00
2	5	ASPIRADOR SECREÇÕES TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML. POTÊNCIA MOTOR: ¼ HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO:110/220V. BR 0428473. UDF 140	MEDICATE		UN	3,00	299,00	897,00
2	6	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF:498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	7,00	11.200,00
2	7	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	4,60	7.360,00
2	8	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANÇA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7466 UDF: 140	GTECH		UN	20,00	60,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

2184
U.S.
CPI

- 22 -

2	9	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL. BR 0400774. UDF: 140	DUNE		UN	3,00	779,00	2.337,00
2	12	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF:216	MB TEXTIL		PCT	4.000,00	11,65	46.600,00
2	16	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300 ML, TIPO FIXAÇÃO:PARADE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF:140	NOBRE		UN	100,00	22,90	2.290,00
2	23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE. TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR 0435624 UDF: 140	PREMIUM		UN	100,00	52,00	5.200,00
2	24	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO. BR:0432469. UDF: 140	PREMIUM		UN	100,00	54,00	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 23 -

2	25	ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 200CM. COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM.CÓDIGO: 285162. . UDF:140	MD		UN	10,00	79,90	799,00
2	31	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁSTICO NUCA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTNEDO 100 UNDS. BR:0428624. UDF: 437	TALGE		PCT	250,00	5,00	1.250,00
2	34	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0338605. UDF:199	G TECH		CX	350,00	16,79	5.876,50
2	36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF:199	TALGE		CX	1.000,00	15,34	15.340,00
2	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,50	23.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2186
CPI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 24 -

2	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDÉSTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,27	22.905,00
2	40	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL TO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230360. UDF:140	PREMIUM		UN	50,00	10,00	500,00
2	43	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS CO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140	RWR		UN	200,00	11,19	2.238,00
2	44	NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140	DARU		UN	20,00	112,00	2.240,00
2	45	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZAVEIS, ESTOJO BR 0263414. UDF:140	MIKATOS		UN	15,00	226,00	3.390,00
2	46	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140	CONTEC		UN	20,00	73,59	1.471,80
2	48	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDA DE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA	DARU		UN	150,00	6,40	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2187
CPL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 25 -

		CONTENDO 20 METROS.BR 0438059. UDF:140						
2	51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO: :1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140	TAYLOR		UN	10,00	45,00	450,00
2	55	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIDAÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIDAÇÕES. BR 0438089. UDF:140	SUPERM EDY		UN	15,00	82,99	1.244,85

TOTAL 225.321,20

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	35	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF:199	MEDLEV ENSOHN		CX	250,00	4,40	1.100,00

TOTAL 1.100,00

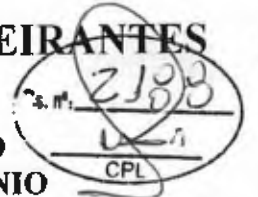
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:251682. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	5,11	357,70
1	19	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM, , TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES.PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279301. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	13,19	923,30
1	61	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DEFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU	CMOS DRAKE		JG	2,00	336,00	672,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 26 -

		COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469						
1	72	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF: 140	ADVANTIVE		UN	20,00	8,38	167,60
1	78	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF: 488	MISSNER		RL	1.800,00	1,70	3.060,00
1	99	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	DESCARPACK		CX	50,00	16,06	803,00
1	101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	NUGARD		CX	50,00	16,12	806,00
	132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150. UDF 140	FARMATEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
1	134	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR 0299817. UDF 140	FARMATEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
2	3	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60	ITAJA		FR	1.500,00	3,84	5.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, n.º 2189
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 27 -

2	18	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	5,00	338,41	1.692,05
2	20	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENEDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	DUOTEC		RL	300,00	32,49	9.747,00
2	29	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNER		RL	1.500,00	5,16	7.740,00
2	37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR:0269892. UDF:199	DESCAR PACK		CX	1.200,00	15,76	18.912,00
2	42	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF:200	DESCAR PACK		CX	450,00	4,49	2.020,50
2	56	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM,	IMPEL		FRD	1.000,00	5,74	5.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, n.º 2190
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO U.C. 1
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO C.P. 1

- 28 -

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198						
TOTAL						61.403,15		
RANGEL HOSPITALAR EIRELI								
1	110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 M DE COM, PREIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BR 0407756	VIDA RESGATE		UN	30,00	5,06	151,80
1	118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DEN TE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM, BR 0299737. UDF: 140	ABC		UN	1,00	11,82	11,82
1	131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. BR 0249866. UDF: 140	ABC		UN	30,00	33,27	998,10
1	153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436229. UDF: 140	MARK MED		UN	200,00	0,48	96,00
1	164	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA: ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799,	ABC		UN	15,00	20,80	312,00
1	169	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140	ABC		UN	1,00	20,22	20,22
1	171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200. EMBALAGEM	TAYLOR		MT	10,00	19,40	194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - SETOR DE LICITAÇÃO

219
CPI

- 29 -

		CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202						
TOTAL						1.783,94		
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	10	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR:0437909. UDF: 140	POLAR FIX	POLAR FIX	UN	450,00	2,00	900,00
	13	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	AMERICA	AMERICA	PCT	40.360,00	0,38	15.336,80
TOTAL						16.236,80		
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	79	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).	ADLIN		FR	50,00	6,91	345,50
1	159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF:498	POLAR FIX		PCT	20,00	12,12	242,40
	163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM. BR 0298208. UDF:140	J.PROLA B		UN	35,00	28,96	1.013,60
1	165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF:140	ABC		UN	1,00	29,00	29,00
TOTAL						1.630,50		

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 408.902,61 (Quatrocentos e Oito Mil, Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos). Após apurados os vencedores dos itens e abertos os envelopes de documentação de habilitação.



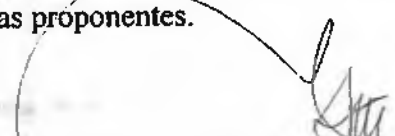
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

2197
CPL

- 30 -

conferidoa pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, foi aberto prazo para interposição de recursos, sendo que não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RA SAÚDE LTDA como habilitadas e vencedoras do certame. em seguida foram adjudicados os itens às empresas vencedoras da licitação em epigrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.



JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro
205.604.869-87



MARCOS DE MORAES
Equipe de Apoio
590.505.609-97




ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Equipe de Apoio
367.651.559-53


FELIPE CAVALLARI VEJAM


ELINTON BERNARDES DE SOUZA

THIAGO HERRERO VICENTIN


THALITA LUIZA DE MELLO MOREIRA


RAFAEL HERRERO VICENTIN

MOISES SOARES GONÇALVES


LUAN CESCO CARDOSO


RAFAEL DE PAULA MACHADO

ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA


ALCEU BUKOWSKI

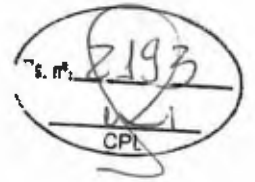

LUIZ GUSTAVO ARAUJO

JOAO RIBEIRO DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

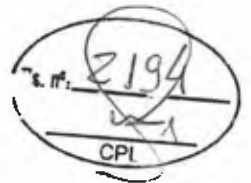
Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Assim a adjudicação por item:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ RIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BR:0371273. UDF:90	FARMAX - AMARAL		FR	4.500,00	1,77	7.965,00
2	17	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEDICÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932. UDF:140	WISO		UN	40,00	41,24	1.649,60
2	19	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470	MISSOURI		JG	10,00	83,88	838,80
2	41	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474	MFQ		CX	20,00	20,00	400,00
2	52	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS .BR 0405619. UDF:166	SILPAC HEM		GL	15,00	238,68	3.580,20
TOTAL								14.433,60
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AFASTADOR CIRÚRGICO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:11 MM, LARGURA PÁ:11 MM, COMPRIMENTO PÁ:35 MM, TIPO 1:KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140	ABC		UN	2,00	67,60	135,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



1	5	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEU, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140	ABC		UN	2,00	23,40	46,80
1	6	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140	ABC		UN	2,00	67,60	135,20
1	28	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140	ABC		UN	1,00	8,45	8,45
	29	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140	ABC		UN	1,00	8,45	8,45
1	53	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA CIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140	ABC		UN	10,00	26,00	260,00
1	80	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166	IBF		GL	15,00	195,00	2.925,00
1	87	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144	MULTIG EL		GL	50,00	13,91	695,50
1	89	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS . BR 0437156. UDF:62	BELAQUIMICA		UN	60,00	10,40	624,00
1	119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SER RILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330616	ABC		UN	1,00	10,06	10,06
1	120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMEN TO:16 CM. BR 0299305. UDF:140	ABC		UN	30,00	11,83	354,90
1	172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140	ABC		UN	10,00	27,30	273,00
2	4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS,	NATHY		RL	450,00	4,55	2.047,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Nº. 2195

 CPL

		MATERIAL:ALVEJADO, PU RIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726. UDF: 421						
2	14	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140	ORTOFEN N		UN	250,00	15,60	3.900,00
2	15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	ECOPER		GL	50,00	39,00	1.950,00
2	21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	PACK GC		RL	200,00	52,00	10.400,00
2	26	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTEN DO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF:199	IBF		CX	50,00	97,50	4.875,00
	53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199	DESCAR PACK		CX	500,00	13,00	6.500,00

TOTAL 35.149,06

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	LABOR IMPORT		CX	100,00	4,93	493,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2196
CPI

		EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199					
1	13	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943	TUPI		FR	50,00	30,52 1.526,00
1	40	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	20,00	15,61 312,20
1	45	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR:0419399. UDF: 437	MARKM ED		FR	70,00	34,99 2.449,30
1	46	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363485. UDF:474	DESCAR BOX		CX	60,00	40,43 2.425,80
1	93	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	5,00	21,89 109,45
1	97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. BSNAGA CONTEN DO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	PHARLA B		UN	150,00	2,65 397,50
1	115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915. UDF: 140	MISSOU RI		UN	50,00	4,86 243,00
1	117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO 10 VOLUMES.EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0277319. UDF: 60	FARMAX		FR	120,00	3,69 442,80
1	147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	ADVANT IVE		UN	200,00	2,39 478,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 2197
CPL

		PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140						
1	149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140	LABOR IMPORT		UN	150,00	2,30	345,00
1	151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435982. UDF: 140	MARKM ED		UN	1.000,00	0,57	570,00
1	161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A + 122 °F,-50 A +70 °C/-56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF:140	INCOTE RM		UN	15,00	51,83	777,45
	173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FACILIM PE		FR	50,00	14,00	700,00
2	28	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO. BR: 0278970. UDF:488	EUROCEL		RL	1.800,00	2,40	4.320,00
2	49	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÉUTICA:CREME. FRASCO CONTENDO 120 ML. BR:405875. UDF:67	DERIVKA		FR	700,00	6,06	4.242,00

TOTAL 19.831,50

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE:200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR CRISTAL LÍQUIDO,RÉGUA, TENSÃO:110/220 V, GARANTIA:CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.CÓDIGO: 325750. UDF: 140	LIDER		UN	3,00	740,00	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2198
CPL

TOTAL								2.220,00
MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0422824. UDF:140	FOYOM ED		UN	23,00	2,82	64,86
1	47	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363484. UDF:242	DESCAR BOX		CX	40,00	21,28	851,20
1	69	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTE RÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322445, UDF:140	CRAL		UN	1.500,00	1,09	1.635,00
1	83	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279889. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	2,50	200,00
1	96	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:488	DESCAR BOX		RL	400,00	5,55	2.220,00
	141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439625	SR		CX	100,00	27,15	2.715,00
2	27	FILME RADIOLOGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR: 0415575. UDF:199	AGFA		CX	30,00	85,68	2.570,40
2	30	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR.ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR 0437868. UDF: 488	CRAL/C OPERTINA		RL	700,00	3,83	2.681,00
2	32	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO	PRO		GL	400,00	7,42	2.968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2199
CPL

		FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML.BR: 0437161. UDF: 144	LINK					
TOTAL								15.905,46
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316021. UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316023 . UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	35	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316022 . UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	36	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316024 . UDF: 140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE.FRASCO CON TENDO 100 ML. BR:0269876. UDF: 62	SEPTMA X		FR	500,00	1,95	975,00
1	65	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. BR:0386128. USF: 140	LAMEDI D		UN	100,00	3,37	337,00
1	84	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279893. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	85	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	2,49	199,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

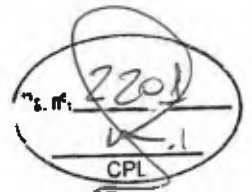
№. nº. 2200
CPL

1	86	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	91	ÍODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0398705. UDF:60	SEPTMA X		FR	100,00	17,43	1.743,00
1	103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	DESCAR PACK		CX	50,00	11,06	553,00
1	140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF:386	SR		CX	80,00	34,36	2.748,80
1	142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UN	SR		CX	50,00	30,40	1.520,00
1	143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA ÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326. UDF: 48	MARK MED		UN	150,00	0,54	81,00
1	144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA ÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUCCÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA,	MARK MED		UN	200,00	0,61	122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

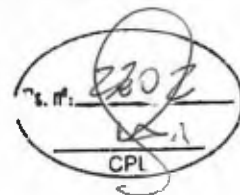


		ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276325. UDF: 488						
1	145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488	MARK MED		UN	250,00	0,60	150,00
1	146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488	MARK MED		UN	100,00	0,48	48,00
1	152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436228. UDF: 140	MARK MED		UN	100,00	0,46	46,00
2	22	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO: 0386008. UDF: 140	DESCARPACK		UN	500,00	0,98	490,00
2	54	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439627. UDF: 199	SR		CX	130,00	33,10	4.303,00
TOTAL								13.887,40
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM,	TALGE		PCT	400,00	2,59	1.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		ESPESSURA 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF:206						
1	3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ URICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA. FRASCO CONTENDO 100 ML. BR:0281657. UDF: 62	NUTRIE X		FR	100,00	2,14	214,00
1	7	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199	DESCAR PACK		CX	100,00	5,70	570,00
1	10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,20	520,00
1	11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,10	510,00
1	18	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279302. UDF: 498	MB TEXTIL		PCT	70,00	5,60	392,00
1	21	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE:CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR:0439956. UDF: 140	ARTINO X		UN	10,00	25,10	251,00
1	25	BOLSA COLETORA, EM 'POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL,	MEDIX		UN	400,00	2,50	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		COM TAMPAS, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF: 140						
1	26	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR 0401733. UDF: 140	CASEX	UN	300,00	7,99	2.397,00	
	30	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPAS, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADCONDICIONAMENTO. BR 0250976, UDF: 140	ARTINO X	UN	5,00	91,00	455,00	
1	37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199	NPH	CX	20,00	16,20	324,00	
1	38	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0437171. UDF: 199	NPH	CX	20,00	16,20	324,00	
1	39	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0 437169. UDF: 199	NPH	CX	20,00	16,20	324,00	
1	43	COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO:	RESGATE	UN	25,00	49,30	1.232,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2. nº. 2209
CPI

		RADIOTRASPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR 0399824. UDF 140					
1	44	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E E INFANTIL , TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.(AJUSTÁVEL) BR:0260999, UDF 140	RESGAT	UN	12,00	12,00	144,00
1	48	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR:0441585. UDF: 140	MEDBR AS	UN	100,00	0,99	99,00
1	52	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML, BR 0439209. UDF: 140	ARTINO X	UN	10,00	11,50	115,00
1	55	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON TROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:Â BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE DE OUVIDO. BR 0433837. UDF: 140	SIGMED	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	56	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.CÓDIGO: 404651. UDF: 140	NOBRE	UN	100,00	22,00	2.200,00
1	57	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140	NOBRE	UN	100,00	21,20	2.120,00
1	58	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA,	MEDSO	UN	700,00	0,92	644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

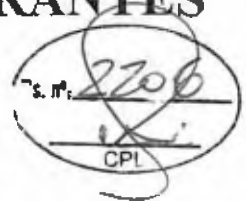
№. nº. 2209
CPL

		COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. BR 0270585. UDF:140	NDA					
1	60	DISPOSITIVO, TIPO:LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS BR:0438920. UDF:140	SUPER MEDY		UN	25,00	8,99	224,75
1	67	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL. BR:0432473. UDF:140	PREMIU M		UN	25,00	53,00	1.325,00
1	68	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO. BR 0435624. UDF: 140	PREMIU M		UN	50,00	53,00	2.650,00
1	73	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. BPS: 438923. UDF:140	ADVANT IVE		UN	20,00	9,70	194,00
1	81	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VALVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140	ANDRA MED		UN	50,00	43,00	2.150,00
1	82	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELE TROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0297050. UDF:140	LEVITA		UN	5,00	336,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	88	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268	COTTON		CX	300,00	1,10	330,00
1	90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FI TA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488	POLITAP E		RL	600,00	2,50	1.500,00
1	94	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF:199	ADVANT IVE		CX	5,00	21,90	109,50
1	95	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO:TIPO CANETA, LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR 0385900. UDF: 140	STERILA NCE		UN	200,00	5,15	1.030,00
1	98	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDA DE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR:0272778.. UDF:140	MAXITE X		PR	1.000,00	0,90	900,00
1	100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI O, CARACTERISTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199	TALGE		CX	120,00	16,14	1.936,80
1	102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERISTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVE, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0443346. UDF:199	TALGE		CX	50,00	12,00	600,00
1	104	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO ARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG,	RESGAT E		UN	8,00	348,00	2.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. nº: 8207
CPL

		COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF 140						
1	105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS- TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA COM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS..UDF:140	EMIFRA N		UN	15,00	49,90	748,50
1	109	MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: INFANTIL, APLICAÇÃO: APARELHO PRESSÃO. CÓDIGO: 230357. UDF: 140	PREMIU M		UN	20,00	12,00	240,00
1	111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. BR: 0435416 . UDF: 140	DARU		UN	60,00	4,90	294,00
1	112	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. BR: 0435417. UDF: 140	DARU		UN	60,00	4,90	294,00
1	113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF: 140	CONKAS T		UN	5,00	189,00	945,00
1	114	ÓCULOS PROTEÇÃO, INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS	DANNY		UN	20,00	6,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

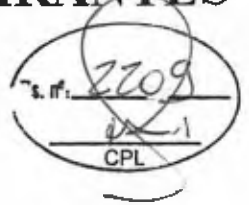
Ins. nº: 2209
CPL

		ADICIONAIS: INCOLOR. BR 0373528 UDF:140						
1	116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA,PARA PÊRA. BR 0320114. UDF:140	PREMIU M		UN	50,00	7,00	350,00
1	133	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL. BR 0299818: UDF 140	FOYOM ED		UN	13,00	128,00	1.664,00
1	135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0395537. UDF:140	BIOBAS E		UN	1.500,00	0,60	900,00
1	137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0345587. UDF:437	NEKPLA ST		GL	150,00	11,00	1.650,00
1	138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437	ANADO NA		PCT	50,00	7,90	395,00
1	148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	MEDIX		UN	150,00	2,24	336,00
1	154	SUORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	CONKAS T		UN	5,00	133,00	665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	160	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:24 X 24CM. BR 0301776. UDF:140	ARTINO X		UN	15,00	179,00	2.685,00
1	162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF:140	MEDEQ CO		UN	50,00	10,20	510,00
2	1	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	8,40	13.440,00
2	2	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR 0439812. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,00	500,00
2	5	ASPIRADOR SECREÇÕES TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: ¼ HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO:110/220V. BR 0428473. UDF 140	MEDICA TE		UN	3,00	299,00	897,00
	6	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF:498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	7,00	11.200,00
2	7	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	4,60	7.360,00
2	8	BALANÇA PESAR PESSOAS. BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7466 UDF: 140	GTECH		UN	20,00	60,00	1.200,00
2	9	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO,	DUNE		UN	3,00	779,00	2.337,00



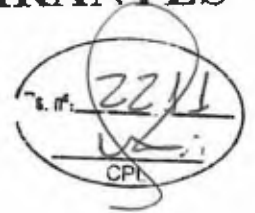
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2240
CPL

		TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL. BR 0400774. UDF: 140					
2	12	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF:216	MB TEXTIL	PCT	4.000,00	11,65	46.600,00
2	16	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:300 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF:140	NOBRE	UN	100,00	22,90	2.290,00
2	23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR 0435624 UDF: 140	PREMIUM	UN	100,00	52,00	5.200,00
2	24	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO. BR:0432469. UDF: 140	PREMIUM	UN	100,00	54,00	5.400,00
2	25	ESTADIÔMETRO, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO:0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM.CÓDIGO: 285162. UDF:140	MD	UN	10,00	79,90	799,00
2	31	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁS TICO NUCA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTNEDO 100 UNDS. BR:0428624. UDF: 437	TALGE	PCT	250,00	5,00	1.250,00
2	34	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA	G TECH	CX	350,00	16,79	5.876,50



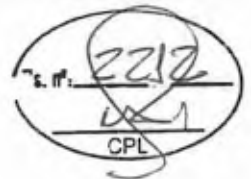
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



		AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0338605. UDF:199						
2	36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF:199	TALGE		CX	1.000,00	15,34	15.340,00
2	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,50	23.250,00
2	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,27	22.905,00
2	40	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL TO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230360. UDF:140	PREMIU M		UN	50,00	10,00	500,00
2	43	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS CO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMP, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140	RWR		UN	200,00	11,19	2.238,00
2	44	NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO	DARU		UN	20,00	112,00	2.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



		MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140						
2	45	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR 0263414. UDF:140	MIKATOS		UN	15,00	226,00	3.390,00
2	46	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140	CONTEC		UN	20,00	73,59	1.471,80
2	48	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 20 METROS.BR 0438059. UDF:140	DARU		UN	150,00	6,40	960,00
2	51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO: :1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140	TAYLOR		UN	10,00	45,00	450,00
2	55	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. BR 0438089. UDF:140	SUPER MEDY		UN	15,00	82,99	1.244,85

TOTAL 225.321,20

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	35	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF:199	MEDLEVENSOHN		CX	250,00	4,40	1.100,00

TOTAL 1.100,00

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:251682. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	5,11	357,70
1	19	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA	ERIMAX		PCT	70,00	13,19	923,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2213
CPL

		DE GOMA EM UMA DAS FACES.PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279301. UDF: 498						
1	61	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	2,00	336,00	672,00
1	72	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF:140	ADVANTIVE		UN	20,00	8,38	167,60
1	78	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488	MISSNER		RL	1.800,00	1,70	3.060,00
1	99	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	DESCARPACK		CX	50,00	16,06	803,00
1	101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	NUGARD		CX	50,00	16,12	806,00
	132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150 . UDF 140	FARMATEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
1	134	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817 . UDF 140	FARMATEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
2	3	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60	ITAJA		FR	1.500,00	3,64	5.460,00
2	18	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR	CMOS DRAKE		JG	5,00	338,41	1.692,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2214
CPL

		EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469						
2	20	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENEDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	DUOTEC		RL	300,00	32,49	9.747,00
2	29	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNE R		RL	1.500,00	5,16	7.740,00
2	37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR:0269892. UDF:199	DESCAR PACK		CX	1.200,00	15,76	18.912,00
2	42	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF:200	DESCAR PACK		CX	450,00	4,49	2.020,50
2	56	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198	IMPEL		FRD	1.000,00	5,74	5.740,00
TOTAL								61.403,15

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 M DE COM, PREIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BR 0407756	VIDA RESGATE		UN	30,00	5,06	151,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º: 2215

 GPL

1	118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DEN TE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM, BR 0299737. UDF: 140	ABC		UN	1,00	11,82	11,82
1	131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. BR 0249866. UDF: 140	ABC		UN	30,00	33,27	998,10
1	153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436229. UDF: 140	MARK MED		UN	200,00	0,48	96,00
1	164	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA: ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799,	ABC		UN	15,00	20,80	312,00
1	169	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA- CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140	ABC		UN	1,00	20,22	20,22
1	171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200. EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202	TAYLOR		MT	10,00	19,40	194,00
TOTAL								1.783,94

COMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	10	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR:0437909. UDF: 140	POLAR FIX	POLAR FIX	UN	450,00	2,00	900,00
2	13	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	AMERIC A	AMERICA	PCT	40.360,00	0,38	15.336,80
TOTAL								16.236,80

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	79	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA	ADLIN		FR	50,00	6,91	345,50



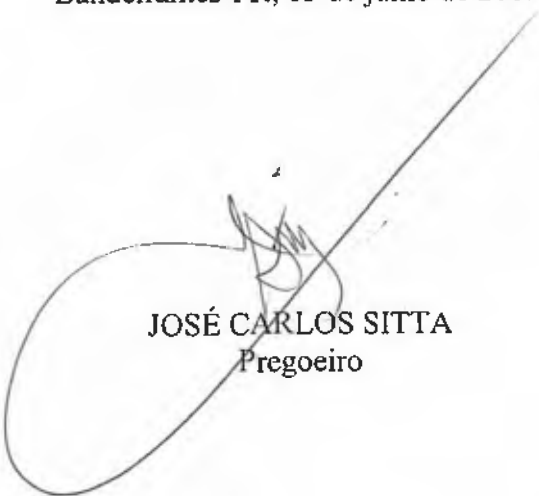
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2216
CPL

		SPRAY).						
1	159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF:498	POLAR FIX		PCT	20,00	12,12	242,40
1	163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM. BR 0298208. UDF:140	J.PROLA B		UN	35,00	28,96	1.013,60
7	165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF:140	ABC		UN	1,00	29,00	29,00
TOTAL								1.630,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB É DE R\$ 408.902,61(QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 03 de julho de 2019


JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 121/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 186/2019. Pregão Presencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 13/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

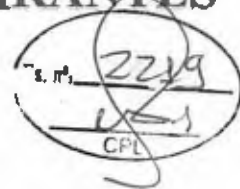
Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

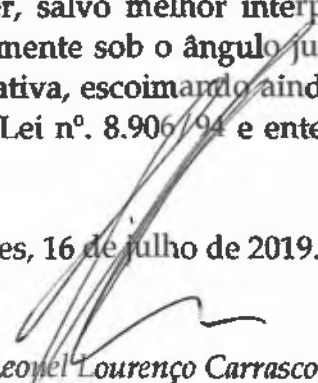
Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de julho de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

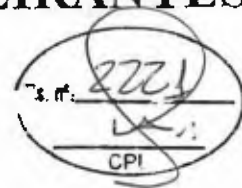
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	11	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ RIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BR:0371273. UDF:90	FARMA X-AMARA L		FR	4.500,00	1,77	7.965,00
2	17	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932. UDF:140	WISO		UN	40,00	41,24	1.649,60
2	19	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470	MISSOU RI		JG	10,00	83,88	838,80
2	41	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474	MFQ		CX	20,00	20,00	400,00
2	52	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS .BR 0405619. UDF:166	SILPAC HEM		GL	15,00	238,68	3.580,20
TOTAL								14.433,60
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AFASTADOR CIRÚRGICO MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ABC		UN	2,00	67,60	135,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		COMPRIMENTO:11 MM, LARGURA PÁ:11 MM, COMPRIMENTO PÁ:35 MM, TIPO 1:KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140						
1	5	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEU, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140	ABC		UN	2,00	23,40	46,80
1	6	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140	ABC		UN	2,00	67,60	135,20
1	28	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140	ABC		UN	1,00	8,45	8,45
1	29	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140	ABC		UN	1,00	8,45	8,45
1	53	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA CIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140	ABC		UN	10,00	26,00	260,00
1	80	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166	IBF		GL	15,00	195,00	2.925,00
1	87	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144	MULTI GEL		GL	50,00	13,91	695,50
1	89	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS . BR 0437156. UDF:62	BELAQUIMICA		UN	60,00	10,40	624,00
1	119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SER RILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330616	ABC		UN	1,00	10,06	10,06
1	120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305.	ABC		UN	30,00	11,83	354,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2222
CR

		UDF:140						
1	172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140	ABC		UN	10,00	27,30	273,00
2	4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PU RIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BPS: 279726. UDF: 421	NATHY		RL	450,00	4,55	2.047,50
2	14	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140	ORTOF EN		UN	250,00	15,60	3.900,00
2	15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	ECOPER		GL	50,00	39,00	1.950,00
2	21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	PACK GC		RL	200,00	52,00	10.400,00
2	26	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTEN DO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF:199	IBF		CX	50,00	97,50	4.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2273
CPL

2	53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199	DESCAR RPACK		CX	500,00	13,00	6.500,00
---	----	--	-----------------	--	----	--------	-------	----------

TOTAL 35.149,06

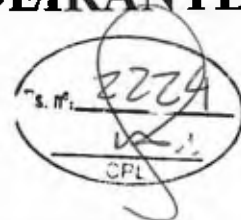
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8 AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199	LABOR IMPORT		CX	100,00	4,93	493,00
1	13 ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943	TUPI		FR	50,00	30,52	1.526,00
1	40 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	20,00	15,61	312,20
1	45 COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR:0419399. UDF: 437	MARK MED		FR	70,00	34,99	2.449,30
1	46 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO,	DESCA RBOX		CX	60,00	40,43	2.425,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363485. UDF:474						
1	93	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	5,00	21,89	109,45
1	97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. BISNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	PHARLAB		UN	150,00	2,65	397,50
1	115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915. UDF: 140	MISSOURI		UN	50,00	4,86	243,00
1	117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO 10 VOLUMES.EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0277319. UDF: 60	FARMAX		FR	120,00	3,69	442,80
1	147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140	ADVANTIVE		UN	200,00	2,39	478,00
1	149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	LABOR IMPORT		UN	150,00	2,30	345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

N.º 2229
 CPA

		EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140						
1	151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435982. UDF: 140	MARK MED		UN	1.000,00	0,57	570,00
1	161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A + 122 °F,-50 A +70 °C/-56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/°F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF:140	INCOTE RM		UN	15,00	51,83	777,45
1	173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FACILI MPE		FR	50,00	14,00	700,00
2	28	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO. BR: 0278970. UDF:488	EUROCEL		RL	1.800,00	2,40	4.320,00
2	49	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA:CREME. FRASCO CONTENDO 120 ML. BR:405875. UDF:67	DERIVKA		FR	700,00	6,06	4.242,00
TOTAL								19.831,50

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

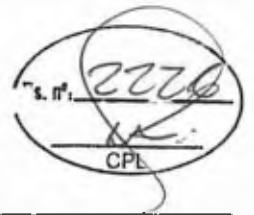
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO:DIGITAL, CAPACIDADE:200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR CRISTAL LÍQUIDO,RÉGUA, TENSÃO:110/220 V, GARANTIA:CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO.CÓDIGO: 325750. UDF: 140	LIDER		UN	3,00	740,00	2.220,00
TOTAL								2.220,00

MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0, ESTERILIDADE:	FOYOM ED		UN	23,00	2,82	64,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

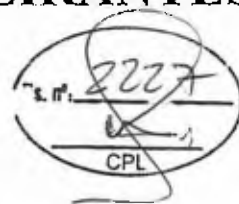


		ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0422824. UDF:140						
1	47	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363484. UDF:242	DESCARBOX		CX	40,00	21,28	851,20
1	69	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322445, UDF:140	CRAL		UN	1.500,00	1,09	1.635,00
1	83	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279889. UDF: 140	JPROLAB		UN	80,00	2,50	200,00
1	96	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:488	DESCARBOX		RL	400,00	5,55	2.220,00
1	141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439625	SR		CX	100,00	27,15	2.715,00
2	27	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR: 0415575. UDF:199	AGFA		CX	30,00	85,68	2.570,40
2	30	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO,	CRAL/COPERTINA		RL	700,00	3,83	2.681,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

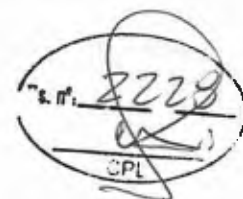


		COR:COM COR.ROLO CONTENDO 4,5 METROS. BR 0437868. UDF: 488						
2	32	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML.BR: 0437161. UDF: 144	PRO LINK		GL	400,00	7,42	2.968,00
TOTAL								15.905,46
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316021. UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316023 . UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	35	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316022 . UDF:140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	36	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316024 . UDF: 140	GOODC OME		UN	23,00	2,75	63,25
1	42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE.FRASCO CON TENDO 100 ML. BR:0269876. UDF: 62	SEPTM AX		FR	500,00	1,95	975,00
1	65	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. BR:0386128. USF: 140	LAMED ID		UN	100,00	3,37	337,00
1	84	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR,	J PROLA B		UN	80,00	1,99	159,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

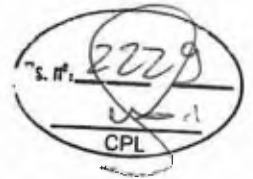
ESTADO DO PARANÁ



		TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279893. UDF: 140						
1	85	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140	J PROLA B		UN	80,00	2,49	199,20
1	86	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140	J PROLA B		UN	80,00	1,99	159,20
1	91	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0398705. UDF:60	SEPTM AX		FR	100,00	17,43	1.743,00
1	103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	DESCA RPACK		CX	50,00	11,06	553,00
1	140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF:386	SR		CX	80,00	34,36	2.748,80
1	142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	SR		CX	50,00	30,40	1.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



		DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UN						
I	143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI- REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326. UDF: 48	MARK MED		UN	150,00	0,54	81,00
I	144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI- REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276325. UDF: 488	MARK MED		UN	200,00	0,61	122,00
I	145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI- REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488	MARK MED		UN	250,00	0,60	150,00
I	146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI- REFLEXO, SONDA: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488	MARK MED		UN	100,00	0,48	48,00
I	152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS	MARK MED		UN	100,00	0,46	46,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

n.º 2230
CPL

		LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436228. UDF: 140						
2	22	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPÁ, ESTERELIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.CÓDIGO: 0386008. UDF: 140	DESCARPACK		UN	500,00	0,98	490,00
2	54	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439627. UDF: 199	SR		CX	130,00	33,10	4.303,00
TOTAL								13.887,40

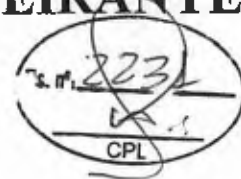
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF:206	TALGE		PCT	400,00	2,59	1.036,00
1	3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ URICO, COMPONENTES:LINOLÊNICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA. FRASCO CONTENDO 100 ML. BR:0281657. UDF: 62	NUTRIEX		FR	100,00	2,14	214,00
1	7	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821.	DESCARPACK		CX	100,00	5,70	570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

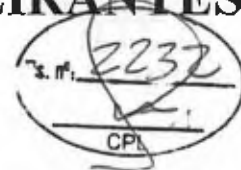


		UDF: 199						
1	10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,20	520,00
1	11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,10	510,00
1	18	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279302. UDF: 498	MB TEXTIL		PCT	70,00	5,60	392,00
1	21	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE:CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR:0439956. UDF: 140	ARTINO X		UN	10,00	25,10	251,00
1	25	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF: 140	MEDIX		UN	400,00	2,50	1.000,00
1	26	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE	CASEX		UN	300,00	7,99	2.397,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR 0401733. UDF: 140						
1	30	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADCONDICIONAMENTO. BR 0250976, UDF: 140	ARTINO X		UN	5,00	91,00	455,00
1	37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	38	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0437171. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	39	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0 437169. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	43	COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRANSARENTE,	RESGATE		UN	25,00	49,30	1.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

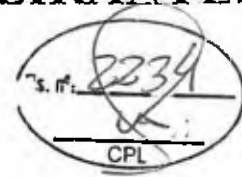
ESTADO DO PARANÁ

2033
CPI

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR 0399824. UDF 140						
1	44	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL , TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ- HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.(AJUSTÁVEL) BR:0260999, UDF 140	RESGA TE		UN	12,00	12,00	144,00
1	48	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR:0441585. UDF: 140	MEDBR AS		UN	100,00	0,99	99,00
1	52	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML, BR 0439209. UDF: 140	ARTINO X		UN	10,00	11,50	115,00
1	55	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON TROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE DE OUVIDO. BR 0433837. UDF: 140	SIGMED		UN	10,00	290,00	2.900,00
1	56	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE	NOBRE		UN	100,00	22,00	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

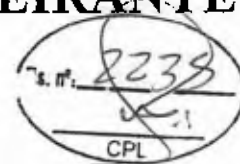


		LÍQUIDO.CÓDIGO: 404651. UDF: 140						
1	57	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140	NOBRE		UN	100,00	21,20	2.120,00
1	58	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. BR 0270585. UDF:140	MEDSONDA		UN	700,00	0,92	644,00
1	60	DISPOSITIVO, TIPO:LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS BR:0438920. UDF:140	SUPERMEDY		UN	25,00	8,99	224,75
1	67	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL. BR:0432473. UDF:140	PREMIUM		UN	25,00	53,00	1.325,00
1	68	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO.BR 0435624. UDF: 140	PREMIUM		UN	50,00	53,00	2.650,00
1	73	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. BPS: 438923. UDF:140	ADVANTIVE		UN	20,00	9,70	194,00
1	81	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA,	ANDRAMED		UN	50,00	43,00	2.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140						
1	82	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELE TROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0297050. UDF:140	LEVITA		UN	5,00	336,00	1.680,00
1	88	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATE RIAL PONTA:ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268	COTTO N		CX	300,00	1,10	330,00
1	90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FI TA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488	POLITA PE		RL	600,00	2,50	1.500,00
1	94	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF:199	ADVAN TIVE		CX	5,00	21,90	109,50
1	95	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO:TIPO CANETA, LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR	STERIL ANCE		UN	200,00	5,15	1.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2236
CPL

		0385900. UDF: 140						
1	98	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDA DE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR: 0272778.. UDF: 140	MAXIT EX		PR	1.000,00	0,90	900,00
1	100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199	TALGE		CX	120,00	16,14	1.936,80
1	102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVE, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0443346. UDF: 199	TALGE		CX	50,00	12,00	600,00
1	104	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO ARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF 140	RESGATE		UN	8,00	348,00	2.784,00
1	105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS- TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA COM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS..UDF:140	EMIFRAN		UN	15,00	49,90	748,50
1	109	MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: INFANTIL, APLICAÇÃO: APARELHO PRESSÃO. CÓDIGO: 230357. UDF: 140	PREMIUM		UN	20,00	12,00	240,00
1	111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO,	DARU		UN	60,00	4,90	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR:0435416 . UDF:140						
1	112	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435417. UDF:140	DARU		UN	60,00	4,90	294,00
1	113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF:140	CONKAST		UN	5,00	189,00	945,00
1	114	ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR. BR 0373528 UDF:140	DANNY		UN	20,00	6,00	120,00
1	116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA,PARA PÊRA. BR 0320114. UDF:140	PREMIUM		UN	50,00	7,00	350,00
1	133	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPOS NENTES: RESERVATÓRIO DE 02 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL. BR 0299818: UDF 140	FOYOMED		UN	13,00	128,00	1.664,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2238
CP

1	135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0395537. UDF:140	BIOBAS E		UN	1.500,00	0,60	900,00
1	137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM,, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0345587. UDF:437	NEKPL AST		GL	150,00	11,00	1.650,00
1	138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437	ANADO NA		PCT	50,00	7,90	395,00
1	148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	MEDIX		UN	150,00	2,24	336,00
1	154	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	CONKA ST		UN	5,00	133,00	665,00
1	160	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES:24 X 24CM. BR 0301776. UDF:140	ARTINO X		UN	15,00	179,00	2.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2239
CPL

1	162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF:140	MEDEQ CO		UN	50,00	10,20	510,00
2	1	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	8,40	13.440,00
2	2	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR 0439812. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,00	500,00
2	5	ASPIRADOR SECREÇÕES TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: ¼ HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO:110/220V, BR 0428473. UDF 140	MEDIC ATE		UN	3,00	299,00	897,00
2	6	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF:498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	7,00	11.200,00
2	7	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	4,60	7.360,00
2	8	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7466 UDF: 140	GTECH		UN	20,00	60,00	1.200,00
2	9	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM DUPLO	DUNE		UN	3,00	779,00	2.337,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

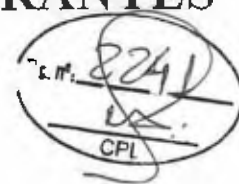
2240
CPL

		X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL. BR 0400774. UDF: 140						
2	12	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF: 216	MB TEXTIL		PCT	4.000,00	11,65	46.600,00
2	16	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF: 140	NOBRE		UN	100,00	22,90	2.290,00
2	23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO, BR 0435624 UDF: 140	PREMIU M		UN	100,00	52,00	5.200,00
2	24	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO. BR: 0432469. UDF: 140	PREMIU M		UN	100,00	54,00	5.400,00
2	25	ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM. CÓDIGO:	MD		UN	10,00	79,90	799,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		285162. . UDF:140						
2	31	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:ELÁS TICO NUCA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTNEDO 100 UNDS. BR:0428624. UDF: 437	TALGE		PCT	250,00	5,00	1.250,00
2	34	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0338605. UDF:199	G TECH		CX	350,00	16,79	5.876,50
2	36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF:199	TALGE		CX	1.000,00	15,34	15.340,00
2	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,50	23.250,00
2	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	TALGE		CX	1.500,00	15,27	22.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

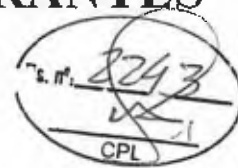


		APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199						
2	40	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL TO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230360. UDF:140	PREMIUM		UN	50,00	10,00	500,00
2	43	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140	RWR		UN	200,00	11,19	2.238,00
2	44	NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140	DARU		UN	20,00	112,00	2.240,00
2	45	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR 0263414. UDF:140	MIKATOS		UN	15,00	226,00	3.390,00
2	46	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140	CONTEC		UN	20,00	73,59	1.471,80
2	48	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 20 METROS.BR 0438059. UDF:140	DARU		UN	150,00	6,40	960,00
2	51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO: :1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140	TAYLOR		UN	10,00	45,00	450,00
2	55	TERMÔMETRO CLÍNICO,	SUPER		UN	15,00	82,99	1.244,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. BR 0438089. UDF: 140	MEDY					
--	--	---	------	--	--	--	--	--

TOTAL								225.321,20
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	35	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF: 199	MEDLEVENSOHN		CX	250,00	4,40	1.100,00

TOTAL								1.100,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

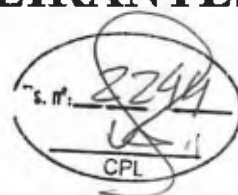
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 251682. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	5,11	357,70
1	19	ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS: 279301. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	13,19	923,30
1	61	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	2,00	336,00	672,00
1	72	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922	ADVANTIVE		UN	20,00	8,38	167,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		UDF:140						
1	78	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488	MISSNER		RL	1.800,00	1,70	3.060,00
1	99	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	DESCARPACK		CX	50,00	16,06	803,00
1	101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	NUGARD		CX	50,00	16,12	806,00
1	132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150 . UDF 140	FARMA TEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
1	134	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817 . UDF 140	FARMA TEX		UN	13,00	127,00	1.651,00
2	3	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60	ITAJA		FR	1.500,00	3,64	5.460,00
2	18	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	5,00	338,41	1.692,05
2	20	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,	DUOTE		RL	300,00	32,49	9.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 2242
CPI

		MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENEDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	C					
2	29	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNER		RL	1.500,00	5,16	7.740,00
2	37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR:0269892. UDF:199	DESCARPACK		CX	1.200,00	15,76	18.912,00
2	42	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF:200	DESCARPACK		CX	450,00	4,49	2.020,50
2	56	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198	IMPEL		FRD	1.000,00	5,74	5.740,00

TOTAL 61.403,15

RANGEL HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL	VIDA		UN	30,00	5,06	151,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 M DE COM, PREIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, BR 0407756	RESGATE					
1	118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DEN TE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM, BR 0299737. UDF: 140	ABC		UN	1,00	11,82	11,82
1	131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. BR 0249866. UDF: 140	ABC		UN	30,00	33,27	998,10
1	153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436229. UDF: 140	MARK MED		UN	200,00	0,48	96,00
1	164	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA: ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799,	ABC		UN	15,00	20,80	312,00
1	169	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140	ABC		UN	1,00	20,22	20,22
1	171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: Nº 200. EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202	TAYLOR		MT	10,00	19,40	194,00
TOTAL								1.783,94
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	10	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR:0437909. UDF: 140	POLAR FIX	POLAR FIX	UN	450,00	2,00	900,00

324101	3 ML bico Lock	unidade	30 cart. 100 unid.	0	0,103
324401	5 ML bico Lock	unidade	40 cart c/ 100 unid.	0	0,133
324601	10ML bico Lock	unidade	28 cart c/ 100 unid.	0	0,221
324801	20 ML bico Lock	unidade	20 cart c/ 100 unid.	0	0,341
323201	60 ML bico Lock	unidade	12 cart c/ 25 unid.	0	1,401
SERINGAS C/ AG 25 X 7 SLIP					
341101	3 ML C/AG. 25 X 7	unidade	40 cart c/ 100 unid.	0	0,153
341201	5 ML C/AG. 25 X 7	unidade	28 cart c/ 100 unid.	0	0,183
341301	10ML C/AG. 25 X 7	unidade	20 cart c/ 100 unid.	0	0,271
341401	20ML C/AG. 25 x 7	unidade	24 cart c /50 unid.	0	0,391
SERINGA DE INSULINA					
341001	1 ML C/ AG. 13 X 4,5	unidade	30 cart c/ 100 unid.	0	0,138
342201	1 ML C/ AG. 8,0 X 0,30	unidade	30 cart. 100 unid	0	0,185
342101	1 ML C/ AG.12,7X0,33	unidade	30 cart c/ 100 unid.	0	0,175
TORNEIRINHA 3 VIAS					
380101	Bico Slip	unidade	20 Cart. c/ 50	0	0,47
380201	Bico Lock	unidade	20 Cart. c/ 50	0	0,49
TOUCA SANFONADA					
93201	Touca Branca (10 gr/m ²	Pct 100 unid.	100 pct	0	\$4,20

Os preços poderão sofrer
alteração sem previo aviso....

2247
L.S.
C.P.

Item
53



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554897681-0 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 47-3520-9000 Status: Classificado									
Email: altermed@altermed.com.br									
Representante: 554888619- FELIPE CAVALLARI VEJAM									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									14.433,60
011	20303 CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ	FR	4.500,00	Classificado	FARMAX-AMARAL		1,77	7.955,00	*
017	20489 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO:TIPO FITA, MATERIAL:	UN	40,00	Classificado	WMSO		41,24	1.649,60	*
019	20336 ELETRODO, TIPO:PRECORDEIAL, APLICAÇÃO:ELETRCARDIOGRAFIA, CARACTERISTI	JG	10,00	Classificado	MISSOURI		63,88	638,80	*
041	20384 MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO US009/06/2019 FILTRAGEM BACTERIANA	CX	20,00	Classificado	MFQ		20,00	400,00	*
052	20413 REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA	GL	15,00	Classificado	SILPACHEM		238,68	3.580,20	*
Fornecedor: 1666-7 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.413.415/0001-55 Telefone: Status: Classificado									
Email: cirurgicaplanalto@hotmail.com									
Representante: 1667-5 ELINTON BERNARDES DE SOUZA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									5.476,58
004	20246 AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	Classificado	ABC		67,60	135,20	*
005	20247 AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	Classificado	ABC		23,40	46,80	*
006	20245 AFASTADOR CIRÚRGICO	UN	2,00	Classificado	ABC		67,60	135,20	*
028	20299 CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS	UN	1,00	Classificado	ABC		8,45	8,45	*
029	20275 CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS	UN	1,00	Classificado	ABC		8,45	8,45	*
053	20313 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPA	UN	10,00	Classificado	ABC		26,00	260,00	*
080	20348 FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO	GL	15,00	Classificado	IBF		195,00	2.925,00	*
087	20351 GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH	GL	50,00	Classificado	MULTIGEL		13,91	695,50	*
089	20267 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:	UN	60,00	Classificado	BELAQUIMICA		10,40	624,00	*
119	20409 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SER	UN	1,00	Classificado	ABC		10,06	10,06	*
120	20394 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMEN	UN	30,00	Classificado	ABC		11,83	354,90	*
172	20456 VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES	UN	10,00	Classificado	ABC		27,30	273,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									29.672,50
004	19360 ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PU	RL	450,00	Classificado	NATHY		4,55	2.047,50	*
014	20277 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO	UN	250,00	Classificado	ORTOFEN		15,60	3.900,00	*
015	20314 DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE,	GL	50,00	Classificado	ECOPER		39,00	1.950,00	*
021	20363 EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:	RL	200,00	Classificado	PACK GC		52,00	10.400,00	*
026	20342 FILME RADIOLOGICO, TIPO:MAMÓGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM, CAIXA CONTEN	CX	50,00	Classificado	IBF		97,50	4.875,00	*
053	20423 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CEN	CX	500,00	Classificado	DESCARPACK		13,00	6.500,00	*

17/07/2019 13:34:03



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Equipero

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 125542517-6 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-69 Telefone: 43-3275-3105 Status: Classificado								19.831,50		
Email: classmed@uol.com.br										
Representante: 554806630- THIAGO HERRERO VICENTIN										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									11.269,50	
008	20254 AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	Classificado	LABOR IMPORT		4,99	499,00	*	
013	20258 ÁLCOOL ETÍLICO	FR	50,00	Classificado	TUPI		30,52	1.526,00	*	
040	20316 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL	CX	20,00	Classificado	LABOR IMPORT		15,61	312,20	*	
045	20304 COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE	FR	70,00	Classificado	MARKMED		34,99	2.449,30	*	
046	20306 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:	CX	60,00	Classificado	DESCARBOX		40,43	2.425,80	*	
093	20361 LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL,	CX	5,00	Classificado	LABOR IMPORT		21,89	109,45	*	
097	20310 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA. BSNAGA CONTEN	UN	150,00	Classificado	PHARLAB		2,65	397,50	*	
115	20411 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA, BR 0300915.	UN	50,00	Classificado	MISSOURI		4,86	243,00	*	
117	20249 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	FR	120,00	Classificado	FARMAX		3,69	442,80	*	
147	20427 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14	UN	200,00	Classificado	ADVANTIVE		2,39	478,00	*	
149	20429 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16	UN	150,00	Classificado	LABOR IMPORT		2,30	345,00	*	
151	20431 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH,	UN	1.000,00	Classificado	MARKMED		0,57	570,00	*	
161	20446 TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A +	UN	15,00	Classificado	INCOTERM		51,83	777,45	*	
173	20457 VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FR	50,00	Classificado	FACILIMPE		14,00	700,00	*	
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									8.562,00	
028	20343 FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMEN	RL	1.800,00	Classificado	EUROCEL		2,40	4.320,00	*	
049	20410 PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVAVUB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA	FR	700,00	Classificado	DERIVKA		6,06	4.242,00	*	
Fornecedor: 1674-8 K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90 Telefone: 18-3621-2752 Status: Classificado								2.220,00		
Representante: 1675-6 THÁLITA LUIZA DE MELLO MOREIRA										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									2.220,00	
022	20296 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL, CAPACIDADE:200 KG, CARACTERÍSTI	UN	3,00	Classificado	LIDER		740,00	2.220,00	*	
Fornecedor: 74466-7 MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CNPJ: 07.396.733/0001-36 Telefone: (44)32626350 Status: Classificado								15.905,46		
Representante: 979-2 RAFAEL HERRERO VICENTIN										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									7.026,00	
031	20273 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº0,	UN	23,00	Classificado	FOYOMED		2,62	59,86	*	
047	20305 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:	CX	40,00	Classificado	DESCARBOX		21,28	851,20	*	
069	20330 ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTE	UN	1.500,00	Classificado	CRAL		1,09	635,00	*	
083	19662 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BIÇO	UN	80,00	Classificado	J PROLAB		2,50	200,00	*	

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or registration of the bid.



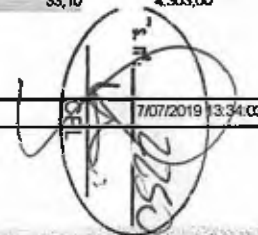
Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
096	20366 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M,	RL	400,00	Classificado	DESCARBOX		5,56	2.220,00	*
141	20421 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CEN	CX	100,00	Classificado	SR		27,15	2.715,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									8.219,40
027	20339 FILME RADIOLOGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO	CX	30,00	Classificado	AGFA		85,63	2.570,40	*
030	20458 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO	RL	700,00	Classificado	CRAL/COPERTINA		3,83	2.681,00	*
032	20355 HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR	GL	400,00	Classificado	PRO LINK		7,42	2.968,00	*
Fornecedor: 45488117-0 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 23.121.920/0001-63 Telefone: 44-3040-3818 Status: Classificado									13.887,40
Email: medicamentos@marymed.com.br									
Representante: 688554-4 MOISÉS SOARES GONÇALVES									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									9.054,40
033	20271 CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	UN	23,00	Classificado	GOODCOME		2,75	63,25	*
034	20269 CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	UN	23,00	Classificado	GOODCOME		2,75	63,25	*
035	20270 CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	UN	23,00	Classificado	GOODCOME		2,75	63,25	*
035	20268 CÂNULA OROFARINGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	UN	23,00	Classificado	GOODCOME		2,75	63,25	*
042	20309 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE,FRASCO CON	FR	500,00	Classificado	SEPTMAX		1,95	975,00	*
035	20323 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:	UN	100,00	Classificado	LAMEDID		3,37	337,00	*
034	19963 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO	UN	80,00	Classificado	J PROLAB		1,99	159,20	*
035	19964 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO	UN	80,00	Classificado	J PROLAB		2,49	199,20	*
036	19961 FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO	UN	80,00	Classificado	J PROLAB		1,99	159,20	*
091	20395 IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR	FR	100,00	Classificado	SEPTMAX		17,43	1.743,00	*
103	20373 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO,	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		11,06	553,00	*
140	20422 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CEN	CX	80,00	Classificado	SR		34,36	2.748,80	*
142	20425 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CEN	CX	50,00	Classificado	SR		30,40	1.520,00	*
143	20460 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	UN	150,00	Classificado	MARK MED		0,54	81,00	*
144	20462 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	UN	200,00	Classificado	MARK MED		0,61	122,00	*
145	20461 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	UN	250,00	Classificado	MARK MED		0,60	150,00	*
146	20469 SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGA	UN	100,00	Classificado	MARK MED		0,48	48,00	*
152	20433 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,	UN	100,00	Classificado	MARK MED		0,46	46,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS									4.793,00
022	20324 EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL,	UN	500,00	Classificado	DESCARPACK		0,98	490,00	*
054	20424 SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CEN	CX	130,00	Classificado	SR		33,10	4.303,00	*





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Ecuplano

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16837 MEDEFER PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 26.463.374/0001-74 Telefone: 41-3042-0999 Status: Classificado									
Representante: 55488621 SILLIANO CARDOSO									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI									
001	20244 ABAIXADOR LÍNGUA	PCT	400,00	Classificado	TALGE		2,59	1.036,00	*
003	20367 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ	FR	100,00	Classificado	NUTRIEX		2,14	214,00	*
007	20256 AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	Classificado	DESCARPACK		5,70	570,00	*
010	20475 AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	Classificado	SR		5,20	520,00	*
011	20256 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21	CX	100,00	Classificado	SR		5,10	510,00	*
018	19666 ATADURA, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM,	PCT	70,00	Classificado	MB TEXTIL		5,60	392,00	*
021	20293 BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: CERCA DE	UN	10,00	Classificado	ARTINOX		25,10	251,00	*
025	20262 BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML SISTEMA	UN	400,00	Classificado	MEDIX		2,50	1.000,00	*
026	20264 BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E	UN	300,00	Classificado	CASEX		7,99	2.397,00	*
030	20274 CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL: CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAIXA COM	UN	5,00	Classificado	ARTINOX		91,00	455,00	*
037	20315 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL	CX	20,00	Classificado	NPH		16,20	324,00	*
038	20316 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL	CX	20,00	Classificado	NPH		16,20	324,00	*
039	20317 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL	CX	20,00	Classificado	NPH		16,20	324,00	*
043	20282 COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO,	UN	25,00	Classificado	RESGATE		49,30	1.232,50	*
044	20283 COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL	UN	12,00	Classificado	RESGATE		12,00	144,00	*
048	20311 COMPRESSA HOSPITALAR TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES	UN	100,00	Classificado	MEDBRAS		0,99	99,00	*
052	20301 CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE	UN	10,00	Classificado	ARTINOX		11,50	115,00	*
055	20419 DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON	UN	10,00	Classificado	SIGMED		230,00	2.900,00	*
056	20320 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800 ML, TIPO	UN	100,00	Classificado	NOBRE		22,00	2.200,00	*
057	20319 DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR:	UN	100,00	Classificado	NOBRE		21,20	2.120,00	*
058	20453 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 5, C/	UN	700,00	Classificado	MEDSONDA		0,92	644,00	*
060	20360 DISPOSITIVO, TIPO: LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1: DUAS PILHAS PEQUENAS	UN	25,00	Classificado	SUPERMEDY		8,99	224,75	*
067	20328 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE	UN	25,00	Classificado	PREMIUM		53,00	1.325,00	*
068	20325 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE	UN	50,00	Classificado	PREMIUM		53,00	2.650,00	*
073	19721 ESTÊTOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,	UN	20,00	Classificado	ADVANTIVE		9,70	194,00	*
081	20454 FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR	UN	50,00	Classificado	ANDRAMED		43,00	2.150,00	*
082	20350 FOCO CLÍNICO, MATERIAL: CORPO: METAL, ACABAMENTO: ESTRUTURA: PINTURA ELE	UN	5,00	Classificado	LEVITA		336,00	1.680,00	*
088	20354 HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL: HASTE: PLÁSTICO, TIPO: HASTE: COM RANHURAS, MATE	CX	300,00	Classificado	COTTON		1,10	330,00	*
090	20346 INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO: USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FI	RL	600,00	Classificado	POLITAPE		2,50	1.500,00	*
094	20362 LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL,	CX	5,00	Classificado	ADVANTIVE		21,90	109,50	*
095	20297 LANCETADOR, QUANTIDADE NÁVEIS PROFUNDIDADE: SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE	UN	200,00	Classificado	STERILANCE		5,15	1.030,00	*
098	20368 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDA	PR	1.000,00	Classificado	MAXITEX		0,90	900,00	*

7/07/2019 13:34:03



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Equipário

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
100	20375 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI	CX	120,00	Classificado	TALGE		16,14	1.936,80	*
102	20374 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRA	CX	50,00	Classificado	TALGE		12,00	600,00	*
104	20260 MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO	UN	8,00	Classificado	RESGATE		348,00	2.784,00	*
105	19764 MALETA PRIMEIROS SOCORROS-TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA	UN	15,00	Classificado	EMIFRAN		49,90	748,50	*
109	20382 MANGUITO, MATERIAL: BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO: INF	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		12,00	240,00	*
111	20357 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/AR COMPRIMIDO,	UN	60,00	Classificado	DARU		4,90	294,00	*
112	20358 MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/AR COMPRIMIDO,	UN	60,00	Classificado	DARU		4,90	294,00	*
113	20386 NEGATOSCÓPIO, MATERIAL: ESTRUTURA: CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL	UN	5,00	Classificado	CONKAST		189,00	945,00	*
114	20389 ÓCULOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL: ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL	UN	20,00	Classificado	DANNY		6,00	120,00	*
116	20455 PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA DE ME	UN	50,00	Classificado	PREMIUM		7,00	350,00	*
133	20415 REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPO	UN	13,00	Classificado	FOYOMED		128,00	1.664,00	*
135	20349 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDA	UN	1.500,00	Classificado	BIODASE		0,60	900,00	*
137	20418 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59 CM	GL	150,00	Classificado	NEKPLAST		11,00	1.650,00	*
138	20420 SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:	PCT	50,00	Classificado	ANADONA		7,90	395,00	*
148	20428 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16	UN	150,00	Classificado	MEDIX		2,24	336,00	*
154	20434 SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:	UN	5,00	Classificado	CONKAST		133,00	665,00	*
160	20443 TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24CM.	UN	15,00	Classificado	ARTINOX		179,00	2.685,00	*
162	20445 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR	UN	50,00	Classificado	MEDEQCO		10,20	510,00	*
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS								178.338,15	
001	20288 ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA	PCT	1.600,00	Classificado	MB TEXTIL		8,40	13.440,00	*
002	20250 AGULHA HIPODÉRMICA	CX	100,00	Classificado	SR		5,00	500,00	*
005	20248 ASPIRADOR SECREÇÕES	UN	3,00	Classificado	MEDICATE		299,00	897,00	*
006	20287 ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA	PCT	1.600,00	Classificado	MB TEXTIL		7,00	11.200,00	*
007	20289 ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA	PCT	1.600,00	Classificado	MB TEXTIL		4,60	7.360,00	*
008	20295 BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA, CÓDIGO 7466	UN	20,00	Classificado	GTECH		60,00	1.200,00	*
009	20298 CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL	UN	3,00	Classificado	DUNE		778,00	2.337,00	*
012	20307 COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO	PCT	4.000,00	Classificado	MB TEXTIL		11,65	46.600,00	*
016	20321 DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO	UN	100,00	Classificado	NOBRE		22,90	2.290,00	*
023	20326 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA	UN	100,00	Classificado	PREMIUM		52,00	5.200,00	*
024	20327 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE	UN	100,00	Classificado	PREMIUM		54,00	5.400,00	*
025	20333 ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADI	UN	10,00	Classificado	MD		79,90	799,00	*
031	20353 GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁS	PCT	250,00	Classificado	TALGE		5,00	1.250,00	*
034	20363 LANCETA, MATERIAL: LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO:	CX	350,00	Classificado	G TECH		16,79	5.876,50	*
036	20372 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CX	1.000,00	Classificado	TALGE		15,34	15.340,00	*
038	20370 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CX	1.500,00	Classificado	TALGE		15,50	23.250,00	*



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Educlano

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol	
039	20371 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CX	1.500,00	Classificado	TALGE		15,27	22.905,00	*	
040	20381 MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL	UN	50,00	Classificado	PREMIUM		10,00	500,00	*	
043	20312 MATERIAL GASOTERAPIA MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA:PI OXIGÊNIO, TIPO FRAS	UN	200,00	Classificado	RWR		11,19	2.238,00	*	
044	20356 NEBULIZADOR TIPO:ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR	UN	20,00	Classificado	DARU		112,00	2.240,00	*	
045	20387 OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 ESPÉCULO	UN	15,00	Classificado	MIKATOS		226,00	3.390,00	*	
046	20388 OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO	UN	20,00	Classificado	CONTEC		73,59	1.471,80	*	
048	20390 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:	UN	150,00	Classificado	DARU		6,40	960,00	*	
051	20412 RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADERA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO:	UN	10,00	Classificado	TAYLOR		45,00	450,00	*	
055	20440 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50°C,	UN	15,00	Classificado	SUPERMEDY		82,69	1.244,85	*	
Fornecedor: 990-3 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE							CNPJ: 05.343.029/0001-90	Telefone: 021-3557-1500	Status: Classificado	1.100,00
Email: licitacao@medlevensohn.com.br										
Representante: 991-1 RAFAEL DE PAULA MACHADO										
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS										
005	20964 LANCETA, MATERIAL:LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:	CX	250,00	Classificado	MEDLEVENSOHN		4,40	1.100,00	*	
Fornecedor: 1677-2 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES							CNPJ: 32.421.421/0001-82	Telefone: 44-33464605	Status: Classificado	61.403,15
Representante: 1690-2 ARY LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA										
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI										
017	19665 ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:180 CM,	PCT	70,00	Classificado	ERIMAX		5,11	357,70	*	
019	19667 ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM,	PCT	70,00	Classificado	ERIMAX		13,19	923,30	*	
061	20286 ELÉTRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR	JG	2,00	Classificado	CMOS DRAKE		336,00	672,00	*	
072	20034 ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIJAURICULAR, . ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC,	UN	20,00	Classificado	ADVANTME		8,38	167,60	*	
078	20344 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,	RL	1.800,00	Classificado	MISSNER		1,70	3.060,00	*	
099	20377 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN	CX	50,00	Classificado	DESCARPACK		16,06	803,00	*	
101	20376 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE	CX	50,00	Classificado	NUGARD		16,12	806,00	*	
132	20414 REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO	UN	13,00	Classificado	FARMATEX		127,00	1.651,00	*	
134	20418 REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML COMPO	UN	13,00	Classificado	FARMATEX		127,00	1.651,00	*	
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS										
003	20257 ÁLCOOL ETÍLICO	FR	1.500,00	Classificado	ITAJA		3,64	5.460,00	*	
018	20285 ELÉTRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR	JG	5,00	Classificado	CMOS DRAKE		338,41	1.692,05	*	
020	20392 EMBALAGEM PI ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:	RL	300,00	Classificado	DUOTEC		32,49	9.747,00	*	
029	20329 FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POUETILENO,	RL	1.500,00	Classificado	MISSNER		5,16	7.740,00	*	
037	20369 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E	CX	1.200,00	Classificado	DESCARPACK		15,70	18.840,00	*	
042	20385 MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVELÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:	CX	450,00	Classificado	DESCARPACK		4,49	2.020,50	*	

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na vers.º: 5522 p

7/07/2019 13:34:03



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2019

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
056	20391 TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:	FR	1.000,00	Classificado	IMPEL		5,74	5.740,00	*
Fornecedor: 1670-5 RANGEL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 29.907.965/0001-00 Telefone: 44-30340262 Status: Classificado 1.783,94 Email: vyphospitalar@gmail.com Representante: 1671-3 ALCEU BUKOWSKI									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI 1.783,94									
110	20383 MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA	UN	30,00	Classificado	VIDA RESGATE		5,05	151,80	*
118	20408 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DEN	UN	1,00	Classificado	ABC		11,82	11,82	*
131	20400 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHEK, TIPO PONTA:	UN	30,00	Classificado	ABC		33,27	998,10	*
153	20432 Sonda Trato Urinário, Modelo:Uretral, Material:PVC, Calibre:8 French,	UN	200,00	Classificado	MARK MED		0,48	96,00	*
164	20451 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:	UN	15,00	Classificado	ABC		20,80	312,00	*
169	20448 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-	UN	1,00	Classificado	ABC		20,22	20,22	*
171	20452 TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200, EMBALAGEM	MT	10,00	Classificado	TAYLOR		19,40	194,00	*
Fornecedor: 290-9 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39 Telefone: Status: Classificado 16.236,80 Email: Representante: 1037-6 LUIZ GUSTAVO ARAUJO									
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS 16.236,80									
010	20300 CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT, DIMENSÃO:CERCA DE 40	UN	450,00	Classificado	POLAR FIX	POLAR FIX	2,00	900,00	*
013	20308 COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO	PCT	40.360,00	Classificado	AMERICA	AMERICA	0,38	15.336,80	*
Fornecedor: 1673-0 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 28.289.739/0001-05 Telefone: 44-20200822 Status: Classificado 1.630,50 Email: adm@sosdistribuidora.com.br Representante: 659988-5 João Ribeiro de Souza									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI 1.630,50									
079	19737 FIXADOR CITOLÓGICO 100ML, COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).	FR	50,00	Classificado	ADLIN		6,91	345,50	*
159	20436 TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS.	PCT	20,00	Classificado	POLAR FIX		12,12	242,40	*
163	20444 TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-35	UN	35,00	Classificado	J.PROLAB		28,96	1.013,60	*
165	20449 TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA	UN	1,00	Classificado	ABC		29,00	29,00	*
VALOR TOTAL:							409.902,61		

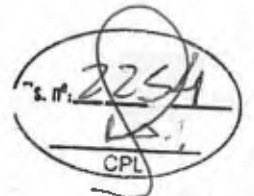
17/07/2019 13:34:03
2852



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 13/2019



Página 1

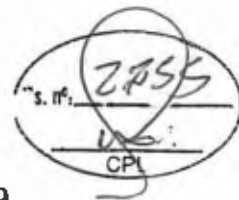
Produto	Status
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	
Item 002: 20256 ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO COMPLETO (TRONCO /	DESERTO
Item 009: 20253 AGULHA HIPODÉRMICA	DESERTO
Item 012: 20259 ÁLCOOL ETÍLICO	DESERTO
Item 014: 20291 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTE	DESERTO
Item 015: 20292 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, CARACTE	DESERTO
Item 016: 20290 ATADURA TIPO GESSADA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTE	DESERTO
Item 020: 20260 ATADURA, TIPO CREPOM MATERIAL: 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM, GRAMATURA	DESERTO
Item 023: 20253 BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DESERTO
Item 024: 20261 BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE	DESERTO
Item 027: 20265 BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES	DESERTO
Item 032: 20272 CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO:	DESERTO
Item 041: 20302 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:	DESERTO
Item 049: 20278 CONJUNTO (I), TIPO PARA PARTO, COMPONENTE ADICIONAL COMPRESSA GAZE,	DESERTO
Item 060: 20369 CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:	DESERTO
Item 051: 20279 CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS, MATERIAL: ARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA	DESERTO
Item 054: 20281 CURATIVO, TIPO ADESIVO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO, COMPONENTE: COM	DESERTO
Item 069: 20345 DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL:	DESERTO
Item 062: 20337 ELETRODO, TIPO: CLIP DE PLÁSTICO EM FORMA DE GARRA, APLICAÇÃO: UNIVERSAL	DESERTO
Item 063: 19723 ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO: POLIETILENO VIRGEM, ESPESSURA: 0,11	DESERTO
Item 064: 19724 ENVELOPE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: FRONHA, COMPRIMENTO: 325 MM, COR:	DESERTO
Item 066: 20322 ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2, REVESTI	DESERTO
Item 070: 20331 ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTE	DESERTO
Item 071: 20332 ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTE	DESERTO
Item 074: 20335 EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMEN	DESERTO
Item 075: 20338 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 076: 20340 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 077: 20341 FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM. CAIXA CONTENDO	DESERTO
Item 092: 20396 IODOPOVIDONA (PVPJ), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR	DESERTO
Item 106: 20378 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, COMPRIMEN	DESERTO
Item 107: 20379 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM, COMPRIMEN	DESERTO
Item 108: 20380 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGUR: 15 CM, COMPRIMENTO:	DESERTO
Item 121: 20397 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ANATÔMICA, TIPO PONTA	DESERTO
Item 122: 20407 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: BACKHAUS, COMPRIMENTO	DESERTO
Item 123: 20399 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: CHERON, COMPRIMENTO:	DESERTO
Item 124: 20401 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: FOERSTER, TIPO PONTA:	DESERTO
Item 125: 20404 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CU	DESERTO
Item 126: 20406 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CUR	DESERTO
Item 127: 20405 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CUR	DESERTO
Item 128: 20398 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: PON	DESERTO
Item 129: 20403 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: RE	DESERTO
Item 130: 20402 PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: RE	DESERTO
Item 136: 20417 SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO,	DESERTO
Item 139: 20426 SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V,	DESERTO
Item 150: 20430 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH,	DESERTO
Item 155: 20439 TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM	DESERTO
Item 156: 20430 TALA DE PAPELÃO, TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM	DESERTO
Item 158: 20437 TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, CERCA DE 25 CM X 2,5 CM, USO ÚNICO	DESERTO
Item 166: 20442 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO PONTA: RETA	DESERTO
Item 167: 20450 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12 CM, TIPO: KILNER,	DESERTO
Item 168: 20488 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, TIPO PONTA: RETA,	DESERTO
Item 170: 20441 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 9 CM, TIPO PONTA: RETA,	DESERTO
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	
Item 033: 20347 IMOBILIZADOR, MATERIAL: POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONADOR DE PACIEN	DESERTO
Item 047: 20294 PAPEL KRAFT, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2, LARGURA:	DESERTO

Qtde. Itens desertos: 663



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 142/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 186/2019. Pregão Preferencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Secretário de Administração.

ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITEM LICITADO.

I - RELATÓRIO.

A Empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, venceu o Pregão Presencial nº. 13/2019, adjudicando os Itens: 04, 05, 06, 28, 29, 53, 80, 87, 89, 119, 120, 172 do Lote 1 e 04, 14, 15, 21, 26, 53 do Lote 2. O contrato foi encaminhado para assinatura do licitante que até a presente data não retornou.

Antes de encaminhar o contrato a empresa protocolou junto à Prefeitura de Bandeirantes-PR a solicitação de desistência dos Itens nº. 04, 53, 80, 87, 172 do Lote 01 e os Itens nº. 04, 15, 21 e 53, licitado e vencido pela mesma.

Como argumentação do pedido de "desistência do item licitado", a empresa vencedora argumenta que houve uma falha de uma funcionária nova no preenchimento dos preços, solicitando, desta forma, a desistência dos itens.

Até a presente data não houve o envio do contrato assinado, vindo o requerimento da licitante para análise junto à assessoria jurídica do Município.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise tenho como referência a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e as regras do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2256
CP

Inicialmente, a fim de elucidar o pedido da empresa licitante devemos fazer uma breve digressão sobre o tramite legal do processo de licitação.

O procedimento de classificação/desclassificação de itens ou propostas é inerente ao processo licitatório. A Requerente só teria a possibilidade de fazer este requerimento no momento dos lances do pregão presencial. Após a adjudicação do objeto com a consequente homologação do resultado, não há a possibilidade de desclassificação de proposta.

Fica evidenciado, desta forma, que o ato praticado pela licitante, seja pela não assinatura do contrato no prazo legal, seja em relação ao pedido de desclassificação de item, infringe a norma do artigo 4º, incisos XVI e XXIII da Lei nº. 10.520/02:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...);

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

(...);

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

A justificativa da empresa para não assinar o contrato e solicitar a "desistência dos itens" foi um suposto erro de uma funcionária nova.

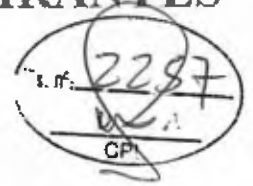
Não existe a possibilidade da Administração Pública acatar o "equivoco" como sendo uma justificativa plausível para não assinar o contrato administrativo e/ou desistir dos itens. O edital de convocação, previu as consequências do descumprimento dos prazos e obrigações legais:

11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega proveniente da aquisição dos materiais, apresentar pendencias junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Todo o procedimento licitatório é delimitado por prazos legais que além de proporcionarem publicidade aos atos, possibilitam que o licitante analise de forma criteriosa o edital de exigências para participação. **A atitude da Requerente não pode ser considerada justificada a ponto de isenta-la das penas e sanções legais, em função de um suposto equívoco, que se mostra infundado.**

A atitude do Licitante causa prejuízos ao erário, uma vez que, frustrou o processo licitatório, em razão de impossibilitar que outras empresas pudessem participar da concorrência em razão do valor ofertado.

A aplicação das sanções estabelecidas no edital é de competência vinculada ao Administrador Público, devendo, no entanto, ser respeitado, antes de qualquer imposição, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Razão pela qual, entendo ser imperioso a intimação da Requerente para que apresente as razões pela qual solicita a desistência dos itens, sob pena de incorrer nas sanções esposadas pelo item 11 do edital de licitação, da modalidade pregão presencial nº. 13/2019.

Cabe, antes de qualquer imposição, possibilitar que a empresa Licitante encaminhe o contrato assinado conforme vinculado no instrumento de pactuação no prazo estabelecido em Lei, sob as penas legais e do edital.

III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, em razão dos argumentos acima, opino pelo indeferimento do pedido retro de "desistência de itens licitado", estabelecendo o prazo de 05 dias para a entrega do contrato devidamente assinado, possibilitando, ainda, prazo para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Caso não seja encaminhado o contrato no prazo pactuado opina o parecerista pela imposição da sanção do item 11 do edital de licitação, uma vez que restou demonstrado injustificado pela Requerente o motivo do descumprimento do pacto administrativo e da assinatura do contrato.

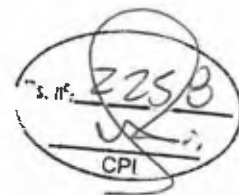
Caso seja acatado o presente parecer, ressaltamos a necessidade de instauração de processo administrativo com respeito ao contraditório e ampla defesa, nos moldes da Carta Magna e Lei 8.666/93.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 31 de julho de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Assunto **PARECER JURIDICO**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <planaltolicitacao@hotmail.com>
Data 31-07-2019 16:54



- Parecer_Juridico_PP_13_2019.pdf(~359 KB)

Boa tarde

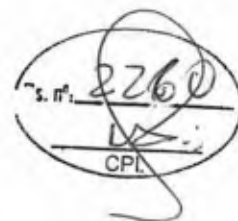
Em anexo estou enviando cópia do parecer jurídico referente ao pedido de exclusão de itens da proposta de preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial 13/2019, para seu conhecimento e providências.

Marcos

Dep. de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:27 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

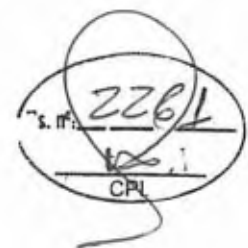
Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **02EF.B7C3.9312.C69E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.328.535/0001-59

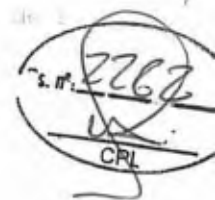
Razão social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901155781033315
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071002335229163962



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 180109475/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:00:08

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

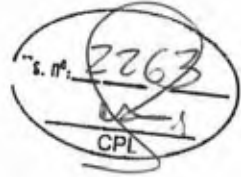
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 29.907.666/0001-00

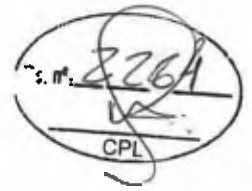
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:35 do dia 09/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2020.

Código de controle da certidão: **B466.AFB8.F985.03CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.907.666/0001-00

Razão social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203560501490641
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071407043711919049



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.396.733/0001-36

Certidão nº: 180109566/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:00:48

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.396.733/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

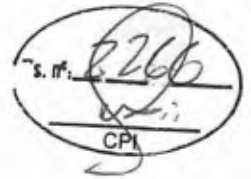
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

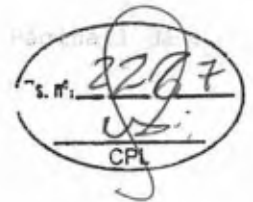
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:19:46 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **8745.7771.5D8B.39B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 180109725/2019
Expedição: 14/08/2019, às 16:01:25
Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

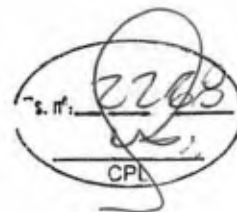
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:04 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.

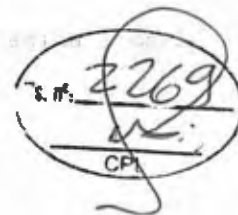
Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: **1247.CACC.FB51.7240**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Certidão nº: 180109800/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:01:58

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS H O S P I T A L A R E S L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2270
CPF: 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:56 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

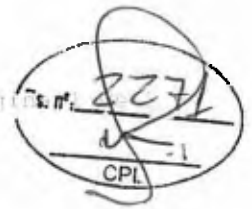
Código de controle da certidão: **12F4.D216.E942.F165**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.421.421/0001-82

Certidão nº: 180109878/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:02:31

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.421.421/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:59 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **D9EF.517B.2565.3E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74

Certidão nº: 180109976/2019

Expedição: 14/08/2019, às 16:03:02

Validade: 09/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 159/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida á Estrada Boa Esperança n.º 2320 - Fundo Canoas, CEP. 89.153-554 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Maicon Cordova Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.242.195, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 015.886.939-70, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 14.433,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade e	Preço	Preço total
2	11	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉ RIL NÃO INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 250 ML. BR:0371273. UDF:90	FARMA X-AMARA L		FR	4.500,00	1,77	7.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



2	17	DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL : DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III:BILATERAL. BR 0442932. UDF:140	WISO		UN	40,00	41,24	1.649,60
2	19	ELETRODO, TIPO:PRECORDIAL, APLICAÇÃO:ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPLETO, FORMATO:PERA, TIPO USO:ADULTO.CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470	MISSOURI		JG	10,00	83,88	838,80
2	41	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR. TIPO USO09/05/2019 FILTRAGEM BACTERIANA 95 %, PARA PARTÍCULAS 0,3 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474	MFQ		CX	20,00	20,00	400,00
2	52	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS .BR 0405619. UDF:166	SILPACHEM		GL	15,00	238,68	3.580,20
TOTAL								14.433,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2270
CPM

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega do materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

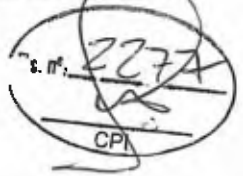
§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

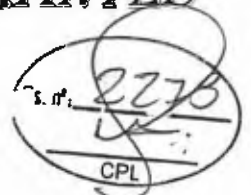
§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

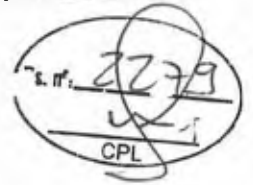
a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Facker
Licitações/Contratos
CNPJ: 03.602.032/0001-01 - CPF: 081.115.039-97

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Maicon Cordova Pereira
Sócio/Administrador

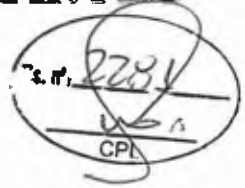
Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 14.433,60 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO:

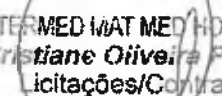
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Facker
Licitações/Contratos
CNPJ: 01.602.002/0001-02 - CPF: 061.115.039-97
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Maicon Cordova Pereira
Sócio/Administrador



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Canoas - Rio do Sul

ALTERNATIVA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA
CNPJ: 095.376.000-00 - Rua: 14 de Abril, 104 - Canoas - RS - 89163-554
Autenticação digitalizada pelo sistema Altermed

RECONHECIMENTO - 601298
Reconheço e assino por AUTENTICAÇÃO
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul - 11 de Junho de 2019.
Em test. de verdade.

ELLEN BROERING SCHULTZ - Escrivã Notarial
Empenhamento: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,22 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIMH03013-DVJM
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: ELLEN

Maria Zélia Della Giustina - Tabelante
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelante Substituto



Handwritten signature: CLAUDIA GESSER LONGEN

Stamp: SRA. CRISTIANE OLIVEIRA PACKER

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0
Rua: Estrela 8, 72700-000, município de Presidente Epifânio, reprodução fid. do documento original 2000 e cadastre-o neste ato. Omitindo o versado. Dou fe.

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006, notifico a presente imagem digitalizada, reprodução fid. do documento original 2000 e cadastre-o neste ato. Omitindo o versado. Dou fe.

Cód. Autenticação: 27032106191300510262-1; Data: 21/06/2019 13:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR93953-07V9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510262>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 15:08:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail aautentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1279544

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 13:03:21 (hora local).

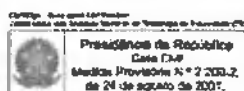
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032106191300510262-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c7b50902b71753ba5fb316a01c9957c9b54b44e5403d57cac12a6059efc00cb220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff4bf8892343d89e4fad570e0eca57a5e4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 2233
CPI

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 160/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Pica Pau nº 1.211, centro na cidade de Arapongas, Estado de(o) Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.328.535/0001/59, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Michele Cristina C. da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 19.831,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	LABOR IMPORT		CX	100,00	4,93	493,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2234
GPI

		INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439807. UDF: 199						
1	13	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL. EMBALAGEM CONTENDO 5000 ML. BR 0269943	TUPI		FR	50,00	30,52	1.526,00
1	40	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437343. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	20,00	15,61	312,20
1	45	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR:0419399. UDF: 437	MARKMED		FR	70,00	34,99	2.449,30
1	46	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363485. UDF:474	DESCAR BOX		CX	60,00	40,43	2.425,80
1	93	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 22, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0313630. UDF:199	LABOR IMPORT		CX	5,00	21,89	109,45
1	97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELEIA. BSNAGA CONTENDO 30 GRAMAS. BR: 0269846. UDF: 23	PHARLAB		UN	150,00	2,65	397,50
1	115	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, ADICIONAIS:PERA DE BORRACHA. BR 0300915. UDF: 140	MISSOURI		UN	50,00	4,86	243,00
1	117	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO 10 VOLUMES.EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0277319. UDF: 60	FARMAX		FR	120,00	3,69	442,80
1	147	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436002. UDF: 140	ADVANTIVE		UN	200,00	2,39	478,00
1	149	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18	LABOR IMPORT		UN	150,00	2,30	345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº: 2295
CPL

		FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436003. UDF: 140						
1	151	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435982. UDF: 140	MARKME D		UN	1.000,00	0,57	570,00
1	161	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA:-10 A +50 °C/-14 A + 122 °F,- 50 A +70 °C/-56 A +158 °F, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA:25 A 98 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPLAY TIPO JUMBO, CHAVE °C/F, CABO PONTA INOX. CÓDIGO:401806. UDF:140	INCOTER M		UN	15,00	51,83	777,45
1	173	VASELINA LIQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000ML UDF: 60	FACILIM PE		FR	50,00	14,00	700,00
2	28	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO. BR: 0278970. UDF:488	EUROCE L		RL	1.800,00	2,40	4.320,00
2	49	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 30, FORMA FARMACÉUTICA:CREME. FRASCO CONTENDO 120 ML. BR:405875. UDF:67	DERIVKA		FR	700,00	6,06	4.242,00
TOTAL								19.831,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.º. nº. 2286
CPL

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega do materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	13	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	AMERICA	AMERICA	PCT	40.360,00	0,38	15.336,80
---	----	---	---------	---------	-----	-----------	------	-----------

TOTAL 16.236,80

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	79	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).	ADLIN		FR	50,00	6,91	345,50
1	159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF:498	POLAR FIX		PCT	20,00	12,12	242,40
1	163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM. BR 0298208. UDF:140	J.PROLAB		UN	35,00	28,96	1.013,60
1	165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF:140	ABC		UN	1,00	29,00	29,00

TOTAL 1.630,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB É DE R\$ 408.902,61(QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

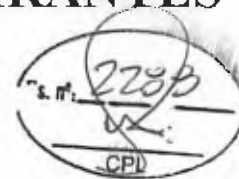
Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2019


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.433,60
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.149,06
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA	19.831,50
K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	2.220,00
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	15.905,46
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME	13.887,40
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME	225.321,20
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.100,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.403,15
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	1.783,94
SOMA/PR COMNERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.236,80
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.630,50
T O T A L	408.902,61

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB É DE R\$ 408.902,61(QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

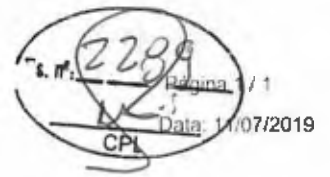
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002201/2019

Número do processo	0002201/2019	Número único:	K33.9MC.518-91
Solicitação	36 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	6688
Número do documento			
Requerente	3392 - CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	24.413.415/0001-55
Beneficiário		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço			
Complemento		Barro:	
Localamento		Condomínio	Município:
Telefone: (43) 3244-1467		Celular:	Fax:
E-mail			Notificado por: E-mail
Local da protocolização	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino			
Protocolado por	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em	11/07/2019 16:43	Previsto para:	11/08/2019 16:42 Concluído em:
Súmula	REQUERIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



 Protocolo
 (Protocolado por)



 CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 (Requerente)

Hora: 16:43:23

ITEM	COD.PROD	DESCRICAO	UM	QUANTIDADE	Vir UNITARIO	% IPI	TOTAL ITEM
01	005073	VALVULA RED CIL 1 MAN C/FLUX CB LG O2	PC	1,00	168,0800	0,00	168,0800
02	004042	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA O2	PC	1,00	44,1100	0,00	44,1100

Item 174 edital
172 eletrônica

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS / SERVIÇOS:

Valor Total: 212,19

IMPOSTO	: Incluso	VALID. PROPOSTA	: 22/04/19
PAGAMENTO	: AV - DEP CC Mediante aprovação de Cadastro	PRAZO ENTREGA	: Saindo de Nossa Fábrica
PEDIDO MÍNIMO	: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)	FRETE	: FOB
PAGTO. VISTA	: Material será liberado após Crédito Compensado em C/C	ASSIST. TÉCNICA	: Permanente
JUROS	: Após vencimento de duplicatas, Juros de 15% ao mês	GARANTIA	: 01 ano p/ Equipos; 90 dias p/ acessórios, vidros c/ entrega

OBSERVAÇÕES

Ciente de que trata-se de contrato de fornecimento de mercadorias e condição de pagamento até a data de vencimento, sendo passível de juros inseridos nos boletos de 15% após o vencimento.
 HORÁRIO DE RETIRADA DAS MERCADORIAS - 13:00 AS 17:00 HS (Seg a Qui) e 13:00 as 16:00 (Sex). É de responsabilidade do cliente a conferência da Integridade do produto no momento do recebimento da Transportadora. Produtos considerados Frágeis como: Tenda, Capacete e materiais de vidro devem ser recusados no ato da sua entrega em caso de avarias e a reposição da mercadoria por conta da transportadora. A Protec não se responsabiliza pelo Frete.





CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

ILMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

REQUERIMENTO

A empresa **CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, à Marginal José Maria da Rocha, nº 430, quadra 6, lote 3, Rodovia, inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55, neste ato representado por sua representante legal Sra. Ana Carolina Marnieri Pizaia, portadora do documento de identidade nº 10.308.288-6 SSP/PR, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., com fulcro na boa fé, interpor o presente requerimento.

Dos Fatos

A empresa protocolou proposta do certame licitatório nº 13/2019, ocorrido no dia 03/07/2019, sendo vencedora dos seguintes itens:

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP: 86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com





CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO
4	AFASTADOR CIRÚRGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:11 MM, LARGURA PÁ:11 MM, COMPRIMENTO PÁ:35 MM, TIPO 1:KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140
5	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140
6	AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140
28	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140
29	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140
53	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140
80	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166
87	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS . BR 0437156. UDF:62
119	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO:12 CM, CÓDIGO 330616
120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305. UDF:140
172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES : 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140
4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BR 0279726. UDF: 421
14	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2,

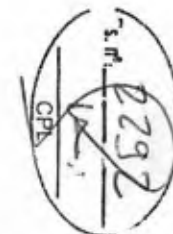
INC.EST. 9071757665

FONE: (43) 3244-1467

MARGINLA JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA

PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000

planaltolicitacao@hotmail.com





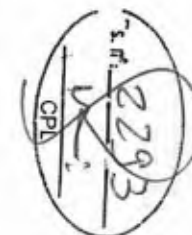
CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

	LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. BR: 0269989. UDF:140
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144
21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488
26	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:MAMOGRAFIA, DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0415622. UDF:199
53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199

Ocorre que, ao receber a ata com os itens que a empresa foi vencedora foi verificado que devido à falha de uma funcionária nova, os preços estão equivocados, não sendo possível entregar os itens: 04, 53, 80, 87, 172, 04, 15, 21 e 53 sem que haja prejuízo para empresa, conforme se verifica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	CUSTO	TOTAL	VALOR GANHO	VL. TOTAL
4	AFASTADOR CIRÚRGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:11 MM, LARGURA PÁ:11 MM, COMPRIMENTO PÁ:35 MM, TIPO 1:KOCHER LANGENBECK, CÓDIGO 373010. UDF: 140	UND	2	ABC	94,50	104,00	67,60	135,20
53	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML, BR 0439205 UDF: 140	UND	10	ABC	45,90	200,00	26,00	260,00

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINLA JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com

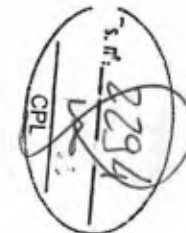




CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

80	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA. GALÃO CONTENDO 38 LITROS.BR: 0405631. UDF: 166	GL	15	IBF	161,00	2.250,00	195,00	2.925,00	
87	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144	GL	50	MULTIGEL	13,03	535,00	13,91	695,50	
172	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES : 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140	UND	10	ABC	212,19	210,00	27,30	273,00	*
4	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. BR 0279726. UDF: 421	RL	450	NATHY	7,52	1.575,00	4,55	2.047,50	*
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	GL	50	ECOPER	139,00	1.500,00	39,00	1.950,00	*
21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	RL	200	PACK GC	88,29	8.000,00	52,00	10.400,00	*

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINLA JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com





CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199	CX	500	DESCARPACK	13,80	5.000,00	13,00	6.500,00
TOTAL DA PROPOSTA						19.374,00		25.186,20

Além disto, o item 174 do edital: VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H, CÓDIGO 349869. UDF: 140, está trocado na proposta eletrônica, sendo o item 174 da proposta eletrônica.

Com fulcro na boa fé, a empresa envia os custos dos produtos para confirmar a impossibilidade de entrega diante dos preços errados.

A empresa vem solicitar a desistência dos itens 04, 53, 80, 87, 172, 04, 15, 21 e 53, tendo em vista que o contrato ainda não foi assinado, e que pode ser passado os itens para o próximo vencedor sem que haja prejuízo à prefeitura.

INC. EST. 9071757665
FONE: (43) 3244-1467
MARGINLA JOSE MARIA DA ROCHA, 430 – QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA
PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000
planaltolicitacao@hotmail.com



CIRURGICA PLANALTO
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.413.415/0001-55

O REQUERIMENTO:

Diante dos fatos acima citados e objetivando a boa fé e a ampla concorrência, a empresa vem requerer a desistência dos itens 04, 53, 80, 87, 172, 04, 15, 21 e 53, ganhos no pregão n° 13/2019.

Termos em que, pede deferimento.

Prado Ferreira, 10 de julho de 2019.

Ana Carolina M. Pizaia

CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANA CAROLINA MARNIFRI PIZAIA

10.302.288-6 SESP/PR

24.413.415/0001-55

CIRURGICA PLANALTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

MARGINAL JOSÉ MARIA DA ROCHA, 430

RODOVIA

CEP 86618-000 - PRADO FERREIRA - PR

INC. EST. 9071757665

FONE: (43) 3244-1467

MARGINAL JOSE MARIA DA ROCHA, 430 - QUADRA 6, LOTE 03, RODOVIA

PRADO FERREIRA-PR - CEP:86618-000

planaltolicitacao@hotmail.com





ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000

TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001

Home Page: www.abcinstrumentos.com.br

E-mail: abc@abcinstrumentos.com.br



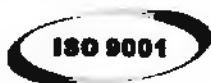
2297
CPI

LISTA DE PREÇO

AGOSTO/2016

REF.	PRODUTO	UN	PREÇO
0520	AFASTADOR DESMARRES 18 mm N.º 4 P/ USO GERAL.....	PÇ	R\$ 66,00
0006	AFASTADOR FARABEUF BABY (7 X 100 mm) P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 12,60
0007	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL (10 X 120 mm) P/ USO GERAL.....	PÇ	R\$ 12,60
0008	AFASTADOR FARABEUF ADULTO (13 X 125 mm) P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 13,50
0498	AFASTADOR FARABEUF EXTRA (15 X 150 mm) P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 19,20
0499	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GDE (20 X 180 mm) P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 24,90
0562	AFASTADOR FINOCHIETTO 18 X 22 8 cm BABY P/ TORAX	PÇ	R\$ 711,00
0563	AFASTADOR FINOCHIETTO 25 X 40 13 cm P/ TORAX	PÇ	R\$ 762,00
0009	AFASTADOR FINOCHIETTO 38 X 45 16 cm P/ TORAX	PÇ	R\$ 750,00
0010	AFASTADOR FINOCHIETTO 40 X 65 18 cm P/ TORAX	PÇ	R\$ 810,00
0011	AFASTADOR GELPI 18 cm ABDOMINAL	PÇ	R\$ 330,00
0364	AFASTADOR GOSSET 12 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO	PÇ	R\$ 315,00
0012	AFASTADOR GOSSET 16 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO	PÇ	R\$ 330,00
0013	AFASTADOR GOSSET 24 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO	PÇ	R\$ 345,00
0014	AFASTADOR GOSSET 30 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO	PÇ	R\$ 420,00
1138	AFASTADOR HENLEY 16,5cm 3x4 C/VALV. 16x19mm.....	PÇ	R\$ 615,00
0932	AFASTADOR HOHMANN 8 mm PONTA FINA P/CIRURGIA OSSEA 24cm.	PÇ	R\$ 109,50
0933	AFASTADOR HOHMANN 18 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA OSSEA 24cm.	PÇ	R\$ 109,50
0934	AFASTADOR HOHMANN 43 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA OSSEA 24cm.	PÇ	R\$ 109,50
0935	AFASTADOR HOHMANN 70 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA OSSEA 24cm.	PÇ	R\$ 109,50
0479	AFASTADOR ISRAEL COM 4 DENTES 23 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 177,00
0480	AFASTADOR ISRAEL COM 5 DENTES 23 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 177,00
0481	AFASTADOR ISRAEL COM 6 DENTES 23 cm P/ USO GERAL.....	PÇ	R\$ 177,00
0482	AFASTADOR KOCHER COM 2 DENTES ROMBO 22 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 94,50
0483	AFASTADOR KOCHER COM 3 DENTES ROMBO 22 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 94,50
0484	AFASTADOR KOCHER COM 4 DENTES ROMBO 22 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 97,50
0485	AFASTADOR KOCHER COM 6 DENTES ROMBO 22 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 100,50
0593	AFASTADOR LANGENBECK 35 X 7 mm P/ USO GERAL 21 cm.....	PÇ	R\$ 73,50
0594	AFASTADOR LANGENBECK 35 X 10 mm P/ USO GERAL 21 cm.....	PÇ	R\$ 73,50
0595	AFASTADOR LANGENBECK 35 X 15 mm P/ USO GERAL 21cm.....	PÇ	R\$ 73,50
0558	AFASTADOR LOVE RETO P/ CIRURGIA GERAL	PÇ	R\$ 87,00
0559	AFASTADOR LOVE 45.º ANGULADO P/ CIRURGIA GERAL.....	PÇ	R\$ 87,00
0560	AFASTADOR LOVE 60.º ACOTOVELADO P/ CIRURGIA GERAL.....	PÇ	R\$ 87,00
0995	AFASTADOR MILLIN C/ 5 LAMINAS ABDOMINAL E VESICAL.....	PÇ	R\$ 735,00
0486	AFASTADOR OLLIER COM 2 DENTES 22,5 cm P/ USO GERAL.....	PÇ	R\$ 177,00
0487	AFASTADOR OLLIER COM 4 DENTES 22,5 cm P/ USO GERAL	PÇ	R\$ 177,00
0015	AFASTADOR RICHARDSON 25 cm 24 X 20 P/ CIRURGIA GERAL	PÇ	R\$ 123,00
0016	AFASTADOR RICHARDSON 25 cm 33 X 29 P/ CIRURGIA GERAL	PÇ	R\$ 132,00
0017	AFASTADOR RICHARDSON 25 cm 40 X 38 P/ CIRURGIA GERAL	PÇ	R\$ 138,00
0018	AFASTADOR RICHARDSON 25 cm 50 X 22 P/ CIRURGIA GERAL	PÇ	R\$ 144,00

Item



SA0010816

BPF

Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos

2



ISO 13485

PRODUTOS MÉDICOS



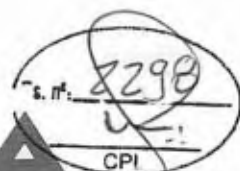
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

ESTRADA DAS LÁGRIMAS, 3346 / 3350 - SP - CEP: 04244-000

TEL.: (11) 2353-4000 - FAX: (11) 2353-4001

Home Page: www.abcinstrumentos.com.br

E-mail: abc@abcinstrumentos.com.br



LISTA DE PREÇO

AGOSTO/2016

REF.	PRODUTO	UN	PREÇO
CUBAS			
2011	CUBA RED. 08 X 3,6 P/ ASSEPSIA 160 ML.....	PÇ	R\$ 13,90
2012	CUBA RED. 09 X 4,5 P/ ASSEPSIA 240 ML.....	PÇ	R\$ 16,40
2013	CUBA RED. 10,5 X 4,5 P/ ASSEPSIA 340 ML.....	PÇ	R\$ 19,70
2014	CUBA RED. 13,5 X 4,5 P/ ASSEPSIA 530 ML.....	PÇ	R\$ 28,90
2015	CUBA RET. / BANDEJA 35 X 25 X 04 CM.....	PÇ	R\$ 155,20
2016	CUBA RET. / BANDEJA 45 X 32 X 4,5 CM.....	PÇ	R\$ 198,50
2017	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML.....	PÇ	R\$ 45,90

Item 53

CURETAS

0917	CURETA BRUNS N.º 000 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0918	CURETA BRUNS N.º 00 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0919	CURETA BRUNS N.º 0 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0041	CURETA BRUNS N.º 1 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0042	CURETA BRUNS N.º 2 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0043	CURETA BRUNS N.º 3 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0044	CURETA BRUNS N.º 4 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0045	CURETA BRUNS N.º 5 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0046	CURETA BRUNS N.º 6 P/ CIRURGIA OSSEA 17 cm.....	PÇ	R\$ 58,50
0047	CURETA DE NOVAK P/ BIOPSIA 23,5 CM.....	PÇ	R\$ 58,50
0511	CURETA MEYHOEFER N.º 0 AURICULAR 13 cm.....	PÇ	R\$ 76,50
0512	CURETA MEYHOEFER N.º 1 AURICULAR 13 cm.....	PÇ	R\$ 76,50
0513	CURETA MEYHOEFER N.º 2 AURICULAR 13 cm.....	PÇ	R\$ 76,50
0514	CURETA MEYHOEFER N.º 3 AURICULAR 13 cm.....	PÇ	R\$ 76,50
0515	CURETA MEYHOEFER N.º 4 AURICULAR 13 cm.....	PÇ	R\$ 76,50
0048	CURETA RECAMIER N.º 1 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0049	CURETA RECAMIER N.º 2 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0050	CURETA RECAMIER N.º 3 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0051	CURETA RECAMIER N.º 4 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0052	CURETA RECAMIER N.º 5 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0053	CURETA RECAMIER N.º 6 GINECOLOGICA 31 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 66,00
0054	CURETA SCHROEDER N.º 1 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10
0055	CURETA SCHROEDER N.º 2 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10
0056	CURETA SCHROEDER N.º 3 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10
0057	CURETA SCHROEDER N.º 4 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10
0058	CURETA SCHROEDER N.º 5 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10
0059	CURETA SCHROEDER N.º 6 GINECOLOGICA 30 cm CORTANTE.....	PÇ	R\$ 71,10

SA0010516



BPF
Boas Práticas de Fabricação
de Produtos Médicos

9

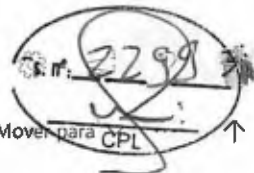


ISO 13485
PRODUTOS MÉDICOS

- Outlook
- + Nova mensagem
- Favoritos
- Rascunhos 203
- Itens Enviados 12
- Itens Excluídos 171
- Adicionar aos favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 2005
- Lixo Eletrônico 94
- Rascunhos 203
- Itens Enviados 12
- Itens Excluídos 171
- Archive
- 20014 171
- 2015 458
- 2016 267
- CONTRATOS

← ibf

Filtros ▾



↳ Responder ▾

🗑 Excluir

📁 Arquivo Morto

🗑 Lixo Eletrônico ▾

📁 Mover para CPL



Cotação



Vendas <vendas@ibf.com.br>

Seg, 01/07/2019 11:50

↩ ⏪ → ...

Você ☺

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Quant	Material	Valor Unil	Subtotal
4	Filme Conv 18x24cm cxa c/ 100 películas	73,00	292,00
12	Filme Conv 30x40cm cxa c/ 100 películas	204,00	2.448,00
4	Revelador Auto 38Lts	276,00	1.104,00
2	Fixador Auto 38Lts	161,00	322,00
Valor total			4.166,00

item 80

Pagamento 30/60/90 dias

Att

Jacqueline Santos

Medix Vendas

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.

Tel : 55 21 2103-1000 - Ramal: 1046

Fax: 55 21 2543-4419

Email: vendas@ibf.com.br

Website: www.ibf.com.br

Qualidade e Tecnologia Presentes em mais de 70 países

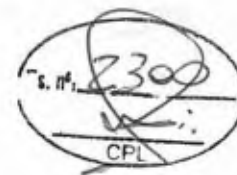


INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES



Informações do Pedido

Contato: Telefone:
 Vendedor: JULIANA CRISTINA PIRES Condição de Pagamento: 35 DDL
 Frete: 0 - Remetente (CIF) Pedido Cliente:
 Transportadora: TGM Validade da Proposta:
 Obs:

**Produtos**

Item	Descrição do Produto	Unid	Qtde.	Vi. Unitário	Vi. Total	Icms%	Ipi%	Dt. Entrega
1	ULTRA-GEL ULTRA 5 KG <i>Item 87</i>	BB	30,00	10,70	321,00			04/04/2019

Serviços

Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Vi. Unitário	Vi. Total	Iss %	Dt. Entrega

Impostos/Total

Base Cálcl. Icms	Valor do Icms	Base Cálcl. Substituiç	Valor Icms Substituiç	Valor dos Produtos	Valor dos Serviços
0,00	0,00	0,00	0,00	321,00	0,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Out/Disp.	Valor do Desconto	Valor do IPI	Valor do Total
70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,00

Transporte

Volumes: 15 CAIXAS Peso Bruto: 158,400 Peso Líquido: 150,000

Outlook

+ Nova mensagem

Favoritos

Rascunhos 203

Itens Enviados 12

Itens Excluídos 171

Adicionar aos favoritos

Pastas

Caixa de Entrada 2005

Lixo Eletrônico 94

Rascunhos 203

Itens Enviados 12

Itens Excluídos 171

Archive

20014 171

2015 458

2016 267

CONTRATOS

Conversation History

cotação

> cotação wilson

HOME CLEAN

liderpr

> mm velho

novembro

PEDIDO CLIENTES

PEDIDO FORNECEDOR

pedidos

SOLICITAÇÃO EDITAL

TABELA DE PREÇO

TR CUPONS

Obtenha recursos premium do Outlook com o Office 365

← algodão nathy

Filtros

Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Mover

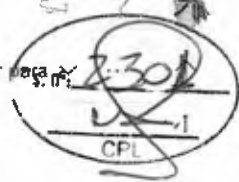
FLÁVIA ERS - PROMOÇÃO ALGODÃO HODRÓFILO NATHY

Traduzir a mensagem para: Português | Nunca traduzir do: Inglês

FLÁVIA NASCIMENTO <rep.flavia@hotmail.com>

Qua, 26/09/2018 11:19

Você



Navigation icons

bom dia

ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY 500 GR
PROMOÇÃO ATÉ 28/09/2018

R\$ 7,52 (300 ROLOS)

Item 4

PRAZO 30 DIAS
ENTREGA 10 DIAS
FRETE CIF



Flávia Nascimento

Representante Comercial / PR.

TEL: (43) 3354-4345

CEL/WATSAP:(43) 9 9109-6912

skype: rep.flavia@hotmail.com

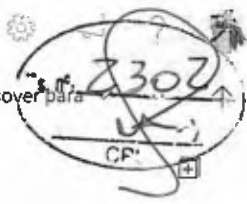
Sua caixa de correio está ... View Storage

- Outlook
- + Nova mensagem
- Favoritos
- Rascunhos 203
- Itens Enviados 12
- Itens Excluídos 171
- Adicionar aos favoritos
- Pastas
- Caixa de Entrada 2006
- Lixo Eletrônico 95
- Rascunhos 203
- Itens Enviados 12
- Itens Excluídos 171
- Archive
- 20014 171
- 2015 458
- 2016 267
- CONTRATOS
- Conversation History
- cotação
- cotação wilson
- HOME CLEAN
- liderpr
- mm velho
- novembro
- PEDIDO CLIENTES
- PEDIDO FORNECEDOR
- pedidos
- SOLICITAÇÃO EDITAL
- TABELA DE PREÇO
- TR CUPONS
- Obtenha recursos premium do Outlook com o Office 365

← nivaldo enzymatico

Filtros

↳ Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico Mover para



Promoção Detergente Enzimático e Acido Peracético Eccoper

NB Nivaldo Bueno <rslnivaldo@hotmail.com>
Ter, 09/07/2019 11:37
ciromar@ciromar.com.br. REALMED DISTRIBUIDORA: Odontomedi Materiais Odontologicos +82 pess

Bom Dia!

ÁCIDO PERACETICO -- DESINFETANTE DE ALTO NIVEL.

PERADESIN 4.5 % (diluição 1;200 1;100 e 1;22,5)R\$197,00 BB de 5 litros c/ dosador bico de pato acompanha a embalagem

R\$ 39,00 BB de 1 litro.

PRONT USE 2000 (solução pronta para uso).....R\$ 175,00 BB de 5 litros -acompanha ANTI CORROSIVO E 15 fitas para aferição PPM (POR BB de 5 litros) cx com 2 BB

39,00 BB de 1 litro - acompanha

ANTI CORROSIVO E 3 fitas para aferição PPM (POR BB de 1 litro) cx. com 10 unidades.

DETERGENTE ENZIMÁTICO;

ENZYFOUR (4 enzimas)R\$ 139,00 BB de 5 litros c/ dosador Bico de Pato. (Cx. com 4 BB)

R\$ 29,00 BB de 1 litro c/ dosador (ml)

acoplado a embalagem

R\$ 27,00 BB de 1 litro embalagem

comum.

Obs; DETERGENTE DE 5 E 7 ENZIMAS OS PREÇOS SEGUIRA EM UMA OUTRA TABELA.

FITAS PARA AFERIÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO EM PPM - INDIC TAPE R\$195,00 frasco c/100 unidades.

At. Nivaldo Bueno/Representação São Lucas Ltda
Tel. 043- 91191476 Vivo
Tel. 043- 9 99640949- Tim

Item 15

NB Nivaldo Bueno <rslnivaldo@hotmail.com>
Qua, 05/06/2019 13:59

Bom Dia!

ÁCIDO PERACETICO -- DESINFETANTE DE ALTO NIVEL.

PERADESIN 4.5 % (diluição 1;200 1;100 e 1;22,5)R\$197,00 BB de 5 litros c/ dosador bico de pato acompanha a embalagem

R\$ 39,00 BB de 1 litro.

PRONT USE 2000 (solução pronta para uso).....R\$ 175,00 BB de 5 litros -acompanha ANTI CORROSIVO E 15 fitas para aferição PPM (POR BB de 5 litros) cx com 2 BB

39,00 BB de 1 litro - acompanha

ANTI CORROSIVO E 3 fitas para aferição PPM (POR BB de 1 litro) cx. com 10 unidades.

DETERGENTE ENZIMÁTICO;

ENZYFOUR (4 enzimas)R\$ 139,00 BB de 5 litros c/ dosador Bico de Pato. (Cx. com 4 BB)

R\$ 29,00 BB de 1 litro c/ dosador (ml)

acoplado a embalagem

R\$ 27,00 BB de 1 litro embalagem

comum.

Obs; DETERGENTE DE 5 E 7 ENZIMAS OS PREÇOS SEGUIRA EM UMA OUTRA TABELA.

Sua caixa de correio: esta View Storage X

FITAS PARA AFE

100 frasco c/100

S	PRODUTO	Qtde	Preço Unitário	Preço Total s/IPI	Aliq. IPI %	Preço Total c/IPI
1	PKB10100 - Bobina T. Selante Lg. 100mm rl 100m.	1	29,63	29,63	5	31,11
2	PKB12100 - Bobina T. Selante Lg. 120mm rl 100m.	1	35,55	35,55	5	37,29
3	PKB15100 - Bobina T. Selante Lg. 150mm rl 100m.	1	44,25	44,25	5	46,46
4	PKB20100 - Bobina T. Selante Lg. 200mm rl 100m.	1	58,89	58,89	5	61,83
5	PKB25100 - Bobina T. Selante Lg. 250mm rl 100m.	1	73,38	73,38	5	77,05
6	PKB30100 - Bobina T. Selante Lg. 300mm rl 100m.	1	88,29	88,29	5	92,70
7	Item 21		-	-		-
8			-	-		-
9			-	-		-
10			-	-		-
11			-	-		-
12			-	-		-
13			-	-		-
14			-	-		-
15			-	-		-
16			-	-		-
17			-	-		-
18			-	-		-
19			-	-		-
20			-	-		-
21			-	-		-
22			-	-		-
23			-	-		-
24			-	-		-
25			-	-		-
26			-	-		-
27			-	-		-
28			-	-		-
29			-	-		-
30			-	-		-
Condições de Pagamento		Valor total dos itens sem IPI:			R\$	329,99
		Desc. % Final:		Desc. R\$:	R\$	-
MINIMO DE COMPRA: R\$ 1.500,00		Valor total dos itens com desconto:			R\$	329,99
		Desc. % à vista:		Desc. R\$:	R\$	-
Total do Orçamento com IPI e Descontos:					R\$	346,48
Transportadora:	Informar	Frete:	FOB	Cliente		Zermatt
Prazo de entrega (Saída de Fábrica): 7 à 14 dias úteis						
PREÇOS MANTIDOS POR 30 DIAS.						

333
CPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2304
CPL

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2308
CPI

- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

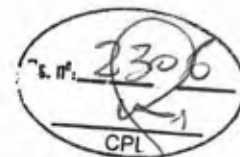
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

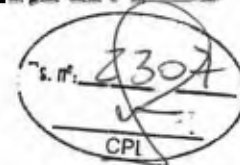
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

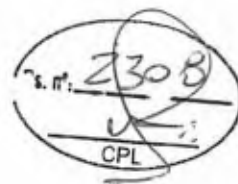
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 19.831,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

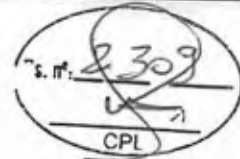
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária



CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE REGISTRO - Código CAJ DE 870-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 7.721/2008 substância e presente imagem digitalizada, reprodução
 do documento apresentado e conteúdo desta ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 26002904190856250950-1; Data: 29/04/2019 09:02:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M05232-HGXH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digital.jpb.jus.br>



PROCURAÇÃO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Juão Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

Tab. GRASSANO

Michele C. Cardoso da Silva Machado

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Michele C. Cardoso da Silva Machado
 RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34
 Sócia Administradora

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
 Rua Pica Pau N.º. 1.211
 CEP: 86701-040
 ARAPONGAS - PR.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
 RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
 [7VCK5645]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*

Selo, kurew . j9Ule . qReOQ - 9ux3] . Lvul4
 Arapongas, 26 de Abril de 2019
 DOU FE
 LIGIA REGINA DE ANDRADE
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040
 Arapongas - PR

Fone/fax
(43) 3275-3105
 E-mail: classmed@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 09:37:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 09:02:22 (hora local).

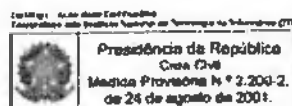
¹Código de Autenticação Digital: 26002904190856250950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

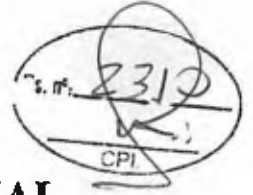
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a751635751883cae9db186f4488be733a42632b991e5d77ad140559ffb9552
2992d03f8511524a213c6043dad1ed3dd75a9b





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 161/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 88, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 09.251.627/0001-90, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Marcos Ribeiro Junior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.601.292-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 226.722.708-80, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, TIPO DIGITAL. CAPACIDADE:200 KG,	LIDER		UN	3,00	740,00	2.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, RÉGUA, TENSÃO: 110/220 V, GARANTIA: CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO E APROVAÇÃO INMETRO. CÓDIGO: 325750. UDF: 140							
TOTAL								2.220,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. n.º 2311
CPI

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

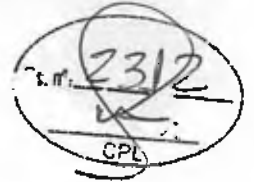
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

s. n.º 2313

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
Marcos Ribeiro Junior
Proprietário


Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)


DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

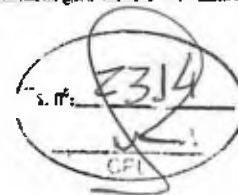

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
Marcos Ribeiro Junior
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 162/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, estabelecida à Av. Av. Guaira n.º 554, zona 07, CEP. 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.396.733/0001-36, neste ato representada por sua Procuradora, a Srª Daniele Carolina de Marchi, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.378.960-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 045.143.239-85, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 15.905,46 (quinze mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MARINGA HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO:	FOYOMED		UN	23,00	2,82	64,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

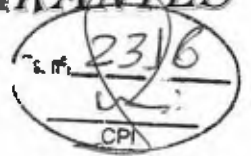
8315
CPI

		TAMANHO Nº0. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0422824. UDF:140						
1	47	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO 10 UNDS. BR:0363484. UDF:242	DESCARBOX		CX	40,00	21,28	851,20
1	69	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0322445, UDF:140	CRAL		UN	1.500,00	1,09	1.635,00
1	83	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279889. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	2,50	200,00
1	96	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO. BR:0352012. UDF:488	DESCARBOX		RL	400,00	5,55	2.220,00
1	141	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UNDS. BR 0439625	SR		CX	100,00	27,15	2.715,00
2	27	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X. DIMENSÕES:18 X 24 CM. CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR: 0415575. UDF:199	AGFA		CX	30,00	85,68	2.570,00
2	30	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR.ROLO CONTENDO 4.5 METROS. BR 0437868. UDF: 488	CRAL/COPERTINA		RL	700,00	3,83	2.681,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	32	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. GALÃO CONTENDO 5000 ML. BR: 0437161. UDF: 144	PRO LINK		GL	400.00	7.42	2.968,00
TOTAL								15.905,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

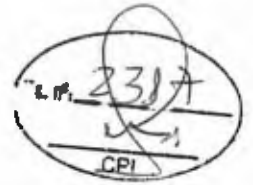
§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2318
Esc. n.º

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ~~escritos~~ ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

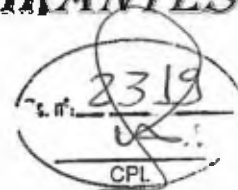
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

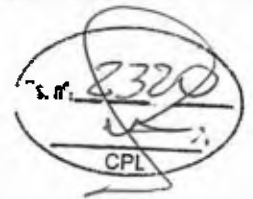
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

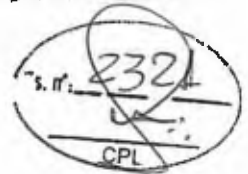
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Daniele C. de Marchi

CPF 045.143.238-85

RG 8.378.960-3

Procuradora / Gerente

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Daniele Carolina de Marchi
Procuradora

Antonio Denizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

11.330.733/0001-00
Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli
AVENIDA GUAÍRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050
MARINGÁ - PARANÁ

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2322
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

AVENIDA GUAIRA, 554 - ZONA 07
CEP: 87.020-050

MARINGÁ - PARANÁ

CONTRATO Nº 162/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 15.905,46 (quinze mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

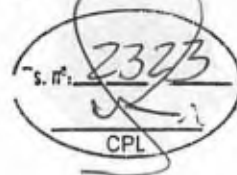
Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Daniele Carolina de Marchi
Procuradora
Daniele C. de Marchi
CPF 145.143.238-85
P.S. 8.378.980-3
Procuradora / Gerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 163/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, estabelecida a Av. Carlos Gomes 434 - zona 05 CEP. 87.015-200 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 23.121.920/0001-63, neste ato representada por sua Proprietária, a Srª Maryvone Aparecida Peron Buosi, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.384.553-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 249.664.478-79, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 13.887,40 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL.	GOODCO ME		UN	23.00	2,75	63,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

		TAMANHO: Nº2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316021. UDF:140						
1	34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316023. UDF:140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	35	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316022. UDF:140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	36	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, BR 0316024. UDF: 140	GOODCO ME		UN	23,00	2,75	63,25
1	42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE.FRASCO CON TENDO 100 ML. BR:0269876. UDF: 62	SEPTMAX		FR	500,00	1,95	975,00
1	65	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. BR:0386128. USF: 140	LAMEDID		UN	100,00	3,37	337,00
1	84	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279893. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	85	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO :BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML. BPS: 279895. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	2,49	199,20
1	86	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML. BPS: 279887. UDF: 140	J PROLAB		UN	80,00	1,99	159,20
1	91	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR MACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. BR 0398705. UDF:60	SEPTMAX		FR	100,00	17,43	1.743,00
1	103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	DESCARP		CX	50,00	11,06	553,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2329
CPJ

		CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0356742. UDF:199	ACK					
1	140	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 150 UNDS. BR 0439626. UDF:386	SR		CX	80,00	34,36	2.748,80
1	142	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 250 UN	SR		CX	50,00	30,40	1.520,00
1	143	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276326. UDF: 48	MARK MED		UN	150,00	0,54	81,00
1	144	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16 FR, APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0276325. UDF: 488	MARK MED		UN	200,00	0,61	122,00
1	145	SISTEMA FECHADO DE APIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA, COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:14 FR, APLICAÇÃO: P/ TRA BR 0239794. UDF: 488	MARK MED		UN	250,00	0,60	150,00
1	146	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CÂNULA: CÂNULA EM Y, VIA IRRIGAÇÃO: C/ VÁLVULA ANTI-REFLEXO, Sonda: GRADUADA C/ MARCA COLORIDA,	MARK MED		UN	100,00	0,48	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

		COBERTURA SILICONIZADA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO: TUBO ENDOTRAQUEAL 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL BR 0263999. UDF: 488						
1	152	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436228. UDF: 140	MARK MED		UN	100,00	0,46	46,00
2	22	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL S/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO: 0386008. UDF: 140	DESCARP ACK		UN	600,00	0,98	490,00
2	54	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439627. UDF: 199	SR		CX	130,00	33,10	4.303,00
TOTAL								13.887,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO:
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

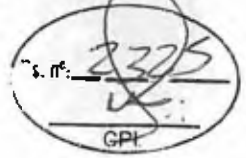
CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

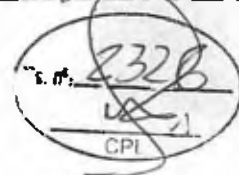
- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- ii) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2327
CP

inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

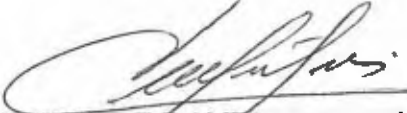
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI - ME
Maryvone Aparecida Peron Buosi
Proprietária


Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.503.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 13.887,40 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)


DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

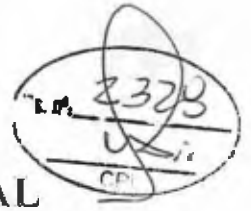

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS EIRELI - ME
Maryvone Aparecida Peron Buosi
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 164/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, CIC, CEP. 81.460-140, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 25.463.374/0001-74, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Cláudio José dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.300.579-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.501.499-80, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 225.321,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LÍNGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL,	TALGE		PCT	400,00	2,59	1.036,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2329
CPI

		COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE CONTENDO 100 UNDS. BR 348807. UDF:206						
1	3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁ URICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA. FRASCO CONTENDO 100 ML. BR:0281657. UDF: 62	NUTRIEX		FR	100,00	2,14	214,00
1	7	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1", TIPO PONTA:BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439821. UDF: 199	DESCAR PACK		CX	100,00	5,70	570,00
1	10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439811. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,20	520,00
1	11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439804. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,10	510,00
1	18	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279302. UDF: 498	MB TEXTIL		PCT	70,00	5,60	392,00
1	21	BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE:CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR:0439956. UDF: 140	ARTINOX		UN	10,00	25,10	251,00
1	25	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 200 ML	MEDIX		UN	400,00	2,50	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2330
CPI

		SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF: 140						
1	26	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 65 MM. BR 0401733. UDF: 140	CASEX		UN	300,00	7,99	2.397,00
1	30	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM, ALTURA CAIXA: 14,00 CM, LARGURA CAIXA 6,00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADCONDICIONAMENTO. BR 0250976, UDF: 140	ARTINOX		UN	5,00	91,00	455,00
1	37	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0437170. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	38	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0437171. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	39	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0 437169. UDF: 199	NPH		CX	20,00	16,20	324,00
1	43	COLAR CERVICAL, MATERIA: POLIETILENO, TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO. TIPO FECHAMENTO:	RESGAT E		UN	25,00	49,30	1.232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2331
CFI

		FECHAMENTO COM TRAVA DUPLA, USO: RADIOTRANSARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO MENTONIANO, GANCHO FIXAÇÃO CATETER, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: JANELA TRAQUEAL AMPLA, ALTURA AJUSTÁVEL 16 POSIÇÕES, BR 0399824. UDF 140						
1	44	COLAR CERVICAL, MATERIAL: POLIETILENO TIPO: DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, USO: PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.(AJUSTÁVEL) BR:0260999, UDF 140	RESGAT E		UN	12,00	12,00	144,00
1	48	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR:0441585. UDF: 140	MEDBRAS		UN	100,00	0,99	99,00
1	52	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIA: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML, BR 0439209. UDF: 140	ARTINOX		UN	10,00	11,50	115,00
1	55	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CON TROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2.2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO:À BATERIA, COMPONENTES:C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES:ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS:FONE DE OUVIDO. BR 0433837. UDF: 140	SIGMED		UN	10,00	290,00	2.900,00
1	56	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO CÓDIGO: 404651. UDF: 140	NOBRE		UN	100,00	22,00	2.200,00
1	57	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM. CÓDIGO: 340702. USF: 140	NOBRE		UN	100,00	21,20	2.120,00
1	58	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA,	MEDSON		UN	700,00	0,92	644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2332
CP

		COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL. BR 0270585. UDF:140	DA					
1	60	DISPOSITIVO, TIPO:LANTERNA CLÍNICA, COMPONENTES 1:DUAS PILHAS PEQUENAS BR:0438920. UDF:140	SUPERM EDY		UN	25,00	8,99	224,75
1	67	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO .DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL. BR:0432473. UDF:140	PREMIU M		UN	25,00	53,00	1.325,00
1	68	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO .DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO.BR 0435624. UDF: 140	PREMIU M		UN	50,00	53,00	2.650,00
1	73	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:PEDIÁTRICO. BPS: 438923. UDF:140	ADVANTI VE		UN	20,00	9,70	194,00
1	81	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO:CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO:PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO:CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM:VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA:ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES:FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA:CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO. BR 0280472. UDF:140	ANDRAM ED		UN	50,00	43,00	2.150,00
1	82	FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELE TROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS. BR:0297050. UDF:140	LEVITA		UN	5,00	336,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.333
X
CPI

1	88	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE:PLÁSTICO, TIPO HASTE:COM RANHURAS, MATERIAL PONTA:ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 2 PONTAS. CAIXA CONTENDO 75 UNDS. BR: 0293025. UDF: 268	COTTON		CX	300,00	1,10	330,00
1	90	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FI TA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. ROLO CONTENDO 30 METROS. BR: 0332343. UDF: 488	POLITAP E		RL	600,00	2,50	1.500,00
1	94	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0299240. UDF:199	ADVANTI VE		CX	5,00	21,90	109,50
1	95	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO:TIPO CANETA, LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMP A PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR. BR 0385900. UDF: 140	STERILA NCE		UN	200,00	5,15	1.030,00
1	98	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO:7,50, ESTERILIDA DE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, C/ BAINHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. BR:0272778.. UDF:140	MAXITEX		PR	1.000,00	0,90	900,00
1	100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDI O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199	TALGE		CX	120,00	16,14	1.936,80
1	102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO: EXTRA GRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO DESCRTÁVE, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0443346. UDF:199	TALGE		CX	50,00	12,00	600,00
1	104	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO ARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOES, CAPACIDADE DE CARGA, ATÉ 250 KG. COMPONENTES: CINTO TIPO ARANHA,	RESGAT E		UN	8,00	348,00	2.784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.334

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE. BR: 0421129. UDF 140					
1	105	MALETA PRIMEIROS SOCORROS- TAMANHO MÍNIMO 40CM X 20CM X 20CM FECHADA COM ALÇA EM PLÁSTICO, E ALÇA EXTENSORA, ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS. UDF:140	EMIFRAN	UN	15,00	49,90	748,50
1	109	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:INFA TIL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO.CÓDIGO:230357.UDF:140	PREMIU M	UN	20,00	12,00	240,00
1	111	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR:0435416 . UDF:140	DARU	UN	60,00	4,90	294,00
1	112	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML. TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435417. UDF:140	DARU	UN	60,00	4,90	294,00
1	113	NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, LARGURA: CERCA DE 40 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 OU 220, APLICAÇÃO: COM 1 CRPO PARA FIXAÇÃO EM PÁ BR 0421216. UDF:140	CONKAS T	UN	5,00	189,00	945,00
1	114	ÓCULOS PROTEÇÃO,INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTÉ: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR. BR 0373528	DANNY	UN	20,00	6,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

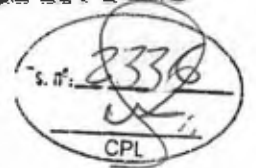


		UDF:140						
1	116	PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA,PARA PÊRA. BR 0320114. UDF:140	PREMIUM		UN	50,00	7,00	350,00
1	133	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE 500 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2 MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO INFANTIL. BR 0299818: UDF 140	FOYOMED		UN	13,00	128,00	1.664,00
1	135	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR: 0395537. UDF:140	BIOBASE		UN	1.500,00	0,60	900,00
1	137	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0345587. UDF:437	NEKPLAST		GL	150,00	11,00	1.650,00
1	138	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR 0436854. UDF: 437	ANADONA		PCT	50,00	7,90	395,00
1	148	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436007. UDF: 140	MEDIX		UN	150,00	2,24	336,00
1	154	SUORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X. BR 0407724. UDF: 140	CONKAST		UN	5,00	133,00	665,00
1	160	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,	ARTINOX		UN	15,00	179,00	2.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		DIMENSÕES:24 X 24CM. BR 0301776. UDF:140						
1	162	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF:140	MEDEQCO		UN	50,00	10,20	510,00
2	1	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	8,40	13.440,00
2	2	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTECTOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.CAIXA CONTENDO 100 UNDS.BR 0439812. UDF: 199	SR		CX	100,00	5,00	500,00
2	5	ASPIRADOR SECREÇÕES TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR: CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: ¼ HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO:110/220V, BR 0428473. UDF 140	MEDICATE		UN	3,00	299,00	897,00
2	6	ATADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444365. UDF:498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	7,00	11.200,00
2	7	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATUA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595. UDF 498	MB TEXTIL		PCT	1.600,00	4,60	7.360,00
2	8	BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA. CÓDIGO 7466 UDF: 140	GTECH		UN	20,00	60,00	1.200,00
2	9	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO. TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO	DUNE		UN	3,00	779,00	2.337,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2337
CPL

		ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL. BR 0400774. UDF: 140						
2	12	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF: 216	MB TEXTIL		PCT	4.000,00	11,65	46.600,00
2	16	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA. APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SPRAY. CÓDIGO: 283783. UDF: 140	NOBRE		UN	100,00	22,90	2.290,00
2	23	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO. BR 0435624 UDF: 140	PREMIUM		UN	100,00	52,00	5.200,00
2	24	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO. BR: 0432469. UDF: 140	PREMIUM		UN	100,00	54,00	5.400,00
2	25	ESTADIÔMETRO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA MÉTRICA RETRÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO: 0 A 200CM, COM RESOLUÇÃO DE 0,1CM. CÓDIGO: 285162. UDF: 140	MD		UN	10,00	79,90	799,00
2	31	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNDS. BR: 0428624. UDF: 437	TALGE		PCT	250,00	5,00	1.250,00
2	34	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA	G TECH		CX	350,00	16,79	5.876,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		RETRÁTIL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR:0338605. UDF:199						
2	36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269891. UDF:199	TALGE		CX	1.000,00	15,34	15.340,00
2	38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269893. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,50	23.250,00
2	39	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR: 0269894. UDF:199	TALGE		CX	1.500,00	15,27	22.905,00
2	40	MANGUITO, MATERIAL:BORRACHA, APRESENTAÇÃO:BOLSA INFLÁVEL, TAMANHO:ADUL TO NORMAL, APLICAÇÃO:APARELHO PRESSÃO. BR:0230360. UDF:140	PREMIUM		UN	50,00	10,00	500,00
2	43	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRAS CO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. BR: 0435410. UDF: 140	RWR		UN	200,00	11,19	2.238,00
2	44	NEBULIZADOR TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO. BR: 0435786. UDF:140	DARU		UN	20,00	112,00	2.240,00
2	45	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5	MIKATOS		UN	15,00	226,00	3.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. n.º 2339
CPI

		ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO BR 0263414. UDF:140						
2	46	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR. BR:0441983. UDF:140	CONTEC		UN	20,00	73,59	1.471,80
2	48	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA CONTENDO 20 METROS.BR 0438059. UDF:140	DARU		UN	150,00	6,40	960,00
2	51	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, MATERIAL:MADEIRA, USO:USO INFANTIL, COMPRIMENTO: :1 M. CÓDIGO:275487. UDF: 140	TAYLOR		UN	10,00	45,00	450,00
2	55	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 °C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. BR 0438089. UDF:140	SUPERM EDY		UN	15,00	82,99	1.244,85
TOTAL								225.321,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

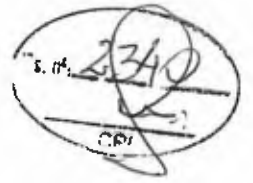
§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

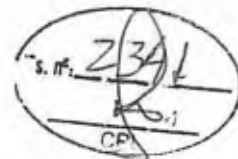
§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. n.º 2342
CPI

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2343
CPI

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2344
CR

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA - ME
Cláudio José dos Santos
Procurador

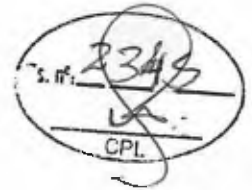

Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.243.259-20


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 225.321,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

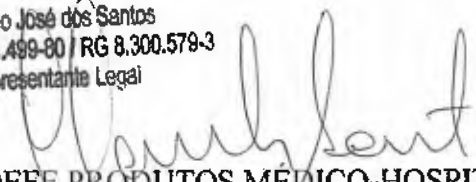
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal


MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA - ME
Cláudio José dos Santos
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2348
CP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 165/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua dois s/n quadra 008 lote 008 bairro Civit I CEP. 29.168-030 na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 05.343.029/0001-90, neste ato representada por sua Sócia Diretora, a Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.834.394-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 266.539.151-15, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

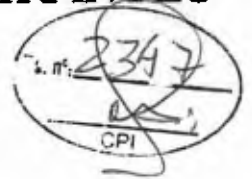
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	35	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO	MEDLE		CX	250,00	4,40	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



	INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0375573. UDF: 199	VENSO HN						
TOTAL								1.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2350
CPI

multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2351
CPI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

2352
CPL

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
O tempo: 05-08-2019 14:30:42

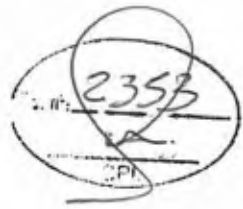
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER
SÓCIA DIRETORA

Antonio Denizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

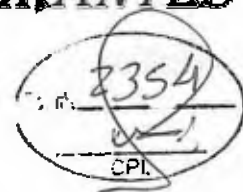
Assinado digitalmente por:
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
O tempo: 05-08-2019 14:30:07

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VERÔNICA VIANNA VILLACA SZUSTER
SÓCIA DIRETORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 166/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Av. Pintassilgo 462, Parque das Laranjeiras, CEP. 87.083-085 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 32.421.421/0001-82, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Marcos Henrique Lahoud, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.466.272-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.744.681-03, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 61.403,15 (sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:10 CM,	ERIMAX		PCT	70,00	5,11	357,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2355
CP

		COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:251682. UDF: 498						
1	19	ATADURA, MATERIAL:TECIDO ALGODÃO, LARGURA:20 CM, COMPRIMENTO:180 CM, TIPO:ORTOPÉDICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES.PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES. BPS:279301. UDF: 498	ERIMAX		PCT	70,00	13,19	923,30
1	61	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	2,00	336,00	672,00
1	72	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF:140	ADVANTIV E		UN	20,00	8,38	167,60
1	78	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488	MISSNER		RL	1.800,00	1,70	3.060,00
1	99	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	DESCARP ACK		CX	50,00	16,06	803,00
1	101	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE QUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	NUGARD		CX	50,00	16,12	806,00
1	132	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL. TAMANHO ADULTO, BR 0294150 . UDF 140	FARMATE X		UN	13,00	127,00	1.651,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 2356
CF

1	134	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPO NENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817 . UDF 140	FARMATE X		UN	13,00	127,00	1.651,00
2	3	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60	ITAJA		FR	1.500,00	3,64	5.460,00
2	18	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATIVEL) BR 0427474. UDF 469	CMOS DRAKE		JG	5,00	338,41	1.692,05
2	20	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENEDO 100 METROS. BR 0442385. UDF:488	DUOTEC		RL	300,00	32,49	9.747,00
2	29	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNER		RL	1.500,00	5,16	7.740,00
2	37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTNEDO 100 UNDS. BR:0269892. UDF:199	DESCARP ACK		CX	1.200,00	15,76	18.912,00
2	42	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50	DESCARP ACK		CX	450,00	4,49	2.020,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2357
C. 03

UNDS. BR 0250311. UDF:200								
2	56	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA:23 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA. FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF:198	IMPEL		FRD	1.000,00	5,74	5.740,00
TOTAL								61.403,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

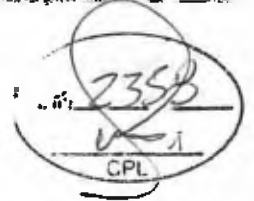
§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

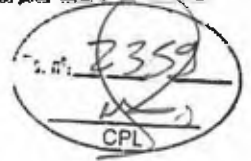
§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2360
CPV

multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

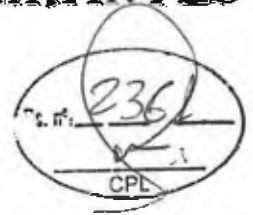
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
Sócio/Administrador

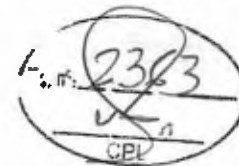
Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.525.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 61.403,15 (sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos)


DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

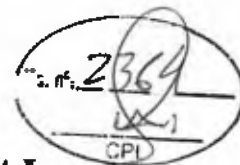

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 167/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**, estabelecida a Rua Anita Ribas 410 Bacacheri, CEP: 82.520-610 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 00.656.468/0001-39, neste ato representada por seu Procurador, o Sr Luiz Gustavo Araujo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.466.272-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.744.681-03, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 16.236,80 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	10	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :TNT,	POLAR FIX	POLAR FIX	UN	450,00	2,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 2365
CPI

		DIMENSÃO:CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. BR:0437909. UDF: 140						
2	13	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 10 UNDS. BR: 0269978, UDF:216	AMERICA	AMERICA	PCT	40.360,00	0,38	15.336,80
TOTAL								16.236,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

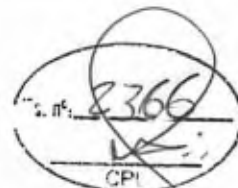
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

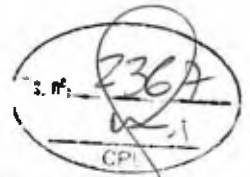
§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

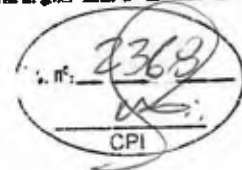
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

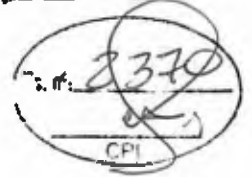
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



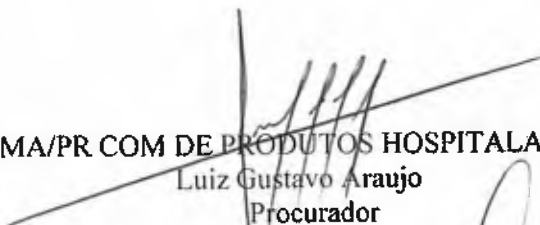
§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOMA/PR COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Luiz Gustavo Araujo
Procurador


Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 16.236,80 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)


DOTAÇÃO:

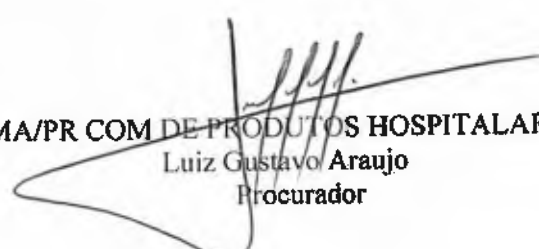
SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

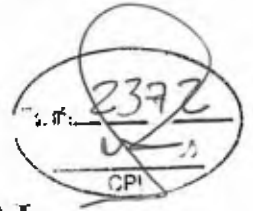

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOMA/PR COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Luiz Gustavo Araujo
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 168/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, estabelecida a Avenida Portugal 5201, Zona 1-A, CEP. 87.504-530, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 28.289.799/0001-05, neste ato representada por seu Procurador, o Sr João Ribeiro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.988.431-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 362.425.009-49, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.630,50 (hum mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade e	Preço	Preço total
1	79	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML., COM	ADLIN		FR	50,00	6,91	345,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2373
CPI

		VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY).						
1	159	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO, 25 CM, 1,60 CM. PACOTE CONTENDO 12 UNDS. BR 0355878. UDF:498	POLAR FIX		PCT	20,00	12,12	242,40
1	163	TERMÔMETRO, TIPO:CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-35 A +50 °C, APLICAÇÃO:GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO:MERCÚRIO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA:70 MM. BR 0298208. UDF:140	J.PROL AB		UN	35,00	28,96	1.013,60
1	165	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER, BR 0432132. UDF:140	ABC		UN	1,00	29,00	29,00
TOTAL								1.630,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

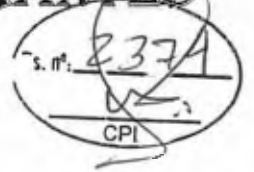
CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

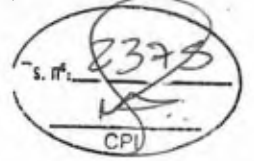
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

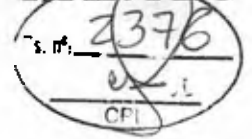
§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

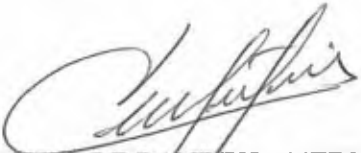
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

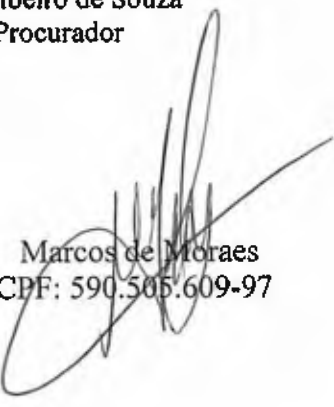
§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador

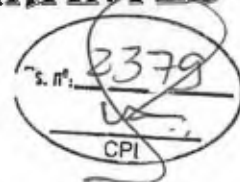

Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.630,50 (hum mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)


DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 169/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Mcneggel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida a Av. Joaquim Duarte Moleirinho n.º 3501, Jardim Itália II, CEP. 87.060-676, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 29.907.666/0001-00, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Marcel Pereira Rangel, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.970.226-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 048.752.289-37, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

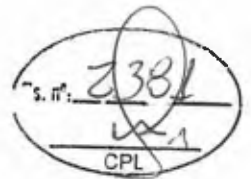
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.783,94 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

RANGEL HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	MANTA TÉRMICA, MATERIAL POLIÉSTER.	VIDA		UN	30.00	5,06	151.80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



		MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 M DE COM, PREIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. BR 0407756	RESGATE					
1	118	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:12 CM. BR 0299737. UDF: 140	ABC		UN	1,00	11,82	11,82
1	131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:KOCHER, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO:16 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. BR 0249866. UDF: 140	ABC		UN	30,00	33,27	998,10
1	153	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0436229. UDF: 140	MARK MED		UN	200,00	0,48	96,00
1	164	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA-ROMBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, TIPO: TIPO MAYO, CÓDIGO: 293799,	ABC		UN	15,00	20,80	312,00
1	169	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, TIPO PONTA:ROMBA- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CURVA, TIPO:METZEMBAUM, BR0293798 UDF:140	ABC		UN	1,00	20,22	20,22
1	171	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200, EMBALAGEM CONTENDO 15 METROS. BR 0283459. UDF:202	TAYLOR		MT	10,00	19,40	194,00
TOTAL								1.783,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

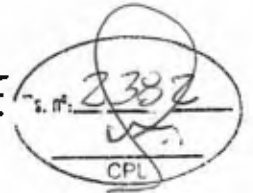
§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

- §1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.
§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

- §1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;
§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h
§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;
§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

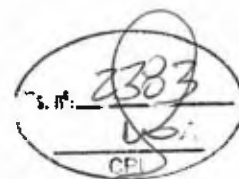
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

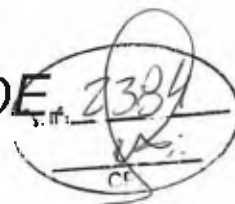
- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

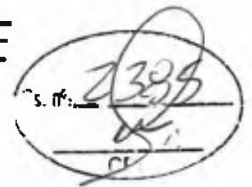
§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

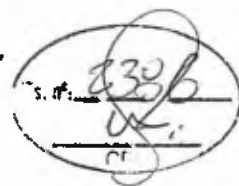
b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

Testemunhas

Antonio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

Marcel Pereira Rangel
Proprietário

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 1.783,94 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)


DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

RESULTADO DO RECURSO Nº 01/2019 REFERENTE A PROVA DE CONHECIMENTOS PARA A ESCOLHA (ELEIÇÕES UNIFICADAS) DO CONSELHO TUTELAR DE BANDEIRANTES/PR (MANDATO 2020-2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal n.º 3835/2019, e

CONSIDERANDO o protocolo de recursos nº01/2019 referente a questão nº 09, onde no gabarito oficial a resposta dada como certa era a letra "B", e pela solicitante a resposta correta seria a letra "C",

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a questão nº 09, pela seguintes pontuações legislativas:

9) Para aquele que exerce o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar terá o seguinte direito

(A) Ser julgado por Supremo Tribunal Federal; Citamos que ser julgado pelo STF comente quem tem foro privilegiado. A Constituição Federal determina que todos os brasileiros são iguais perante à lei, mas também prevê uma espécie de exceção: o foro especial por prerrogativa de função. Também conhecido como foro privilegiado, ele determina que ocupantes de determinados cargos sejam julgados por instâncias específicas do Judiciário como a lei 12696/2012 fica veta prisão e o Conselheiro Tutelar não obtém devido a sua função este direito INDEFERIMOS Alteração. - ERRADA

(B) Terá mandato permanente e autônomo; Analisando que definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor no dia 14 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por Lei. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos e não o exercício efetivo da função Conselheiro Tutelar é transitório e autônomo e não permanente, damos como - ERRADA pela equívoco na formulação.

(C) Terá Prisão especial (por ter foro privilegiado) em caso de crime, até o julgamento definitivo; Lei nº 8.069 de 13 Julho de 1990 onde no: Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Sendo VETADO NA LEI Nº12.696/2012 O ARTIGO 135 Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Passando a ter a seguinte redação: Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012], com isso damos como ERRADA está afirmativa como solicitado no requerimento 01/19 indeferimos

(D) Terá direito ao Crédito Rural. Definimos que na legislação atual não mostra nenhuma vantagem para obtenção de crédito pelo exercício do Mandato do Conselho Tutelar damos como Errada.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 19 de julho de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.
Comissão Organizadora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA (ELEIÇÕES UNIFICADAS) DO CONSELHO TUTELAR DE BANDEIRANTES/PR (MANDATO 2020-2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal n.º 3835/2019, e

CONSIDERANDO a Resolução nº05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bandeirantes/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a questão nº 09, dando como correta para todos. Sendo assim, passa a ter a seguinte pontuação

Nome do candidato	C. Específicos	Informática	Nota Geral
Nathielen Trindade da Silva	84	16	100
Simone Costa Correia	80	16	96
Wanda Storer	80	16	96
Cláudia Maria Ferrnino	80	16	96
Marcylla Sayuri Sagae Sato Sarmanho	80	16	96
Vânia Cristina Monteiro Bernini	76	14	90
Evelyn da Silva Pinto	72	16	88
Sidncia Aparecida Missionero Ribeiro	72	14	86
Benedito Rosa da Silva	72	14	86
Leandro dos Santos Silva	68	16	84
Maria Bernadete Justo	68	16	84
Silvana Aparecida de Araújo	68	14	82
Sumico Tanura	68	14	82
Fabiane Carla Diniz	64	16	80
Giselle Ramos Vasconcelos da Silva	64	16	80
Cláudia Cristina da Silva	68	12	80
Adriana dos Anjos Sérgio	64	14	78
Adriana Pereira Mota Affonso	64	10	74
Danielle Zambone	44	08	52
Cristiane Caçador Araújo			Ausente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 19 de julho de 2019.

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.
Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019-PMB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÊU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no jornal FOLHA DO NORTE PARANAENSE, na página 10 da edição nº 1016, de 13 de julho de 2019 (sábado)

ONDE SE LÊ

MARIA LEONEL SANTANA-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	75	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	940,00	70.500,00
02	Km	5.000	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	1,37	6.850,00
TOTAL					77.350,00

RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Cm	67	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	1,37	6.850,00
02	Km	1.650	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)		77.150,00
TOTAL					114.700,00

LEILA SE MARIA LEONEL SANTANA-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	75	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	940,00	70.500,00
02	Km	5.000	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	1,37	6.850,00
TOTAL					77.350,00

RODRIGO LOPES DA SILVA BANDEIRANTES-ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	75	AUXÍLIO FUNERAL URNA FUNERÁRIA ADULTO	940,00	70.500,00
02	Km	5.000	TRANSLADO (CASO SEJA NECESSÁRIO)	1,37	6.850,00
TOTAL					77.350,00
TOTAL GERAL					154.700,00

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 13/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.433,60
CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.149,06
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	19.831,50
K. C. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	2.220,00
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	15.905,40
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	13.887,40
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	225.321,20
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.100,00
MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.403,15
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	1.783,94
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.236,80
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.630,50
T O T A L	408.902,61

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB É DE R\$ 408.902,61(QUATROCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 19 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBELIÃO DO PINHAL

REINAL DE EXECUÇÃO

O Executante Sábato Duarte Vieira Vaccaro, Juiz de Direito da Vara Cível e Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no ato de sua intimação legal, etc..

FAZ SABER a todos quanto esta ação de cobrança, expedida nos autos da SUACAPAJ, autuada em 11/06/2019, sob nº: 000028432019.0.0001.000000000000, em que figura como executante SÓCIO ALVES DE PAULA, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. SÓCIO ALVES DE PAULA e SÓCIO ALVES DE PAULA, residente e domiciliado à Rua Francisco José Nogueira, nº 125, Vila Santa Helena, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. SÓCIO ALVES DE PAULA e SÓCIO ALVES DE PAULA, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. SÓCIO ALVES DE PAULA e SÓCIO ALVES DE PAULA, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBELIÃO DO PINHAL

nome trilha com ADÃO RAUZZANO FERREI, em virtude de sua dívida com ADÃO RAUZZANO FERREI e ADÃO RAUZZANO FERREI, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. ADÃO RAUZZANO FERREI e ADÃO RAUZZANO FERREI, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. ADÃO RAUZZANO FERREI e ADÃO RAUZZANO FERREI, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00. ADÃO RAUZZANO FERREI e ADÃO RAUZZANO FERREI, inscrita, com o regime de casamento de bens, aproximadamente, por volta de R\$ 1.100,00.

José Carlos Simões
Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13019/2014 Nº 11/2019

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 11/2019 - PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Londrina, Estado do Paraná e que tenham por objeto atendimento biopsicossocial a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna, e que esteja localizada a no máximo 300 metros do Instituto do Câncer de Londrina, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.846/2019 DE 25 de junho de 2019. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Froner, 1457, Centro, a partir de 05/08/2019, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 03/09/2019, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2019
José Carlos Simões
Comissão de Seleção
Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Comissão de Seleção
Marcos de Moraes
Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 225.321,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPES A FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINS TRACAO 0430-507 and ADMINS TRACAO 500/507.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução, Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
Cláudio José dos Santos
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 19.831,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPES A FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINS TRACAO 0430-507 and ADMINS TRACAO 500/507.

PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução, Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2019 - PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto no(s) seguintes contratado(s):

Table with 2 columns: EMPRESA, VLR TOTAL. Row: POSTO CANAL BATEL LTDA 222.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-PMB É DE R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS).

HOMOLOGAÇÃO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.783,94 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPES A FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINS TRACAO 0430-507 and ADMINS TRACAO 500/507.

PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução, Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 13.857,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO:

Table with 4 columns: SECRETARIA, DESPES A FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINS TRACAO 0430-507 and ADMINS TRACAO 500/507.

PRazo DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRazo DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução, Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Maryvone Aparecida Petron Bussi
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIIS) DA REDE PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 05 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
CONTRATANTE
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Sandra Regina Alino da Silva
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RESTAURANTES KOJÓ LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 17.397,25 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	02.001.06.122.0404.2-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	01.001.04.122.8484.2-003 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2530/000	09.901.08.244.0031.2-040 3.3.90.10.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1640/000	05.001.20.604.2001.2-024 2.2.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1010/103	01.003.11.365.1204.4-013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	03.005.12.361.1219.4-021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/103	03.001.12.361.1241.4-022 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	4530/000	12.002.04.123.0413.2-130 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	40/000	01.001.04.122.8481.2-001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	4560/000	04.001.18.542.1800.3-023 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	06.001.04.122.0419.5-004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030/303	01.001.10.301.1003.6-058 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/103	01.006.10.301.1003.6-058 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

PREF. MUN. DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
 Prefeito Municipal
RESTAURANTE KOJÓ LTDA
RICARDO MIASHIRO
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 1.100,00 (um mil e cem reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
 Prefeito Municipal
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rafael de Paula Machado
 Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ERRATA

Nos Extratos dos Contratos n^{os} 160, 163, 164, 169/2019 no dia 03 de agosto (sábado) na Edição 1022 Folha 09 e 165/2019 de 07 de agosto (quarta-feira) na Edição 1023 Folha 09 da Licitação modalidade Pregão Presencial 13/2019-PMB, publicados no Jornal Folha do Norte Paranaense, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

LEIA - SE

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

Bandeirantes, 12 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, com fundamento no caput art. 49 da Lei 8.666/93 resolve anular o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019-PMB que teve como objeto PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1053, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ CARLOS DIAS NETO E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017, DESTINADO À REMOÇÃO DA FAMÍLIA DA SRA. NEUSA MORETTI, NOS TERMOS DA LEI Nº 3535/2015 DE 03/11/2015 em virtude de não enquadrar-se nas disposições do inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, conforme parecer jurídico nº 122/2019, de 18 de julho de 2019. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIO-X E MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA	27.840,00
T O T A L	27.840,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PMB É DE R\$ 27.840,00 (VINTE E SETE MIL OTOCENTOS E QUARENTAREAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 13 de agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Veterinário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	2

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 16 de Agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 166/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 61.403,15 (sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120 043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	1100011030110036 0513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	1100061030110016 0593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahnoud
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.630,50 (um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120 043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	1100011030110036 0513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	1100061030110016 0593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	26

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 16 de Agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 15.905,46 (quinze mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120 043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	1100011030110036 0513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	1100061030110016 0593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Danielle Carolina de Marchi
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 16.236,80 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPES A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120 043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	1100011030110036 0513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	1100061030110016 0593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SOMA/PR COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Luiz Gustavo Araujo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 62/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9-412/18, a favor do fornecedor: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA.

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UNID	CURSO CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE SUPERVISORES, DIRETORES, COORDENADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.800,00	3.800,00
VALOR TOTAL					3.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE SUPERVISORES, DIRETORES, COORDENADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentas reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de:

CLÉUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que BENEDITO BALAIUM e sua esposa NEUSA TERCIZINHA BALAIUM, REQUER com base nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) e art. 157, II da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (ESDOPRO) a ANUIÊNCIA da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos Imóveis do imóvel confrontante da matrícula 26.100 e fazem o(a)s proprietária(o)s CLÉUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA, todos com endereço inventado, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral mobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem o procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 23 de julho de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de: GANOM OMAR ELIAS

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, FAZ SABER que LUIZ BERSANETTI, brasileiro, agricultor, portador do Rg. 1.370.862/PR e do CPF 208.526.869-53, residentes e domiciliados na Fazenda São José, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, REQUER com base nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) a ANUIÊNCIA da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos Imóveis do imóvel confrontante da matrícula 204 e fazem o(a)s proprietária(o)s GANOM OMAR ELIAS, portador do CPF 065.622.209-58, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem o procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 05 de agosto de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OTO BRASIL BITENCOURT & CIA LTDA. CNPJ: 85.083.541/0001-83, torna público que recebeu do IAP, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS estabelecida à Rua Nair Galvão Clóffi Nº 10 Parque Industrial Vila Bela Vista, de Nº 157.346-R1 com validade até 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/08/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, e serviço do município no período de 08-08-2019 à 09-08-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL - CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$975,00
José Márcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL - CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$600,00
Andréia Cristina FR Oliveira	Contadora	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL - CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Nos Extratos dos Contratos n.º 160, 163, 164, 169/2019 no dia 03 de agosto (sábado) na Edição 1022 Folha 09 e 165/2019 de 07 de agosto (quarta-feira) na Edição 1023 Folha 09 da Licitação modalidade Pregão Presencial 13/2019-PMB, publicados no Jornal Folha do Norte Paranaense, pelo Município de Bandeirantes-PR. ONDE SE LÊ

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0436-297	02005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500503	02005041220404215133 90300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA

LEI A - SE

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0160-515	20003041810411204533 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3026-383	11000110301100165511 39030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	21000410201102166593 39030000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGO INDUSTRIAL DESTINADO A EQUIPAR O QUARTEL DA TERCEIRA SEÇÃO DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DO TERCEIRO GRUPO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.680,81 (um mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0390315	020030418104112004449020000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LOJAS COLOMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A - ME
Alfredo Wagner Costa
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU e PRORROGOU para dia 28/08/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LECTOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 - PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-PMB**

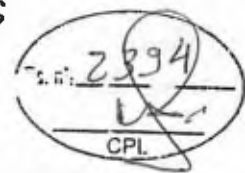
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e utilização de programas de informática para controle de arrecadação de tributos para Secretaria da Fazenda do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: elevar o meio físico financeiro em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 21.865,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 87.460,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 109.325,00 (cento e nove mil trezentos e vinte e cinco reais).

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito
MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Valdeir Omar de Oliveira
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 9a /2019

Bandeirantes, 26 de Setembro de 2019

Senhor Diretor,

Cumpre-nos através do presente ofício, solicitar que seja feito os trâmites necessários para a contratação do segundo colocado ao qual participou do Pregão Presencial 13/2019 e manifestaram interesse na venda dos seguintes itens: -

220246- Afastador Cirúrgico material : aço inoxidável, comprimento: 11 mm;

20247- Afastador Cirúrgico tipo farabeuf;

20245-Afastador Cirúrgico tipo: Volkmann;

20299-Cabo Bisturi, material aço inoxidável nº3;

20275-Cabo Bisturi, material aço inoxidável nº4;

20313-Cuba uso hospitalar;

20348- Fixador Radiológico, aplicação para procedimento automático;

20351-Gel Condutor, composição a base de água;

20267-Hipoclorito de Sódio;

20409- Pinça Cirúrgica, material aço inoxidável, modelo Adson;

20394-Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: anatômica;

20456- Válvula Reguladora cilindro a gás;

19660- Algodão Hidrófilo, apresentação em mantas;

20277- Compressa Gaze, tipo queijo;

20314- Detergente Enzimático;

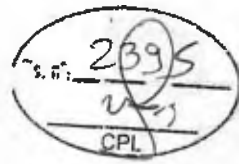
20393-Embalagem para Esterilização;

20342-Filme Radiológico, tipo mamografia;

20423-Seringa, material: polipropileno, capacidade:1 ml.

Ao qual a empresa ganhadora Cirúrgica Planalto Materiais Hospitalares LTDA, cnpj: 24.413.415/0001-55 alegou incapacitada em realizar a entrega de alguns itens e está, portanto impossibilitada em firmar contrato com este município,

lembrando que são itens de grande importância para realização de procedimentos realizados pelas unidades de saúde do município.



Sem mais para o momento,


Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. da Secretaria de Saúde

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta

Assunto **CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <ana.vyphospitalar@gmail.com>
Data 08-10-2019 11:24



- SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO - RANGEL.docx(~13 KB)

Bom dia!

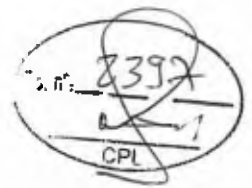
Conforme contato telefônico com Srª Ana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações



Bom dia!

Conforme contato telefônico com Srª Ana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

LOTE 01			
ITEM	ITEM	1º EMPRESA	VALOR
05	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140	RANGEL	24,70
06	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140	RANGEL	71,50
28	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140	RANGEL	9,10
29	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140	RANGEL	9,10
120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305. UDF:140	RANGEL	12,29
LOTE 02			
ITEM	ITEM	1º EMPRESA	VALOR
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	RANGEL	68,90

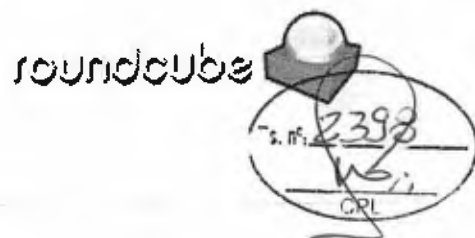
Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

Assunto **RE: CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO**
 De Ewelín Rinaldi <licitacao.vyp@outlook.com>
 Para licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
 <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
 Data 08-10-2019 13:26



Boa tarde

Informamos que temos interesse nos itens.

Favor confirmar o recebimento.

Att.

Ewelín Rinaldi - Setor de Licitações
VYP Hospitalar
CNPJ: 29.907.666/0001-00
Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá - PR
Fone: 44- 3037-0729/3034-0262



De: Ana Carolina <ana.vyphospitalar@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2019 11:30
Para: licitacao.vyp@outlook.com <licitacao.vyp@outlook.com>
Assunto: Fwd: CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO



Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares

ANA CAROLINA
Av Joaquim Duarte Moleirinho 3501
CEP: 87060-676 / MARINGÁ- PR
CNPJ 29.907.666/0001-00
I.E 9077517321
☎ 3034-0262

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Date: ter, 8 de out de 2019 às 11:24
Subject: CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO
To: <ana.vyphospitalar@gmail.com>

Bom dia!

Conforme contato telefônico com Srª Ana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência

08/10/2019

Roundcube Webmail :: RE: CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO

conforme proposta eletrônica.
Fico no aguardo de sua resposta,
Obrigado
Marcos
Dep. de Licitações

2398
LX
CF

Assunto **ACEITE DE PRODUTOS**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <licitacao@maringahospitalar.com.br>
Data 08-10-2019 14:05



- SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO - MARINGÁ.docx(~13 KB)

Bom dia!

Conforme contato telefônico, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa MARINGÁ DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

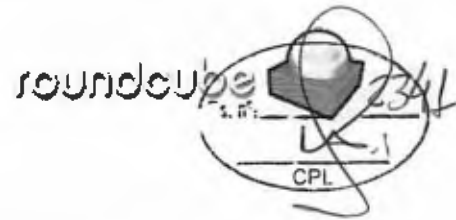
Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

Assunto **ACEITE DE PRODUTOS**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <pregao@multihosp.com.br>
Data 08-10-2019 13:49



- ♦ SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO - MEDEFE.docx(~13 KB)

Bom dia!

Conforme contato telefônico com Sr^a Ana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa MULTIHOSP foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

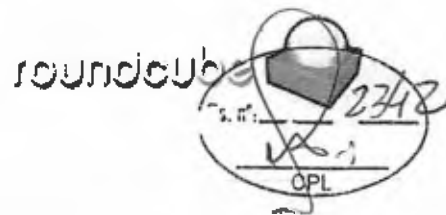
Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

Assunto **ACEITE DE PRODUTOS**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <licitacao@sosdistribuidora.com.br>
Data 08-10-2019 13:43



- SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO - MEDEFE.docx(~13 KB)

Bom dia!

Conforme contato telefônico com Srª Adriana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

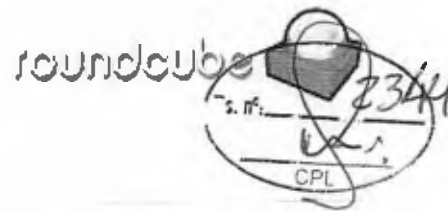
Assunto **ACEITE DE PRODUTOS**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <licitacao@sosdistribuidora.com.br>
Data 08-10-2019 13:46



- SOLICITAÇÃO DE ACEITE DE PRODUTO - SOS.docx(~13 KB)

boa tarde
desculpe enviei errado, anexo estou enviando correto

Assunto **Re: ACEITE DE PRODUTOS**
De Lis Lopes - Maringá hospitalar
<licitacao@maringahospitalar.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 08-10-2019 14:21



Boa tarde

A empresa Maringá Hospitalar, aceita os itens citados,

Item 87 Gel condutor 5 L - 50 galões - R\$ 19,39 total 969,50

item 53 Seringa 1 ml com agulha 26g (13x4,5) -500 caixas - R\$ 16,63 total 8315,00

Dept. de Licitações

44 3262.6350
www.maringahospitalar.com.br
Av. Guairá, 554 - Zona 07 - Maringá - PR

Em 08/10/2019 14:05, licitacao@bandeirantes.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

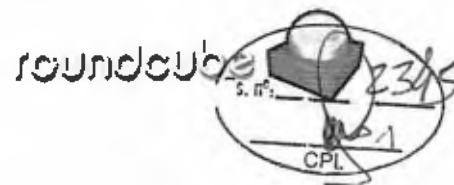
Conforme contato telefônico, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa MARINGÁ DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica. Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

Assunto **RES: ACEITE DE PRODUTOS**
De Pregão Eletrônico - Multihosp <pregao@multihosp.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 08-10-2019 17:12



Boa tarde

Aceitamos o item, precisam de mais alguma coisa??

Att:

Pollyana Bittencourt

-----Mensagem original-----

De: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br [mailto:licitacao@bandeirantes.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 13:49
Para: pregao@multihosp.com.br
Assunto: ACEITE DE PRODUTOS

Bom dia!

Conforme contato telefônico com Srª Ana, anexo estou enviando relação de itens vencidos pela empresa CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os quais não foram possíveis a entrega pela vencedora. Conforme classificação a empresa MULTIHOSP foi a segunda colocada, solicitamos por parte desta empresa manifestar se há interesse ou não e efetuar a entrega dos produtos abaixo relacionados, com sequência conforme proposta eletrônica.

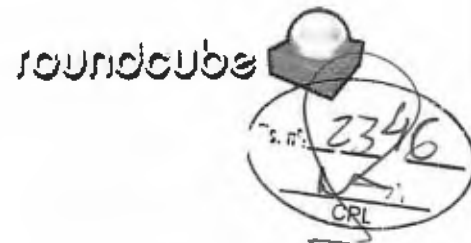
Fico no aguardo de sua resposta,

Obrigado

Marcos

Dep. de Licitações

Assunto **Re: ACEITE DE PRODUTOS**
De [REDACTED] Licitação SOS <licitacao@sosdistribuidora.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 11-10-2019 08:20
Prioridade Normal



Bom dia !!

Agradecemos o contato, podemos sim ficar com o item, levando em consideração que ja ganhamos outros valores.

Fico no aguardo da ata

att

Eliane

-----Mensagem Original----- From: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Sent: Tuesday, October 8, 2019 1:46 PM
To: licitacao@sosdistribuidora.com.br
Subject: ACEITE DE PRODUTOS

boa tarde
desculpe enviei errado, anexo estou enviando correto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

S. n.º: 2347
CPL

Ofício nº101/2019

Bandeirantes, 26 de setembro de 2019

Ilmo. DR,

Em resposta ao ofício de nº30/2019, encaminhado a essa Secretaria de saúde, vimos informar que, os produtos que necessitam de troca de marca, pela empresa MEDEFE produtos médicos e hospitalares, fornecedora dessa secretaria, através do pregão presencial de número 13/2019, sendo os produtos: Estojo Inox; agulha descartável 25X8 e coletor de urina (sistema fechado) se encontram de acordo com as necessidades do serviço, todos registrados na ANVISA e compatíveis com a descrição do produto, não causando, portanto, prejuízo aos serviços prestados pelo município aos usuários do serviço único de saúde.

Sem mais para o momento,

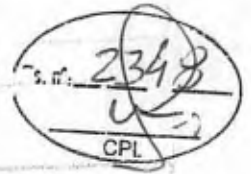
Cristiane Caçador Araujo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.773/2019

DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ

Secretaria Municipal de Saúde

ILMO DR,
LEONEL LOURENÇO CARRASCO
ADVOGADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	Autorização	8.04.409-6
Produto	BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA FARMATEX		

Modelo Produto Médico

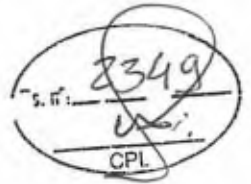
BOLSA COLETORA ESTÉRIL DE URINA FARMATEX NOS TAMANHOS: 500ML, 1000ML, 1500ML, E 2000ML.

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80440960002
Processo	25351.059658/2011-94
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 202/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MARCA DO PRODUTO - APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRA A PRESERVAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADES DO PRODUTO APRESENTADAS EM EDITAL.

I - RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Setor de Protocolo, para análise jurídica e emissão de parecer.

Segundo o requerimento, a empresa solicitou a troca da marca dos itens vencedores, especificado no contrato em epígrafe:

- ESTOJO INOX;
- AGULHA DESCARTAVEL 25X8;
- COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000ML.

Conforme assevera a contratada os produtos acima das marcas vencedoras: ARTINOX, SR e MEDIX encontram-se indisponíveis para o imediato fornecimento, ocasionando um atraso na entrega de até 90 dias, razão pela qual a Empresa MEDEFE Produtos Médico-Hospitalares LTDA, solicitou a troca da marca dos produtos, para um de mesma qualidade e especificações.

É o relatório, passo a opinar.

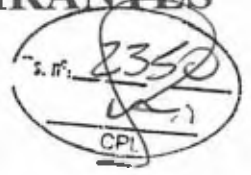
II - FUNDAMENTAÇÃO

Cumpra, primeiramente, esclarecer que as normas aplicáveis ao caso, qual seja a Lei nº 8.666/93 não trata expressamente acerca do assunto. Sendo assim, necessário se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



faz interpretar o caso à luz dos princípios básicos da isonomia e da eficiência, que são aplicáveis à Administração Pública por força do art. 37 da Constituição Federal, e, conseqüentemente às licitações, vez que é o processo de que o ente público se vale para aquisição de bens e serviços.

Ademais, a Lei 8.666/93, em seu art. 3º assim determina:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Nesse sentido, Justen Filho, assevera:

Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidente com o art.3º. Havendo dúvida sobre o caminho a adotar ou a opção a preferir, o intérprete deverá recorrer a esse dispositivo. Dentre as diversas soluções possíveis, deverão ser rejeitadas as incompatíveis com os princípios do art.3º. Se existir mais de uma solução compatível com ditos princípios, deverá prevalecer aquela que esteja mais de acordo com eles ou que os concretize de modo mais intenso e amplo(...). O administrador, no curso das licitações, tem de submeter-se a eles. O julgador, ao apreciar conflitos derivados de licitações, encontrará a solução através desses princípios. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002)

Pois bem, para a manutenção tanto da isonomia quanto da eficiência, no caso em tela, é necessário afirmar que o licitante vincula-se à sua proposta. Sendo assim, quando o licitante elabora sua proposta, já contabiliza os custos efetivos e indica a marca do produto que irá fornecer a Administração. Por conseqüência, as informações da proposta são de suma importância na formulação dos lances verbais, uma vez que cada licitante elabora sua proposta verbal com base em tais informações. Ademais, o produto indicado pelo licitante é aceito pela Administração, tanto que celebra-se o contrato com a melhor proposta, ou seja, a qualidade e o atendimento dos requisitos editalícios são essenciais, além do menor preço, mesma premissa se aplica às dispensas de licitação, uma vez que a apresentação de orçamentos vinculam os fornecedores, sendo escolhidos aqueles de menor preço.

Desta forma, para que ocorra a alteração da marca do produto que será entregue, o contratado deve apresentar uma justificativa, a fim de resguardar-se das multas e penalizações que uma entrega de produto de marca diversa viria a ensejar sobre a empresa.

Isto posto, a alteração da marca opera-se mediante justificativa e conforme a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, II, taxativamente:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

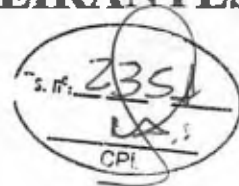
II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (grifei)

Diante do texto legal, a entrega da marca diversa, sem justificativa aceita pela Administração e enquadramentos nas hipóteses acima, ensejam em descumprimento do contrato, podendo o contratado sofrer penalizações.

Não obstante ao exposto, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes afirma:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401)

Assim, é imprescindível que reste demonstrado que o produto que seria, em tese, substituído não onera a Administração Pública.

Ainda sobre o tema, observa Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior. (GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

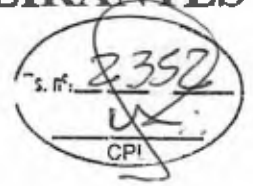
Diante disso, fica claro que desse tipo de alteração contratual, deve resultar condição comprovadamente igual à do *status quo ante* ou, no mínimo, mais vantajosa para a Administração Pública e que seja apresentada justificativa com prova documental.

Em razão disso, foi solicitado para a Secretaria de Saúde, responsável pela lista de itens do edital, que informassem se existe compatibilidade com o edital o referido produto e se supriria a necessidade da Administração a troca da marca sugerido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Fornecedor. Conforme resposta em anexo verificou-se a compatibilidade da troca proposta, no entanto, sendo condicionado o atendimento as especificações editalícias.

Verificando o documento apresentado pela Fornecedora, anexado a seu requerimento, fica demonstrado que as novas marcas FLEXINOX (Estojo Inox), DESCARPACK (Agulhas descartáveis) e FARMATEX (Coletor de urina) cumpre todos os requisitos do edital, expostos no relatório deste parecer.

III - CONCLUSÃO

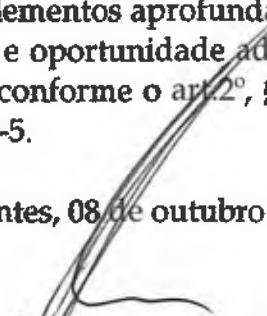
Diante do exposto, opino pela possibilidade de troca de marcas, pois dos documentos juntados resta justificada sua alegação além de verificado por meio de informação da Secretaria responsável que a alteração não irá acarretar prejuízos para a Administração.

Sem prejuízo, entendo que tal processo merece passar por controle de qualidade a ser exercido por profissional da área, eis que a atividade irá verificar as propriedades técnicas de um ou de outro objeto licitado, o qual, transcende a atividade jurídica.

Submeto o caso ao Prefeito Municipal, enquanto autoridade que homologou o procedimento.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do TJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

2353
CPI

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para **SOLICITAR**, conforme o parecer jurídico nº 202/2019 da Secretária Municipal de Administração, departamento jurídico, a Vossa Excelência a **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA** dos itens:

- 1) ESTOJO DE INOX;
- 2) AGULHA DESCARTÁVEL 25X8;
- 3) COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000ML

Referentes ao PREGÃO 13/2019 (Aquisição de produtos médico-hospitalares ao atendimento de necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes – PR), contrato nº 164/2019 – MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, conforme justificativa anexa este, conforme justificativa anexa este.

Atenciosamente,

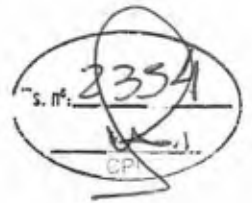
REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração



Bandeirantes, 14 de Outubro de 2019.

Venho pelo presente, conforme parecer jurídico nº 202/2019 da Secretária Municipal de Administração, departamento jurídico, **SOLICITAR** a Vossa Excelência a **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA** dos produtos:

- 1) ESTOJO DE INOX;
- 2) AGULHA DESCARTÁVEL 25X8;
- 3) COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000ML

Referentes ao PREGÃO 13/2019 (Aquisição de produtos médico-hospitalares ao atendimento de necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes – PR), contrato nº 164/2019 – MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, conforme justificativa anexa este.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2019.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: REFERENTES PREGÃO 13/2019 (AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR), CONTRATO Nº 164/2019 – MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA ESTE.

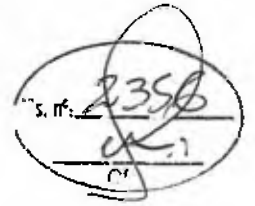
Encaminhe-se a:

1. *Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
2. *Assessoria Jurídica para parecer quanto ao questionamento levantado;*
3. *Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



BANDEIRANTES, 18 DE OUTUBRO DE 2019

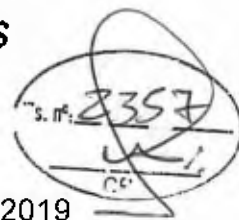
EM QUE PESE A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, NÃO FOI POSSÍVEL ELABORARMOS O TERMO ADITIVO, UMA VEZ QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES FORAM INSUFICIENTES PARA IDENTIFICARMOS OS ITENS QUE TERÃO SUAS MARCAS SUBSTITUIDAS.

DIANTE DISTO, ESSA DIVISÃO, DEVOLVE TODA A DOCUMENTAÇÃO, JUNTAMENTE COM CÓPIA DO EMPENHO MENCIONADO NOS OFÍCIOS Nº 140, 152, 180 DA EMPRESA SOLICITANTE, PARA QUE AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS, EM ESPECIAL A DESCRIÇÃO DO ITEM QUE TERÁ SUA MARCA SUBSTITUÍDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 113 /2019

Bandeirantes, 23 de Outubro de 2019

Senhor Diretor,

Cumpre-nos através do presente ofício, informar os itens ao qual a empresa Medefe Produtos Médicos-Hospitalares LTDA, solicitou substituição das marcas licitadas no Pregão 13/2019, conforme ofícios 140/2019, 152/2019 e 180/2019.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
20255	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21GX1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO DE CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO DE FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES BR0439804. UDF:199
20262	BOLSA COLETORA EM POLIETILENO, COM VÁLVULA INTEGRADA, 2000 ML SISTEMA FECHADO, DESCARTÁVEL COM TAMPA, TUBO EM PVC PARA VÁCUO E COPO SUPORTE, BR 0382452. UDF 140.
20274	CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA: 28,00 CM ALTURA 14,00 CM LARGURA, 6,00 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACONDICIONAMENTO. BR 0250976. UDF 140.

Sem mais para o momento,

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.273/2019

Cristiane Caçador
Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. da Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 114/2019

Bandeirantes, 24 de Outubro de 2019

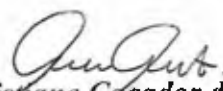
Senhor Diretor,

Em resposta a solicitação feita pela empresa MEDEFE - Produtos Médico-hospitalares LTDA, fornecedora deste serviço, através do pregão 13/2019, de troca de marca do produto, abaixo descrito, da marca MB TEXTIL, para marca LUDAM.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
20288	ATADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM GRAMATURA 1, CERCA DE 20 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES

Vimos esclarecer, que o produto a ser trocado se encontra de acordo com as necessidades do serviço, possuindo registro na ANVISA e sendo compatível com a descrição do produto. Não causando, portanto, prejuízo aos serviços prestados pelo município aos usuários do serviço único de saúde.

Sem mais para o momento,


Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. da Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PORT. Nº 12.213/2019



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Imp. nº: 2359

Cidade: Banderantes do Paraná

Número do processo: 0003054/2019

Número do processo: 0003054/2019

Número único: 38F.31T.700-15

Solitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do protocolo: 7541

Assunto: Outros documentos

Requerente: 38F - MEDITE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ do requerente: 05.463.774/0001-71

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário

Endereço:

Cidade:

Bairro:

Estado:

Cidade:

Município:

CEP:

Cidade:

CEP:

Forma:

Notificado por E-mail

Local de protocolização: 002 006 000 Protocolo

Protocolação: 002 006 000 Protocolo

Orgão destino:

Protocolado em:

Protocolo

Atualizado com Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Precedência: Normal

Protocolado em:

24/09/2019 14:48

Previsto para: 24/10/2019 14:47

Concluído em:

Síntese:

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

Observação:

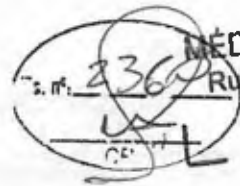
É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES NA BARRA PERDÃO DO CNPJ, COMO O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

[Handwritten signature]

Protocolo:
(Protocolado por)

[Handwritten signature]
 MEDITE PRODUTOS MEDICINA HOSPITALARES LTDA - ME
 (Requerente)

Ao Fundo Municipal de Saude de Bandeirantes
Oficio informativo sobre o Empenho 7604/19



I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LT
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, apresentar:

OFICIO 180/2019 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Comunicamos que devido a um fato fortuito, estávamos impossibilitados de efetuar a entrega total do item, referente ao empenho 7604/19 dentro do prazo estipulado pelo edital. Sabemos da importância do material para o bom funcionamento do sistema, por isso nos empenhamos em cumprir os prazos e contratos firmados.

Entretanto, enfrentamos algumas adversidades com alguns fabricantes decorrentes ao lead time de entrega de determinados insumos. Fomos informados que o produto abaixo mencionado está sem previsão de chegada. O motivo da demora no envio desse item é decorrente a falta deste material.

Visando com que este município não fique desprovido do produto solicitado no empenho 7604/19, sugerimos a seguinte troca de marca:

- **Estojo Inox marca cotada Artinox para marca sugerida Flexinox**

Recordamos que o produto ofertado para esta troca de marca é de qualidade superior à que foi cotada inicialmente.

É de se ressaltar, ainda, que em nenhum momento tivemos a intenção de prejudicar o fornecimento desse material a este município, que não medimos esforços para solucionar esta adversidade e que só estamos sugerindo a troca de marca deste, visando com que vosso município não fique desprovido deste insumo, essencial para o bom funcionamento do sistema.

Nestes termos, pede deferimento.

De Curitiba para Bandeirantes 24 de Setembro de 2019.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA
Cláudemir José dos Santos
Responsável Legal

Ao Fundo Municipal de Saude de Bandeirantes

Oficio informativo sobre o Empenho 7604/19

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, apresentar:

2361
12.1
CIC

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-9
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES L
Rua Gouber Pinto Dionisio, nº
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

OFICIO 140/2019 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Comunicamos que devido a um fato fortuito estamos impossibilitados de efetuar a entrega total, referente ao empenho 7604/2019 Sabemos da importância do material para o bom funcionamento do sistema, por isso nos empenhamos em cumprir os prazos e contratos firmados.

Entretanto, enfrentamos uma grande adversidade quanto à entrega do produto, **AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 da marca DESCARPACK**, insumo este solicitado no empenho acima mencionado, decorrente ao *lead time* de entrega do mesmo. Fomos informados que este material está com a estimativa de chegada somente para a segunda quinzena de DEZEMBRO de 2019. O motivo da demora na entrega deste material é decorrente a tramites portuário e liberações junto a ANVISA.

Visando com que esta municipalidade não fique desabastecida deste produto, sugerimos a troca de marca deste item da marca SR para a marca DESCARPACK, tanto para o empenho 7604/19 assim como para todo o processo.

Recordamos que o produto ofertado para esta troca de marca é de qualidade superior a que foi cotada inicialmente. Frisamos também que anexado a esta solicitação, segue o seu registro junto a ANVISA.

Ressaltamos que em nenhum momento tivemos a intenção de prejudicar o fornecimento do material a este renomado município, no entanto devido a motivos fortuitos, estamos impossibilitados de realizar a entrega do empenho acima mencionado dentro do prazo estipulado.

Enfatizamos que não estamos medindo esforços para solucionar esta situação o mais breve possível, porém infelizmente isto não depende apenas de nós, por isso sugerimos esta troca de marca, para que possamos assim, finalizar a entrega do empenho acima mencionado, evitando que transtornos maiores possam ocorrer decorrentes à falta deste produto.

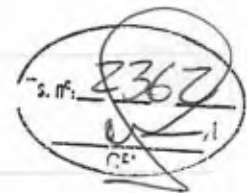
Nestes termos, pede deferimento.

De Curitiba para Bandeirantes, 12 de setembro de 2019.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA

Claudemir José dos Santos

Responsável Legal



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

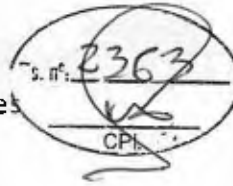
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	AGULHA DESCARTAVEL DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

16 G1 ½, 18 G1 ½, 19 G1, 19 G1 ¼, 20 G1, 20 G1 ¼, 21 G1, 21 G1 ¼, 21 G1 ½, 22 G1, 22 G1 ¼, 23 G1, 24 G ¾, 26 G ½, 27 G ½, 27,5G ½, 30 G ½

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	10330660028
Processo	25351.058950/2008-30
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	24/03/2013

[Voltar](#)



Ao Fundo Municipal de Saude de Bandeirantes
Ofício informativo sobre o Empenho 7604

MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, apresentar:

OFICIO 152/2019 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Comunicamos que devido a um fato fortuito estamos impossibilitados de efetuar a entrega total, referente ao empenho 7604/19 Sabemos da importância do material para o bom funcionamento do sistema, por isso nos empenhamos em cumprir os prazos e contratos firmados.

Entretanto, enfrentamos uma grande adversidade quanto à entrega do produto, **COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML 25 X 8** da marca MEDIX, insumo este solicitado no empenho acima mencionado, decorrente ao *lead time* de entrega do mesmo. Fomos informados que este material está com a estimativa de chegada somente para a segunda quinzena de **NOVEMBRO** de 2019. O motivo da demora na entrega deste material é decorrente a tramites portuário e liberações junto a ANVISA.

Visando com que esta municipalidade não fique desabastecida deste produto, sugerimos a troca de marca deste item da marca MEDIX para a marca FARMATEX, tanto para o empenho 7604/19 assim como para todo o processo.

Recordamos que o produto ofertado para esta troca de marca é de qualidade superior à que foi cotada inicialmente. Frisamos também que anexado a esta solicitação, segue o seu registro junto a ANVISA.

Ressaltamos que em nenhum momento tivemos a intenção de prejudicar o fornecimento do material a este renomado município, no entanto devido a motivos fortuitos, estamos impossibilitados de realizar a entrega do empenho acima mencionado dentro do prazo estipulado.

Enfatizamos que não estamos medindo esforços para solucionar esta situação o mais breve possível, porém infelizmente isto não depende apenas de nós, por isso sugerimos esta troca de marca, para que possamos assim, finalizar a entrega do empenho acima mencionado, evitando que transtornos maiores possam ocorrer decorrentes à falta deste produto.

Nestes termos, pede deferimento.

De Curitiba para Bandeirantes, 18 de setembro de 2019.


MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA

Claudemir José dos Santos

Responsável Legal



25.463.374/0001-74

I.E. 907.68193-91

Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda

RUA GOUBER PINTO DIONISIO Nº55

CIC - CEP 81460-140

CURITIBA PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

PREGÃO Nº 13/2019-PMB

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua GOUBER PINTO DIONISIO, nº 55 - CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento a presença de Vossa Excelência, apresentar:

Conforme solicita no Pregão acima no Item:

2	1	ADADURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371. UDF 498	MB TEXTIL
---	---	--	-----------

Referente a este item solicitamos a troca de marca do mesmo, devido desacordo comercial, fabricante não está cumprindo com o fornecimento dos materiais, gerando um transtorno com vários clientes. Já foi feito um boletim de ocorrência contra a mesma (segue anexo.)

Por este motivo solicitamos a troca de marca para Ludan, que atende 100% o descritivo do edital.

Salientamos que a solicitação de troca de marca deste produto é exclusivamente para podermos cumprir com nossos compromissos de forma mais sucinta e eficaz. por este motivo esta solicitação é para todo o edital. Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Curitiba, 22 de outubro de 2019

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Cláudio José dos Santos

CPF 035.501.498-80 / RG 8.300.579-3

Representante Legal



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE: ISENTO
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes
 Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

S. nº: 2365

NOTA DE EMPENHO

Número: **8220/2019** Tipo: **Ordinário** Emissão: **30/08/2019** Requisição N°: **2871** Req. Contro N°: **8926**

Licitação Tipo: **Pregão** Número: **13/2019 de 11/06/2019**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Ativo Início de vigência Fim da vigência Fim da vig atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
3903 164/2019 - SIM-AM: 16419 26/07/2019 25/08/2020 26/07/2019 25/07/2020

Credor Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME** Matrícula: **1683-7** CPF/CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Endereço: **RUA ANTONIO SHIEBEL, 227** Bairro: **BOQUEIRÃO**

Cidade/UF: **Curitiba/PR** CEP: **81650-220** Fone: **41-3042-09996** Tipo de conta bancária: Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
11	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 333.879,47
11.006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	
10.301.1001.6059	ATENÇÃO BASICA	Valor empenhado
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 3.282,00
3790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo atual R\$ 330.597,47

Outras informações

Histórico		Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20288	ATA DURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0444371 UDF 498	MB TEXTIL	PCT	200,0000	8,4000	1.680,00
20289	ATA DURA, TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M, PACOTE CONTENDO 12 UNDS BR 0448595, UDF 498	MB TEXTIL	PCT	200,0000	4,6000	920,00
20381	MANGUITO, MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO BOLSAS INFLÁVEL, TAMANHO ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO APARELHO PRESSÃO, BR:0230360 UDF:140	PREMIUM	UN	10,0000	10,0000	100,00
20356	NEBULIZADOR TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO, MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO, BR: 0435786, UDF:140	DARU	UN	2,0000	112,0000	224,00
20443	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 24 X 24CM, BR 0301776, UDF:140	ARTINOX	UN	2,0000	179,0000	358,00

CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO: D9EF.517B.2565.3E62 VALIDADE 22/01/2020
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT: 180109976/2019 VALIDADE 09/02/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA/CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO Local de entrega: NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
 CONTADOR

LINO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Prefeito José Mario Junqueira, 661
Fone: (43)3542-4422/(43)3542-2133

COMPRA DE PRODUTOS - PREGÃO 13/2019

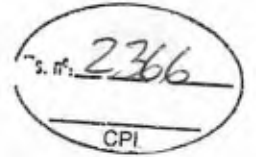
BANDEIRANTES, 29 DE AGOSTO DE 2019

PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 24X24 CM	ARTINOX	UND	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES	MB TEXTIL	PCT	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM GRAMATURA 1, CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80 M, PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES	MB TEXTIL	PCT	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
MANGUITO, MATERIAL, BORRACHA, APRESENTAÇÃO: BOLSA INFLAVEL, TAMANHO ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO: APARELHO DE PRESSÃO	PREMIUM	UND	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
NEBULIZADOR TIPO: ULTRASSÔNICO MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR COM GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO, MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	DARU	UND	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
					R\$ 3.282,00

À MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]
C. A. Fabris
12.207/2019
29/08/19
OK



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ludan industria e comercio eireli		
CNPJ	11.244.404/0001-47	Autorização	8.14.814-1
Produto	Atadura de Crepom Ludan		

Modelo Produto Médico

York, contendo 9, 11 e 13 fios/cm² larguras 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, com comprimento de 1,20 m em repouso. York, contendo 9, 11 e 13 fios/cm² larguras 4, 6, 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 cm, com comprimento de 1,80 m em repouso.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	81481410005
Processo	25351.396312/2018-96
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ludan industria e comercio eireli - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MB Textil LTDA - MB Textil Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava 74450-040 Goiânia - GO FONE: (62) 3607-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.052.341 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5219 0800 8943 7200 0109 5500 1000 0527 4111 4080 1820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setiz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192416129195 09/08/2019 09:42:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.894.372/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EFFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DE EMISSÃO 09/08/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE / FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85
		HORA DA SAÍDA 09:42:50	

FATURA / DUPLICATA					
52341/001	23/10/2019	4.245,00	52341/003	22/11/2019	4.245,00
52341/002	07/11/2019	4.245,00	52341/004	09/12/2019	4.245,00


CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
16.980,00	2.037,60	0,00	0,00	16.980,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACADO VER	UF
ENDEREÇO AVENIDA AV A 25 QD 20 LT 11 JARDIM SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO Goiania		UF	CNPJ / CPF 44.914.992/0018-86
QD. QUANTIDADE 30	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PNEUMÁTICO 760,000	PNEUMÁTICO 760,000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.286.384-9					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
1850	COMP. GAZE CRISTAL 13 FIOS Inf.Lote:43191850 Validade:09/08/2024 PC:2000	30059000	000	6101	PC	2,000	8,49	16.980,00	16.980,00	2.037,60	12,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO ADFISCO

DANFE View Online www.danfeseview.com.br		Gerado em 18/08/2019 às 11:54 pelo DANFE View www.danfeseview.com.br	
RETENÇÃO DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 09/08/2019 VALOR TOTAL 16.980,00 DESTINATÁRIO: EFFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL 81610-070 - Curitiba - PR			NF-e 000.052.341 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE MB Textil LTDA - MB Textil Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava 74450-040 Goiânia - GO FONE: (62) 3607-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.052.274 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5219 0700 8943 7200 0109 5500 1000 0522 7414 0663 1289 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192393521635 31/07/2019 16:26:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 	CNPJ 00.894.372/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 31/07/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
CIDADE / UF Curitiba PR		FONE / FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85
		HORA DA SAÍDA 16:26:46	

52274/001	04/10/2019	8.215,20	52274/003	04/11/2019	8.215,20
52274/002	21/10/2019	8.215,20	52274/004	18/11/2019	8.215,20

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 32.860,80		VALOR ICMS 3.943,29	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 32.860,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGREDO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 32.860,80


TRANSPORTADOR / COLUNAS TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ALTA TRANSPORTES LIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEIC 	UF GO	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiania		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4		
CATEGORIA 156	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 982,000	PESO LÍQUIDO 981,750	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1627	COMP. GAZI, CRISTAL II FROS nl.ote 40191627 Validade: 19/07/2024 PC:360	30059090	000	6101	PC	360	7,49	2.696,40	2.696,40	323,57	12,00
1800	AT. CREPOM CROCHET PLUS 04X1,80 13F nl.ote 65164800 Validade: 21/11/2021 DZ:96	30059090	000	6101	DZ	96	1,44	138,24	138,24	16,59	12,00
4810	AT. CREPOM CROCHET PLUS 06X1,80 13F nl.ote 41194810 Validade: 17/07/2024 DZ:4200 *N. CONTROLE FCI: B63E5C4F-3842-4EDF-AEBF-4F14222D7670	30059090	000	6101	DZ	4.200	2,16	9.072,00	9.072,00	1.088,64	12,00
4830	AT. CREPOM CROCHET PLUS 10X1,80 13F nl.ote 41194830 Validade: 16/07/2024 DZ:840 *N. CONTROLE FCI: 25385466-A264-4A59-B296-5EACCA581387	30059090	000	6101	DZ	840	3,59	3.015,60	3.015,60	361,87	12,00
4840	AT. CREPOM CROCHET PLUS 12X1,80 13F nl.ote 41194840 Validade: 17/07/2024 DZ:2538 *N. CONTROLE FCI: 9D2EC0AC-E091-4E14-8ED8-F2D9110A11306	30059090	000	6101	DZ	2.538	4,08	10.355,04	10.355,04	1.242,60	12,00
4850	AT. CREPOM CROCHET PLUS 15X1,80 13F nl.ote 41194850 Validade: 16/07/2024 DZ:840 *N. CONTROLE FCI: 4504740-369E-4C-26-BA68-44420E301D58	30059090	000	6101	DZ	840	5,38	4.519,20	4.519,20	542,30	12,00
4870	AT. CREPOM CROCHET PLUS 20X1,80 13F nl.ote 41194860 Validade: 16/07/2024 DZ:448 *N. CONTROLE FCI: 26E87AC9-2937-4824-A1D8-05C5E0C96B31	30059090	000	6101	DZ	448	6,84	3.064,32	3.064,32	367,72	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N.º 112X	RESERVA DO FISCAL
---	--------------------------

DANFE View Online: www.danfeview.com.br Gerado em 31/07/2019 às 11:48 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RUA BARÃO DE MONTEZUMA, 260 - CAPUAVA - GOIÂNIA - GO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO (E115) PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR	NF-e 000.052.274 SÉRIE 1
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MB Textil LTDA - MB Textil Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava 74450-040 Goiânia - GO FONE: (62) 3607-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 000.052.169 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5219 0700 8943 7200 0109 5500 1600 0521 6915 6202 8207 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz 00.894.372/0001-09	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 00.894.372/0001-09	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CFP 11.101.480/0001-01		DATA DA EMISSÃO 19/07/2019	
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL		CEP 81610-070	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR		FONE / FAX (41) 3501-7359	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85		HORA DA SAÍDA 09:00:14	

FATURA / DUPLICATA 52169/001 23/09/2019 4.585,52		52169/002 07/10/2019 4.585,52		52169/003 22/10/2019 4.585,52	
---	--	-------------------------------	--	-------------------------------	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMIS ST	VALOR ICMIS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
13.756,56	1.650,79	0,00	0,00	13.756,56	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.756,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente		CNPJ / CFP 82.110.818/0020-94	
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiânia		UF GO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.200-4		QTD ANTIDADE 55		ESPECIE CAIXA	
MARCA 0		Nº DE EMBALAG 0		VALOR UNIT 576,500	
				VALOR TOTAL 576,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1627	COMP. GAZE CRISTAL 11 FIOS \nLote:40191627 Validade:19/07/2024 PC:320	30059090	000	6101	PC	320	7,49	2.396,80	2.396,80	287,62	12,00
1850	COMP. GAZE CRISTAL 13 FIOS \nLote:40191850 Validade:18/07/2024 PC:520	30059090	000	6101	PC	520	8,49	4.414,80	4.414,80	529,78	12,00
4810	AT. CREPOM CROCHET PLUS 06X1,80 13F \nLote:41194810 Validade:17/07/2024 DZ:420 *N. CONTROLE FCI: B63E5C4F-3842-4EDF-AEBF-4F14222D7670	30059090	000	6101	DZ	420	2,76	1.159,20	1.159,20	139,10	12,00
4860	AT. CREPOM CROCHET PLUS 20X1,80 13F \nLote:41194860 Validade:16/07/2024 DZ:448 *N. CONTROLE FCI: 26E87AC9-2937-4824-A1D8-D5C51E0C96B31	30059090	000	6101	DZ	448	6,12	2.741,76	2.741,76	329,01	12,00
4819	AT. CREPOM CROCHET TOP CIRUMEX 06X1,80 \nLote:20194819 Validade:04/05/2024 DZ:136	30059090	000	6101	DZ	136	3,80	516,80	516,80	62,02	12,00
4880	AT. CREPOM CROCHET PLUS 30X1,80 13F \nLote:41194880 Validade:17/07/2024 DZ:260 *N. CONTROLE FCI: D1CE1D41-2A60-4A37-A486-B5C032F2DF35	30059090	000	6101	DZ	260	9,72	2.527,20	2.527,20	303,26	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PE-DIDO 4235		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

DANFE View Online: www.danfeview.com.br Criado em 18/07/2019 às 11:51 pelo DANFE View: www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LAIHO EMISSÃO: 19/07/2019 VALOR TOTAL: 13.756,56 DESTINATÁRIO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL 81610-070 - Curitiba - PR		NF-e 000.052.169 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DE EMISSOR

MB Textil LTDA - MB Textil

Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiânia - GO
FONE: (62) 3607-5000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.052.117
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 0700 8943 7200 0109 5500 1000 0521 1711 5865 0473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE ENTREGA OPERACIONAL Venda de produção do estabelecimento		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192351614292 15/07/2019 10:24:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
10.277.103-0		00.894.372/0001-09

DESTINATÁRIO Razão Social LITTEIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 15/07/2019
Endereço RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		CEP 81610-070	DATA DA SAÍDA 15/07/2019
Município C. Urbana		UF PR	HORA DA SAÍDA 10:24:04
FONE/FAX (+11) 3501-7359		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85	

EXTRA - DUPLICATA	52117.001	13/09/2019	5.708,64	52117.003	14/10/2019	5.708,64
	52117.002	30/09/2019	5.708,64	52117.004	28/10/2019	5.708,64

VALOR ICMS 22.834,56		VALOR ICMS 2.740,15	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 22.834,56
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTU 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 22.834,56

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS Razão Social ALFA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94
Endereço CALLEINDUSTRIAL 3605 ALVARO VENTURIO		MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4		
QUANTIDADE 115	ESPECIE CAIXA	MARKA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1.078,000	PESO LÍQUIDO 1.077,490	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4830	AT CREPOM CROCHET PLUS 10X1,80 13F				
*N. CONTROL.E FCI: 25385466-A264-4A59-B296-5EACCA581387					
4850	AT CREPOM CROCHET PLUS 15X1,80 13F				
*N. CONTROL.E FCI: 45031740-B69E-4C26-BA68-44420E301D58					
4840	AT CREPOM CROCHET PLUS 12X1,80 13F				
*N. CONTROL.E FCI: 9D26C0AC-E091-4E14-8ED8-F2D9110A1B06					

DIAGNÓSTICO COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO

DANFE View Online: www.danfeview.com.br Gerado em 15/09/2019 às 11:56 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 15/07/2019 Valor de 22.834,56 DESTINATÁRIO LITTEIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, Goiania-PR	NF-e 000.052.117 SÉRIE 1
ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Contos aplicados no relatório

Identificação do processo: 0003062/2019

Número do processo: 0003062/2019
 Tipo: Expediente em Executivo
 Número do processo: 2510
 Número único: 566.6P9.M8H-87
 Beneficiário: EDONEI LOURENÇO CARREASCO
 Endereço: Rua...
 Município: Barra
 Estado: Paraná
 Localidade: Barra
 Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Protocolado por:

Protocolado por: Protocolo
 Atualizado com: Protocolo
 Data: 25/09/2019 13:10
 Protocolado por: [Assinatura]

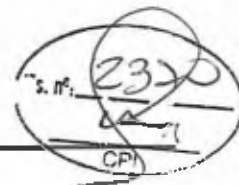
Observações:

É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO QUE TAMBE M PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

[Assinatura]

[Assinatura]

EDONEI LOURENÇO CARREASCO



Ofício n.º 30/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo n.º 164/2019
13/2019.

Pregão n.º

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DE PRODUTOS:
ESTOJO INOX; AGULHA DESCARTAVEL E COLETOR DE URINA.

À Secretaria de Saúde.

O presente expediente veio ao Departamento Jurídico, encaminhado pelo protocolo, solicitando a troca de marca dos produtos em epígrafe, pela empresa vencedora MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

O processo de origem, refere-se ao Pregão Presencial n.º 13/2019, Processo Administrativo n.º 164/2019, cujo objeto era a Aquisição de Material Médico e Hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.

Preliminarmente a análise do mérito do pedido, é necessário verificar se a troca irá gerar algum prejuízo à Administração Pública, ou, se os produtos cuja as marcas estão sendo trocados são de qualidade e preço compatível com os objetos descritos no edital.

Desta forma, solicito à Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes, para que responda as indagações acima descritas, objetivando a análise meritória do pedido.

Bandeirantes, 25 de setembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR n.º 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede na Rua Antonio Shiebel, nº 227, Bairro Boqueirão – CEP 81650-220 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.463.374/0001-74, neste ato devidamente representada por seu Procurador, o Sr Cláudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.300.579-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.501.499-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 24 DE SETEMBRO DE 2019, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 – Item 11 – de marca SR para a marca DESCARPACK.
Lote 1 – Item 25 – de marca MEDIX para a marca FARMATEX.
Lote 1 – Item 30 – de marca ARTINOX para FLEXINOX.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 23 de outubro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
- PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE



MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA-ME

Cláudio José dos Santos
PROCURADOR

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTD:
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97

TESTEMUNHAS


José Carlos Sitta
CPF: 205.604.869-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para os seguintes itens:

- Lote 1 – Item 11 – de marca SR para a marca DESCARPACK.
- Lote 1 – Item 25 – de marca MEDIX para a marca FARMATEX.
- Lote 1 – Item 30 – de marca ARTINOX para FLEXINOX.

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2019.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Cláudio José dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTD.

Cláudio José dos Santos
CPF 036.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 2373
02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-
PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede na Rua Antonio Shiebel, nº 227, Bairro Boqueirão – CEP 81650-220 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.463.374/0001-74, neste ato devidamente representada por seu Procurador, o Sr Cláudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.300.579-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.501.499-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, e aditado em 23 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 22 DE OUTUBRO DE 2019, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 2 – Item 01 – de marca MP TEXTIL para a marca LUDAN.

CLÁUSULA SEGUNDA

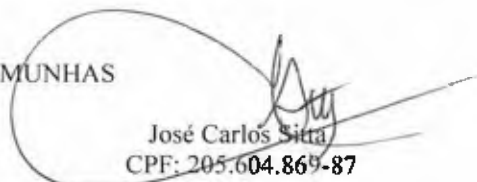
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

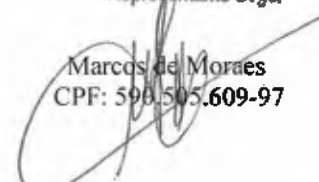
Bandeirantes PR, 24 de outubro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -
PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE


MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA-ME
Cláudio José dos Santos
PROCURADOR
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

TESTEMUNHAS

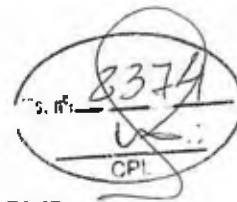

José Carlos Sitta
CPF: 205.604.869-87


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 2 – Item 01 – de marca MP TEXTIL para a marca LUDAN.

Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Cláudio José dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.575
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação de **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2019-PMB**, na página nº 10 da edição nº 1049 de 06 de novembro de 2019

ONDE SE LÊ:
TABELA:

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UNID	CABECOTE MOTONVELADORA Nº 46 PARA	1.300,00	1.300,00
02	01	UNID	REBITOR MOTONVELADORA Nº 46 PARA	700,00	700,00
03	01	UNID	RODA PARA MOTONVELADORA Nº 134	8.182,00	8.182,00
TOTAL					10.182,00

LEIA-SE TABELA

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UNID	CABECOTE MOTONVELADORA Nº 46 PARA	1.330,00	1.330,00
02	01	UNID	REBITOR MOTONVELADORA Nº 46 PARA	700,00	700,00
03	01	UNID	RODA MOTONVELADORA Nº 134	8.182,00	8.182,00
TOTAL					10.212,00

Bandeirantes-PR, 07 de novembro de 2019.

Cibele Guzmán Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1460/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 09 de janeiro de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI**

ITEM	QTD	UNID	SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UNID	-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO, -SEÇÃO B PERPIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; -DIGITÁBILIS COM PONTOS DE REFERÊNCIA DE KM INICIAL E KM FINAL DA PISTA; -VOLUME DE CORTI E ATURRO; -LOCAÇÃO DE ALINHAMENTO PERMANENTE EXISTENTE SOBRE A FAIXA DE DOMÍNIO; -LOCAÇÃO DE ROCHAS EXISTENTES; -MAPA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6.500,00	6.500,00

para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA PISTA DE CAMINHADA NA BR 369 SENTIDO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS DE FREIO E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: Aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 26 de Outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

Mauro Semano
SERRANO DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA - ME - ME
CONTRATADA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IRACELIS DE LIMA CAMPOS E CIA LTDA-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para LAVANDERIA INDUSTRIAL instalada no SÍTIO COTIA - RANCHO ALEGRE - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

IRACELIS DE LIMA CAMPOS E CIA LTDA - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para LAVANDERIA INDUSTRIAL a ser implantada no SÍTIO COTIA - RANCHO ALEGRE - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: AUTORIZAR e substituição da especificação para os seguintes itens:

Item 1 - Item 11 - de marca SR para a marca DESCARPAC.
Item 2 - Item 25 - de marca MEDIX para a marca FARMATEX.
Item 3 - Item 30 - de marca ARTINOX para FLEXINOX.

Bandeirantes-PR, 23 de outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

Cláudio José dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEBIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do município de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-11-2019 a 06-11-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/11/19 a 04/11/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL JOÃO DE LIMA	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRIINA	05/11/19 a 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIINA	05/11/19 a 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/11/19 a 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIINA	05/11/19 a 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIINA	05/11/19 a 05/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	05/11/19 a 07/11/19	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 098/2018 NA SEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 1.050,00
MANUELA MARTINS DE QUEIROZ GITSKO KLIER	COORDENADORA ESF	IBIPORÁ	06/11/19 a 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGÍASUS"	R\$ 75,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	IBIPORÁ	06/11/19 a 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGÍASUS"	R\$ 75,00
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA TRINDADE	ENFERMEIRA	IBIPORÁ	06/11/19 a 06/11/19	EVENTO MACROREGIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL NA REGIÃO MACRO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ "VIGÍASUS"	R\$ 50,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE GABINETE	CURITIBA	06/11/19 a 07/11/19	ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 098/2018 NA SEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 975,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	LEVAR PACIENTE GESTANTE PARA FAZER EXAMES	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	06/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIINA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	REUNIÃO CABA ECONÔMICA	R\$ 50,00
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	REUNIÃO CABA ECONÔMICA	R\$ 50,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CPIS	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/11/19 a 06/11/19	PROTOCOLAR DOCUMENTOS DE FOCAMENTO MENSAL NA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	CURITIBA	06/11/19 a 06/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	06/11/19 a 06/11/19	LEVAR ALUNOS PARA SUAS RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDNEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIINA	07/11/19 a 07/11/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE EDITAL PRORROGADO E RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **PRORROGOU** para o dia 29/11/2019 e **RETIFICOU** o edital de licitação em epígrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GESTÃO DE SAÚDE, COMPREENDENDO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 08 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/11/2019 às 09h00min, a licitação em referênciada, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JORNAL INCRITO, COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATO OFICIAIS, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02 (DUAS) VEZES SEMANAIS**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 28/11/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 08 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEBIDAS E NÃO REALIZADAS
Diárias DEVOLVIDAS no período de 05/11/19 a 06/11/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	05/11/19 a 06/11/19	R\$ 80,00
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA TRINDADE	ENFERMEIRA	06/11/19 a 06/11/19	R\$ 50,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	06/11/19 a 06/11/19	R\$ 75,00
MANUELA MARTINS DE QUEIROZ GITSKO KLIER	ENFERMEIRA COORD. CENTRO MATERNO INFANTIL SAUDE DA MULHER	06/11/19 a 06/11/19	R\$ 75,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 27/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que os Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019 foram encaminhados à Comissão Permanente de Justiça e Redação na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019, à qual estavam presentes os seus Presidentes, tendo tomado, portando, ciência do encaminhamento;

Considerando que o artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, o prazo para exarar parecer;

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentado parecer pela Comissão de Justiça e Redação nos Projetos de Lei mencionados acima, tampouco pedido de prorrogação ou justificativa para impossibilidade de fazê-lo, tendo transcorrido em branco o prazo para tanto;

Considerando, por fim, o disposto no §5º do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apresentar, no âmbito da competência da Comissão de Justiça e Redação definida pelo caput do artigo 52 do Regimento Interno, parecer acerca dos Projetos de Lei nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019, de Iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:
Jaelson Ramalho Matta, do PHS;
Mônica Aparecida Tavares Moskado, do MDB;
José Carlos Martins, sem partido.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos pareceres será de 07 (sete) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

Considerando que os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019 foram encaminhados à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2019, à qual estavam presentes os seus Presidentes, tendo tomado, portando, ciência do encaminhamento;

Considerando que o artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, o prazo para exarar parecer;

Considerando que, até o presente momento, não foi apresentado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento nos Projetos de Lei mencionados acima, tampouco pedido de prorrogação ou justificativa da impossibilidade de fazê-lo, tendo transcorrido em branco o prazo para tanto;

Considerando, por fim, o disposto no §5º do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apresentar, no âmbito da competência da Comissão de Finanças e Orçamento definida pelo artigo 53 do Regimento Interno, parecer acerca dos Projetos de Lei nº 020/2019, 021/2019 e 022/2019, de Iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

Jaelson Ramalho Matta, do PHS;
Mônica Aparecida Tavares Moskado, do MDB;
José Carlos Martins, sem partido.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos pareceres será de 07 (sete) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.111/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.782/2018 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-685.000,00 (Seiscientos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - Divisão de Recursos Humanos
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração
0140 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada..... 420.000,00
0150 0000 01.07.00.00 3.1.90.03.00.00 Pensão do RPPS e do Militar..... 115.000,00

02.005 - Divisão de Transporte
04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte
0410 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 50.000,00

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde
10.301.1003.6-051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3000 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... 100.000,00
Total..... 685.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 000 - R\$ 585.000,00 e FR 303 - R\$ 100.000,00. Totalizando R\$-685.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

FINALIDADE: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 2 - Óleo Diesel S-10 em 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por litro sobre um saldo de 27.595,86 L (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) existente em 05 de novembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 8.002,80 (oito mil e dois reais, e oitenta centavos).

Bandeirantes-PR, 05 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE
POSTO CANAL BATEL LTDA
Yasmin Ribeiro Milani
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:
Lote 2 - Item 01 - de marca MP TEXTIL para a marca LUDAN.

Bandeirantes-PR, 24 de outubro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONTRATANTE

Claudio José dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.341/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de Novembro do corrente ano, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Sr. MARCO AURÉLIO STRADA, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2019 4 00028 045 0010592 39, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Novembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 87/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:
C.H MORETO & CIA LTDA.

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	15	CX	XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA) CÓDIGO BR 0412001. UNF 199, Caixa contendo 15 comprimidos	194,00	2.910,00
V A L O R T O T A L					2.910,00

TOTAL: R\$ 2.910,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)
Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL "XARELTO 20 MG (RIVAROXABANA)" PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AUTOS NÚMERO 0002817-70.2017.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PROJUDI, no valor total R\$ 2.910,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

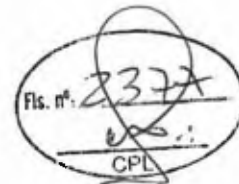
Bandeirantes, 04 de novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL

**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Prezados Senhores,

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.328.535/0001-59, estabelecida na Rua Pica Pau nº 1211, vem através deste requerimento solicitar a troca momentânea de marca do item abaixo REFERENTE AO EMPENHO 7550/2019 devido a indisponibilidade por parte do laboratório originalmente licitado.

MATERIAL	MARCA LICITADA	MARCA OFERTADA
VASELINA LIQUIDA 1000 ML	FACILIMPE	FARMAX

Desta forma, para sanar tal pendência, optamos por adquirir os medicamentos dos laboratórios acima citados, de igual qualidade para que nossos clientes não sofram com a falta desses itens.

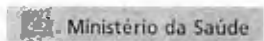
Solicitamos por tanto o deferimento da troca de marca para a entrega imediata dos itens.

Atenciosamente.

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LT
CNPJ: 01.320.535/0001-59

Arapongas 07 de Novembro de 2019.



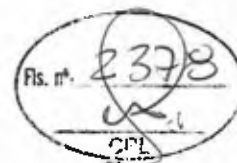


Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada

Detalhes de Medicamentos

CNPJ: 21.759.580/0018-88
Razão Social: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
Categoria: BAIXO RISCO
Medicamento: VASELINA LÍQUIDA 100% C



#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qty	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	[Não informado]	[Não informado]	30mL	Acondicionamento legado	36	
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo	
2	[Não informado]	[Não informado]	100mL	Acondicionamento legado	36	
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo	
3	[Não informado]	[Não informado]	1,000mL	Acondicionamento legado	36	
	Local de Fabricação					
	Empresa		Tipo do Local		Etapa de fabricação	
	21759758000188 DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		Produção Própria		Processo produtivo completo	

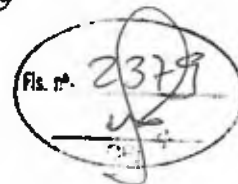
	Voltar
--	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 122/2019

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019



Senhor Diretor,

Em resposta a solicitação feita pela empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, fornecedora deste serviço, através do empenho 7550/2019, de troca de marca do produto VASELINA LÍQUIDA 1000 ml, da marca licitada FACILIMPE, para a marca FARMAX.

Vimos esclarecer, que o produto a ser trocado se encontra de acordo com as necessidades do serviço. Não causando, portanto, prejuízo aos serviços prestados pelo município aos usuários do serviço único de saúde.

Sem mais para o momento,

Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
Of. nº 122/2019
Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. da Secretaria Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

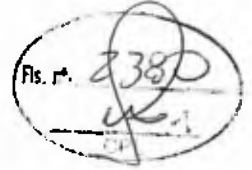
ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESCRIPTIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2019
EMPRESA SOLICITANTE: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO
173	VASELINA LÍQUIDA SOLUÇÃO TRANSPARENTE 1000 ML UDF:60

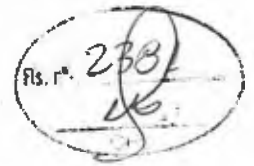
Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
PREGÃO Nº 13/2019

Cristiane Caçador de Araújo
Diretora Adm. da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Poner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.328.535-0001/59, neste ato devidamente representada por sua Proprietária, o Sr^a Michele Cristina C. da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 878.622.989-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:


CLÁUSULA PRIMEIRA


Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 07 DE NOVEMBRO DE 2019, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 – Item 173 – de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

CLÁUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.


Bandeirantes PR, 18 de Novembro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -
PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE


CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina C. da Silva Machado
PROPRIETARIA

TESTEMUNHAS


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB



CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 – Item 173 – de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

Bandeirantes-PR, 18 de Novembro de 2019.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Michele Cristina C. de Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS - C.º de Reg. nº 98.879-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1966 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados a presença eletrônica digitalizada, reprodução fiel do documento original e autenticado eletronicamente. O número e validade: Data de: **Cód. Autenticação: 26002904190856260950-1; Data: 29/04/2019 09:02:10**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M05202-HGXHF; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Rs. nº 2383

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - PR; neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora do C1 - RG nº 7.857.674-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador João Alex Marini, vendedor, brasileiro, solteiro, portador do C1 - RG nº 10.865.872-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 071.610.019-1-1, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciar-lhes, substabelecer, ainda praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019

Tab. GRASSANO

Arapongas, 25 de Abril de 2019.

(Assinatura)

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

01328535/0001-59
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PICA-PAU, 1211 - CEP 86701-040
ARAPONGAS - PR

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av Arapongas 342 - FONE (43) 3055-2000
RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) firma(s) de
17VCK5B35] MICHELE CRISTINA CARDOZO DA SILVA MACHADO*

Selo, número 1961e gREGU-9ux3, LVU4
Arapongas, 25 de abril de 2019
DOP nº
LICIA REGINA DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA

TABELIONATO GRASSANO
RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ



CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86701-040
Arapongas - PR

Fone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recontecer atos da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na retenida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2019 09:37:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2020 09:02:22 (hora local).

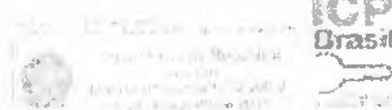
¹**Código de Autenticação Digital: 26002904190856250950**

²**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

Atestando a verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05712d691e6bc05bfb18a43f92db29fc29eb7918878a751635751863cae9db186f4488be733a42632b991e5d77ad140559ffb95522992d03f8611524a213c6043dad1ed3dd75a9b



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25, a favor do fornecedor:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

ITEM	UNIDADE	QTD	SERVICO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MES	12	Pagamento Mensal CISNOP	49.180,56	590.166,72
02	MES	12	Pagamento Mensal CISNOP - Base para	19.400,00	232.800,00
TOTAL					822.966,72

Para CONTRATAÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 822.966,72 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ADÃO BOTOLUCCI, 235.835.419-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
FINALIDADE: ELEVAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, a meta física financeira em 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) por cento equivalentes a R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) passando o valor do contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Bandeirantes-PR, 27 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE

ADÃO BOTOLUCCI, 235.835.419-87
Adão Botolucci
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 39/2019 - PMB
(com cota exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUDÓ, CAPOEIRA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, HIDROGENÁSTICA E NATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CRAS E CRIAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no Departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 16/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2602019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNKK E GUINDASTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA AFONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	290000	02.001.04.122.0404.2.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310311	02.001.04.122.0404.2.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	480000	02.001.04.122.0404.2.151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	510311	02.001.04.122.0404.2.151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1340103	03.005.12361.12119.4.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1430104	03.005.12361.12119.4.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1970000	04.901.04.121.0419.1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1910000	04.901.04.452.0421.2.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	1580000	05.901.04.744.0401.2.040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA - LTDA
ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS
Sócia-Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 244/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 12.032,00 (doze mil e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Saúde	3030/303	1100110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3280/494	1100110301100360 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	3790/303	1100610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1280/103	05005123611211960 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação	1420/104	0300512361124160 223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP
Eduardo Guerra do Carmo
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 - PMB
(exclusiva para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 17/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 28 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir de 26 de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telégrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Paulo Cezar Kneor dos Santos
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/02/2020 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2019 DE 09/11/2019, COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Prouer nº 1457, Centro, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir de 26 de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telégrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Paulo Cezar Kneor dos Santos
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2017-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 26 (vinte e seis) meses a partir de 26 de junho de 2018, no contrato original de prestação de serviços regido pela empresa de correios e telégrafos existe a cláusula de vigência e execução de 60 (sessenta) meses de serviço continuado, ou seja, sendo o fim desse contrato em data de 01 de junho de 2022.

AUMENTAR, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista razões de interesse público, o valor do contrato em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) passando o valor total do contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bandeirantes-PR, 26 de Junho de 2018.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Paulo Cezar Kneor dos Santos
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:
Lote 1 - Item 173 - de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

Bandeirantes-PR, 18 de Novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Michele Cristina C. da Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:
Lote 1 - Item 173 - de marca FACILIMPE para a marca FARMAX.

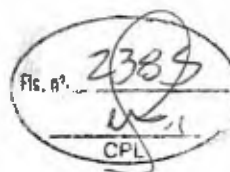
Bandeirantes-PR, 18 de Novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Michele Cristina C. da Silva Machado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003693/2019

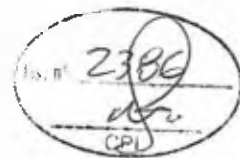
Número do processo:	0003693/2019	Número único:	UQ3.166.1X3-91
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8180
Número do documento:			
Requerente:	3388 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	CPF/CNPJ do requerente:	32.421.421/0001-82
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Barro:	
Complemento:		Município:	Maringá - PR
Loteamento:	Condomínio:	Celular:	Fax:
Telefone:			Notificado por: E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em:	19/11/2019 13:38	Previsto para:	19/12/2019 13:37 Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL N 13/2019		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		

Protocolo
 (Protocolado por)

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
 (Requerente)



MULTIHOSP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE – DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

Pregão Presencial nº 13/2019

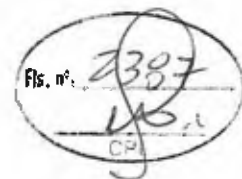
Requerimento nº 05/2019

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, com sede à Avenida Pintassilgo, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, no município de Maringá-PR, neste ato representada por seu sócio Marcos Henrique Lahoud, portador da Carteira de Identidade nº 001400468 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 000.744.681-03, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

“TROCA DE MARCA”



MULTIHOSP



Em razão de a CONTRTADA ter sido vencedora do pregão presencial nº 13/2019

I – Dos Fatos

No dia 03 de julho de 2019, foi realizada sessão de lances do Pregão Presencial nº 13/2019 onde a empresa requerente sagrou-se vencedora, entre os demais, dos seguintes itens:

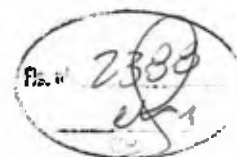
ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA
132	13	UND	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150 . UDF 140	FARMATEX
134	13	UND	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02, MÁSCARA SILICONE. AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817 . UDF 140	FARMATEX

Ocorre que a empresa fabricante (PHARMATEX) dos itens em questão encerrou temporariamente sua produção, conforme comprovação (anexo I) onde esta apresenta a descontinuidade por tempo indeterminado. Este fato impede a continuidade do contrato com a marca pré-aprovada e tratam-se de reflexos impossíveis de se sanar.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, porém no caso em tela, trata-se de caso fortuito, motivado por terceiros. Desta forma, não há possibilidade de efetivar posteriores entregas em atendimento às ordens de compra, sendo medida adequada a troca de marca, conforme será demonstrado a seguir.



MULTIHOSP



Portanto, diante das comprovações e apresentação do parecer do fabricante, pedimos para que seja concedido a troca de marca para a marca FOYOMED conforme registro apresentado (anexo II), tendo em vista a impossibilidade de cumprimento a obrigação.

É legítimo o pedido de troca da marca/modelo do produto vinculado à minuta do contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 13/2019, por encontrar guarida no art. 65, inciso II alínea "b" da Lei 8.666. Portanto, a substituição da marca/modelo ofertada poderá ocorrer desde que determinados requisitos sejam observados ao manifestar a substituição da marca/modelo.

No caso em tela, a peticionária reforça a segurança jurídica de possibilidade da troca das MARCAS anteriormente cotadas. Além do mais, as novas marcas ofertadas para substituição é de qualidade "equivalente", "similar" e de "melhor QUALIDADE" das marcas inicialmente pactuadas em proposta e, firmadas em contrato, de forma então, a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital, ou seja, produtos de qualidade, não se vinculando especificamente na marca/modelo propriamente dita.

Sendo assim, se houver entrega do produto licitado com atendimento ao descritivo e qualidade que se espera a substituição de marca/modelo não afetará sua essência.

A doutrina também entende ser possível a troca de marca de produtos/materiais inicialmente pactuados. Palavras do professor Diógenes Gasparini:

"O conteúdo do CONTRATO NESSE PARTICULAR NÃO PRECISA SER IDÊNTICO AO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e



MULTIHOSP

2381

as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública ACEITE OUTRO BEM. Sendo o MESMO BEM, admite-se modelo de qualidade SIMILAR, EQUIVALENTE ou SUPERIOR” (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Nesses casos, o órgão licitante deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca/modelo de referência mencionada, e não necessariamente deverá ser a marca pré-estabelecida, ou vinculada à proposta da licitação - acórdão 113/2016 – Plenária – TCU.

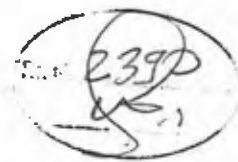
Sobre a diferença entre a vedação à indicação de marca e a menção à marca de referência, assim se manifestou o Tribunal de Conta da União no Acórdão 2.829/15 – Plenário:

“A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto SIMILAR À MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA MENCIONADA”.

A luz do exposto, concluímos ser possível a substituição da Marca dos itens 132 e 134, bem como da justificativa e fundamentação apresentada, além da legitimidade que é



MULTIHOSP



conferido as trocas de marcas/modelos, haja vista, o rol taxativo da Lei 8.666, Doutrina e Jurisprudência do TCU, comungarem pela necessidade, viabilidade e, possibilidade da substituição da(s) marca(s) desde que observado as expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.

Considerando que as informações/esclarecimentos ora prestados pela peticionária têm por finalidade a busca pela salutar substituição das marcas dos Itens acima mencionados, ou seja, ver o deferimento do pedido, onde este não ofende nem lesa nenhum dos servidores públicos do Município de Bandeirantes -Pr, por que “Qui jure suo utitur neminem laedit”, isto é, “Quem usa o seu direito não lesa ninguém”, apenas se busca pela aplicabilidade da justiça;

Considerando que notório é. O alcance da política pública desenvolvida por este ínclito Município de Bandeirantes - PR é de serem copiados pelos demais Municípios circunvizinhos, ou seja, o Município e Secretaria Municipal de Saúde vêm praticando a VERDADEIRA política pública que alcança quem mais precisa do Poder Público, ou seja, os usuários do sistema único de saúde. Sendo assim, nos resta parabenizar o município pela engajada gestão pública ora aplicada.

II – Dos Requerimentos

Isso posto, requer-se:

- 1- a troca de marca dos item: 132 e 134 para a marca Foyomed, conforme os fundamentos apresentados;



MULTIHOSP



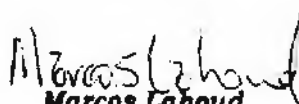
- 2- que o deferimento da troca de marca seja abrangido aos empenhos nºs 7720/2019 e 8083/2019 de 19 de agosto de 2019 e 26 de agosto de 2019 respectivamente (anexo III);
- 3- não sendo esse o entendimento, que seja realizada a desclassificação dos itens 132 e 134, motivado pela comprovação anexa, onde estes deverão ser transferidos ao próximo fornecedor habilitado em fase de lances, a fim de que futuras obrigações não sejam frustradas.

Na oportunidade deste petítório, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este inclito Município de Bandeirantes em especial, Pregoeiro (a), Departamento de Licitação e Contratos, Secretário (a) Municipal de Administração e Saúde, Departamento Jurídico e Autoridade Superior – Chefe do Executivo.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Maringá, 25 de setembro de 2019.


Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

Proprietário

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR – CEP: 87083-085
CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605

À MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421.0001-82



Referente: Ressuscitador Manual em Silicone FARMATEX

A visão empreendedora da empresa PHARMATEX, esta baseada na tradição desbravadora do passado, no sucesso do presente e em nossas perspectivas de futuro; para isso, servimos e atendemos nossos clientes com pontualidade, segurança e cordialidade, estando toda a empresa compromissada com a satisfação de nossos colaboradores; dia após dia estamos construindo nossa historia e garantindo ao mercado hospitalar o lançamento de produtos que logo se tornam pioneiros no mercado o que nos torna um guarda chuva sob o qual se abriga a marca Farmatex; marca esta de sucesso já consolidada em todo o mercado nacional.

Referente ao produto **Ressuscitador Manual em Silicone ADULTO, INFANTIL e NEO NATAL** da marca **FARMATEX**, informamos a vossa senhoria; bem como; esclarecemos a quem interessar possa, que esta **SUSPENSA** por tempo indeterminado a produção e importação de novos lotes deste produto. Infelizmente o desequilíbrio econômico mundial atrelado as altas taxas tributárias oriundas do aumento cambial esta inviabilizando as Importações para o Brasil. Desta forma **AUTORIZAMOS** a empresa supra-citada a efetuar troca de marca em processos ganhos com **RESSUSCITADOR FARMATEX**.

Grato e certos da atenção; ficamos a disposição para esclarecimentos a eventuais duvidas mediante este fato e reitero nosso orgulho e satisfação em sermos uma empresa que cresce a cada dia, sempre pautada na ética, na discrição e no profissionalismo com que tratamos nossos relacionamentos comerciais.

Curitiba, 16 de Setembro de 2019.

Josemar Ramos
Diretor Comercial Pharmatex

Jefferson Ferreira Meneguel
Diretor Presidente Pharmatex



Detalhes do Produto

Nome da Empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ 61.418.042/0001-31 **Autorização** 1.01.504-7

Produto Ressuscitador Respiratório Manual em Silicone Foyomed

Modelo Produto Médico

O Ressuscitador Respiratório Manual é composto de máscara, válvula para paciente, válvula limitadora de pressão (válvula PEEP), válvula interna, bolsa, reservatório de oxigênio e tubo de oxigênio estando disponível nas seguintes opções: LB311001 - Adulto; LB311002 - Pediátrico; LB311003 - Neonatal; LB311001M - Adulto (com maleta de transporte); LB311002M - Pediátrico (com maleta de transporte); LB311003M - Neonatal (com maleta de transporte). Partes: LB303000 - Máscara de Anestesia Neonatal; LB303001 - Máscara de Anestesia Infantil; LB303002 - Máscara de Anestesia Pediátrica; LB303003 - Máscara de Anestesia Adulto (P); LB303004 - Máscara de Anestesia Adulto (M); LB303005 - Máscara de Anestesia Adulto (G); LB303100 - Máscara de Anestesia Arredondada Neonatal; LB303101 - Máscara de Anestesia Arredondada Infantil; LB303102 - Máscara de Anestesia Arredondada Pediátrica; LB3110P - Válvula PEEP ; LB311006 - Reservatório 900ml; LB311004 - Reservatório 1600ml; LB311005 - Reservatório 2.000ml; LB1611B - Tubo de oxigênio transparente; LB1610 - Tubo de oxigênio verde

Nome Técnico Ressuscitador Cardio-Pulmonar

Registro 10150470481

Processo 25351.094632/2016-71

Origem do Produto • FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE: ISENTO
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1467 CEP: 86380000 Cidade: Bandeirantes
 Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3642-4525

334
 15/10

NOTA DE EMPENHO

Número **7720/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **19/08/2019** Requisição Nº **2707** Req. Compra Nº **8723**

Licitação Tipo Pregão Número **13/2019 de 11/06/2019**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato **166/2019 - SIM-AM: 16619** Aditivo Início da vigência **26/07/2019** Fim da vigência **25/08/2020** Fim da vig. atualizada Início da execução **26/07/2019** Fim da execução **25/07/2020** Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Matrícula **1677-2** CFF/CNPJ **32.421.421/0001-82**
 Endereço **AV PINTASSILGO, 462** Barro **PQ DAS LARANJEIRAS**
 Cidade/UF **Maringá/PR** CEP **87083-085** Fone **44-33464605** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE Saldo anterior **R\$ 345.699,49**
10.301.1001.6059 ATENÇÃO BASICA Valor empenhado **R\$ 594,00**
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
3790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo atual **R\$ 345.105,49**
Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20344	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:A DESIVO A CRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488	MISSNER	RL	200,0000	1,7000	340,00
20414	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO. BR 0294150. UDF 140	FARMA TEX	UN	1,0000	127,0000	127,00
20416	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPO NENTES: RESERVATÓRIO DE 02, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817. UDF 140	FARMA TEX	UN	1,0000	127,0000	127,00

CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO: 12F4.D216.E942.F165 VALIDADE 08/02/2020
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT: 180109878/2019 VALIDADE 09/02/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA/CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO Local de entrega: NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Jaciani

JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
 CONTADOR

LINO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE: ISENTO
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86360000 Cidade: Bandeirantes
 Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

2399

NOTA DE EMPENHO

Número **7721/2019** Tipo **Ordinário** Entido em **19/08/2019** Requisição Nº **2708** Req. Compra Nº **8724**

Licitação Tipo **Pregão** Número **13/2019 de 11/06/2019**

Contrato/Aditivo Sequência **3915** Contrato **166/2019 - SIM-AM. 16619** Aditivo **16619** Início da vigência **26/07/2019** Fim da vigência **25/08/2020** Fim da vig. atualizada **26/07/2019** Início da execução **25/07/2020** Fim da execução **25/07/2020** Fim da exe. atualizada

Credor **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Matrícula **1677-2** CPF/CNPJ **32.421.421/0001-82**
 Endereço **AV PINTASSILGO, 462** Bairro **PQ DAS LARANJEIRAS**
 Cidade/UF **Maringá/PR** CEP **87083-085** Fone **44-33484605** Tipo de conta bancária **Banco** Agência **Conta**

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAÚDE
11.006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE Saldo anterior **R\$ 345.105,49**
10.301.1001.6059 ATENÇÃO BASICA Valor empenhado **R\$ 2.376,50**
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
3790 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo atual **R\$ 342.728,99**
 Do Exercício

Outras informações

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
20329	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO. COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNER	RL	200,0000	5,1600	1.032,00
20385	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/MF, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF: 200	DESCARPACK	CX	50,0000	4,4900	224,50
20391	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA: 23 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. CÓDIGO: 301468. UDF: 198	IMPEL	FRD	100,0000	5,7400	574,00
20257	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60	ITAJA	FR	150,0000	3,6400	546,00

CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO: 12F4.0216.E942.F165 VALIDADE 08/02/2020
 CERTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT: 180109878/2019 VALIDADE 09/02/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA/CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO O
 Local de entrega: NA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

LUCIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
 CONTADOR

LINO MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Prefeito José Mario Junqueira, 661
Fone: (43)3542-4422/(43)3542-2133

2396

COMPRA DE PRODUTOS – PREGÃO 13/2019

BANDEIRANTES, _____ DE AGOSTO DE 2019

PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO. COMPONENTES: CERCA DE 25 MM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, ROLO 10 M	MISSNER	RL	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 2500 ML. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO	FARMATEX	UND	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 250 ML. COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE 02 MASCARAS SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO NEONATAL	FARMATEX	UND	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% FRASCO CONTENDO 1000 ML	ITAJA	FR	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO. COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM	MISSNER	RL	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ ÚNICO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50

TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 23 CM, COR BRANCA, INTERFOLHA	IMPEL	UND	100	RS 5,74	RS 574,00
					RS 2.970,50

Á MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS

ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº661 CENTRO
SECRETARIA DE SAÚDE

2392
16

[Handwritten Signature]
 Data: F. D. R. Iorns
 Secretária da Saúde
 Prof. 10/02/2011

[Handwritten Signature]



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 78235753000148 IE: ISENTO
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 88360000 Cidade: Bandeirantes
 Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

23918
 40

NOTA DE EMPENHO

Número **8083/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/08/2019** Requisição Nº **2799** Req. Compra Nº **8920**

Licitação Tipo Pregão Número **13/2019 de 11/06/2019**

Contrato/Aditivo Sequência Contrato **3915 166/2019 - SIM-AM: 16619** Aditivo Início de vigência **26/07/2019** Fim de vigência **25/08/2020** Fim de vig. atualizada Início de execução **26/07/2019** Fim de execução **25/07/2020** Fim de exe. atualizada

Credor Fornecedor **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Matrícula **1677-2** CPF/CNPJ **32.421.421/0001-82**
 Endereço **AV FINTASSILGO, 462** Bairro **FQ DAS LARANJEIRAS**
 Cidade/UF **Maringá/PR** CEP **87083-085** Fone **44-33464605** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.003 DIVISÃO DE COMPRAS		R\$ 45.569,07
04.181.0411.2004 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515		
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 3.859,60
360 00515 FUNREBOM		
De Exercícios Anteriores		R\$ 41.709,57

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Preço unit.	Valor	Valor total
20285	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469	CMOS DRAKE	JG	5,0000	338,4100	1.692,05	
20286	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469	CMOS DRAKE	JG	2,0000	336,0000	672,00	
20334	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF:140	ADVANTIVE	UN	2,0000	8,3800	16,76	
20329	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140	MISSNER	RL	20,0000	5,1600	103,20	
20344	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF:488	MISSNER	RL	20,0000	1,7000	34,00	
20377	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRAN DE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199	DESCARPACK	CX	20,0000	16,0600	321,20	
20376	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PE QUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199	NUGARD	CX	20,0000	16,1200	322,40	
20385	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO.	DESCARPACK	CX	5,0000	4,4900	22,45	



Município de Bandeirantes - PR

CNPJ: 76235753000148 IE: ISENTO
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 CEP: 86380000
Fone: 43-3542-4525 Fax: 43-3542-4525

Cidade: Bandeirantes

Fls. nº. 2399
CPI

NOTA DE EMPENHO

Número

8083/2019

Tipo
Ordinário

Emitem
26/08/2019

Requisição Nº
2799

Req. Compra Nº
8920

Nº	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20414	ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF: 200	FARMA TEX	UN	2,0000	127,0000	254,00
20416	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO. BR 0294150. UDF 140	FARMA TEX	UN	2,0000	127,0000	254,00
20257	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL. BR0299817. UDF 140	ITAJA	FR	46,0000	3,6400	167,44

BOMBEROS

CERT NEG DE DÉB REL TRIB FED DÍVIDA ATIVA UNIÃO: 12F4.D216.E942.F165 VALIDADE: 08/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT: 180109878/2019 VALIDADE: 09/02/2020

Forma de pagamento: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A ENTREGA/CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS E MEDIANTE APRESENTAÇÃO D
Local de entrega: NA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDERANTES PR

CARLIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA
CONTADOR

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Fls. nº. 2409



Ofício nº. 077/2019

Bandeirantes, PR, 23 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito à Vossa Excelência, a autorização para compra dos equipamentos abaixo relacionados conforme o processo licitatório 13/2019–PMB de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar.

2. Empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.

LOTE	ITEM	QTD	UND	PRODUTO
001	061	2	JG	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO USO: PEDIÁTRICO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0437678. UDF 469
001	072	02	UND	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, , ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO Y PVC, AUSCULTADOR AÇO INOX COM ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO. BR 0438922 UDF:140
001	078	20	RL	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. ROLO 10 M BR: 0437865. UDF: 488
001	099	20	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199
001	101	20	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313654. UDF: 199
001	132	02	UND	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, BR 0294150 . UDF 140

3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3ª Seção de Bombeiros
Av. Edelina Meneghei Rando, 375 – Vila Macedo- CEP 86.360-000 - Bandeirantes/PR

Tel: (043) 3542-2052 - (043) 3542-2990
"POR UMA VIDA TODO SACRIFÍCIO É DEVER"
E-MAIL: 3gb-band@pm.pr.gov.br

[Handwritten signature]

001	134	02	UND	REANIMADOR, MATERIAL:SILICONE, TIPO:MANUAL, CAPACIDADE:250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817 . UDF 140
002	003	46	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1000 ML. BR 0269941. UDF: 60
002	018	5	JG	ELETRODO, TIPO: TIPO PÁS ADESIVAS, APLICAÇÃO: USO EM DESFIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO DE USO: ADULTO, (MODELO CMOS LIFE 400 FUTURA OU COMPATÍVEL) BR 0427474. UDF 469
002	029	20	RL	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO DE USO: ÚNICO, BR 0439001, UDF 140
002	042	5	CX	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNDS. BR 0250311. UDF:200

Atenciosamente,

M. Matheus Henrique Borges Oliveira
 Asp. Of. BM Matheus Henrique Borges Oliveira,
 Cmt. 2°SB/3°SGB/3°GB.

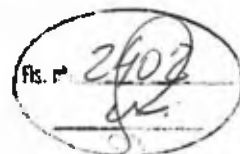
À Sua Excelência o Senhor,
 Lino Martins
 Prefeito Municipal de Bandeirantes
 Bandeirantes - PR.
 MHBO/nzjr



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº127/2019

Bandeirantes, 20 de Novembro de 2019.



Senhor Diretor,

Em resposta a solicitação feita pela empresa MULTIHOSP- Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, fornecedora deste serviço, através do pregão 13/2019, de troca de marca do produto, relacionado anexo a este, da marca FARMATEX, para a FOYOMED.

Vimos esclarecer, que o produto a ser trocado se encontra de acordo com as necessidades do serviço, possuindo registro na ANVISA e sendo compatível com a descrição do produto. Não causando, portanto, prejuízo aos serviços prestado pelo município aos usuários do Sistema único de Saúde.

Sem mais para o momento,

Cristiane Caçador Araujo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde
nº 127/2019
Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm. da Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sra.

REGINA CÉLIA AMARAL FÁBRIS

MD. DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

Nesta

Dr.
20/11/19

DESCRIÇÃO

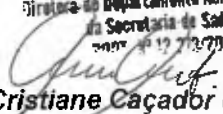


Pregão Presencial nº13/2019

Empresa Solicitante: Multihosp

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA
132	13	UND	REANIMADOR MATERIAL: SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE: RESERVATÓRIO COM 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES: VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLÁVEL, TAMANHO ADULTO, DR 0294150. UDF 140	FARMATEX
134	13	UND	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: 250 ML, COMPONENTES: RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLÁVEL, TAMANHO: NEONATAL, BR0299817. UDF 140	FARMATEX

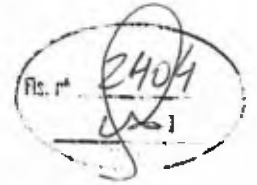
Cristiane Caçador Araújo
Diretora do Departamento Administrativo
da Secretaria de Saúde


Cristiane Caçador de Araújo

Diretora Adm da Secretaria M. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Bandeirantes, 21 de Novembro de 2019.

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

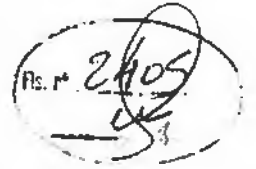
Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para **SOLICITAR**, conforme ofício nº 127/2019 da Secretária Municipal de Saúde, a Vossa Excelência a **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA** dos reanimadores manual em silicone adulto, infantil e neonatal da marca **FARMATEX** no **PREGÃO 13/2019** (Aquisição de materiais médicos hospitalares para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes – PR), contrato nº 166/2019 – **EMPRESA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme justificativa anexa este.

Atenciosamente,

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração




Bandeirantes, 21 de Novembro de 2019.

Venho pelo presente, conforme ofício nº 127/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, **SOLICITAR** a Vossa Excelência a **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA** dos reanimadores manual em silicone adulto, infantil e neonatal da marca FARMATEX no PREGÃO 13/2019 (Aquisição de materiais médicos hospitalares para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes – PR), contrato nº 166/2019 – EMPRESA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme justificativa anexa este.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração



Exmo. Sr.
Lino Martins
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

Bandeirantes, 21 de Novembro de 2019.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DOS REANIMADORES MANUAL EM SILICONE ADULTO, INFANTIL E NEONATAL DA MARCA FARMATEX NO PREGÃO 13/2019 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR), CONTRATO Nº 166/2019 – EMPRESA MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Encaminhe-se a:

- 1. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 2. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao questionamento levantado;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n° 2407
UK

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2019-
PMB**

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019-PMB

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner n° 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Pintassilgo, n° 462, Parque das Laranjeiras, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 32.421.421/0001-82, neste ato devidamente representada por seu Proprietário, o Sr° **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, portador da Cédula de Identidade RG n° 00140046-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 000.744.681-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 25 DE SETEMBRO DE 2019, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide autorizar a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 – Item 132 – de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.

Lote 1 – Item 134 – de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 28 de Novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -
PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE


MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS


Cibele Gusmano Pontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

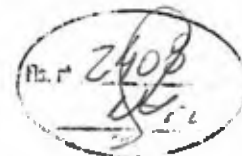

Marcos da Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB



CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:

Lote 1 – Item 132 – de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.

Lote 1 – Item 134 – de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.

Bandeirantes-PR, 28 de Novembro de 2019.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Marcos Henrique Lahoud

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DA ASSOCIAÇÃO FUTURO DO AMANHÃ, GESTÃO 2020/2022

A Presidente Deusiane da Associação Futuro do Amanhã, do município de Bandeirantes, comunica, que no dia 20 de dezembro as 08h00min, no Barracão da Associação, será realizada a eleição da nova diretoria.

BANDEIRANTES, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Deusiane Vanessa Vicente da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: AUTORIZAR a substituição da especificação para o seguinte item:
Lote 1 - Item 132 - de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.
Lote 1 - Item 134 - de marca FARMATEX para a marca FOYOMED.

Bandeirantes-PR, 28 de Novembro de 2019.

Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Marcos Henrique Lahoud
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 261/2019-PMB e Nº 262/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 38/2019-PMB cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, na página nº 13 da edição nº 1057 de 07 de dezembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3416303	11.100.01.1017.5-004 3.3.71.70.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

LEIA-SE

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3416303	11.100.01.1017.5-004 3.3.71.70.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Bandeirantes-PR, 09 de dezembro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019-PMB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019-PMB cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A SER ADQUIRIDA COM RECURSOS DO VÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, na página nº 13 da edição nº 1057 de 07 de dezembro de 2019

ONDE SE LÊ:

PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 35 (trinta e cinco) dias à partir do término do contrato que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2019, prorrogando o mesmo até o dia 05 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE

PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 35 (trinta e cinco) dias à partir do término do contrato que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2019, prorrogando o mesmo até o dia 05 de fevereiro de 2020.

Bandeirantes-PR, 30 de outubro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409

CONTRATO Nº 267/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019 - PMB - CPL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MARENGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019-PMB PARA O TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	20003041810411200 43390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360 513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11080610301100160 593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 05 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

MARENGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Danielle Carolina de Marchi
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES REFERENTES AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019-PMB PARA O TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 64.471,25 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	20003041810411200 43390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360 513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11080610301100160 593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 05 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
Cláudio José dos Santos
Procurador

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

117.019.558-26

Eu SILVIO ELIAS GONÇALVES, CPF. 143.819.958-24, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "VIGIA" referente ao concurso Público 01/2017, no qual fui aprovado em 31º lugar.

Sendo só para o momento firmo e presento.

Bandeirantes, 29 de Novembro de 2019.

Silvio Elias Gonçalves
SILVIO ELIAS GONÇALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.359/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de Dezembro do corrente ano, o Sr SERGIO CRISTOVÃO MESSIAS DA SILVA, para exercer cargo em comissão de "Secretário de Política Habitacional", símbolo CC-00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCAMOS o Sr CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, classificado em 7º lugar para o cargo efetivo de "VIGIA - AFRODESCENDENTE", referente ao concurso Público 01/2017, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Frei Prômter, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e contar da publicação deste aviso para apresentar os documentos exigidos, o não comparecimento no prazo previsto acarretará automaticamente a perda da vaga.

Bandeirantes, 10 de Dezembro de 2019

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 705/2019, para cargo de "Operador de Máquina", do concurso público, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1052 em 20/11/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato LEANDRO JEFERSON FLAUSINO, classificado em 4º lugar, compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes, na data de 25/11/2019, assinou o ofício tendo o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos documentos, porém não entregou os documentos até a presente data para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 10 de Dezembro de 2019

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na portaria de CONCESSÃO nº 12.355/2018 de 03 de Dezembro de 2019

ONDE SE LÊ:

Portaria 12.355/2018

LEIA-SE:

Portaria 12.355/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 654/2019, para cargo de "Auxiliar de Farmácia", do concurso público, edital 01/2016, devidamente publicado na edição 1046 em 26/10/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata JENNIFER FERNANDES CASTANHEIRO, classificada em 2º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 10 de Dezembro de 2019

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 51/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**, estabelecida a Av. Guaíra n.º 554, zona 07, CEP. 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 07.396.733/0001-36, neste ato representada por sua representante legal, a Sr.ª **TANIA MARIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.714.737-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 042.191.159-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.284,50 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Quantidade	Preço	Preço total
1	87	GEL CONDUTOR,	PLURIGEL		GL	50,00	19,39	969,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 2411

		COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO.GALÃO CONTENDO 5 000ML. BR: 0438929. UDF:144						
2	53	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CEN TRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR 0439654. UDF: 199	SR		CX	500,00	16,63	8.315,00
TOTAL								9.284,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPEZA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Doc. nº 2412
2019

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. O materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2413

- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 241A

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

115. r.
24/5
12-1

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

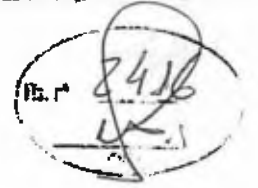
- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:


§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

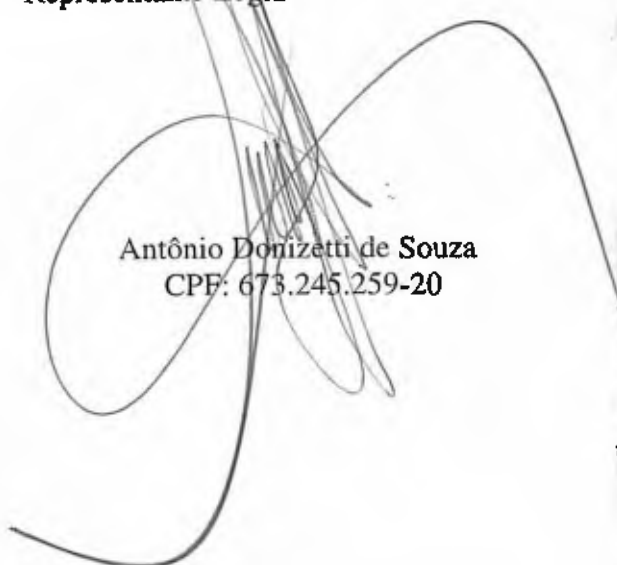

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

TANIA MARIA

PEREIRA:0421911
5900

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Tania Maria Pereira
Representante Legal

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA
PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.02.06 08:54:13
-03'00'


Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

Ms. n° 2413

CONTRATO N° 51/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 9.284,50 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

TANIA MARIA
PEREIRA:0421
9115900

Assinado de forma digital por TANIA MARIA PEREIRA:04219115900
Dados: 2020.02.06 08:54:35 -03'00'

MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Tania Maria pereira
Representante Legal

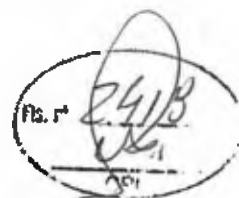


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 53/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Av. Pintassilgo 462, Parque das Laranjeiras, CEP. 87.083-085 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 32.421.421/0001-82, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, o Sr Marcos Henrique Lahoud, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.466.272-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.744.681-03, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 20.482,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,	DUOTE		RL	200,00	102,41	20.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ins. nº 2419
2019

	MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO. ROLO CONTENDO 100 METROS. BR 0442386. UDF:488	C						
TOTAL								20.482,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

It. n.º 2429
Z

§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 13/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

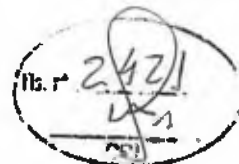
§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 2422
051

CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. r 2423
de:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

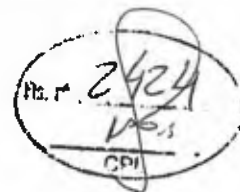
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
Sócio/Administrador

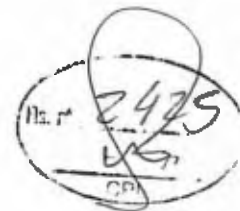
Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATO Nº 53/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 20.482,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 54/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB

fl. nº 2426
05

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida a Av. Joaquim Duarte Moleirinho n.º 3501, Jardim Itália II, CEP. 87.060-676, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 29.907.666/0001-00, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Marcel Pereira Rangel, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.970.226-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 048.752.289-37, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital nº 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV - Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 4.024,30 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

RANGEL HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№.º 2427
UN

1	5	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEU, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM, CÓDIGO 391148. UDF: 140	ABC	UN	2,00	24,70	49,40
1	6	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS, CÓDIGO 298811. UDF: 140	ABC	UN	2,00	71,50	143,00
1	28	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299683. UDF: 140	ABC	UN	1,00	9,10	9,10
1	29	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, BR 0299116. UDF: 140	ABC	UN	1,00	9,10	9,10
1	120	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:16 CM. BR 0299305. UDF:140	ABC	UN	30,00	12,29	368,70
2	15	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO III:PEPTIDASE, CELULASE. GAÃO 5000 ML.BR 0396158. UDF: 144	PRO LINK	GL	50,00	68,90	3.445,00
TOTAL							4.024,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 2428
03

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital
pregão presencial nº 13/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Il. n.º 8428
L-1

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n° 2430
[Handwritten signature]

l) e) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

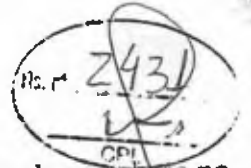
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

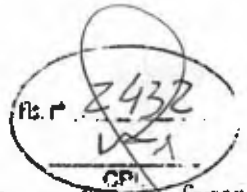
§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

Testemunhas

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

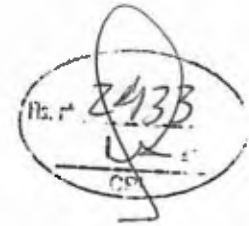
Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATO Nº 54/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 4.024,30 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

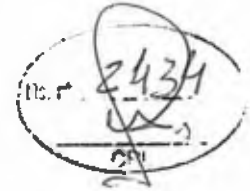


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

CONTRATO Nº 55/2020- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 90/2019-PMB



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, estabelecida a Avenida Portugal 5201, Zona 1-A, CEP. 87.504-530, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 28.289.799/0001-05, neste ato representada por seu Procurador, o Sr João Ribeiro de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.988.431-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 362.425.009-49, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Material em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 13/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 13/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 19/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	89	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO	RIOQUI		UN	60,00	33,75	2.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2438
CFI

	FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5 % DE CORO ATIVO, GALÃO 5 LITROS . BR 0437156. UDF:62	MICA						
TOTAL								2.025,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§2º. Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os materiais serão consumidos de forma FRACIONADA;

§2º. Os materiais serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação/requisição no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h

§3º Os Materiais somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

§4º A não entrega dos materiais no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n° 2436
CF

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- §6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
- §8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 13/2019- PMB.
- §12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

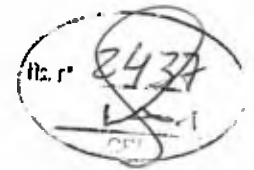
- §1º. Entregar os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do combustível;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7º. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№.º 8438
K.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 15 (quinze) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 13/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. nº 2439
w.
1

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

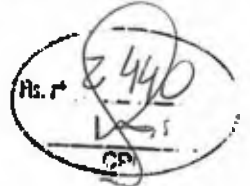
§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador

Joyce Ferreira da Silva
CPF. 065.535.889-70

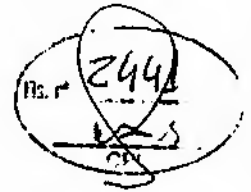
Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO



CONTRATO Nº 55/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	2000304181041120043390300000	Material de Consumo
Saúde	3030-303	11000110301100360513390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100160593390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 56/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	30001123611201600 63390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	40001185421800202 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 43390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	60001041220419500 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 51390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100360 59390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321 20390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP
Maurício Talassco Soares
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 59/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	0670-104	30001123611201600 63390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340-103	30005123611219602 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	40001185421800202 33390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULTURA	1670-000	50001206082001202 43390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRAS E SERV. URBANOS	1870-000	60001041220419500 13390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	90001082440801204 03390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 51390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	11000610301100360 59390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FAZENDA	4560-000	12000204123041321 20390390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA

PRAZO DE ENTREGA: De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
INDUSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA - ME
José Roberto Altizani
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 55/2020-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0360-515	20003041810411200 43390300000	Material de Consumo
Saúde	3090-303	11000110301100360 51390300000	Material de Consumo
Saúde	3790-303	11000610301100360 59390300000	Material de Consumo

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.
Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
João Ribeiro de Souza
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.411/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, a Sr. DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ, ocupante do cargo em comissão de "Secretária da Saúde", símbolo CC-00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.410/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALBERTO MACIEL GONÇALVES	2013/2014	03/02/2020 a 03/03/2020
ANDRESSA CHIRNEVA DE ALMEIDA MIOTTO	2017/2018	17/02/2020 a 17/03/2020
BRUN ALINE VIEIRA MARTINS	2017/2018	04/03/2020 a 02/04/2020
CLAUDIO NIVALDO ALTES	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
FERNANDO COMEGNO	2016/2017	02/03/2020 a 21/03/2020
IRENILDA CAVALHEIRO DE SOUZA	2018/2019	16/03/2020 a 14/04/2020
JOSE ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
JOSE CARLOS VENTURINO	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
JOSE ISRAEL DE SOUZA FILHO	2015/2016	02/03/2020 a 31/03/2020
LUIZ CARLOS DE JESUS	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
RADAMANS TEODOSIO E CRUZ	2018/2019	02/03/2020 a 21/03/2020
RENATO REIS DUARTE	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
VALMA FURTADO DUARTE	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.413/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear, a partir de 28 de Fevereiro do corrente ano, CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO, para exercer cargo em comissão de "Secretária da Saúde", símbolo CC-00.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.412/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 27 de Fevereiro do corrente ano, a Sr. CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO, ocupante do cargo em comissão de "Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde", símbolo CC-01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3400303	11.001.10.301.1003.4-969 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100303	11.006.10.101.1001.6-003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1310103	03.004.12.361.1203.4-019 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1420103	03.005.12.361.1219.4-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1360104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME
Hélio Fukuda Ferreira
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 54/2020- PMB
FREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 4.024,30 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-407	03.005.041.1230-4042 1513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	5003507	03.005.041.1230-4042 1513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

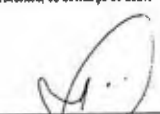
Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

na VALOR ADICIONADO CORRETA, 90:6.111.213-4, estado assinado, venho por meio desta comunicar a V.S., que por motivo particular estou desistindo da vaga de "MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017, no qual fui aprovado em 10º lugar.

Sendo só para o momento firmo a presença.

Bandeirantes, 02 de março de 2020.


VALDIR ANTONIO CORDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PIS ABC 4 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	3200000	02.001.04.132.0004.1-013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	3003000	02.001.04.132.0004.1-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1190103	03.004.12.361.1207.6-029 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	0260103	03.004.12.361.1203.4-029 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1360103	03.005.12.361.1219.4-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420103	03.005.12.361.1219.4-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1510204	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	4560104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
MEO AMBIENTE	1630000	04.001.18.542.1300.2-034 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEO AMBIENTE	1630000	04.001.18.542.1300.2-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1740000	05.001.20.408.1801.2-035 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1710000	05.001.20.408.1801.2-035 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1950000	06.001.04.122.0419.3-038 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1950000	06.001.04.122.0419.3-038 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2310000	07.001.04.244.0001.2-054 3.3.90.16.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2360000	07.001.04.244.0001.2-054 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3320303	11.001.10.301.1003.4-969 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3400303	11.001.10.301.1003.4-969 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500494	11.001.10.301.1005.6-071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3520494	11.001.10.301.1005.6-071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA
Empresária

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº 17/2019- PMB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019- PMB.
Aos 03 dias do mês de março de 2020, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes - presidente, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva - equipe de apoio, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 17/2019- PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019- PMB, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de interessados. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 17/2019- PMB, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento.
Marcos de Moraes:
João Roberto Cosmo:
Joyce Ferreira da Silva:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017
Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:
- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso
Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas
NOME CLASSIFICAÇÃO
CESAR KUHNEN 11

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Março de 2020
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

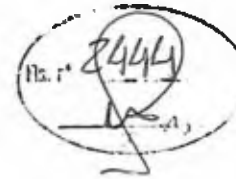
ERRATA
Na portaria nº 12.386/2020
ONDE SE LÊ:
ocupante do cargo em comissão de "Professor 20 horas", conforme requerimento 0433/2020.
LEIA-SE:
ocupante do cargo efetivo de "Professor 20 horas", conforme requerimento 0433/2020.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.415/2020
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Conceder Licença Prêmio, a partir de 02 de Março de 2020, aos servidores abaixo relacionados:
NOME CARGO F. AQUISITIVO QUANTIDADE
JOAQUINA NEUSA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 20103915 3 MESES
MARIA JOSÉ RODRIGUES MARGARIDA 30092019 3 MESES
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
 Data: 06/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001334/2020

Número do processo:	0001334/2020	Número único:	2W1.1D1.80H-20
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Número do protocolo:	9977
Número do documento:			
Requerente:	3389 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	CPF/CNPJ do requerente:	25.463.374/0001-74
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Barro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em:	06/04/2020 09:13	Previsto para:	06/05/2020 09:12 Concluído em:
Súmula:	REQUERIMENTO DIVERSOS		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

 Protocolo
 (Protocolado por)

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 (Requerente)

Hora: 09:13:37

Encaminhamos ao Sr
Prefeito Municipal.

Para decisão.

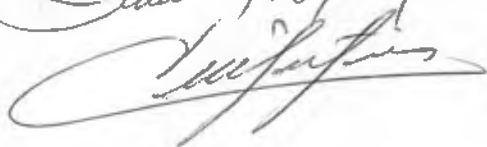
Bandeirantes, 06 de abril de 2020.



Atto Depto. Jurídico
para exarar parecer
Bandeirantes, 06/04/2020



Com referência a Carta
Deferida conforme parecer
jurídico anexado.
Bandeirantes, 08/04/2020.



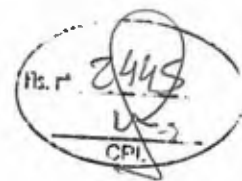
Assunto **CANCELAMENTO LUVAS - PP 013/2019 - BANDEIRANTES**
De Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br> ,
<fernandasilveira.smsband@gmail.com> ,
<comprasbandeirantes@yahoo.com.br> , <f-fersil@hotmail.com>
Data 03-04-2020 17:15
Prioridade Mais alta



- CANCELAMENTO LUVA TALGE - PP 013 2019 - BANDEIRANTES.pdf(~2,0 MB)

BOA TARDE

SEGU SOLICITACAO DE CANCELAMENTO LUVAS – TALGES – PP 013/2019
A MESMA SEGUIRÁ VIA CORREIO



Att



Thais Cristina | Licitação Presencial

Endereço: Rua Gláuber Pinto Dantas, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - Brasil | CEP: 81.496-050 | Telefones: (41) 3012-2000 e Fax: (41) 3032-0057

GRUPO:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87

Curitiba/PR, 03 de Abril de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Bandeirantes - PR

Fls. nº. 2446
C.F.N.

Fls. nº. 2444 2446
C.F.N.

Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM LUVAS DE PROCEDIMENTO - MARCA TALGE -
CONSTANTE NO EMPENHO 2331/2020 E EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PRECO
013/2019.

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8 300 579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 036.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referencia, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavirus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos LUVAS DE PROCEDIMENTO para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil aplicado analogicamente ao presente caso:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso

fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos) (fls. nº 2447)
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade é de força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8,8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313 Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, portanto, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se."(grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sérgio. Programa de Responsabilidade Civil. 8ª ed. - 3.ª reimpr. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 66



25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

MURILHO - PARANÁ

de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

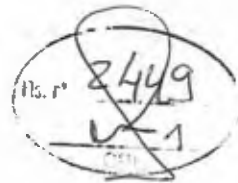
Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei pedimos o CANCELAMENTO DO ITEM: LUVAS DE PROCEDIMENTO - MARCA TALGE - CONSTANTE NO EMPENHO 2331/2020 E EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PREÇO 013/2019.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO,

2448
V. 2


MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Claudio José dos Santos
CPF: 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal



Itajaí, 30 de março de 2020.

Informamos ao cliente MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.463.374/0001-74 que a DVT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07 439329/0001-00, localizada na rua João Thomaz Pinto nº 1570, CEP 88337-450, Ganhanduba – Itajaí – SC, não possui em seu estoque para a entrega LUVA NITRILICA E LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM PÓ / SEM PÓ – TODOS OS TAMANHOS, por se tratar de um material importado estamos enfrentando uma ruptura de fornecimento do produto 2020 devido ao alto consumo, não temos previsão de recompor o estoque no momento.

Orlando Santos Ramalho

Diretor Comercial

Orlando Santos Ramalho
CNPJ 07 439329/0001-00
Itajaí

ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES FILHO

Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

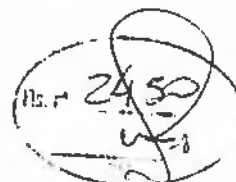
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO Nº 92/2020.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 90/2019. Pregão Presencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO EM RAZÃO DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.



I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de rescisão parcial do Contrato Administrativo nº. 164/2019.

O pedido do requerente MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, constitui-se no pedido de "cancelamento do item luvas de procedimento", destaca-se, no entanto, que após a assinatura do contrato não existe a possibilidade de "cancelamento de item", resta desta forma um pedido de rescisão parcial do contrato administrativo:

Dentre os itens vencidos pela empresa Requerente, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos Itens nº. 100 e 102 do Lote nº. 01 e Itens nº. 36, 38 e 39 do Lote nº. 02:

Lote nº. 01; Item nº. 100:

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313653. UDF: 199;

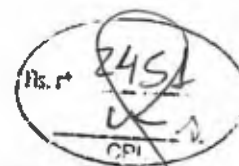
Lote nº. 01; Item nº. 102:

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: EXTRAGRANDE, CARACTERÍSTICAS: COM PÓ, TIPO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AMBIDESTRA, TIPO DE USO: DESCARTAVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. BR 0443346. UDF: 199.

Lote nº. 02, Item nº. 36:

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, TAMABNHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSIRVIVEL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO: DESCARTAVEL, MODELO: FORMATO ANATOMICO, FINALIDADE: RESISTENTE A TRAÇÃO, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR0269891. UDF:199.

Lote nº. 02, Item nº. 38:

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSIRVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR0269893. UDF:199.

Lote nº. 02, Item nº. 39:

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSIRVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR0269893. UDF:199.

O Requerente alega, em breve síntese, que a importação do produto estão sem previsão de chegada em decorrência da grande demanda gerada pelo COVID-19 houve o aumento exponencial do consumo do referido insumo, ante a demanda internacional em busca do produto.

Para comprovar o alegado a Empresa Requerente junta Ofício da fabricante TALGE informando que a empresa "não possui em seu estoque para a entrega LUVA NITRILICA E LUVA LATEX PROCEDIMENTO COM PÓ/SEM PÓ - TODOS OS TAMANHOS, por se tratar de um material importado estamos enfrentando uma ruptura de fornecimento do produto 2020 devido ao alto consumo, não temos previsão de recompor o estoque no momento".

A Empresa não apresenta nenhuma consulta a outro fabricante que demonstraria não ser um fato casual relacionada à fabricante TALGE.

Não obstante a isso, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos itens acima descritos, com fulcro no artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

É breve o relatório, passo agora a opinar.



II - FUNDAMENTAÇÃO.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos."

Desta forma, o administrador público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está "sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal".

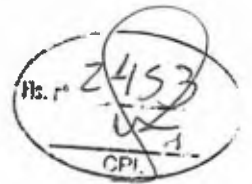
Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas "são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos", principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que "contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos".

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Desta forma, cabe analisar especificamente ao caso concreto o dispositivo legal em relação aos motivos determinantes que acarretaram na impossibilidade do Requerente cumprir o contrato e quais as consequências legais do descumprimento.

Afirma a Empresa que em razão da COVID-19, os insumos relacionados à confecção dos itens estão em falta no mercado, em razão da crescente demanda mundial para aquisição dos mesmos, desta forma, a Requerente solicita a rescisão do contrato por creditar aos fatos a incidência de caso fortuito e força maior, expostos na Lei 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, que assim dispõe:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...);

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Adentrando ao mérito conceitual da matéria Marçal Justen Filho, em sua obra *COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS*, 9ª Edição; Editora Dialética, São Paulo, 2002:

"A previsão de que caso fortuito e força maior são causas de extinção do vínculo jurídico é inerente ao direito dos contratos. Em qualquer hipótese, força maior ou caso fortuito acarretam a rescisão do contrato. Abrangem-se as ocorrências que tornam inviável o cumprimento da prestação, por fatores que escapam ao controle do devedor. Não se caracteriza a inexecução culposa, porquanto a ausência de cumprimento deriva de circunstâncias que transcendem a vontade do devedor e que independem da adoção, por parte dele, das cautelas e precauções devidas.

O caso fortuito ou força maior poderá acarretar a simples prorrogação dos prazos contratuais (art. 57, § 1º, inc. II), quando a impossibilidade de cumprimento for meramente temporária. Redundará na rescisão quando a impossibilidade de execução configurar-se como definitiva ou quando for imprevisível sua duração.

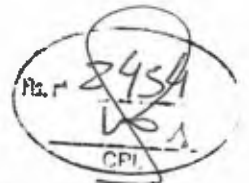
A locução "caso fortuito ou de força maior" abrange uma série de situações distintas. A hipótese de caso fortuito ou de força maior alberga tanto a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular quanto daquelas que incumbem à Administração. A afirmativa deve ser interpretada com cautela, para evitar conclusões descabidas. Exige-se, porém, uma relação de causalidade entre o evento e a conduta (ativa ou passiva) da Administração, apreciando-se a presença do elemento subjetivo de modo distinto do que ocorre no caso da responsabilização civil do particular. Quando a inexecução derivar de evento que ultrapasse a intervenção e interferência da Administração, não pode ser ela responsável por isso. Mais precisamente, quando a impossibilidade da execução derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública, caracteriza-se força maior ou caso fortuito."

Conforme exposto, o mestre Marçal delimita perfeitamente os eventos de enquadramento no instituto do caso fortuito e da força maior, como ocorrências que tornam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inviável o cumprimento da obrigação por fatores que escapam o controle do contratado, transcendendo a vontade e independendo de cautelas e precauções deste.

Adentrando ainda mais o critério subjetivo do caso fortuito e da força maior o mestre Venosa, dispõe:

"(...) tais acontecimentos não podem ser exclusivamente subjetivos. Devem atingir uma camada mais ou menos ampla da sociedade. Caso contrário, qualquer vicissitude na vida particular do obrigado serviria de respaldo ao não cumprimento da avença. Um fato será extraordinário e anormal para o contrato quando se afastar do curso ordinário das coisas. Será imprevisível quando as partes não possuírem condições de prever, por maior diligência que tiverem. Não podemos atribuir a qualidade de extraordinário ao risco assumido no contrato em que estavam cientes as partes da possibilidade de sua ocorrência(...)"

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração. Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Em outras palavras, a impossibilidade da execução deve derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública.

Por óbvio que o COVID-19, em 26 de julho de 2019 (data da assinatura do contrato) era algo totalmente desconhecido, vindo a tomar proporções globais a partir de março de 2020, resta, desta forma, evidenciada a extraordinariedade do evento, impossível de prever ou tomar qualquer medida cautelar à época da avença entre as partes.

Especificamente em relação ao caso concreto deve ser observado pela Administração Municipal os seguintes requisitos:

- a ausência de luvas no mercado foi imprevisível ou previsível? Possui consequências incalculáveis?
- a culpa pela ausência de insumos decorreu de algum ato da contratada ou da contratante?

Referidas perguntas são de extrema importância para saber a possibilidade ou não da rescisão contratual.

A justificativa trazida pela Empresa para a rescisão foi a ausência de Luvas junto ao fabricante TALGE em decorrência da alta procura em razão da pandemia do COVID-19 e a consequente falta do produto que impactou todo o mercado internacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, restou comprovado a existência de caso fortuito e força maior que impossibilitam a Empresa Requerente de fornecer o item vencedor, devendo a Administração Pública realizar o reequilíbrio econômico-financeiro.

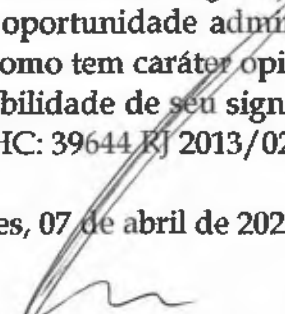
Em relação ao mérito entendo que o Requerente cumpriu os requisitos do ordenamento jurídico (comprovação de caso de força maior/ fortuito), passível, caso entenda a autoridade Administrativa, de rescisão contratual.

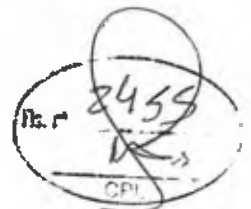
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **OPINO pelo deferimento do pedido**, uma vez que a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, põe a salvo a possibilidade de rescisão parcial do contrato, desde que observado os requisitos acima descritos.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 07 de abril de 2020.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



Assunto **Re: CANCELAMENTO LUVAS - PP 013/2019 - BANDEIRANTES**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Thais - Grupo Medical <medical@medicalprodutos.com.br>
Cópia Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Data 09-04-2020 08:54
Prioridade Mais alta



- image001.png(~38 KB)
- PARECER JURÍDICO PP 13_2019 MEDEFE.pdf(~1,0 MB)

Bom Dia

Em atenção à solicitação do pedido de Vossa Senhoria vimos informar que o mesmo foi acatado.

At.te
Marcos de Moraes
Pregoeiro

Em 03-04-2020 17:15, Thais - Grupo Medical escreveu:

BOA TARDE

SEGU SOLICITACAO DE CANCELAMENTO LUVAS - TALGES - PP 013/2019

A MESMA SEGUIRÁ VIA CORREIO

Att

GRUPO:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87

It. nº 2456
K-d



Thais - Grupo Medical

image001.png
~38 KB



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 25/03/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001273/2020

Numero do processo:	0001273/2020	Numero único:	27T.7Y2.892-P0
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Numero do protocolo:	9916
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	76.235.753/0001-48
Requerente:	15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone (43) 3542-4525	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente em:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite. Não:	Procedência: Externa
Protocolado em:	25/03/2020 16:15	Provisão para:	25/04/2020 16:14
Súmulo:	REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		

Protocolo
(Protocolado por)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
(Requerente)

Hora: 16:15:00

25/03/2020

AO
Sr. Prefeito Municipal
Encaminhado para decisão.
Marep - Puzosio

AO Depto. Jurídico
para emitir parecer
Bauts, 30/03/2020

Lino Martins
Prefeito Municipal

AO Depto. de Licitação
De conformidade com o
parecer jurídico anexo.
Defiro o solicitado
Bauts, 02/04/2020



MULTIHOSP

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES -PR

Pregão Presencial nº 13/2019

Fls. nº 2458
2458

Requerimento nº 33/2020

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, com sede à Avenida Pintassilgo, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, no município de Maringá-PR, neste ato representada por seu sócio Marcos Henrique Lahoud, portador da Carteira de Identidade nº 001400468 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 000.744.681-03, vem, à presença de Vossa Excelência, com espeque no art. 17 caput do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações e, *art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666, apresentar o pedido de* **REEQUILÍBRIO E REVISÃO DE PREÇOS E/OU DILAÇÃO DE PRAZO E/OU DESOBRIGACÃO/CANCELAMENTO DO ITEM**, em razão do astronômico aumento de preço que atingiu o **ITEM 42 – MÁSCARA DESCARTÁVEL (MARCA DESCARPACK)**, em especial, depois das inúmeras matérias vinculadas na mídia nacional e internacional,¹ sobre o caso **coronavírus**. V.sa, irá observar nas razões de fato e de direito, que devido o surto alardeado, é notório que os detentores do "capital", grandes indústrias e distribuidores do produto (MÁSCARA), reduziu a comercialização do produto (MÁSCARA) no mercado interno (Brasil) e, conseqüentemente, destinou a redução do mercado interno para o mercado externo, prática usual do capitalismo. Diante disto, estamos enfrentando dificuldade na compra da

¹ Matéria – Coronavírus – anexo (i).



MULTIHOSP

(MÁSCARA) no mercado interno brasileiro, em razão da diferença mercadológica do preço de compra que atingiu o referido item, no qual é objeto do pedido de **reequilíbrio – revisão de preços** por meio dos institutos legais que abarcam este pedido conforme demonstração “inferius”, bem como havendo o notório aumento de preços, a dificuldade de compra devido a falta do produto (MÁSCARA) no mercado interno, assim, requer a manifestação dar conhecimento aos pedidos secundários, ou seja, a dilação de prazo e/ou até mesmo, a desistência, suspensão e desobrigação da entrega do item.

I) DAS RAZÕES DA LEGITIMIDADE

a. REQUISITOS DA LEGITIMIDADE – DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – REVISÃO:

É legítima a propositura do **pedido de reequilíbrio econômico financeiro e revisão contratual/minuta da ARP**, previsto no art. 17 caput² do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 65, inciso II, alínea “d”³ da *Lei 8.666*, devido à ocorrência do astronômico aumento no valor mercadológico de compra do referido item (MÁSCARA) uma vez que foi inflacionado por conta da prevenção e toda atenção voltada ao surto de epidêmico causado pelo mais novo conhecido (**coronavírus**), tendo por nascedouro no País da China (epicentro) e, pelo constatada pandemia causa pelo mesmo em outros continentes.

Fl. nº 2459
12-1

² Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS** serviços ou **bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

³ Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - **por acordo das partes**; d para restabelecer a relação que as **partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a **retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço OU FORNECIMENTO**, objetivando a manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis**, ou previsíveis, porém de **consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea **econômica extraordinária e extracontratual**. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).



MULTIHOSP

№. r.º 2460

Assim, o mercado interno e externo produtor e distribuidor do referido item (MÁSCARA) está sendo alvo de galopantes aumentos de preços nas últimas semanas e dias, dando amparo ao direito do reequilíbrio do item (MÁSCARA) vinculado no contrato/minuta da ARP, pois, abaixo será provado os (valores de antes e depois da divulgação do coronavírus).

Portanto, o pedido aqui pugnado, requer análise imediata e, devido deferimento independente de lapso temporal, devendo ser garantida sua aplicação para dar guarida no reequilíbrio econômico financeiro – revisão, evitando o desequilíbrio da “balança” entre as partes, a saber, a devida remuneração sobre o valor do item (MÁSCARA).

Superado as questões de legitimidade do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão - passo agora para as razões fáticas e mérito do pedido.

A Lei de Licitações não prevê que o reequilíbrio deva favorecer unicamente o particular, embora seja esta a primeira interpretação que se faz do instituto, visto como ferramenta para proteger os interesses deste e frear a atuação do poder público, detentor de prerrogativas contratuais, bem como garantir esse mesmo particular dos efeitos de medidas de impacto econômico alheias à avença, ou mesmo de situações imprevistas ou imprevisíveis.

Ocorre que o reequilíbrio também deve acobertar a administração quando da ocorrência de fatos imprevisíveis ou imprevistos que alterem a equação em seu desfavor, posto que o contrato administrativo se desequilibre quando o lucro pretendido pelo particular é excessivamente minorado, assim como quando é excessivamente e injustificadamente aumentado à custa do poder público, indo de encontro ao interesse público.

Considerando que o dispositivo previsto no rol taxativo do art. 17 caput do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666, onde ambas prevê a possibilidade do reequilíbrio – revisão sobre o valor do item, digam-se de



MULTIHOSP

It. n° 46
85

passagem, valor reequilibrado – com base no preço atual de compra do referido produto, ou seja, depois da licitação, aplicando o real e necessário % para o item. Para que não haja dúvida, segue abaixo a tabela com os valores e **INDICAÇÃO DO COMPROBATÓRIO**, carecendo de imediato reequilíbrio – revisão de preço do item Máscara:

DESCRIÇÃO – DO ITEM	VALOR REGISTRADO	CUSTO R\$ - ATUAL	COTAÇÃO ⁴	VALOR R\$ REALINHADO	MARGEM DE REEQUILÍBRIO
ITEM 42- MÁSCARA N95 (MARCA DESCARPACK)	R\$4,49	R\$148,99	COTAÇÃO DESCARPACK	R\$186,23	25%

b. **Do PERCENTUAL % APLICÁVEL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – REVISÃO:**

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz Constitucional. Resta saber se há a aplicação do **limite de 25%** previsto no mesmo artigo 65 da Lei de Licitações sobre as repactuações dos contratos administrativos.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio – revisão é de suma importância para que se conclua sobre a **aplicação do limite de 25%** previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, **não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93**. É que, como bem exposto por Marçal Justen Filho na mesma obra citada acima, a incidência do limite de 25% previsto na Lei 8.66/93 a repactuação e reequilíbrio “conduziria a resultados impossíveis de serem defendidos”.

⁴ Cotação custo atual – anexo (iv).



MULTIHOSP

№.º 2462
45

Entende referido doutrinador também que se a vedação fosse aplicada a todas as hipóteses disciplinadas pelo art. 65, ter-se-ia de reconhecer que apanharia inclusive a recomposição da equação econômica financeira prevista no inc. II, alínea, "d" e isso, no seu entendimento, é "insustentável e indefensável", na medida em que não é possível se estabelecer limites à recomposição da equação econômico-financeira. Esse é o mesmo entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que ao ser consultado pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais⁵ sobre a incidência da limitação de 25% às repactuações ou institutos diversos a manter a equação econômica dos contratos, assim se pronunciou.

"Por fim, início a análise do terceiro questionamento presente nesta Consulta, referente à aplicabilidade dos limites previstos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 aos Reajustes realizados em contratos administrativos". Veja-se o texto do referido comando legal: Art. 65 (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

(...)

Através de tal dispositivo, a Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma se destina apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Portanto, não se referem os seus limites de 25% ou 50% previstos no parágrafo 1º do art. 65, aos procedimentos de REEQUILÍBRIO - REVISÃO E

⁵ Consulta nº 761.137.



MULTIHOSP



DE REAJUSTE das avenças, nos quais, em verdade, busca-se a manutenção da **equação-econômico financeira do contrato**, e não a modificação da prestação devida pelo particular contratado.

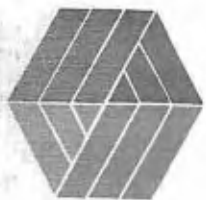
Joel de Menezes Niebuhr:

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor

Tanto as **alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro** do contrato propriamente dito, quanto os **decorrentes de reajuste**, **NÃO DEVEM OBEDECER AOS LIMITES dos 25% dos valores** iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. "O limite de 25% é para as **situações em que se ACRESCER O OBJETO**".

Comunga do mesmo entendimento, ou seja, a não incidência do limite de 25% sobre a revisão, reequilíbrio e reajustes de preços o TCU, reconhecendo através do Acórdão 1.862/2003,⁶ em que restou acatada a justificativa da parte envolvida quanto a não observância de tal limite nos casos de **reajuste/recomposição de preços**. Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do PARANÁ, através do **acórdão nº 3420/2017**

⁶ 7. Com relação ao aumento do valor contratual, as razões de justificativas dos gestores podem ser aceitas, uma vez que os termos aditivos ao Contrato nº 18/96 **não causaram acréscimo de serviços**, e sim prorrogação de prazo contratual e **REAJUSTE DE PREÇOS** previstos na Lei nº 8.666/93. Inclusive, o Tribunal já se pronunciou sobre essa matéria ao proferir a **Decisão nº 90/2001 - Primeira Câmara**.



MULTIHOSP

Fl. n° 2464

– **TCE**,⁷ também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.

Continua tecendo que o direito ao **reequilíbrio econômico-financeiro** dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos pode ser pleiteada apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua **equação econômico-financeira** e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações **qualitativas e quantitativas** detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a outra parte tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da **revisão dos preços originalmente previstos**. Explica mais uma vez que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - **têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual**, nos casos e termos ali previstos.

Diante da atual situação que nos encontramos, com desabastecimento e não entrega do item pela fabricante, juntamos para comprovação do atual custo demonstrativos extraídos de sítios online, onde os valores demonstram-se instáveis. Tal pesquisa se tornou necessária diante da negativa dos fornecedores à apresentarem novo custo, por não possuírem o preço em estoque, bem como qualquer produção do mesmo.

⁷ **Acórdão nº 3420/201** – Tribunal Pleno - TCE-PR - Esclarece critérios para **reequilíbrio financeiro** de contratos administrativos.



MULTIHOSP



A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual, pois, ambos não se confundem com o **reequilíbrio econômico-financeiro**.

A orientação é do Pleno do TCE-PR, em resposta à consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, Eraldo Teodoro de Oliveira. A consulta questionou em quais hipóteses é permitido o realinhamento e o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos; e se os percentuais de acréscimo contratual previstos na Lei nº 8.666/93 são aplicáveis, também, nos casos de reajuste referente à correção monetária.

Assim, compreendemos de acordo com os ensinamentos Doutrinários e posições do TCEs e TCU acima expostos, pode-se afirmar que o **reajustamento de preços** visando à recomposição do **equilíbrio financeiro** do contrato não sofre os efeitos da limitação imposta pelo §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, por não se tratar de **alteração ou modificação da dimensão do objeto contratado**, portanto, não se aplica o índice de **25% sobre os valores de reequilíbrio – revisão – de preços**.

Sendo assim, após deferimento do pedido de **reequilíbrio econômico financeiro - revisão**, no percentual apresentado na tabela "ut supra" sobre o valor do item conforme Nota Fiscal do **ITEM 42 – MÁSCARA DESCARTÁVEL (MARCA DESCARPACK)**, onde evidente é equacionamento de preço do item equiparo ao preço de compra, onde sua concessão de reequilíbrio possibilitará suportar menor prejuízo a ser suportado por esta Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

A luz do exposto, conclui-se que a Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, possui legitimidade na aplicação do **reequilíbrio econômico – revisão** do **ITEM 42 – MÁSCARA DESCARTÁVEL (MARCA DESCARPACK)**, através da comprovação inequívoca – **nota fiscal e/ou cotação de compra**, comprovando a ASTRÔNOMICA alteração em seu valor de



MULTIHOSP

Dis. n° 24.605
26

compra comparado, assim, nasce a motivação que deve ser amparada pela previsão legal do art. 17 caput do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 65, inciso II, alínea “d”, e posições doutrinárias - jurisprudenciais e orientações do TCU e TCEs, em especial TCE-PR, logo, sua aplicabilidade tem fundamentação e respaldo jurídico.

Ressalto que ainda sendo aplicados tais “institutos”, a saber, **reequilíbrio – revisão** do preço é a medida que se impõe, pois, necessário para dar continuidade nas atuais e futuras entregas, onde o percentual apresentado para correção do valor registrado foi acrescido de imposto, logística entre outras despesas, **somada à margem de lucro**, logo, não havendo o imediato reequilíbrio/revisão, a Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não suportará o prejuízo que já suportou e vem suportando. Por isso, repisa ser necessária e indispensável concessão do **reequilíbrio – revisão**.

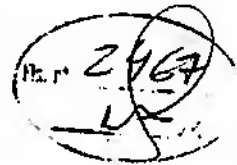
Não sendo este o entendimento desta inclita **Prefeitura**, a **CONTRATADA** reserva-se no direito de não concluir a (s) entrega (s) da (s) futura (s) solicitação (ões) pelo notório fato de não poder suportar o gritante ônus em razão ao inequívoco aumento significativo de preço de compra do referido item (Máscara), caracterizando sem sombra de dúvida, em caso de obrigação imposta pelo **CONTRATANTE** a fazer a entrega sem a concessão do reequilíbrio/revisão, a prática do enriquecimento sem causa, pois, o fato narrado e provado neste pedido não deixa dúvida quanto ao alegado.

II) DO PEDIDO FINAL

Diante dos fatos ora narrados, peço a inclita – Prefeitura do Município de BANDEIRANTES , Estado do PARANÁ e Departamento de Licitação, procederem com o **deferimento do pedido**, a saber, conceder o **reequilíbrio – revisão** no percentual apresentado, haja vista os elementos probatórios, justificativa e fundamentação garante a segurança jurídica do pedido, diga-se de passagem, amparado em matéria de Direito, Doutrina e Jurisprudência, bem como pelos demais argumentos contidos no pedido, cabendo, portanto, a concessão com total do reequilíbrio/revisão.



MULTIHOSP



Considerando que a fundamentação aqui trazida pela Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tem por finalidade a busca pela salutar **JUSTIÇA**, ou seja, ver os preços registrados devidamente equacionados, onde não ofende nem mesmo lesa nenhum dos servidores públicos do Município de BANDEIRANTES, Estado do PARANÁ, porque "Qui jure suo utitur neminem laedit", isto é, "Quem usa o seu direito, não lesa ninguém", apenas se busca pela aplicabilidade da justiça, ou seja, pelo pedido "inferius";

Considerando que não seja este o entendimento da inclita-Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de BANDEIRANTES, Estado do PARANÁ e Departamento de Licitação, a Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pede com fundamento no art. 21, inciso II⁸ do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações Decreto Federal 8.250/14, a dilação de prazo e/ou do CANCELAMENTO/EXCLUSÃO do item, consequentemente, DESOBRIGANDO a Peticionária **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** fazer o cumprimento das entregas futuras a partir desta data, ou seja, 25 de março de 2020, pois, caso seja obrigado, estaremos na presença inequívoca da arbitrariedade jurídica que acarretará além de medidas com intuito de garantir o direito da Peticionária, maiores prejuízos que podem ser facilmente evitados com a simples concessão do pedido.

Finalmente, requer o recebimento e conhecimento da petição com o pedido de reequilíbrio econômico financeiro - revisão por força do art. 17 caput do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666, bem como pelos argumentos e probatórios apresentados, corroborando com a legitimidade que possui a

⁸ Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da

ata, devidamente COMPROVADOS E JUSTIFICADOS: II - a PEDIDO DO FORNECEDOR.



MULTIHOSP

№. r.º 2468
2012

CONTRATADA em ver o preço do produto devidamente equacionado, assim, nos termos adrede expandidos, requer que adotem as medidas necessárias para proceder com o aguardado DEFERIMENTO por parte da ínclita Secretaria Municipal de Administração e Saúde do Município de BANDEIRANTES, Estado do PARANÁ em conjunto com o Departamento de Licitação, após análise técnica e jurídica e, **não sendo este o entendimento**

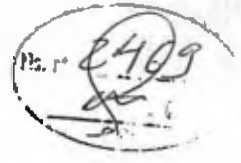
do ínclito órgão licitador, peço que em cumprimento da norma legal administrativa. **conceda o "reequilíbrio e revisão de preços e/ou dilação de prazo e/ou desobrigação/cancelamento**

do item" do produto relacionado neste pedido principal de reequilíbrio – revisão, cujo pedido secundário se enquadra plenamente, no caráter imperativo da lei, i.e., "lex jubeat, non suadeat", ou seja, "a lei obriga não persuade", pois, não poderá a Peticionária MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ser alijada financeiramente sobre o prisma do interesse público, haja vista não caber interesse público em detrimento ao particular que possui o direito objetivo ao reequilíbrio – revisão e desobrigação da entrega quando manifestado justificadamente.

Na oportunidade deste manifesto, em que pesem as manifestações e os embates praticados apenas no campo das ideias e dentro do ordenamento jurídico, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Município de BANDEIRANTES, Estado do PARANÁ, em especial, Departamento de Licitação e Contratos, Secretaria Municipal de Administração e Saúde, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Interna e Chefe do Executivo, Senhor (a) Prefeito (a).



MULTIHOSP



o deferimento.

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede

" à Justiça" é uma constante e perpétua vontade de viver honestamente, não prejudicar a outrem e dar a cada um o que lhe pertence."

Maringá, 25 de março de 2020.

Marcos Lahoud
Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

Proprietário

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3348-4805
MARINGÁ - PR

⁹ JUSTINIANO, Imperador Bizantino – 483 -565 DC.



São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

MULTIHOSP COMERCIAL
CNPJ: 32.421.421/0001-82

REF.: FALTA DE ESTOQUE
Produto: Máscara Cirúrgica Descartável

A empresa Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda inscrita no CNPJ 01.057.428/0001-33 e IE 114644360113 vem por meio desta informar que estamos sem estoque do material acima citado, e no momento estamos sem previsão de entrada no estoque, e voltando a normalidade, iremos faturar e atender a todos os pedidos.

Certos de vossa compreensão.

Atenciosamente,

Mariana Galdino
Executiva de Vendas
Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda
Tel: 55 11 3649-5555
E-mail: televendas2.farma@descarpac.com.br
<http://www.descarpac.com.br>

DESCARPACK
Efficiency in Disposables

Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.
Av. Queiroz Filho, 1700 Torre A (Sky Tower) sala 303/304 – Vila Hamburguesa - CEP 05319-000 - São Paulo- SP
Fone/fax (11) -3837-0688 - www.descarpac.com.br - descarpac@descarpac.com.br
CGC - 01.057.428/0001-33 - - I.E. 114.644.360.113

O que você tá procurando?

Oferta **Wow!** [Baixe o APP](#) [Peça já o seu Carrão](#) [Smartphones](#) [Família Fácil](#) [Eletrodomésticos](#) [Moto GB](#)

Produtos Ortopédicos



Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Elástico - Com 50 Un - Descarpack

(Cód.36871983) ★★★★★

Vendido por **CIRURGICA**
e entregue por **Submarino**

R\$ 148,99

7x de R\$ 21,28 s/ juros

Comprar

Comprar com ame

R\$ 148,99 em até 12x de R\$ 12,41 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 2,98 (2% de volta)

R\$ 148,99 em até 12x de R\$ 12,41 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 2,98 (2% de volta)

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
 Submarino garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também

tem tuudo, pode procurar :)

empresas oferta do dia hoje na gente produtos importados baixe o app cartão americanas.com pegue hoje

< produtos ortopédicos

 [compartilhar](#)

11. r. 2472
LBS
201



Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Elástico • Com 50 Un • Descarpack

★★★★★

[conheça nossa política de troca](#)


R\$ 148,99

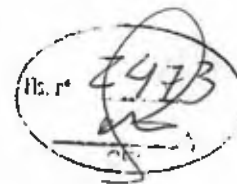
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 2,98 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

MINIPOP

comprar com  ame



<https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2020/01/29/surto-de-coronavirus-provoca-corrída-global-por-mascaras.htm>

ECONOMIA

Surto de coronavírus provoca corrida global por máscaras

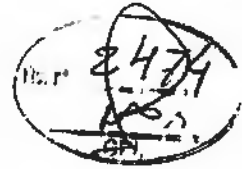
Bloomberg

Lulu Chen
29/01/2020 10h02

(Bloomberg) -- No mundo todo, há uma corrida por máscaras faciais para proteção contra o novo coronavírus. O produto está esgotado em shoppings on-line e nas prateleiras de lojas da Califórnia a Pequim. No entanto, a eficácia das máscaras contra o surto que matou mais de 130 pessoas permanece incerta.

Na Amazon e no Alibaba, os estoques de muitas lojas que vendiam máscaras antivírus se esgotaram na quarta-feira. Na China, Hong Kong e Cingapura, pessoas faziam fila durante horas em lojas e farmácias na esperança de comprar máscaras, que estão cada vez mais em falta. Profissionais de São Francisco a Orlando disseram que não conseguiam encontrar máscaras cirúrgicas em seus pontos de venda habituais.

Embora a demanda seja global, chineses que moram no exterior têm comprado máscaras - especialmente a variante N95 do modelo fabricado pela 3M - para enviar aos membros da família ou revendê-las on-line, geralmente pelo aplicativo de mensagens WeChat, da Tencent. É provável que a



demanda aumente - apesar das dúvidas da comunidade médica sobre sua eficácia no combate à doença, que alguns médicos dizem que pode se espalhar através do contato físico. O coronavírus, que surgiu pela primeira vez na cidade de Wuhan, na região central da China, infectou mais de 6 mil pessoas - mais do que os 5.327 casos registrados oficialmente no país durante a epidemia da SARS há 17 anos.

"Há dias tenho percorrido a cidade para comprar máscaras", disse Liu Yan, de 36 anos, que trabalha no setor de criptomoedas em Tóquio. Ela disse que encomendou duas mil máscaras para enviar à China sem pedir ajuda financeira. Ela acrescentou que pode suspender as compras em breve, porque o número de pacientes está aumentando no Japão e não quer privar os habitantes locais das máscaras.

Embora ainda não esteja claro como o vírus 2019-nCoV está se espalhando, um canal confirmado é o contato direto com pessoas infectadas, provavelmente entrando em contato com secreções respiratórias ou partículas com o vírus da tosse de uma pessoa infectada. Também é possível que o vírus possa ser transmitido de outras maneiras, como resíduos fecais de pessoas com infecção aguda.

A boa higiene das mãos, com o uso regular de um desinfetante à base de álcool, pode ser mais eficaz do que máscaras na prevenção da transmissão do vírus 2019-nCoV, disse Peter Collignon, médico de doenças infecciosas e microbiologista do Hospital Canberra, da Austrália.

Fl. nº 2438
L.S.
CPA

O governo da China responde à falta de máscaras tomando medidas contra fornecedores que vendem máscaras falsificadas ou cobram preços exorbitantes on-line. Mais de 80 lojas da plataforma de comércio eletrônico Taobao, administrada pelo Alibaba, supostamente venderam máscaras falsificadas 3M e N95, segundo informações da mídia estatal chinesa na segunda-feira. A empresa disse em sua conta oficial do Weibo que removeu as lojas envolvidas em propaganda enganosa ou manipulação de preços. O site de comércio eletrônico informou que vendeu 80 milhões de máscaras pela Taobao em dois dias.

A 3M disse que está aumentando a produção e que trabalha com distribuidores para garantir estoques suficientes para atender à demanda e os clientes existentes, segundo um representante. Outras empresas estão aumentando a produção. No Japão, fornecedores da fabricante de produtos de higiene pessoal Unicharm trabalham dia e noite desde 17 de janeiro depois que os pedidos multiplicaram por dez, segundo o porta-voz Hitoshi Watanabe.

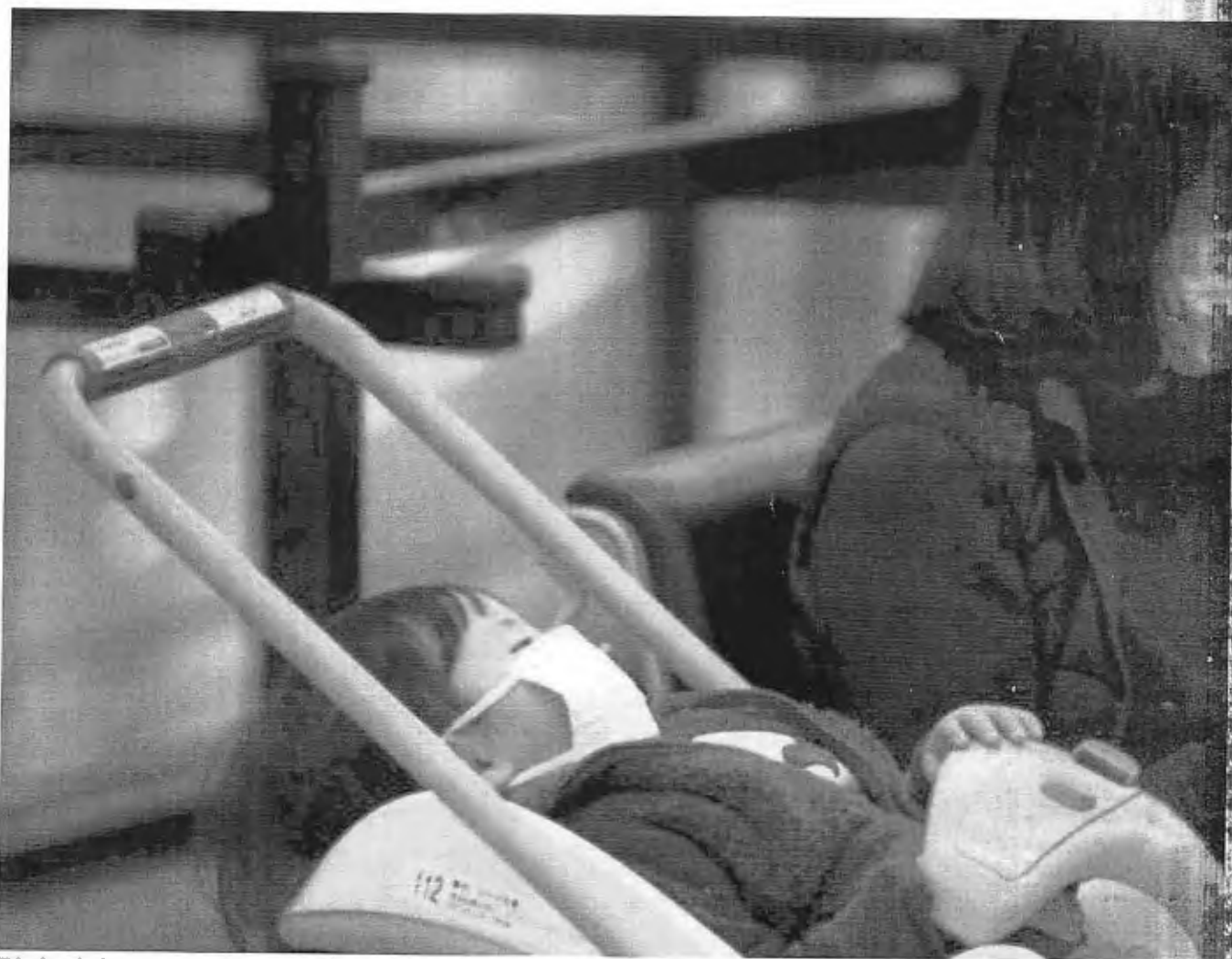
115. r° 2476

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51230874>

No Japão, coronavírus impulsiona venda de máscaras e faz comerciante 'proibir entrada' de chineses

Fátima Kamata De Tóquio (Japão) para a BBC Brasil

• 24 janeiro 2020



Direito de imagem Image caption

Pl. n.º 2477
L.S.

As máscaras cirúrgicas do Japão se tornaram um presente popular e um termômetro da preocupação com o novo tipo de coronavírus que já matou 26 pessoas e infectou mais de 800 pacientes na China. Não há vacina para o novo tipo de vírus que provoca pneumonia e sintomas como febre, tosse e dificuldade em respirar.

Com o crescente número de casos, muitos chineses e japoneses resolveram acatar as recomendações de autoridades médicas, adotando máscaras para cobrir a boca e o nariz ao tossir e espirrar, além de gargarejo e desinfecção das mãos. A adesão às medidas preventivas obrigou a maior fabricante de máscaras cirúrgicas do Japão, a Unicharm, a trabalhar 24 horas por dia para atender a demanda. Um dia após a confirmação do primeiro caso de infecção no Japão, a empresa recebeu dez vezes mais pedidos do que o normal nas farmácias.

O medo de ocorrer surto do coronavírus no Japão levou o dono de uma confeitaria em Hakone (província de Kanagawa) a usar um aplicativo de tradução e afixar um cartaz manuscrito a tinta vermelha e em chinês com o aviso, em chinês: "Proibida a entrada de chineses. Não quero que espalhem o vírus".

PROPAGANDA

Ads by Teads

- Uso de máscaras pode conter disseminação de doenças?
- Como é Wuhan, a cidade chinesa onde surgiu epidemia de coronavírus e que foi isolada

O proprietário recebeu muitas críticas da comunidade chinesa após a exposição do caso em redes sociais. Ao jornal Asahi, ele afirmou que pretendia reescrever o cartaz para deixar claro que queria se proteger do vírus, mas evitando ofensas a chineses. No entanto, o episódio foi visto como xenófobo por críticos.

Desde maio de 2016, existe uma lei que visa acabar com o discurso do ódio, manifestações xenófobas e publicações na internet que estimulam a aversão contra estrangeiros. Porém, o texto em vigor não prevê punição, apenas solicita às autoridades e à sociedade que combatam esse tipo de comportamento.

Em consequência, o proprietário da confeitaria de Hakone não será punido. Ele poderá, no máximo, receber recomendações das autoridades para não fazer mais isso. E mais críticas pelas redes sociais.

Epicentro

O surto do coronavírus tem seu epicentro em Wuhan, uma megalópole de 11 milhões de habitantes localizada na província de Hubei, centro da China. Os primeiros casos apareceram em meados de dezembro. Em três semanas, o coronavírus chegou à Tailândia, Coreia do Sul, Taiwan, Vietnã, Cingapura e Estados Unidos, Macau e Hong Kong.

No Japão, o primeiro paciente confirmado positivo é um homem na faixa dos 30 anos que tinha viajado a Wuhan no final do ano.

No. 2478
1/1



Direito de imagem

Image caption

おいて原因不明の

湖北省武汉市发生不

Unexplained pneumo
Wuhan City, Hubei P

武漢市から帰国された
症状がある場合には、
ください。

如果您从武汉市返回和入境并出现
疫情主动申报。

If you come from Wuhan City
cough or fever, please contact

O governo japonês tem pedido às pessoas para evitar viagens desnecessárias à cidade chinesa, ao mesmo tempo que coleta informações sobre a doença para repassar aos japoneses que moram na China.

Quarentena e turismo

Wuhan e as vizinhas Huanggang e Ezhou estão isoladas, em uma espécie de quarentena e com o serviço de transporte público suspenso. Autoridades pediram à população que não deixem a cidade, a não ser em circunstâncias especiais.

A chegada do Ano Novo Lunar chinês aumentou a preocupação no Japão, pois visitar parentes no aguardado feriado que vai de 25 a 30 de janeiro costuma ser um forte argumento para sair de casa.

Ms. n.º 2439

O Japão é um dos principais destinos dos chineses neste período do ano, segundo o Instituto de Pesquisa de Turismo da China (COTRI). Em média, mais de 1 milhão deles costumam viajar para cidades como Kyoto e Tóquio, a passeio e compras, durante o feriado de Ano Novo.

O impacto desses turistas na economia local é significativo. Dados do governo japonês revelam que no ano de 2018, o Japão recebeu cerca de 8,4 milhões de visitantes chineses que consumiram o equivalente a US\$ 13 bilhões.

Se fazer compras em farmácias já era comum, com o surto de coronavírus agora será roteiro obrigatório para adquirir termômetros e muitas máscaras cirúrgicas japonesas.

Na quinta-feira (23/1), durante sessão no Parlamento japonês, o primeiro-ministro Shinzo Abe disse que o governo pedirá às companhias aéreas que nos voos da China façam anúncio solicitando aos passageiros que notifiquem a tripulação caso se sintam mal.

Por semana, há mil voos ligando Japão e China. A companhia aérea ANA (All Nippon Airways) decidiu cancelar os voos de Narita à cidade de Wuhan e anunciou que a retomada das operações prevista para sábado vai depender do cenário.

Há várias medidas preventivas sendo adotadas. Em alguns voos da companhia aérea Spring Airlines Japan, comissários de bordo começaram a distribuir máscaras cirúrgicas aos passageiros desde quarta-feira.

No aeroporto de Kumamoto, sul do Japão, em várias partes foram afixados cartazes do Ministério da Saúde alertando para a propagação do coronavírus. Embora não haja voos diretos ligando a região à China, há o temor que pessoas infectadas embarquem em outros aeroportos conectados com Kumamoto, como Taiwan e Hong Kong. E como nas demais regiões, nas lojas de lá também as vendas de máscaras cirúrgicas têm crescido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 8480
45,1

PARECER JURIDICO Nº 84/2020.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 90/2019. Pregão Presencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO -
POSSIBILIDADE SOMENTE SE A SITUAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO FICAR DEMONSTRADA.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e emissão de parecer.

O pedido do requerente MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, constitui-se na manutenção do equilíbrio contratual referente ao aumento nos custos do produto em razão da alteração do mercado internacional.

O Requerente foi vencedor do Pregão Presencial nº. 13/2019, no Lote 02 do Item 42:

MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO; USO DESCARTÁVEL/ÚNICO; FIXAÇÃO DE ELÁSTICO; APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. BR 0250311. UDF: 200.

O Requerente foi vencedor do Item acima pelo preço de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) a caixa com 50 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ms. n.º 2481
16.1

O Requerente solicita a manutenção do equilíbrio contratual com o reajuste do preço afirmando que em decorrência da COVID-19 houve o aumento exponencial do referido insumo, ante a demanda internacional em busca do produto.

Para comprovar o alegado a Empresa requerente junta Ofício da fabricante DESCARPACK informando que a empresa "encontra-se sem estoque, e, sem previsão de entrada no estoque", além disso, apresenta consulta na INTERNET sobre o produto no valor de R\$ 148,99 (*cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos*) valor de varejo.

Argumenta, ainda, sobre a impossibilidade de limitação da porcentagem de aumento de 25% exposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, uma vez que não houve aumento ou diminuição do objeto contratual.

Não apresenta Nota Fiscal de compra do produto, para fazer um comparativo com os valores anteriores, justificado por meio da declaração da fabricante que não possui estoque.

É breve o relatório, passo agora a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitação, ocupa lugar de destaque o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual, em síntese, prima pela manutenção da relação entre os encargos do particular e a contrapartida da administração pública.

Não obstante, há disposição constitucional que consagra o princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme transcreve-se:

Art. 37 (...);

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação ordinária traz positivado o entendimento na lei 8.666/93:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

115.º 2482
1

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca do tema, assim se posiciona:

"Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe correspondera. A equação econômico-financeira é intangível. Vezes a basto têm os autores encarecido este aspecto." (Curso de Direito Administrativo, 8ª ed. Pág. 393).

Marçal Justen Filho acerca do tema, escreve:

"A tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar precipuamente a própria administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis - mesmo quando inoportunos, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. É muito mais vantajoso convidar os interessados a formular a menor proposta possível: aquela que poderá ser executada se não se verificar qualquer evento prejudicial ou oneroso posterior. Concomitantemente, assegura-se ao particular que, se vier a ocorrer um infortúnio o acréscimo de encargos será arcado pela administração. Em vez de arcar sempre com o custo de eventos meramente potenciais, a administração apenas responderá por eles se e quando efetivamente ocorrerem." (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, São Paulo: dialética, 2005, p. 542)

A respeito do equilíbrio econômico financeiro, Hely Lopes Meireles preconiza:

"não se pode deixar de reconhecer a necessidade do equilíbrio financeiro e da reciprocidade e equivalência nos direitos e obrigações das partes, devendo-se compensar a supremacia da Administração com as vantagens econômicas estabelecidas no contrato em favor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fls. n° 2483

particular contratado" (Licitação e Contrato Administrativo, ed. RT, 4ª ed., São Paulo, 1979, p. 202)

O equilíbrio, portanto, só é possível com o aumento do valor imprevisível do preço do objeto contratado, ou seja, um aumento inesperado nos encargos que independe da vontade das partes, afetando a justa remuneração pactuada.

Neste sentido, conforme o acórdão que colacionamos na íntegra, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende:

ACÓRDÃO N° 1426/10 - Tribunal Pleno

PROCESSO N°: 478600/09

ORIGEM: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ELIO LINO RUSCH

ASSUNTO: CONSULTA

RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

Consulta. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis. Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual n° 15.608/07.

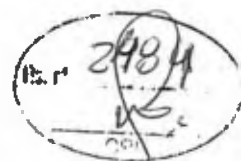
RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pelo Deputado Estadual Elio Lino Rush, ratificada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Nelson Justus, questionando a possibilidade de celebração de aditivos a contratos de fornecimento de combustível para a adequação da alíquota de ICMS, fixada na contratação em 26%, posteriormente majorada para 28% pela Lei Estadual n° 16.016/08. Em atendimento ao disposto no inciso IV, do art. 311, do Regimento Interno do Tribunal, foi anexado parecer da Procuradoria Jurídica daquela Casa, que entende possível a celebração dos aditivos para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno desta Corte, o expediente foi recebido por este Relator e determinado o seu encaminhamento à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, à 2ª Inspeção de Controle Externo, à Diretoria de Contas Estaduais e ao Ministério Público para manifestações (fls. 18). Manifestando-se sobre a jurisprudência desta Corte, a Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca - CBJ informa que não existem prejudgados sobre o tema, salientando, no entanto, a existência de matéria semelhante no Acórdão n° 64/06, conforme se vê da informação n° 93/09 de fls. 19/20. Em sua informação n° 08/09 de fls. 30, a 2ª Inspeção de Controle Externo entende que, existindo desequilíbrio e estando devidamente demonstrado, é possível a celebração dos aditivos que restabeleçam o equilíbrio econômico dos contratos. A Diretoria de Contas Estaduais, por meio da Instrução n° 295/09 de fls. 31/42, em manifestação semelhante à da 2ª Inspeção, opina pela possibilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



celebração dos aditivos. O Ministério Público junto a esta Corte, corroborando as manifestações precedentes, opina, igualmente, pela possibilidade de celebração dos aditivos aos contratos de fornecimento de combustível, desde que comprovado o efetivo prejuízo do contratado. É, em síntese, o relatório.

VOTO

Como já registrado nas manifestações precedentes, o cerne da questão se relaciona com a possibilidade ou não da celebração de aditivos aos contratos de fornecimento de combustível, exceto para aviação, em virtude da majoração da alíquota de ICMS de 26% para 28%, alterada pela Lei Estadual nº 16.016/08. A justificativa para a celebração desses aditivos residiria na necessidade de se buscar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em razão do agravamento da situação do particular em virtude de posterior e imprevisível majoração dos seus encargos. Pois bem. Tanto a Lei Federal nº 8.666/93 quanto a Lei Estadual nº 15.608/07 preveem a possibilidade de alteração dos valores dos contratos para o restabelecimento do seu equilíbrio econômico-financeiro, agravados por circunstâncias anormais e imprevisíveis, conforme se depreende das disposições contidas no artigo 65, parágrafos 5º e 6º e artigo 112, parágrafo 3º, incisos II e III, e parágrafo 9º, respectivamente. Evidentemente que o desequilíbrio contratual, objeto da pretendida alteração, deverá ser demonstrado e comprovado em cada caso até porque a simples majoração tributária poderá não repercutir, diretamente, no preço final ajustado. Logo, havendo o desequilíbrio, devidamente comprovado, há previsão legal para a recomposição da equação econômico-financeira original do contrato de modo a evitar a impossibilidade ou inviabilidade econômica para a sua execução. Assim, acompanhando as instruções da 2ª Inspeção de Controle Externo e da Diretoria de Contas Estaduais, bem como o parecer do Ministério Público junto a esta Corte, VOTO pela resposta da presente Consulta, em tese, no sentido de que é possível a celebração de aditivos contratuais para a recomposição da equação econômico-financeira original do contrato, desde que devidamente demonstrado e comprovado o seu descompasso. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de CONSULTA protocolados sob nº 478600/09, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, por unanimidade, em: Responder a presente Consulta, em tese, no sentido de que é possível a celebração de aditivos contratuais para a recomposição da equação econômico-financeira original do contrato, desde que devidamente demonstrado e comprovado o seu descompasso. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER. Sala das Sessões, 6 de maio de 2010 - Sessão nº 15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11.1.2485
K.T.

No mesmo sentido, o TCE/PR orienta:

O (1) **Risco Administrativo** pode acontecer através de evento interno ou externo da administração. O exemplo de acontecimento externo ao contrato atinge a todos indiscriminadamente, é determinado por outra esfera de governo, denomina-se fato do príncipe. Exemplo clássico é o aumento da carga tributária que incida diretamente sobre o contrato. Frise-se que **nem todo aumento de tributo autoriza o aumento de remuneração através do reequilíbrio econômico financeiro do contrato**. O aumento da alíquota do Imposto de Renda é um exemplo disso, pois é tributo pessoal. O acontecimento interno da administração não é geral, pois atinge somente o contratado. É o caso do aumento de quantitativo contratual.

O (2) **Risco Econômico**, por sua vez, é a aplicação da Teoria da imprevisão aos contratos administrativos. Nessa categoria autoriza-se o reequilíbrio econômico financeiro quando verificada a ocorrência de "eventos excepcionais e imprevisíveis que subvertem a equação econômico-financeira do pacto". Como exemplo, citamos as grandes variações cambiais, aquelas que superam média histórica; ou aumento significativo da inflação, bem como as circunstâncias imprevisíveis que resultem em dificuldades materiais que aumentem o custo final, ou até inviabilizem a execução do objeto. Em todos esses casos, uma vez demonstrado pelo particular que se trata (1) de fato superveniente a celebração do contrato, (2) imprevisível, (3) que altere substancialmente a equação econômica financeira do contrato, (4) fato esse par ao qual ele não atuou; surge o direito de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato através da revisão de preços. (ACÓRDÃO Nº. 3420/17 - Tribunal Pleno, grifos meus).

Em relação ao caso concreto deve ser observado pela Administração Municipal os seguintes requisitos:

- o aumento do preço do objeto é imprevisível ou previsível? Possui consequências incalculáveis?
- caso positivo, o aumento foi retardador ou impeditivo da execução do serviço?
- houve força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual?

Referidas perguntas são de extrema importância para saber a possibilidade ou não do reajuste contratual, além de ser imperioso observar o entendimento do TCE/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 2486
1

A justificativa trazida pela Empresa para o reajuste foi o aumento dos valores da máscara descartável em decorrência da alta procura em razão da pandemia do COVID-19 e a consequente falta do produto que impactou todo o mercado internacional.

A empresa não apresenta o preço que sugere ser alterado o contrato para que aja o reequilíbrio contratual, restando justo, no entanto, a manutenção da porcentagem de lucro obtida no contrato original, também não apresentados referidos dados.

Desta forma, restou comprovado a existência de caso fortuito e força maior que impossibilitam a Empresa Requerente de fornecer o item vencedor, devendo a Administração Pública realizar o reequilíbrio econômico-financeiro.

No entanto, resta imperioso que a Empresa forneça elementos para que a Administração possa realizar a alteração e atualização dos valores contratuais, dentre eles: Nota Fiscal da compra junto à Fabricante na época da assinatura do contrato e Nota Fiscal da compra nos dias atuais (para calcular a porcentagem de lucro).

Além disso, a empresa argumenta pela impossibilidade de aplicação do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, que limita os acréscimos do contrato em 25% no caso de compra.

Realmente merece prosperar a argumentação da requerente, uma vez que o referido dispositivo legal tem o intuito de apresentar uma prerrogativa para a contratante, no caso a Administração Pública em impor ao contratado acréscimos contratuais no caso de aumento no objeto, o que não é o mérito do presente pedido, que objetiva o reequilíbrio econômico-financeiro.

Entendimento este sedimentado pelo Tribunal de Contas do Paraná no acórdão n.º 3420/2017:

EMENTA. Consulta. Câmara Municipal de Campo Mourão. 2. Conhecimento e resposta à consulta. 3. Hipóteses de realinhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos: o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é direito previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93, a ser buscado quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos. 4. Aplicabilidade dos percentuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 para efeito de atualização monetária dos contratos administrativos: os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. rº 2487

dispositivo legal indicado tem sua aplicabilidade restrita ao aumento ou diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos, quais sejam, "acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos". A atualização monetária dos valores contratuais não caracteriza alteração contratual, e difere do conceito do equilíbrio econômico-financeiro previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

Em relação ao mérito entendo que o Requerente cumpriu os requisitos do ordenamento jurídico (comprovação de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual), restando carente, no entanto, dos documentos comparativos entre os valores pagos à época da assinatura do contrato com as despesas atuais para que a Administração possa calcular a porcentagem de lucro frente ao atual preço, repactuando via novo instrumento.

III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, OPINO pelo deferimento do pedido, uma vez que a Lei n.º. 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", põe a salvo a possibilidade de readequação do equilíbrio econômico e financeiro, desde que observado os requisitos acima descritos.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei n.º. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de abril de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR n.º. 47.683.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 460995/16
ASSUNTO: CONSULTA
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADO: ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Pl. r. 2498
JK

ACÓRDÃO Nº 3420/17 - Tribunal Pleno

EMENTA. Consulta. Câmara Municipal de Campo Mourão. 2. Conhecimento e resposta à consulta. 3. Hipóteses de realinhamento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos: o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é direito previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93, a ser buscado quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos. 4. Aplicabilidade dos percentuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 para efeito de atualização monetária dos contratos administrativos: os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no dispositivo legal indicado tem sua aplicabilidade restrita ao aumento ou diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos, quais sejam, "acrécimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos". A atualização monetária dos valores contratuais não caracteriza alteração contratual, e difere do conceito do equilíbrio econômico-financeiro previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de CONSULTA apresentada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, representada por seu Presidente, senhor Eraldo Teodoro de Oliveira, na qual são apresentadas as seguintes questões:

- "1. Em quais hipóteses é permitido o realinhamento e reequilíbrio econômico financeiro de contratos administrativos?"*
- 2. Os percentuais legais de acréscimo contratual estipulados no art. 65 da Lei Federal 8666/1993, a saber, 25% e 50% [1], são aplicáveis nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro alusivos à correção monetária ou*

¹ Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

fls. nº 2489

somente são incidentes nas hipóteses do aumento ou diminuição do objeto do contrato?"

2. A Diretoria Jurídica do Poder Legislativo de Campo Mourão, por intermédio do Parecer n.º 422/2016 (peça 4, fls. 2 a 8), direciona seu posicionamento pela obrigatoriedade de cláusulas contratuais que possibilitem o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, além da incidência dos referidos percentuais nos casos de modificação quantitativa do objeto contratual, nos seguintes termos:

"Cabe tecer inicialmente que o fenômeno da correção monetária visa reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados entre o Poder Público e os particulares, Eis, em efeito, o teor do art. 37, XXI, da Constituição Federal, que expressamente manifesta a obrigatoriedade de presença de 'cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta':"

'Art. 37, (...)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.'

Na esfera infraconstitucional, diversas são os mandamentos legais que obrigam ao Poder Público ao reajustamento anual das propostas apresentadas nos certames licitatórios.

Inicialmente, a própria Lei de Licitações institui em seus artigos 40 e 55 como cláusulas obrigatórias aquelas que estabeleçam critérios de reajustamento. Obrigação, e não faculdade.

'Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

12.11.2019
2490
[Assinatura]

proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;'

Em harmonia com o exposto, a mesma Lei Federal 8.666/93 estabelece a possibilidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato a fim de reajustar o valor real dos serviços configurando área econômica extraordinária e contratual:

'Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.'

Ademais a Lei Federal n. 10.192/2001, em cujo artigo 3º se encontra determinado que os contratos celebrados pelos entes da Administração Pública municipal, estadual e federal, serão reajustados na periodicidade anual:

'Art. 3º. Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.'

Em relação aos acréscimos ou supressões limitados a 25% (vinte e cinco por cento) para serviços e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para acréscimos, estes valores só serão aplicados na hipótese de aumento ou diminuição do objeto contratado, não contabilizando para os casos de correção monetária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 2191

'Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

d) (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.'

Tais hipóteses estão inseridas na chama "Teorias da Imprevisão" matéria de Direito administrativo onde por meio de certas hipóteses pode a Administração Pública alterar o montante do objeto contratual.

Assim ensina o autor José dos Santos Carvalho Filho²:

'Outra vantagem da Administração reside na possibilidade de obrigar o contratado a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor originário do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento.

A lei, portanto, confere à Administração o direito de exigir que o contratado se submeta às alterações impostas nesses limites, ao mesmo tempo em que comina ao contratado a obrigação de aceitá-las. Não se submetendo às alterações, o contratado é considerado como descumpridor do contrato, dando margem a que a Administração rescinda o ajuste, atribuindo-lhe culpa pela rescisão.

Da mesma forma, não pode a Administração impor alterações além dos limites da lei; se o fizer, a ela caberá a culpa pela rescisão.'

Resta claro, portanto, não somente a possibilidade, como também a obrigatoriedade da adequação monetária dos contratos firmados junto a Administração Pública.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica orienta pela obrigatoriedade de cláusulas contratuais que possibilitem o reequilíbrio econômico financeiro dos Contratos-Administrativos, segundo fundamentação retro apontada.

Com relação aos percentuais expressos no parágrafo 1º da alínea 'd', do artigo 65 da Lei de Licitações, estes só são aplicáveis nas hipóteses de acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor originário do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifício ou equipamento. Em outras palavras serão aplicados nas hipóteses de aumento ou diminuição do objeto contratual.'

² Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Lumen Juris, 24ª Ed. 2011.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3. Considerando o atendimento dos pressupostos de admissibilidade fixados no artigo 38 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, a **consulta foi conhecida**, nos termos do art. 313 do Regimento Interno deste Tribunal, conforme Despacho n.º 762/16-GATBC (peça 6).

4. A Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca, mediante Informação n.º 70/16 à peça 8, reporta as seguintes decisões relativas ao tema:

"ACÓRDÃO Nº 1797/06 - Tribunal Pleno
PROCESSO N.º : 462991/06
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE CASTRO
ASSUNTO : CONSULTA

RELATOR : CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBOREN

Ementa: Consulta. Atraso em obra ou serviços, motivado pela administração. Possibilidade da revisão de valores contratuais para manutenção do equilíbrio econômico -financeiro do contrato.

Pl. r. 2492
V. i.

ACÓRDÃO Nº 1426/10 - Tribunal Pleno

PROCESSO N.º : 478600/09

ORIGEM : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO : ELIO LINO RUSCH

ASSUNTO : CONSULTA

RELATOR: CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

Consulta. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Celebração de aditivo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Necessidade de demonstração e comprovação do desequilíbrio causado por circunstâncias supervenientes e imprevisíveis. Possibilidade. Inteligência do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 112 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

ACÓRDÃO Nº 1801/10 - Tribunal Pleno

PROCESSO N.º : 543488/09

ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONIN

INTERESSADO : DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO : CONSULTA

RELATOR : CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Consulta. Exclusão da fórmula de reajuste de insumo fornecido pela Contratante. Possibilidade. Data-base de reajuste contratual anterior à assinatura da avença – Possibilidade."

5. A Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, por meio da Instrução n.º 112/17 (peça 10), em detalhada análise firmada pela Analista de Controle Flávia Geórgia Quaesner Toledo, aborda, como **mérito**, a questão do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 2493

aludido **reequilíbrio econômico financeiro do contrato**, referindo-se aos conceitos de Risco Administrativo e Risco Econômico:

*"A manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato é **direito do contratado**, possui previsão constitucional³ e visa garantir que as condições efetivas da proposta sejam mantidas enquanto perdurar o vínculo contratual.*

O rompimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato se dá quando, após a assinatura do contrato, ocorre o desajuste entre o custo e o benefício decorrente de riscos contratuais extraordinários, assim compreendidos os riscos alheios ao negócio.

É preciso deixar claro que nem todo risco gera indenização ao contratado. Os riscos inerentes à atividade econômica, também chamados 'riscos do negócio' não são indenizáveis.

*Os **riscos extraordinários** eventualmente experimentados pelo particular, que venha atingir de uma forma mais profunda a equação econômica financeira do contrato, poderia (sic) resultar no direito a revisão contratual mediante a aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Mas não apenas esses, o próprio contrato pode estabelecer nos contratos com duração superior a 12 meses a aplicação de reajustes para repor perdas inflacionárias, aplicando-se índices de atualização monetária. Essa também é uma forma de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.*

*Agora vejamos os **riscos extraordinários** em si. A doutrina classifica-os em duas categorias: (1) Risco Administrativo e (2) Risco Econômico.*

O (1) Risco Administrativo pode acontecer através de evento interno ou externo da administração. O exemplo de acontecimento externo ao contrato atinge a todos indiscriminadamente, é determinado por outra esfera de governo, denomina-se fato do príncipe. Exemplo clássico é o aumento da carga tributária que incide diretamente sobre o contrato. Frise-se que nem todo aumento de tributo autoriza o aumento de remuneração através do reequilíbrio econômico financeiro do contrato. O aumento da alíquota do Imposto de Renda é um exemplo disso, pois é tributo pessoal. O acontecimento interno da administração não é geral, pois atinge somente o contratado. É o caso do aumento de quantitativo contratual.

*O (2) Risco Econômico, por sua vez, é a aplicação da **Teoria da Imprevisão** aos contratos administrativos. Nessa categoria autoriza-se o reequilíbrio econômico financeiro quando verificada a ocorrência de "eventos excepcionais e imprevisíveis que subvertem a equação econômico-financeira do pacto"⁴. Como exemplo, citamos as grandes variações cambiais, aquelas que superam média história; ou o aumento*

³ O Art. 37, XXI da Constituição da República.

⁴ Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 2494
12

significativo da inflação, bem como as circunstâncias imprevistas que resultem em dificuldades materiais que aumentem o custo final, ou até inviabilizem a execução do objeto. Em todos esses casos, uma vez demonstrado pelo particular que se trata (1) de fato superveniente a celebração do contrato, (2) imprevisível, (3) que altere substancialmente a equação econômica financeira do contrato, (4) fato esse para o qual ele não atuou; surge o direito de recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato através da revisão de preços.

A possibilidade de alteração do contrato administrativo reequilíbrio econômico financeiro, sempre mediante a justificativa, está regulamentada no artigo 65, inc. II letra 'd' da Lei 8666/93.

Destaca-se que a administração deve estar atenta quanto a necessidade de análise para verificar existência (ou não) de causa para readequação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, tarefa essa nem sempre fácil, como nos ensina MARÇAL JUSTEN FILHO⁵:

'10.6) Pressuposto do direito à recomposição do equilíbrio (inc. II, alínea 'd')

O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração. Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico-financeiro não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração.

Exige-se, ademais, que a elevação dos encargos não derive da conduta culposa imputável ao particular. Se os encargos tornaram-se mais elevados porque o particular atuou mal, não fará jus à alteração de sua remuneração.

Caracteriza-se uma modalidade de atuação culposa quando o evento causador da maior onerosidade era previsível e o particular não o levou em conta. Tal como ocorre nas hipóteses de força maior, a ausência de previsão de evento previsível prejudica o particular.

Cabia-lhe o dever de formular proposta tomando em consideração todas as circunstâncias previsíveis. Presume-se que assim tenha atuado. Logo, sua omissão acarretou prejuízos que deverão ser por ele arcados. Rigorosamente, nessa situação inexistente rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. Se a ocorrência era previsível, estava já abrangida no conceito de "encargos". Mas devem ser considerados excluídos os eventos cuja previsibilidade não envolva certeza de concretização; Quando nenhum conhecimento científico ou experiência profissional

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 890/892.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

15. r 2499
8/25

produzisse certeza acerca da concretização do evento, não se poderia aludir a imprevisão culposa.

Embora exista uma parcela de álea em toda contratação, não se pode transformar a aleatoriedade em essência do contrato, como regras.

[...]

10.7) *Motivos que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro*

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:

- ausência de elevação dos encargos do particular;
- ocorrência do evento antes da formulação das propostas;
- ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
- culpa do contratado pela majoração dos seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento)"

6. Em seguida, a instrução cita jurisprudência⁶ em que foi analisada e confirmada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo:

"EMENTA: ADMINISTRATIVO. CEF. AGÊNCIAS LOTÉRICAS. TARIFAS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO. REAJUSTE. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATO DE ADESÃO. 1. A permissão de serviço público é formalizada por contrato de adesão, em observância da Lei nº 8.987/95 e do edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente. 2. Os substituídos tiveram liberdade de assinar os contratos, aceitando as condições neles previstas, de modo que tinham a opção de anuir ou não às condições, manifestando sua vontade livremente sem qualquer coação, inexistindo qualquer vício de consentimento. 3. Inexistindo qualquer ilegalidade no contrato de permissão firmado entre as partes no que concerne à obrigação das Casas Lotéricas prestarem serviços de correspondência bancária, tais serviços devem ser mantidos, de modo que improcede a pretensão de desobrigar as lotéricas a prestá-los. 4. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ser analisado em todo o contexto da atividade, de forma atuarial, com avaliação dos custos no decorrer da contratualidade, os lucros e prejuízos do setor. Sendo assim, em que pese a importância da variação inflacionária como informativo da variação de custos, ela não é, de forma exclusiva, causa para revisão ou reajuste. (TRF4, AC 5037023-

⁶ AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 5033487-62.2016.4.04.0000/PR, 4ª Turma. Relator: Vivian Josete Pantaleão Carriha.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2496
05/11

04.2014.404.7000, TERCEIRA TURMA, Relator FERNANDO QUADROS DA SILVA, juntado aos autos em 25/01/2017).

Havendo necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, resguardando-se o alcance das expectativas geradas aos contratantes, o art. 37, XXI, da Constituição e o art. 65 da Lei 8.666/1993, asseguram a revisão de cláusulas contratuais de forma a garantir maior ou menor ganho do contratado na prestação do serviço público, em decorrência da modificação das circunstâncias em que se dera a contratação."

7. Após, sob o título "**AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO OBJETO. CORREÇÃO MONETÁRIA**", a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos deixa assente que:

"O artigo 65 da Lei 8666/93 relaciona as hipóteses em que o contrato administrativo pode ser alterado, mediante as devidas justificativas.

Essa alteração contratual pode acontecer unilateralmente, pela administração, ou por acordo entre as partes, resultando em alteração qualitativa, aumento ou diminuição do objeto. Essa alteração, contudo, não é indiscriminada.

Nesse cenário, o § 1º do art. 65 estabelece que 'o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos'.

Os percentuais legais de acréscimo contratual, estipulados no art. 65, inciso II letra 'd' da Lei Federal 8666/1993, aplicáveis nos casos de reequilíbrio econômico financeiro, não se confundem com o reequilíbrio no qual é aplicada a correção monetária após 12 meses de contratação."

8. Referindo-se aos questionamentos propriamente ditos, a unidade prescreve que seria permitido o "**realinhamento e reequilíbrio econômico financeiro do contrato**" quando o contratado demonstre, de forma "*precisa e inequívoca*", que não consegue cumprir o contrato nos termos inicialmente propostos, que tal situação decorre de fatos imprevisíveis supervenientes à sua celebração, e, ainda, que esses fatos, gerados por outros órgãos ou pela própria administração, onerem o contrato a ponto de inviabilizar a sua execução, impondo dificuldades materiais para além da relação custo-benefício original, aduzindo que:



"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento."

9. Neste sentido, a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos reitera o **direito do contratado à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato** sempre que, como já referido, se verificarem, **comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente"** a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado, ressaltando que o pedido de restabelecimento deve:

*"...ser instruído com planilha de custos detalhada, em que se demonstre o impacto do fato superveniente e imprevisível no custo inicialmente previsto. Cumprido os requisitos que **comprovem** o desequilíbrio, surge para a outra parte o **dever de recompor a equação econômica financeira, mediante revisão dos preços inicialmente fixados.**" [grifos no original]*

10. A respeito do segundo questionamento em tela, a Coordenadoria alude à **distinção** entre os acréscimos contratuais decorrentes de **aumentos ou reduções do objeto** do contrato e os devidos à **correção monetária** incidente, em periodicidade e índice estabelecidos no instrumento e no edital. Em seus termos:

*"Os percentuais legais de acréscimo contratual de 25% e 50%, previstos no art. 65, inciso II letra 'd' da Lei Federal 8666/1993, estão relacionados com aumento e diminuição do objeto, que podem ou não vir a ocorrer durante a vigência do contrato, a critério da administração. Por esta razão **não se confunde com o percentual de correção monetária** incidente sobre o valor do contrato, em periodicidade e nos índices estabelecidos no contrato e no edital."*

11. Sob o título "**CONCLUSÃO**", a unidade reafirma a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato como "**direito constitucionalmente tutelado, cuja efetividade é garantida através do reequilíbrio da equação**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2498
12

inicialmente considerada" e indica os casos em que este mesmo direito emana de causas distintas, quais sejam:

*"(1) com o **direito da Administração** de alterar unilateralmente os valores contratuais, mediante aumento ou diminuição do objeto, nos limites fixados no art. 65, inc. II, 'd' da Lei 8666/93;*

*(2) com o **direito do contratado** de atualizar os valores contratuais, mediante aplicação de índice de correção monetária, nos termos, condições e periodicidade definidos no contrato."*

12. O Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 4003/17 (peça 11), da lavra do Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti, considera suficientes os referenciais trazidos pela unidade técnica, cujo entendimento acompanha.

FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

Preliminarmente, reitero a admissibilidade e o conhecimento da presente consulta, para, no mérito, acompanhar o entendimento manifestado pela unidade técnica e esposado pelo Ministério Público de Contas.

2. A Lei n.º 8666/93, em seu art. 65, II, "d", é clara em indicar as hipóteses de realinhamento econômico-financeiro dos ajustes administrativos, quais sejam:

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

3. Ao transcrito, cabe acrescentar o entendimento da doutrina⁷ acerca dos pressupostos que, verificados, seriam passíveis de invocação por parte da

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2499
26,1

administração para negar ao particular a revisão de termos de instrumentos firmados. Seriam eles:

- a) inexistência de elevação de encargos;
- b) alusão a circunstâncias ou eventos anteriores à assinatura do instrumento;
- c) ausência de nexo causal entre eventos posteriores ao ajuste e a majoração proposta pelo particular; e
- d) descon sideração, por parte do contratado, das alterações previsíveis nas circunstâncias da prestação das obrigações ajustadas.

4. Ainda assim, a mesma doutrina ressalta a inexistência de discricionariedade por parte da administração pública frente à provocação do contratado e à comprovação, por parte deste, das referidas hipóteses do art. 65. Estando estas devidamente caracterizadas, bem como detalhado e quantificado o impacto do fato superveniente, é direito do contratado e dever da contratante a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste firmado.

5. Acerca da aludida relação entre os acréscimos mencionados no §1º do já citado artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e a recomposição de valores por força da "correção monetária", é de se fazer a distinção entre alterações quantitativas, aumentativas ou diminutivas, facultadas à administração como contratante, e aquelas devidas à necessidade de atualização monetária em face das perdas inflacionárias impostas ao contratado.

6. Como bem destacado pela Coordenadoria competente, as duas situações não se confundem. A primeira diz respeito a direito assegurado ao Estado pelo referido §1º, que ao mesmo tempo fixa limites quantitativos percentuais ao seu exercício, configurando-se, quando concretizada, alteração contratual. A segunda



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2500
K.S.

situação, todavia, é direito do contratado previsto na mesma Lei n.º 8666/93⁸, cuja aplicação não caracteriza alteração do contrato, nos termos previstos no §8º⁹ do artigo 65 da mesma Lei de Licitações, já que previamente inserido neste como cláusula necessária.

7. Por oportuno, releva registrar que o reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é atualmente regido pelas disposições da Lei n.º 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitarem, com as disposições da Lei 8.666/93, nos termos definidos pelo artigo 3º, *caput*, da primeira:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. Em face do exposto, acolhendo o entendimento Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, referendado pelo Ministério Público de Contas, proponho a esta Corte conhecer da presente consulta, para, no mérito, acompanhando o entendimento esposado, oferecer ao ente legislativo municipal respostas nos seguintes termos:

⁸ Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

⁹ § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ass. nº 258 ↓
[Assinatura]

I) *"Em quais hipóteses é permitido o realinhamento e reequilíbrio econômico financeiro de contratos administrativos?"*

A alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 estabelece o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a ser buscado quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos.

II) *"Os percentuais legais de acréscimo contratual estipulados no art. 65 da Lei Federal 8666/1993, a saber, 25% e 50%, são aplicáveis nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro alusivos à correção monetária ou somente são incidentes nas hipóteses do aumento ou diminuição do objeto do contrato?"*

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 tem sua aplicabilidade restrita ao aumento ou diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos, quais sejam, "acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos". A atualização monetária dos valores contratuais não caracteriza alteração contratual, e difere do conceito de equilíbrio econômico-financeiro previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

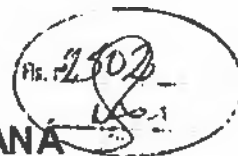
VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em conhecer da presente consulta, para, no mérito, oferecer ao ente legislativo municipal respostas nos seguintes termos:

I) *"Em quais hipóteses é permitido o realinhamento e reequilíbrio econômico financeiro de contratos administrativos":*

A alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 estabelece o direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a ser buscado quando da ocorrência de fato imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, superveniente à celebração do ajuste, que altere substancialmente a equação econômico-financeira deste e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa. O pedido para o exercício de tal direito deve estar instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio, cabendo à outra parte o dever de recompor as condições iniciais do contrato mediante revisão dos preços originalmente previstos.

II) *"Os percentuais legais de acréscimo contratual estipulados no art. 65 da Lei Federal 8666/1993, a saber, 25% e 50%, são aplicáveis nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro alusivos à correção monetária ou somente são incidentes nas hipóteses do aumento ou diminuição do objeto do contrato?":*

Os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 tem sua aplicabilidade restrita ao aumento ou diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos, quais sejam, *"acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos"*. A atualização monetária dos valores contratuais não caracteriza alteração contratual, e difere do conceito de equilíbrio econômico-financeiro previsto na alínea "d" do artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, FABIO DE SOUZA CAMARGO e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

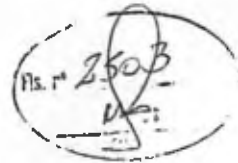
MENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2017 – Sessão nº 24.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator



JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pl. n.º 2304
UZ!

Prezado Senhor

Considerando tabela elaborada pelo Secretário de Administração, posterior ao Parecer emanado pelo Departamento Jurídico desta municipalidade [que nos informou ser possível aditivo superior a 25% (vinte e cinco) por cento], onde mostrou que o pedido da Empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao contrato nº 166/2019, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2019 – PMB trata-se de solicitação de reajuste de 4.047,66% (quatro mil e quarenta e sete inteiros, e sessenta e seis décimos) por cento, o que evidentemente é aumento exorbitante, mesmo quando consideramos a atual situação global.

Desta feita, levando-se em consideração os princípios administrativos, a oportunidade e conveniência, resta pois, sendo impraticável outra decisão, INDEFERIDO O PEDIDO DA REQUERENTE de reajuste, todavia, entendemos não ser praticável o valor originalmente licitado, ficando desta forma o item excluído dos pedidos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes - PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LINO MARTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTE DE MÁSCARA DESCARTÁVEL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB -
MULTIHOSP**

PRODUTO	PREÇO CONTRATADO	VALOR PEDIDO PARA REAJUSTE R\$	REAJUSTE %	SALDO EM CAIXAS	DIFERENÇA DE PREÇO R\$	VALOR DO ADITIVO R\$
Máscara descartável	R\$ 4,49	R\$ 186,23	4.047,66	295	R\$ 181,74	R\$ 53.613,30
						R\$ 53.613,30

Ms. 2305

Bandeirantes-PR, 13 de maio de 2.020.

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes - 2020

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3915 - Contrato: 166/2019			Licitação: Pregão - 33 000013/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 1677 - 2 Nome: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS			CPF/CNPJ: 32.421.421/0001-82		Telefone: 44-33464605		26/07/2019		25/08/2020				
Lote: 002													
Item: 042	450,00	4,49	2.020,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	695,95	295,00	1.324,55
Produto: 20385 MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:										Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000686 DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ				Local: 110006 Divisão de Agendamento da Saúde									
Solicitante: 005000 ANTONIO CARLOS ZANARDO				Local: 020001 Divisão de Recursos Humanos									
Total	450,00	2.020,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	695,95	295,00	1.324,55
Total geral	450,00	2.020,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	695,95	295,00	1.324,55

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3915
- Lote: 002
- Item: 042
- Licitação
- Entidade: 33
- Exercício: 2019
- Número: 13
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Assunto **TERMO ADITIVO - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - INDEFERIDO**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <financeiro@multihosp.com.br>
Data 13-05-2020 11:53
Prioridade Mais alta



- MULTIHOSP MÁCARAS.pdf(~407 KB)

Bom dia,

Segue anexo decisão ulterior do Administrador referente ao aditivo ao contrato 166/2019, Pregão Presencial 13/2019.

At.te
Joyce Ferreira
Departamento de Licitação



+ pregão : pregao@multihosp.com.br 13/05/2020 : 11:56



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001394/2020

Numero do processo:	0001394/2020	Numero único:	2FJ.34L.244-87
Solicitação:	45 - Requerimentos Diversos	Numero do protocolo:	10037
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	00.802.002/0001-02
Requerente:	3386 - ALTERMED MAT. MET. HOSP. LTDA.	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com. Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	15/04/2020 15:07	Previsto para: 15/05/2020 15:06	Concluído em:
Súmula:	REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		



[Handwritten signature]

Protocolo
 (Protocolado por)

ALTERMED MAT. MET. HOSP. LTDA.
 (Requerente)

LICITAÇÃO

AO Direto. jurídico
para análise e
emitir parecer.

Doutor, 16/04/2020

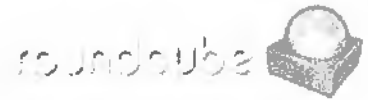
[Assinatura]

Difiro conforme
parecer jurídico
anexo

Doutor, 24/04/2020

[Assinatura]

Assunto: Pedido de Cancelamento devido a Pandemia - OF 316/2020
 De: Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>
 Para: <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
 Cópia: Letícia Uliano | CONTRATOS 1 <contratos1@altermed.com.br>, Pedido - Altermed <pedido@altermed.com.br>, Sac - Altermed® <sac@altermed.com.br>, Marcos Leal <marcos@altermed.com.br>
 Data: 15-04-2020 11:11



- Procuração.pdf(~1,3 MB)
- MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-BANDEIRANTES - PR - COD.2467 OF 316 - assinado.pdf(~725 KB)

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO**, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP BRASIL - Modelo 1.1) em 15/04/2020, sob o nº 2.200-2/2001.

Responder exclusivamente para contratos1@altermed.com.br

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente.

--
 --
JORDI SARDANHA CUSTODIO
 JURIDICO
 ASSESSORIA JURIDICA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
 Phone: +55 47 3520-9000
 Fax: +55 47 3520-9004
 E-mail: juridico@altermed.com.br



/Altermed
 @altermedltda
www.altermed.com.br
 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

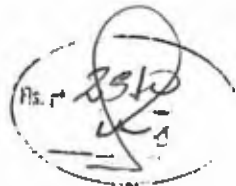
"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Jordi Sardanha Custodio, CPF: 084.892.599-84 e RG: 5888433 outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, assistir ou apresentar razões de recursos, ratificar a própria proposta de preços, examinar e assinar as propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Atividade: Tabelionato de Notas, 40
Atividade: Protesto de Títulos, 40
Atividade: Escrituras, 40
Atividade: Registro de Imóveis, 40
Atividade: Registro de Veículos, 40
Atividade: Registro de Empresas, 40
Atividade: Registro de Sociedades, 40
Atividade: Registro de Ônibus, 40
Atividade: Registro de Arrendamentos, 40
Atividade: Registro de Contratos, 40
Atividade: Registro de Promissórias, 40
Atividade: Registro de Hipotecas, 40
Atividade: Registro de Penhoras, 40
Atividade: Registro de Fidejussões, 40
Atividade: Registro de Avals, 40
Atividade: Registro de Cédulas, 40
Atividade: Registro de Letras, 40
Atividade: Registro de Notas, 40
Atividade: Registro de Recibos, 40
Atividade: Registro de Quitações, 40
Atividade: Registro de Recuperação de Valores, 40
Atividade: Registro de Outros, 40

RECONHECIMENTO - 619619
Reconhecimento e Assinatura por AUTENTICAÇÃO
de JORNAL DO CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019.
Sem falsidade declarada.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo R\$ 1,98 -- Total: R\$ 5,24 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FQP94338-R261
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

- Maria Zelia Della Paolanta
 Jackson Dória Augusto Ferreira da Silva



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas, CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Ofício

316 /2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/BANDEIRANTES - PR - COD.2467

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nr. 013/2019 (27565)

Produto: Mascara N95

Item: 41

Rs. r° 2.512
14/3

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procurador devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS¹**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

URGENTE

I. DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do licitatório, promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no tombamento de vários itens. Assim, foi pactuado o registro de Registro de Preços entre as partes, porém sua entrega se tornou impossível.

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do registro de preços com o órgão, utilizando-se da previsão legal que possibilita seu deferimento do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal:

¹ Esta argumentação será feita a luz das normativas federais, devendo este órgão, caso tenha regulamento próprio, julgar de acordo.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 1 de 5



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Farma Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, desde que comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

fls. n° 253
[Handwritten signature]

No presente caso os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudicam o cumprimento da ata são consubstanciados na descontinuação de dois dos modelos licitados e na pandemia do coronavírus (Covid 19) que se espalhou pelo mundo e vem trazendo resultados negativos em todos os setores. Nas contratações públicas não é diferente.

Diante da declarada pandemia, a análise sobre o afastamento da aplicação de sanções em decorrência de caracterização de força maior que impede a execução integral do contrato é medida que se impõe, haja vista os fatores incidentes sobre os contratos. É evidente que as entregas de produtos e/ou a execução de determinados serviços serão substancialmente afetados, pois a disseminação da doença atingiu o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além do aumento excepcional do dólar.

Caberá envidar esforços da área de planejamento, integrada por equipe multidisciplinar, para readequar o plano e os cronogramas de contratações, de modo a atender da forma mais adequada, eficaz e célere as novas demandas da Administração, bem como, equalizar as necessidades extraordinárias dos contratados.

No entanto, o momento atual é de incerteza, pois a contratada não consegue prever o período de duração do período emergencial e nem mesmo se a moeda americana tende a aumentar, o que dificulta o estabelecimento de prazo para cumprimento de suas obrigações e/ou a realização de cálculo para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A situação econômica atual não reflete uma taxa de variação cambial comum, posto que a moeda americana bateu recordes, havendo uma máxima valorização do real em face do dólar norte-americano, situação parecida com a ocorrida em 1999, por decorrência de medidas adotadas pelo governo federal no intuito de conter a inflação, configuraram causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos.

Nesta época, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que a imprevisibilidade do evento era manifesta:

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-6
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Ins. nº 2514
UR

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

CONTRATO ADMINISTRATIVO, EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO DE VALORIZAÇÃO DO REAJUSTAMENTO DE 1999, LEPTAN 10020, CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO, APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.

1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infralegal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93).

Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula manter da moeda, nem aduz a necessidade de manter-se esse equilíbrio ao realçar as condições iniciais do contrato.

2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.

3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossibilia nemo tenetur).

4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimpleti contractus impositiva à administração, a fortiori, implica adiar o início do excecutor, quando desde logo se verifica a anulação da suspensão do contrato em interregno em que a administração postergou os trabalhos. Danos injustamente apuravel ao contratado, removida pelo provimento do recurso. 5. Recurso Ordinário provido. (STJ, Recurso Ordinário em Mandado de Segurança 15.154-PE, Rel. Ministro Luiz Fux, publicado no DJU de 2/12/2002)

É importante fazer uma análise da cotação do dólar americano nos últimos anos, em face dos últimos dias:

13/03/2017 a 12/03/2020



FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS | MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Alturmed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

03/08/2018 a 12/03/2020



Handwritten signature and the number 2519.

13/03/2019 a 12/03/2020



FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-564
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

03/03/2020 a 03/04/2020:



Mo. nº 2516
LK
1

Os gráficos são autoexplicativos. Em todas as análises fica evidente que a alteração cambial atual é totalmente inesperada e atípica, tanto que o dólar ultrapassou a barreira dos 5 reais no dia 16/03/2020, fato totalmente inédito. **Diante disto faz-se necessário o cancelamento dos itens supratranscritos da ata de registro de preços, assim como os empenhos decorrentes dela.**

Como o pedido de cancelamento tem embasamento legal, bem como comprovação dos motivos pelos quais é necessário, a autorização do cancelamento do Registro de Preços e dos seus empenhos recorrentes é medida que se impõe, não havendo qualquer óbice.

Nestes termos, Pede deferimento
Rio do Sul (SC), 7 de abril de 2020

Assinado eletronicamente por: JORDI SARDANHA CUSTÓDIO 08489259984
Razão de FÉTIMO SUFFRAGI: MEDICINA HOSPITALAR - 112
Localização: RIO DO SUL - SC
O tempo: 13-04-2020 18:41:24

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Jordi Sardanha Custódio
Ass. Jurídica / Procurador

² assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO Nº 107/2020.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 90/2019. Pregão Presencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO EM RAZÃO DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.

2517
K.C.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de rescisão parcial do Contrato Administrativo nº. 159/2019.

O pedido do requerente ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, constitui-se no pedido de "cancelamento de registro de preços", destaca-se, no entanto, que após a assinatura do contrato não existe a possibilidade de "cancelamento de item", resta desta forma um pedido de rescisão do contrato administrativo.

Dentre os itens vencidos pela empresa Requerente, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos Itens nº. 11, 17, 19, 41, 52 do Lote nº. 02:

Lote nº. 02; Item nº. 11:

CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETAVEL, FRASCO CONTENDO 250 ML. BR 0371273. UDF: 90;

Lote nº. 02; Item nº. 17:

DISPOSITIVO PARA MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO FITA, MATERIAL: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS, ANTROPOMÉTRICAS, MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III: BILATERAL. BR 0442932. UDF: 140.

Lote nº. 02, Item nº. 19:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls nº 2513
[Handwritten signature]

ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COMPLETO, FORMATO: PÊRA, TIPO DE USO: ADULTO. CAIXA CONTENDO 6 UNDS. BR:0354472. UDF: 470.

Lote nº. 02, Item nº. 41:

MÁSCARA, TIPO: RESPITRADOR, TIPO DE USO: FILTRAGEM BACTERIANA, 95% PARA PARTICULAS 0,3 MICRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APROVADA PELO NIOSH N 95, FORMATO 4 CAMADAS EMBALAGEM CONTENDO 20 UNDS. BR0302866. UDF:474.

Lote nº. 02, Item nº. 52:

REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO. GALÃO 38 LITROS. BR0405619. UDF:166.

O Requerente alega, em breve síntese, que a importação do produto estão sem previsão de chegada em decorrência da grande demanda gerada pelo COVID-19 houve o aumento exponencial do consumo dos referidos insumos, ante a demanda internacional em busca do produto.

Afirma, ainda que, o momento atual de incertezas impossibilita que a mesma possa prever a duração do período emergencial que vem gerando uma grande variação cambial, impossibilitando a importação dos produtos.

Para comprovar o alegado a Empresa Requerente faz uma comparação entre o valor da moeda estrangeira em relação ao real, da data do contrato administrativo e os dias atuais.

Desta forma, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos itens acima descritos, com fulcro no artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/93.

É breve o relatório, passo agora a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Pls nº 2518
UP

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos."

Desta forma, o administrador público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está "sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal".

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas "são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos", principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que "contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos".

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

Desta forma, cabe analisar especificamente ao caso concreto o dispositivo legal em relação aos motivos determinantes que acarretaram na impossibilidade do Requerente cumprir o contrato e quais as consequências legais do descumprimento.

Afirma a Empresa que em razão da COVID-19, os insumos relacionados à confecção dos itens estão em falta no mercado, em razão da crescente demanda mundial para aquisição dos mesmos, ocasionando um aumento exponencial no dólar, desta forma, a Requerente solicita a rescisão do contrato por creditar aos fatos a incidência de caso fortuito e força maior, expostos na Lei 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, que assim dispõe:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
(...);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls nº 2520
M.S.

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Adentrando ao mérito conceitual da matéria Marçal Justen Filho, em sua obra **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, 9ª Edição; Editora Dialética, São Paulo, 2002:

"A previsão de que caso fortuito e força maior são causas de extinção do vínculo jurídico é inerente ao direito dos contratos. Em qualquer hipótese, força maior ou caso fortuito acarretam a rescisão do contrato. Abrangem-se as ocorrências que tornam inviável o cumprimento da prestação, por fatores que escapam ao controle do devedor. Não se caracteriza a inexecução culposa, porquanto a ausência de cumprimento deriva de circunstâncias que transcendem a vontade do devedor e que independem da adoção, por parte dele, das cautelas e precauções devidas.

O caso fortuito ou força maior poderá acarretar a simples prorrogação dos prazos contratuais (art. 57, § 1º, inc. II), quando a impossibilidade de cumprimento for meramente temporária. Redundará na rescisão quando a impossibilidade de execução configurar-se como definitiva ou quando for imprevisível sua duração.

A locução "caso fortuito ou de força maior" abrange uma série de situações distintas. A hipótese de caso fortuito ou de força maior alberga tanto a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular quanto daquelas que incumbem à Administração. A afirmativa deve ser interpretada com cautela, para evitar conclusões descabidas. Exige-se, porém, uma relação de causalidade entre o evento e a conduta (ativa ou passiva) da Administração, apreciando-se a presença do elemento subjetivo de modo distinto do que ocorre no caso da responsabilização civil do particular. Quando a inexecução derivar de evento que ultrapasse a intervenção e interferência da Administração, não pode ser ela responsável por isso. Mais precisamente, quando a impossibilidade da execução derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública, caracteriza-se força maior ou caso fortuito."

Conforme exposto, o mestre Marçal delimita perfeitamente os eventos de enquadramento no instituto do caso fortuito e da força maior, como ocorrências que tornam inviável o cumprimento da obrigação por fatores que escapam o controle do contratado, transcendendo a vontade e independendo de cautelas e precauções deste.

Adentrando ainda mais o critério subjetivo do caso fortuito e da força maior o mestre Venosa, dispõe:

"(...) tais acontecimentos não podem ser exclusivamente subjetivos. Devem atingir uma camada mais ou menos ampla da sociedade. Caso contrário, qualquer vicissitude na vida particular do obrigado serviria de respaldo ao não cumprimento da avença. Um fato será extraordinário e anormal para o contrato quando se afastar do curso ordinário das coisas. Será imprevisível quando as partes não possuírem condições de prever, por maior diligência que tiverem. Não podemos atribuir a qualidade de extraordinário ao risco assumido no contrato em que estavam cientes as partes da possibilidade de sua ocorrência(...)"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 8527
12/3

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração. Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Em outras palavras, a impossibilidade da execução deve derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública.

Por óbvio que o COVID-19, em 26 de julho de 2019 (data da assinatura do contrato) era algo totalmente desconhecido, vindo a tomar proporções globais a partir de março de 2020, resta, desta forma, evidenciada a extraordinariedade do evento, impossível de prever ou tomar qualquer medida cautelar à época da avença entre as partes.

A justificativa trazida pela Empresa para a rescisão foi a alta do dólar frente ao real, em razão da pandemia do COVID-19 e a consequente falta do produto que impactou todo o mercado internacional.

Desta forma, restou comprovado a existência de caso fortuito e força maior que impossibilitam a Empresa Requerente de fornecer o item vencedor, devendo a Administração Pública, conforme requerido, realizar o reequilíbrio econômico-financeiro.

Em relação ao mérito entendo que o Requerente cumpriu os requisitos do ordenamento jurídico (comprovação de caso de força maior/ fortuito), passível, caso entenda a autoridade Administrativa, de rescisão contratual.

III - CONCLUSÃO.

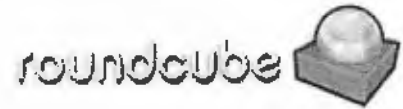
Diante do exposto, **OPINO pelo deferimento do pedido**, uma vez que a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, põe a salvo a possibilidade de rescisão do contrato, desde que observado os requisitos acima descritos.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644/RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de abril de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Assunto **RESCISÃO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**



De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <altermed@altermed.com.br>

Data - 30-04-2020 07:46

Prioridade Mais alta

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO - N 159.2019 - ALTERMED - PP 13.2019.pdf(~97 KB)

Prezados Senhores,

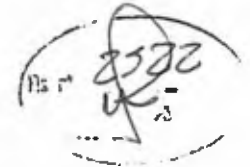
Encaminhamos-lhe, anexo, termo de rescisão ao Contrato de Entrega de Mercadoria nº 159/2019, Processo Pregão Presencial nº 13/2019-PMB, para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura do Sr. MAICON CORDOVA PEREIRA em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio, pessoalmente, ou mediante assinatura digital, para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato/termo aditivo esteja com alguma informação equivocada por favor nos informar e nos enviar as modificações para que possamos providenciar as alterações necessárias.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,

Joyce Ferreira
Divisão de Licitação



Aguardando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2523


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 159/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR)**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LINO MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **MAICON CORDOVA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.242.195, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública De Santa Catarina, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 015.886.939-70, doravante denominada **CONTRATADA** e em atendimento ao requerimento protocolizado em 15 de abril de 2020 da contratada e com fundamento na alínea "h" da Cláusula Nona - Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, **RESCINDIR**, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019, firmado em 26 de julho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 13/2019-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 23 de abril de 2020.



LINO MARTINS
Prefeito Municipal


MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado eletronicamente pelo MAICON CORDOVA
Data: 2020-04-23 14:12:48
CPF: 01588693970
Assinado eletronicamente pelo MAICON CORDOVA
Data: 2020-04-23 14:12:48

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICADO à empresa FIBRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.226.720/0001-81, estabelecida a Rod BR -277, Curitiba Ponta Grossa, Km 108, n. 6.300, Rondinha, Campo Largo - PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de kits de higiene e limpeza destinados aos municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em virtude da Pandemia Covid-19, no valor de até R\$ 12.442,50 (doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com prazo de vigência e execução de até 60 (sessenta) dias, assim como autorizo a contratação. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13.002.08.244.0015-2193-3.3.90.32.03.00.1026.

Balsa Nova, 19 de junho de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Daiana Bora
Código Identificador:7A97AF2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 10

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº 159/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Procer nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8 SSP PR, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330, nesta cidade, e de outro lado ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 - Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 08.802.002/0001-82, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. MARCON CORDOVA FREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.242.195, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública De Santa Catarina, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 015.886.939-70, doravante denominada CONTRATADA e em atendimento ao requerimento protocolizado em 15 de abril de 2020 da contratada e com fundamento na alínea "h" da Cláusula Nona - Rescisão Contratual e também do contido no inc. II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, de fato e de direito, o Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019, firmado em 26 de julho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 13/2019-PMB, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes (PR), 23 de abril de 2020.

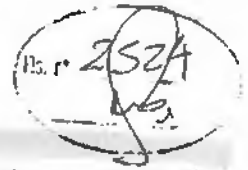
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva, nomeados através da portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS POSSÍVEIS CASOS DE CORONAVÍRUS (COVID - 19) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3.177/2020 PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com vistas a atingir o maior número de interessados. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisada a documentação protocolada em 18 (dezoito) de junho, as 09hs17min da proponente MARCIA GOMES MUNIZ para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Foi analisada toda a documentação da requerente e verificou-se que encontra-se em conformidade com o Edital. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. E posteriormente aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

MARCOS DE MORAES

JOYCE FERREIRA DA SILVA

JOÃO ROBERTO COSMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO, CONSULTORIA TÉCNICA E GERENCIAL EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

OBJETIVO: ELEVAR a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalentes a R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) alterando o valor atualizado do contrato para R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), mantendo os demais termos dos contratos e aditivos.

Bandeirantes PR, 20 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Assunto **Re: ENC: Fwd: Contrato de Bandeirantes**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <contratos@altermed.com.br>
Cópia Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Data 08-06-2020 07:55
Prioridade Mais alta



- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO - N 159.2019 - ALTERMED - PP 13.2019.pdf(~97 KB)

Segue anexo o termo de rescisão.

Poderá ser assinado através de ASSINATURA DIGITAL e nos encaminhado por e-mail.

At.te,
Joyce Ferreira
Divisão de Licitação

Em 05-06-2020 10:41, Fernanda Silveira escreveu:

De: Cláudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:33
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Fwd: Contrato de Bandeirantes

Bom dia,

Preciso que nos reencaminhe, não chegou aos meus cuidados.

Att
CLAUDIA GUESSER LONGEN
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC
| Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
Fax: +55 47 3520-9004
E-mail: contratos@altermed.com.br

[1]

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Às 07:26 de 05/06/2020, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, e que a empresa solicitou o cancelamento do contrato, portanto, precisamos que assinem o termo.
Qualquer dúvida, entrar em contato com a Joyce no setor de licitação (043) 3542 45 25.
att
Fernanda

De: Cláudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de junho de 2020 17:49

Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>

Assunto: Re: Fwd: Contrato de Bandeirantes

Bom dia,

Não entendi seu questionamento.

Aguardo seu retorno.

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

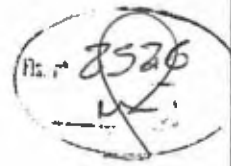
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul |

SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: contratos@altermed.com.br



[1]

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

ASSUNTO:

Contrato de Bandeirantes

DATA:

Wed, 3 Jun 2020 14:36:17 +0000

DE:

Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>

PARA:

altermed@altermed.com.br <altermed@altermed.com.br>

Bom dia, teria como verificar com relação ao documento encaminhado pelo setor de licitação, a respeito do cancelamento do contrato, pois estão aguardando para encerrar o processo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

Links:

[1] <http://www.altermed.com.br>

Assunto: **ENC: Fwd: Contrato de Bandeirantes**
De: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Para: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data: 05-06-2020 10:41



De: Cláudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>
Enviado: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:33
Para: Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Fwd: Contrato de Bandeirantes



Bom dia,
Preciso que nos reencaminhe, não chegou aos meus cuidados.

Att
CLAUDIA GUESSER LONGEN
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
Fax: +55 47 3520-9004
E-mail: contratos@altermed.com.br



/Altermed
 @altermedltda
 www.altermed.com.br
 +55 (47) 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."
Às 07:26 de 05/06/2020, Fernanda Silveira escreveu:

Bom dia, é que a empresa solicitou o cancelamento do contrato, portanto, precisamos que assinem o termo.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Joyce no setor de licitação (043) 3542 45 25.

att

Fernanda

De: Cláudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>
Enviado: quinta-feira, 4 de junho de 2020 17:49
Para: f-fersil@hotmail.com <f-fersil@hotmail.com>
Assunto: Re: Fwd: Contrato de Bandeirantes

Bom dia,
Não entendi seu questionamento.
Aguardo seu retorno.

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

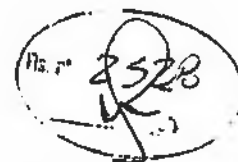
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: contratos@altermed.com.br

/Altermed

@altermeditda

www.altermed.com.br

+55 (47) 3520-9000

**ALTERMED**

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Contrato de Bandeirantes**Data:** Wed, 3 Jun 2020 14:36:17 +0000**De:** Fernanda Silveira <f-fersil@hotmail.com>**Para:** altermed@altermed.com.br <altermed@altermed.com.br>

Bom dia, teria como verificar com relação ao documento encaminhado pelo setor de licitação, a respeito do cancelamento do contrato, pois estão aguardando para encerrar o processo.

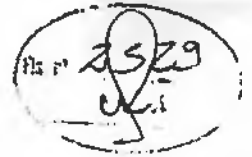
Qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

Curitiba/PR, 10 de junho de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná



Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM 162: TERMOMETRO DIGITAL CLINICO – MARCA MEDEQCO – CONSTANTE EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PREÇO 13/2019

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 035.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referencia, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavírus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos TERMOMETRO DIGITAL para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso

fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. (grifos nossos)

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos)
Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se."(grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DO ITEM 162: TERMOMETRO DIGITAL CLINICO – MARCA MEDEQCO – CONSTANTE EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PREÇO 13/2019

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO,



MEDEFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

À

MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

A/c Sra. Fernanda Caetano

Prezada Senhora,

Por meio do presente, a **MEDLEVENSOHN** informa que no momento não dispõe dos **TERMOMETROS TESTA / OUVIDO MICROLIFE, MEDEQCO** em estoque.

Como amplamente divulgado pela mídia e por nossos representantes comerciais, o surto da pandemia de Coronavírus – COVID19 – na China, causou impacto na gestão de estoque e distribuição dos nossos produtos para glicemia, colesterol e reagentes de diagnóstico rápido (MedTeste), e demais produtos.

Sem previsão de recompor o estoque no momento.

Certa da V. compreensão.

Serra/ES, 06 de maio de 2020.

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1 <https://istoe.com.br/painco-global/> - Consulta em 10/02/2020.

2 <https://www.fbc.com/portuguese-internacional-51358563> - - Consulta em 10/02/2020.

3 <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/coronavirus-se-torna-dor-de-cabeca-para-empresarios-brasileiros,70003187519> -
- Consulta em 10/02/2020.

4 <https://g1.globo.com/politica/blog/mathens-leitao/post/2020/02/07/crise-do-coronavirus-na-china-afeta-industria-no-brasil-guedes-voira-a-defender-imposto.ghtml> - - Consulta em 10/02/2020.

5 <https://globo.globo.com/economia/coronavirus-de-celulares-eletronicos-industria-brasileira-ja-tem-falta-de-componentes-chineses-24234611> - -
Consulta em 10/02/2020.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLIA	RUBRICA
0453-P	049	
COD. ESC.	PROTÓCOLO	PAGINA
0091	2708/18	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FÓRUM DE SERVIÇOS NOTARIAIS E TABELIÃO DO ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ
Autenticação Digital
O presente documento digital foi assinado e registrado eletronicamente pelo Tabelião Oséas Ribas Ferreira Junior, inscrita no CNPJ nº 07.093.288/0001-17, inscrita no CPF nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240, em data de 07/11/2018, às 17:12:38.
Cód. Autenticação: 1024602032021712280144-1; Data: 02/03/2020 17:12:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-146720-LEMP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Valor do Serviço: R\$ 4,50
Confirme os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

11.º 2533



convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADBP R\$ 3,71. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6
Controle: mh6Uc . 7NWit
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

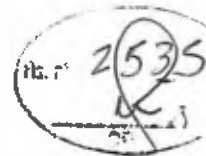


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PESSOAS NATURAS
C/ Tabelionato de Notas - Praça Ouriço nº 100 - Curitiba - Paraná
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Tabelião de Notas, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 e a Resolução nº 11.343/2006 do Conselho Nacional de Justiça.
Cód. Autenticação: 102460203201711290144-2; Data: 02/03/2020 17:12:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV65719-D970;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cópia em dados do ato em: <https://selo.digital.jpb.jus.br>

8584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:38 (hora local).

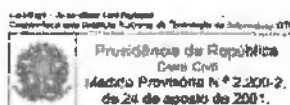
¹**Código de Autenticação Digital:** 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15665ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7159231091da0929a35df08c8fd3010ee69051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONFEDERAÇÃO DAS REPÚBLICAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597815533

Nome: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**

CPF: **9300579-5** SESP PR

CP: **035.901.499-80** DATA NASCIMENTO: **22/04/1982**

FILIAÇÃO: **ANANIAS JOSE DOS SANTOS**
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PROFISSÃO: **---** RACIA: **---** CAT. PNE: **---**

Nº REGISTRO: **62064257107** VALIDADE: **12/04/2023** (1º REGISTRO): **31/10/2001**

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **13/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

51408304062
 PR914352417

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 F. FABRICIANO DE LACERDA - CND 02.042.06.070.0
 Rua: ...

Autenticação Digital

Os dados constantes neste documento, emitido em conformidade com a Lei Federal nº 13.127/2016, assinados eletronicamente pelo Tabelião, são válidos para todos os fins legais e produzem efeitos jurídicos e processuais equivalentes aos produzidos por documento físico assinado pelo Tabelião.

Cod. Autenticação: **102460203201711310024-1**; Data: **02/03/2020 17:12:39**

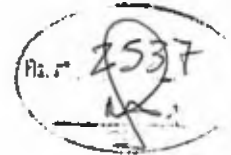
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **A1V4672-1-AK-EV**
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,55**
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo Bastos, Tabelião

Fls. nº **2536**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:39 (hora local).

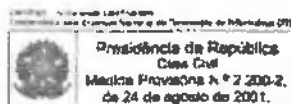
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711310024-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c19f812a6c79eaf776b4a40e9c1cf0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c71592342c220101a9025a48b3c97d14ea1e441





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fl. n° 2538
U.L.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2019-
PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019-PMB**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner n° 1457 - Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n° 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede na Rua Antonio Shiebel, n° 227, Bairro Boqueirão - CEP 81650-220 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 25.463.374/0001-74, neste ato devidamente representada por seu Procurador, o Sr Cláudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.300.579-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 035.501.499-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

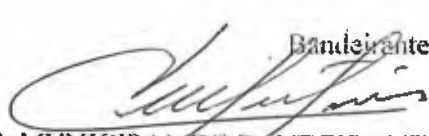
CLÁUSULA PRIMEIRA

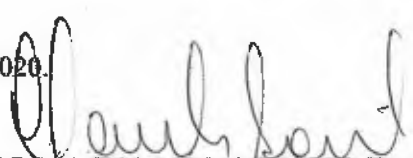
Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, e aditado em 23 de outubro de 2019 e 24 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 04 de maio de 2020, com base no parecer jurídico n° 125/2020 e fundamentado na alínea b, inciso II, do art. 65 da Lei 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **AUTORIZAR** o **CANCELAMENTO** do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA


As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Bandeirantes PR, 19 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
- PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE


MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA-ME
Cláudio José dos Santos
PROCURADOR

TESTEMUNHAS


Cibele Guzmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB



CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR o CANCELAMENTO do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO – MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2020.

Lino Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

Cláudio José dos Santos

CPF 036.501.499-80 / RG 8.300.579-3

Representante Legal

Cláudio José dos Santos

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO -
HOSPITALARES LTDA-ME

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	HUBRICA
0453-P	049	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0091	2708/18	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que está subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CURITIBA - PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
8º TABELIONATO DE NOTAS - CÍVEL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Nº 11.340/2006 e Art. 6º Inc. II do Decreto Nº 22.098/2004 e Art. 4º da Lei Nº 11.340/2006. O valor do alvará é de R\$ 4,56.
Cód. Autenticação: 102480209201711290144-1; Data: 02/10/2020 17:12:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JV48720-LEMP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Contar os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

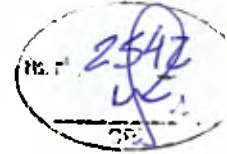
11.ª 2540
LZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1474596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:38 (hora local).

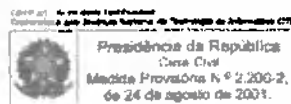
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7159231091da0929a35df08c8fd3010ee69051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPLENTE DAS LEIS DE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DAS PESSOAS NATURAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / CATEG. / RES. / NAT.
 83001 / 79 / 1 / BR

CPF / DATA NASCIMENTO
 035.501.499-80 / 22/04/1982

FILIAÇÃO
 ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS
 MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Nº REGISTRO / VALOR / DATA EMISSÃO
 020442571.07 / 13/04/2023 / 31/10/2001

COMENTÁRIOS

LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR / *[Assinatura]* / 13/04/2018

Nº REGISTRO / VALOR / DATA EMISSÃO
 51109304062 / PR914352417

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597815533

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597815533

No. rº 2543
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 09 8782

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36021005191641210783-1; Data: 10/05/2019 16:41:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMS4638-QWMY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 17:00:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2020 16:41:32 (hora local).

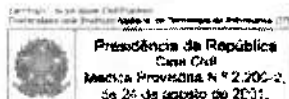
¹Código de Autenticação Digital: 36021005191641210783-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25ba8905b5529abf52842074e3a4f4e9ef4f32fbf6c60e450228b25587479f2fc7570428e8bcb
abcdc3a89a8e101887866e38196f66268333f



PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA: SAÚDE - FONTE: 3320/303 - **DOTAÇÃO FUNCIONAL:** 1100110301100360693390300000 - **DESCRIÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO.
SECRETARIA: SAÚDE - FONTE: 4050/303 - **DOTAÇÃO FUNCIONAL:** 110061030110016083 - **DESCRIÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 03 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Soma pr Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
MARCELO LAPINSCKI
Sócio Administrador

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO-ICAE.

OBJETO: FIXAÇÃO DE PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008

FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 07 (sete) meses a partir do dia 16 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Instituto Coroados de Aprendizagem e Estágio-ICAE
GILDO ADEMIR DENIPPOTTI
Contratado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR o CANCELAMENTO do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2020.

LINO MARTINS
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Medefe Produtos Médico - Hospitalares LTDA-ME

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:1151EE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 037/2020
PROCESSO ADM. Nº 065/2020

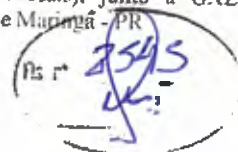
O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 incisos XXII, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVO MÓVEL PARA GESTÃO DE PESSOAS PORTADORAS DOS SINTOMAS DO COVID-19.

O município resolve dispensar a exigência de licitação para contratação de empresa especializadas para cessão de uso temporário de ferramenta tecnológica, com a disponibilização de aplicativo para dispositivo móvel para gestão de pessoas portadoras dos sintomas do covid-19, R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), junto à GXZ SISTEMAS LTDA -ME, situada na cidade de Maringá - PR

Barbosa Ferraz, 25 de junho de 2020

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação



Publicado por:
Priscila Oxenford Pires
Código Identificador:42194E4C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 038/2020
PROCESSO ADM. Nº 066/2020

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 incisos XXII, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: COLABORATIVA, UTILIZANDO A TECNOLOGIA PARA OBTER A AJUDA DOS CIDADÃOS NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DA CIDADE, OFERECENDO AOS MORADORES DA CIDADE A POSSIBILIDADE DE FAZER CONTRIBUIÇÕES E AVALIAR OS DEPARTAMENTOS E DIRETORIAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAQUELES ÓRGÃOS, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL E PROPORCIONANDO AO GESTOR PÚBLICO A FUNCIONALIDADE DE ESCUTAR OS MUNICÍPIES ATRAVÉS DE PESQUISAS DE OPINIÃO.

O município resolve dispensar a exigência de licitação para colaborativa, utilizando a tecnologia para obter a ajuda dos cidadãos na resolução dos problemas da cidade, oferecendo aos moradores da cidade a possibilidade de fazer contribuições e avaliar os departamentos e diretorias pela prestação de serviço daqueles órgãos, qualificando o atendimento do governo municipal e proporcionando ao gestor público a funcionalidade de escutar os municípios através de pesquisas de opinião, R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais), junto à GXZ SISTEMAS LTDA -ME, situada na cidade de Maringá - PR

Barbosa Ferraz, 25 de junho de 2020

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Priscila Oxenford Pires
Código Identificador:C3021BD4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 54/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o



MULTIHOSSP

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES -PR



Pregão nº 13/2019

Requerimento nº 98/2019

MULTIHOSSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, com sede à Avenida Pintassilgo, nº 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87083-085, no município de Maringá-PR, neste ato representada por seu sócio Marcos Henrique Lahoud, portador da Carteira de Identidade nº 001400468 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 000.744.681-03, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

PEDIDO DE TROCA DE MARCA

do Pregão Presencial nº 13/2019, com fundamento no §6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993;



MULTIHOSP



I – Dos Fatos

Este município encaminhou empenho nº 2232/2020 solicitando a entrega dos itens “Luvas para Procedimento” da Marca Descarpack.

Ocorre que a marca apresentada para o item em questão não está o fabricando, diante da Pandemia do Covid-19. Este fato impede a continuidade do contrato com a marca pré-aprovada e tratam-se de reflexos impossíveis de se sanar.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, porém no caso em tela, trata-se de caso fortuito. Desta forma, não há possibilidade de efetivar a entrega do empenho mencionados com a marca licitada, sendo medida adequada a troca de marca, conforme será demonstrado a seguir.

Portanto, diante da justificativa apresentada, pedimos para que seja concedido a troca de marca para a marca MEDIX, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento a obrigação.

É legítimo o pedido de troca da marca/modelo do produto vinculado à minuta do contrato, oriundo do Pregão nº 13/2019, por encontrar guarida no art. 65, inciso II alínea “b” da Lei 8.666. Portanto, a substituição da marca/modelo ofertada poderá ocorrer desde que determinados requisitos sejam observados ao manifestar a substituição da marca/modelo.

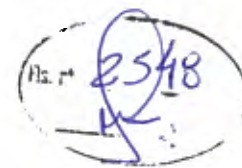
No caso em tela, a petionária reforça a segurança jurídica de possibilidade da troca das MARCAS anteriormente cotadas. Além do mais, as novas marcas ofertadas para substituição é de qualidade “equivalente”, “similar” e de “melhor QUALIDADE” das marcas inicialmente pactuadas em proposta e, firmadas em contrato, de forma então, a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital, ou seja, produtos de qualidade, não se vinculando especificamente na marca/modelo propriamente dita.

Sendo assim, se houver entrega do produto licitado com atendimento ao descritivo e qualidade que se espera a substituição de marca/modelo não afetará sua essência. Insta salientar que a nova marca apresentada possui a mesma quantidade na embalagem, qual fora licitada.

A doutrina também entende ser possível a troca de marca de produtos/materiais inicialmente pactuados. Palavras do professor Diógenes Gasparini:



MULTIHOSP



“O conteúdo do CONTRATO NESSE PARTICULAR NÃO PRECISA SER IDÊNTICO AO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública ACEITE OUTRO BEM. Sendo o MESMO BEM, admite-se modelo de qualidade SIMILAR, EQUIVALENTE ou SUPERIOR” (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

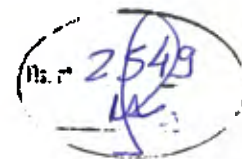
Nesses casos, o órgão licitante deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca/modelo de referência mencionada, e não necessariamente deverá ser a marca pré-estabelecida, ou vinculada à proposta da licitação - acórdão 113/2016 – Plenária – TCU.

Sobre a diferença entre a vedação à indicação de marca e a menção à marca de referência, assim se manifestou o Tribunal de Conta da União no Acórdão 2.829/15 – Plenário:

“A diferença básica entre os dois institutos é que o primeiro (excepcionado pelo art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993), admite a realização de licitação de objeto sem similaridade nos casos em que for tecnicamente justificável, ao passo que o segundo é empregado meramente como forma de melhor



MULTIHOSP



identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto SIMILAR À MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA MENCIONADA”.

A luz do exposto, concluímos ser possível a substituição da Marca dos insumos para os empenhos em anexo, bem como da justificativa e fundamentação apresentada, além da legitimidade que é conferido as trocas de marcas/modelos, haja vista, o rol taxativo da Lei 8.666, Doutrina e Jurisprudência do TCU, comungarem pela necessidade, viabilidade e, possibilidade da substituição da(s) marca(s) desde que observado as expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.

Considerando que as informações/esclarecimentos ora prestados pela peticionária têm por finalidade a busca pela salutar substituição das marcas dos Itens acima mencionados, ou seja, ver o deferimento do pedido, onde este não ofende nem lesa nenhum dos servidores públicos do Fundo Municipal de Bandeirantes, por que “Qui jure suo utitur neminem laedit”, isto é, “Quem usa o seu direito não lesa ninguém”, apenas se busca pela aplicabilidade da justiça;

II – Dos Requerimentos

Isso posto, requer-se:

- 1- a troca de marca do insumo Luva de Procedimento para a marca MEXIX, conforme os fundamentos apresentados;
- 2- que a troca de marca seja abrangida aos empenhos nº 2232/2020, para que a entrega possa ser realizada de imediato;

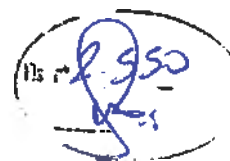
Na oportunidade deste petítório, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este ínclito Fundo Municipal de Saúde, em especial, Pregoeiro (a), Departamento de Licitação e Contratos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



MULTIHOSP



Maringá, 18 de junho de 2020.

Marcos Lahoud
Marcos Lahoud
ADMINISTRADOR
RG 001400468 SSP/MS
CPF 000.744.681-03

Marcos Henrique Lahoud

Proprietário

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 238/2020

Bandeirantes, 30 de Junho de 2020

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, informar que a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ao qual participou do Pregão Presencial 13/2019, solicitou a substituição de marca dos seguintes itens:

- 20377 luva de procedimento não cirúrgico, material nitrile, tamanho grande (marca licitada descarpack)
- 20369 luva de procedimento não cirúrgico, material látex (marca licitada descarpack)

Em análise da marca apresentada MEDIX, informo que foi utilizado em outros momentos, produtos com a referida marca, onde não houve reclamação de qualidade do produto, portanto irá atender as necessidades do serviço, visto que a qualidade é igual e atendem as especificações apresentadas.

Sem mais, nos colocamos a Vossa disposição.

Atenciosamente,



Cristiane Caçador Araújo
Secretaria da Saúde
POPT Nº 12.413/2020

Cristiane Caçador Araújo

Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



APOSTILAMENTO Nº 10/2020-PMB

Processo: 90/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

Contratos nº 166/2019-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a marca associada ao ITEM 99, do LOTE 1 e ITEM 37, do LOTE 2 referente aos produtos:

- LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, BR 0313652. UDF: 199
- LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA CONTENDO 100 UNDS. BR: 0269892. UDF: 199

Conforme ofício nº 238/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Bandeirantes-PR, 02 de julho de 2020.

CRISTIANE CALADOR ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes
PORTARIA Nº 12.413/2020

Curitiba/PR, 04 de Maio de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná

Fls. nº 2553
UR

Ref.: CANCELAMENTO DO ITEM 162: TERMOMETRO DIGITAL CLINICO - MARCA MEDEQCO - CONSTANTE EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PREÇO 13/2019

PEDIDO DE CANCELAMENTO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 25.463.374/0001-74, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n.º 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-140, endereço eletrônico <medefe@medicalprodutos.com.br>, neste ato, representada por seu procurador, Sr. Claudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 8.300.579-3 e inscrito no CPF sob o n.º 035.501.499-80, vem respeitosamente e tempestivamente, solicitar cancelamento do item em referencia, conforme segue:

É de conhecimento global a epidemia do coronavírus, que atinge principalmente a China.

Em virtude dessa consideração, a empresa MEDEFE não dispõe em estoque os produtos TERMOMETRO DIGITAL para cumprir com a ordem de entrega expedida e manutenção do contrato vigente, haja vista de que com o aumento da procura de tais produtos, os fabricantes locais estão impossibilitados de fornecer, posto que estão sem matéria-prima.

Não obstante, as importações do produto e de matéria-prima estão sem previsão de chegada, tendo em vista a suspensão de recebimento de insumos originários da China, tornando o mercado desabastecido. Carta do Fabricante em anexo. ANEXO I

Imprescindível destacar que a responsabilidade da empresa resta afastada, haja vista que caracterizado caso fortuito e/ou força maior, conforme previsão no Código Civil, aplicado analogicamente ao presente caso:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso

Pro Depto. Jurídico
para análise e parecer

Dats, 14/05/2020

[Handwritten signature]

Difin conforme parecer
Jurídico anexos

Dats, 20/05/2020

[Handwritten signature]

Pro Depto. de Licitação
e arquivamento no
processo licitatório

Dats, 20/05/2020

[Handwritten signature]

fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado. *(grifos nossos)*

Fato este previsto também na Lei de licitações 8.666/93:(grifos nossos)

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Quanto aos requisitos necessários para a ocorrência de caso fortuito ou força maior, Sérgio Cavaleiri Filho defende que:

"A imprevisibilidade, portanto, é o elemento indispensável para a caracterização do caso fortuito, enquanto a inevitabilidade o é da força maior. Entende-se por imprevisibilidade, conforme já assinalado (item 8.8), a imprevisibilidade específica, relativa a um fato concreto, e não a genérica ou a abstrata de que poderão ocorrer assaltos, acidentes, atropelamentos, etc., porque se assim não for, tudo passará a ser previsível. A inevitabilidade, por sua vez, deve ser considerada dentro de uma certa relatividade, tendo-se o acontecimento como inevitável em função do que seria razoável exigir-se. Assim, por exemplo, tratando-se de roubo de cofres mantidos por um banco, é de presumir-se sejam tomadas especiais providências visando à segurança, pois a garanti-la se destinam seus serviços. O mesmo não se sucede se o assalto foi praticado em um simples estacionamento (RSTJ 132/313, Min. Eduardo Ribeiro). É preciso, destarte, apreciar caso por caso as condições em que o evento ocorreu, verificando se nessas condições o fato era imprevisível ou inevitável em função do que seria razoável exigir-se."(grifos nossos)¹

Em razão do exposto, tendo em vista que a empresa está impossibilitada

¹ Cavaleiri Filho, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 8ª ed. – 3. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 66

de fornecer o produto mencionado, não pode ocorrer à aplicação de quaisquer penalidades, haja vista se tratar de situação excepcional, totalmente imprevisível.

Do pedido:

Mediante aos fatos devidamente comprovados em embasados na Lei, pedimos o CANCELAMENTO DO ITEM 162: TERMOMETRO DIGITAL CLINICO – MARCA MEDEQCO – CONSTANTE EM TODO O PROCESSO REGISTRO DE PREÇO 13/2019

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

TERMOS QUE PEDE DEFERIMENTO



MEDEFE-PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 / RG 8.300.579-3
Representante Legal

A

MEDFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

A/c Sra. Fernanda Caetano

Prezada Senhora,

Por meio do presente, a **MEDLEVENSOHN** informa que no momento não dispõe dos **TERMOMETROS DIGITAL, E OU TESTA / OUVIDO MEDEQCO** em estoque.

Como amplamente divulgado pela mídia e por nossos representantes comerciais, o surto da pandemia de Coronavírus – COVID19 – na China, causou impacto na gestão de estoque e distribuição dos nossos produtos para glicemia, colesterol e reagentes de diagnóstico rápido (MedTeste), e demais produtos.

Sem previsão de recompor o estoque no momento.

Certa da V. compreensão.

Serra/ES, 06 de abril de 2020.

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1 <https://estoc.com.br/painel-global/> - Consulta em 10/02/2020.

2 <https://www.jbc.com/portuguese/internacional-51358567> - - Consulta em 10/02/2020.

3 <https://economia.esmdao.com.br/noticias/geral/coronavirus-se-torna-dor-de-cabeça-para-empresarias-brasileiras-70003187519> - - Consulta em 10/02/2020.

4 <https://g1.globo.com/politica/blog-matheus-silva/post/2020-02-07-crise-do-coronavirus-na-china-afeta-industria-no-brasil-guedes-volta-a-debater-musso-china> - - Consulta em 10/02/2020.

5 <https://globo.globo.com/economia/coronavirus-de-eculhac-e-clarificacoes-industria-brasileira-ja-tem-falta-de-componentes-chineses-24234611> - - Consulta em 10/02/2020.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 466 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliario.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0453-P	049	
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2708/18	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 466
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe



Il. nº 2557
18-1



convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga, e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS. Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FAREP R\$ 3,71. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

LEONARDO ALVES DE SOUSA
TABELIÃO

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6
Controle: mh6Uc . 7NWIt
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

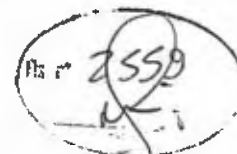


Fls. nº 2558

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIÃO DE NOTAS - CAMPUS II - 830
Rua Marquês de São Carlos, 110 - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000
Fone: (41) 3333-1111
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º, II, do art. 2.º e 5.º da Lei Federal nº 13.166/16 e Art. 1.º do art. 4.º
da Lei Estadual nº 10.241/14, o presente documento eletrônico foi autenticado com o
Cód. Autenticação: 102460203201711290144-2; Data: 02/03/2020 17:14:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-UV0719-1470;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Certifica os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:38 (hora local).

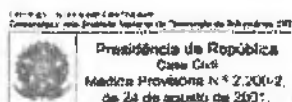
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7159231091da0929a35df08c8fd3010ee69051



REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 GOV. DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

Sexo: M **Estado Civil:** CASADO **Profissão:** ENFERMEIRO

CPF: 035.501.499-80 **Data Nascimento:** 22/04/1982

Títulos:
 ANANIAS JOSE DOS SANTOS
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Endereço: [Redacted] **Cidade:** CURITIBA, PR **Estado:** PR

CPF Necessário: 02054257107 **Válida até:** 13/04/2023 **1ª Emissão:** 31/10/2001

Observações:

Assinatura: [Handwritten Signature]

Local: CURITIBA, PR **Data Emissão:** 13/04/2018

Assinatura: [Handwritten Signature]

Paraná

Valida em todo o Território Nacional
 1597815538

Plástico
 1597815538

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 11º andar - Rua Pedro de Toledo, 111 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o art. 171, § 2º do CC/02, Art. 4º, III do Lei nº 11.367/06, informo que os dados aqui registrados são verdadeiros e corretos, e que o documento aqui registrado é autêntico e verdadeiro. Data: 13/04/2018

Cód. Autenticação: 102460263201711310024-1; **Data:** 02/03/2020 17:12:39

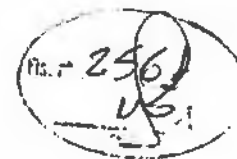
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JV4R721-AKEY;
 Valor Total do Ator: R\$ 0,56
 Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.br/aut>

13 - 2560
 [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:39 (hora local).

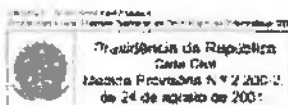
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711310024-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bca051c7c9727c4471e15655ac70677c19f812a6c79eaf776b4a40e9c1c0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c71592342c220101a9025a48b3c97d14ea1e441





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURIDICO Nº 125/2020.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 90/2019. Pregão Presencial nº. 13/2019.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO EM RAZÃO DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.

Il. nº 2562
du

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Prefeito Municipal para análise jurídica do pedido de rescisão parcial do Contrato Administrativo nº. 164/2019.

O pedido do requerente MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, constitui-se no pedido de "cancelamento de registro de preços", destaca-se, no entanto, que após a assinatura do contrato não existe a possibilidade de "cancelamento de item", resta desta forma um pedido de rescisão do contrato administrativo.

Dentre os itens vencidos pela empresa Requerente, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos Item nº. 162 do Lote nº. 01:

Lote nº. 01; Item nº. 162:

TERMÔMETRO CLÍNICO,

AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45" C, TIPO: USO AXILAR E ORAL,

COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,

EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0435801. UDF: 140

O Requerente alega, em breve síntese, que a importação do produto estão sem previsão de chegada em decorrência da grande demanda gerada pelo COVID-19 houve o aumento exponencial do consumo dos referidos insumos, ante a demanda internacional em busca do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

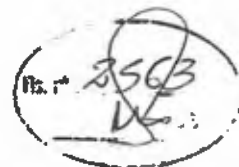
ESTADO DO PARANÁ

Afirma, ainda que, o momento atual de incertezas impossibilita que a mesma possa prever a duração do período emergencial que vem gerando uma grande variação cambial, impossibilitando a importação dos produtos.

Para comprovar o alegado a Empresa Requerente apresenta uma declaração da fabricante que não possui estoque do produto.

Desta forma, a mesma solicita a rescisão do contrato em relação aos itens acima descritos, com fulcro no artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/93.

É breve o relatório, passo agora a opinar.



I - FUNDAMENTAÇÃO.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Administração Pública e seus Gestores/ Aplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, *caput* da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público de forma esclarecedora:

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos."

Desta forma, o administrador público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está "sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

№. 2564

Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas "são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos", principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que "contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos".

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

Desta forma, cabe analisar especificamente ao caso concreto o dispositivo legal em relação aos motivos determinantes que acarretaram na impossibilidade do Requerente cumprir o contrato e quais as consequências legais do descumprimento.

Afirma a Empresa que em razão da COVID-19, os insumos relacionados à confecção dos itens estão em falta no mercado, em razão da crescente demanda mundial para aquisição dos mesmos, desta forma, a Requerente solicita a rescisão do contrato por creditar aos fatos a incidência de caso fortuito e força maior, expostos na Lei 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, que assim dispõe:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...);

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Adentrando ao mérito conceitual da matéria Marçal Justen Filho, em sua obra **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, 9ª Edição; Editora Dialética, São Paulo, 2002:

"A previsão de que caso fortuito e força maior são causas de extinção do vínculo jurídico é inerente ao direito dos contratos. Em qualquer hipótese, força maior ou caso fortuito acarretam a rescisão do contrato. Abrangem-se as ocorrências que tornam inviável o cumprimento da prestação, por fatores que escapam ao controle do devedor. Não se caracteriza a inexecução culposa, porquanto a ausência de cumprimento deriva de circunstâncias que transcendem a vontade do devedor e que independem da adoção, por parte dele, das cautelas e precauções devidas.

O caso fortuito ou força maior poderá acarretar a simples prorrogação dos prazos contratuais (art. 57, § 1º, inc. II), quando a impossibilidade de cumprimento for meramente temporária. Redundará na rescisão quando a impossibilidade de execução configurar-se como definitiva ou quando for imprevisível sua duração.

A locução "caso fortuito ou de força maior" abrange uma série de situações distintas. A hipótese de caso fortuito ou de força maior alberga tanto a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular quanto daquelas que incumbem à Administração. A afirmativa deve ser interpretada com cautela, para evitar conclusões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 2-565
U.S.

descabidas. Exige-se, porém, uma relação de causalidade entre o evento e a conduta (ativa ou passiva) da Administração, apreciando-se a presença do elemento subjetivo de modo distinto do que ocorre no caso da responsabilização civil do particular. Quando a inexecução derivar de evento que ultrapasse a intervenção e interferência da Administração, não pode ser ela responsável por isso. Mais precisamente, quando a impossibilidade da execução derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública, caracteriza-se força maior ou caso fortuito."

Conforme exposto, o mestre Marçal delimita perfeitamente os eventos de enquadramento no instituto do caso fortuito e da força maior, como ocorrências que tornam inviável o cumprimento da obrigação por fatores que escapam o controle do contratado, transcendendo a vontade e independendo de cautelas e precauções deste.

Adentrando ainda mais o critério subjetivo do caso fortuito e da força maior o mestre Venosa, dispõe:

"(...) tais acontecimentos não podem ser exclusivamente subjetivos. Devem atingir uma camada mais ou menos ampla da sociedade. Caso contrário, qualquer vicissitude na vida particular do obrigado serviria de respaldo ao não cumprimento da avença. Um fato será extraordinário e anormal para o contrato quando se afastar do curso ordinário das coisas. Será imprevisível quando as partes não possuírem condições de prever, por maior diligência que tiverem. Não podemos atribuir a qualidade de extraordinário ao risco assumido no contrato em que estavam cientes as partes da possibilidade de sua ocorrência(...)"

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração. Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Em outras palavras, a impossibilidade da execução deve derivar de circunstâncias absolutamente estranhas à interferência da Administração Pública.

Por obvio que o COVID-19, em 26 de julho de 2019 (data da assinatura do contrato) era algo totalmente desconhecido, vindo a tomar proporções globais a partir de março de 2020, resta, desta forma, evidenciada a extraordinariedade do evento, impossível de prever ou tomar qualquer medida cautelar à época da avença entre as partes.

A justificativa trazida pela Empresa para a rescisão foi a ausência de estoque e previsão de abastecimento, em razão da pandemia do COVID-19 e a consequente falta do produto que impactou todo o mercado internacional.

Desta forma, restou comprovado a existência de caso fortuito e força maior que impossibilitam a Empresa Requerente de fornecer o item vencedor, devendo a Administração Pública, conforme requerido, realizar a rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. n° 2.966

Em relação ao mérito entendo que o Requerente cumpriu os requisitos do ordenamento jurídico (comprovação de caso de força maior/ fortuito), passível, caso entenda a autoridade Administrativa, de rescisão contratual.

III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **OPINO pelo deferimento do pedido**, uma vez que a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 78, inciso XVII, põe a salvo a possibilidade de rescisão do contrato, desde que observado os requisitos acima descritos.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de maio de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 261 /2020

Bandeirantes, 13 de Julho de 2020

Senhor Diretor,

Rs nº 2507
OK

Venho pelo presente, informar que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ao qual participou do Pregão Presencial 13/2019, solicitou a substituição de marca do seguintes item:

20307- COMPRESSA DE GAZE, MATERIAL 100% ALGODÃO.

Em análise da marca apresentada com relação ao descritivo do processo, informo que atende as especificações apresentadas, portanto irá atender as necessidades do serviço, visto que a qualidade do produto está em conformidade com as especificações mínimas do edital.

Sem mais, nos colocamos a Vossa disposição.

Atenciosamente,

Cristiane Caçador Arau
Secretária da Saúde
PORT. Nº 12 de 13/20

Cristiane Caçador Araujo
Cristiane Caçador Araújo

Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Exmo. Sr.

ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA

MD. Diretor da Divisão de Licitações

Nesta



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Solicitação de Troca de Marca

Pregão Presencial nº 13/2019

fls. nº 2563
No:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua GOUBER PINTO DIONÍSIO, nº 55 - CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento a presença de Vossa Excelência, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA

Conforme consta no pregão citado acima e juntamente o pedido no item:

- ✓ **COMPRESSA DE GAZE, MARCA: MB TEXTIL.**

Mas como é de conhecimento geral nosso fornecedor a empresa **MB TEXTIL**, fabricante do material citado acima declarou falência levando prejuízo a vários clientes (Boletim de ocorrência anexo)

Por este motivo de força maior solicitamos a troca de marca para **REBECA** para este empenho e o restante do contrato vigente. Realçamos que este material atende perfeitamente as solicitações do edital.

Salientamos que a solicitação de troca de marca deste produto é exclusivamente para podermos cumprir com nossos compromissos de forma mais sucinta e eficaz. Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. Requer seja **CANCELAMENTO** o registrado de preço, pois não teremos condições de cumprir com este valor e da Ata do Contrato em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Curitiba, 06 de julho de 2020.

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140



1509

11.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL
CURITIBA - RUA MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2921 - CIDADE INDUSTRIAL.
(41) 32125900

O boletim poderá ser reimpresso
através do Portal: www.dalagaciaoelctronica.pr.gov.br
utilizando o protocolo: 1792f13e1af0e4c214571d33bc5642e

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 18/09/2019 HORA DO REGISTRO: 14:34
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: R GOUBER PINTO DIONISIO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA O NOTICIANTE QUE: FORAM EMITIDAS NOTAS FISCAIS EM DESFAVOR DE SUA PESSOA JURÍDICA (EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / CNPJ 11.101.480/0001-01 / FONE: (41) 3501-7359 / INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85 / PELO EMITENTE MB TEXTIL LTDA - MB TEXTIL / RUA BARAO DE MONTEZUMA, 260 - CAPUAVA - 74.450-040 / GOIANIA - GO/ FONE: (62) 3607-5000 / SEM AUTORIZAÇÃO NENHUMA POR PARTE DO NOTICIANTE, NÃO HAVENDO PEDIDO DE COMPRA, E MUITO MENOS ENTREGA DO MATERIAL, SEGUEM AS NOTAS FISCAIS: 01) NF 000.051.962 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2019 VALOR TOTAL DA NF R\$ 14.388,24; 02) NF 000.052.117 DATA DE EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL DA NF R\$ 22.834,56; 03) NF 000.052.169 DATA DE EMISSÃO: 19/07/2019 VALOR TOTAL DA NF R\$ 13.756,56 ; 04) NF 000.052.274 DATA DA EMISSÃO: 31/07/2019 VALOR TOTAL DA NF R\$ 32.860,80; 05) NOTA FISCAL 000.052.341 DATA DA EMISSÃO: 09/08/2019 VALOR TOTAL DA NF: R\$ 16.980,00. OS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA MB TEXTIL, SÃO OS SEGUINTE SÓCIOS: 01) CPF: 643.160.509.82 - ELISA REGINA SPAGOLLA / 02) CPF: 008.327.189-89 - RAPHAEL FRANCA SILVA FERREIRA / 03) CPF: 017.165.509-55 - CRISTIANE APARECIDA FERREIRA FORSELLI. EIS O RELATO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): ESTELIONATO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): OUTROS

MEIO(S) EMPREGADO(S): ARDIL

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 12/09/2019 10:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 12/09/2019 10:30

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: MAURICIO TZELIKIS
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 3341765
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: MAURICIO TZELIKIS

DELEGADO: RODRIGO REDERDE



Responsável pela Impressão: MAURICIO TZELIKIS. (11.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL)



11.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL
CURITIBA - RUA MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2921 - CIDADE INDUSTRIAL.
(41) 32125900

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 175263930004024473051b62d081-

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

Pr. 2570
1

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 7758927 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1982 IDADE ESTIMADA: 37 NATURALIDADE: CURITIBA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF: 03796435963
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS
NOME DO PAI: ANANIAS JOSE DOS SANTOS
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO NÚMERO: 1812
COMPLEMENTO: SOBRADO 1
MUNICÍPIO/UF: CURITIBA - PR CEP: 80610001
PROXIMIDADES: BAIRRO: PORTÃO
CELULAR:
TELEFONE COM DDD: (41) 8404-6552 E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: NÃO INFORMADO
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA: NÃO INFORMADO
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Responsável pela Impressão: MAURICIO TZELIKIS, (11.º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL)

MB Textil LTDA - MB Textil

Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiânia - GO
FONE: (62) 3607-5000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.052.341
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 0800 8943 7200 0109 5500 1000 0523 4111 4080 3820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192416129195 09/08/2019 09:52:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.894.372/0001-09

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 09/08/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CEP 81610-070	DATA DA SAÍDA 09/08/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		Bairro / Distrito CIDADE INDUSTRIAL	HORA DA SAÍDA 09:42:50
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE / FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85

FATURA / DUPLICATA	
52341/001 23/10/2019 4.245,00	52341/003 22/11/2019 4.245,00
52341/002 07/11/2019 4.245,00	52341/004 09/12/2019 4.245,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 16.980,00	VALOR ICMS 2.037,60	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 16.980,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 16.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF GO	CNPJ / CPF 44.914.992/0018-86
ENDEREÇO AVENIDA AV A 25 QD 20 LT II JARDIM SANTO ANTONIO		MUNICÍPIO Goiania			INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.286.384-9	
QUANTIDADE 50	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 760,000	PESO LÍQUIDO 760,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1850	COMP. GAZE CRISTAL 13 FIOS nLote:43191850 Validade:09/08/2024 PC:2000	30059090	000	6101	PC	2.000	8,49	16.980,00	16.980,00	2.037,60	12,00

Handwritten signature and stamp
No. 2571

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/08/2019 VALOR TOTAL: 16.980,00 DESTINATÁRIO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, 81610-070 - Curitiba-PR		NF-e 000.052.341 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MB Textil LTDA - MB Textil

Rua Barao de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiania - GO
FONE: (62) 3607-5000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.052.274
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 0700 8943 7200 0109 5500 1000 0522 7414 0663 1289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192393521635 31/07/2019 16:26:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 00.894.372/0001-09

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EPETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 31/07/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		Bairro / Distrito CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE - FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85
			HORA DA SAÍDA 16:26:46

FATURA / DUPLICATA			
52274/001	04/10/2019	8.215,20	52274/003
52274/002	21/10/2019	8.215,20	52274/004
			18/11/2019
			8.215,20

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
32.860,80	3.943,29	0,00	0,00	32.860,80	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.860,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiania		UF GO	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94
QUANTIDADE 156	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 982,000	PESO LIQUIDO 981,750
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1627	COMP. GAZE CRISTAL 11 FIOS InLote:40191627 Validade:19/07/2024 PC:360	30059090	000	6101	PC	360	7,49	2.696,40	2.696,40	323,57	12,00
4800	AT. CREPOM CROCHET PLUS 04X1,80 13F InLote:65164800 Validade:21/11/2021 DZ:96	30059090	000	6101	DZ	96	1,44	138,24	138,24	16,59	12,00
4810	AT. CREPOM CROCHET PLUS 06X1,80 13F InLote:41194810 Validade:17/07/2024 DZ:4200 *N. CONTROLE FCI: B63E5C4F-3842-4EDF-AEBF-4F14222D7670	30059090	000	6101	DZ	4.200	2,16	9.072,00	9.072,00	1.088,64	12,00
4830	AT. CREPOM CROCHET PLUS 10X1,80 13F InLote:41194830 Validade:16/07/2024 DZ:840 *N. CONTROLE FCI: 25385466-A264-4A59-B296-5EACCA581387	30059090	000	6101	DZ	840	3,59	3.015,60	3.015,60	361,87	12,00
4840	AT. CREPOM CROCHET PLUS 12X1,80 13F InLote:41194840 Validade:17/07/2024 DZ:2538 *N. CONTROLE FCI: 9D2EC0AC-E091-4E14-8ED8-F2D9110A1B06	30059090	000	6101	DZ	2.538	4,08	10.355,04	10.355,04	1.242,60	12,00
4850	AT. CREPOM CROCHET PLUS 15X1,80 13F InLote:41194850 Validade:16/07/2024 DZ:840 *N. CONTROLE FCI: 45031740-B69E-4C26-BA68-44420E301D58	30059090	000	6101	DZ	840	5,38	4.519,20	4.519,20	542,30	12,00
4860	AT. CREPOM CROCHET PLUS 20X1,80 13F InLote:41194860 Validade:16/07/2024 DZ:448 *N. CONTROLE FCI: 26E87AC9-2937-4824-A1D8-D5C5E0C96B31	30059090	000	6101	DZ	448	6,84	3.064,32	3.064,32	367,72	12,00

Rs. r. 2572
M31

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OC 4328	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 31/07/2019 VALOR TOTAL 32.860,80 DESTINATÁRIO: EPETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81610-070-Curitiba-PR		NF-e 000.052.274 SÉRIE 1
DATA DO RECEHIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MB Textil LTDA - MB Textil

Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiânia - GO
FONE: (62) 3607-5000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.052.169
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 0700 8943 7200 0109 5500 1000 0521 6915 6202 8297
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192362112284 19/07/2019 08:59:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.894.372/0001-09

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 19/07/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE / FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85
			HORA DA SAÍDA 09:00:14

FATURA / DUPLICATA			
52169/001	23/09/2019	4.585,52	52169/002 07/10/2019 4.585,52 52169/003 22/10/2019 4.585,52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC. ICMS 13.756,56	VALOR ICMS 1.650,79	BASE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 13.756,56	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 13.756,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL FA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF GO	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiania		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4
QUANTIDADE 55	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 577,000	PESO LIQUIDO 576,500	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1627	COMP. GAZE CRISTAL 11 FIOS InLote:40191627 Validade:19/07/2024 PC:320	30059090	000	6101	PC	320	7,49	2.396,80	2.396,80	287,62	12,00
1850	COMP. GAZE CRISTAL 13 FIOS InLote:40191850 Validade:18/07/2024 PC:520	30059090	000	6101	PC	520	8,49	4.414,80	4.414,80	529,78	12,00
4810	AT. CREPOM CROCHET PLUS 06X1,80 13F InLote:41194810 Validade:17/07/2024 DZ:420 *N. CONTROLE FCI: B63E5C4F-3842-4EDF-ABBF-4F14222D7670	30059090	000	6101	DZ	420	2,76	1.159,20	1.159,20	139,10	12,00
4860	AT. CREPOM CROCHET PLUS 20X1,80 13F InLote:41194860 Validade:16/07/2024 DZ:448 *N. CONTROLE FCI: 26E87AC9-2937-4824-A1D8-D5C5E0C96B31	30059090	000	6101	DZ	448	6,12	2.741,76	2.741,76	329,01	12,00
4819	AT. CREPOM CROCHET TOP CIRUMEX 06X1,80 InLote:20194819 Validade:04/05/2024 DZ:136	30059090	000	6101	DZ	136	3,80	516,80	516,80	62,02	12,00
4880	AT. CREPOM CROCHET PLUS 30X1,80 13F InLote:41194880 Validade:17/07/2024 DZ:260 *N. CONTROLE FCI: DICE1D41-2A60-4A37-A486-B5C032F2DI35	30059090	000	6101	DZ	260	9,72	2.527,20	2.527,20	303,26	12,00

2573

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO 4235		

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 19/07/2019 VALOR TOTAL 13.756,56 DESTINATÁRIO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81610-070-Curitiba-PR		NF-e 000.052.169 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MB Textil LTDA - MB Textil

Rua Barão de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiânia - GO
FONE: (62) 3607-5000

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.052.117
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 0700 8943 7200 0109 5500 1000 0521 1711 5865 0473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192351614292 15/07/2019 10:24:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.894.372/0001-09

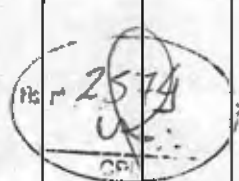
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 15/07/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE / FAX (41) 3501-7359	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85
			HORA DA SAÍDA 10:24:04

FATURA / DUPLICATA					
52117/001	13/09/2019	5.708,64	52117/003	14/10/2019	5.708,64
52117/002	30/09/2019	5.708,64	52117/004	28/10/2019	5.708,64

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 22.834,56	VALOR ICMS 2.740,15	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 22.834,56	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 22.834,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiania	UF GO	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4
QUANTIDADE 115	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1.078,000	PESO LÍQUIDO 1.077,490

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Q'ANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4830	AT. CREPOM CROCHET PLUS 10X1,80 13F nLote:38194830 Validade:01/07/2024 DZ:1260 *N. CONTROLE FCI: 25385466-A264-4A59-B296-5EACCA581387	30059090	000	6101	DZ	1.260	3,24	4.082,40	4.082,40	489,89	12,00
4850	AT. CREPOM CROCHET PLUS 15X1,80 13F nLote:38194850 Validade:08/07/2021 DZ:1280 *N. CONTROLE FCI: 45031740-B69E-4C26-BA68-44420E301D58	30059090	000	6101	DZ	1.280	4,92	6.297,60	6.297,60	755,71	12,00
4840	AT. CREPOM CROCHET PLUS 12X1,80 13F nLote:38194840 Validade:01/07/2024 DZ:3348 *N. CONTROLE FCI: 9D2EC0AC-E091-4E14-8FD8-F2D9110A1B06	30059090	000	6101	DZ	3.348	3,72	12.454,56	12.454,56	1.494,55	12,00



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE MB Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 15/07/2019 VALOR TOTAL 22.834,56 DESTINATÁRIO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81610-070-Curitiba-PR	RESERVADO AO FISCO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e 000.052.117 SÉRIE 1	

MS Textil LTDA - MB TextilRua Barão de Montezuma, 260 - Capuava
74450-040 Goiânia - GO
FONE: (62) 3607-5000**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA000.051.962
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5219 0600 8943 7200 0109 5500 1000 0519 6210 8686 2586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152192307840410 28/06/2019 11:40:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.277.103-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.894.372/0001-09

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		CNPJ / CPF 11.101.480/0001-01	DATA DA EMISSÃO 28/06/2019
ENDEREÇO RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81610-070
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	FONE / FAX (41) 3501-7359
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.492.848-85	HORA DA SAÍDA 11:41:18

FATURA / DUPLICATA

51962/001	22/08/2019	4.796,08	51962/002	06/09/2019	4.796,08	51962/003	23/09/2019	4.796,08
-----------	------------	----------	-----------	------------	----------	-----------	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 14.388,24	VALOR ICMS 1.726,59	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 14.388,24
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 14.388,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL A TRANSPORTES EIRELI		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF 82.110.818/0020-94
ENDEREÇO AVENIDA INDUSTRIAL 460 SALA01 AEROVIARIO		MUNICÍPIO Goiania		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.700.209-4	
QUANTIDADE 52	ESPECIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 775,000	PESO LÍQUIDO 774,140	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4866	AT. CREPOM CROCHET TOP 20X1,80 13F CIRUMEX InLote:02194866 Validade:04/01/2024 DZ:50, InLote:35194866 Validade:28/06/2024 DZ:950 *N. CONTROLE FCI: 57BAC458-F5ED-4706-9F6F-724BA7B7E875	30059090	000	6101	DZ	1.000	10,56	10.560,00	1.267,20	12,00
4834	AT. CRI-POM CROCHET TOP 10X1,80 13F CIRUMEX InLote:35194834 Validade:28/06/2024 DZ:250 *N. CONTROLE FCI: 64EECF61-58BB-4E46-86CE-7D2CAC922541	30059090	000	6101	DZ	250	6,12	1.530,00	183,60	12,00
4856	AT. CREPOM CROCHET TOP 15X1,80 13F CIRUMEX InLote:35194856 Validade:24/06/2024 DZ:252 *N. CONTROLE FCI: F05A78AB-09C8-46CB-8191-486CD68FB832	30059090	000	6101	DZ	252	9,12	2.298,24	275,79	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 18/09/2019 às 11:55 pelo DANFE View | www.danfeview.com.brRECEBEMOS DE MS Textil LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 28/06/2019
VALOR TOTAL: 14.388,24 DESTINATÁRIO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - RUA GOUBER PINTO DIONIZIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL,
81610-070-Curitiba-PR

DATA DO RECEBIMENTO

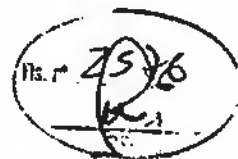
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
000.051.962
SÉRIE 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-
PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES ENTRE O MUNICÍPIO
DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lino Martins, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, com sede na Rua Antonio Shiebel, nº 227, Bairro Boqueirão – CEP 81650-220 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.463.374/0001-74, neste ato devidamente representada por seu Procurador, o Sr Cláudio José dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.300.579-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.501.499-80, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

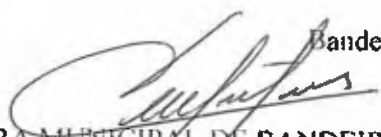
CLÁUSULA PRIMEIRA


Conforme processo homologado em 19 de julho de 2019, e aditado em 23 de outubro de 2019 e 24 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao que foi requerido pelo fornecedor em 04 de maio de 2020, com base no parecer jurídico nº 125/2020 e fundamentado na alínea b, inciso II, do art. 65 da Lei 8666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide **AUTORIZAR** o **CANCELAMENTO** do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO – MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

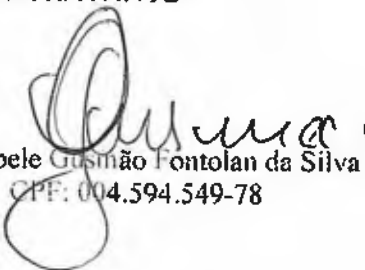
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

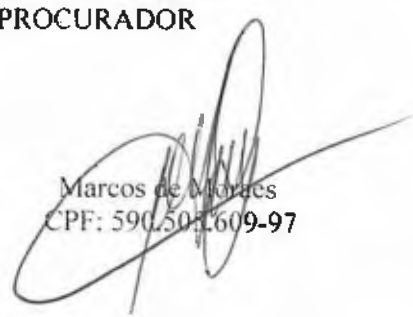
Bandeirantes PR, 19 de junho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
- PARANÁ
Lino Martins
CONTRATANTE


MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
LTDA-ME
Cláudio José dos Santos
PROCURADOR

TESTEMUNHAS


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF: 004.594.549-78


Marcos de Moraes
CPF: 590.501.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB



CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado Do Paraná

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: AUTORIZAR o CANCELAMENTO do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO – MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2020.



Lino Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Cláudio José dos Santos
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO -
HOSPITALARES LTDA-ME

convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADep R\$ 3,71 . Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCRIVENTE

~~OITAVO TABELIÃO~~

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6
Controle: mh6Uc . 7NWit
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

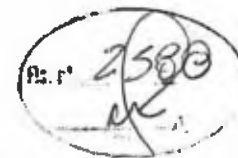


Pr. nº 2578
UF-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 04.870.0
Autenticação Digital
O selo digital tem validade jurídica e é emitido em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 12.111/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Cód. Autenticação: 192469203201711299144-2; Data: 02/03/2020 17:12:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3460719-D470;
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Verificar Assinatura em: <https://reajudicial.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474596

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:38 (hora local).

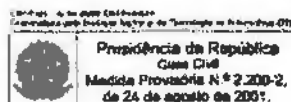
'Código de Autenticação Digital: 102460203201711290144-1 a 102460203201711290144-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15555ac70677c1dc726bfec57846e4e1d52f28d7d0509d47c917b09f2bc64b2916c0824c7159231091da0929a35df08c8fd3010ee69051



REPÚBLICA REPÚBLICA DO BRASIL
 ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO CIVIL, MATRIMÔNIO E INTERDIÇÃO

PR

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE: ORIG. EMISSOR(E)
 8300579-3 SESP PR

CPF (DATA NASCIMENTO)
 035.501.499-80 22/04/1982

FILIAÇÃO
 ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS
 MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PROFISSÃO: _____ RAC: _____ CIT. HAB: _____

Nº REGISTRO: 02044257107 VÁLIDEZ: 13/04/2023 1ª REGISTRAÇÃO: 31/10/2001

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO FUNDADOR

CIDADE: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2018

ASSINATURA DO REGISTRADO

51409304062
 PR914452417

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597815533

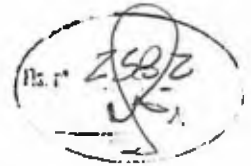
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597815533

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABULARIO DE NOTAS - Campo CAU DE 800
 Autenticação Digital
 Di. Assinatura em PDF: 13/04/2018 13:04:06. O arquivo digitalizado em PDF.
 O arquivo digitalizado em PDF contém o conteúdo original do documento.
 Cód. Autenticação: 102480203201713100241; Data: 02/03/2020 17:42:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-04673-AKEV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Validação em Minuta: <http://sistema.digital.pr.gov.br>
 Confira os dados do ato em: <http://sistema.digital.pr.gov.br>

Nº. 2581
 Uso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 09:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 17:12:39 (hora local).

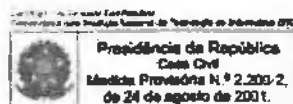
¹Código de Autenticação Digital: 102460203201711310024-1

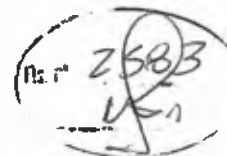
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c8727c4471e15655ac70677c19f812a6c79eaf776b4a40e9c1cf0823c47c917b09f2bc64b2916c0824c71592342c220101a9025a48b3c97d14ea1e441





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2020 a 24/07/2020

Certificação Número: 2020062516275534337064

Informação obtida em 10/07/2020 12:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão n°: 15704132/2020
Expedição: 09/07/2020, às 12:11:36
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11.º 2583
14/02/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:31 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: E32B.0E13.B4F7.D546

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019-PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA
 FINALIDADE: ELEVAR a meta físico-financeira em 15% (quinze) por cento, equivalentes a R\$ 21.888,00 (vinte um mil e oitocentos reais), elevando o valor inicial do contrato de R\$ 145.920,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais) para o valor atualizado de R\$ 167.808,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais).
 Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Fundo Municipal de Saúde
CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO

Vida Viva Serviços Médicos S/S LTDA
RAFAEL NEGRÃO FERREIRA
 Contratado

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2019-PMB
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir do final dos respectivos prazos.

Bandeirantes-PR, 12 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Wlux Comercio de Materiais Eletricos LTDA -EPP
WILLIAN VAN WEY MAN
 Contratado

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019-PMB
 PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias, a partir do final dos respectivos prazos.

Bandeirantes-PR, 12 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Realluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA - EPP
REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA
 Contratado

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020-PMB
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICOS - EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO
 OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 61 (sessenta e um) dias, a partir de 26 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

Master Eletrodomesticos - EIRELI
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
 Contratado

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-PMB
 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO
 OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 61 (sessenta e um) dias, a partir de 26 de junho de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

R. A. Martins - Distribuidora - EIRELI
RICARDO ANTÔNIO MARTINS
 Contratada

>>>>>>>>>>

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: AUTORIZAR o CANCELAMENTO do ITEM 162 (TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO - MARCA MEDQCO), constante no processo de pregão acima identificado.

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
 Contratante

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
 Medefe Produtos Médico - Hospitalares LTDA-ME
 Contratada

Publicado por:
 João Roberto Cosmo
 Código Identificador: B89146C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 040/2020
PROCESSO ADM. Nº 069/2020

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24 incisos XXII, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

O município resolve dispensar a exigência de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículo (lava a jato) pertencentes à frota de veículos da secretaria municipal de saúde de Barbosa Ferraz e departamentos vinculados a mesma, R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), junto a ALEX APARECIDO SANCHES - MEL, situada na cidade de Barbosa Ferraz - PR.

Barbosa Ferraz, 07 de julho de 2020

MATHEUS FARIA BRAGA
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Mathcus Faria Braga
 Código Identificador: 4AF2C93A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 111, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº. 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93,:

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de *Professora*, Srª SUELEN CALIXTO SILVA MAGIOLI – Matr. 594.1, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03 de julho de 2020 à 29 de dezembro de 2020, com retorno em 30/12/2020, conforme requerimento e Atestado Médico da – (Drª Elisabeth M. M. Guerra (CRM-PR 8779-Ginecologia e Obstetria) protocolados sob nº. 10170 em 07/07/2020.

II – Conceder a servidora em questão em virtude do nascimento de filha, Auxílio Natalidade, valor ref ao menor piso salarial pago pelo município, conforme certidão de nascimento Termo: 0006896 Lv. 050 Filh. 00014 CRC de Barra do Jacaré-PR., protocolado sob nº. 10170 em 07/07/2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus a partir de 03/07/2020.

Registre-se.
 Certifique-se e
 Publique-se.

Rs. nº 2587

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ednalberto Goulart
 Código Identificador: 18B6C490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO - CONTRATO Nº: 095/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada: EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
 Licitação.: Dispensa por Justificativa Nº.: DL11/2020
 Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT-PCR (COVID-19) VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 07 de julho de 2020

DILSO STORCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João L. N.
 Código Identificador: 6A55A263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º: Fica revogado o Decreto nº 063 de 30 de junho de 2020, onde o mesmo exonera o servidor SIDINEI TESCHE, RG 8.280.206-1 SSP/PR, CPF 039.087.439-66, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º: Fica determinado para que o referido servidor proceda a devolução ao erário público municipal dos valores rescisórios recebidos.

Art. 3º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 07 DE JULHO DE 2020.

DILSO STORCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roseli Kronbauer Peretto
 Código Identificador: D2E2FAD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/2020

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 66 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

APOSTILAMENTO Nº 11/2020-PMB

Fls nº 2588

Processo: 90/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

Contratos nº 166/2019-PMB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual SUBSTITUI-SE a marca associada aos itens descritos abaixo, conforme ofício nº 238/2020 da Secretaria Municipal de Saúde:

- ✓ LOTE 002 – ITEM 001 – PRODUTO: 20288: ADADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM;
- ✓ LOTE 002 – ITEM 006 – PRODUTO: 20287: ADADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM;
- ✓ LOTE 002 – ITEM 007 – PRODUTO: 20289: ADADURA TIPO CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM;

Os produtos referidos serão entregues tendo suas marcas substituídas, passando de MB TEXTIL para a marca CREMER MODELO AMERICA.

- ✓ LOTE 002 – ITEM 012 – PRODUTO 20307: COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO :COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. PACOTE CONTENDO 500 UNDS. BR: 0269971. UDF:216;

O produto referido acima será entregue tendo sua marca substituída passando de MB TEXTIL para a marca REBECA.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2020.

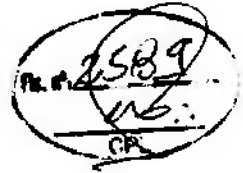
Cristiane Caçador Araujo
Secretária de Saúde

PORT Nº 12.413/2020

CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes
PORTARIA Nº 12.413/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 4º volume dos autos do Processo Administrativo 90/2019-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 1.706 (hum mil setecentos e seis) e findando no número 2589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2020.


Marcos de Moraes
Pregoeiro